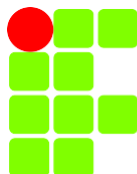




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 93, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 126/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

Aprova a Criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do PARFOR EQUIDADE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.004084/2023-89

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, a Criação do Curso da 2ª Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, no IFPI, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/12/2023 11:49:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227047

Código de Autenticação: 8541517bed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino
Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação
Básica - PARFOR EQUIDADE

Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em **Educação Especial Inclusiva**

Dezembro, 2023

SUMÁRIO

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
CAPÍTULO 1 - PERFIL INSTITUCIONAL	5
1.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	5
1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES	11
1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	11
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	12
1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO	12
1.7 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSOS E DEMANDAS SOCIAIS	15
1.8 FORMAS DE ACESSO AO CURSO	18
CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	19
2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	19
2.2 OBJETIVOS DO CURSO	22
2.2.1 OBJETIVO GERAL	22
2.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	22
2.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	23
2.3.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	23
2.4 ORGANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS DISCIPLINAS	27
2.5 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	29
2.6 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)	31
2.7 ESTRUTURA E CONTEÚDOS CURRICULARES	32
2.9 METODOLOGIA	39
2.10 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	40
2.12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	41
2.11 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO COM A REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45
2.12 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	47
2.14 TEMAS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS	49
2.15 APOIO AO DISCENTE	51
2.16 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	57

2.17 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO APRENDIZAGEM	58
2.18 ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO	62
2.19 COMITÊ DE ÉTICA DE PESQUISA	63
3.5 CORPO DOCENTE	64
REFERÊNCIAS	66
ANEXO 1 – BIBLIOGRAFIAS E EMENTAS	72

APRESENTAÇÃO

No âmbito do Instituto Federal do Piauí (IFPI), o instrumento orientador das ações curriculares é denominado de Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Trata-se, pois, de um conjunto de intencionalidades pedagógicas que tem como propósito a explicitação dos principais parâmetros para a ação educativa e o processo formativo, além de apresentar-se em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e a legislação vigente.

O projeto pedagógico do curso constitui-se num instrumento de gestão em prol da formação cidadã, e como tal encontra-se explicitado em suas dimensões política, didático-pedagógica e administrativa. A organização curricular fundamenta-se no compromisso ético do IFPI em relação à concretização do perfil do egresso, que é definido pela explicitação dos conhecimentos e saberes que compõem a correspondente formação.

Nesse sentido, o presente documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Instituto Federal do Piauí. O PPC aqui construído é fruto de um processo de reflexão, discussão coletiva, democrática, que contou com a participação dos professores e da comunidade acadêmica, numa afirmação de identidade e legitimidade institucional.

A proposta aqui apresentada vem responder às necessidades de formação profissional de professores na área de Educação Especial Inclusiva para atuarem na Educação Básica e atender às exigências das atuais transformações científicas e tecnológicas, no contexto do Edital do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, Edital nº 23/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que tem como objeto a seleção de propostas de Instituições de Ensino Superior (IES) para a oferta de vagas para a formação de professores em Cursos de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, no âmbito PARFOR EQUIDADE, para a atuação nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância.

Considerando que o PARFOR EQUIDADE tem como objetivos, entre outros: Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, conforme a área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou os que atuam na educação

de surdos e na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância; formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo; fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo deste edital, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa, este documento foi construído nos termos das DCN para a Formação de Professores, definidas pelo Conselho Nacional de Educação-CNE, órgão normativo do Ministério da Educação-MEC.

O presente Projeto Pedagógico de Curso apresenta, portanto, a organização das práticas pedagógicas e constitui-se em um instrumento de ação acadêmica que permitirá a uniformidade das ações acadêmicas do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IFPI, contemplando os processos de ensino, pesquisa e extensão.

Nos termos das Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores (Resolução CNE/CP n. 2, de dezembro de 2019) , o presente PPC apresenta a organização das práticas institucionais e pedagógicas e constitui-se em um instrumento de proposições e orientações que permitirá a uniformidade das ações acadêmicas do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IFPI, contemplando os processos de ensino, pesquisa e extensão. Em sua apresentação e organização este documento, atende as demandas internas do IFPI que regulamentam e normatizam matérias acerca do funcionamento dos cursos de licenciaturas vigentes.

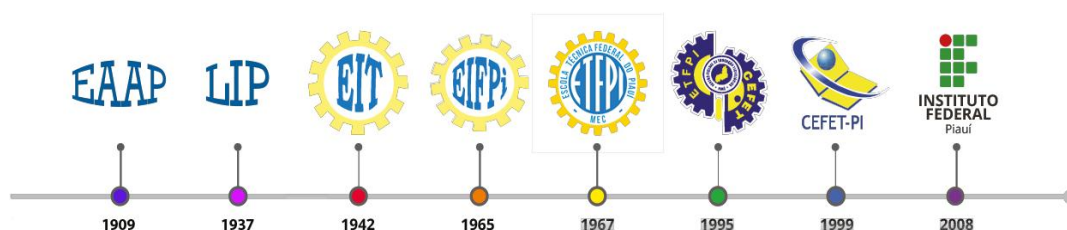
CAPÍTULO 1 - PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino.

O Instituto Federal do Piauí – IFPI possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O IFPI possui 113 (cento e treze) anos, tendo origem na Escola de Aprendizes Artífices do Piauí em 1909, transformada em Liceu Industrial do Piauí em 1937, Escola Industrial de Teresina em 1942, Escola Industrial Federal do Piauí em 1965, Escola Técnica Federal do Piauí em 1967 e Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí em 1998, conforme a linha histórica a seguir.



Escola de Aprendizes Artífices do Piauí

Em 1909, vinte anos após o advento da República e vinte e um anos após a Abolição da Escravatura, com um regime de governo ainda não totalmente consolidado e uma sociedade ainda escravocrata, vivíamos um caos social decorrente da libertação dos escravos. Tal fato, na prática, trouxe uma liberdade sem pão, sem moradia, sem reforma agrária e sem emprego. As grandes cidades brasileiras enchiam-se, cada vez mais, de ex-escravos, miseráveis a mendigar o pão de cada dia, crianças famintas, velhos doentes, adultos desempregados e adolescentes empurrados para a prostituição, o ócio e o crime.

Pensando em minimizar esse cenário de horror e numa possível industrialização do Brasil, até então um país eminentemente agropastoril e extrativista, Nilo Procópio Peçanha, Vice-Presidente alçado ao posto de Presidente do Brasil, em 14 de junho de 1909, após a morte do titular Afonso Pena, decretou a criação de uma Rede Nacional de Escolas Profissionais.

O Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, criou uma Escola de Aprendizes Artífices em cada uma das capitais de Estado que se destinava, como diz na sua introdução,

“não só a habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalhos profícuos, que os afastará da ociosidade, escola do vício e do crime”. Por meio deste Decreto, na época conhecido pelo apelido de “Lei Nilo Peçanha”, Teresina, capital do Estado do Piauí, ganhou uma Escola Federal com o nome de Escola de Aprendizes Artífices do Piauí (EAAPI).

A segunda denominação da EAAPI surgiu em 1937, na vigência do Estado Novo. As perspectivas de avanços na área da indústria foram, naquele momento, o grande propulsor para a transformação da escola primária em secundária, denominada, a partir de então, Liceu Industrial. No caso em pauta, Liceu Industrial do Piauí (LIP). O termo “industrial” adveio da intenção governamental de industrializar o país, usando a Rede de Escolas Profissionais como meio de formar operários especialmente para servir ao parque industrial brasileiro, nesse momento já inserido como meta de governo.

Adaptando-se aos novos tempos, o Liceu Industrial do Piauí teve construída e inaugurada, em 1938, a sua sede própria pelo Governo Federal em terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Teresina, na Praça Monsenhor Lopes, hoje Praça da Liberdade, nº 1597, onde funciona atualmente o Campus Teresina Central.

A sede própria da Escola, que ocupava parte de uma quadra do centro da capital, foi inaugurada com 6 modernas salas de aula e instalações para oficinas de marcenaria, mecânica de máquinas, serralheria e solda, modelação, fundição e alfaiataria. Sendo Teresina uma capital ainda pouco industrializada, os ex-alunos do Liceu Industrial do Piauí migravam para o Sudeste do país, onde tinham emprego garantido com salários condignos, devido a sua alta competência técnica.

Escola Industrial de Teresina

Esse nome provém da Lei Orgânica do Ensino Industrial, de 1942, que dividiu as escolas da Rede em Industriais e Técnicas. As Escolas Industriais ficam geralmente nos Estados menos industrializados e formaram operários conservando o ensino propedêutico do antigo ginásio. Legalmente, esse curso era chamado de Ginásio Industrial.

As Escolas Industriais continuariam formando operários para a indústria, e as Técnicas formavam operários e também técnicos. Os operários formados tinham nível ginásial (1º ciclo) e os técnicos, nível médio (2º ciclo).

A Escola Industrial de Teresina (EIT) atuava no ramo da indústria metal-mecânica. Sua estrutura física foi ampliada com a construção de mais salas de aula, oficinas escolares e área específica para educação física.

Escola Industrial Federal do Piauí

No ano de 1965, pela primeira vez, apareceu, na Rede, a denominação Escola Federal, embora, desde a sua criação, pertencesse ao Governo Federal. Noutra formulação: pela primeira vez, o termo “federal” entrou na composição do nome das Escolas da Rede. Essa mudança também permitiu que a Instituição pudesse fundar cursos técnicos industriais, a exemplo das escolas que já eram “técnicas”.

Escola Técnica Federal do Piauí

A promoção de Escola Industrial para Escola Técnica Federal do Piauí (ETFPI), em 1967, foi uma consequência da criação dos primeiros cursos técnicos (Agrimensura, Edificações e Eletromecânica) e do reconhecimento desses cursos pelo Ministério da Educação.

Nesse período, houve uma grande ampliação da estrutura geral da Escola. Os cursos técnicos, que eram noturnos, passaram a ser também diurnos. O Ginásio Industrial foi se extinguindo gradativamente, a partir de 1967, uma série a cada ano.

Grandes modificações aconteceram no ensino. Além dos cursos técnicos industriais, com suas variadas opções, vieram também os cursos técnicos da área de serviços, como os de Contabilidade, Administração, Secretariado e Estatística. Nessa mesma época, foi permitida, preferencialmente nos cursos da área terciária, a matrícula para mulheres, depois estendida a todos os demais cursos. O número de alunos quadruplicou em 2 anos e o de professores acompanhou proporcionalmente o mesmo crescimento.

A modernização da Escola começou em meados da década de 1980 com o advento da informatização, que chegou primeiro à administração e, posteriormente, ao ensino, criando-se grandes laboratórios para cursos de informática, destinados a alunos, professores, servidores técnico-administrativos e à comunidade fora da Escola. O ponto alto desse período foi a interiorização do ensino com o planejamento, a construção e a consolidação da

Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) de Floriano, processo iniciado em 1986 e concluído em 1994.

Em 1994, foi autorizada a transformação da ETFPI em Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI), pela Lei 8.948/94, efetivada em 22 de março de 1999.

Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí

O biênio 1997-1998 foi dedicado ao processo de transição de ETFPI para CEFET-PI, conhecido como CEFETIZAÇÃO, que veio mais uma vez mudar a denominação da Escola. Em 1999, ocorreu o primeiro Vestibular do CEFET-PI, com a oferta do curso superior de Tecnologia em Informática. Outros fatos de destaque que aconteceram, a partir dessa fase da história cefetiana, foram: a continuidade da qualificação dos servidores (1994); a promoção da XXIII Reunião Nacional de Diretores de ETFs, CEFETs e EAFs (1995); a construção do novo auditório da Instituição (1997); a construção do ginásio poliesportivo coberto (1997); a reforma do Prédio “B”, com início em 1999; a abertura do primeiro curso superior da área de saúde, Tecnologia em Radiologia (2001); a implantação dos cursos de Licenciatura em Biologia, Física, Matemática e Química (2002).

Para dar continuidade à formação de profissionais, em 2004, foi estabelecido o primeiro Mestrado Interinstitucional (Minter), Engenharia de Produção, e a oferta de cursos de especialização em Banco de Dados e Gestão Ambiental. Em 2005, foi ofertado o primeiro Doutorado Interinstitucional (DINTER), Engenharia de Materiais. A partir de 2005, o CEFET-PI, atento à política do Ministério da Educação (MEC), buscou uma melhor qualificação profissional da comunidade do Piauí e região, com a implantação, desde 2006, do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio nas áreas de Gestão, Construção Civil, Informática, Indústrias e Meio Ambiente. Em 2007, aconteceu a inauguração das UNEDs de Picos, Parnaíba e Marcílio Rangel (atualmente conhecida como Teresina Zona Sul).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI) sofreu, em 2008, uma reorganização em sua estrutura adquirindo o status de Instituto Federal, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro desse ano, criou a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica.

Ao se transformar em IFPI, a Instituição adquiriu autonomia para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ela oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal do Piauí foi equiparado às universidades federais.

Em 2010, iniciou-se o processo de expansão do IFPI com a inauguração dos seguintes campi: Angical, Corrente, Piripiri, Paulistana, São Raimundo Nonato e Uruçuí. Em 2012, foram inaugurados campi em Pedro II, Oeiras e São João; e, em 2014, houve a inauguração dos campi de Campo Maior, Valença e Cocal.

Nesse período, foi criado também o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec), reforçando o desenvolvimento e a interiorização da educação profissional. Em 2014, foram publicadas as portarias de criação dos Campi Avançados Dirceu Arcoverde e Pio IX. Nesse mesmo ano, foi realizado o I Fórum das Licenciaturas, realizado em Parnaíba.

Em 2015, a sede da Reitoria foi inaugurada, constituindo-se na unidade organizacional executiva central, responsável pela administração e supervisão de todas as atividades do Instituto Federal do Piauí.

Atualmente, o IFPI conta um total de 20 Campi, distribuídos em 17 cidades, em todos os territórios de desenvolvimento do estado do Piauí. Desse total, 17 Campi ofertam ensino superior. São eles: Campus Angical, Campus Campo Maior, Campus Cocal, Campus Corrente, Campus Floriano, Campus Oeiras, Campus Parnaíba, Campus Paulistana, Campus Pedro II, Campus Picos, Campus Piripiri, Campus São João do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, Campus Teresina Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Uruçuí e Campus Valença.

O IFPI possui, no momento, 58 cursos superiores presenciais, 3 cursos superiores a distância, 4 mestrados e 11 cursos de especialização em funcionamento em 2022. As licenciaturas apresentam 5.110 matrículas e correspondem a 18,5% das matrículas da instituição. Uma média de 84% dos alunos do ensino superior são provenientes da escola pública e 70% têm renda familiar per capita inferior a 1 salário-mínimo.

Na dimensão Extensão, o IFPI trabalha com diversas áreas temáticas, dentre elas: Educação, Formação de Professores, Cultura, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Comunicação, Empreendedorismo Inovador, Trabalho, Inovação, Música, Economia Solidária e Criativa, Direitos Humanos e Justiça, Inclusão e Tecnologias Assistivas e Gestão Pública.

Na pesquisa, o IFPI se destaca nas áreas: Administração, Agronomia, Antropologia, Artes, Botânica, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Ambientais, Direito, Ecologia, Educação, Educação Física, Engenharia Agrícola, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Física, Geografia, História, Letras, Linguística, Matemática, Microbiologia, Nutrição, Planejamento Urbano e Regional, Química, Robótica, Mecatrônica e Automação, Sociologia, Teologia e Zootecnia.

1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A partir de suas finalidades, o IFPI tem a missão de: "Promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais". A visão de uma instituição reflete as aspirações e o desejo coletivo a ser alcançado, no espaço de tempo, a médio e longo prazo, buscando dar identidade. A partir de 2020, a visão de futuro do IFPI é: Consolidar-se como centro de excelência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mantendo-se entre as melhores instituições de ensino do País.

Por sua vez, os valores organizacionais são princípios ou crenças desejáveis, estruturados hierarquicamente, que orientam a vida da organização e estão a serviço de interesses coletivos. Os valores do IFPI são: Ética, Respeito, Solidariedade, Diálogo, Participação, Transparência, Equidade e Responsabilidade.

1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Sigla: IFPI

CNPJ: 10.806.496/0001-49

Natureza Jurídica: Autarquia federal

End.: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330/ Santa Isabel, Teresina - PI, 64.053-390

Fone: (86) 3131- 1443

Representante legal: Paulo Borges da Cunha

Ato legal: Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

Página Institucional: www.ifpi.edu.br

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Licenciatura em Educação Especial Inclusiva – Segunda Licenciatura - Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/IFPI.

ÁREA: Ciências Humanas

PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 02 (dois) anos e meio.

TÍTULO ACADÊMICO: Licenciado em Educação Especial Inclusiva

REGIME LETIVO: Semestral

TURNO DE OFERTA: Diurno

VAGAS AUTORIZADAS: 40 (quarenta) vagas

FORMA DE ACESSO: Via processo seletivo através da Plataforma Freire

CARGA HORÁRIA: 1.660 h

1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO

Atuar no sentido do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal, constitui um preceito que fundamenta a ação do Instituto Federal do Piauí.

Ao ver-se como lugar de diálogo, o IFPI amplia seu campo de atuação ao espaço do território geográfico no qual se insere e que passa a ser o campo de negociação entre o local e o global, de construção de uma rede de solidariedade intercultural.

O IFPI atua a favor dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, qualquer que seja a esfera delimitada, a relação dialógica e democrática de seu fazer pedagógico possibilitará ganhos sociais expressivos e a superação de contradições existentes.

A estrutura multicampi e a clara definição do território de abrangência das ações do Instituto Federal do Piauí afirmam, na missão desta Instituição, o compromisso de intervenção em sua região, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável, com inclusão social.

Na busca de sintonia com as potencialidades de desenvolvimento regional, os cursos ofertados no âmbito do IFPI são definidos em atendimento às demandas socioeconômico-ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho local e da região. Convém salientar que o IFPI busca conciliar as demandas identificadas com a sua vocação e

capacidade de oferta de cursos, em relação às reais condições de viabilização da proposta pedagógica: infraestrutura física, corpo docente e técnico, acervo bibliográfico, instalações e equipamentos.

Assim é que o Instituto Federal do Piauí constitui espaço fundamental na construção dos caminhos visando ao desenvolvimento local e regional dos territórios nos quais os seus campi estão inseridos. Na proposta pedagógica do Instituto Federal do Piauí, agregar à formação acadêmica a preparação para o trabalho (numa perspectiva histórica e no sentido ontológico) e discutir os princípios das tecnologias a ele concernentes dão luz a elementos essenciais para a definição de um propósito específico para a estrutura curricular da educação profissional e tecnológica. O que se propõe é uma formação contextualizada, imersa em conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos.

A Instituição visa, portanto, contribuir com o desenvolvimento dos arranjos produtivos econômicos, sociais e culturais de cada território em que os campi do IFPI estão organicamente inseridos. A oferta de cursos nos diversos níveis/formas da educação profissional e superior, estão inseridos nos seguintes territórios de desenvolvimento:

- a) Planícies Litorâneas – Campus Parnaíba e Campus Cocal;
- b) Cocais - Campus Piripiri e Campus Pedro II;
- c) Carnaubais – Campus Campo Maior;
- d) Entre Rios – Campus Teresina-Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Angical do Piauí, Campus Avançado do Dirceu e Campus Avançado de José de Freitas;
- e) Serra da Capivara – Campus São Raimundo Nonato e Campus São João do Piauí;
- f) Vale dos Rios Piauí e Itaueiras – Campus Floriano;
- g) Tabuleiros do Alto Parnaíba – Campus Uruçuí;
- h) Vale do Sambito – Campus Valença do Piauí;
- i) Vale do Rio Guaribas - Campus Picos e Campus Avançado Pio IX;
- j) Chapada Vale do Rio Itaim – Campus Paulistana;
- k) Vale do Rio Canindé – Campus Oeiras;
- l) Chapada das Mangabeiras – Campus Corrente.

A presença de um campus nesses Territórios, além de promover a interiorização e abrangência da área de atuação do IFPI visa, sobretudo, à promoção do desenvolvimento socioeconômico regional, impulsionado pelo avanço da escolaridade e o acesso aos níveis mais elevados do saber dos seus cidadãos, bem como à identificação da vocação produtiva, ao respeito e à preservação da cultura local e ambiental e, por conseguinte, à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Nesse sentido, a oferta dos cursos, bem como seu turno de funcionamento, tem sido orientada pela identificação dos arranjos produtivos locais, culturais e socioeducacionais em cujos Territórios os campi estão inseridos. Para tanto, a articulação entre trabalho, ciência e cultura, na perspectiva da emancipação humana, é um dos objetivos basilares do IFPI, movido pelo desafio de viabilizar um ensino público, gratuito, democrático e de excelência direcionado às demandas sociais.

Como princípio em sua proposta político-pedagógica, o Instituto Federal do Piauí atua na oferta de educação básica, principalmente em cursos de ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio; ensino técnico em geral; graduações tecnológicas, licenciatura e bacharelado em áreas em que a ciência e a tecnologia são componentes determinantes, bem como em programas de pósgraduação *lato e stricto sensu*, sem deixar de assegurar a formação inicial e continuada de trabalhadores.

Nesse contexto, a transversalidade e a verticalização constituem aspectos que contribuem para a singularidade do desenho curricular nas ofertas educativas do Instituto Federal do Piauí, visto que a designação “instituição de educação superior, básica e profissional” lhe confere uma natureza singular, na medida em que não é comum, no sistema educacional brasileiro atribuir a uma única instituição a atuação em mais de um nível de ensino.

A área de atuação do IFPI compreende uma proposta pedagógica fundada na compreensão do trabalho como atividade criativa fundamental da vida humana e em sua forma histórica, como forma de produção. Assim sendo, o que está posto para o Instituto Federal do Piauí é a formação para o exercício profissional tanto para os trabalhadores que necessitam de formação em nível superior para a realização de suas atividades profissionais, quanto para os que precisam da formação em nível médio técnico, e também para aqueles que atuam em qualificações profissionais mais especializadas; ao mesmo tempo, as atividades de pesquisa e extensão estão diretamente relacionadas ao mundo do trabalho.

No tocante à formação de professores para educação básica, há de se notar que os cursos de licenciatura, em sua proposta curricular, contemplam a inovação na abordagem das metodologias e práticas pedagógicas, com o objetivo de contribuir para a superação da cisão entre ciência-tecnologia-cultura-trabalho e teoria-prática em um tratamento pedagógico para romper com a fragmentação do conhecimento.

Assim, é da natureza do Instituto Federal do Piauí validar a verticalização do ensino e balizar suas políticas de atuação pela oferta de diferentes níveis e modalidades da educação profissional e tecnológica, básica e superior, a partir de um projeto pedagógico singular.

A realidade brasileira no que tange à necessidade de professores integra uma série de pontos quando se trata da formação de profissionais da educação, tais como: a formação em serviço ou continuada, carreira e valorização docente, dentre outros. A frágil representação construída da dignidade profissional precisa estar fortalecida. À exigência primordial da excelência na formação, que precisa ser compatível também com a atual complexidade do mundo, somam-se outras exigências. O IFPI reúne uma série de condições na oferta de cursos de formação de professores para a educação básica, pela excelência na formação docente em atenção às demandas da sociedade comprovada através de políticas internas na qualificação do corpo docente e administrativo através da formação continuada, assim como na formação inicial de professores para a educação básica.

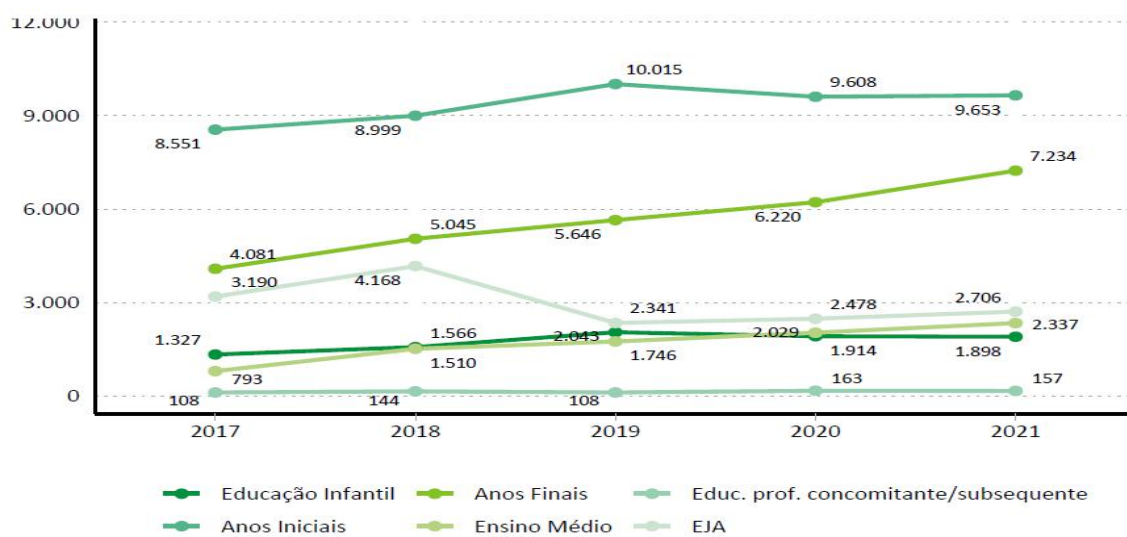
1.7 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSOS E DEMANDAS SOCIAIS

O curso ofertado possibilita o alcance de uma área composta por 5 municípios, visando formar professores da educação básica para segunda licenciatura, em conformidade com os parâmetros das Diretrizes Curriculares Nacionais-DCN, comprometidos com a qualidade de formação. A principal justificativa para a implantação no IFPI do curso, assim como acontece no cenário nacional, é a grande demanda de professores na área de Educação Especial Inclusiva para atuação na educação básica no Estado, bem como o crescimento das matrículas de alunos com Deficiências, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação.

Alunos com os perfis mencionados acima se enquadram como público-alvo da educação especial, que demanda, além de professores do ensino regular com qualificação para atender suas especificidades em contextos educacionais inclusivos, serviços da educação especial como modalidade que apoia o ensino regular.

De acordo com o censo escolar de 2021, o Piauí teve um crescimento de 32,9% nas matrículas na educação especial em relação ao ano de 2017. Em 2021 contabilizou-se 23.985 matrículas, sendo 40,2% nos anos iniciais do ensino fundamental e um aumento considerável no ensino médio, de 793 em 2017 para 2.337 em 2021.

Gráfico 01: Evolução de matrículas de alunos público-alvo da Educação Especial



FONTE: Elaborado por Deed/Inep com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica.

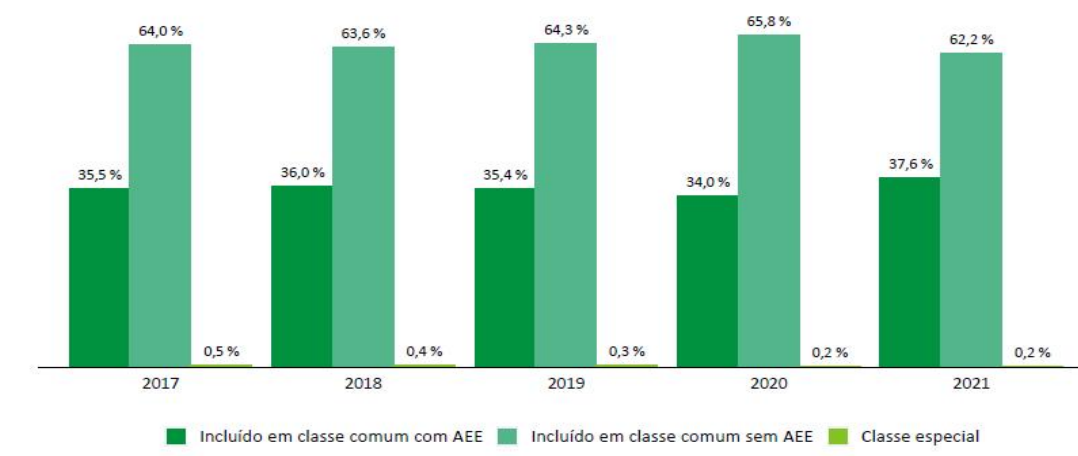
Dados do Inep (2021) apontam que os alunos público-alvo da educação especial estão matriculados em classes comuns da rede pública de ensino e que, majoritariamente, não têm Atendimento Educacional Especializado-AEE. Considerando os esforços para consolidação da educação inclusiva, que se pauta entre outras prerrogativas, no compromisso de responder às especificidades dos alunos, a baixa oferta do serviço de Atendimento Educacional Especializado configura como uma fragilidade na implementação da Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

O Decreto 7.611/2011 que dispõe sobre a Educação Especial destaca as obrigações do Estado em prover todas as condições que garantam aos alunos público-alvo da educação

especial o acesso, permanência e desenvolvimento no seu processo de escolarização. Tais condições envolvem desde a garantia de matrícula até a qualificação dos profissionais da educação para atuação em contextos inclusivos, seja na escolarização regular, seja na oferta dos serviços especializados.

Deste modo, como demonstra o gráfico 02, será necessário equalizar o número de alunos público-alvo da educação especial matriculados na rede regular de ensino com o número dos mesmos que recebem os serviços da educação especial.

Gráfico 02: Alunos dentro e fora da classe de AEE e Especial



FONTE: Elaborado por Deed/Inep com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica.

Em um cenário mais amplo, a educação no Brasil é submetida a indicadores que servem para o melhor direcionamento das políticas públicas. Por um lado, revela-se uma carência e a falta de formação adequada de parte dos professores que atuam na educação básica, em especial na área da educação especial. Por outro, revela-se ainda o desafio para a melhoria dos índices educacionais do país em todas as áreas.

Dessa forma, a proposta aqui apresentada vem responder às necessidades de formação e atualização profissional de professores, no âmbito do IFPI, para atuarem na educação básica e suas modalidades, atendendo às exigências das atuais transformações científicas e tecnológicas, bem como às Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores definidas pelo CNE.

1.8 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O professor tem acesso a inscrição no curso por meio do sistema desenvolvido pelo MEC denominado Plataforma Paulo Freire, no endereço eletrônico <http://freire.mec.gov.br>, onde também o seu currículo é cadastrado e atualizado. A partir da pré-inscrição dos professores e da oferta de formação pelas IES públicas, as secretarias estaduais e municipais de educação têm na Plataforma Freire um instrumento de planejamento estratégico capaz de adequar a oferta das IES públicas à demanda dos professores e às necessidades reais das escolas de suas redes. A partir desse planejamento estratégico, as pré-inscrições são submetidas pelas secretarias estaduais e municipais às IES públicas, que procederão à inscrição dos professores nos cursos oferecidos.

Estão aptos a se matricular no curso sob a responsabilidade do IFPI, no que tange a seleção dos candidatos, a comprovação dos requisitos exigidos, conforme as orientações do edital do PARFOR EQUIDADE, os professores da rede pública de educação básica, das redes de formação por alternância, e o público de demanda social (cota) que:

- I - Tiverem currículo cadastrado na Plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/>);
- II - Forem selecionados pela IES ofertante, conforme as regras deste edital e demais critérios que poderão ser estabelecidos pela instituição;
- III - Possuírem certificado de conclusão do Ensino Médio, caso o curso pleiteado seja de Primeira Licenciatura;
- IV - Possuírem diploma de Licenciatura, caso o curso pleiteado seja de Segunda Licenciatura;
- V - Apresentarem comprovação específica, de acordo com a legislação vigente, caso sejam indígenas, quilombolas, pardos, pretos, populações do campo, pessoas surdas ou público-alvo da educação especial.

A oferta do curso/vaga é determinada levando-se em consideração a estrutura física e os espaços pedagógicos, garantidos para o desenvolvimento do processo formativo a que se propõe. As vagas são distribuídas considerando o percentual de 50% para ampla concorrência e 50% para as vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) - alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, distribuídas conforme o percentual do IBGE para:

- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais do IFPI para os cursos de Licenciatura são baseadas na integração da pesquisa, ensino e extensão, em conformidade com os princípios pedagógicos definidos no projeto político pedagógico institucional, bem como, as diretrizes provenientes do MEC, proporcionando assim ao profissional proposto, a percepção do contexto social no qual está inserido e a capacidade de intervenção frente às demandas apresentadas por este no domínio local e regional (PDI 2020-2024).

Diante deste cenário, e atendendo ao disposto na Lei 11.892/2008 que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), são políticas institucionais para os cursos de licenciatura, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPI:

- a) Implementar anualmente, por campus, a oferta regular das vagas de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, nos termos da Lei no 11.892/2008;
- b) Implementar semestralmente a oferta regular de vagas de cursos de Formação Inicial e Continuada;

- c) Implementar ações que garantam a igualdade de condições de acesso, permanência e êxito nos cursos da Instituição.
- d) Possibilitar aos alunos o acesso à ações acadêmicas que favoreçam a superação da dicotomia entre teoria e prática: atividades práticas inseridas nos componentes curriculares durante todo o curso, iniciação científica e tecnológica, pesquisa, tutorias de aprendizagem, mobilidade acadêmica, eventos técnico-científicos, aulas externas e visitas técnicas a empresas e demais organizações do mundo do trabalho.

Possuindo como marco a concepção da educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana, tais políticas têm como objetivo oferecer aos alunos de licenciatura um referencial teórico-prático que colabore na aquisição de competências cognitivas, habilidades e atitudes e que promovam o seu pleno desenvolvimento como pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Desse modo, em conformidade com o PDI do IFPI, são tomadas como base as seguintes diretrizes:

- A necessidade de atuar no ensino, na pesquisa e na extensão, compreendendo as especificidades dessas dimensões e as inter-relações que caracterizam sua indissociabilidade;
- A compreensão de que o conhecimento deve ser tratado em sua plenitude, nas diferentes dimensões da vida humana, integrando ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos, nas propostas pedagógicas dos cursos de licenciaturas;
- O reconhecimento da precedência da formação humana e cidadã, sem a qual a qualificação para o exercício profissional não promove transformações significativas para o trabalhador e para o desenvolvimento social;
- A organização de itinerários formativos que permitam o diálogo entre os diferentes cursos da educação profissional e tecnológica (formação inicial e continuada, técnica de nível médio e de graduação e pós-graduação tecnológica), ampliando as possibilidades de formação vertical (elevação de escolaridade) e horizontal (formação continuada);

- A sintonia dos currículos com as demandas sociais, econômicas e culturais locais, permeando-os das questões de diversidade cultural e de preservação ambiental, pautada na ética da responsabilidade e do cuidado;
- O reconhecimento do trabalho como experiência humana primeira, organizadora do processo.
- Educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana, de modo a alterar positivamente a realidade brasileira e do Piauí.

Com o intuito de garantir a permanência e êxito dos discentes nos cursos de Licenciatura, o IFPI tem como política o desenvolvimento de ações contínuas, que integram os eixos ensino, pesquisa e extensão por meio de programas e projetos subsidiados pela Política de Assistência Estudantil (POLAE), e por políticas externas através de agências de fomento.

Entres as ações contempladas pela POLAE destacam-se:

- oferta de atividades de nivelamento, que proporcionem um melhor aproveitamento do processo de ensino aprendizagem do aluno ingressante;
- o acompanhamento de alunos pelas equipes pedagógicas e multiprofissionais do IFPI, como psicólogos, médicos, odontólogos, nutricionistas, assistentes sociais, entre outros profissionais;
- oportunidades de estágio, monitoria, iniciação científica, atividades extensionistas e iniciação à docência.

Entres as ações contempladas por programas de fomento externo incluem-se:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-AF-CNPq);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);
- Residência Pedagógica (RP).

2.2 OBJETIVOS DO CURSO

2.2.1 OBJETIVO GERAL

O curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tem como objetivo geral formar professores para atuação na educação básica e suas respectivas modalidades, com sólida base científica, humanística e cultural, capazes de atuarem construtivamente no contexto educacional visando o desenvolvimento social, bem como, garantir a formação docente para atuação em contextos educacionais inclusivos (sala regular, serviços de educação especial e em demais atividades pertinentes à educação especial); desenvolvimento das demais competências docentes.

2.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a inclusão social e educacional especializado de qualidade de acordo com as finalidade e princípios previstos na legislação brasileira como direito dos estudantes com necessidades educacionais especiais, reiterando os princípios contidos nas atuais políticas educacionais.
- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.
- Promover atividades científicas desde a produção de textos, práticas de ensino, modelos explicativos e projetos de investigação, relacionados com a atuação docente em Educação Especial;
- Viabilizar a integração entre pesquisa, ensino e extensão.
- Favorecer práticas pedagógicas voltadas para as habilidades socioemocionais, como autoconhecimento, empatia, comunicação e cooperação destacadas na BNCC, para o atendimento às necessidades do público da educação especial;
- Selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para

trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização.

2.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

2.3.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Os egressos de cursos de licenciatura devem ser agentes sociais, capazes de planejar as ações, de gerir a atuação profissional e de intervir na estrutura social a partir de uma análise crítica da realidade socioeconômica na qual se insere, e que subsidiado pelos conhecimentos pedagógicos esteja apto a atuar na educação básica e suas modalidades atento aos avanços da ciência e da tecnologia.

Estas e outras características são apresentadas na Resolução CNE/CP nº 2/2019, como competências gerais docentes:

1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.
2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.
3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar

informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.

6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.
10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

As competências específicas apresentadas na Resolução CNE/CP nº 2/2019 estão distribuídas em três dimensões fundamentais: conhecimento profissional, prática profissional, e engajamento profissional. Estas competências específicas devem se integrar de modo interdependente e sem hierarquia na ação docente, e seu desenvolvimento deve ser possibilitado ao aluno de licenciatura.

São competências específicas da dimensão do conhecimento profissional: dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

São competências específicas da dimensão da prática profissional: planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

São competências específicas da dimensão do engajamento profissional: comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

A partir das competências gerais e específicas apresentadas, o perfil do licenciado em Educação Especial Inclusiva o habilitará a:

- Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa e igualitária;
- Entender o processo histórico de produção do conhecimento da Educação Especial Inclusiva referentes a conceitos, princípios e teorias;
- Estabelecer relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente;
- Utilizar os conhecimentos específicos para compreender e transformar o contexto sociopolítico e as relações nas quais está inserida a prática profissional;
- Analisar, selecionar e produzir materiais didáticos voltados para o ensino - desenvolvimento e aprendizagem voltados para as concepções da Educação Especial Inclusiva;
- Elaborar e orientar a execução de projetos compatíveis com os conteúdos curriculares;
- Desenvolver estratégias para a recuperação de estudantes com deficiência;
- Zelar pela garantia da aprendizagem dos alunos;

2.3.2 ARTICULAÇÃO DO PERFIL COM AS NECESSIDADES LOCAIS E REGIONAIS

O curso de licenciatura em Educação Especial Inclusiva tem como uma de suas finalidades atuar em favor do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, a partir de uma relação próxima e dialógica do curso e da Instituição com as realidades local e regional.

Desse modo, o curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva deve proporcionar uma formação que possibilite ao indivíduo o desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de seu contato com a realidade através da prática (PDI 2020 – 2024).

Nesse sentido, a prática profissional, a extensão curricularização das atividades de extensão, e o estágio supervisionado obrigatório, são ações que, previstas no currículo, permitem ao aluno de licenciatura entrar em contato com a realidade socioeconômica cultural local e regional de forma crítica e dialógica, identificando suas possíveis demandas e propondo soluções a essas demandas.

De acordo com dados divulgados pelo INEP em setembro de 2022, há evidências do desinteresse de alunos pela formação docente. Além da alta taxa de evasão e do baixo crescimento da entrada de alunos, é muito preocupante o número estagnado ou reduzido de egressos em cursos específicos de formação de professores. Ocorre ainda um maior desinteresse nos cursos de licenciatura acentuado entre os mais jovens, o que pode, em breve, atenuar o déficit de professores e a relação numérica discente por docente. Ao comparar os anos de 2016 e 2021, o número de docentes na educação básica diminuiu, cenário que mostra um quadro de aumento de alunos por professor e, consequentemente, um aumento da faixa etária dos docentes. No Piauí, especificamente, o número de docentes reduziu mais de 8% nesse período, aumentando em 0,3% a relação entre alunos por professor. Esse aumento só não foi maior, devido também à redução do número de matrículas.

Os dados do Censo Escolar, referentes à matrícula dos estudantes público-alvo da educação especial no ano de 2022 indicam crescimento em relação aos anos anteriores, em todos os níveis e modalidades de ensino regular. Em relação à formação dos professores, os dados informados no Censo Escolar pelas instituições de ensino da educação básica, indicam que dos 224 (duzentos e vinte e quatro) municípios do Estado do Piauí, apenas 57 (cinquenta

e sete) possuem docentes com formação em educação especial. A oferta da segunda licenciatura pelo IFPI tem a perspectiva de contribuir com a formação de docentes e pedagogos para o trabalho com os estudantes com deficiências, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação matriculados no ensino regular, nas instituições públicas, cuja meta estabelece a capacitação de 320 (trezentos e vinte) professores para o trabalho com estudante público-alvo da educação especial, na perspectiva da educação inclusiva.

2.4 ORGANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS DISCIPLINAS

São princípios norteadores da organização curricular dos cursos de licenciatura do IFPI destinados à Formação de Professores para a Educação Básica (ver nota técnica nº 4):

- I. Reconhecimento de que a formação de professores exige um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, que estão inerentemente alicerçados na prática, a qual precisa ir muito além do momento de estágio obrigatório, devendo estar presente, desde o início do curso, tanto nos conteúdos educacionais e pedagógicos quanto nos específicos da área do conhecimento a ser ministrado;
- II. Atribuição de valor social à escola e à profissão docente de modo contínuo, consistente e coerente com todas as experiências de aprendizagem dos professores em formação;
- III. Integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado;
- IV. Centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio.
- V. Estabelecimento de parcerias formalizadas entre as escolas, as redes ou os sistemas de ensino e as instituições locais para o planejamento, a execução e a avaliação conjunta das atividades práticas previstas na formação do licenciando;
- VI. Aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes, dentre outros;

- VII. Adoção de uma perspectiva intercultural de valorização da história, da cultura e das artes nacionais, bem como das contribuições das etnias que constituem a nacionalidade brasileira.

Os cursos de licenciatura do IFPI destinados à Formação de Professores para a Educação Básica e suas modalidades têm como fundamentos pedagógicos:

- I. O desenvolvimento de competência de leitura e produção de textos em Língua Portuguesa e domínio da norma culta;
- II. O compromisso com as metodologias inovadoras e com outras dinâmicas formativas, que propiciem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático-metodológica alinhada com a BNCC, visando o desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos, do exercício do trabalho coletivo e interdisciplinar, da análise dos desafios da vida cotidiana e em sociedade e das possibilidades de suas soluções práticas;
- III. A conexão entre o ensino e a pesquisa com centralidade no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação, como compreender o processo de construção do conhecimento;
- IV. Emprego pedagógico das inovações e linguagens digitais como recurso para o desenvolvimento, pelos professores em formação, de competências sintonizadas com as previstas na BNCC e com o mundo contemporâneo;
- V. Avaliação como parte integrante do processo da formação, que possibilite o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso que se fizerem necessárias;
- VI. Apropriação de conhecimentos relativos à gestão educacional no que se refere ao trabalho cotidiano necessário à prática docente, às relações com os pares e à vida profissional no contexto escolar;
- VII. Reconhecimento da escola de Educação Básica como lugar privilegiado da formação inicial do professor, da sua prática e da sua pesquisa;
- VIII. compromisso com a educação integral dos professores em formação, visando à constituição de conhecimentos, de competências, de habilidades, de valores e de formas de conduta que respeitem e valorizem a diversidade, os direitos humanos, a democracia e a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas; e

IX. Decisões pedagógicas com base em evidências.

Atendendo os princípios norteadores e fundamentos pedagógicos descritos anteriormente, o Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IFPI possui uma carga horária total de 1.430 (mil e quatrocentos e trinta) horas, destinada à apreensão dos conhecimentos teóricos e práticos da docência, e de sua área específica de conhecimento, bem como às atividades de extensão curricularizadas. A carga horária mencionada está organizada em 5 (cinco) módulos semestrais, cujos componentes curriculares independentemente da sua estruturação em parte teórica e prática, possuem carga horária múltipla de 15 (quinze) horas.

2.5 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Com a intenção de promover a interação transformadora entre instituições de ensino superior e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, a Resolução CNE/CES 7/2018 prevê em seu artigo 4º que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

A referida normativa apresenta as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o que está disposto no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, para o decênio 2014-2024 que, em sua meta 12, estratégia 12.7, prevê assegurar a destinação de, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

O IFPI regulamentou internamente a matéria, por meio da Resolução Normativa 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, que estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A extensão é um processo educativo e formativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade. É entendida como prática acadêmica

que interliga os Institutos Federais nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da população, como forma de consolidar a formação de um profissional cidadão e se credenciar junto à sociedade como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

No IFPI a extensão é concebida como uma práxis que possibilita o acesso aos saberes produzidos e às experiências acadêmicas, oportunizando, dessa forma, o usufruto direto e indireto desses saberes e experiências, por parte de diversos segmentos sociais, de modo a beneficiar a consolidação e o fortalecimento dos arranjos socioprodutivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural.

São objetivos da curricularização da extensão no âmbito do IFPI:

- I. Garantir o percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária obrigatória de todos os cursos de graduação em atividades curriculares de extensão;
- II. Incentivar o desenvolvimento de atividades curriculares de extensão nos demais cursos ofertados, ressignificando-os;
- III. Fomentar o desenvolvimento pessoal e profissional por meio do protagonismo dos estudantes;
- IV. Promover interação dialógica com a comunidade e os contextos locais, por meio dos cursos ofertados pela rfepect, ressignificando-os;
- V. Promover a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão;
- VI. Garantir, prioritariamente, a organicidade da curricularização da extensão, isto é, as atividades de extensão desenvolvidas nos componentes curriculares, como proposta prevista no PPC dos cursos de graduação do IFPI;
- VII. Ampliar os impactos social e acadêmico dos cursos de graduação;
- VIII. Buscar formação e atuação transdisciplinar e interprofissional; e
- IX. Garantir atividades de extensão de forma orgânica, permanente e articulada.

São modalidades de atividades de extensão curricularizadas:

- I. Programas;
- II. Projetos;
- III. Cursos e oficinas;
- IV. Eventos; e

V. Prestação de serviços.

Não são consideradas atividades curriculares de extensão, para fins de creditação curricular:

- I. Estágios curriculares;
- II. Projeto integrador como componente curricular (quando constar no currículo);
- III. Aulas de campo, visitas técnicas, científicas ou culturais;
- IV. Atividades práticas do curso;
- V. Atividades complementares;
- VI. Iniciação científica;
- VII. Iniciação à docência;
- VIII. Monitorias e tutorias.

No IFPI a curricularização da extensão estará presente no currículo das Licenciaturas no formato de componentes curriculares específicos de extensão, de acordo com o definido na Resolução Normativa 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, e na NOTA TÉCNICA 6/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 9 de setembro de 2022, ou documentação vigente análoga mais recente. Os critérios de avaliação destes componentes curriculares são determinados pela Organização Didática vigente.

2.6 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)

As Atividades Complementares constituem experiências educativas que visam à ampliação do universo cultural dos alunos e ao desenvolvimento da sua capacidade de produzir significados e interpretações sobre as questões sociais, de modo a potencializar a qualidade da ação educativa.

São consideradas como Atividades Complementares as experiências adquiridas pelos alunos, durante o curso, em espaços educacionais diversos, nas diferentes tecnologias, no espaço da produção, no campo científico e no campo da vivência social. Tais atividades devem considerar sua diversidade, formas de aproveitamento alinhadas ao perfil do egresso e competências estabelecidas nas diretrizes nacionais.

São exemplos de Atividades Complementares: projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios,

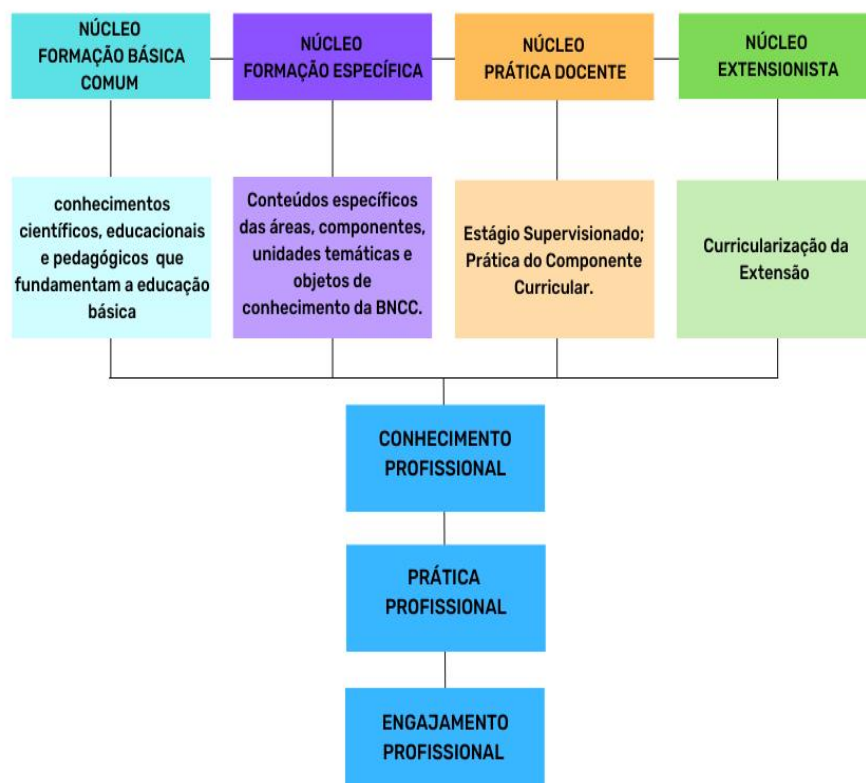
congressos, conferências e até disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino, entre outras.

Nos cursos de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IFPI, a carga horária destinada às Atividades Complementares será de no máximo 100 (cem) horas e deverá ser cumprida pelos estudantes ao longo do percurso formativo. A validação, computação e registro das horas serão efetuados mediante comprovação por parte do aluno com base em certificados ou declarações, em conformidade com normativas específicas da instituição para esta finalidade. A documentação comprobatória será analisada pelo colegiado do curso.

2.7 ESTRUTURA E CONTEÚDOS CURRICULARES

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Segunda Licenciatura do IFPI, em consonância com a Resolução n. 2 do CNE/CP de 20 de dezembro de 2019, com a LDB nº 9394/96 e com as DCN para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a educação básica e suas modalidades, está organizada em três dimensões fundamentais (conhecimento profissional, prática profissional, e engajamento profissional) que comportam as componentes curriculares do curso. O desenho curricular do curso de Licenciatura em Educação Especial, aqui proposto, toma como base a legislação mencionada e integra seus componentes curriculares em 4 (quatro) núcleos dispostos conforme o organograma e tabela mostrados a seguir.

Figura 01 - Diagrama para a estrutura e organização curricular do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IFPI.



FONTE: PPC das Licenciaturas do IFPI.

Tabela 01 - Distribuição das componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IFPI por semestre.

MÓDULO	DISCIPLINA	CÓDIGO	CH	CHP	CHT	CHS	PRÉ-REQ
I	Seminário de Introdução ao curso de Educação Especial Inclusiva	BAS1	15	0	15	1	SP
I	Fundamentos da Educação Especial: Aspectos históricos, políticos e legais	ESP1	45	0	45	3	SP
I	Metodologia Científica	BAS2	30	0	30	2	SP
I	Didática	BAS3	45	15	60	4	
I	Ética na Educação Especial	ESP2	30	0	30	2	SP
I	Introdução a Tecnologia Assistiva	ESP3	30	15	45	3	SP
I	Gestão e Organização Escolar	BAS4	30	0	30	2	SP
I	Fundamentos e Metodologia de Extensão no Ensino Superior	EXT1	30	0	30	2	SP
SUBTOTAL			255	30	255	19	
II	Educação Especial na Educação Básica	ESP4	60	0	60	4	SP
II	Deficiência Auditiva: contextos e práticas educacionais	ESP5	45	15	60	4	SP
II	Deficiência Visual: contextos e práticas educacionais	ESP6	45	15	60	4	SP
II	Leitura e Escrita para pessoa com deficiência	ESP7	30	15	45	3	SP
II	Planejamento Extensionista	EXT2	30	0	30	2	SP
II	Psicologia da Educação	BAS5	60	0	60	4	SP
II	Avaliação da Aprendizagem	BAS6	30	15	45	3	SP
II	Gestão Escolar e Ensino Colaborativo na Educação Especial	ESP8	45	0	45	3	SP
SUBTOTAL			345	60	405	27	
III	Comunicação alternativa e aumentativa	ESP9	45	0	45	3	SP
III	Transtorno do Espectro Autista: contextos e prática educacionais	ESP10	45	15	60	4	SP
III	Libras	ESP11	45	15	60	4	SP
III	Braille	ESP12	45	15	60	4	SP
III	Surdocegueira e deficiência múltipla: contextos e práticas educacionais	ESP13	45	15	60	4	SP
III	Atividade de Extensão 1-Execução e resultados	EXT-3	30	0	30	2	SP
SUBTOTAL			255	60	315	21	
IV	TCC I	TCC	30	0	30	3	SP
IV	Estágio Supervisionado I	PP 1	40	65	105	7	SP
IV	Deficiência Física: contextos e práticas educacionais	ESP14	45	15	60	3	SP
IV	Deficiência Intelectual: contexto e práticas educacionais	ESP15	45	15	60	4	SP
IV	Atividade de Extensão 2- Execução e Resultados	EXT-4	30	0	30	2	SP

MÓDULO	DISCIPLINA	CÓDIGO	CH	CHP	CHT	CHS	PRÉ-REQ
SUBTOTAL			190	95	285	19	
V	TCC II	TCC 2	30	0	30	2	SP
V	Estágio Supervisionado II	PP 2	40	65	105	7	SP
V	Didática na Educação Especial	ESP16	60	15	75	5	SP
V	Altas habilidades/ Superdotação: contextos e práticas educacionais	ESP17	45	15	60	4	SP
V	Atividade de execução 2- Execução e Resultados	EXT -5	30	0	30	2	SP
SUBTOTAL			205	95	300	20	
			1250	340	1560	106	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			-	-	100	-	
TOTAL			1250	340	1660		

FONTE: Adaptado da Matriz Curricular das Licenciaturas do IFPI

As siglas correspondem: ESP – Disciplina do Núcleo de Formação Específica; BAS – Disciplina do Núcleo de Formação Básica Comum; EXT – Disciplina do Núcleo Extensionista; PRA – Disciplina do Núcleo de Prática Docente; CHT – carga horária teórica; CHP – carga horária prática; CH – carga horária total; CHS – carga horária semanal; SP – Sem pré-requisito).

O Curso em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva possui uma carga horária total de 1.530 (mil quinhentos e trinta) horas distribuídas em quatro núcleos: Formação Básica Comum; Formação Específica; Prática Pedagógica e Prática Extensionista. Cada núcleo com uma carga horária e finalidades específicas voltadas às atividades teórico-práticas relacionadas à docência, às áreas específicas de conhecimento, e à extensão curricularizada.

O Núcleo de Formação Básica Comum, com início no 1º ano do curso, destinadas à integração e desenvolvimento das três dimensões fundamentais das competências específicas profissionais docentes: conhecimento profissional, prática profissional, e engajamento profissional. As dimensões fundamentais e suas respectivas competências específicas são fatores determinantes na organização do currículo e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na BNCC – Educação Básica e suas modalidades para as etapas do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio.

No Núcleo da Formação Básica Comum, são tratadas as seguintes temáticas:

- I. currículos e seus marcos legais
 - a) LDB, devendo ser destacado o art. 26-A;

- b) Diretrizes Curriculares Nacionais;
- c) BNCC: introdução, fundamentos e estrutura;
- d) currículos estaduais, municipais e/ou da escola em que trabalha.

II. didática e seus fundamentos:

- a) compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua contextualização na realidade da escola e dos estudantes;
- b) visão ampla do processo formativo e socioemocional como relevante para o desenvolvimento, nos estudantes, das competências e habilidades para sua vida;
- c) manejo dos ritmos, espaços e tempos para dinamizar o trabalho de sala de aula e motivar os estudantes;
- d) elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação de forma que subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes;
- e) realização de trabalho e projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa;
- f) e compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade.

- III. Metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem;
- IV. Gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes;
- V. Marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da educação especial, das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades especiais;
- VI. Interpretação e utilização, na prática docente, dos indicadores e das informações presentes nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo mec e pelas secretarias de educação;

- VII. Desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do comprometimento com a escola e participação em processos formativos de melhoria das relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar;
- VIII. Conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos;
- IX. Compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor;
- X. Conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas, suas implicações na vida das crianças e adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural;
- XI. Conhecimento sobre como as pessoas aprendem, compreensão e aplicação desse conhecimento para melhorar a prática docente;
- XII. Entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, para fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática; e
- XIII. Compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos.

O núcleo de formação específica destinado à aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da bncc, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. O núcleo de formação específica contempla ainda as seguintes temáticas:

- I. Compreensão do conhecimento pedagógico do conteúdo proposto para o curso e da vivência dos estudantes com esse conteúdo;
- II. Vivência, aprendizagem e utilização da linguagem digital em situações de ensino e de aprendizagem na educação especial inclusiva;
- III. Resolução de problemas, engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e intervenção na realidade, realização de projetos e trabalhos coletivos, e adoção de outras estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola;

- IV. Articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado;
- V. Vivência e aprendizagem de metodologias e estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem;
- VI. Alfabetização, domínio de seus fundamentos e domínio pedagógico dos processos e das aprendizagens envolvidas, com centralidade nos resultados quanto à fluência em leitura, à compreensão de textos e à produção de escrita das crianças, dos jovens e dos adultos;
- VII. Articulação entre os conteúdos das áreas e os componentes da bnc-formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido;
- VIII. Engajamento com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais.

O Núcleo de Prática Pedagógica é destinado exclusivamente à prática pedagógica docente. Esta carga horária está intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, através da prática prevista nos componentes curriculares e do estágio supervisionado, ocorrendo ao longo do processo formativo e durante toda a duração do curso, desde o início até sua integralização.

O processo instaurador do estágio supervisionado deve ser efetivado mediante o prévio ajuste formal entre o IFPI e a instituição associada ou conveniada, com preferência para as escolas e as instituições públicas, nos termos das normativas internas e externas que regulamentam a matéria.

O quantitativo de horas destinado para a realização da prática pedagógica do componente curricular deve ser múltiplo de 15 (vinte) horas, e é adicionado à carga horária do componente curricular, no campo “carga horária prática” do respectivo programa de disciplina. Todas as vivências e aprendizagens da prática pedagógica do componente curricular devem ser registradas no portfólio do estudante, o que permite que o estudante vivencie reflexivamente o seu próprio percurso formativo.

O Núcleo de Prática Extensionista possui carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas que são destinadas às atividades de extensão curricularizadas, em conformidade com a Resolução Normativa nº 131 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI de 25 de abril de 2022, em

atendimento ao disposto na meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, que determina o que mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária curricular obrigatória dos cursos de graduação deve ser integralizada por meio de atividades de extensão. Esta carga horária consta no currículo no formato de componentes curriculares específicos de extensão, e contemplam temas relacionados à fundamentação, planejamento e execução de projetos e/ou programas de extensão.

Os conteúdos curriculares (ementas) e as bibliografias (básica e complementar) de cada componente estão descritos no Anexo I deste documento.

2.9 METODOLOGIA

Para o cumprimento dos itens que compõem o perfil do profissional que a Instituição deseja formar são observados os preceitos legais sobre a formação docente e são levadas em consideração as características específicas dos discentes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além de observar os seus conhecimentos prévios, orientando-os na (re)construção dos conhecimentos escolares, bem como na especificidade do curso. Em razão disso, faz-se necessária à adoção de procedimentos didático-pedagógicos que possam auxiliá-los nas suas construções intelectuais e procedimentais.

De acordo com o PDI do IFPI, os princípios fundamentais que orientam as atividades pedagógicas dos cursos de licenciatura no âmbito do IFPI são:

- indissociabilidade: desenvolvimento de atividades de ensino, de extensão e de pesquisa integradas às atividades formais pertinentes ao conteúdo curricular. Isso significa que toda atividade de extensão e de pesquisa deve ser desenvolvida como parte das atividades curriculares previstas nos cursos, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos;
- interdisciplinaridade: integração de conteúdos no desenvolvimento de estudo de um determinado tema ou eixo conceitual, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos;
- formação integrada à realidade social: aliada à sólida formação teórica. O IFPI se obriga à formação do cidadão, integrando os conteúdos à realidade social vigente, ressaltando as políticas de inclusão, a igualdade de acesso e o respeito às diferenças econômico-sociais e

àqueles referentes às pessoas com deficiência (PCD), tomando essas diferenças como parte das características que dão unidade a seu trabalho;

- articulação teoria-prática: superação da dicotomia teoria prática, realizada, prioritariamente, nas atividades curriculares e de extensão.

A partir desses princípios, cabe ao professor decidir sobre os procedimentos didático-metodológicos mais adequados a serem adotados em sua prática docente, na perspectiva de atender à proposta pedagógica do curso, buscando a eficácia do processo ensino aprendizagem e tendo clareza sobre a importância e viabilidade destes recursos como exemplos a serem seguidos pelos futuros professores.

2.10 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Em consonância com a concepção de avaliação preconizada na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei no 9394/96, a avaliação da aprendizagem no Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva possui um caráter formativo, contínuo e cumulativo.

Nessa perspectiva, a Organização Didática do IFPI, definida pela Resolução 143/2022 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI de 25 de agosto de 2022, em seus artigos 57, 58 e 59, dispõe que no processo avaliativo devem prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como o desempenho do aluno ao longo do período sobre os resultados de testes finais. No mesmo trecho determina que, além da verificação da acumulação de conhecimentos, o processo avaliativo visa também diagnosticar, orientar e reorientar a aquisição e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos alunos, bem como a ressignificação do trabalho pedagógico.

Portanto, a sistemática de avaliação da aprendizagem adotada pelo IFPI considera as três funções da avaliação: diagnóstica, formativa e somativa. Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem acontecerá de forma dinâmica e processual e, para isso, deverão ser utilizadas atividades e instrumentos diversificados, tais como: observações contínuas e sistemáticas, trabalhos individuais e em grupos, elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa e de intervenção na realidade escolar, seminários, provas escritas, relatórios, dentre outros.

A função somativa da avaliação, relacionada à definição de notas e conceitos está descrita no Capítulo XII, seção VII da referida Organização Didática. Em caso de atualização na Organização Didática deve ser considerado o documento mais recente em vigor.

2.12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

2.12.1 Concepção, objetivos e carga horária

O estágio supervisionado é o momento de integração entre teoria e prática durante o curso de formação de professor, além de ser um componente obrigatório da organização curricular das Licenciaturas, conforme artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei no. 9.394/96, atualizado pela Lei no. 12.014/09. A legislação brasileira vigente que caracteriza e define o estágio curricular é pautada na Lei nº 11.788/08, e regulamentado pela Resolução No 093/2021 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2021.

No estágio, o professor construirá suas competências e identidade profissional a partir das relações entre sua pessoa e profissão, relacionando prática-teoria-prática para desenvolver autonomia, responsabilidade, decisão, e refletir a prática docente mediante a vivência de situações didáticas de observação-reflexão-ação.

O estágio supervisionado tem por objetivo propiciar aos discentes a complementação do processo de ensino-aprendizagem, em termos de atividades práticas, aperfeiçoamentos educacionais, artísticos, culturais, científicos e de relacionamento humano em diferentes campos de intervenção, orientadas, acompanhadas e supervisionadas pelos profissionais responsáveis pelo estágio. O estágio é uma etapa obrigatória dos cursos de Formação de Professores de acordo com as Resoluções CNE/CP nº 02/2019, de 20 de dezembro de 2019.

A prática docente, por meio do Estágio Supervisionado Obrigatório, acontece a partir da segunda metade do curso, e constitui-se de 400 horas desenvolvidas através de componentes curriculares específicos, abrangendo os processos de observação, regência e socialização das experiências.

2.12.2 Estrutura e funcionamento do estágio

O Estágio Supervisionado Obrigatório nos cursos de Licenciatura do IFPI ocorre em contexto escolar, espaços de formação ou instituições de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, e suas modalidades, desde que as atividades desenvolvidas estejam articuladas às ementas de cada etapa do estágio. No curso de Educação Especial - Segunda Licenciatura, o Estágio poderá ser desenvolvido em todas as etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e do Ensino Médio),

Nessa perspectiva as atividades referentes ao estágio são devidamente orientadas, acompanhadas e supervisionadas pelos seguintes profissionais: Professor Orientador do IFPI, responsável pelo componente curricular de estágio - Área específica ou pedagógica; Professor Supervisor do IFPI - Área específica e/ou pedagógica e Professor Titular da Escola Campo, em conformidade com o artigo 5º da referida resolução.

As atividades de estágio se caracterizam pelas situações efetivas do processo de ensino-aprendizagem nas áreas onde ocorrem a oferta nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio de acordo com cada etapa.

O Estágio Supervisionado Obrigatório está organizado conforme a matriz curricular para o curso de licenciatura da seguinte forma:

- I. Estágio Supervisionado 1 – 105 horas - 4º semestre;
- II. Estágio Supervisionado 2 – 105 horas – 5º semestre;

As atividades do Estágio desenvolvidas nos componentes curriculares: na Educação Básica em salas de Atendimento Educacional Especializado- AEE ou em escolas comuns com alunos deficientes, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação.

- I. Estágio Supervisionado I: com carga horária total de 110 horas/aula, corresponde às etapas de observação e de coparticipação na Educação Básica e, ainda, organização e estruturação do instrumento avaliativo de formação profissional de um Diário de Bordo;
- II. Estágio Supervisionado II: com carga horária total de 110 horas/aula, corresponde à etapa de intervenção (regência) e, ainda, organização e estruturação do instrumento avaliativo de formação profissional de um Relato de Experiência;

O Estágio Supervisionado Obrigatório requer, no mínimo:

- I. Um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura do Campus e com frequência efetiva;
- II. Diretoria de Extensão ou Coordenação de Extensão e Serviço de Integração Empresa-Escola (SIE-E);
- III. Um professor do componente curricular de estágio supervisionado pertencente ao quadro de docentes do Campus, licenciado, ou com formação ou complementação pedagógica, ou pós-graduação;
- IV. Uma unidade concedente, onde o estágio supervisionado obrigatório será realizado, denominada Escola Campo de Estágio;
- V. Um professor regente da escola campo de estágio, com formação na área de conhecimento ou área afim do curso do estagiário;
- VI. Celebração de termo de compromisso entre o discente, escola campo de estágio e o IFPI;
- VII. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

É válido ressaltar que, ao final de cada componente curricular, ocorre a socialização das práticas pedagógicas e das vivências no estágio supervisionado.

2.12.3 Avaliação do estágio supervisionado

O desenvolvimento do Estágio Supervisionado deverá se basear no seguinte direcionamento metodológico:

- I. Conhecimento do contexto escolar;
- II. Reflexão sobre a realidade escolar;
- III. Planejamento;
- IV. Coparticipação;
- V. Regência de sala de aula;
- VI. Socialização;
- VII. Avaliação.

O acompanhamento de estágio será realizado pelos Professores Supervisores/Orientadores de Estágio através de:

- Reuniões periódicas com professor titular da escola campo de estágio e estagiário durante o período de estágio;
- Avaliação coerente dos partícipes do Estágio Supervisionado que deverá ocorrer, no mínimo, em 02 (duas) aulas durante a regência, com a presença do professor supervisor na escola campo.
- Análise de relatos e outros registros parciais elaborados pelo estagiário.

A avaliação do estágio supervisionado assumirá caráter formativo durante o seu desenvolvimento e ao seu final. Para analisar o desempenho do discente estagiário será feita de forma coletiva uma socialização da experiência do estágio, levando-se em conta os seguintes itens:

- a) Ficha de Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado assinada pelos professores envolvidos no processo formativo;
- b) Avaliação dos Instrumentais entregues pelo discente/estagiário: Diário de Bordo, Relato de Experiência, Relatório Reflexivo e Memorial de Formação.

O instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado será avaliado pelo: Professor Orientador com base nos seguintes aspectos:

- a) relevância acadêmico-científica na produção e apresentação, conforme normas estabelecidas no Manual de Estágio e na ABNT;
- b) capacidade criativa e inovadora demonstrada nas atividades desenvolvidas durante o estágio, e descritas no instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa.

A expedição do diploma de conclusão do curso está condicionada:

- a) ao reconhecimento do estágio realizado pela Coordenação de Estágio e/ou Coordenação de Extensão;

- b) a apresentação pelo discente/estagiário e aprovação pelo professor orientador do instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa do estágio supervisionado.

2.11 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO COM A REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Estágio Supervisionado é precedido da celebração do Termo de Compromisso firmado entre o IFPI, o discente/estagiário e a Parte Concedente (Escola Campo de Estágio); do Termo de Convênio de Estágio, quando necessário, e demais documentos pertinentes, listados a seguir: Carta de Apresentação, Termo de Aceite, Termo de Compromisso e Ficha de Supervisão de Estágio.

O estágio acontece em contexto escolar, espaços de formação ou instituições vinculadas à esfera de ensino (escolas públicas e privadas que oferecem curso de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e do Ensino Médio), incluindo as escolas que atendem às diversas modalidades. A parceria entre a IES e a escola campo para a realização de estágio dar-se-á mediante convênio entre as partes.

Das instituições vinculadas à esfera do ensino e outros espaços de formação e de suas atribuições, conforme a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 93/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, descreve os espaços de estágio, conforme abaixo:

Art. 16. Constituem-se Escolas Campo de Estágio, espaços de formação ou instituições vinculadas à esfera do ensino de Educação Básica, preferencialmente públicas, de ensino regular na educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e do Ensino Médio), , nas diversas modalidades.

§ 1º O estágio supervisionado obrigatório pode ser executado, esporadicamente, também em estabelecimentos da rede privada que, de fato, permitam a formação docente/profissional, ou seja, que autorizem o estudante ao exercício do magistério e atuação nas diversas modalidades.

§ 2º O Estágio Supervisionado poderá ser realizado no próprio Instituto Federal do Piauí (IFPI), desde que o desenvolvimento das atividades permita ampliar os conhecimentos

teórico-práticos dos discentes, considerando as especificidades da área de formação e a tramitação institucional.

§ 3º O estágio supervisionado pode ser realizado em espaços não formais, tais como: associações, sindicatos, ONGs, instituições religiosas, instituições filantrópicas, entre outras, que desenvolvam atividades que contribuam para a formação docente/profissional, ou seja, que preparem o estudante ao exercício do magistério e atuação nas diversas modalidades.

O Estágio Supervisionado poderá ser desenvolvido em forma de Projeto de Ensino ou de Intervenção, atividades de extensão (exceto atividades curriculares de extensão, nos moldes da Resolução Normativa Nº 131/2022), em programas de Residência Pedagógica, de monitorias e de iniciação científica desde que atenda aos objetivos dos componentes curriculares do Estágio Supervisionado I e II com critérios a serem definidos pelo Colegiado do Curso.

Ainda de acordo com a Resolução 093/2021, o Estágio Supervisionado Obrigatório poderá também ser desenvolvido, parcialmente, em instituições de ensino superior de outros estados ou países, caso o aluno esteja participando de algum programa de mobilidade acadêmica que preveja período de estágio. Nesse caso, deve contemplar atividades articuladas às ementas de cada etapa do Estágio.

As normas apresentadas vêm de encontro às necessidades relacionadas à Formação Docente, com base nos conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante o percurso formativo do licenciando.

2.12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA

O Estágio Supervisionado é um importante componente curricular que permite aos licenciandos uma interlocução entre teorias estudadas e refletidas no percurso de formação com a prática nas escolas campo de estágio. O Estágio Supervisionado, nos cursos de Licenciatura do IFPI, é um ato educativo escolar, realizado em colaboração com o sistema formal de ensino, avaliado conjuntamente pela instituição formadora, IFPI, e a escola campo de estágio. As atividades de estágio se caracterizam pelas situações efetivas do processo ensino- aprendizagem nas áreas onde ocorre a oferta nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio de acordo com cada etapa.

O Estágio Supervisionado deverá ser uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico, colaborando para a formação da

identidade do professor como educador e para o desenvolvimento de competências exigidas na prática profissional, especialmente quanto ao planejamento, organização, execução e avaliação do aprendizado.

As finalidades do Estágio Supervisionado preveem a complementação do processo ensino-aprendizagem instituído no decorrer do curso através de atividades práticas em diferentes campos, vivenciar situações concretas, estabelecer relações entre teoria-prática, aprimoramento da prática profissional, efetivar decisões para melhorar a educação básica.

O Estágio Supervisionado é estruturado em alternâncias onde as sucessivas idas ao campo serão preparadas, exploradas, refletidas e socializadas em momentos privilegiados da formação. Este tem por objetivo propiciar aos discentes a complementação do processo de ensino e aprendizagem, em termos de atividades práticas, aperfeiçoamentos educacionais, artísticos, culturais, científicos e de relacionamento humano em diferentes campos de intervenção, orientadas, acompanhadas e supervisionadas pelos profissionais responsáveis pelo estágio.

A regência no ambiente de aprendizagem profissional permitirá aos professores formadores e aos professores em processo de formação delinearem, com mais segurança, sua identidade profissional e seu compromisso ético, mediante a avaliação processual das competências compatíveis com uma formação pautada na proposta das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Durante os estágios, serão construídas competências e habilidades a partir das reflexões realizadas, relacionando prática-teoria-prática para desenvolver autonomia didático pedagógica. As atividades que serão articuladas entre o IFPI e as escolas campo de estágios se desenvolvem de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos de acordo com os programas dos componentes curriculares Estágio Supervisionado I e II.

2.12 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

De acordo com a Resolução Normativa 046/2021 CONSUP, de 16 de junho de 2021, o TCC consiste em uma pesquisa acadêmico-científica onde o(s) tema(s) abordado(s) contribua(m) para o desenvolvimento das competências e habilidades requeridas para o(a) licenciando(a), em consonância com as diretrizes curriculares.

O TCC será elaborado individualmente, deve abordar temas relacionados às linhas de pesquisa pertinentes ao curso, e desenvolvido nos 4º e 5º módulos do curso, nos componentes curriculares TCC I e TCC II, respectivamente. O trabalho produzido poderá ser apresentado em formato de monografia ou artigo, observando o disposto na resolução normativa citada acima.

No curso de licenciatura em Matemática, o TCC preferencialmente, consistirá:

- a) Na reflexão das situações-problema enfrentadas no cotidiano real de sala de aula e/ou contexto social; ou
- b) Numa pesquisa-intervenção dentre as abordagens teórico-práticas desenvolvidas no decorrer do curso e com foco na área de ensino; ou
- c) No desenvolvimento de um produto educacional aplicável em condições reais de sala de aula ou outros espaços de ensino.

São exemplos de produtos educacionais:

- a) Material didático/instrucional, tais como propostas de ensino, envolvendo sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares, dicionários; mídias educacionais, como vídeos, simulações, animações, videoaulas, experimentos virtuais e áudios; objetos de aprendizagem; ambientes de aprendizagem; páginas de internet e blogs; jogos educacionais de mesa ou virtuais, e afins; entre outros;
- b) *Software*/Aplicativo: aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, plataformas virtuais e similares, programas de computador, entre outros.

Os demais critérios relacionados à orientação e avaliação do TCC estão dispostos na Resolução Normativa 046/2021 CONSUP, de 16 de junho de 2021, ou resolução substitutiva.

2.14 TEMAS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS

Os temas transversais estão voltados para a compreensão e para a construção da realidade social, dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva, e com a afirmação do princípio da participação política, numa perspectiva de formação cidadã.

Os temas transversais obrigatórios estão contemplados no PPC da seguinte forma:

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A Educação das Relações Étnico-raciais no currículo do curso (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004) – integra a matriz do curso por meio da disciplina Educação das Relações Étnicas Raciais afro-diaspóricas e Indígenas, com carga horária de 40 horas teórica e 20 horas práticas, compondo o grupo que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais, conforme descrito no artigo 12 da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.

Tal componente curricular contempla a propositura de conteúdo curricular de abrangência das dimensões históricas, sociais e antropológicas inerentes à realidade brasileira, que possam ressignificar o processo de aprendizagem dos estudantes, sobretudo da população negra, por meio do reconhecimento identitário e da valorização sociocultural, favorecendo a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

EDUCAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A Educação dos Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/2012) consta no currículo do curso por meio da inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior podendo ocorrer nas seguintes

formas: pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar; e, de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade. As disciplinas de **Educação das Relações Étnicas Raciais afro-diaspóricas** (módulo VII) e **Educação Especial** (módulo V) contemplam a legislação.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Os conhecimentos concernentes à Educação Ambiental previstos na Resolução CNE/CP nº 2/2012 dar-se-á pela transversalidade, mediante atividades e ações de sustentabilidade socioambiental na instituição educacional e na comunidade, com foco na prevenção de riscos, na proteção e preservação do meio ambiente e da saúde humana e na construção de sociedades sustentáveis.

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E DEMAIS TEMAS PREVISTOS EM LEI/DECRETO

A Educação no Trânsito no currículo (Lei nº 9.503/1997) está contemplada no currículo por meio do planejamento de ações coordenadas entre o IFPI e os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Considerando que o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), anualmente, estabelece o tema e o cronograma mensal das campanhas educativas a serem seguidas por todos os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, com o propósito de orientar todas as ações com o mesmo objetivo, nas mesmas áreas e com o mesmo foco, incluindo as Instituições de ensino, o IFPI deverá seguir as campanhas educativas orientadas pelo CONTRAN para assinalar a Educação no Trânsito no currículo, conforme planejado no calendário de eventos do campus.

EVENTOS INSTITUCIONAIS QUE TRATAM SOBRE OS TEMAS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS

Para o cumprimento das atividades e eventos que concretizarão os Temas Transversais Obrigatórios, o IFPI dispõe de um calendário de eventos com o planejamento para a realização de atividades, eventos, ações e projetos que possam favorecer a

transversalidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a significação dos Temas Transversais descritos, bem como dos seguintes temas preconizados nas legislações e orientações do MEC: Direitos da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Educação Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.947/2009); Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/2003); Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Lei nº 14.164/2021); e Dia Nacional da Consciência Negra (Lei nº 12.519/2011).

As atividades e ações previstas poderão ocorrer na forma de Oficinas, Seminários; Jornadas, Simpósios, Semanas de estudo; Semanas Comemorativas, Organização de feiras e eventos, com o cadastro no Módulo Eventos do SUAP e o devido registro fotográfico/vídeo.

NÚCLEOS INSTITUCIONAIS TEMÁTICOS

- Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 52/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.
- Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.

Neste PPC, a disciplina de Educação das Relações Étnicas Raciais afro-diaspóricas e indígenas (60 horas, sendo 20 horas práticas) contempla o tema transversal de Educação das Relações Étnicas Raciais, na totalidade de sua ementa. Juntamente com a disciplina de Educação Especial (80 Horas), atendem ao disposto com relação ao tema Educação dos Direitos Humanos.

2.15 APOIO AO DISCENTE

Os Licenciandos do curso em Educação Especial Inclusiva, terão 1 (uma) cota mensal de 700 (setecentos) reais, durante a vigência do curso, para cada estudante indígena, pardo, preto, quilombola e das populações do campo, assim como pessoa surda ou pertencente ao público-alvo da educação especial, regularmente matriculado em curso do PARFOR EQUIDADE, conforme edital da Capes Nº 23/2023.

Os Programas Universais visam incentivar a formação acadêmica, a produção do conhecimento, o desenvolvimento técnico-científico, a formação cultural e ética, sendo envolvidas ações de ensino, pesquisa e extensão. Estão organizados em três categorias:

POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO DO IFPI

A Política de Diversidade e Inclusão do IFPI, aprovada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 02/08/2021, orienta um espaço de concretização de ações inclusivas mediante princípios, diretrizes e objetivos que ampliam e fortalecem o atendimento e acompanhamento a comunidade acadêmica inserida no contexto da diversidade cultural, étnico-racial, de gênero e necessidades específicas, garantindo assim o acesso, permanência e êxito ao discente.

O objetivo é promover inclusão no IFPI, mediante ações, com vistas à construção de uma instituição inclusiva, permeada por valores democráticos e pelo respeito à diferença e à diversidade.

Esta política propõe medidas intermediadas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), regulamentada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 55/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23/07/2021, e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23/07/2021.

São considerados público-alvo do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas- NAPNE: Discentes com deficiência- aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, auditiva, visual, mental, intelectual ou sensorial, discentes com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades/superdotação e ainda os transtornos funcionais específicos como: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade.

São considerados público-alvo do Núcleo de Estudos e Pesquisa Afro-brasileiras e Indígenas-NEABI: Negros, que se autodeclararem de cor preta ou parda, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e indígenas, que se enquadrem na portaria 849/2009 da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

São objetivos específicos da Política de Diversidade e Inclusão do IFPI:

II- Proporcionar formação de professores para os atendimentos educacionais especializados e demais profissionais da educação para a inclusão;

- III- Garantir processos seletivos com adaptações necessárias para o acesso de pessoas com deficiência;
- IV- Proporcionar a adaptação dos currículos de acordo com o estabelecido nas Leis nº 9.394/1996, 10.639/2003 e 11.645/2008, que preveem a inclusão obrigatória das temáticas relacionadas à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as modalidades e níveis de ensino, bem como parecer CNE/CP nº 08/2012 e com a Resolução nº 01/2012, que tratam da Educação para os Direitos Humanos;
- V- Assegurar a aquisição e elaboração de recursos didáticos dos discentes com necessidades educacionais específicas;
- VI- Desenvolver periodicamente ações que promovam a sensibilização, adaptações de acesso ao currículo por meio de modificações ou provisão de recursos especiais, materiais ou de comunicação, para melhoria de metodologias, ferramentas e técnicas utilizadas no processo de inclusão e diversidade;
- VII-Garantir acompanhamento psicossocial e pedagógico realizado de modo articulado com os núcleos voltados às ações de diversidade e inclusão;
- XV- Manter articulação com a Política de Assistência estudante – POLAE;
- XVI- Manter articulação com o programa de acolhimento ao estudante ingressante – PRAEI;
- XVII- Incentivar, tanto discentes como professores, a desenvolverem projetos na área de Tecnologia Assistiva.

Mobilidade Acadêmica

A mobilidade acadêmica é regulamentada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 121/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 30 de março de 2022, que estabelece as normas e procedimentos para a mobilidade acadêmica de estudantes de cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

A Mobilidade Acadêmica Interna refere-se à possibilidade de o estudante do IFPI, com situação de matrícula ativa, pleitear mudança de campus, para fins de prosseguimento do seu processo formativo, desde que tenha cursado, no mínimo dois semestres letivos no campus de origem.

A Mobilidade Acadêmica Interna poderá ocorrer por meio de: transferência interna e matrícula especial intercampi. A transferência interna de aluno entre seus *campi* deverá ser motivada por pelo menos um dos casos (ou outros correlatos ou análogos):

- I. Necessidade de mudança de domicílio de estudante trabalhador, de seus responsáveis legais ou cônjuge, mediante comprovação;
- II. Doença física ou psicológica comprovada por laudo médico, que requeira tratamento prolongado específico no local para onde a transferência é solicitada, referendado pelo setor médico do IFPI;
- III. Condição de vulnerabilidade psicossocial, mediante apresentação de parecer social emitido pelo setor de serviço social do campus no qual o estudante está matriculado;
- IV. Motivo de doença em pessoa da família que precise de auxílio durante tratamento prolongado, comprovado por laudo médico, referendado pelo setor médico do IFPI.

A mobilidade acadêmica na forma de matrícula especial intercampi é o vínculo temporário que o estudante do IFPI, com situação de matrícula ativa em curso de educação superior, estabelece com outro campus do IFPI, por um período de até um ano letivo, mantendo o vínculo no campus de origem, para cursar disciplinas que integram a matriz curricular do seu curso, mediante deferimento dos Colegiados dos cursos de origem e de destino, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim recomendar e em pelo menos um dos seguintes casos:

- I - Serviço militar obrigatório;
- II- Emprego efetivo comprovado;
- III - Acompanhamento de cônjuge, filhos, pais ou dependentes legais, em tratamento de saúde comprovadamente demorado;
- IV- Condição de vulnerabilidade psicossocial;
- V- Retenção em componente curricular cuja oferta pelo campus de origem não ocorrerá em período subsequente à retenção;
- VI- Integralização curricular.

São consideradas como atividades de Mobilidade Acadêmica aquelas de natureza acadêmica, científica, artísticas e/ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visem à complementação e ao aprimoramento da formação do estudante de graduação.

A Mobilidade Acadêmica Internacional é aquela na qual o estudante realiza atividades de mobilidade estudantil em instituição de ensino estrangeira, mantendo o vínculo de matrícula na Instituição de origem durante o período de permanência na condição de “estudante em mobilidade”.

A mobilidade acadêmica poderá ocorrer por meio de:

I - Adesão a Programas do Governo Federal; e

II - Estabelecimento de Convênio interinstitucional.

A Mobilidade Acadêmica tem por finalidade:

I - Proporcionar o enriquecimento da formação acadêmico-profissional e humana, por meio da vivência de experiências educacionais em instituições de ensino nacionais e internacionais;

II - Promover a interação do estudante com diferentes culturas, ampliando a visão de mundo e o domínio de outro idioma;

III - Favorecer a construção da autonomia intelectual e do pensamento crítico do estudante, contribuindo para seu desenvolvimento humano e profissional;

IV - Estimular a cooperação técnico-científica e a troca de experiências acadêmicas entre estudantes, professores e instituições nacionais e internacionais;

V - Propiciar maior visibilidade nacional e internacional ao IFPI; e

VI - Contribuir para o processo de internacionalização do ensino de graduação no IFPI.

Acessibilidade

Para a inclusão de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, o Instituto procura atender a Lei no 10.098/2000 disponibilizando rampas nas entradas, portas largas, barras de apoio e pisos antiderrapantes, sanitários adaptados para cadeirantes, reserva de vagas em seus estacionamentos.

O IFPI promove e desenvolve ações com o intuito de ampliar as condições de acessibilidade para os alunos com necessidades específicas físicas e educacionais através do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

Com o objetivo de permitir uma aproximação entre os falantes da Língua Portuguesa e as comunidades surdas, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais está inserida no currículo seguindo as orientações do Decreto no 5.626/2005. A utilização da Libras se mostra

necessária especialmente nos espaços educacionais, favorecendo ações de inclusão social e oferecendo possibilidades para a quebra de barreiras linguísticas entre surdos e ouvintes.

Profissionais Técnicos Especializados em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais

São atribuições do Tradutor/Intérprete de Libras, no exercício de suas competências, no âmbito do IFPI:

- I - Efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
- II – Traduzir e interpretar, em Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, as atividades didático pedagógicas e culturais de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvida nos cursos técnicos de níveis fundamental, médio e no ensino superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, em sala de aula e demais ambientes acadêmicos;
- III - Traduzir e interpretar materiais didáticos, artigos, livros, textos diversos, provas, exercícios, vídeos e outros, reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da língua portuguesa o pensamento e intenção do emissor;
- IV - Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;
- V - Participar da produção de material técnico, didático-pedagógico ou de informática;
- VI - Apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades-fim do IFPI, atendendo ao disposto no Decreto 5.626/05, na Lei 13.146/15, na Resolução nº 07/2018/CONSUP/IFPI e aos demais preceitos vigentes e zelando pelo rigor técnico, pela ética profissional, o respeito à pessoa e à cultura da pessoa surda.

Identificando a necessidade de profissionais técnicos especializados em tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais; Cuidador em Educação Especial; Revisor, Ledor e Transcritor em Braille e Atendimento Educacional Especializado, o IFPI promove a contratação desses profissionais, conforme condições, quantidades e exigências legais.

Mecanismos de Nivelamento

Em busca de um melhor aproveitamento e, também, reduzir a evasão e a retenção do discente no início da vida acadêmica será proposto um nivelamento dos conteúdos básicos, por meio da disciplina de Matemática Básica (módulo I). Acrescente-se que se encontra na fase de regulamentação a política de nivelamento dos cursos de graduação. Assim, está sendo normatizado um Programa de Acompanhamento do Estudante Ingressante nos cursos superiores- PRAEI-SUPER, que integrará as políticas de ensino com ações acadêmico-administrativas voltadas para a existência de nivelamento transversal a todos os cursos no âmbito do IFPI, com o objetivo de desenvolver e aprimorar habilidades e competências dos acadêmicos para o melhor desempenho no Ensino Superior, com vistas a garantir a permanência e o êxito.

2.16 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A avaliação será contínua, com momentos específicos para discussão, englobando uma análise integrada dos diferentes aspectos, estruturas, relações, compromisso social, atividades e finalidades da instituição e do respectivo curso, abrangendo uma perspectiva interna e externa:

Avaliação Interna: ações decorrentes dos processos de avaliação, no âmbito do curso, considerando o relatório de autoavaliação institucional elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), alinhadas com as metas estabelecidas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPI, a fim de promover o aperfeiçoamento de forma estratégica. Serão também instrumentos de avaliação interna o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), caracterizados, respectivamente.

A autoavaliação ocorrerá com periodicidade estabelecida pelos colegiados dos cursos, com previsão no calendário acadêmico e fornecerá as bases para elaboração do (re)planejamento das ações acadêmico-administrativas no âmbito do curso, e consequentemente, para a tomada de decisão, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO NORMATIVA 98/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2021, que atualiza o instrumento de autoavaliação institucional dos cursos de graduação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

Avaliação Externa: A avaliação Externa abrangerá a visita *in loco*, realizada para autorização do curso, reconhecimento e renovação de reconhecimento, na qual são avaliadas as três dimensões do curso quanto à adequação ao projeto proposto: a organização didático-pedagógica; o corpo docente e técnico-administrativo e as instalações físicas. Além disso, a avaliação externa contempla resultados obtidos pelos alunos do curso no Enade e os demais dados apresentados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Os resultados dessas avaliações sistemáticas indicarão a eficácia do presente Projeto Pedagógico de Curso, oportunizando a implementação de ações acadêmico-administrativas necessárias para a melhoria contínua do curso em questão.

2.17 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO APRENDIZAGEM

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem constitui-se como uma ferramenta sistemática, essencial para a consolidação de habilidades e competências. Tal processo deve estar em consonância com projeto político-pedagógico, com os objetivos gerais e específicos do IFPI e com o perfil profissional do curso.

A avaliação deverá ter caráter formativo, processual e contínuo, pressupondo a contextualização dos conhecimentos e das atividades desenvolvidas, a fim de propiciar um diagnóstico preciso do processo de ensino e aprendizagem que possibilite ao professor analisar sua prática e ao estudante comprometer-se com seu desenvolvimento intelectual adquirindo autonomia. Ela aparecerá como subsídio para tomada de decisão, o que vai levar ao professor realizar novas abordagens sobre o desenvolvimento das competências adquiridas pelo aluno, constatando seu aproveitamento.

A avaliação da Aprendizagem é regulamentada pela organização didática do IFPI, RESOLUÇÃO NORMATIVA 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022. Altera a Resolução que normatiza a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

Avaliação da aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem deverá ter como parâmetros os princípios do projeto político-pedagógico, a função social, os objetivos gerais e específicos do IFPI e o perfil de conclusão de cada curso.

A avaliação é um processo contínuo e cumulativo do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, conforme estabelece a Lei No 9.394/96.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento dos conhecimentos, à aquisição e/ou ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes pelos alunos e à ressignificação do trabalho pedagógico.

A Sistemática de Avaliação do IFPI compreende avaliação diagnóstica, formativa e somativa.

A avaliação da aprendizagem dar-se-á por meio de um ou mais dos seguintes instrumentos:

- I - Prova escrita;
- II - Observação contínua;
- III - Elaboração de portfólio;
- IV - Trabalho individual e/ou coletivo;
- V - Resolução de exercícios;
- VI - Desenvolvimento e apresentação de projetos;
- VII - Seminário;
- VIII - Relatório;
- IX - Prova prática; e
- X - Prova oral.

A escolha do instrumento de avaliação da aprendizagem deverá estar em consonância com a especificidade da disciplina, os objetivos educacionais propostos e o conteúdo ministrado.

Sistema de Avaliação do Curso

A avaliação da aprendizagem nos Cursos Superiores de Graduação, ofertados na forma de módulo/disciplinas, será expressa em notas, numa escala de 0,0(zero) a 10,0 (dez), sendo admitida uma casa decimal.

Será considerado aprovado por média em cada disciplina o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina, sendo registrada, no Diário de Classe e Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado.

Caso a nota semestral seja inferior a 4,0 (quatro), o discente será considerado reprovado, sendo feito o registro, no Diário de Classe e Controle Acadêmico, da condição de Reprovado por Nota.

Se a Média Semestral na disciplina for igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), o discente que tiver ao menos 75% de frequência da carga horária da disciplina fará Exame Final; neste caso, a Média Final será calculada da seguinte forma:

$$MF = (MS + EF) / 2$$

Onde:

MF = Média Final;

MS = Média Semestral;

EF = Exame Final.

Para a aprovação, o resultado descrito anteriormente terá que ser igual ou superior a 6,0 (seis), sendo registrada, no Diário de Classe e no Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado após Exame Final.

Caso a nota semestral, após o Exame Final, seja inferior a 6,0 (seis), o discente será considerado reprovado, sendo lançada, no Diário de Classe e no Controle Acadêmico, a situação de Reprovado por Nota.

Verificação de Aprendizagem em Segunda Chamada

É direito do aluno o acesso às várias formas de avaliação da aprendizagem, incluídas as de segunda chamada, desde que as solicite à Coordenação de Curso/Área, via protocolo, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, considerando os dias úteis, após a realização da avaliação à qual não se fez presente, mediante a apresentação dos documentos justificativos abaixo especificados:

- I - Atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares do dia;
- II - Declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;
- III - Declaração da Direção de Ensino do campus, comprovando que o estudante estava representando o IFPI em atividade artística, cultural ou esportiva;
- IV - Ordem judicial;
- V - Certidão de óbito de parentes de primeiro grau ou cônjuge;
- VI - Declarações de trabalho em papel timbrado com carimbo da empresa e assinatura do empregador; e
- VII - Outros que possam comprovar a solicitação.

Os casos omissos deverão ser analisados pelo Coordenador de Curso em conjunto com o professor da disciplina para análise da viabilidade do pedido.

A autorização para realização da verificação da aprendizagem, em segunda chamada, dependerá da análise do requerimento, pela Coordenadoria de Curso, conjuntamente com o professor da disciplina, que disporão de 24 horas, após a notificação ao professor, para emitir parecer relativo ao objeto do requerimento.

Cabe ao professor da disciplina a elaboração e a aplicação da verificação da aprendizagem em segunda chamada, no prazo máximo de 08 (oito) dias após o deferimento do pedido.

Se, por falta de comparecimento do aluno, em qualquer etapa de avaliação, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, ser-lhe-á atribuído nota 0,0 (zero).

Revisão da Verificação da Aprendizagem

O aluno que discordar do(s) resultado(s) obtido(s) no(s) procedimento(s) avaliativo(s) poderá requerer revisão de provas. O requerimento, com fundamentação da discordância, deverá ser dirigido à Coordenação de Curso, até dois dias úteis, após o recebimento da avaliação.

Cabe à Coordenação de Curso, no prazo de 2 dias, dar ciência ao professor da disciplina para emitir parecer. Cabe ao professor da disciplina dar parecer no prazo de (3 dias) a partir da ciência dada pela Coordenação.

Caso o professor se negue a revisar a prova, cabe à Coordenação do Curso em reunião com o Colegiado de Curso e deliberar sobre a revisão, no prazo máximo de sete dias úteis.

2.18 ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Em princípio, é importante ressaltar que um dos princípios norteadores da prática educativa dos cursos de graduação no âmbito do Instituto Federal do Piauí consiste no estímulo à adoção da pesquisa como princípio pedagógico presente em um processo formativo voltado para um mundo permanentemente em transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social.

Ademais, o Instituto Federal do Piauí visa, entre outras finalidades: a) desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica e b) realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico. Nessa perspectiva é, pois, necessário enfatizar que as ações de fomento à pesquisa no âmbito da instituição procuram estabelecer um elo com as ações de Ensino, Extensão e Internacionalização com vistas a uma sociedade plural de forma articulada com os arranjos socioprodutivos locais e regionais.

Em consequência disso, compreende-se e defende-se a importância da iniciação científica como uma ação pedagógica que introduz os estudantes da graduação na pesquisa acadêmico-científica como forma de engajá-los e colocá-los em contato direto com a produção conhecimento a partir da compreensão que essa prática contribua para a formação intelectual, reflexiva, autônoma, crítica e criativa dos estudantes considerando as dimensões: ciência, tecnologia e inovação.

Diante de tudo isso, é importante acrescentar que a iniciação científica, partir da relação do estudante com a pesquisa científica possibilita a formação de cidadãos e de profissionais preparados para o mundo do trabalho, e por conseguinte, aptos para o exercício da profissão visando o desenvolvimento territorial, além de prepará-los também para a pós-graduação.

Deste modo, o Instituto Federal do Piauí tem programas de iniciação científica regulamentados pela Resolução nº 24/2019 que permitem colocar os estudantes de cursos

de graduação em contato direto com a atividade científica e de pesquisa. Nesse processo, espera-se proporcionar ao estudante bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa. Esses projetos são desenvolvidos através do:

- a) **PIBIC** - Programa de Bolsa de Iniciação Científica - incentiva a participação de estudantes do Ensino Superior em projetos de pesquisa;
- b) **PIBIC IT** - Programa de Bolsa de Iniciação Científica Inovação Tecnológica - incentiva a participação de estudantes do Ensino Médio Integrado em projetos de Inovação Tecnológica.

Nessa perspectiva é, pois, necessário enfatizar que além das iniciativas do incentivo à pesquisa e a inovação, o Instituto Federal do Piauí estimula, através de políticas institucionais, o incremento da publicação em periódicos e a participação de docentes e estudantes em eventos científicos.

2.19 COMITÊ DE ÉTICA DE PESQUISA

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/IFPI) é um órgão colegiado, de caráter interdisciplinar, de natureza técnico-científica, consultiva, deliberativa e educativa, com autonomia de decisão no exercício de suas funções. Está constituído nos termos da Resolução nº 466 de 12/12/2012, da Norma Operacional Nº 001/2013 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – CNS/MS e da Resolução CNS nº 370, de 08 de março de 2007.

A instalação do CEP é fundamental nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos, dentro de padrões éticos determinados pelas resoluções supra citadas. Tem o propósito de defender os interesses dos sujeitos envolvidos na pesquisa, garantindo sua integridade, dignidade e proteção.

São atribuições do CEP/IFPI de acordo com a Resolução (466/12), protocolar e avaliar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos (submetidos através da Plataforma Brasil), com base nos princípios da ética, impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, tem papel consultivo e educativo nas questões de ética, encaminha relatórios ao CONEP, acompanha o desenvolvimento de projetos, recebe

denúncias de abusos ou fatos adversos na pesquisa, em caso de irregularidades pode requerer apuração e sindicância e comunica à CONEP e representa a instituição (IFPI) em todas as suas instâncias, interna e externa.

Comitê de Ética no Uso de Animais

O Comitê de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (CEUA/IFPI) é um órgão técnico-científico de caráter consultivo, deliberativo e educativo nas questões sobre a utilização de animais para pesquisa, ensino ou extensão.

O CEUA/IFPI está vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e tem por finalidade cumprir e fazer cumprir, no âmbito do IFPI e nos limites de suas atribuições, o disposto da Lei nº 11.794/2008, nas Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para pesquisa, ensino e extensão.

Portanto, todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvam o uso de animais das espécies classificadas como Filo Chordata, subfilo Vertebrata, exceto o homem, observada a legislação ambiental, deverão ser submetidas à aprovação prévia do CEUA/IFPI.

3.5 CORPO DOCENTE

Os professores aqui chamados de professores formadores que atuarão no curso sendo todos selecionados por edital público conforme legislação vigente, dando preferência aos professores que compõe o quadro do IFPI. As atividades de formação desenvolvidas pelos professores formadores serão remuneradas através de bolsas formação custeadas totalmente pela CAPES.

- Caberá ao professor formador:
- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;

- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília/DF: 1988. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília/DF: 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Decreto no 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Decreto no 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Decreto no 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília/DF: 2011. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2021.

BRASIL. Lei 10.436/02, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília/DF: 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei10436.pdf>>. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília/DF: 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília/DF: 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. Lei no 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília/DF: 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília/DF: 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/DF: 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. Parecer CNE/CES 1.304/2001. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Física, Bacharelado e Licenciatura. Brasília/DF: 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1304.pdf>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. Portaria no 1.224, de 18 de dezembro de 2013. Institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino. Brasília/DF: 2013. Disponível em: <<https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/portarias-federais/portaria-mec-no-1-224-de-18-de-dezembro-de-2013>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília/DF: 2018. Disponível em:

<https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf>

BRASIL. Resolução CNE/CP no 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília/DF: 2019. Disponível em:

<<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2982/resolucao-cne-cp-n-2>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. Resolução no 1, de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília/DF: 2004. Disponível em:

<<http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-1-de-17-de-junho-de-2004>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. Resolução no 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília/DF: 2012. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). RESOLUÇÃO NORMATIVA 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022. Altera a Resolução que normatiza a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PiauÍ (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Resolução Normativa nº 131/2022, de 25 de abril de 2022. Estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PiauÍ (IFPI). Disponível em:

<https://sites.google.com/ifpi.edu.br/ifpi-resolucoes-do-consup/p%C3%A1gina-inicial>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Resolução nº 039/2013. Dispõe sobre as Normas e Procedimentos para a Mobilidade Acadêmica, Nacional e Internacional, de estudantes de Cursos de Graduação do IFPI e dá outras providências. Teresina/PI: 2013. Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1DCCpIdpQByi8HST7gbJtNf32fcRwtCGV>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). RESOLUÇÃO NORMATIVA 95/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2021. Atualiza e consolida o Regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso (PAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). RESOLUÇÃO NORMATIVA 22/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI de 6 de abril de 2021. Aprova o Regulamento do desenvolvimento das Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento (ATPAs) em áreas específicas de interesse dos estudantes dos cursos de licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em:<<https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). RESOLUÇÃO NORMATIVA 113/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 29 de março de 2022. Consolida e atualiza o registro e a inclusão das atividades de extensão – Práticas Curriculares em Comunidade e em Sociedade (PCCS), nos currículos dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). RESOLUÇÃO NORMATIVA 46/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI de 16 de junho de 2021. Consolida e atualiza as resoluções que dispõem sobre o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). RESOLUÇÃO NORMATIVA 125/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2022. Atualiza o Regulamento de participação dos servidores e discentes em Visitas Técnicas e Participação em Eventos de natureza acadêmica, científica, tecnológica, desportiva, artística e cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). RESOLUÇÃO NORMATIVA 26/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021. Aprova a consolidação das resoluções editadas pelo Conselho Superior que dispõem sobre o Regimento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação do IFPI, e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

RESOLUÇÃO NORMATIVA 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2021: Atualiza a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). RESOLUÇÃO NORMATIVA 50/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de junho de 2021. Atualiza o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). RESOLUÇÃO NORMATIVA 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2021. Atualiza a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). RESOLUÇÃO NORMATIVA 55/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021. Atualiza e consolida as Resoluções que normatizam a Instituição e o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). RESOLUÇÃO NORMATIVA 35/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 19 de maio de 2021. Aprova a consolidação e atualização da Política de Assistência Estudantil (POLAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021. Atualiza e consolida as Resoluções que normatizam a Instituição e o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). RESOLUÇÃO NORMATIVA 112/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 28 de março de 2022. Atualiza e consolida as resoluções que normatizam a distribuição de carga horária docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). RESOLUÇÃO NORMATIVA 99/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2021. Atualiza os procedimentos para abreviação dos Cursos de Graduação, para alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) com extraordinário aproveitamento nos estudos, e dá outras providências. Teresina/PI: 2014. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024. Teresina/PI: 2020. Disponível em: <https://www.ifpi.edu.br/pdi/pdi-2020-2024/documentos/pdi-2020-2024-_anexo-resolucao-009_2020-consup.pdf/view>. Acesso em: 05 dez. 2022.

ANEXO 1 – BIBLIOGRAFIAS E EMENTAS

MÓDULO I

 INSTITUTO FEDERAL Piauí	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
EMENTA	
Estudo crítico de questões conceituais (filosóficas-éticas-políticas) relativas às necessidades especiais no contexto da Educação Inclusiva, refletindo sobre as relações entre necessidades especiais e contexto social. Análise do contexto atual e as novas demandas educacionais. Os indicadores de matrícula de alunos com deficiência e as necessidades de formação docente.	
Referências Básicas	
[1] AMARAL, Lígia Assumpção. Pensar a diferença / deficiência. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994. [2] BAUMEL, Roseli C. Rocha de C. e RIBEIRO, Maria Luisa (orgs.). Educação Especial: do querer ao fazer. São Paulo: AVERCAMP, 2003. [3] SKLIAR, Carlos (org.). Educação e Exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 1997.	
Referências Complementares	
[1] BUDEL, Gislaine Coimbra; MEIER, Marcos. Mediação Da Aprendizagem Na Educação Especial (online Plataforma Pearson):Curitiba: Intersaberes, 2012. (Cód. 19414). [2] LOURENÇO, Érika. Conceitos E Práticas Para Refletir Sobre A Educação Inclusiva (online Plataforma Pearson):Ouro Preto: Autêntica Editora, 2010. (Cód. 31830). [3] PADILHA, Anna Maria Lunardi; OLIVEIRA, Ivone Martins de (Orgs.) . Educação Para Todos: as	

muitas faces da inclusão escolar (online Plataforma Pearson). Campinas: Papirus, 2014. (Cód. 19413).

[4] TESSARO, Nilza Sanches. Inclusão Escolar: concepções de professores e alunos da educação regular e especial (online Plataforma Pearson). 1.ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. (Cód. 19545)

[5] MANTOAN, Maria Teresa Eglér. O desafio das diferenças nas escolas. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: ASPECTOS HISTÓRICOS, POLÍTICOS E LEGAIS

EMENTA

Perspectivas históricas e conceituais da Educação Especial e Inclusiva; Pressupostos sociais, educacionais e políticos da Educação Especial e Inclusiva; Conceituação da Educação Inclusiva e da Educação Especial, do Ensino inclusivo e da Inclusão Social; Inclusão, sociedade, família e escola. O processo de construção social da deficiência; Política Nacional de Educação Especial. Atendimento Educacional Especializado.

Referências Básicas

[1] JANUZZI, G. M. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas: Autores Associados, 2004.

[2] MAZZOTTA M.J.S. **Deficiência, educação escolar e necessidades especiais: reflexões sobre inclusão socioeducacional**. São Paulo: Editora Mackenzie, 2002.

[3] RODRIGUES, David (org.). **Inclusão e educação: doze olhares sobre educação inclusiva**. São Paulo, Summus, 2006.

Referências Complementares

[1] BRASIL. Congresso Nacional. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. **Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**. Acesso em: 01/03/2018. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm

[2] BRASIL. Congresso Nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - LDB n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996.

[3] BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva**. Grupo de Trabalho da Política Nacional de Educação. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

[4] BRUNO, Marilda Moraes Garcia. **Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: introdução**. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

[5] GLAT, R.; PLETSCH, M. D. **Inclusão Escolar de alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

[6] GURGEL M. A. A pessoa com deficiência e sua relação com a história da humanidade. Disponível em: Disponível em http://www.ampid.org.br/ampid/Artigos/PD_Historia.php

- [8] MENDES, E. G. **Inclusão Marco Zero** - começando pelas creches. 2. ed. Araraquara: Junqueira&Marin Editores, 2013.
- [9] MIRANDA, A. A. B. Educação especial no brasil: desenvolvimento histórico. **Cadernos de História da Educação** – n. 7 – jan./dez. 2008.
- [10] OMOTE, S. **Inclusão**: intenção e realidade. Marília: Fundepe, 2004.
- [11] STAINBACK S, STAINBACK W. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

METODOLOGIA CIENTÍFICA

EMENTA

Conhecimento e Ciência. A Ciência Moderna e o Contexto Sociocultural. Ciência e Método Científico. Técnicas de Estudo: Técnicas de Leitura, de Resumir e Elaborar Fichamentos. Produção Científica e Apresentação Estética de Trabalhos Acadêmicos: Position Paper, Resenhas, Relatórios, Ensaios, Artigos e Monografias.

Competências e Habilidades

Descrever a ciência moderna e o contexto sociocultural; Identificar técnicas de estudo; Desenvolver os conceitos de produção científica e apresentação estética de trabalhos acadêmicos.

Referências Básicas

- [1] MARCONI, M. A. & LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.
- [2] MARCONI, M. A. & LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- [3] MARCONI, M. A. & LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.

Referências Complementares

- [1] DEMO, Pedro. **Pesquisa**: princípio científico e educativo. São Paulo: Cortez, 2006.
- [2] GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- [3] MARTINS, A. C. M. **Redação científica: guia para a elaboração de relatório de pesquisa**. Ed. Bandeirantes, 1991.
- [4] MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica: métodos científicos, técnicas de pesquisa e elaboração de referências bibliográficas**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- [5] SALVADOR, A. D. **Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica: elaboração de trabalhos científicos**. Ed. Sulina, 1993.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

DIDÁTICA

EMENTA

Educação, ensino e didática; Tendências Pedagógicas da prática escolar; Pedagogias contemporâneas; Teorias de Currículo; Processos de organização e gestão do trabalho docente; Transposição didática; Planejamento de Ensino.

Referências Básicas

- [1] LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 288p. ISBN 978-85-249-1603-8.
- [2] SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2011. 472 p. (Coleção memória da educação). ISBN 978-85-7496-200-9.
- [3] BROUSSEAU, Guy. **Introdução ao estudo da teoria das situações didáticas**: conteúdos e métodos de ensino. São Paulo: Ática, 2008. 128p. (Educação em ação). ISBN 9788508119660 (broch.).

Referências Complementares

- [1] CANDAU, Vera Maria (Org.). **Rumo a uma nova Didática**. 16. ed. Petrópolis - RJ: Vozes, 2005.
- [2] CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber às práticas educativas**. São Paulo: Cortez, 2013.
- [3] FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
- [4] GIMENO, Sacristán. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
- [5] MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino**: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 2013.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA ASSISTIVA

EMENTA

Acessibilidade: conceitos, diretrizes legais, barreiras. Desenho Universal. Tecnologia Assistiva: definição, objetivos, características, informática na Educação Especial e a mediação pedagógica. Recursos em hardware (mouses, teclados, impressoras especiais, acionadores e dispositivos especiais, monitor tátil, teclados de conceitos, vocalizadores), recursos em softwares (simuladores de mouses e teclados; teclados virtuais; leitores e ampliadores de tela; áudio livros; livros digitais). Comunicação Aumentativa e Alternativa. Recursos de suporte e apoio ao processo de escolarização de alunos público-alvo da educação especial.

Referências Básicas

- [1] BERSCH, R. Tecnologia assistiva e educação inclusiva. In: **Ensaio Pedagógico**, Brasília: SEESP/MEC, p. 89-94, 2006.
- [2] BRASIL. **Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. Comitê de Ajudas Técnicas - Tecnologia Assistiva. – Brasília CORDE, 2009. 138 p.
- [3] BRASIL, 2004. **Decreto 5296 de 02 de dezembro de 2004**.
- [4] CARTA DO RIO, 2004. **Desenho Universal para um Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável**.

Referências Complementares

- [1] BERSCH, Rita . C. R. **Recursos pedagógicos acessíveis**. Disponível em: http://www.assistiva.com.br/Recursos_Ped_Acessiveis_Avaliacao_ABR2013.pdf. Acesso em: 07 set. 2023.
- [2] BERSCH, Rita. **Design de um serviço de Tecnologia Assistiva em escolas públicas**. Dissertação de Mestrado. UFRGS. Porto Alegre, 2009. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/18299/000728187.pdf?...>. Acesso em: 07 set. 2023.
- [3] BRASIL. **Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L10098.htm. Acesso em: 07 set. 2023.
- [4] BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão – LBI**. Acesso em: 21 mar 2017. Recuperado em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 07 set. 2023.
- [5] BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados**. Brasília: MEC/SEESP, 2002. Fascículo 1. Disponível em: <http://www.iparadigma.com.br/bibliotecavirtual/items/show/352>. Acesso em: 07 set. 2023.
- [6] DISCHINGER, Marta; ELY, Vera; BORGES, Monna. **Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4793-manual-acessibilidade&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 07 set. 2023.
- [7] MANZINI, E. J. Tecnologia assistiva para educação: recursos pedagógicos adaptados. In: **Ensaio pedagógicos: construindo escolas inclusivas**. Brasília: SEESP/MEC, p. 82-86, 2005.
- [8] PRADO, Adriana; DURAN, Mônica.. Acessibilidade nos Estabelecimentos de Ensino. In: **Ensaio pedagógicos**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006. 146 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ensaiospedagogicos2006.pdf> Acesso em: 07 set. 2023.
- [9] SARTORETTO, Mara BERSCH, Rita. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa**. Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza] : Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 6. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar).
- [10] SCHIRMER, Carolina. et al. **Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Física**. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.
- [11] VILA NOVA, Flávio. **Cartilha de acessibilidade urbana: um caminho para todos**. - 2. ed. - Recife: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, 2014. 53p. Disponível em: https://www.tce.pe.gov.br/ecotce/docs/cartilha_acessibilidade.pdf. Acesso em: 07 set. 2023..



EMENTA	
Ética: objeto, campo e definição. Origens e transformações histórico-sociais da moral; A ética nas relações sociais, educacionais e profissionais na educação especial;	
Referências Básicas	
[1] PAULA, Lucilia A.L. Ética , cidadania e Educação Especial. Revista Brasileira de Educação Especial. 4 : 91-109. Disponível em http://www.marilia.unesp.br/abpee/homepageabpee04_06/artigos_em_pdf/revista4numero1pdf/r4_art08.pdf [2] BRASIL. MEC. É possível ensinar ética nas escolas? .http://www.revistafaced.ufba.br/viewarticle.php?id=36 [3] PEQUENO, M. Ética, Educação e Cidadania. Educação em Direitos Humanos: fundamentos histórico-filosóficos. Disponível em http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/01/04_marconi_pequeno_etica_educacao_cidadania.pdf.	
Referências Complementares	
[1] BRASIL. MEC. Programa Ética e Cidadania. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13607 [2] BRASIL. MEC.. Valores na escola. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ep/v28n1/11657.pdf [3] PEREIRA, E. A.; da SILVA, E. L. Educação, Ética e Cidadania: A contribuição da Atual Instituição Escolar. http://www.reveduc.ufscar.br - Revista Eletrônica de Educação. Acesso em 12 de dezembro, 2023. [4] SANTOS, G. Ética e educação. Programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade, 91-100. [5] OLIVEIRA, R. J. Ética e educação. A formação do homem no contexto de crise da razão. Revista Brasileira de Educação. 1996 No 2. 33-41. Disponível em: http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE02/RBDE02_05_RENATO_JOSE_DE_OLIVEIRA.pdf [6] OLIVEIRA, R. J. Ética e educação. A formação do homem no contexto de crise da razão. Revista Brasileira de Educação. 1996 No 2. 33-41. Disponível em: http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE02/RBDE02_05_RENATO_JOSE_DE_OLIVEIRA.pdf	

 INSTITUTO FEDERAL Piauí	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
	EMENTA

A gestão democrática da educação e suas implicações para a democratização da educação básica; O sistema de organização e gestão da escola; A estrutura organizacional da escola e/o trabalho docente; Os elementos constitutivos do processo organizacional; Gestão participativa. Construção coletiva do trabalho; O Conselho Escolar e o Planejamento no âmbito da gestão escolar: PPP, Proposta Curricular, Regimento e outros; Plano de Ação da Escola (trabalho anual); Programas e Financiamentos da Educação Básica; Sistemas de Avaliação e Indicadores de qualidade da Educação Básica; Formação e aperfeiçoamento profissional e acadêmico para todos os segmentos da escola. Gestão e inclusão educacional.

Referências Básicas

- [1] LIBÂNEO, Jose Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- [2] ANDRADE, J. M. V.; QUEIROZ, M. A. de Q.; AZEVEDO, M. A. de. **O papel dos conselhos para a criação do Sistema Nacional de Educação**. Brasília: Liber Livro, 2009.
- [3] LUCK, Heloísa. **Gestão Participativa na Escola**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

Referências Complementares

- [1] AGUIAR, Márcia Ângela da Silva; FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- [2] FERREIRA, N. S. C. **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2006.
- [3] GADOTTI, Moacir. **Gestão Democrática com Participação Popular. Planejamento e Organização da Educação Nacional**, Vol. 6., Edição Português - 2012.
- [4] HORA, Dinair L. da. **Gestão Democrática na Escola**. 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 1994



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DE EXTENSÃO NO ENSINO SUPERIOR

EMENTA

Conceitos e princípios da extensão universitária. Base legal da extensão e da curricularização. Diretrizes para as ações de extensão universitária. A extensão universitária e as políticas públicas. Articulação da extensão universitária com os movimentos sociais e com os setores produtivos. Impacto e transformação social da extensão universitária; aprendizagem baseada em projetos. Etapas para a elaboração de atividades e projetos de extensão universitária.

Público-Alvo

Comunidades diversas da comunidade local

Referências Básicas

- [1] LISBÔA FILHO, Flavi Ferreira. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional**. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/23643/Flavi%20Ferreira%20Lisboa%20Filho%20-%20EXTENS%C3%83O%20UNIVERSIT%C3%81RIA%20-%20Gest%C3%A3o%20e%20Comunica%C3%A7%C3%A3o%20e%20Desenvolvimento%20Regional.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.
- [2] NACAGUMA, Simone; STOCO, Sergio; ASSUMPÇÃO, Raiane P. S (Org.). **Política de curricularização da extensão na UNIFESP: caminhos, desafios e construções**. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2021. Disponível em: <https://pt.scribd.com/book/549075503/Politica-de-curricularizacao-da-extensao-na-UNIFESP-caminhos-desafios-e-construcoes>
- [3] FRUTUOSO, Tomé de Pádua; JULIANI, Douglas Paulesky. **Caminhos para curricularização da extensão: Ações no Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC**. Curitiba: CRV, 2020.
- [4] BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/base/o-que>. Acesso em: 09 out. 2022.
- [5] NARDI, Roberto (Org.). **Pesquisas em ensino de física**. 3 ed. São Paulo: Escrituras, 2004. 166 p.

MÓDULO II



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Escola e práticas organizativas, educacionais e curriculares numa perspectiva inclusiva. O currículo comum e o suporte dos serviços de educação especial. A articulação entre as áreas do conhecimento e o atendimento educacional especializado. Avaliação de competência e

habilidades escolares do público-alvo da educação especial na educação básica.

Referências Básicas

- [1] FREITAS, M.C. **O aluno incluído na Educação Básica: avaliação e permanência**. São Paulo: Cortez, 2013.
- [2] KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. In: **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 41, p. 61-79, jul./set. 2011. Editora UFPR
- [3] MENDES, E. G. et al. **Inclusão Escolar em Foco: organização e funcionamento do atendimento educacional especializado**. São Carlos: Marquezine & Manzini, ABPEE, 2015.

Referências Complementares

- [1] BARROSO, João. **Incluir, sim, mas onde?** Para uma reconceituação sociocomunitária da escola pública. In: RODRIGUES, David (org.) **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006. 275- 297 p.
- [2] MACHADO, Adriana Marcondes. **Avaliação Inclusiva: de quem e quais práticas estamos falando**. In: 27ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pesquisa de Pós-Graduação em Educação (ANPED) SESSÃO ESPECIAL “Ética, Subjetividade e Formação docente: políticas de inclusão em questão”. Caxambu, MG, 2004.
- [3] MIRANDA, T. G. **Práticas de inclusão escolar**. Salvador: EDUFBA, 2016
- [4] VICTOR, S. L.; OLIVEIRA, I. M. **Educação Especial: políticas e formação de professores**. Marília: ABPEE, 2016.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

DEFICIÊNCIA AUDITIVA: CONTEXTOS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

EMENTA

Deficiência Auditiva: conceituação e entendimentos ao longo da história; Classificações das perdas auditivas ao longo do tempo, e nos dias atuais; Profissionais que atendem o deficiente auditivo; Inclusão do deficiente auditivo em classe comum; Princípios da educação bilíngue; Desafios e perspectivas da ação docente; Tecnologia assistiva para deficientes auditivos e surdos.

Referências Básicas

- [1] LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; LODI, Ana Claudia Balieiro. A inclusão escolar bilíngue de alunos surdos: princípios, breve histórico e perspectiva. In: LODI, Ana Claudia Balieiro; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. (org.). **Uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização**. Porto Alegre: Mediação, 2009, p. 11-32.
- [2] QUADROS, Ronice Müller de; PERLIN, Gladis. **Estudos Surdos II**. Rio de Janeiro: Editora Arara Azul, 2007. Disponível em: <http://www.librasgerais.com.br/materiais->

inclusivos/downloads/Estudos-Surdos-II.pdf

[3] SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Nuria; ARANTES, Valeria Amorim. **Educação de surdos: pontos e contrapontos**. 2. ed. São Paulo: Summus, 2007.

Referências Complementares

[1] GOES, M. C. R de. (Org.). **Surdez**: Processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000, p. 23-28.

[2] LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos; CAETANO, Juliana F. Estratégias metodológicas para o ensino de alunos surdos. In: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos. **Tenho um aluno surdo, e agora?** Introdução à Libras e Educação de surdos. São Carlos: EduFSCar, 2013, p. 185-200.

[3] LACERDA, CBF e LODI, A C B (orgs.). **Uma escola duas línguas**: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Editora Mediação, 2009.

[4] MOURA, M.C, VERGAMINI, S.A.A, LEITE, S.R. **Educação para surdos**: práticas e perspectivas. São Paulo: Editora Santos, 2008.

[5] PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. **O ensino do Português como segunda língua para surdos**: princípios teóricos e metodológicos. Educar em Revista, Curitiba, UFPR, Edição Especial, n. 2, p. 143-157, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/sXkGQKsnKbhgRBsPD4mvSjy/?lang=pt>. Acesso em 01 de dezembro de 2023.



INSTITUTO FEDERAL
do Piauí

DEFICIÊNCIA VISUAL: CONTEXTOS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

EMENTA

A Educação Especial e Inclusiva. Características da baixa visão campo visual; acuidade visual; avaliação funcional da visão). Cegueira congênita e cegueira adventícia. Principais patologias e prevenção da deficiência visual na infância. O Braille. Formação de conceitos e construção de conhecimentos: alunos com cegueira. Aprendizagem de alunos com cegueira. Tecnologias Educacionais Assistivas para cegueira.

Referências Básicas

[1] BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Orientação e mobilidade: conhecimentos básicos para a inclusão do deficiente visual. Brasília: MEC, 2003.

[2] BRUNO, Marilda Moraes Garcia. **Deficiência visual**- reflexão sobre a prática pedagógica. São Paulo: Laramara, 1997.

[2] MARTÍN, M. B; BUENO, S. T. **Deficiência visual**: aspectos psicoevolutivos e educativos. São Paulo: Santos, 2003.

Referências Complementares

- [1] AMIRALIAN, M. Lima. **Compreendendo o cego**: uma visão psicanalítica por meio de desenhos – estórias. SP. Casa do Psicólogo, 1997
- [2] CAIADO, K. R. M. **Aluno deficiente visual na escola. Lembranças e depoimentos**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.
- [3] GARCIA, Nely. As implicações do Sistema Braille na vida escolar da criança portadora de cegueira. In: **Revista Contato**. São Paulo: nº04 p.25-33. junho, 1998.
- [4] SÁ, E. D; CAMPOS, I. M.; SILVA, M. B. C. **Atendimento educacional especializado**: deficiência visual. SEED, MEC: Brasília, 2007.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

LEITURA E ESCRITA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EMENTA

Função social da leitura e escrita para pessoas público-alvo da educação especial, Estabelecimentos de relações entre alfabetização e Letramento; Estudo da apropriação da Língua escrita; Métodos de alfabetização A aprendizagem da leitura e da escrita.

Referências Básicas

- [1] GONÇALVES, Adriana Garcia; CIA, Fabiana; CAMPOS, Juliane Ap. de Paula P. (org.) **Letramento para o estudante com deficiência**. Santa Catarina: Edufscar, 2018, p. 59-76.
Disponível em: http://www.cleesp.ufscar.br/arquivos/Ledef_Letramento_eBook.pdf Acesso em: 01 dezembro. de 2023.
- [2] SOARES, Magda. Alfabetização: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.
- [3] TEBEROSKY, A. & COLOMER, T. Aprender a ler e a escrever. Uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2003

Referências Complementares

- [1] ABAURRE M.B.M. Cenas de aquisição da escrita. Campinas, ABL/Mercado das Letras, 1995.
- [2] FERREIRO, Emilia, TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985 (demais edições).
- [3] LEITE, S. A. S. (org.) Alfabetização e letramento – contribuições para as práticas pedagógicas. Campinas, Komedi/Arte Escrita, 2001.
- [4] FOUNI, Leda Verdiani, (1995). Letramento e alfabetização. São Paulo: Cortez.
- SMOLKA, A.L.B. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. São Paulo, Cortez, 1993 (demais edições).



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

EMENTA

Conhecer a história da Psicologia e da Psicologia da Educação, identificar as concepções maturacionista, comportamentalista e a abordagem psicanalítica da constituição da personalidade, relacionando-as aos processos de aprendizagem e desenvolvimento; Psicologia da aprendizagem – conceituação e caracterização. As contribuições da Psicologia da educação para o processo de aprendizagem.

Referências Básicas

- [1] FEIST, Jess; FEIST, Gregory J.; ROBERTS, Tomi-Ann . **Teorias da Personalidade**. 8. ed. São Paulo: McGraw Hill, 2015. OLDS, Sally Wendkos;
- [2] PAPALIA, Diane E. **Desenvolvimento Humano**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- [3] SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen. **História da Psicologia Moderna**. 10. ed. São Paulo: Editora Cengage Brasil, 2014.

Referências Complementares

- [1] BEE, Helen. **A criança em desenvolvimento**. 12. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2011. ERIKSON, Erik, H. O ciclo da vida completo. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- [2] CAMPOS, Dinah Martins de Souza. **Psicologia da aprendizagem**. 37. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. 304 p. ISBN 978-85-326-0588-7.
- [3] JERUSALINSKY, Alfredo (et al). **Psicanálise e desenvolvimento infantil**. 3. ed. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2010.
- [4] LEFRANÇOIS, Guy R. **Teoria da Aprendizagem**. O que o Professor Disse. 6. ed. São Paulo: Editora Cengage do Brasil, 2016. VIGOTSKY, Lev S. O desenvolvimento psicológico na infância. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- [5] VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

EMENTA

Trajetória da avaliação nos aspectos legais: Lei nº 4.024/61; Lei nº 5.692/71 e na Lei 9.394/96. Avaliação da Aprendizagem a partir da BNCC. A avaliação como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem. O planejamento docente e as várias formas de avaliar a aprendizagem na Educação Básica. Critérios e instrumentos para a avaliação da aprendizagem na Educação Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto da Avaliação Interna e Externa no Sistema Escolar Brasileiro.

Referências Básicas

- [1] QUEIROZ, Tânia Dias; GODOY, Célia. **Avaliação nossa de cada dia**: guia prático de avaliação. São Paulo: Rideel, 2006. 311 p. ISBN 978-85-339-0852-9
- [2] LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- [3] PERRENOUD, Philippe. **Avaliação**: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas.

Porto Alegre: Artmed, 2007.

Referências Complementares

- [1] DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa**. Campinas. São Paulo: Autores Associados, 2008.
- [2] FERNANDES, Domingos. **Avaliar para aprender**: fundamentos, práticas e políticas. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- [3] GREANEY, Vincent; KELLOGHAN, Thomas. **O uso dos Resultados da Avaliação do Aproveitamento Escolar**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2010.
- [4] HOFFMANN, Jussara. **Avaliação**: mito e desafio: uma perspectiva construtivista. 34.ed. Porto Alegre: Mediação, 2003.
- [5] LUCK, Heloísa. **Perspectivas da Avaliação Institucional da Escola**. Petrópolis: Vozes, 2012.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

GESTÃO ESCOLAR ENSINO COLABORATIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

EMENTA

A gestão escolar e a articulação do trabalho colaborativo na escola. A inclusão escolar e os novos papéis dos profissionais da escola, fundamentos do trabalho colaborativo. Equipe multidisciplinar e suas atribuições no âmbito escolar. Parceria entre professor do ensino comum e da educação especial; Ensino colaborativo e coensino.

Referências Básicas

- [1] ARANHA, Maria Salete F. Inclusão social e municipalização. In: MANZINI, Eduardo J. (Org.). **Educação especial**: temas atuais. Marília: UNESP, Publicações, 2001.
- [2] DUTRA, CR, GRIBOSKI, GM. Gestão para inclusão. **Revista Educação Especial**, 2005. Disponível em <http://corolx.ufsm.br/revece/ceesp/2005/02/a1.htm>. Acesso em 29 de novembro de 2013.
- [3] FRANCISCHINI, Rosângela; VIANA, Meire Nunes. **Psicologia Escolar**: que fazer é esse? Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2016.

Referências Complementares

- [1] MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). **Das margens ao centro**: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. 1. ed. Araraquara: Junqueira&Marins, 2010.
- [2] MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia; HAYASHI, Maria Cristina P I. (Orgs.). **Temas em Educação Especial**: conhecimentos para fundamentar a prática. 1. ed. Araraquara: Junqueira&Marins, 2008. v. 1. 471 p.
- [3] STAINBACK, S. STAINBACK, W. Inclusão. Um Guia para Educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- [4] MENDES, E. G.. Inclusão escolar com colaboração: unindo conhecimentos, perspectivas, e habilidades profissionais. In: Lúcia de Araújo Ramos Martins; Gláucia Nascimento da Luz Pires. (Org.). **Políticas e práticas educacionais inclusivas**. 1 ed. Natal: EDUFRN, 2009, v. 1, p. 19-51
- [5] RODRIGUES, D. (Org) **Perspectivas sobre a inclusão**: Da educação à sociedade. Porto: Porto Editora, 2003.



EMENTA

Participação diagnóstica e planejamento ações de extensão na comunidade. Debater e definir junto à comunidade as demandas a serem transformadas. Construção de um plano de ação (projeto ou programa) em conjunto com a comunidade nas áreas do Projeto e/ou Programa Institucional definido pelo(s) docente(s) responsável pelo componente curricular com anuência da coordenação do curso.

Competências e habilidades

Propor ao discente uma investigação detalhada da realidade da comunidade escolhida, de modo a identificar possíveis demandas;

Promover o diálogo entre discentes, docentes e a comunidade, a respeito das demandas identificadas, de modo a definir quais sofrerão intervenção;

Planejar as atividades a serem desenvolvidas.

Referências Básicas

- [1] LISBÔA FILHO, Flavi Ferreira. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional**. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/23643/Flavi%20Ferreira%20Lisboa%20Filho%20-%20EXTENS%C3%83O%20UNIVERSIT%C3%81RIA%20-%20Gest%C3%A3o%20Comunica%C3%A7%C3%A3o%20e%20Desenvolvimento%20Regional.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.
- [2] NACAGUMA, Simone; STOCO, Sergio; ASSUMPÇÃO, Raiane P. S (Org.). **Política de curricularização da extensão na UNIFESP: caminhos, desafios e construções**. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2021. Disponível em: <https://pt.scribd.com/book/549075503/Politica-de-curricularizacao-da-extensao-na-UNIFESP-caminhos-desafios-e-construcoes>
- [3] FRUTUOSO, Tomé de Pádua; JULIANI, Douglas Paulesky. **Caminhos para curricularização da extensão: Ações no Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC**. Curitiba: CRV, 2020.
- [4] BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/base/o-que>. Acesso em: 09 out. 2022.
- [5] NARDI, Roberto (Org.). **Pesquisas em ensino de física**. 3 ed. São Paulo: Escrituras, 2004. 166 p.

MÓDULO III



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E AUMENTATIVA

EMENTA

Revisão da área de comunicação alternativa aumentativa (CAA) e seu uso com crianças com deficiências severas, não verbais, em idade escolar; Teorias que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de CAA; Estudo da eficácia dos sistemas de CAA para estudantes, não verbais, com severas deficiências; Diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos sistemas de CAA.

Referências Básicas

- [1] DELIBERATO, D.; GONÇALVES, M.J.; MACEDO, E.C. **Comunicação Alternativa: teoria, prática, tecnologias e pesquisa**. São Paulo: Memnon Edições Científicas, 2009.
- [2] MANZINI, E.J.; FUJISAWA, D.S. **Jogos e Recursos para Comunicação e Ensino na Educação Especial**. Marília: ABPEE, 2010. 170 p.
- [3] NUNES, L.R.O.P. **Favorecendo o desenvolvimento da comunicação em crianças e jovens com necessidades educacionais especiais**. Rio de Janeiro: Dunya, 2003. 316 p.

Referências Complementares

- [1] CAPOVILLA, F. C. Comunicação alternativa como recurso para inclusão escolar de crianças com diversos distúrbios motores e de fala: Modelos teóricos e tecnológicos, filosofia educacional e prática clínica. **Ciência cognitiva: Teoria, pesquisa e aplicação**, 2(4), 1998, 689-720.
- [2] DELIBERATO, D. Análise de processos comunicativos utilizados por uma criança com paralisia cerebral espástica. In Manzini, J.E.(org.). **Educação especial: temas atuais**. Marília: UNESP. 2000. p. 118
- [3] MANZINI, E. J. Conceitos básicos em comunicação alternativa e suplementar. In Carrara, K.(org.). **Educação, universidade e pesquisa**. Marília: UNESP. 2001.
- [4] NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; GOMES, M.R. **Um retrato da comunicação alternativa no Brasil: Relato de pesquisas e experiências**. Rio de Janeiro: 4 Pontos Estúdio Gráfico e Papéis, 2007.
- [5] WALTER, C. C. de F. **Avaliação de um programa de comunicação alternativa e ampliada para mães de adolescentes autistas**. Tese de Doutorado, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2006.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO: CONTEXTOS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

EMENTA

Fundamentos, história e características do TEA; comportamento emocional e autismo; Linguagem e comunicação no TEA; Avaliação e acompanhamento; Atendimento Educacional Especializado do aluno com TEA; Inclusão do aluno com TEA; Tecnologia assistiva para alunos com TEA;

Referências Básicas

- [1] BAPTISTA, C.R. 7 Bosa, C. **Autismo e educação: reflexões e propostas de intervenção**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.
- [2] CUNHA, E. **Autismo e inclusão: Psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2009.
- [3] SCHMIDT, Carlo (Org). **Autismo, educação e transdisciplinaridade** (online Plataforma Pearson). Campinas, SP: Papyrus, 2014.

Referências Complementares

- [1] BARBOSA, Amanda Magalhães, ZACARIAS, Jaqueline da Cruz, MEDEIROS, Kesia Natália, NOGUEIRA, Ruth Kesia Silva. **O papel do professor frente à inclusão de crianças com autismo. XI Congresso Nacional de Educação**. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EDUCERE, 11., 2013, Curitiba. Anais. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2013
- [2] BRASIL, Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Subchefia para Assuntos Jurídicos**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>. Acesso em: 15 abr. 2020.
- [3] LIMA, Deyseane Maria Araújo; CARUCA, Antônio Jucieelly Silva. Os desafios e possibilidades de socialização de crianças autistas na escola numa perspectiva gestáltica. **Revista IGT na Rede**, v. 15, nº 29, 2018. p. 147 – 170. Disponível em <http://www.igt.psc.br/ojs> ISSN: 1807-2526
- [4] SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). Banco dados disponíveis: www.sbp.com.br. Manual do Transtorno do Espectro Autista. nº 5 abril de 2019.
- [5] ORTEGA, Francisco. **Deficiência, autismo e neurodiversidade**. Em: Ciência &Saúde Coletiva, volume 14(1), p. 67-77, 2009.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- LIBRAS

EMENTA

A Língua Brasileira de Sinais (Libras), caracterização, leis e decretos. Fundamentos dos aspectos políticos, sociais e linguísticos da Língua de Sinais e sua importância para a comunidade surda. Evolução histórica da educação de surdos. Cultura e identidade surda. Modalidade de educação bilíngue para surdos. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS: fonologia, morfologia e sintaxe. Estudo das classes gramaticais em Libras. Vocabulário básico da Libras e sinais específicos para área de formação. Tecnologias e surdez. Estudo da comunidade surda regional.

Referências Básicas

- [1] MENEZES, Jane Eire Silva Alencar de. **Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)** / Jane Eire Silva Alencar de Menezes e Cléia Rocha de Sousa Feitosa. – 2. ed. rev. – Fortaleza: EdUECE, 2015. 150 p. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/176804/2/Livro_Linguagem%20Brasileira%20de%20Sinais.pdf

is Libras.PDF

[2] QUADROS, Ronice Müller de; PERLIN, Gladis. **Estudos Surdos II**. Rio de Janeiro: Editora Arara Azul, 2007. Disponível em: <http://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Estudos-Surdos-II.pdf>

[3] SÍLVIA, Andreis-Witkoski. **Introdução à Libras**: língua, história e cultura.– Curitiba: Ed. UTFPR, 2015. 198 p. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/1598/2/libras.pdf>

Referências Complementares

[1] ROSA, Iriane do Nascimento; CARVALHO, Rayanne Cornélio Silva; NASCIMENTO, Luciane Pereira; OLIVEIRA, Benedito Gledson de Araujo. **Dicionário ilustrado de ciência em Libras**: Química. Teresina: IFPI, 2022. E-book. ISBN 978-65-86592-41-2. DOI 10.51361/978-65-86592-41-2. Disponível em: <https://www.doi.org/10.51361/978-65-86592-41-2>.

[2] ROSA, Iriane do Nascimento; ARAÚJO, Gabriela de Assis; GASPAR, Antônio Gabriel dos Santos; OLIVEIRA, Benedito Gledson de Araujo. **Dicionário ilustrado de ciência em Libras**: Física. Teresina: IFPI, 2022. E-book. ISBN 978-65-86592-40-5. DOI 10.51361/978-65-86592-40-5. Disponível em: <https://www.doi.org/10.51361/978-65-86592-40-5>.

[3] SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Nuria; ARANTES, Valeria Amorim. **Educação de surdos**: pontos e contrapontos. 2. ed. São Paulo: Summus, 2007.

[4] CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. **Novo Deit-Libras - Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira**: volume 2. 2. ed. ed. São Paulo: EDUSP, 2012. v. 2 (I - Z), 1421-2759.

[5] SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Nuria; ARANTES, Valeria Amorim. **Educação de surdos**: pontos e contrapontos. 2. ed. São Paulo: Summus, 2007.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

BRAILLE

EMENTA

A origem do Sistema Braille e sua importância no processo de emancipação da pessoa com deficiência visual; O instrumental necessário para a escrita em Braille; Identificação e representação dos caracteres Braille na leitura e escrita de textos; Leitura e transcrição de textos no Sistema Braille; Introdução à simbologia matemática.

Referências Básicas

[1] BRUNO, Marilda Moraes Garcia. **Deficiência visual**- reflexão sobre a prática pedagógica. São Paulo: Laramara, 1997.

[2] GARCIA, Nely. As implicações do Sistema Braille na vida escolar da criança portadora de cegueira. In **Revista Contato**. São Paulo: nº04 p.25-33. junho, 1998.

[3] Grafia Braille para a Língua Portuguesa, 2ª edição. **Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial**. Brasília, 2006.

[4] Normas Técnicas para a Produção de Textos em Braille, 2ª edição. **Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial**. Brasília, 2006.

[5] OLIVEIRA, Elinalva Alves de. **Aconteceu em Paris**. Fortaleza: Premium, 2014, 160p.

Referências Complementares

- [1] OLIVEIRA, Elinalva Alves de. **A educação da criança com deficiência visual**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 1ª reimpressão, 2013. (coleção Rede de Saberes), 138p.
- [2] OLIVEIRA Elinalva Alves de...[et al].Educação Especial/ Fortaleza: UECE: **Imprima Conosco**, 2013, 139p; Pedagogia.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

SURDO CEGUEIRA E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: CONTEXTOS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

EMENTA

Surdocegueira – percurso histórico, conceito, classificação, etiologia; Pré-requisitos Orientação e mobilidade, Programa Funcional e Ecológico, Utilização dos sentidos remanescentes; Pistas e estabelecimentos de pontos de referência, espaço de ação e objetos significativos do ambiente, desenvolvimento da linguagem e comunicação; Estratégias pedagógicas em Orientação e Mobilidade aplicadas à pessoa com surdocegueira; deficiência múltipla-

Referências Básicas

- [1] BRUNO, Marilda Moraes Garcia. **Avaliação educacional de alunos com baixa visão e múltipla deficiência na educação infantil**. Dourados, MS : Editora da UFGD, 2009. 198 p.
- [2] CADER-NASCIMENTO, F. A. A. A.; COSTA, M. da P. R. da. **Descobrimos a surdocegueira: educação e comunicação**. São Carlos: EdUFSCar, 2005.
- [3] COSTA, M. da P. R. da. (Org.). **Múltipla deficiência: pesquisa & intervenção**. 2 ed. São Carlos: Pedro & João Editores, 2009.

Referências Complementares

- [1] CASTREGHINI, Maria Isabel. **Cartografia Tátil: Orientação e Mobilidade**. Pocco e Littera Editorial, 2011.
- [2] MACHADO, Edileine Vieira et al. **Orientação e Mobilidade: Conhecimentos básicos para a inclusão do deficiente visual**. Brasil: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2003.
- [3] SCHIRMER, C. R. et al. **Paralisia Cerebral**. Texto elaborado para a disciplina Deficiência Física no Curso de Formação Continuada de Professores para o AEE. Universidade Federal do Ceará. 2013. (mimeo).
- [4] SCHWARTZMAN, J. S. Paralisia Cerebral. *In: Arquivos Brasileiros de Paralisia Cerebral*. São Paulo, set./dez. 2004. v.1, n. 1. p. 6-17



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

ATIVIDADE DE EXTENSÃO 1 - EXECUÇÃO E RESULTADOS

EMENTA
Disciplina destinada à implantação e execução das ações de extensão pelos discentes, nas áreas do Projeto e/ou Programa Institucional, definido pelo docente responsável pela disciplina com aval da coordenação do curso.
Competências e Habilidades
Promover o desenvolvimento das ações de extensão definidas em planejamento prévio no Projeto e/ou Programa Institucional definido pelo docente responsável pela disciplina; Realizar o acompanhamento das ações extensionistas definidas no planejamento, verificando se os objetivos estabelecidos estão sendo alcançados;
Público-Alvo:
Comunidades diversas do entorno do IFPI (tradicionais, quilombolas, indígenas etc.).
Unidades temáticas e objetos de conhecimento/Habilidades previstos pela BNCC a ser desenvolvidos como prática deste componente
Não há.
Referências Básicas
[1] Plano de Desenvolvimento Institucional/IFPI – PDI (2020-2024). [2] Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), aprovado pela Lei Nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. [3] Resolução Normativa nº 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, DE 25 DE ABRIL DE 2022. Estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. (IFPI).
Referências Complementares
[1] Lisbôa Filho, Flavi Ferreira Extensão universitária [recurso eletrônico]: gestão, comunicação e desenvolvimento regional / Flavi Ferreira Lisbôa Filho. – Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022. [2] Política de curricularização da extensão na UNIFESP [recurso eletrônico]: caminhos, desafios e construções / organização Simone Nacaguma, Sergio Stoco, Raiane P. S. Assumpção. - 1. ed. - São Paulo: Alameda, 2021. [3] Caminhos para curricularização da extensão: Ações no Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC / Tomé de Pádua Frutuoso, Douglas Paulesky Juliani – Curitiba: CRV, 2020.

MÓDULO IV

 INSTITUTO FEDERAL Piauí	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
EMENTA	

Pesquisa em ensino na licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Aspectos teóricos e metodológicos da pesquisa científica. Métodos quantitativos e qualitativos. Definição e delimitação da pesquisa. Orientações para elaboração e execução do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.

Referências Básicas

- [1] GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- [2] MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Referências Complementares

- [1] ANDRADE, M. M. de. **Redação Científica: elaboração do TCC passo a passo**. São Paulo: Factash, 2007.
- [2] FERRAREZI JUNIOR, Celso. **Guia do Trabalho Científico: do projeto à redação final: Monografia, Dissertação e Tese**. São Paulo: Contexto, 2011.
- [3] KAHLMEYER-MERTENS, Roberto S. et. al. **Como elaborar projetos de pesquisa: linguagem e método**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- [4] MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- [5] SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2002.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

EMENTA

A relação entre práticas educativas e políticas educacionais relativas ao atendimento especializado; análise histórico-crítica da organização e dos sistemas de funcionamento do ensino especial no Brasil. Caracterização das Instituições Especializadas ou Salas de Recursos Multifuncionais e/ou escolas regulares com alunos público-alvo da educação especial matriculados. Observação e diagnóstico das situações de aprendizagem vivenciadas pelo Público-Alvo da Educação Especial durante o estágio. Ação docente do segundo professor no Ensino Fundamental: elaboração de proposta de intervenção, execução e avaliação. Análise crítica da práxis pedagógica articulando reflexão-ação-reflexão.

Referências Básicas

BRASIL. **Diretrizes operacionais da educação especial para o atendimento educacional especializado na educação básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto 7611/2011, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: out. 2022.

CARVALHO, Anna M. P. de. **Os estágios nos cursos de Licenciatura**. Coleção Ideias em Ação. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

LIMA, M. S. L. **Estágio e Aprendizagem da profissão docente**. Brasília: Liber Livro, 2012.

PICONEZ, S. C. B. (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 24. ed. São Paulo: Papirus, 2012.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Referências Complementares

[1] _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Deficiência intelectual**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.

[2] _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Deficiência visual**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.

[3] _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Transtorno do Espectro Autista**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.

[4] _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com surdez**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.

[5] _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Altas habilidades/superdotação**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.

[6] CAPELLINI V. L. M. F. **Construindo uma rede de colaboração: a importância da Educação Especial na construção de uma escola inclusiva**. Disponível em: <http://www.unesp.bauru>. Acesso em: out. 2022.

[7] CAPELLINI, V. L. M. F.; MENDES, E. G. **O ensino colaborativo favorecendo o desenvolvimento profissional para a inclusão escolar**. Vol. 2, n. 4, jul./dez. 2007. Revista de Educação, p. 113-128. Disponível em:

[8] <http://erevista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/1659/1346>. Acesso em: out. 2022.

[9] CAPELLINI, V. L. M. F. **Adaptações curriculares na inclusão escolar**. Curitiba: Appris, 2018

[10] CARNEIRO, M.S. **Reflexões sobre a avaliação de aprendizagem de alunos da modalidade da Educação Especial na educação básica**. Revista de Educação Especial, v.25, 2012.

[11] MANTOAN, M.T. E. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2006.

[12] SCHIRMER, C. R. et al. **Atendimento educacional especializado: deficiência física**. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

Deficiência física: classificação, causas e tipos de deficiência física; acessibilidade; barreiras; paralisia cerebral; distrofias musculares; lesões medulares (congenitas e adquiridas); a deficiência física no contexto do processo de ensino e aprendizagem. Prática pedagógica em Deficiência Física: A inclusão de crianças com deficiência física. Procedimentos de Ensino e Avaliação. Jogos de percepção corporal; o trabalho multidisciplinar, acessibilidade física, acessibilidade ao currículo escolar.

Referências Básicas

- [1] BRASIL. Educação Infantil: Saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física. Brasília: MEC, SEESP, 2006. 98p.
- [2] MANZINI, E.J. **Tecnologia Assistiva para educação**: Recursos pedagógicos adaptados. *In*: Ensaio pedagógicos - construindo escolas inclusivas: 1. ed. Brasília: MEC, SEESP, 2005.p.82 a 86.
- [3] MORAES, Luiz Fernando de. **Deficiência física**: da experiência ao saber científico. Editora Universitária da PUCRS. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013.

Referências Complementares

- [1] BRASIL. **Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível**. Brasília: MEC/ SEESP, 2009.115 p
- [2] BRASIL. Lei Federal 10.098. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm. Acesso em 20/06/2011.
- [3] ISRAEL, Vera Lúcia. **Deficiência físico-motora**: interface entre educação especial e repertório funcional. Curitiba: InterSaberes, 2012.
- [4] SILVA; R. D. **O uso da informática como um instrumento de apoio no processo educacionais pessoas com deficiência visual e deficiência física/motora**. p. 117-153. *In*:
- [5] CARVALHO, R. A. (Orgs). **Pessoa com deficiência na sociedade contemporânea**: problematizando o debate. Cascavel: EDUNIOESTE, 2006.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: CONTEXTOS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

EMENTA

Conceituação de Deficiência Intelectual; Fundamentação teórica das diversas síndromes que causam a deficiência intelectual; comportamentos definidores, principais características, causas e incidências; Atendimento Educacional Especializado; Inclusão, estratégias de ensino e avaliação; Relação família e escola. Tecnologia Assistiva para estudantes com deficiência intelectual.

Referências Básicas

- [1] GOMES, Adriana Leite Lima Verde. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual.
- [2] PAN, Mirian Aparecida Graciano de Souza. **O direito à diferença**: uma reflexão sobre deficiência intelectual e educação inclusiva. (Plataforma on-line Pearson). Curitiba: InterSaberes, 2010.
- [3] TRANCOSO, Bartira Santos. **Deficiência intelectual**: da eliminação à inclusão. (online Plataforma Pearson). Curitiba: Editora Intersaberes, 2020.

Referências Complementares

- [1] ANTUNES, K. C. **História de vida de alunos com deficiência intelectual**: a deficiência, a escola e construção do conhecimento relatos pelos sujeitos da educação. Rio de Janeiro, 2011.
- [2] CAIADO, k. R. G; BAPTISTA, C. R; JESUS, D. M. **Deficiência mental e intelectual em debate**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017.
- [3] DECLARAÇÃO DE MONTREAL SOBRE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL. 2004. J.M. P. Andrade (Trad.). Disponível em <http://www.defnet.org.br/decl_montreal.htm>. Acesso em: 09 dez. 2011.
- [4] MILANEZ, S. G. C; OLIVEIRA, A. G. S; MISQUIATI, A. R. N. **Atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual e transtornos globais de desenvolvimento**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.
- [5] SMITH, D. S. **Introdução à Educação Especial**: ensinar em tempos de inclusão. Tradução: Sandra Moreira de Carvalho. 5. ed. (Demais edições) Porto Alegre: Artmed, 2008.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

ATIVIDADE DE EXTENSÃO 2- EXECUÇÃO E RESULTADOS

EMENTA

Disciplina destinada à conclusão e avaliação das ações de extensão pelos discentes, nas áreas do Projeto e/ou Programa Institucional, definido pelo docente responsável pela disciplina com aval da coordenação do curso. Deve ocorrer ainda etapa de socialização das ações implementadas, e divulgação de resultado e proposta de melhorias.

Competências e Habilidades

Concluir as ações extensionistas definidas no planejamento, verificando se os objetivos estabelecidos estão sendo alcançados;
Adquirir informações relacionadas à execução e efetividade das ações extensionistas;
Verificar se os objetivos definidos no planejamento foram alcançados;
Reunir e relatar os resultados obtidos no período, e propor possíveis melhorias às ações extensionistas.

Público-Alvo:

Comunidades diversas do entorno do IFPI (tradicionalistas, quilombolas, indígenas etc.).

Unidades temáticas e objetos de conhecimento/Habilidades previstos pela BNCC a ser desenvolvidos como prática deste componente

Não há.

Referências Básicas

- [1] Plano de Desenvolvimento Institucional/IFPI– PDI (2020-2024).
- [2] Plano Nacional de Educação – PNEU (2014-2024), aprovado pela Lei Nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
- [3] Resolução Normativa nº 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, DE 25 DE ABRIL DE 2022. Estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

Referências Complementares

- [1] Lisbôa Filho, Flavi Ferreira Extensão universitária [recurso eletrônico]: gestão, comunicação e desenvolvimento regional / Flavi Ferreira Lisbôa Filho. – Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
- [2] Política de curricularização da extensão na UNIFESP [recurso eletrônico] : caminhos, desafios e construções / organização Simone Nacaguma, Sergio Stoco, Raiane P. S. Assumpção. - 1. ed. - São Paulo: Alameda, 2021.
- [3] Caminhos para curricularização da extensão: Ações no Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC / Tomé de Pádua Frutuoso, Douglas Paulesky Juliani – Curitiba: CRV, 2020.

MÓDULO V



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

EMENTA

Desenvolvimento da pesquisa. Coleta, sistematização, análise e crítica dos dados. Orientações para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Estruturação, redação e normatização do Trabalho de Conclusão de Curso. Elaboração do TCC. Apresentação do TCC.

Referências Básicas

- [1] GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- [2] MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Referências Complementares

- [1] ANDRADE, M. M. de. **Redação Científica**: elaboração do TCC passo a passo. São Paulo: Factash, 2007.
- [2] FERRAREZI JUNIOR, Celso. **Guia do Trabalho Científico**: do projeto à redação final: Monografia, Dissertação e Tese. São Paulo: Contexto, 2011.
- [3] KAHLMEYER-MERTENS, Roberto S. et. al. **Como elaborar projetos de pesquisa**: linguagem e método. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- [4] MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- [5] SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2002.



EMENTA

Formação de professores na área de Educação Especial. Prática Pedagógica em Educação Especial no espaço educacional. Proposta pedagógica e relatório de estágio. Identificação, discussão e busca de soluções de problemas detectados no dia a dia das classes. Organização de uma proposta de trabalho para o serviço especializado ou classe comum inclusiva. Execução da proposta elaborada, devidamente acompanhada/o do professor/responsável e do supervisor de estágio.

Referências Básicas

- [1] D’AFFONSECA, S. **Inclusão Escolar e Avaliação do Público-Alvo da Educação Especial**. São Carlos/ SP: Marquezine & amp; Manzini: ABPEE, 2015. MENEGOLLA, M.; SANT’ANNA, I. M. **Por que planejar? Como planejar? currículo, área, aula**. Petrópolis/ RJ: Vozes.
- [2] MENDES, E.G. VILARONGA, C.A.R. ZERBATO, A.P. **Ensino Colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre a educação comum e especial**. São Carlos: EDUFSCar, 2014. MENDES, E. G. CIA, F.
- [3] MAZZOTTA, M. J. da S. Trabalho docente e formação de professores de educação especial. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1993.

Referências Complementares

- [1] ALIAS, G. **Desenvolvimento da aprendizagem na educação especial: princípios, fundamentos e procedimentos na educação inclusiva**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
- [2] ALIAS, G. **Desenvolvimento da aprendizagem na educação especial: a relação escola, família e aluno**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. CANCIAN, V.A. Práticas Formativas e Pedagógicas na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo: narrativas docentes. Santa Maria: CTISM, 2019.
- [4] CARVALHO, G. T. R. D. de; UTUARI, S. **Formação de professores e estagiários supervisionados: algumas veredas**. São Paulo: Andross, 2007.



EMENTA

Procedimentos didáticos - Metodológicos: classe comum e atendimento educacional especializado. Currículo e educação especial. O planejamento didático pedagógico do trabalho docente: adaptação, flexibilização, acessibilidade curricular. Desenho universal para a aprendizagem. Abordagem multidisciplinar. A Formação e atuação docente para diferentes contextos educacionais.

Referências Básicas

- [1] BLANCO, R. **Saberes e práticas da inclusão**: avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC, 2005.
- [2] GALVÃO FILHO, T. A. Tecnologia Assistiva: favorecendo o desenvolvimento e a aprendizagem em contextos educacionais inclusivos. In: GIROTO, C. R. M.; POKER, R. B.; OMOTE, S. (org.). **As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas**. Marília/SP: Cultura Acadêmica, 2012, p. 65-92.
- [3] MIRANDA, T. G.; GALVÃO FILHO, T. A. (org.). **O professor e a educação inclusiva**: formação, práticas e lugares. Salvador: EDUFBA, 491 p., 2012.
- [4] SOUZA, S. A.; YANNOULAS, Silvia Cristina Equipes multidisciplinares nas escolas brasileiras de educação básica: Velhos e novos desafios In: **Psicologia Escolar**: que fazer é esse?. 1 ed. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2016, v.1, p. 74-81.

Referências Complementares

- [1] ALVES, Carla Barbosa. [et. al.]. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: Abordagem Bilíngue na Escolarização de Pessoas com Surdez. Brasília: MEC/ SEESP, [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.
- [2] CAMPBELL, Selma Inês. **Múltiplas faces da Inclusão**. Rio de Janeiro: Wak, 2009.
- [3] CARVALHO, Rosita Edler. **Escola Inclusiva**: a reorganização do trabalho pedagógico. 3ªed. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- [4] CAPELLINI, V. L.; ZERBATO, A. P. O que é Ensino Colaborativo? São Paulo: Edicon, 2019. In: SANTOS, C. E. M.; COSTA, L. K. O Que É Ensino Colaborativo? (resenha). **Revista Brasileira de Educação Especial**, Bauru, v.26, n.4, p.779-778, Out.-Dez., 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/36DnQgy4bGSQQYdymBGSK9N/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 15 jun. 2023.
- [5] GOMES, Adriana Lima Verde. [et. al.]. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: O Atendimento Especializado para Alunos com Deficiência Intelectual. Brasília: MEC/ SEESP, [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.
- [6] FERREIRA, E. C. GUIMARÃES, M. **Educação inclusiva**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.
- [7] VIEIRA, A. B.; HERNANDEZ-PILOTO, S. F.; RAMOS, I. O. Currículo e educação especial: direito à educação para crianças público-alvo da educação especial. In: VICTOR, S. L.; VIEIRA, A. B.;
- [8] OLIVEIRA, I. M. (Org.). **Educação Especial e Inclusiva**: Conceituações, medicalização e políticas. Brasil Multicultural, Campos dos Goytacazes, RJ 2017, p. 104-125. Disponível em : https://brasilmulticultural.org/wp-content/uploads/2020/04/Ebook_Educacao_especial-inclusiva-1.pdf. (E-book). Acesso em 15 jun. 2023.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

**ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO:
CONTEXTO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS**

EMENTA

Histórico - Conceito - Legislação - Identificação da superdotação. Teorias e práticas de comportamentos definidores das altas habilidades/superdotação: criatividade, genialidade, inteligências múltiplas, precocidade, talento. Atendimento Educacional Especializado para

estudantes com altas habilidades/superdotação.

Referências Básicas

- [1] ALENCAR, E. S. **Criatividade e a educação de superdotados**. Petrópolis: Vozes, 2001.
- [2] BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial. Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais de alunos com altas habilidades superdotação. Brasília: MEC/SEESP, 2001.
- [3] FREITAS, S. N. (org.). **Educação e Altas Habilidades/Superdotação: a ousadia de rever conceitos e práticas**. Santa Maria: Editora da UFSM, 2006.
- [4] GARDNER, H. **Inteligências Múltiplas: A teoria na prática**. Trad. M. A. V. Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000).

Referências Complementares

- [1] FREEMAN, J.; GUENTHER, Z. C. **Educando os mais capazes: ideias e ações comprovadas**. São Paulo: EPU, 2000.
- [2] GAMA, M. C. S. S. **Educação de Superdotados: teoria e prática**. São Paulo: EPU, 2006.
- [3] LANDAU, E. **Criatividade e Superdotação**. Rio de Janeiro: EÇA, 1986.
- [4] VIGOTSKY L. S.; LURIA, A. R. **Estudos sobre a história do comportamento: símios, homem primitivo e criança**. Tradução Lólio Lourenço de Oliveira. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- [5] GERMANI, L. M. B. STOBÄUS, C. D. A intervenção centrada na família e na escola: prática de atendimento à criança com Altas Habilidades/Superdotação. *In*: FREITAS, S. N. (org.). **Educação e Altas Habilidades/Superdotação: a ousadia de rever conceitos e práticas**. Santa Maria: Editora da UFSM, 2006.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

ATIVIDADE EXTENSIONISTA-EXECUÇÃO E RESULTADOS

EMENTA

Disciplina destinada à implantação e execução das ações de extensão pelos discentes, nas áreas do Projeto e/ou Programa Institucional, definido pelo docente responsável pela disciplina com aval da coordenação do curso.

Competências e Habilidades

Promover o desenvolvimento das ações de extensão definidas em planejamento prévio no Projeto e/ou Programa Institucional definido pelo docente responsável pela disciplina;
Realizar o acompanhamento das ações extensionistas definidas no planejamento, verificando se os objetivos estabelecidos estão sendo alcançados.

Público-Alvo:

Comunidades diversas do entorno do IFPI (tradicionalistas, quilombolas, indígenas etc.).

Unidades temáticas e objetos de conhecimento/Habilidades previstos pela BNCC a ser desenvolvidos como prática deste componente

Não há.

Referências Básicas

- [1] Plano de Desenvolvimento Institucional/IFPI– PDI (2020-2024).
- [2] Plano Nacional de Educação – PNEU (2014-2024), aprovado pela Lei Nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
- [3] Resolução Normativa nº 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, DE 25 DE ABRIL DE 2022. Estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

Referências Complementares

- [1] Lisbôa Filho, Flavi Ferreira Extensão universitária [recurso eletrônico]: gestão, comunicação e desenvolvimento regional / Flavi Ferreira Lisbôa Filho. – Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
- [2] Política de curricularização da extensão na UNIFESP [recurso eletrônico] : caminhos, desafios e construções / organização Simone Nacaguma, Sergio Stoco, Raiane P. S. Assumpção. - 1. ed. - São Paulo: Alameda, 2021.
- [3] Caminhos para curricularização da extensão: Ações no Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC / Tomé de Pádua Frutuoso, Douglas Paulesky Juliani – Curitiba: CRV, 2020.

Documento Digitalizado Público

PPC Lic. em Educação Especial Inclusiva - PARFOR EQUIDADE

Assunto: PPC Lic. em Educação Especial Inclusiva - PARFOR EQUIDADE
Assinado por: Nalva Sousa
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nalva Maria Rodrigues de Sousa, DIRETOR(A) - CD4 - DIETEC-IFPI**, em 20/12/2023 16:45:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440319

Código de Autenticação: 2037c45281





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 127/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

Aprova a criação do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Microempreendedor Individual, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23055.005141/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, a criação do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Microempreendedor Individual, na modalidade Educação a Distância, no âmbito do IFPI, conforme anexo.

At. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/12/2023 12:32:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227128

Código de Autenticação: 4c5a2857c0





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PIAUI
PRO-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO FIC –
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
(MEI)**

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS**

SUMÁRIO

1. CARACTERÍSTICAS DO CURSO	4
1.1 Identificação	4
2. DADOS GERAIS DO CURSO	5
3. APRESENTAÇÃO	5
4. JUSTIFICATIVA	6
5. OBJETIVOS DO CURSO	8
5.1 Objetivo geral.....	8
5.2 Objetivos específicos.....	8
6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	9
7. PÚBLICO-ALVO	9
8. DIFERENCIAIS DO CURSO.....	9
9. PRÉ-REQUISITOS E MECANISMOS DE ACESSO AO CURSO.....	10
10. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	10
11. MECANISMOS QUE POSSAM PERMITIR A PERMANÊNCIA, O ÊXITO E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DO DISCENTE	11
12. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO	12
13. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	12
14. CORPO DOCENTE DISPONÍVEL.....	12
15. MATRIZ CURRICULAR.....	13
16. EMENTÁRIO	15
17. FINS DE APROVAÇÃO/CERTIFICAÇÃO.....	19
18. INFRAESTRUTURA.....	19
REFERÊNCIAS	20

1. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

1.1 Identificação

DADOS DA INSTITUIÇÃO
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ
CNPJ: 10.806.496/0001-49
CAMPUS: REITORIA
ENDEREÇO: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, 64053-390, Santa Isabel, Teresina (PI).
TELEFONE: (86) 3611-2200 – SITE: www.ifpi.edu.br

REITOR: Paulo Borges da Cunha
Campus ou unidade de ensino que dirige: REITORIA
Endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, 64053-390, Santa Isabel, Teresina (PI).
Telefone: (86) 3131-1443– e-mail: reitoria@ifpi.edu.br

PROPONENTE: Antenor Fortes de Bustamante
Campus ou unidade de ensino que está lotado: INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI
Cargo/função: REITOR
Endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, 64053-390, Santa Isabel, Teresina (PI)..
Telefone:

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Título: Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Microempreendedor Individual (MEI)

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios **Modalidade:** Presencial **Carga Horária:** 160 horas

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)- Completo

Idade Mínima: outros pré-requisitos

Classificação: Formação Inicial e Continuada

Número de vagas: 50 por turma

Frequência da oferta: de acordo com a demanda

Periodicidade das aulas: Mensal **Número de turmas:** conforme demanda do campus

Turno: flexível conforme autonomia estudantil

Período para realização: mínimo 2 meses e máximo 3 meses

Local: Nos campi do IFPI ou cidades satélites ao mesmos

3. APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Microempreendedor Individual (MEI), na modalidade de ensino à distância - EaD. Este projeto pedagógico de curso visa contextualizar e definir diretrizes pedagógicas para o respectivo curso no âmbito do Instituto Federal do Piauí.

Com o objetivo de qualificação para o trabalho alcançando assim, melhoria da qualidade de vida da comunidade, proporcionando vivências, habilidades e conhecimentos por meios estratégicos de formação para a autonomia e o exercício crítico da cidadania e da profissionalização.

Baseada nos fundamentos educacionais equânimes e nas bases legais da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitadas na LDB nº. 9.394/96 e atualizada pela Lei nº. 11.741/08, e demais resoluções que normatizam a Educação Profissional brasileira, mais especificamente a que se refere à formação inicial e continuada ou qualificação profissional, formulamos essa proposta curricular.

Com o curso de Formação Inicial e Continuada de **Microempreendedor Individual (MEI)**, na modalidade EaD, aspiramos uma formação que permita a mudança de perspectiva de vida por parte do educando; a compreensão das relações que de estabelecem no mundo do qual ele faz parte; a ampliação de sua leitura de

mundo e a participação efetiva nos processos sociais (BRASIL, 2009, p. 5). Dessa forma, almeja-se propiciar uma formação humana e integral em que o objetivo profissionalizante não tenha uma finalidade em si, nem seja orientado pelos interesses do mercado de trabalho, mas se constitui em uma possibilidade para a construção dos projetos de vida dos estudantes (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS, 2005).

Este documento apresenta, portanto, os pressupostos teóricos, metodológicos e didáticos pedagógicos estruturantes da proposta do curso em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Em todos os elementos estarão explicitados princípios, categorias e conceitos que materializarão o processo de ensino e de aprendizagem destinados a todos os envolvidos nesta práxis pedagógica.

4. JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI - referência na Educação Profissional no Estado e regiões circunvizinhas tem como missão:

Promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais, destacando-se como Instituição de referência nacional na formação de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científico humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento sustentável. (IFPI, 2009, p.4).

Faz parte da missão do IFPI a preocupação com a formação ética-cidadã e técnica, que permita o desenvolvimento sustentável e a inserção do indivíduo na vida social e produtiva. Desta forma, o IFPI passa a oferecer no âmbito do Programa Novos Caminhos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, nos mais diversos eixos tecnológicos.

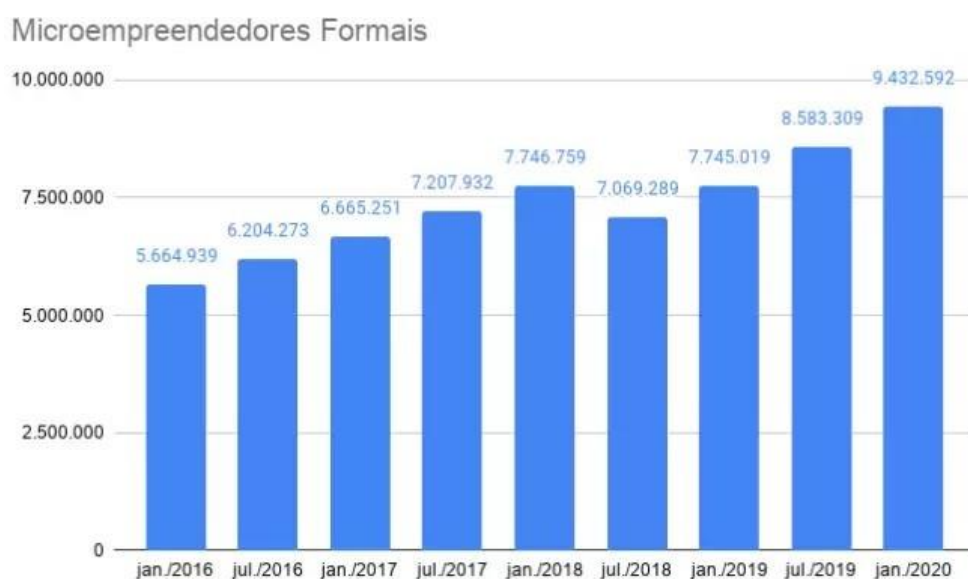
A oferta de cursos no Eixo Tecnológico **Gestão e Negócios** justifica-se pela possibilidade de qualificação do cidadão para o mundo do trabalho. As oportunidades na economia da região sugerem a presença de profissionais com visão de negócios e capacidades empreendedoras e de liderança.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prevê no Art. 1º, § 2º que “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”. Já o Decreto 5.154/2004, que regulamenta o capítulo III da referida lei destaca que:

Os cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. (DECRETO 5.154/04).

Segundo dados do SEBRAE (2020), no início de 2020, o total de Microempreendedores Individuais (MEI), no Brasil, já somava mais de 9,4 milhões (Figura 1). Esse número representa apenas aqueles que formalizaram a sua cidadania empresarial. E essa mesma pesquisa mostra que 33% dos MEIs abriram o negócio porque precisavam de uma renda. Para quem tem mais de 50 anos, esse percentual é de 42%. A maioria dos microempreendedores trabalha com vendas ou prestação de serviços, áreas fortemente afetadas pela crise atual, porque dependem da demanda dos pedidos e dos clientes. Dependendo da atuação do MEI, o serviço pode ser feito a distância ou, no caso dos produtos, podem ser vendidos pela internet e redes sociais que podem ajudar alguns empreendedores a manter uma parte do faturamento. Para isso, é importante que, nos próximos dias, quem ainda não tem um modelo de atuação online, procure se adaptar à nova realidade o mais rápido possível.

Figura 1 - Microempreendedores Individuais (MEI)



Fonte: SEBRAE (2020).

Ainda, de acordo com o SEBRAE, após a crise pandêmica, com a recessão econômica global e o aumento do desemprego, alavancaram o crescimento do número de microempreendedores individuais (MEI's). Segundo dados do Ministério da Economia, o número total de CNPJ ativos no Brasil era de 20.191.920 no final de 2022. Destes, 14.820.414 estavam cadastrados como MEI, ou seja, 73,4 % do total de empresas formais do país.

Desta forma, a oferta do curso FIC de Microempreendedor Individual (MEI) na modalidade EaD, justifica-se como uma opção para formação de profissionais qualificados, favorecendo a inserção no mercado de trabalho, considerando-se os avanços tecnológicos e a informatização das atividades nos estabelecimentos industriais, comerciais entre outros. O MEI representa um grande avanço da sociedade brasileira na busca da inclusão social dos pequenos empresários, e há muita esperança na melhoria do ambiente de negócios do país.

5. OBJETIVOS DO CURSO

5.1 Objetivo geral:

O principal objetivo é a inclusão social, ou seja, proporcionar ao empresário o reconhecimento de sua cidadania e dar-lhe cobertura previdenciária. Paralelamente, busca-se também a redução da enorme informalidade observada e, com isso, melhorar o ambiente de negócios em nosso país.

5.2 Objetivos específicos:

- Identificar características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno/médio negócio comercial, desenvolvendo assim, boas técnicas, legalização de compra, venda, de produtos e/ou serviços, conhecendo e facilitando o bom andamento comercial do pequeno empresário;
- despertar o empreendedorismo, estimulando o crescimento profissional dos pequenos empresários;
- mostrar qual a importância do Microempreendedor Individual (MEI) para a economia de forma geral, no âmbito das MPE's – Micro e Pequenas Empresas;
- possibilidade de formalizar o negócio de forma mais desburocratizada, tornando-se uma excelente alternativa para trabalhadores informais que encontravam

dificuldades na formalização por terem condições de realizar todas as exigências para abertura de uma empresa.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Empreende e identifica características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio. Desenvolve um modelo de negócios. Reconhece a importância da cooperação para fortalecimento dos pequenos negócios. Conhece técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/ prazos, negociação/ produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes. Compreende e utiliza o controle de caixa no dia a dia empresarial e domina o processo de formação de preços. Conhece os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito. Gerencia um pequeno negócio: planeja, organiza, controla e avalia as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.

7. PÚBLICO-ALVO

O curso de Microempreendedor Individual (MEI), na modalidade EaD, é destinado a estudantes e aos jovens e adultos trabalhadores que tenham Ensino Fundamental I (1º a 5º ano).

8. DIFERENCIAIS DO CURSO

Um diferencial do curso é a proposta didático-metodológica que é centrada na participação de quem aprende, valorizando suas experiências e expectativas para o mundo do trabalho, procurando focar o indivíduo como pessoa, observando-se todas as áreas da aprendizagem e individualizando o processo ao máximo, para que todos possam participar.

9. PRÉ-REQUISITOS E MECANISMOS DE ACESSO AO CURSO

O curso FIC de Microempreendedor Individual (MEI), na modalidade EaD, é destinado a estudantes e trabalhadores que tenham como escolaridade mínima o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo. O acesso ao curso será por meio de edital simplificado de chamada pública.

10. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem ultrapassa a perspectiva da aplicação de provas e testes para assumir uma prática diagnóstica e processual com ênfase nos aspectos qualitativos. E, como um processo contínuo e cumulativo, assume as funções diagnóstica, formativa e somativa, de forma integrada ao processo ensino e aprendizagem.

Essas funções devem ser observadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Nessa perspectiva, a avaliação deve funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Quando realizada durante o processo, ela tem por objetivo informar ao professor e aos estudantes os avanços, as dificuldades e possibilitar a ambos a reflexão sobre a eficiência do processo educativo, possibilitando os ajustes necessários para o alcance dos melhores resultados. Durante o processo educativo, é conveniente que o professor esteja atento à participação efetiva do aluno através da observação da assiduidade, pontualidade, envolvimento nos trabalhos e discussões.

Os recursos didáticos utilizados no processo ensino-aprendizagem devem atender aos cinco critérios a seguir: (a) Adequação do conteúdo: os recursos devem estar altamente relacionados aos objetivos e conteúdos de aprendizagem, bem como interessantes ou necessários resolver problemas para estudantes; (b) Adequação da dificuldade: o conteúdo deve ser moderado em dificuldade e escala, para que os alunos evitem sobrecarga cognitiva; (c) Adequação da estrutura: a estrutura da aprendizagem o conteúdo é conciso e racional, o que não deixará os alunos "confusos"; (d) Adequação da mídia: a mídia deve ser apresentada de maneira aceitável, para não causar fadiga visual, principalmente para os mais jovens.

estudantes; e (e) Adequação da organização de recursos: diferentes tipos de recursos de aprendizagem podem ser efetivamente organizados, como vídeo, animação, texto, materiais didáticos eletrônicos, experimentos virtuais etc., a fim de deixar o layout claro e o conteúdo adequado, e para que os alunos não fiquem confusos.

Dessa forma, os instrumentos avaliativos devem ser considerados como indicadores da aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de habilidades e competências. Ressalta-se a importância de se expor e discutir os mesmos com os estudantes no início de cada unidade didática/disciplina.

No desenvolvimento do curso, a avaliação do desempenho escolar será feita por componente curricular (podendo integrar mais de um componente), considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento.

A assiduidade diz respeito à frequência diária às aulas e aos trabalhos escolares, a qual será registrada diariamente pelo professor, no sistema acadêmico.

O aproveitamento escolar será avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vista aos resultados alcançados por ele nas atividades avaliativas.

O aluno deverá obter 70% de aproveitamento, bem como 75% de frequência em cada disciplina para ser considerado aprovado. Caso o aproveitamento obtido seja inferior a 70%, o aluno terá direito a realizar prova final, desde que a média obtida seja igual ou superior a 4,0 em um número de disciplinas igual ou inferior a 3 (três). Caso a frequência do aluno seja inferior a 75% em determinada disciplina, o aluno será considerado reprovado sem direito à prova final.

O período de prova final será definido em calendário.

11. MECANISMOS QUE POSSAM PERMITIR A PERMANÊNCIA, O ÊXITO E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DO DISCENTE

Visando garantir a permanência e o êxito escolar, aos alunos que apresentarem dificuldade de aprendizagem será disponibilizado pelos professores apoio pedagógico. Incentivar-se-á a montagem de grupos de estudos a fim de minimizar as dificuldades individuais encontradas no decorrer do processo de aprendizagem.

Caberá ao docente informar ao serviço pedagógico a relação de alunos infrequentes. Esses dados contribuirão para que a equipe promova estratégias

preventivas e de reintegração dos ausentes. Vale ressaltar que durante todo o curso, os alunos serão motivados a prosseguir seus estudos por meio dos demais cursos ofertados pelo instituto.

12. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO

O curso será ministrado por professores formadores dos campi do IFPI, que utilizarão diversas estratégias de ensino com o intuito de criar condições favoráveis para garantir o aprendizado dos alunos. Nesse processo de mediação do conhecimento, os docentes, de acordo com o perfil da turma, conteúdo programático e objetivo a ser alcançado na aula, poderão escolher ou utilizar, simultaneamente, diversos procedimentos.

13. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

A metodologia está apoiada na utilização de múltiplos meios (mídias) para o alcance dos objetivos educacionais propostos. Cada mídia tem sua especificidade e pode contribuir para atingir determinados níveis de aprendizagem com maior grau de facilidade e atender à diversidade e heterogeneidade do público-alvo. A interligação de computadores em rede possibilita a formação de um ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA Moodle), permitindo a integração dos conteúdos disponíveis em outras mídias, além de permitir a interatividade, a formação de grupos de estudo, a produção colaborativa e a comunicação entre professor e estudantes e destes entre si.

Para cumprir a carga horária do curso, o estudante precisará ir ao Polo de Apoio Presencial, a fim de participar dos encontros que serão realizados mensalmente, bem como realizar avaliações, estudos e atividades previstas no material Online e no AVEA de cada componente curricular, visando garantir o desenvolvimento das qualificações (saberes, habilidades e valores / atitudes) preconizadas pelas diretrizes curriculares do curso.

Durante os encontros on line, os professores mediadores deverão desenvolver a interação dos estudantes por meio de atividades práticas, estudante-estudante, auxiliar no desenvolvimento da autonomia do estudante, bem como orientar os

estudantes visando a ajudá-los a superar as dificuldades de aprendizagem dos conteúdos, inserção no curso, organização do tempo de estudo, atividades de estudo programadas etc.

O conteúdo audiovisual utilizado no curso está relacionado com o ambiente virtual, permitindo a expansão e o detalhamento dos conceitos abordados. A integração das mídias é realizada com o uso do AVEA Moodle, que permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato *web*. Dentre esses, destacam-se: vídeos, objetos de aprendizagem, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos e atividades interativas. Nos encontros presenciais, que ocorrerão nos polos, serão aplicadas avaliações, na mesma data e horário para todos os estudantes.

14. PAPEL DOS PROFESSORES FORMADORES

No desenvolvimento do Curso FIC em Microempreendedor Individual (MEI), na modalidade EaD, utilizar-se-ão as formas de comunicação descritas nas estratégias pedagógicas voltadas para o compartilhamento de conhecimentos. Esses recursos de comunicação serão mecanismos de mediação entre estudantes e professores por meio da plataforma AVA-Moodle. Sendo assim, o Instituto Federal do Piauí organizou um sistema de ensino e aprendizagem que consiste em uma infraestrutura de comunicação, espaços físicos e tecnológicos que servem de suporte para a interação entre estudante-estudante, estudante-professor a distância, estudante-professor formador, bem como o acompanhamento do coordenador do curso às atividades que terão que ser desenvolvidas. O objetivo dessa organização é trabalhar para que os estudantes sejam acompanhados e orientados no desenvolvimento do seu curso por profissionais preparados para motivá-los nos seus estudos, auxiliando-os no processo de aquisição de autonomia para a construção de sua própria aprendizagem.

A Diretoria de Ensino Técnico-PROEN e a Diretoria de Educação a Distância-PROEN bem como a Coordenação do Núcleo de Educação a Distância do Campus ofertante devem acompanhar todo o processo desenvolvido pelo professor formador à distância e, também, acompanhar o desenvolvimento das atividades virtuais e os momentos de encontro presencial.

O professor formador a distância também é o responsável pelo planejamento

e elaboração do material didático das unidades curriculares do curso que compreende o estudo a distância e o encontro presencial, de forma que também deverá orientar o aluno em suas atividades didáticas por meio de roteiro previamente elaborado. O estudante também recebe um roteiro prévio para orientá-lo a respeito dos conteúdos que devem ser estudados previamente e sobre as atividades que deverão ser realizadas. O professor formador, além do atendimento presencial, irá atender estudantes também no AVEA para o estudo dos conteúdos e poderá utilizar diversas ferramentas.

Caso o estudante sinta dificuldade ou não consiga realizar alguma atividade, ele deverá entrar em contato com o professor formador ou o coordenador do curso de modo que este providencie o auxílio necessário para que consiga avançar nos estudos. Os materiais estão disponíveis para acesso, via internet, no AVEA-Moodle, onde serão acrescentadas outras atividades e materiais propostos pelo professor formador. O AVEA cumprirá a função de canal de comunicação entre os professores formadores e os estudantes. Nele, serão centralizadas as ações que irão apoiar o aprendizado do estudante: dúvidas, indicações de materiais complementares, adequação dos conteúdos ao contexto específico dos estudantes, atividades complementares, entre outros.

15. MATRIZ CURRICULAR

A organização curricular consolidada no Projeto Pedagógico de Curso obedece ao disposto na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei nº. 11.892, de 29/12/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da LDB, que tratam da Educação Profissional; na Resolução nº. 02, de 30 de janeiro de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e na Resolução nº. 06, de 20 de setembro de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos; no Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004; no Decreto nº. 8268, de 18 de junho de 2014; Resolução nº. 13.005 PNE, de 25 de junho de 2014, Guia Pronatec de Cursos FIC e legislação complementar expedida pelos órgãos competentes.

O Curso FIC em Microempreendedor Individual (MEI), possui uma carga horária total de 160 h/aula e os conteúdos das unidades curriculares serão apresentados nas

ementas juntamente com a bibliografia básica. A proposta curricular da disciplina será modular, estabelecendo um prazo de duração e execução de cada um dos componentes curriculares.

A matriz curricular é composta de uma unidade curricular introdutória, voltada à familiarização do estudante com as metodologias e recursos da Educação a Distância, e de unidades curriculares da formação específica voltadas à formação inicial do indivíduo. As avaliações deverão ser formuladas pelos professores formadores, com base nas situações comunicativas, que direcionaram o desenvolvimento dos conteúdos e das atividades.

O quadro abaixo descreve a matriz curricular do curso e, a seguir são apresentadas as ementas.

Quadro 2 – Matriz curricular do curso

DISCIPLINAS	C/H
Ambientação em EaD	12h
Empreendedorismo	30h
Técnicas de Negociação	28h
Gestão Financeira	30h
Mídias para microempreendedores	20h
Legalização de microempresas	40h
Total	160h

16. EMENTÁRIO

Unidade curricular: Ambientação em EaD	Carga horária: 12h
Ementa: Utilização e importância do material didático na educação a distância, acesso ao AVEA e suas funcionalidades. Metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação. Bibliografia Básica: BELLONI, M. L. Educação a Distância. 5. Ed. Campinas Autores Associados, 2008. LIMA, A. Fundamentos e Práticas na EaD. Natal: UFRN, 2010. MORAES, R. C. Educação a Distância e Ensino Superior: Introdução didática a um tema polêmico. 5. Ed. São Paulo: Senac, 2010. SILVA, R. S. Moodle para autores e tutores. São Paulo: Novatec, 2010. SILVA, Marco Antonio da; SANTOS, Edmea. Avaliação da aprendizagem em educação online. Loyola, 2006. SILVA, Marco. Sala de aula interativa. Rio de Janeiro: Quarteto, 2006.	

Unidade curricular: Empreendedorismo	Carga horária: 30h
Ementa: Empreendedorismo: conceitos e perspectivas. O processo empreendedor. O perfil empreendedor. Identificação de oportunidades. Elaboração do plano de negócios. Outras ferramentas úteis ao empreendedor. Aspectos legais relacionados ao empreendedorismo. Plano de desenvolvimento pessoal. Bibliografia Básica: BERNARDI, L. A. Empreendedorismo e armadilhas comportamentais. São Paulo: Atlas, 2015. CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2005. DEGEN, R. J. O empreendedor: empreender como opção de carreira. São Paulo: Pearson, 2008. DORNELAS, J. Empreendedorismo para visionários. Rio de Janeiro: LTC, 2013. DRUCKER, P. F. Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios. 6. ed. São Paulo: Pioneira. 2000. LUECKE, R. Ferramentas para empreendedores: ferramentas e técnicas para desenvolver e expandir seus negócios. Rio de Janeiro: Record, 2009.	

Unidade curricular: Técnicas de negociação	Carga horária: 28h
Ementa: Contexto da Negociação. Conceitos e abordagens sobre o processo de conflito. Conflitos interpessoais: tipos e resolução. A necessidade de rever conceitos e repensar as atitudes. Aspectos implícitos e subjetivos: percepções, emoções, comunicação. Construção e consolidação de relacionamentos. Condicionantes: poder, tempo, informação. Táticas e abordagens para a otimização de acordos. Negociação distributiva e integrativa. Perfil do Negociador: Estilos comportamentais nas negociações. Bibliografia Básica: MARTINELLI, D. P.; ALMEIDA, A. P. Negociação e solução de conflitos: do impasse ao ganha-ganha através do melhor estilo. São Paulo: Atlas, 1998. THOMPSON, Leigh L. O negociador. Pearson, 2012. COHEN, H. Você pode negociar qualquer coisa. 16. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004. LEWICKI, R. L; SAUNDERS, D. M. MINTON, J. W. Fundamentos da negociação. Porto Alegre: Bookman, 2002.	

Unidade curricular: Gestão Financeira	Carga horária: 30h
Ementa: Fontes de recursos. Orientação para acesso ao crédito. Planejamento financeiro. Controles financeiros. Caixa: Controle diário de caixa, controle diário de venda. Contas a pagar. Contas a receber. Estoques. Noções de matemática financeira. Orçamento previsto (previsões de recebimento e gastos). Orçamento realizado (recebimentos e gastos reais). Bibliografia Básica: BRIGHAM, E. F.; EHRHARDT, M. C. 3. ed. Administração financeira – teoria e prática. São Paulo: Thomson Pioneira, 2016 BEGALLI, J. H. Elaboração e análise de demonstrações contábeis. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016. GROPELLI, A. A.; NIKBAKHT, E. Administração financeira. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. SILVA, E. C. da. Como administrar o fluxo de caixa das empresas. 10. ed São Paulo: Atlas, 2018. GOMES, Carlos Roberto. Gestão de Crédito e Cobrança: introdução a gestão de risco. São Paulo: Viena. 2013.	

Unidade curricular: Mídias para microempreendedores	Carga horária: 20h
Ementa: O papel e a importância das Mídias Sociais; Estratégia nas Redes Sociais; Marketing de Conteúdo: Blog's, Vídeos, Fóruns, Grupos, Web Sites e Ferramentas para Marketing de Conteúdo; Redes Sociais; Monitoramento de resultados: Geração de resultados. Bibliografia Básica: KENDZERSKI, Paulo Roberto. Livro Web Marketing e Comunicação Digital. Livro Web Marketing, 2009. PAULI, Anderson Thomas et al. O Comportamento do Consumidor no Comércio Eletrônico.	

Unidade curricular: Legalização de microempresas	Carga horária: 40h
Ementa: Apresentar Conceito de empresa – Empresas privadas, empresas públicas empresas mistas; Impedimentos legais para constituição da empresa; Idade mínima para constituição de empresa; Sociedades pluripessoais x unipessoais; Reconhecer os órgãos governamentais envolvidos no processo de legalização; Apresentar os tipos de sociedade mais comuns no Brasil; Identificar os documentos necessários para abertura de uma empresa; necessidade do Autônomo, Mei, Eireli; Escolha da Razão Social. Bibliografia Básica: COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva. v. 2. NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. São Paulo: Saraiva. 3. v. 3. REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva. 2.v. COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2012. FINKELSTEIN, Maria Eugenia. Direito empresarial. São Paulo: Atlas, 2006. MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: empresa e atuação comercial. São Paulo: Atlas, 2016. v. 1.	

17-FINS DE APROVAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

O aluno será considerado apto à qualificação e certificado desde que tenha aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento).

Após conclusão do curso, o estudante receberá o certificado de Qualificação Profissional em **Microempreendedor Individual (MEI)**, do eixo tecnológico: **Gestão e Negócios**, carga horária: **160 horas**.

18-INFRAESTRUTURA

As instalações disponíveis para o curso deverão conter: sala de aula com carteiras individuais para cada aluno nos momentos presenciais, biblioteca, datashow e banheiro masculino e feminino e laboratório de informática, para os alunos.

A biblioteca deverá estar equipada com o acervo bibliográfico necessário para a formação integral e específica do aluno e contemplando materiais necessários para a prática dos componentes curriculares, porém, a Educação a Distância possibilita a utilização de suportes de informação independentes da infraestrutura física, sendo veiculados por diversos meios de comunicação e com horários organizados com maior flexibilidade de local, horários e acesso sem a frequência diária em sala de aula.

O estudante é gestor do seu tempo e de seus estudos, mediante recursos tecnológicos como ferramentas de aprendizagem e metodologias de ensino que possibilitarão a interatividade e a cooperação entre o aluno e o professor.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. **Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36

e os arts. 39 a 41 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Federal nº. 5.840 de 13 de julho de 2006**. Institui o PROEJA no Território Nacional. Brasília: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.840%2C%20DE%2013,PROEJA%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias. Acesso em: 17 set. 2021.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Educ. Soc.**, v. 26, n. 92, Campinas, 2005.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ. Plano de Desenvolvimento Institucional: **PDI 2020-2024**: construindo para o futuro. Teresina, 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ. **Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas**. São João do Piauí: IFPI, 2016. Disponível em: <https://www.ifpi.edu.br/cursos/documentos-dos-cursos/ppc/ppc-bio-sjp.pdf>. Acesso em: 17 set. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Projeto Político-Pedagógico do IFRN: uma construção coletiva**. Natal, RN: IFRN, 2012. Disponível em: <http://www.ifrn.edu.br/>. Acesso em: 17 set. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Organização Didática do IFRN**. Disponível em: <http://www.ifrn.edu.br/>. Acesso em: 17 set. 2021.

MTE/Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações**. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>. Acesso em: 17 set. 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (Brasil). **PROEJA**: Formação Inicial e continuada: Ensino Fundamental: Documento Base – Brasília: SETEC/MEC, agosto de 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_fundamental_ok.pdf. Acesso em: 17 set. 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (Brasil). Documento Orientador para PROEJAFIC em Prisões Federais. **Ofício Circular nº. 115/2010**. DPEPT/SETEC/MEC. Brasília, 24 de agosto de 2010.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (Brasil). **Guia de Cursos FIC**. Brasília: Disponível em: <http://pronatecportal.mec.gov.br/arquivos/guia.pdf>. Acesso em: 17 set. 2021.

Documento Digitalizado Público

Microempreendedor Individual FIC - EaD - CORRETO

Assunto: Microempreendedor Individual FIC - EaD - CORRETO
Assinado por: Nalva Sousa
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nalva Maria Rodrigues de Sousa, DIRETOR(A) - CD4 - DIETEC-IFPI**, em 20/12/2023 14:42:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440166

Código de Autenticação: 746c5797e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 128/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

Aprova a Criação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, do PARFOR EQUIDADE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.004084/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, a Criação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, no IFPI, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/12/2023 12:33:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227049
Código de Autenticação: 293830e992





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE **PEDAGOGIA** **INTERCULTURAL INDÍGENA**

Teresina, novembro de 2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
CAPÍTULO 1 - PERFIL INSTITUCIONAL	6
1.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	6
1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES	12
1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	12
1.4 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA	13
1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO	13
1.6 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO E DEMANDAS SOCIAIS DO MUNDO DO TRABALHO	17
1.7 FORMAS DE ACESSO AO CURSO	21
CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	23
2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	23
2.2 OBJETIVOS DO CURSO	26
2.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	28
2.4 ORGANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS DISCIPLINAS	31
2.5 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	34
2.6 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)	36
2.7 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	37
2.8 ESTRUTURA E CONTEÚDOS CURRICULARES	38
2.9 METODOLOGIA	46
2.10 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	47
2.11 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	48
2.12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO COM A REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	52
2.13 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA	54
2.14 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	55
2.15 APOIO AO DISCENTE	60
2.16 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	73
2.17 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	74
2.18 ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO	78

2.19 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	80
2.20 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS	82
CAPÍTULO 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	82
3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	82
3.2 COLEGIADO DO CURSO: ATUAÇÃO	83
3.3 COORDENAÇÃO DO CURSO: ATUAÇÃO	85
3.4 CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO	87
CAPÍTULO 4: INFRAESTRUTURA	89
4.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL	89
4.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR	89
4.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES	89
4.4 SALAS DE AULA	89
4.5 ACESSO DOS ACADÊMICOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	90
4.6 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA	90
4.7 LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	91
REFERÊNCIAS	95

REITOR

Paulo Borges da Cunha

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Odimógenes Soares Lopes

DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR

Márcio Aurélio Carvalho de Moraes

COORDENAÇÃO DO PARFOR

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do projeto pedagógico para implantação do curso de **Pedagogia Intercultural Indígena- PII** nos campi de Teresina-PI, Piripiri-PI, Uruçui-PI, Pedro II- PI e Paulistana-PI para atendimento às demandas do Programa Nacional de Fomento à Equidade na formação de professores da educação básica – PARFOR EQUIDADE. O PARFOR EQUIDADE é uma ação especial realizada no âmbito do programa nacional de formação de professores da educação básica (PARFOR) gerido pela capes idealizado junto à SECADI/MEC, e destina-se ao cumprimento da estratégia 15.5 do plano nacional de educação - PNE, lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em consonância com: diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar indígena na educação básica - resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012; diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores indígenas em cursos de educação superior e de ensino médio – resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015; diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial - resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009; lei de diretrizes e bases da educação nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas modificações, acrescida da inserção do artigo 60-a, que constitui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino.

A proposta de curso pretende compreender os IFPI's das regiões norte e sul do Estado do Piauí, bem como a capital Teresina. A população indígena do Piauí representava cerca de 0,09% da população total do estado e agora, em 2022, passou a representar cerca de 0,22% da população total. Com o Censo Demográfico realizado em 2022 o Piauí possui um total de 157 municípios com população indígena, o que representa agora 70,08% dos municípios do Estado.



Municípios com a maior população indígena no Piauí – 2022

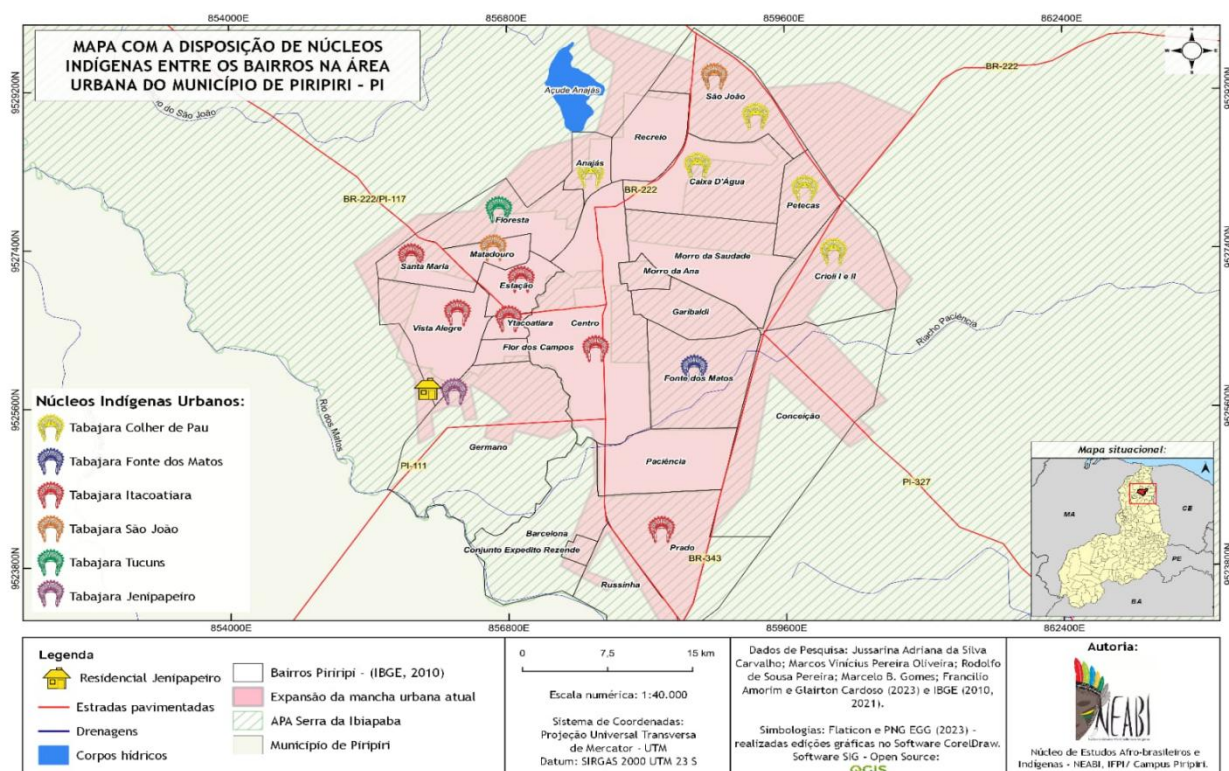
Classificação	Município	População indígena (pessoas)
1	Piripiri (PI)	1.370
2	Teresina (PI)	1.253
3	Lagoa de São Francisco (PI)	681
4	Paulistana (PI)	628
5	Currais (PI)	324
6	Bom Jesus (PI)	321
7	Baixa Grande do Ribeiro (PI)	291
8	Uruçuí (PI)	262
9	Floriano (PI)	184
10	Queimada Nova (PI)	174

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022

A primeira terra indígena delimitada no Piauí, a de Kariri de Serra Grande, localizada no município de Queimada Nova, região sudeste do estado, que fica a 55km do campus do IFPI localizado em Paulistana-PI. O município de Queimada Nova comporta aos povos indígenas em suas terras, apesar do Piauí possuir grande parte de sua população indígena fora de territórios demarcados.

O Censo Demográfico 2022 do IBGE apontou que, no Piauí, havia 3.586 domicílios onde pelo menos um dos moradores era indígena, o que representa cerca de 0,33% do total de domicílios do estado (1.070.905), o que reflete maior necessidade de se desenvolver políticas educacionais para essas populações, inaugurando na história regional, um lugar de protagonismo dos povos indígenas, um ambiente contínuo e regular de formação de professores no ensino superior que atendesse, especificamente, a Educação Escolar Indígena.

O município de Piripiri possui uma grande concentração de povos indígenas, seguido por Teresina e Paulistana. É importante perceber que existe uma distribuição dentro de todo território piauiense, mostrando a necessidade da ação do Estado na figura abaixo do IFPI para atender essas populações de maneira igualitária e com qualidade.



CAPÍTULO 1 - PERFIL INSTITUCIONAL

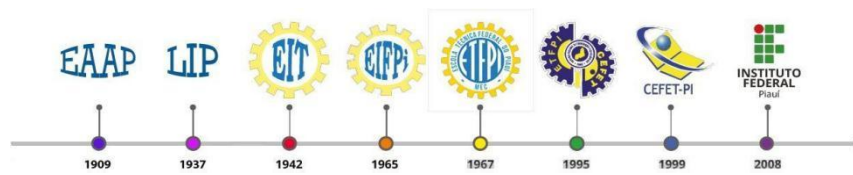
1.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino.

Possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O IFPI possui 114 (cento e catorze) anos, tendo origem na Escola de Aprendizes Artífices do Piauí em 1909, transformada em Liceu Industrial do Piauí em 1937, Escola Industrial de Teresina em 1942, Escola Industrial Federal do Piauí em 1965, Escola Técnica Federal do Piauí em 1967 e Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí em 1998, conforme a linha histórica a seguir.

Figura 01 - Escola de Aprendizes Artífices do Piauí.



Em 1909, vinte anos após o advento da República e vinte e um anos após a Abolição da Escravatura, com um regime de governo até então não totalmente consolidado e uma sociedade ainda escravocrata, o Brasil vivia um caos social decorrente da libertação dos escravos. Tal fato, na prática, trouxe uma liberdade sem pão, sem moradia, sem reforma agrária e sem emprego. As grandes cidades brasileiras enchiam-se, cada vez mais, de ex-escravos, miseráveis a mendigar o pão de cada dia, crianças famintas, velhos doentes, adultos desempregados e adolescentes empurrados para a prostituição, o ócio e o crime.

Pensando em minimizar esse cenário de horror e numa possível industrialização do Brasil, até então um país eminentemente agropastoril e extrativista, Nilo Procópio Peçanha, Vice-Presidente alçado ao posto de Presidente do Brasil, em 14 de junho de 1909, após a morte do titular Afonso Pena, decretou a criação de uma Rede Nacional de Escolas Profissionais.

O Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, criou uma Escola de Aprendizes Artífices em cada uma das capitais de Estado que se destinava, como diz na sua introdução, “não só a habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalhos profícuos, que os afastará da ociosidade, escola do vício e do crime”. Por meio deste Decreto, na época conhecido pelo apelido de “Lei Nilo Peçanha”, Teresina, capital do Estado do Piauí, ganhou uma Escola Federal com o nome de Escola de Aprendizes Artífices do Piauí (EAAP).

Liceu Industrial do Piauí

A segunda denominação da EAAP surgiu em 1937, na vigência do Estado Novo. As perspectivas de avanços na área da indústria foram, naquele momento, o grande propulsor para a transformação da escola primária em secundária, denominada, a partir de então, Liceu Industrial. No caso em pauta, Liceu Industrial do Piauí (LIP). O

termo “industrial” adveio da intenção governamental de industrializar o país, usando a Rede de Escolas Profissionais como meio de formar operários especialmente para servir ao parque industrial brasileiro, nesse momento já inserido como meta de governo.

Adaptando-se aos novos tempos, o Liceu Industrial do Piauí teve construída e inaugurada, em 1938, a sua sede própria pelo Governo Federal em terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Teresina, na Praça Monsenhor Lopes, hoje Praça da Liberdade, nº 1597, onde funciona atualmente o Campus Teresina Central.

A sede própria da Escola, que ocupava parte de uma quadra do centro da capital, foi inaugurada com 6 modernas salas de aula e instalações para oficinas de marcenaria, mecânica de máquinas, serralheria e solda, modelação, fundição e alfaiataria. Sendo Teresina uma capital ainda pouco industrializada, os ex-alunos do Liceu Industrial do Piauí migravam para o Sudeste do país, onde tinham emprego garantido com salários condignos, devido a sua alta competência técnica.

Escola Industrial de Teresina

Esse nome proveio da Lei Orgânica do Ensino Industrial, de 1942, que dividiu as escolas da Rede em Industriais e Técnicas. As Escolas Industriais ficaram geralmente nos estados menos industrializados e formaram operários conservando o ensino propedêutico do antigo ginásio. Legalmente, esse curso era chamado de Ginásio Industrial.

As Escolas Industriais continuariam formando operários para a indústria, e as Técnicas formavam operários e também técnicos. Os operários formados tinham nível ginásial (1º ciclo) e os técnicos, nível médio (2º ciclo).

A Escola Industrial de Teresina (EIT) atuava no ramo da indústria metal-mecânica. Sua estrutura física foi ampliada com a construção de mais salas de aula, oficinas escolares e área específica para educação física.

Escola Industrial Federal do Piauí

No ano de 1965, pela primeira vez, apareceu, na Rede, a denominação Escola Federal, embora, desde a sua criação, pertencesse ao Governo Federal. Noutra formulação: pela primeira vez, o termo “federal” entrou na composição do nome das

Escolas da Rede. Essa mudança também permitiu que a Instituição pudesse fundar cursos técnicos industriais, a exemplo das escolas que já eram “técnicas”.

Escola Técnica Federal do Piauí

A promoção de Escola Industrial para Escola Técnica Federal do Piauí (ETFPI), em 1967, foi uma consequência da criação dos primeiros cursos técnicos (Agrimensura, Edificações e Eletromecânica) e do reconhecimento desses cursos pelo Ministério da Educação.

Nesse período, houve uma grande ampliação da estrutura geral da Escola. Os cursos técnicos, que eram noturnos, passaram a ser também diurnos. O Ginásio Industrial foi se extinguindo gradativamente, a partir de 1967, uma série a cada ano.

Grandes modificações aconteceram no ensino. Além dos cursos técnicos industriais, com suas variadas opções, vieram também os cursos técnicos da área de serviços, como os de Contabilidade, Administração, Secretariado e Estatística. Nessa mesma época, foi permitida, preferencialmente nos cursos da área terciária, a matrícula para mulheres, depois estendida a todos os demais cursos. O número de alunos quadruplicou em 2 anos e o de professores acompanhou proporcionalmente o mesmo crescimento.

A modernização da Escola começou em meados da década de 1980 com o advento da informatização, que chegou primeiro à administração e, posteriormente, ao ensino, criando-se grandes laboratórios para cursos de Informática, destinados a alunos, professores, servidores técnico-administrativos e à comunidade fora da Escola. O ponto alto desse período foi a interiorização do ensino com o planejamento, a construção e a consolidação da Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) de Floriano, processo iniciado em 1986 e concluído em 1994.

Em 1994, foi autorizada a transformação da ETFPI em Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI), pela Lei 8.948/94, efetivada em 22 de março de 1999.

Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí

O biênio 1997-1998 foi dedicado ao processo de transição de ETFPI para CEFET-PI, conhecido como CEFETIZAÇÃO, que veio mais uma vez mudar a denominação da Escola.

Em 1999, ocorreu o primeiro Vestibular do CEFET-PI, com a oferta do curso superior de Tecnologia em Informática. Outros fatos de destaque que aconteceram,

a partir dessa fase da história cefetiana, foram: a continuidade da qualificação dos servidores (1994); a

promoção da XXIII Reunião Nacional de Diretores de ETFs, CEFETs e EAFs (1995); a construção do novo auditório da Instituição (1997); a construção do ginásio poliesportivo coberto (1997); a reforma do Prédio “B”, com início em 1999; a abertura do primeiro curso superior do Eixo de Saúde, Tecnologia em Radiologia (2001); a implantação dos cursos de Licenciatura em Biologia, Física, Matemática e Química (2002).

Para dar continuidade à formação de profissionais, em 2004, foi estabelecido o primeiro Mestrado Interinstitucional (Minter), Engenharia de Produção, e a oferta de cursos de especialização em Banco de Dados e Gestão Ambiental. Em 2005, foi ofertado o primeiro Doutorado Interinstitucional (DINTER), Engenharia de Materiais. A partir de 2005, o CEFET- PI, atento à política do Ministério da Educação (MEC), buscou uma melhor qualificação profissional da comunidade do Piauí e região, com a implantação, desde 2006, do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio nas áreas de Gestão, Construção Civil, Informática, Indústrias e Meio Ambiente.

Em 2007, aconteceu a inauguração das UNEDs de Picos, Parnaíba e Marcílio Rangel (atualmente conhecida como Teresina Zona Sul).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI) sofreu, em 2008, uma reorganização em sua estrutura adquirindo o *status* de Instituto Federal, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro do referido ano, que criou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Ao se transformar em IFPI, a Instituição adquiriu autonomia para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ela oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal do Piauí foi equiparado às Universidades Federais.

Em 2010, iniciou-se o processo de expansão do IFPI com a inauguração dos seguintes *campi*: Angical, Corrente, Piripiri, Paulistana, São Raimundo Nonato e Uruçuí. Em 2012, foram inaugurados *campi* em Pedro II, Oeiras e São João; e, em 2014, houve a inauguração dos *campi* de Campo Maior, Valença e Cocal.

Nesse período, foi criado também o Programa Nacional de Acesso ao Ensino

Técnico e ao Emprego (Pronatec), reforçando o desenvolvimento e a interiorização da educação profissional. Em 2014, foram publicadas as portarias de criação dos *Campi* Avançados Dirceu Arcoverde e Pio IX. Nesse mesmo ano, foi realizado o I Fórum das Licenciaturas, em Parnaíba.

Em 2015, a sede da Reitoria foi inaugurada, constituindo-se na unidade organizacional executiva central, responsável pela administração e supervisão de todas as atividades do Instituto Federal do Piauí. Atualmente, o IFPI conta com um total de 20 *campi*, distribuídos em 17 cidades, em todos os territórios de desenvolvimento do Estado do Piauí. Desse total, 17 *campi* ofertam ensino superior. São eles: Campus Angical, Campus Campo Maior, Campus Cocal, Campus Corrente, Campus Floriano, Campus Oeiras, Campus Parnaíba, Campus Paulistana, Campus Pedro II, Campus Picos, Campus Piripiri, Campus São João do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, Campus Teresina Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Uruçuí e Campus Valença.

O IFPI possui, no momento, 58 (cinquenta e oito) cursos superiores presenciais, 3 cursos superiores a distância, 4 mestrados e 11 cursos de especialização em funcionamento. As licenciaturas apresentam 5.110 matrículas e correspondem a 18,5% das matrículas da instituição. Uma média de 84% dos alunos do ensino superior são provenientes da escola pública e 70% têm renda familiar *per capita* inferior a 1 salário mínimo.

Na dimensão Extensão, o IFPI trabalha com diversas áreas temáticas, dentre elas: Educação, Formação de Professores, Cultura, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Comunicação, Empreendedorismo Inovador, Trabalho, Inovação, Música, Economia Solidária e Criativa, Direitos Humanos e Justiça, Inclusão e Tecnologias Assistivas e Gestão Pública.

Na pesquisa, o IFPI se destaca nas áreas: Administração, Agronomia, Antropologia, Artes, Botânica, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Ambientais, Direito, Ecologia, Educação, Educação Física, Engenharia Agrícola, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Física, Geografia, História, Letras, Linguística, Matemática, Microbiologia, Nutrição, Planejamento Urbano e Regional, Química, Robótica, Mecatrônica e Automação, Sociologia, Teologia e Zootecnia.

1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A partir de suas finalidades, o IFPI tem a missão de: **"Promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais"**.

A visão de uma instituição reflete as aspirações e o desejo coletivo a ser alcançado, no espaço de tempo, a médio e longo prazo, buscando dar identidade. A partir de 2020, a visão de futuro do IFPI é: **Consolidar-se como centro de excelência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mantendo-se entre as melhores instituições de ensino do País.**

Por sua vez, os valores organizacionais são princípios ou crenças desejáveis, estruturados hierarquicamente, que orientam a vida da organização e estão a serviço de interesses coletivos. Os valores do IFPI são: **Ética, Respeito, Solidariedade, Diálogo, Participação, Transparência, Equidade e Responsabilidade.**

1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Sigla: IFPI
CNPJ: 10.806.496/0001-49
Natureza Jurídica: Autarquia federal
End.: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330/ Santa Isabel, Teresina - PI , 64.053-390 Fone: (86) 3131- 1443
Representante legal: Paulo Borges da Cunha
Ato legal: Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 Página Institucional: www.ifpi.edu.br

1.4 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA

Nome da Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Código: 1820
Sigla: IFPI
CNPJ: 10.806.496/0001-49
End.: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330/ Santa Isabel, Teresina - PI, 64.053-390 Fone: (86) 3131- 1443
Reitor: Paulo Borges da Cunha
Credenciamento: Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008
Recredenciamento: PORTARIA Nº 1.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, retificada em 13 de julho de 2017.

1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO

Atuar no sentido do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal, constitui um preceito que fundamenta a ação do Instituto Federal do Piauí.

Ao ver-se como lugar de diálogo, o IFPI amplia seu campo de atuação ao espaço do território geográfico no qual se insere e que passa a ser o campo de negociação entre o local e o global, de construção de uma rede de solidariedade intercultural.

O IFPI atua a favor dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Qualquer que seja a esfera delimitada, a relação dialógica e democrática de seu fazer pedagógico possibilitará ganhos sociais expressivos e a superação de contradições existentes.

A estrutura *multicampi* e a clara definição do território de abrangência das ações do Instituto Federal do Piauí afirmam, na missão desta Instituição, o compromisso de intervenção em sua região, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável, com inclusão social.

Na busca de sintonia com as potencialidades de desenvolvimento regional, os cursos ofertados no âmbito do IFPI são definidos em atendimento às demandas socioeconômico- ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho local e da região. Convém salientar que o IFPI busca conciliar as demandas identificadas com a sua vocação e capacidade de oferta de cursos, em relação às reais condições de viabilização da proposta pedagógica: infraestrutura física, corpo docente e técnico, acervo bibliográfico, instalações e equipamentos.

Assim é que o Instituto Federal do Piauí constitui espaço fundamental na construção dos caminhos visando ao desenvolvimento local e regional dos territórios nos quais os seus *campi* estão inseridos. Na proposta pedagógica do Instituto Federal do Piauí, o que se propõe é uma formação contextualizada, imersa em conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos.

O IFPI oferta cursos nos diversos níveis/formas da educação profissional e superior, nos seguintes territórios de desenvolvimento:

- a) Planícies Litorâneas – Campus Parnaíba e Campus Cocal;

- b) Cocaís - Campus Piripiri e Campus Pedro II;
- c) Carnaubais – Campus Campo Maior;

d) Entre Rios – Campus Teresina-Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Angical do Piauí, Campus Avançado do Dirceu e Campus Avançado de José de Freitas;

e) Serra da Capivara – Campus São Raimundo Nonato e Campus São João do Piauí;

f) Vale dos Rios Piauí e Itaueiras – Campus Floriano;

g) Tabuleiros do Alto Parnaíba – Campus Uruçuí;

h) Vale do Sambito – Campus Valença do Piauí;

i) Vale do Rio Guaribas - Campus Picos e Campus Avançado Pio IX;

j) Chapada Vale do Rio Itaim – Campus Paulistana;

k) Vale do Rio Canindé – Campus Oeiras;

l) Chapada das Mangabeiras – Campus Corrente.

A presença de um campus nesses Territórios, além de promover a interiorização e abrangência da área de atuação do IFPI visa, sobretudo, à promoção do desenvolvimento socioeconômico regional, impulsionado pelo avanço da escolaridade e o acesso aos níveis mais elevados do saber dos seus cidadãos, bem como à identificação da vocação produtiva, ao respeito e à preservação da cultura local e ambiental e, por conseguinte, à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Nesse sentido, a oferta dos cursos, bem como seu turno de funcionamento, tem sido orientada pela identificação dos arranjos produtivos locais, culturais e socioeducacionais em cujos Territórios os campi estão inseridos.

Para tanto, a articulação entre trabalho, ciência e cultura, na perspectiva da emancipação humana, é um dos objetivos basilares do IFPI, movido pelo desafio de viabilizar um ensino público, gratuito, democrático e de excelência direcionado às demandas sociais. Como princípio, em sua proposta político-pedagógica, o Instituto Federal do Piauí atua na oferta de educação básica, principalmente em cursos de ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio; ensino técnico em geral; graduações tecnológicas, licenciatura e bacharelado em áreas em que a ciência e a tecnologia são componentes determinantes, bem como em programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*, sem deixar de assegurar a formação inicial e continuada de trabalhadores.

Nesse contexto, a transversalidade e a verticalização constituem aspectos que contribuem para a singularidade do desenho curricular nas ofertas educativas do Instituto Federal do Piauí, visto que a designação “instituição de educação superior, básica e

profissional” confere-lhe uma natureza singular, na medida em que não é comum, no sistema educacional brasileiro, atribuir a uma única instituição a atuação em mais de um nível de ensino.

A área de atuação do IFPI compreende uma proposta pedagógica fundada na compreensão do trabalho como atividade criativa fundamental da vida humana e em sua forma histórica, como forma de produção. Assim sendo, o que está posto para o Instituto Federal do Piauí é a formação para o exercício profissional tanto para os trabalhadores que necessitam de formação em nível superior para a realização de suas atividades profissionais quanto para os que precisam da formação em nível médio técnico, e também para aqueles que atuam em qualificações profissionais mais especializadas; ao mesmo tempo, as atividades de pesquisa e extensão estão diretamente relacionadas ao mundo do trabalho.

No tocante à formação de professores para educação básica, há de se notar que os cursos de licenciatura, em sua proposta curricular, contemplam a inovação na abordagem das metodologias e práticas pedagógicas, com o objetivo de contribuir para a superação da cisão entre ciência-tecnologia-cultura-trabalho e teoria-prática em um tratamento pedagógico para romper com a fragmentação do conhecimento.

Assim, é da natureza do Instituto Federal do Piauí validar a verticalização do ensino e balizar suas políticas de atuação pela oferta de diferentes níveis e modalidades da educação profissional e tecnológica, básica e superior, a partir de um projeto pedagógico singular.

A realidade brasileira, no que tange à necessidade de professores, nucleia uma série de pontos quando se trata da formação de profissionais da educação. A frágil representação construída da dignidade profissional precisa estar fortalecida. À exigência primordial da excelência na formação, que precisa ser compatível também com a atual complexidade do mundo, somam-se outras exigências. O Instituto Federal reúne uma série dessas condições na oferta de cursos de formação de professores para a educação básica.

1.6 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO E DEMANDAS SOCIAIS DO MUNDO DO TRABALHO

As últimas décadas foram marcadas por alguns fatores novos, tanto no plano internacional quanto nacional. Entre os primeiros, vale citar uma nova consciência em face da questão ecológica; a emergência de um novo paradigma de desenvolvimento, vinculado ao conceito de etnodesenvolvimento; bem como a redefinição das responsabilidades em nível mundial, levando à redefinição das prioridades, metas e princípios dos programas de cooperação internacional, pautados agora no conjunto integrado dos direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. No contexto brasileiro, cabe citar a consolidação no plano jurídico institucional de um novo conceito de nação, que resulta do reconhecimento da diversidade cultural e étnica da sociedade brasileira, com o consequente reconhecimento dos padrões sócio-organizativos das sociedades indígenas, inclusive de seus territórios.

A proposta aqui apresentada está centrada numa práxis pedagógica que respeita as formas tradicionais de organização social e cosmológica dos povos ameríndios e os modos próprios com que produzem e transmitem seus conhecimentos. Portanto, fundamenta-se na interculturalidade, trilha pelos

caminhos da intersubjetividade e da percepção de outras lógicas, e, ainda, instiga o educando a interpretar os conteúdos e as práticas a partir da sua própria concepção de mundo. (Bandeira, 1997).

Nesse sentido o curso busca formar mais que professores, mas sim, educadores interculturais (considerando a Educação em espaços escolares e espaços não escolares), atentos à realidade de seus respectivos povos e comunidades, que possam intervir em suas realidades de modo a valorizar a cultura tradicional sem perder de vista a compreensão de saberes ocidentais que subsidiam todo o sistema formal de educação escolar e sustentam as lógicas de funcionamento da sociedade envolvente.

Neste aspecto, é preciso compreender que em contexto atual, a maioria das comunidades indígenas do Piauí vivenciam intensas relações com a sociedade ocidental, o que não implica permitir a compreensão e aceitação de apagamento (ou, dizendo de outro modo, substituição) de suas práticas culturais tradicionais. Neste aspecto, ao se tomar as comunidades indígenas, importa lembrar Malerba e Santos (1995), quando afirmam sobre a necessidade de se firmar iguais quando a diferença inferioriza e fortalecer direitos quando a igualdade descaracteriza. Ou seja, o Projeto Pedagógico do curso busca considerar e valorizar a diversidade das diferentes manifestações culturais dos povos indígenas sem, no entanto, deixar de garantir o direito ao acesso a conhecimentos valorizados pela cultura ocidental, fazendo destes instrumentos de luta e de posicionamento político e social.

O reconhecimento da diversidade dos povos indígenas implica em adotar uma nova concepção de educação, que possibilite a construção de especificidades pedagógicas em seu sentido mais amplo. Estas especificidades deverão incluir as concepções e práticas pedagógicas em sala de aula, os aspectos organizacionais e interculturais, como a participação dos povos indígenas e de suas comunidades nas propostas curriculares, na gestão de cursos de formação de professores indígenas, nos diferentes modelos de organização e funcionamento das escolas indígenas, na inclusão da categoria professor indígena nos planos de carreira das secretarias de educação e nos concursos para professores da Educação Básica.

Neste contexto é que se insere este curso, na perspectiva de uma política de educação intercultural, como está garantida em lei, ou seja, da consolidação de pedagogias específicas, pensadas como uma transversalidade importante no desenho curricular, partindo da realidade e do conhecimento do professor indígena, das diversas experiências e da realidade vivida por eles, suas comunidades e povos.

A formação de professores indígenas tem um papel relevante no processo de implementação e manutenção da Educação Escolar Indígena, somente após a Constituição Federal de 1988 é que os povos indígenas venceram as intervenções educacionais “assimilacionista” e “nacionalista” de Estado e se apropriaram dos seus processos próprios de ensino e aprendizagem, surgindo a necessidade de cursos de formação de professores no ensino superior para que estes assumam com autonomia suas escolas.

Os indígenas passaram a ter direito a uma educação específica, diferenciada e intercultural, conforme os princípios do Artigo 231 e, mais especificamente, do Artigo 210: “O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem”. O texto constitucional rompeu, portanto, com a

política integracionista de homogeneização cultural e étnica e estabeleceu um novo paradigma com base no pluralismo cultural, no qual se insere o direito a uma educação escolar específica. Garante o respeito aos seus processos próprios de aprendizagem, inclusive assegurando que o ensino seja feito na língua materna dos povos indígenas, como meio de comunicação e aprendizagem.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Artigo 78, em colaboração com as agências federais de fomento à cultura e de assistência aos povos indígenas, define como dever do Estado a oferta de uma educação escolar bilíngue e intercultural, com o objetivo de fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna dos povos e comunidades indígenas, bem como lhes assegurar o acesso aos conhecimentos técnico-científicos da sociedade não indígena. Para que essa política seja cumprida, o Artigo 79 da LDB determina que a União deverá apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento da educação intercultural às comunidades indígenas, e determina que haja a articulação dos sistemas de ensino para a elaboração de programas integrados de ensino e pesquisa, os quais deverão ser construídos com a participação dos indígenas, com os objetivos de incluí-los nos Planos Nacionais de Educação (PNE). Sendo que tais programas deverão ter os seguintes objetivos: fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena; manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas; desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

Com o avanço no marco regulatório sobre a Educação Escolar Indígena e a implementação dos cursos de Magistério Indígena em nível de Ensino Médio reconhece-se a demanda para a formação de professores indígenas em nível superior. Para atender os encaminhamentos das resoluções vigentes construiu-se um instrumento de Referencial Curricular Nacional para a Educação Escolar Indígena (RCNEI, 1998), pautado nos princípios de multietnicidade, pluralidade e diversidade; educação e conhecimentos indígenas; autodeterminação; comunidade educativa indígena; educação intercultural, comunitária, bilíngue/multilíngue, específica e diferenciada.

A Resolução nº 03 do Conselho da Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE), de 10 de novembro de 1999, estabelece, em seu artigo 1º, que:

[...] no âmbito da educação básica, a estrutura e o funcionamento das Escolas Indígenas, reconhecendo-lhes a condição de escolas com normas e ordenamento jurídicos próprios, e fixando as diretrizes curriculares do ensino intercultural e bilíngue, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.

O curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena, considerando as orientações da RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1/2006, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1 de janeiro de 2015; RESOLUÇÃO Nº2 de julho 2015 e os Referenciais para Formação de Professores Indígenas (MEC/2002), CONAE 2016 conjunto de legislação que vem ao encontro das expectativas dos povos indígenas. Os pressupostos dessas legislações buscam atender o que pensam e o que esperam os povos indígenas acerca da educação escolar, de modo a

proporcionar o diálogo entre as diferentes culturas.

O curso busca reelaborar os processos históricos e atuais dos contatos interculturais e fortalecer a consciência de índios-cidadãos que valorizam as suas culturas, línguas e os seus projetos societários, mesmo em relações (de diferentes modos) com a sociedade ocidental. Desta forma rompe com propostas de alienação “reprodutivista, etnocentrista ou integracionista”. Embora nem sempre expressa da forma esperada, essa tem sido também a perspectiva adotada na atual legislação escolar. Nela, o sistema nacional e as agências de fomento à cultura e de assistências aos índios devem desenvolver programas integrados de ensino e pesquisa com o objetivo de "1º) proporcionar aos índios, suas comunidades e povos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e ciências; 2º) garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias" (LDB, Art. 78). Tal determinação encontra foro também no interior dessas comunidades e hoje representa uma das maiores reivindicações dos povos ameríndios. Enquanto implementação de políticas públicas no campo da educação diferenciada, os cursos superiores para a formação de professores indígenas representam uma necessidade permanente e o desafio de criar estratégias políticas-pedagógicas que assegurem a oferta de ensino regular nas próprias aldeias para garantir às sociedades indígenas o direito a uma educação específica, diferenciada e em todos os níveis. É preciso democratizar e garantir o acesso e a permanência no percurso escolar.

A principal iniciativa nesse sentido é a implantação e implementação contínua de cursos de formação de professores indígenas para que possam atuar em todo o ensino fundamental e médio. Dela resultará uma série de desdobramentos, dentre os quais destacamos: 1) A formação intensiva e contínua dos professores indígenas assegura a melhoria do aprendizado dos estudantes. Isso não significa apenas a continuidade da escolarização, mas, o desafio da construção de uma escola que garanta os processos próprios de aprendizagem, a qualidade do ensino e as especificidades de cada povo e comunidade; 2) Construção de uma gestão escolar que reconheça os etnoconhecimentos, as dinâmicas culturais de cada comunidade, bem como, estratégias pedagógicas, específicas e diferenciadas. 3) O domínio de procedimentos técnicos específicos na área de gerenciamento de projetos e de recursos, setores considerados estratégicos para a autonomia e autodeterminação dos povos indígenas; 4) A possibilidade de vivências de ensino, pesquisa e extensão nos campos da Pedagogia, Línguas, Matemática, Linguística, Antropologia, Arte Indígena, Etno História, Biologia etc. 5) A possibilidade de construção de um projeto político-pedagógico que valorize, fortaleça e se adeque às características específicas de cada comunidade, assim, contrapõem aos projetos educacionais homogeneizantes e integradores que historicamente buscaram suplantar a diversidade etnolinguística e cultural e contribuíram para o enfraquecimento das populações indígenas.

O professor fará sua inscrição nos cursos por meio de um sistema desenvolvido pelo MEC denominado Plataforma Paulo Freire, no endereço na web <http://freire.mec.gov.br>, onde também terá seu currículo cadastrado e atualizado. A partir da pré-inscrição dos professores e da oferta de formação pelas IES públicas, as secretarias estaduais e municipais de educação terão na Plataforma Freire um instrumento de planejamento estratégico capaz de adequar à oferta das IES públicas à demanda dos professores e às necessidades reais das escolas de suas redes. A partir desse planejamento estratégico, as pré-inscrições serão submetidas pelas secretarias estaduais e municipais às IES públicas, que procederão à inscrição dos professores nos cursos oferecidos.

Em todas as seleções, serão observadas as vagas destinadas para cotas sociais e políticas afirmativas, obedecendo à legislação vigente. Não será aceita a matrícula, nos cursos, de candidatos com mais de uma matrícula ativa em cursos do IFPI ou em outra Instituição Superior de Ensino, seja qual for a modalidade.

As vagas são distribuídas considerando o percentual de 50% para ampla concorrência e 50% para as vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) - alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, distribuídas conforme o percentual do IBGE para:

- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da política de cotas, o IFPI adota, como ação afirmativa própria, uma reserva de vagas de 5% para estudantes com deficiência (PcD) que não são egressos da escola pública, conforme Resolução Normativa nº 144/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Política de Cotas e regulamenta os procedimentos de heteroidentificação, no âmbito do IFPI.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí aceita, para o mesmo curso ou cursos afins ou correlatos, a transferência de alunos de outras Instituições de Ensino Superior, bem como para o ingresso de portadores de diploma de graduação, para preenchimento de vagas remanescentes existentes, oriundas de cancelamentos de matrícula, por meio de edital de seleção pública.

Chamadas Públicas

Caso não ocorra o preenchimento de todas as vagas ofertadas no processo seletivo, será realizado processo de Chamada Pública, com a seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes com base na maior nota obtida pelo candidato na Prova de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em um dos últimos quatro anos, conforme dispõe o Art. 51 da Lei nº. 9394/96, respeitando-se a quantidade de vagas oferecidas em cada processo seletivo e as cotas previstas na Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) - alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Licenciatura em Pedagogia

TÍTULO CONFERIDO: Licenciado em Pedagogia

MODALIDADE: presencial

ATO AUTORIZATIVO DO CURSO: A ser definido

DURAÇÃO DO CURSO: Mínima: 3 anos e meio; Máxima: 6 anos

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3.210 horas

VAGAS POR POLO: 30 alunos no mínimo e 200 alunos no máximo.

PERIODICIDADE DE OFERTA: A periodicidade da oferta dar-se-á de acordo com a publicação de edital de chamamento da CAPES.

CAMPOS DE ATUAÇÃO: O licenciado em Educação Quilombola atuará na Educação Básica: nos anos iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e Ensino Médio.

POLOS DE FUNCIONAMENTO: Os campi de Teresina-PI, Paulistana-PI, Piripiri-PI, Pedro II- PI e Uruçui-PI.

CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais do IFPI para os cursos de Licenciatura são baseadas na integração da pesquisa, ensino e extensão, em conformidade com os princípios pedagógicos definidos no projeto político pedagógico institucional, bem como com as diretrizes provenientes do MEC, proporcionando, assim, ao profissional proposto a percepção do contexto social no qual está inserido e a capacidade de intervenção frente às demandas apresentadas pelo domínio local e regional (PDI 2020-2024).

Diante desse cenário e atendendo ao disposto na Lei 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), são políticas institucionais para os cursos de licenciatura, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPI:

a) implementar anualmente, por campus, a oferta regular das vagas de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, nos termos da Lei nº 11.892/2008;

b) implementar semestralmente a oferta regular de vagas de cursos de Formação Inicial e Continuada;

c) implementar ações que garantam a igualdade de condições de acesso, permanência e êxito nos cursos da Instituição;

d) possibilitar aos alunos o acesso a ações acadêmicas que favoreçam a superação da dicotomia entre teoria e prática: atividades práticas inseridas nos componentes curriculares durante todo o curso, iniciação científica e tecnológica, pesquisa, tutorias de aprendizagem, mobilidade acadêmica, eventos técnico-científicos, aulas externas e visitas técnicas a empresas e demais organizações do mundo do trabalho.

Possuindo como marco a concepção da educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana, tais políticas têm como objetivo oferecer aos alunos de licenciatura um referencial teórico-prático que colabore na aquisição de competências cognitivas, habilidades e atitudes e que promovam o seu pleno desenvolvimento como pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Desse modo, em conformidade com o PDI do IFPI, são tomadas como base as seguintes diretrizes:

- a necessidade de atuar no ensino, na pesquisa e na extensão, compreendendo as especificidades dessas dimensões e as inter-relações que caracterizam sua indissociabilidade;

- a compreensão de que o conhecimento deve ser tratado em sua plenitude, nas diferentes dimensões da vida humana, integrando ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos, nas propostas pedagógicas dos cursos de licenciaturas;

- o reconhecimento da precedência da formação humana e cidadã, sem a qual a qualificação para o exercício profissional não promove transformações significativas para o trabalhador e para o desenvolvimento social;

- a organização de itinerários formativos que permitam o diálogo entre os diferentes cursos da educação profissional e tecnológica (formação inicial e continuada, técnica de nível médio e de graduação e pós-graduação tecnológica), ampliando as possibilidades de formação vertical (elevação de escolaridade) e horizontal (formação continuada);

- a sintonia dos currículos com as demandas sociais, econômicas e culturais locais, permeando-os de questões de diversidade cultural e de preservação ambiental, pautadas na ética da responsabilidade e do cuidado;

- o reconhecimento do trabalho como experiência humana primeira, organizadora do processo;

- educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana, de modo a alterar positivamente a realidade brasileira e do Piauí.

Com o intuito de garantir a permanência e êxito dos discentes nos cursos de Licenciatura, o IFPI tem como política o desenvolvimento de ações contínuas que integram os eixos ensino, pesquisa e extensão por meio de programas e projetos subsidiados pela Política de Assistência Estudantil (POLAE) e por políticas externas através de agências de fomento.

Entres as ações contempladas pela POLAE, destacam-se:

➤ oferta de atividades de nivelamento, que proporcionem um melhor aproveitamento do processo

de ensino-aprendizagem do aluno ingressante;

- acompanhamento de alunos pelas equipes pedagógicas e multiprofissionais do IFPI, como psicólogos, médicos, odontólogos, nutricionistas, assistentes sociais, entre outros profissionais;
- oportunidades de estágio, monitoria, iniciação científica, atividades extensionistas e iniciação à docência.

Entres as ações contempladas por programas de fomento externo, incluem-se:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-AF-CNPq);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);
- Residência Pedagógica (RP).

2.2 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

A aprendizagem deve ser interpretada como um caminho que possibilita ao sujeito social transformar-se e transformar seu contexto. Ela deve ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta à resolução de situações problema como uma das estratégias didáticas. As Diretrizes Curriculares do Curso deverão contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do curso. A Formação de Professores segue Pareceres e Resoluções específicos da Câmara de Educação Superior e do Pleno do Conselho Nacional de Educação. O Currículo poderá incluir aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento da região.

O Projeto Pedagógico por meio de suas diretrizes deverá orientar o Currículo para um perfil acadêmico e profissional do egresso que contribua, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural. Deverá estimular a integração do curso com as atividades de pesquisa e de extensão como mediadoras da formação.

O Curso de Pedagogia Intercultural Indígena para os Povos Indígenas, além da formação geral de cunho pedagógico, científico e complementar direcionados a toda Licenciatura e pautado nos princípios da Educação Escolar Indígena – respeitando suas especificidades, como a interculturalidade, a diversidade e o (multi)linguismo, com temáticas relativas a ação docente, que é reflexiva e crítica, as instituições escolares e educacionais, suas histórias, práticas, valores e procedimentos e as políticas públicas de Educação Escolar Indígena – promove a habilitação para atuar nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio em uma das seguintes habilitações: a) Linguagens e Códigos; b) Ciências Humanas; e, c) Ciências Exatas e da Natureza.

A organização didático-pedagógica para trabalhar as Linguagens e Códigos considera que, no âmbito da Educação Escolar Indígena, um dos princípios que levam a efeito os processos de ensino e de aprendizagem de línguas pelos povos indígenas é a situação linguística, ou seja, o grau de bilinguismo e condição de preservação e uso dos aspectos culturais, dos costumes e do cotidiano das comunidades envolvidas. A organização didático-pedagógica para trabalhar as Ciências Humanas visa oportunizar ao discente e/ou ao professor-pesquisador indígena uma formação acadêmico-universitária centrada na análise e compreensão crítica dos fenômenos históricos, culturais, sociais, econômicos, políticos e ambientais que envolvem os povos indígenas e não indígenas em seus contextos local-global (regional, nacional e internacional).

A principal ênfase desta formação encontra-se nas complexas, distintas e específicas abordagens que envolvem as questões centrais, que circulam e norteiam a temática indígena na contemporaneidade, seja por considerar os conhecimentos desenvolvidos ao longo da trajetória histórica dos povos ou ainda por articulá-los aos espaços que as sociedades ocupam e se encontram nos cenários local, regional-global

sociopolíticos. Nesse ínterim, com vistas à romper com o “processo civilizatório” da colonialidade imposto aos povos originários através do “indigenismo” e da educação escolar de cunho assimilacionista.

A organização didático-pedagógica para trabalhar as Ciências Exatas e da Natureza tem como objetivo proporcionar um ensino diferenciado, com enfoque interdisciplinar entre Biologia, Química, Física e Matemática contextualizadas à realidade dos Povos Indígenas. Uma vez que é perceptível a carência de capacitação nesta área, o que torna o ensino de Ciências Exatas e da Natureza um desafio nas aldeias, pois de acordo com o parecer das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas, Resolução nº 6/2014 – CNE/CP, a formação de professores indígenas constitui hoje um dos principais desafios que deve ser enfrentado de modo prioritário para a consolidação de uma Educação Escolar Indígena, pautada pelos princípios da diferença, da especificidade, do bilinguismo/multilinguismo, da interculturalidade e do comunitarismo.

2.3 OBJETIVOS DO CURSO

Os cursos de Licenciatura do IFPI têm como objetivo geral formar professores para atuação na educação básica e suas respectivas modalidades, com sólida base científica, humanística e cultural, capazes de atuar construtivamente no contexto educacional visando o desenvolvimento social, bem como garantir o desenvolvimento das demais competências docentes apresentadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais em vigência.

2.3.1 OBJETIVO GERAL

Formar o profissional comprometido com as questões educacionais locais, regionais e nacionais e com a realidade social de um modo crítico e transformador; Formando em nível da Educação Superior e Ensino Médio, docentes e gestores indígenas para atuar na Educação Escolar Indígena com vistas ao exercício integrado da docência, da gestão e da pesquisa assumida como princípio pedagógico.

2.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Habilitar os discentes do Curso nas áreas de conhecimento: Linguagens e Códigos, Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da Natureza;
- Formar professores pesquisadores para serem atores protagonistas das transformações da própria realidade;
- Promover ações e espaços de valorização dos conhecimentos e saberes tradicionais dos povos indígenas;
- Fundamentar e subsidiar a construção de currículos, metodologias, processos de avaliação e de gestão de acordo com os interesses de escolarização dos diferentes povos e comunidades indígenas;

- Desenvolver estratégias que visem à construção dos projetos políticos e pedagógicos das escolas indígenas com desenhos curriculares e percursos formativos diferenciados e que atendam às suas especificidades étnicas, culturais e linguísticas;

- Disponibilizar aos discentes conhecimentos teóricos e metodológicos para a implantação da gestão etnoterritorializada nas Escolas Indígenas;

- Desenvolver projetos de pesquisa e de extensão de forma relacionada, integrada e articulada com os povos indígenas;

- Formar professores pesquisadores, autores e produtores de seus próprios materiais didáticos e pedagógicos, respeitando-se a realidade sociocultural e linguística da comunidade.

- Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo;

- Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades dos povos indígenas, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços;

- Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa.

- Atuar na docência dos diversos segmentos da educação básica;

- Desenvolver estudos, serviços de extensão e pesquisas sobre questões educacionais visando contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica;

2.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

2.4.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O Curso está estruturado de modo a propiciar, na sua totalidade, a análise crítica dos aspectos contraditórios do contexto sócio-econômico-cultural e das políticas educacionais, tendo em vista a disseminação do saber e a produção de novos conhecimentos e saberes relacionados aos povos indígenas.

A partir de seu fundamento básico, o currículo está centrado na busca de uma visão crítica da realidade educacional, procurando articular as dimensões: filosófica, histórica, psicológica, sociológica, antropológica, científica e metodológica da práxis educativa. Esta práxis tem como pressuposto essencial à articulação orgânica entre os componentes teóricos e práticos do currículo do Curso.

Nesta perspectiva o currículo deverá, permanentemente, estar comprometido com a compreensão e explicitação da realidade educacional do Piauí em suas vinculações históricas com os contextos regional e nacional. Deverá, ainda, comprometer-se com a busca de uma eficiência técnica fundamentada nos aspectos éticos e políticos, da crítica e da transformação social.

A proposta de Curso, portanto, foi resultado de uma metodologia de trabalho que priorizou o direito à consulta àqueles que são os maiores interessados na efetivação e continuidade de uma Licenciatura que se pretende específica e diferenciada, ou seja, os indígenas. O planejamento e a implantação das ações e atividades que são desenvolvidas no âmbito do Curso também ocorrem com a participação indígena, de forma que a experiência vivenciada pelos discentes durante a sua formação seja coerente com os princípios da Educação Escolar Indígena intercultural, diferenciada e específica.

A participação indígena não está restrita aos representantes discentes ou lideranças, mas também inclui a participação das suas comunidades por meio de Práticas Pedagógicas, de Pesquisa e de Extensão. Portanto, são previstas Práticas Pedagógicas aos discentes, que se efetiva por meio de visitas alternadas dos docentes às comunidades. Esse procedimento possibilita uma melhor compreensão das realidades locais, de como funcionam as escolas, de seus problemas e de como são viabilizadas ou não as medidas para solucioná-los. Na ocasião também são estabelecidos mecanismos no sentido de que a comunidade participe do processo avaliativo do Curso, dos discentes e dos docentes.

Com vistas à concretização de sua fundamentação teórica, o currículo do curso, está organizado a partir das diretrizes, a seguir relacionadas, que constituem a base comum nacional dos cursos de formação dos profissionais da educação. O curso de formação deve proporcionar sólida formação teórico-metodológica em todas as atividades curriculares. Nesta perspectiva, o processo de formação encampado deverá:

- Permitir o contato dos alunos com a realidade do campo de trabalho desde o segundo período curricular;
- Propiciar ampla formação cultural;

- Incorporar a pesquisa como princípio educativo;
- Desenvolver o compromisso social da docência;
- Proporcionar a reflexão crítica sobre a formação do licenciado.

O currículo de um curso é o conjunto de atividades, de experiência, de situações de ensino aprendizagem, vivenciadas pelo aluno durante sua formação. É o currículo que assegura a formação para uma competente atuação profissional, assim as atividades desenvolvidas devem articular harmonicamente as dimensões: humana, técnica, político-social e ética. Nesta perspectiva, no decorrer do curso devem ser considerados os princípios de:

- **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão** – este princípio demonstra que o ensino deve ser compreendido como o espaço da produção do saber, por meio da centralidade da investigação como processo de formação para que se possam compreender fenômenos, relações e movimentos de diferentes realidades e, se necessário, transformar tais realidades.

- **Formação profissional para a cidadania** – existe o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que o profissional por meio do questionamento permanente dos fatos possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais.

- **Interdisciplinaridade** – este princípio demonstra que a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento.

- **Relação entre teoria e prática** – Adotando este princípio, a prática estará presente em todas as disciplinas do curso, permitindo o desenvolvimento de habilidades para lidar com o conhecimento de maneira crítica e criativa

A relação teoria-prática e o princípio da ação-reflexão-ação (ensino, pesquisa, extensão) estão presentes nesta proposta, através do estímulo e o emprego de métodos de ensino- aprendizagem, tanto nas dimensões cognitivas quanto nas atividades inerentes ao exercício da prática docente.

2.4.2 ARTICULAÇÃO DO PERFIL COM AS NECESSIDADES LOCAIS E REGIONAIS

Os egressos do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena exercem a profissão de professor com habilitação em Linguagens e Códigos, Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da Natureza, em escolas indígenas, no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e no Ensino Médio, e podem desenvolver, ainda, atividades de gestão e organização na Educação Escolar Indígena. Dessa forma o perfil do egresso atende a Resolução nº 1, de 07 de janeiro de 2015 CNE/CP:

- I - atuação e participação em diferentes dimensões da vida de suas comunidades, de acordo com as especificidades de cada povo indígena;
- II - conhecimento e utilização da respectiva língua indígena nos processos de ensino e aprendizagem;
- III - realização de pesquisas com vistas à revitalização das práticas linguísticas e culturais de suas comunidades, de acordo com a situação sociolinguística e sociocultural de cada comunidade e povo

indígena;

IV - articulação da proposta pedagógica da escola indígena com a formação de professores indígenas, em relação à proposta política mais ampla de sua comunidade e de seu território;

V - articulação das linguagens orais, escritas, midiáticas, artísticas e corporais das comunidades e povos indígenas no âmbito da escola indígena;

VI - apreensão dos conteúdos das diferentes áreas do conhecimento escolarizado e sua utilização de modo disciplinar, transversal e contextualizado no que se refere à realidade sociocultural, econômica, política e ambiental das comunidades e povos indígenas;

VII - construção de materiais didáticos e pedagógicos multilíngues, bilíngues e monolíngues, em diferentes formatos e modalidades;

VIII - construção de metodologias de ensino e aprendizagem que sintetizem e potencializem pedagogias ligadas às especificidades de cada contexto escolar indígena;

IX - compreensão das regulações e normas que informam e envolvem a política educacional dos respectivos sistemas de ensino e de suas instituições formadoras;

X - compromisso com o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante da escola indígena, promovendo e incentivando a qualidade sociocultural da Educação Escolar Indígena;

XI - firme posicionamento crítico e reflexivo em relação à sua prática educativa, às problemáticas da realidade socioeducacional de suas comunidades e de outros grupos sociais em interação;

XII - vivência de diferentes situações de ensino e aprendizagem a fim de avaliar as repercussões destas no cotidiano da escola e da comunidade indígena;

XIII - adoção da pesquisa como base pedagógica essencial da construção do itinerário formativo, com vistas a uma melhor compreensão e avaliação do seu fazer educativo, do papel sociopolítico e cultural da escola, da realidade dos povos indígenas e do contexto sociopolítico e cultural da sociedade brasileira em geral; e

XIV - identificação coletiva, permanente e autônoma de processos educacionais em diferentes instituições formadoras, inclusive daquelas pertencentes a cada povo e comunidade indígena.

Assim, atendendo a Resolução nº 1, de 07 de janeiro de 2015 CNE/CP, de acordo com os objetivos do Curso Pedagogia Intercultural Indígena, e em articulação com as necessidades locais e regionais específicas das escolas e comunidades indígenas, as quais também estão alinhadas com as demandas oriundas da inserção dessas populações no contexto nacional, destacamos as seguintes competências do egresso:

a- Aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no desenvolvimento de Projetos Políticos Pedagógicos próprios que reflitam a autonomia, particularidades e anseios das comunidades indígenas, atendendo às suas especificidades étnicas, culturais e linguísticas;

b- Capacidade de articular os conteúdos das diferentes áreas e utilizá-los de modo interdisciplinar, transversal e contextualizado no que se refere à realidade sociocultural, econômica, política e ambiental de suas comunidades;

c- Autonomia para empreender projetos próprios de pesquisa, adotando-os como base fundamental para sua prática pedagógica, compreendendo a importância da pesquisa para uma prática pedagógica diferenciada e conectada com a realidade de seu povo e comunidade;

d- Habilidade para à elaboração de currículos, metodologias, processos de avaliação e de gestão próprios; além da produção de materiais didáticos a partir de pesquisas desenvolvidas na e com as comunidades indígenas, que visem contemplar as especificidades culturais e linguísticas da comunidade, além dos conhecimentos e percursos históricos próprios de cada povo;

e- Capacidade de envolver escola e comunidade indígena, possibilitando que a escola seja acolhida pela comunidade e atue como aliada na implantação da gestão etnoterritorializada e do Plano de Vida dos povos indígenas em suas comunidades;

f- Compromisso com o desenvolvimento comunitário no contexto da Educação Escolar Indígena, promovendo transformações pertinentes e coerentes com os aspectos históricos, sociais, culturais, linguísticos, econômicos e políticos de seu povo.

g- Capacidade de promover ações e espaços de valorização dos conhecimentos e saberes tradicionais dos povos indígenas.

2.5 ORGANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS DISCIPLINAS

São princípios norteadores da organização curricular dos cursos de licenciatura do IFPI destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica:

- I. reconhecimento de que a formação de professores exige um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, que estão inerentemente alicerçados na prática, a qual precisa ir muito além do momento de estágio obrigatório, devendo estar presente, desde o início do curso, tanto nos conteúdos educacionais e pedagógicos quanto nos específicos da área do conhecimento a ser ministrado;
- II. atribuição de valor social à escola e à profissão docente de modo contínuo, consistente e coerente com todas as experiências de aprendizagem dos professores em formação;
- III. integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado;
- IV. centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio;
- V. estabelecimento de parcerias formalizadas entre as escolas, as redes ou os sistemas de ensino e as instituições locais para o planejamento, a execução e a avaliação conjunta das atividades práticas previstas na formação do licenciando;
- VI. aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes, dentre outros;
- VII. adoção de uma perspectiva intercultural de valorização da história, da cultura e das artes nacionais, bem como das contribuições das etnias que constituem a nacionalidade brasileira.

Os cursos de licenciatura do IFPI, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e suas modalidades, têm como fundamentos pedagógicos:

- I. o desenvolvimento de competência de leitura e produção de textos em Língua Portuguesa e domínio da norma culta, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas
- II. o compromisso com as metodologias inovadoras e com outras dinâmicas formativas, que propiciem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático- metodológica alinhada com a BNCC, visando ao desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos, do exercício do trabalho coletivo e interdisciplinar, da análise dos desafios da vida cotidiana e em sociedade e das possibilidades de suas soluções práticas;
- III. a conexão entre o ensino e a pesquisa com centralidade no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação como compreender o processo de construção do conhecimento;
- IV. o emprego pedagógico das inovações e linguagens digitais como recurso para o desenvolvimento, pelos professores em formação, de competências sintonizadas com as previstas na BNCC e com o mundo contemporâneo;
- V. a avaliação como parte integrante do processo da formação, que possibilite o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso que se fizerem necessárias;
- VI. a apropriação de conhecimentos relativos à gestão educacional no que se refere ao trabalho cotidiano necessário à prática docente, às relações com os pares e à vida profissional no contexto escolar;

VII. o reconhecimento da escola de Educação Básica como lugar privilegiado da formação inicial do professor, da sua prática e da sua pesquisa;

VIII. o compromisso com a educação integral dos professores em formação, visando à constituição de conhecimentos, de competências, de habilidades, de valores e de formas de conduta que respeitem e valorizem a diversidade, os direitos humanos, a democracia e a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas; e

IX. as decisões pedagógicas com base em evidências.

O Curso de Pedagogia Intercultural Indígena tem sua organização curricular baseada na legislação que regula as licenciaturas, conforme a Resolução nº 02/2015-CNE/CP e abrange uma estrutura de componentes curriculares específicos à formação de professores indígenas, definidas pela Resolução nº 01/2015-CNE/CP

A organização curricular do Curso apresenta quatro núcleos estruturantes: a) Núcleo Comum e Específico, que compreendem os conteúdos curriculares da Base Comum e Específica das áreas (Linguagens e Códigos, Ciências Humanas e Ciências Exatas e da Natureza); b) Núcleo de Práticas Pedagógicas; c) Núcleo Extensionista.

A carga horária mencionada está organizada em 7 (sete) módulos semestrais com carga horária máxima de 480 (quatrocentas e oitenta) horas por semestre letivo. Os componentes curriculares, independentemente da sua estruturação em parte teórica e prática, possuem carga horária múltipla de 15 (quinze) horas.

2.6 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Com a intenção de promover a interação transformadora entre instituições de ensino superior e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, a Resolução CNE/CES 7/2018 prevê em seu artigo 4º que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

A referida normativa apresenta as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o que está disposto no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, para o decênio 2014-2024 que, em sua meta 12, estratégia 12.7, prevê assegurar a destinação de, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

O IFPI regulamentou internamente a matéria, por meio da Resolução Normativa 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, que estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A extensão é um processo educativo e formativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em

consideração a territorialidade. É entendida como prática acadêmica que interliga os Institutos Federais nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da população, como forma de consolidar a formação de um profissional cidadão e se credenciar junto à sociedade como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

No IFPI, a extensão é concebida como uma práxis que possibilita o acesso aos saberes produzidos e às experiências acadêmicas, oportunizando, dessa forma, o usufruto direto e indireto desses saberes e experiências, por parte de diversos segmentos sociais, de modo a beneficiar a consolidação e o fortalecimento dos arranjos socioprodutivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural.

São objetivos da curricularização da extensão no âmbito do IFPI:

- I. garantir o percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária obrigatória de todos os cursos de graduação em atividades curriculares de extensão;
- II. incentivar o desenvolvimento de atividades curriculares de extensão nos demais cursos ofertados, ressignificando-os;
- III. fomentar o desenvolvimento pessoal e profissional por meio do protagonismo dos estudantes;
- IV. promover interação dialógica com a comunidade e os contextos locais, por meio dos cursos ofertados pela RFEPCT, ressignificando-os;
- V. promover a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão;
- VI. garantir, prioritariamente, a organicidade da curricularização da extensão, isto é, as atividades de extensão desenvolvidas nos componentes curriculares, como proposta prevista no PPC dos cursos de graduação do IFPI;
- VII. ampliar os impactos social e acadêmico dos cursos de graduação;
- VIII. buscar formação e atuação transdisciplinar e interprofissional; e
- IX. garantir atividades de extensão de forma orgânica, permanente e articulada. São modalidades de atividades de extensão curricularizadas:

- I. programas;
- II. projetos;
- III. cursos e oficinas;
- IV. eventos; e
- V. prestação de serviços.

Não são consideradas atividades curriculares de extensão, para fins de creditação curricular:

- I. estágios curriculares;
- II. projeto integrador como componente curricular (quando constar no currículo);
- III. aulas de campo, visitas técnicas, científicas ou culturais;
- IV. atividades práticas do curso;
- V. atividades complementares;
- VI. iniciação científica;
- VII. iniciação à docência;
- VIII. monitorias e tutorias.

No IFPI, a curricularização da extensão estará presente no currículo das licenciaturas no formato de componentes curriculares específicos de extensão, de acordo com o definido na Resolução Normativa 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, e na NOTA TÉCNICA 6/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 9 de setembro de 2022, ou documentação vigente análoga mais recente. Os critérios de avaliação destes componentes curriculares são determinados pela Organização Didática vigente.

Desse modo, da carga horária total de 3.210 (três mil e duzentas e dez horas) horas dos cursos de licenciatura, deverão ser organizadas 300 (trezentas) horas para os componentes curriculares extensionistas. No curso de

Licenciatura em Pedagogia intercultural indígena, os componentes curriculares destinados às atividades de extensão estão distribuídos ao longo de todo o curso da seguinte forma: Fundamentos e Metodologia de Componente Curricular Extensão no Ensino Superior, Planejamento Extensionista e Atividade de Extensão I, II e III Extensionista com 60 horas cada, garantindo assim o percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária obrigatória do curso de graduação em atividades curriculares de extensão.

Nesse sentido, toda a organização pedagógica e curricular favorece que o acadêmico experimente, identifique e vivencie os elementos que constituem a prática pedagógica, permitindo que as questões educacionais sejam debatidas e refletidas pelos discentes e professores.

2.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)

As Atividades Complementares constituem experiências educativas que visam à ampliação do universo cultural dos alunos e ao desenvolvimento da sua capacidade de produzir significados e interpretações sobre as questões sociais, de modo a potencializar a qualidade da ação educativa.

São consideradas Atividades Complementares as experiências adquiridas pelos alunos, durante o curso, em espaços educacionais diversos, nas diferentes tecnologias, no espaço da produção, no campo científico e no campo da vivência social. Tais atividades devem considerar sua diversidade, formas de aproveitamento alinhadas ao perfil do egresso e competências estabelecidas nas diretrizes nacionais.

São exemplos de Atividades Complementares: projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências e até disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino, entre outros.

Nos cursos de Licenciatura em Pedagogia do IFPI, a carga horária destinada às Atividades Complementares será de 100 (cem) horas e deverá ser cumprida pelos estudantes ao longo do percurso formativo. A validação, computação e registro das horas serão efetuados mediante comprovação por parte do aluno com base em certificados ou declarações, em conformidade com normativas específicas da instituição para esta finalidade. A documentação comprobatória será analisada pelo Colegiado do Curso.

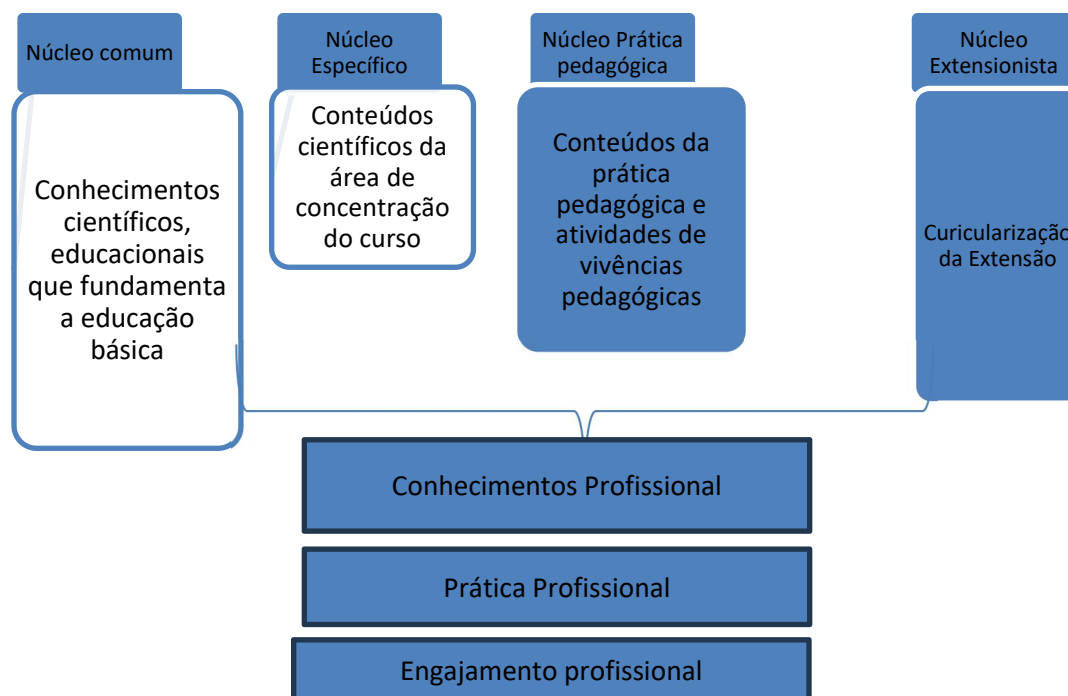
2.8 ESTRUTURA E CONTEÚDOS CURRICULARES

O Curso de Pedagogia Intercultural Indígena tem sua organização curricular baseada na legislação que regula as licenciaturas, conforme a Resolução nº 02/2015-CNE/CP e abrange uma estrutura de componentes curriculares específicos à formação de professores indígenas, definidas pela Resolução nº 01/2015-CNE/CP

A organização curricular do Curso apresenta quatro núcleos estruturantes: a) Núcleo Comum e Específico, que compreendem os conteúdos curriculares da Base Comum e Específica das áreas (Linguagens e Códigos, Ciências Humanas e Ciências Exatas e da Natureza); b) Núcleo de Práticas

Pedagógicas; c) Núcleo Complementar.

Figura 05 - Diagrama para a estrutura e organização curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia intercultural indígena



O Curso de Pedagogia Intercultural Indígena possui uma carga horária total de 3.210 (três mil e duzentas e dez) horas distribuídas em quatro núcleos: Formação Básica Comum; Formação Específica; Prática Pedagógica; e Prática complementar. Cada núcleo possui carga horária e finalidades específicas voltadas às atividades teórico-práticas relacionadas à docência, às áreas específicas de conhecimento e à extensão curricularizada.

O **Núcleo de Formação Básica Comum** - com início no 1º ano do curso, destinadas à integração e desenvolvimento das três dimensões fundamentais das competências específicas profissionais docentes: conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional. As dimensões fundamentais e suas respectivas competências específicas são fatores determinantes na organização do currículo e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na BNCC – Educação Básica e suas modalidades para as etapas do Ensino Fundamental (anos iniciais).

No Núcleo da Formação Básica Comum, são tratadas as seguintes temáticas:

I. currículos e seus marcos legais:

a) LDB, devendo ser destacado o art. 26-A;

- b) Diretrizes Curriculares Nacionais;
- c) BNCC: introdução, fundamentos e estrutura;
- d) currículos estaduais, municipais e/ou da escola em que trabalha.

II. didática e seus fundamentos:

- a) compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua contextualização na realidade da escola e dos estudantes;
- b) visão ampla do processo formativo e socioemocional como relevante para o desenvolvimento, nos estudantes, das competências e habilidades para sua vida;
- c) manejo dos ritmos, espaços e tempos para dinamizar o trabalho de sala de aula e motivar os estudantes;
- d) elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação de forma que subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes;
- e) realização de trabalho e projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa; e
- f) compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade.

III. metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem;

IV. gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes;

V. marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades especiais;

VI. interpretação e utilização, na prática docente, dos indicadores e das informações presentes nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo MEC e pelas secretarias de Educação;

VII. desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do comprometimento com a escola e participação em processos formativos de melhoria das relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar;

VIII. conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos;

IX. compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor;

X. conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas, suas implicações na vida das crianças e adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural;

XI. conhecimento sobre como as pessoas aprendem, compreendem e aplicam esse conhecimento para melhorar a prática docente;

XII. entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, para fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática; e

XIII. compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos.

O Núcleo de Formação Específica- destinado à aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. O Núcleo de Formação Específica contempla ainda as seguintes temáticas:

I. proficiência em Língua Portuguesa falada e escrita, leitura, produção e utilização dos diferentes gêneros de textos, bem como a prática de registro e comunicação, levando-se em consideração o domínio da norma culta;

II. conhecimento da Matemática para instrumentalizar as atividades de conhecimento, produção, interpretação e uso das estatísticas e indicadores educacionais;

III. compreensão do conhecimento pedagógico do conteúdo proposto para o curso e da vivência dos estudantes com esse conteúdo;

IV. vivência, aprendizagem e utilização da linguagem digital em situações de ensino e de aprendizagem na Educação Básica;

V. resolução de problemas, engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e intervenção na realidade, realização de projetos e trabalhos coletivos, e adoção de outras estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola;

VI. articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado;

VII. vivência e aprendizagem de metodologias e estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem;

VIII. alfabetização, domínio de seus fundamentos e domínio pedagógico dos processos e das aprendizagens envolvidas, com centralidade nos resultados quanto à fluência em leitura, à compreensão de textos e à produção de escrita das crianças, dos jovens e dos adultos;

IX. articulação entre os conteúdos das áreas e os componentes da BNC-Formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido;

X. engajamento com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais.

Para o curso de formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental, o Núcleo de Formação Específica, que compreende as horas de aprofundamento nas áreas e nos componentes curriculares da BNCC devem contemplar:

- I - o aprendizado da dimensão prática do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para os estudantes da Educação Básica;
- II - as áreas e os componentes, previstos na BNCC-Educação Básica como um todo, e para os anos iniciais do Ensino Fundamental em particular, seus conteúdos, unidades temáticas e objetos de conhecimento; e
- III - as competências gerais, por áreas e componentes, e as habilidades a serem constituídas pelos estudantes e que devem ser aprendidas e avaliadas pelos licenciandos desses cursos de formação

O Núcleo de Prática Pedagógica - destinada à prática pedagógica docente e atividades de Seminários temáticos. Esta carga horária está intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, através da prática prevista nos componentes curriculares, do estágio supervisionado, das atividades de pesquisa e extensão ocorrendo ao longo do processo formativo e durante toda a duração do curso, desde o início até sua integralização.

O Núcleo de Prática Extensionista, que possui suas disciplinas integradas no núcleo de formação básica, possui carga horária de 300 (trezentas) horas que são destinadas às atividades de extensão curricularizadas, em conformidade com a Resolução Normativa nº 131 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, em atendimento ao disposto na meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, que determina que o mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária curricular obrigatória dos cursos de graduação deve ser integralizado por meio de atividades de extensão. Esta carga horária consta do currículo no formato de componentes curriculares específicos de extensão, que contemplam temas relacionados à fundamentação, planejamento e execução de projetos e/ou programas de extensão. Ficando a carga horária prática a critério de cada professor de acordo com as características e interesses da disciplina. O quadro 3 apresenta a distribuição das disciplinas por módulo, em conformidade com a estrutura curricular descrita anteriormente.

Quadro 3- Distribuição dos componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena

MÓDULO	DISCIPLINA	CÓDIGO	CHT	CHP	CH	CRS	PRÉ-REQUISITOS
I	Direitos Indígenas Contemporâneos	BAS	45		45		SP
I	Noções Básicas de Informática e Tecnologia Educacional	BAS	45		45		SP
I	Metodologia científica	BAS	45		45		SP
I	Arte, Cultura e Identidade	ESP	60		60		SP
I	Antropologia	ESP	45		45		SP
I	Cosmologia, Xamanismo, Rito e Mito	ESP	30		30		SP
I	Linguagens Artísticas e Identidade	BAS	60		60		SP
I	Educação Ambiental e Saúde Indígena	BAS	45		45		SP
I	Povos Indígenas e Etnologia	BAS	45		45		SP
I	Fundamentos e Metodologia de Componente Curricular Extensão no Ensino Superior	EXT	30		30		SP
SUBTOTAL			450		450		
II	Fundamentos Pedagógicos, históricos e sociológicos da Educação Escolar Indígena	BAS	60		60		SP
II	Etnociência	ESP	45		45		SP
II	Interpretação e Produção de Textos	BAS	45		45		SP
II	Estudo na aldeia I	ESP	45		45		SP
II	Oralidade e Escrita	ESP	45		45		SP
II	Literatura de Tradição Oral	ESP	45		45		SP
II	Fontes Orais e Documentais em História Indígena	ESP	60		60		SP
II	Libras	BAS	30		30		SP
II	Artes Visuais	ESP	45		45		SP
II	Planejamento Extensionista	EXT	30		30		SP
SUBTOTAL			450		450		
III	Línguas Indígenas	BAS	60		60		SP
III	Políticas e Legislação da Educação Escolar Indígena	BAS	60		60		SP
III	Métodos de Pesquisa e sua aplicação prática	BAS	45		45		SP
III	Artes Verbais	ESP	45		45		SP
III	Documentação e Descrição de Línguas	ESP	45		45		SP
III	Sociolinguística	ESP	60		60		SP

III	Estudos em História	ESP	45		45		SP
III	Atividade de extensão I	NC	60		60		SP
III	Atividade de pesquisa I	NC	60		60		SP
SUBTOTAL			480		480		
IV	Gestão Escolar Territorializada	BAS	60		60		SP
IV	Concepções de Educação e Teorias de Aprendizagem	BAS	60		60		SP
IV	Didática Intercultural e Avaliação	BAS	60		60		SP
IV	Estudos na aldeia II	ESP	30		30		SP
IV	Produção de Material Didático em Linguagens e Códigos	ESP	60		60		SP
IV	História Indígena da América e do Brasil (séc. XXI – séc. XIX)	ESP	45		45		SP
IV	Saberes Tradicionais e a História do Pensamento Ocidental	ESP	60		60		SP
IV	Seminário em Linguagens e Códigos	PP	45		45		SP
IV	Atividade de extensão II	EXT	60		60		SP
SUBTOTAL			480		480		

MÓDULO	DISCIPLINA	CÓDIGO	CHT	CHP	CH	CHS	PRÉ-REQUISITOS
V	Territórios, Territorialidades e Terras Indígenas	BAS	60		60		SP
V	Prática pedagógica I	PP	60		60		SP
V	Atividade de extensão III	EXT	60		60		SP
V	Aquisição de Linguagem e Bilinguismo	ESP	60		60		SP
V	As Dimensões da Etnomatemática	ESP	60		60		SP
V	História Indígena Regional	ESP	60		60		SP
V	Estagio supervisionado I	NC	60		60		SP
V	Seminário em Ciências Exatas e da Natureza	PP	45		45		SP
SUBTOTAL			465		465		
VI	Educação Intercultural: Processos de Ensinar e Aprender	BAS	60		60		SP
VI	Fenômenos Naturais e Cosmologia	ESP	60		60		SP
VI	Produção de Material Didático em Ciências Humanas	ESP	60		60		SP
VI	Patrimônio Material e Imaterial	ESP	60		60		SP
VI	Ação Antrópica e Problemas Ambientais	ESP	45		45		SP
VI	Prática pedagógica II	PP	60		60		SP
VI	Seminário em Ciências Humanas	PP	45		45		SP

VI	Tecnologias Educacionais em Ciências da Natureza e Matemática	ESP	60		60		SP
SUBTOTAL			450		450		
VII	As Matemáticas na Educação Escolar Indígena	ESP	60		60		SP
VII	Saberes Indígenas e Fundamentos de Química	ESP	60		60		SP
VII	Atividade de extensão IV	EXT	60		60		SP
VII	Atividade de pesquisa II		60		60		SP
VII	Trabalho de conclusão de curso-TCC	NC	60		60		SP
VII	Estagio supervisionado II	NC	60		60		SP
VII	Gerenciamento Ecológicos em Terras Indígenas	ESP	45		45		SP
VII	Geografia da População Indígena	ESP	30		30		SP
SUBTOTAL			435		435		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES					100		
TOTAL			3.210		3.310		

Siglas: ESP – Disciplina do Núcleo de Formação Específica; BAS – Disciplina do Núcleo de Formação Básica Comum; PP – Disciplina do Núcleo de Prática Pedagógica; NEXT- Núcleo Extensionista.

2.9 METODOLOGIA

Para o cumprimento dos itens que compõem o perfil do profissional que a Instituição deseja formar são observados os preceitos legais sobre a formação docente e são levadas em consideração as características específicas dos discentes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além de observar os seus conhecimentos prévios, orientando-os na (re)construção dos conhecimentos escolares, bem como na especificidade do curso. Em razão disso, faz-se necessária a adoção de procedimentos didático-pedagógicos que possam auxiliá-los nas suas construções intelectuais e procedimentais.

De acordo com o PDI do IFPI, os princípios fundamentais que orientam as atividades pedagógicas dos cursos de licenciatura no âmbito do IFPI são: indissociabilidade: desenvolvimento de atividades de ensino, de extensão e de pesquisa integradas às atividades formais pertinentes ao conteúdo curricular. Isso significa que toda atividade de extensão e de pesquisa deve ser desenvolvida como parte das atividades curriculares previstas nos cursos, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos; interdisciplinaridade: integração de conteúdos no desenvolvimento de estudo de um determinado tema ou eixo conceitual, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos; formação integrada à realidade social: aliada à sólida formação teórica. O IFPI se obriga à formação do cidadão, integrando os conteúdos à realidade social vigente, ressaltando as políticas de inclusão, a igualdade de acesso e o respeito às diferenças socioeconômicas e àquelas referentes às pessoas com deficiência (PcD), tomando essas diferenças como parte das características que dão unidade a seu trabalho; articulação teoria-prática: superação da dicotomia teoria - prática, realizada, prioritariamente, nas atividades curriculares e de extensão.

A partir desses princípios, cabe ao professor decidir sobre os procedimentos didático- metodológicos mais adequados a serem adotados em sua prática docente, na perspectiva de atender à proposta pedagógica do curso, buscando a eficácia do processo ensino-aprendizagem e tendo clareza sobre a importância e viabilidade destes recursos como exemplos a serem seguidos pelos futuros professores.

O desafio teórico e metodológico para a definição do que deve ser a Educação Escolar Indígena específica e diferenciada está, além da definição de novos conteúdos curriculares, de calendários próprios e formas de organização e gestão escolar apropriada, no fortalecimento da relação escola-comunidade. O contexto da formação do professor-pesquisador necessita estimular a criação de novos conceitos, a emergência de conceitos próprios da sociedade e as formas de organizar a produção de conhecimentos, sem o que será impossível interromper a continuidade da educação de orientação —integracionista que, historicamente, tem contribuído para que se mantenham inalteradas as relações de poder entre sociedades “colonizadas” e sociedades “colonizadoras” (Colonialismo).

Nesse contexto, vale fazer menção a Jurjo Torres Santomé (2003), Henry A. Giroux (2003) e a Tomaz

Tadeu da Silva (1999 e 2003), pois algumas de suas ideias muito contribuíram para a elaboração da proposta pedagógica precursora das Licenciaturas Interculturais Indígenas, seja com relação aos aspectos que dizem respeito à concepção de educação que reconheça às diferenças culturais, ou no que diz respeito à definição da matriz curricular e organização do Curso.

A proposta metodológica do curso está pautada na articulação teoria-prática, na solução de situações-problema e na reflexão sobre a atuação profissional. Pretende-se que em cada uma das áreas/disciplinas do curso proposto estejam garantidos os espaços curriculares, tempos e meios que permitam a construção dos conhecimentos experienciais necessários à atuação do professor, anulando a antiga dicotomia entre a teoria e a prática. A relação mais ampla entre teoria e prática recobre múltiplas maneiras do seu acontecer na formação docente. Ela abrange, então, vários modos de se fazer tal como expostos no Parecer CNE/CP 9/2001: Uma concepção de prática mais como componente curricular implica vê-la como uma dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos cursos de formação nos momentos em que se trabalha na reflexão sobre a atividade profissional, como durante o estágio nos momentos em que se exercita a atividade profissional. Além disso, a postura investigativa é outro importante eixo metodológico. Refere-se a uma atitude cotidiana de busca de compreensão, construção de interpretações da realidade, formulação de hipóteses não somente com a finalidade de análise, mas de compor o sentido da realidade. A prática como componente curricular estará presente desde o início do curso e deverá se estender ao longo de todo o seu processo. Em articulação com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, a prática concorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador.

A relação dialógica do binômio teoria-prática, entendida como eixo articulador da produção do conhecimento na dinâmica do currículo, estará presente desde o primeiro ano do curso, mediante projetos e atividades, incluídos na carga horária dos diferentes componentes curriculares. A relação teoria-prática e o princípio da ação-reflexão-ação estão presentes nesta proposta, através do estímulo e do emprego de métodos de ensino-aprendizagem diferenciados e suas Tecnologias, tanto nas dimensões cognitivas quanto nas atividades inerentes ao exercício da prática docente.

2.10 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Em consonância com a concepção de avaliação preconizada na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9394/96, a avaliação da aprendizagem no Curso de Licenciatura em Pedagogia possui um caráter formativo, contínuo e cumulativo.

Nessa perspectiva, a Organização Didática do IFPI, definida pela Resolução 143/2022 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022, em seus artigos 57, 58 e 59, dispõe que, no processo

avaliativo, devem prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como o

desempenho do aluno ao longo do período sobre os resultados de testes finais. No mesmo trecho, determina que, além da verificação da acumulação de conhecimentos, o processo avaliativo visa também diagnosticar, orientar e reorientar a aquisição e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos alunos, bem como a ressignificação do trabalho pedagógico.

Portanto, a sistemática de avaliação da aprendizagem adotada pelo IFPI considera as três funções da avaliação: diagnóstica, formativa e somativa. Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem acontecerá de forma dinâmica e processual e, para isso, deverão ser utilizadas atividades e instrumentos diversificados, tais como: observações contínuas e sistemáticas, trabalhos individuais e em grupos, elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa e de intervenção na realidade escolar, seminários, provas escritas, relatórios, dentre outros.

A função somativa da avaliação, relacionada à definição de notas e conceitos está descrita no Capítulo XII, seção VII da referida Organização Didática. Em caso de atualização na Organização Didática, deve ser considerado o documento mais recente em vigor.

A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada e sob um olhar reflexivo dos envolvidos no processo, podendo acontecer através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas, autoavaliações e outros, a fim de atender às peculiaridades do conhecimento envolvido nos componentes curriculares e às condições individuais e singulares do(a) aluno(a), oportunizando a expressão de concepções e representações construídas ao longo de suas experiências escolares e de vida.

Em cada componente curricular, o professor deve oportunizar no mínimo dois instrumentos avaliativos. A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o(a) aluno(a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei nº 9394/96.

A avaliação da aprendizagem nos Cursos Superiores de Graduação, ofertados na forma de módulo/disciplinas, será expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo admitida uma casa decimal. Será considerado aprovado por média em cada disciplina o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) a situação de Aprovado. Caso a nota semestral seja inferior a 4,0 (quatro), o discente será considerado reprovado, sendo feito o registro, no Diário de Classe e Controle Acadêmico, da condição de Reprovado por Nota. Se a Média Semestral na disciplina for igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), o discente fará Exame Final; neste caso, a Média Final será calculada da seguinte forma:

$$MF = MS + EF/2$$

Onde: MF = Média Final; MS = Média Semestral; EF = Exame Final.

Para a aprovação, o resultado descrito no parágrafo anterior terá que ser igual ou superior a 6,0 (seis), sendo registrada, no Diário de Classe e no Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado após Exame Final.

É direito do aluno o acesso às várias formas de avaliação da aprendizagem, incluídas as de segunda chamada, desde que as solicite à Coordenação de Curso/Área, via protocolo, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, considerando os dias úteis, após a realização da avaliação a qual não se fez presente, mediante a apresentação dos documentos justificativos abaixo especificados:

- a) atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares do dia;
- b) declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;
- c) declaração da Direção de Ensino do campus, comprovando que o estudante estava representando o IFPI em atividade artística, cultural ou esportiva;
- d) ordem judicial;
- e) certidão de óbito de parentes de primeiro grau ou cônjuge;
- f) declarações de trabalho em papel timbrado com carimbo da empresa e assinatura do empregador;
- g) outros que possam comprovar a solicitação.

Os casos omissos deverão ser analisados pelo Coordenador de Curso/Área em conjunto com o professor da disciplina para análise da viabilidade do pedido. A autorização para realização da verificação da aprendizagem, em segunda chamada, dependerá da análise do requerimento, pela Coordenadoria de Curso/Área, conjuntamente com o professor da disciplina, que disporão de 24 horas, após a notificação ao professor, para emitir parecer relativo ao objeto do requerimento. Cabe ao professor da disciplina a elaboração e a aplicação da verificação da aprendizagem em segunda chamada, no prazo máximo de 08 (oito) dias após o deferimento do pedido. Se, por falta de comparecimento do aluno, em qualquer etapa de avaliação, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, ser-lhe-á atribuído nota 0,0 (zero).

2.11 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

2.11.1 Concepção, objetivos e carga horária

O estágio supervisionado é o momento de integração entre teoria e prática durante o curso de formação de professor, além de ser um componente obrigatório da organização curricular das Licenciaturas, conforme artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, atualizado pela Lei nº 12.014/09. A legislação brasileira vigente que caracteriza e define o estágio curricular é pautada na Lei nº 11.788/08 e regulamentada pela Resolução nº 093/2021 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2021.

No estágio, o professor construirá suas competências e identidade profissional a partir das relações entre sua pessoa e profissão, relacionando prática-teoria-prática para desenvolver autonomia, responsabilidade, decisão e refletir a prática docente mediante a vivência de situações didáticas de observação-reflexão-ação.

O estágio supervisionado tem por objetivo propiciar aos discentes a complementação do processo de ensino-aprendizagem, em termos de atividades práticas, aperfeiçoamentos educacionais, artísticos, culturais, científicos e de relacionamento humano em diferentes campos de intervenção, orientados, acompanhados e supervisionados pelos profissionais responsáveis pelo estágio. O estágio é uma etapa obrigatória dos cursos de Formação de Professores de acordo com as Resoluções CNE/CP nº 02/2019, de 20 de dezembro de 2019.

considera-se Estágio Curricular Supervisionado o conjunto de atividades acadêmicas relativas à docência e à gestão escolar, específicas, programadas, coordenadas, orientadas, supervisionadas e avaliadas, as quais possibilitem ao discente conhecer a realidade da Educação Escolar Indígena, intervir e contribuir na construção coletiva de processos próprios de ensino e aprendizagem, bem como nas propostas de Educação Escolar Intercultural Indígena para os projetos de bem viver de seu povo/aldeia/comunidade e/ou Terra Indígena.

O Estágio Supervisionado visa à preparação para a atuação profissional e integralização da formação do professor indígena através de atividades pedagógicas específicas e interculturais orientadas, que possibilitem a compreensão da complexidade institucional das práticas escolares e não escolares. O Estágio Curricular Supervisionado tem como princípios metodológicos a interculturalidade e a transversalidade dos Núcleos propostos, fortalecendo a atuação do professor/a pesquisador/a indígena.

A prática docente, por meio do Estágio Supervisionado Obrigatório, acontece a partir da segunda metade do curso, e constitui-se de 120 horas desenvolvidas através de componentes curriculares específicos, abrangendo os processos de observação, regência e socialização das experiências.

2.11.2 Estrutura e funcionamento do estágio

O Estágio Supervisionado Obrigatório nos cursos de Licenciatura do IFPI ocorre em contexto escolar, espaços de formação ou instituições de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, e suas modalidades, desde que as atividades desenvolvidas estejam articuladas às ementas de cada etapa do estágio.

Nessa perspectiva, as atividades referentes ao estágio são devidamente orientadas, acompanhadas e supervisionadas pelos seguintes profissionais: Professor Orientador do IFPI,

responsável pelo componente curricular de estágio - Área específica ou pedagógica; Professor Supervisor do IFPI - Área específica e/ou pedagógica e Professor Titular da Escola Campo, em conformidade com o artigo 5º da referida resolução.

As atividades de estágio se caracterizam pelas situações efetivas do processo de ensino-aprendizagem nas áreas onde ocorre a oferta nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio de acordo com cada etapa.

O Estágio Supervisionado Obrigatório está organizado conforme a matriz curricular para o curso de licenciatura da seguinte forma:

- I. Estágio Supervisionado 1 – 60 horas - 5º semestre;
- II. Estágio Supervisionado 2 – 60 horas – 7º semestre;

O Estágio Supervisionado Obrigatório, requer, no mínimo:

- I. um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura do campus e com frequência efetiva;
- II. Diretoria de Extensão ou Coordenação de Extensão e Serviço de Integração Empresa-Escola (SIE-E);
- III. um coordenador de estágio supervisionado do quadro de docentes do campus, do Núcleo Disciplinar ou Pedagógico do curso de Licenciatura;
- IV. um professor do componente curricular de estágio supervisionado pertencente ao quadro de docentes do campus, licenciado ou com formação ou complementação pedagógica ou pós-graduação;
- V. uma unidade concedente, onde o estágio supervisionado obrigatório será realizado, denominada Escola Campo de Estágio;
- VI. um professor regente da escola campo de estágio, com formação na área de

conhecimento ou área afim do curso do estagiário;

VII. celebração de termo de compromisso entre o discente, escola campo de estágio e o IFPI;

VIII. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

É válido ressaltar que, ao final de cada componente curricular, ocorre a socialização das práticas pedagógicas e das vivências no estágio supervisionado.

2.11.3 Avaliação do estágio supervisionado

O desenvolvimento do Estágio Supervisionado deverá se basear no seguinte direcionamento metodológico:

- I. Conhecimento do contexto escolar;
- II. Reflexão sobre a realidade escolar;
- III. Planejamento;
- IV. Coparticipação;
- V. Regência de sala de aula;
- VI. Socialização;
- VII. Avaliação.

O acompanhamento de estágio será realizado pelos Professores Supervisores/ Orientadores de Estágio através de:

- ✓ reuniões periódicas com professor titular da escola campo de estágio e estagiário durante o período de estágio;
- ✓ avaliação coerente dos partícipes do Estágio Supervisionado que deverá ocorrer, no mínimo, em 02 (duas) aulas durante a regência, com a presença do professor supervisor na escola campo;
- ✓ análise de relatos e outros registros parciais elaborados pelo estagiário.

A avaliação do estágio supervisionado assumirá caráter formativo durante o seu desenvolvimento e ao seu final. Para analisar o desempenho do discente estagiário, será feita, de forma coletiva, uma socialização da experiência do estágio, levando-se em conta os seguintes itens:

- a) Ficha de Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado assinada pelos professores envolvidos no processo formativo;
- b) Avaliação dos Instrumentais entregues pelo discente/estagiário: Diário de Bordo, Relato de Experiência, Relatório Reflexivo e Memorial de Formação.

O instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado será avaliado pelo Professor Orientador com base nos seguintes aspectos:

a) relevância acadêmico-científica na produção e apresentação, conforme normas estabelecidas no Manual de Estágio e na ABNT;

b) capacidade criativa e inovadora demonstrada nas atividades desenvolvidas durante o estágio e descritas no instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa.

A expedição do diploma de conclusão do curso está condicionada:

a) ao reconhecimento do estágio realizado pela Coordenação de Estágio e\ou Coordenação de Extensão;

b) a apresentação pelo discente/estagiário e aprovação pelo professor orientador do instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa do estágio supervisionado.

2.12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO COM A REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Estágio Supervisionado é precedido da celebração do Termo de Compromisso firmado entre o IFPI, o discente/estagiário e a Parte Concedente (Escola Campo de Estágio); do Termo de Convênio de Estágio, quando necessário, e demais documentos pertinentes, listados a seguir: Carta de Apresentação, Termo de Aceite, Termo de Compromisso e Ficha de Supervisão de Estágio.

O estágio acontece em contexto escolar, espaços de formação ou instituições vinculadas à esfera de ensino (escolas públicas e privadas que oferecem curso de educação básica, nas últimas séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio), incluindo as escolas que atendem às diversas modalidades. A parceria entre o IFPI e a escola campo para a realização de estágio dar-se-á mediante convênio entre as partes.

Das instituições vinculadas à esfera do ensino e outros espaços de formação e de suas atribuições, a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 93/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, descreve os espaços de estágio, conforme abaixo:

Art. 16. Constituem-se Escolas Campo de Estágio, espaços de formação ou instituições vinculadas à esfera do ensino de Educação Básica, preferencialmente públicas, de ensino regular, dos anos finais do ensino fundamental e médio, nas diversas modalidades.

§ 1º O estágio supervisionado obrigatório pode ser executado, esporadicamente, também em estabelecimentos da rede privada que, de fato, permitam a formação docente/profissional, ou seja, que autorizem o estudante ao exercício do magistério e atuação nas diversas modalidades.

§ 2º O Estágio Supervisionado poderá ser realizado no próprio Instituto Federal do Piauí (IFPI), desde que o desenvolvimento das atividades permita ampliar os

conhecimentos teórico-práticos dos discentes, considerando as especificidades da área de formação e a tramitação institucional.

§ 3º O estágio supervisionado pode ser realizado em espaços não formais, tais como: associações, sindicatos, ONGs, instituições religiosas, instituições filantrópicas, entre outras, que desenvolvam atividades que contribuam para a formação docente/profissional, ou seja, que preparem o estudante ao exercício do magistério e atuação nas diversas modalidades.

O Estágio Supervisionado poderá ser desenvolvido em forma de Projeto de Ensino ou de Intervenção, atividades de extensão (exceto atividades curriculares de extensão, nos moldes da Resolução Normativa Nº 131/2022), em programas de Residência Pedagógica, de monitorias e de iniciação científica desde que atenda aos objetivos dos componentes curriculares do Estágio Supervisionado I, II,

Os alunos que comprovarem o vínculo profissional de atividade de magistério na educação básica e suas modalidades terão o direito de aproveitá-lo parcialmente. O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá também ser desenvolvido, parcialmente, em instituições de ensino superior de outros estados ou países, caso o aluno esteja participando de algum programa de mobilidade acadêmica que preveja período de estágio. Neste caso, deve contemplar atividades articuladas às ementas de cada etapa do Estágio, nos termos das normativas que regulamentam a matéria.

2.13 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA

O Estágio Supervisionado é um importante componente curricular que permite aos licenciandos uma interlocução entre teorias estudadas e refletidas no percurso de formação com a prática nas escolas campo. O Estágio Supervisionado, nos cursos de Licenciatura do IFPI, é um ato educativo escolar, realizado em colaboração com o sistema formal de ensino, avaliado conjuntamente pela instituição formadora (o IFPI) e a escola campo de estágio. As atividades de estágio se caracterizam pelas situações efetivas do processo ensino- aprendizagem nas áreas onde ocorre a oferta nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio de acordo com cada etapa.

O Estágio Supervisionado deverá ser uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico, colaborando para a formação da identidade do professor como educador e para o desenvolvimento de competências exigidas na prática profissional, especialmente quanto ao planejamento, organização, execução e avaliação do aprendizado.

As finalidades do Estágio Supervisionado preveem a complementação do processo ensino- aprendizagem instituído no decorrer do curso através de atividades práticas em diferentes campos, a

vivência de situações concretas, o estabelecimento de relações entre teoria e prática, o aprimoramento da prática profissional e a tomada de decisões para melhorar a educação básica.

O Estágio Supervisionado é estruturado em alternâncias onde as sucessivas idas ao campo serão preparadas, exploradas, refletidas e socializadas em momentos privilegiados da formação. Tem por objetivo propiciar aos discentes a complementação do processo de ensino e aprendizagem, em termos de atividades práticas, aperfeiçoamentos educacionais, artísticos, culturais, científicos e de relacionamento humano em diferentes campos de intervenção, orientados, acompanhados e supervisionados pelos profissionais responsáveis pelo estágio.

A regência no ambiente de aprendizagem profissional permitirá aos professores formadores e aos professores em processo de formação delinearem, com mais segurança, sua identidade profissional e seu compromisso ético, mediante a avaliação processual das competências compatíveis com uma formação pautada na proposta das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Durante os estágios, o futuro professor construirá competências e habilidades a partir das reflexões realizadas, relacionando prática-teoria-prática para desenvolver autonomia didático- pedagógica. As atividades que serão articuladas entre o IFPI e as escolas campo de estágios se desenvolvem de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos de acordo com os programas dos componentes curriculares Estágio Supervisionado I, II, III e IV.

2.14 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

De acordo com a Resolução Normativa 046/2021 CONSUP, de 16 de junho de 2021, o TCC consiste em uma pesquisa acadêmico-científica na qual o(s) tema(s) abordado(s) contribua(m) para o desenvolvimento das competências e habilidades requeridas para o(a) licenciando(a), em consonância com as diretrizes curriculares.

O TCC será elaborado individualmente, devendo abordar temas relacionados às linhas de pesquisa pertinentes ao curso e ser desenvolvido no 7º módulo do curso, nos componentes curriculares TCC . O trabalho produzido poderá ser apresentado em formato de monografia ou artigo, observando o disposto na resolução normativa citada acima.

No curso de Licenciatura em Pedagogia, o TCC, preferencialmente, consistirá:

- a) na reflexão das situações-problema enfrentadas no cotidiano real de sala de aula e/ou contexto social; ou
- b) numa pesquisa-intervenção dentre as abordagens teórico-práticas desenvolvidas no decorrer do curso e com foco na área de ensino; ou
- c) no desenvolvimento de um produto educacional aplicável em condições reais de sala de aula ou outros espaços de ensino.

São exemplos de produtos educacionais:

- a) Material didático/instrucional, tais como propostas de ensino, envolvendo sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares, dicionários; mídias educacionais, como vídeos, simulações, animações, videoaulas, experimentos virtuais e áudios; objetos de aprendizagem; ambientes de aprendizagem; páginas de internet e blogs; jogos educacionais de mesa ou virtuais e afins, entre outros;

Os demais critérios relacionados à orientação e avaliação do TCC estão dispostos na Resolução Normativa 046/2021 CONSUP, de 16 de junho de 2021, ou resolução substitutiva.

2.15 OUTROS TEMAS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS

Os temas transversais estão voltados para a compreensão e para a construção da realidade social, dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva, e com a afirmação do princípio da participação política, numa perspectiva de formação cidadã.

Os temas transversais obrigatórios estão contemplados no PPC da seguinte forma:

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A Educação das Relações Étnico-raciais no currículo do curso (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004) integra a matriz do curso por meio do tema gerador do evento de pesquisa I, onde todas as disciplinas do módulo devem desenvolver projetos de pesquisas com o link direto com esse campo de estudo.

Tal componente curricular contempla a propositura de conteúdo curricular de abrangência das dimensões históricas, sociais e antropológicas inerentes à realidade brasileira, que possam ressignificar o processo de aprendizagem dos estudantes, sobretudo da população negra, por meio do reconhecimento identitário e da valorização sociocultural, favorecendo a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

EDUCAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A Educação dos Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/2012) consta no currículo do curso por meio da inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior podendo ocorrer nas seguintes formas:

O tema Educação dos Direitos Humanos será contemplado de forma transversal dentro da Educação das Relações Étnicas Raciais afro-diaspóricas e indígenas; e da Educação Especial e Inclusiva através de projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos em eventos científicos organizados pelo professor.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Os conhecimentos concernentes à Educação Ambiental, previstos na Resolução CNE/CP nº 2/2012, dar-se-ão pela transversalidade, mediante atividades e ações de sustentabilidade socioambiental na instituição educacional e na comunidade, com foco na prevenção de riscos, na proteção e preservação do meio ambiente e da saúde humana e na construção de sociedades sustentáveis.

EVENTOS INSTITUCIONAIS QUE TRATAM SOBRE OS TEMAS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS

Para o cumprimento das atividades e eventos que concretizarão os Temas Transversais Obrigatórios, com o planejamento para a realização de atividades, eventos, ações e projetos que possam favorecer a transversalidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a significação dos Temas Transversais descritos.

As atividades e ações previstas poderão ocorrer na forma de Oficinas, Seminários, Jornadas, Simpósios, Semanas de estudo, Semanas Comemorativas, Organização de feiras e eventos, com o cadastro no Módulo Eventos do SUAP e o devido registro fotográfico/e de vídeo.

NÚCLEOS INSTITUCIONAIS TEMÁTICOS

- Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 52/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021;
- Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.

As demandas apresentadas pelo Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), serão abordadas e discutidas na oportunidade da Semana Nacional de Meio Ambiente, através de evento que acompanhará a temática nacional a ser desenvolvida. Já os tópicos pertinentes ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) serão contemplados em componentes curriculares do atual projeto pedagógico .

2.15 APOIO AO DISCENTE

Políticas de Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - POLAE – regulamentada pela Resolução CONSUP nº 035/2021 - é um conjunto de princípios e diretrizes que norteia a implantação de programas que visam garantir o acesso, a permanência e o êxito acadêmico na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento e melhoria do desempenho acadêmico. A POLAE obedecerá aos seguintes princípios:

- I. gratuidade do ensino;
- II. garantia de igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão do curso no IFPI;
- III. formação ampliada na promoção do desenvolvimento integral dos estudantes;
- IV. garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- V. defesa em favor da justiça social, respeito à diversidade e eliminação de todas as formas de preconceitos e/ou discriminação por questões de classe social, gênero, etnia/cor, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição mental, física e psicológica;
- VI. promoção da inclusão social pela educação;
- VII. divulgação ampla dos serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão;
- VIII. orientação humanística para o exercício pleno da cidadania;
- IX. participação política dos estudantes a quem se destina esta Política, na perspectiva de cidadania.

Ainda em consonância com os princípios acima relacionados, tem por objetivos:

- I. promover condições para o acesso, a permanência e a conclusão do curso pelos estudantes do IFPI, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino, conforme preconizam os artigos: 206 da CF; 3º da LDB (Lei nº 9.394/96); Lei 8069/90 (ECA); Lei 12852/13 – Estatuto da Juventude e Decreto 7234/10 – PNAES;
- II. assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas;
- III. proporcionar ao estudante com necessidades educacionais específicas as condições básicas para o seu desenvolvimento acadêmico;
- IV. contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, com vistas à redução da evasão escolar;
- V. contribuir para redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais;
- VI. identificar anualmente o perfil socioeconômico dos alunos do IFPI;
- VII. fomentar o protagonismo dos estudantes, assegurando sua representação no acompanhamento e avaliação das ações da Política de Assistência Estudantil;
- VIII. propor um sistema de avaliação dos Programas e Projetos de Assistência Estudantil; e
- IX. implantar um sistema de informação de coleta de dados socioeconômicos dos estudantes do IFPI.

O público-alvo da POLAE são os estudantes regularmente matriculados nos cursos do Ensino Médio Integrado, Ensino Técnico Concomitante/subsequente e estudantes de graduação.

Programas Universais

Os Programas Universais visam incentivar a formação acadêmica, a produção do conhecimento, o desenvolvimento técnico-científico, a formação cultural e ética, sendo envolvidas ações de ensino, pesquisa e extensão. Estão organizados em três categorias:

- I. Atendimento ao Estudante: oferta de ações e serviços de acompanhamento biopsicossocial no processo de ensino, incentivo à cultura e ao esporte além de provimento de alimentação básica aos estudantes.
 - a) Alimentação estudantil;
 - b) Assistência à Saúde do Estudante;

- c) Acompanhamento e Suporte ao Ensino;
- d) Incentivo à Participação Político-Acadêmica.

II. Desenvolvimento Técnico-Científico: fomento ao desenvolvimento técnico-científico dos estudantes por meio de benefícios pecuniários que estimulem a produção do conhecimento, bem como o incentivo financeiro à participação em eventos acadêmicos. Para isso, serão envolvidas as áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão no intuito de contribuir com a formação cultural, científica e ética do estudante. Os estudantes participantes desta categoria deverão submeter-se a processo de seleção através de Editais específicos, sob a responsabilidade dos setores competentes, exceto Projetos de Visitas Técnicas que serão analisados pelos próprios projetos.

São Programas/Projetos de Desenvolvimento Técnico-Científico:

- a) Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI;
- b) Projetos de Monitoria;
- c) Projetos de Iniciação Científica: PIBIC e PIBIC Jr;
- d) Projetos de Extensão,
- e) Projetos de Visitas Técnicas.

III. Necessidades Educacionais Especiais: apoio às atividades de inclusão social a estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, que apresentam deficiência física ou mental, permanente ou momentânea e que necessitam de ações específicas e adequadas que possam facilitar as suas dificuldades frente ao processo de ensino-aprendizagem, bem como garantir condições necessárias para o acompanhamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Alimentação Estudantil

Tem como objetivo oportunizar aos estudantes o atendimento às necessidades básicas de alimentação, de forma gratuita, através da utilização do Restaurante Estudantil. Para tanto, propõe:

- I. garantir o fornecimento de uma alimentação equilibrada/balanceada e saudável para a comunidade estudantil, por meio dos restaurantes institucionais, com a supervisão de um Nutricionista, contribuindo para permanência dos estudantes nos campi; e
- II. promover a saúde alimentar dos estudantes e o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis.

Assistência à Saúde do Estudante:

Tem como foco central a promoção e a prevenção da saúde, na perspectiva da educação em saúde por meio da adoção de hábitos de vida saudáveis, colaborando com o bem-estar físico, psíquico e social dos estudantes.

Para tanto, propõe:

- I. fomentar o protagonismo estudantil na prevenção e promoção da saúde;
- II. ofertar assistência médica, odontológica e psicológica para atendimento básico dos alunos regularmente matriculados;
- III. realizar os encaminhamentos necessários à Rede de Saúde Pública ou Privada;
- IV. incentivar a cultura de paz, prevenindo as diferentes expressões de violência;
- V. prevenir o uso e/ou abuso de álcool e outras drogas;
- VI. abordar questões relativas à sexualidade e à prevenção das DSTs/HIV/AIDS;
- VII. inserir, no cotidiano educacional, questões relativas à saúde mental; e
- VIII. identificar e investigar as condições de saúde dos estudantes.

Monitoria

Ainda em consonância com a RESOLUÇÃO NORMATIVA 94/2021 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2021, a monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino dos cursos técnicos e de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, tendo como finalidade a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.

O sistema de monitoria está classificado em dois tipos:

- I. monitoria voluntária não remunerada – refere-se à atividade de monitoria cuja participação do estudante ocorre de forma volitiva, sem recebimento de bolsa; e
- II. monitoria remunerada por bolsa - refere-se à atividade de monitoria cuja participação do estudante está condicionada ao recebimento de remuneração por meio de bolsa.

O Programa de Monitoria de Ensino tem os seguintes objetivos:

- I. estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos e de Graduação no processo educacional nas atividades relativas ao ensino e à vida acadêmica do IFPI;
- II. oferecer atividades de reforço escolar ao estudante com baixo desempenho acadêmico, com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
- III. possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes;
- IV. favorecer a cooperação entre professores e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino; e
- V. estimular a cooperação entre estudantes, como forma de promover a parceria entre colegas e incentivo aos estudos.

Programas Institucionais de Iniciação Científica

Os Projetos de Iniciação Científica visam colocar os estudantes de cursos técnicos e de graduação em contato direto com a atividade científica e de pesquisa.

Nesse processo, espera-se proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

São Programas de Iniciação Científica:

- I. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) – programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Superior;
- II. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC JR) – programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Médio Integrado.

Os estudantes são selecionados por meio de Editais ou processos seletivos sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa.

Programas Institucionais de Extensão

Os Projetos de Extensão objetivam contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã do discente, viabilizando a participação efetiva de estudantes em Projetos de Extensão que venham intervir para o benefício da comunidade externa do IFPI bem como para o crescimento acadêmico do estudante.

Os estudantes que quiserem participar dos Projetos de Extensão também dependerão de Editais ou processos seletivos sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão.

Ademais, os discentes desenvolvem projetos de extensão através da realização de projetos, programas de extensão, cursos e oficinas de extensão, eventos de extensão e/ou prestação de serviços à comunidade, nos termos das normativas internas que regulamentam a matéria.

Visitas Técnicas

Os Projetos de Visitas Técnicas apresentam uma relação entre o ensino e o conhecimento prático a partir de experiência em outras instituições e/ou lugares atendendo às necessidades dos respectivos cursos, proporcionando a troca de experiência e enriquecimento curricular. Trata-se de ajuda de custo, (bolsa deslocamento) aos estudantes a fim de subsidiar a participação deles em tais visitas. São projetos propostos pelos docentes que ficam responsáveis pelo acompanhamento dos alunos durante as visitas.

Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social

O Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social é direcionado ao estudante que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Para tentar minimizar a desigualdade de oportunidades, este programa visa contribuir para melhoria do desempenho acadêmico e, conseqüentemente, prevenir situações de retenção e evasão decorrentes de problemas financeiros e agravantes sociais.

Para ingressar no Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social, o estudante deve obedecer a alguns critérios:

- I. estar regularmente matriculado;
- II. possuir renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio;
- III. apresentar condições de vulnerabilidade social;
- IV. estar na iminência de evasão escolar em razão das condições socioeconômicas.

O benefício é assegurado àqueles estudantes que dele necessitam, selecionados através de edital regulamentado pela POLAE e executado pela Comissão de Assistência Estudantil.

Os benefícios estão organizados da seguinte forma:

Benefício Permanente: trata-se do benefício oferecido ao estudante durante o percurso acadêmico, conforme Edital de seleção, sendo reavaliado anualmente em análise socioeconômica e frequência escolar;

Benefício Eventual: oferecido ao estudante que vivencia situação temporária de vulnerabilidade socioeconômica. O benefício busca suprir necessidades temporárias de materiais de apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais, tais como: fardamento escolar, óculos, aparelho auditivo, entre outros;

Benefício Atleta: corresponde ao repasse financeiro ao estudante atleta, como incentivo a sua participação em atividades desportivas de representação do IFPI, oportunizando a sua socialização e fomentando as suas potencialidades;

Benefício Cultura: corresponde ao repasse financeiro ao estudante, como incentivo a sua participação em atividades culturais de representação do IFPI, oportunizando a sua socialização e fomentando as suas potencialidades;

Benefício Moradia Estudantil: trata-se de recursos financeiros para assegurar o funcionamento e a manutenção de moradia ou alojamento estudantil nos campi que já dispõem desse serviço ou para aqueles que, dependendo da disponibilidade de recurso financeiro, estrutura física e recursos humanos, comprovarem tal necessidade junto à Reitoria.

POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO DO IFPI

A Política de Diversidade e Inclusão do IFPI, aprovada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 02/08/2021, orienta um espaço de concretização de ações inclusivas mediante princípios, diretrizes e objetivos que ampliam e fortalecem o atendimento e acompanhamento à comunidade acadêmica inserida no contexto da diversidade cultural, étnico-racial, de gênero e necessidades específicas, garantindo assim o acesso, permanência e êxito aos discentes que se incluem nesse grupo.

O objetivo é promover inclusão no IFPI, mediante ações, com vistas à construção de uma instituição inclusiva, permeada por valores democráticos e pelo respeito à diferença e à diversidade.

Esta política propõe medidas intermediadas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 55/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23/07/2021, e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23/07/2021.

É considerado público-alvo do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas-NAPNE: discentes com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, auditiva, visual, mental, intelectual ou sensorial, discentes com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades/superdotação e ainda os transtornos funcionais específicos, como: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade.

É considerado público-alvo do Núcleo de Estudos e Pesquisa Afro-brasileiras e Indígenas-NEABI: negros, que se autodeclararem de cor preta ou parda, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e indígenas, que se enquadrem na portaria 849/2009 da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

São objetivos específicos da Política de Diversidade e Inclusão do IFPI:

- I. Promover o respeito à diversidade por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão;
- II. Proporcionar formação de professores para os atendimentos educacionais especializados e demais profissionais da educação para a inclusão;
- III. Garantir processos seletivos com adaptações necessárias para o acesso de pessoas com deficiência;

- IV. Proporcionar a adaptação dos currículos de acordo com o estabelecido nas Leis nº 9.394/1996, 10.639/2003 e 11.645/2008, que preveem a inclusão obrigatória das temáticas relacionadas à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as modalidades e níveis de ensino, bem como parecer CNE/CP nº 08/2012 e Resolução nº 01/2012, que tratam da Educação para os Direitos Humanos;
- V. Assegurar a aquisição e elaboração de recursos didáticos dos discentes com necessidades educacionais específicas;
- VI. Desenvolver periodicamente ações que promovam a sensibilização, adaptações de acesso ao currículo por meio de modificações ou provisão de recursos especiais, materiais ou de comunicação, para melhoria de metodologias, ferramentas e técnicas utilizadas no processo de inclusão e diversidade;
- VII. Garantir acompanhamento psicossocial e pedagógico realizado de modo articulado com os núcleos voltados às ações de diversidade e inclusão;
- VIII. Manter articulação com a Política de Assistência ao Estudante – POLAE;
- IX. Manter articulação com o programa de acolhimento ao estudante ingressante – PRAEI;
- X. Incentivar, tanto discentes como professores, a desenvolverem projetos na área de Tecnologia Assistiva.

Mobilidade Acadêmica

A mobilidade acadêmica é regulamentada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 121/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 30 de março de 2022, que estabelece as normas e procedimentos para a mobilidade acadêmica de estudantes de cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

A Mobilidade Acadêmica Interna refere-se à possibilidade de o estudante do IFPI, com situação de matrícula ativa, pleitear mudança de campus, para fins de prosseguimento do seu processo formativo, desde que tenha cursado, no mínimo, dois semestres letivos no campus de origem.

A Mobilidade Acadêmica Interna poderá ocorrer por meio de: transferência interna e matrícula especial intercampi.

A transferência interna de aluno entre seus *campi* deverá ser motivada por pelo menos um dos casos (ou outros correlatos ou análogos):

- I. necessidade de mudança de domicílio de estudante trabalhador, de seus responsáveis legais ou cônjuge, mediante comprovação;
- II. doença física ou psicológica comprovada por laudo médico, que requeira tratamento prolongado específico no local para onde a transferência é solicitada, referendado pelo setor médico do IFPI;
- III. condição de vulnerabilidade psicossocial, mediante apresentação de Parecer Social emitido pelo Setor de Serviço Social do campus no qual o estudante está matriculado;
- IV. motivo de doença em pessoa da família que precise de auxílio durante tratamento prolongado, comprovado por laudo médico, referendado pelo setor médico do IFPI.

A mobilidade acadêmica na forma de matrícula especial intercampi é o vínculo temporário que o estudante do IFPI, com situação de matrícula ativa em curso de educação superior, estabelece com outro campus do IFPI, por um período de até um ano letivo, mantendo o vínculo com o campus de origem, para cursar disciplinas que integram a matriz curricular do seu curso, mediante deferimento dos Colegiados dos cursos de origem e de destino, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim recomendar e em pelo menos um dos seguintes casos:

- I. serviço militar obrigatório;
- II. emprego efetivo comprovado;
- III. acompanhamento de cônjuge, filhos, pais ou dependentes legais, em tratamento de saúde comprovadamente demorado;
- IV. condição de vulnerabilidade psicossocial;
- V. retenção em componente curricular cuja oferta pelo campus de origem não ocorrerá em período subsequente à retenção;
- VI. integralização curricular.

São consideradas atividades de Mobilidade Acadêmica aquelas de natureza acadêmica, científica, artística e/ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visem à complementação e ao aprimoramento da formação do estudante de graduação.

A Mobilidade Acadêmica Internacional é aquela na qual o estudante realiza atividades de mobilidade estudantil em instituição de ensino estrangeira, mantendo o vínculo de matrícula na instituição de origem durante o período de permanência na condição de “estudante em mobilidade”.

A mobilidade acadêmica poderá ocorrer por meio de:

- I. adesão a programas do Governo Federal; e
- II. estabelecimento de convênio interinstitucional.

A Mobilidade Acadêmica tem por finalidade:

- I. proporcionar o enriquecimento da formação acadêmico-profissional e humana, por meio da vivência de experiências educacionais em instituições de ensino nacionais e internacionais;
- II. promover a interação do estudante com diferentes culturas, ampliando a visão de mundo e o domínio de outro idioma;
- III. favorecer a construção da autonomia intelectual e do pensamento crítico do estudante, contribuindo para seu desenvolvimento humano e profissional;
- IV. estimular a cooperação técnico-científica e a troca de experiências acadêmicas entre estudantes, professores e instituições nacionais e internacionais;
- V. propiciar maior visibilidade nacional e internacional ao IFPI; e
- VI. contribuir para o processo de internacionalização do ensino de graduação no IFPI.

Acessibilidade

Para a inclusão de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, o Instituto procura atender a Lei nº 10.098/2000 disponibilizando rampas nas entradas, portas largas, barras de apoio e pisos antiderrapantes, sanitários adaptados para cadeirantes, reserva de vagas em seus estacionamentos.

O IFPI promove e desenvolve ações com o intuito de ampliar as condições de acessibilidade para os alunos com necessidades específicas físicas e educacionais através do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

Com o objetivo de permitir uma aproximação entre os falantes da Língua Portuguesa e as comunidades surdas, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais está inserida no currículo seguindo as orientações do Decreto nº 5.626/2005. A utilização da disciplina Libras se mostra necessária especialmente nos espaços educacionais, favorecendo ações de inclusão social e oferecendo possibilidades para a quebra de barreiras linguísticas entre surdos e ouvintes.

Profissionais Técnicos Especializados em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais

São atribuições do Tradutor/Intérprete de Libras, no exercício de suas competências, no âmbito do IFPI:

- I. efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
- II. traduzir e interpretar, em Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas nos cursos técnicos de níveis fundamental, médio e no ensino superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, em sala de aula e demais ambientes acadêmicos;
- III. traduzir e interpretar materiais didáticos, artigos, livros, textos diversos, provas, exercícios, vídeos e outros, reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da língua portuguesa o pensamento e intenção do emissor;
- IV. atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;
- V. participar da produção de material técnico, didático-pedagógico ou de Informática;
- VI. apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades-fim do IFPI, atendendo ao disposto no Decreto 5.626/05, na Lei 13.146/15, na Resolução nº 07/2018/CONSUP/IFPI e aos demais preceitos vigentes, zelando pelo rigor técnico, pela ética profissional, o respeito à pessoa e à cultura da pessoa surda.

Identificando a necessidade de profissionais técnicos especializados em tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais; Cuidador em Educação Especial; Revisor, Ledor e Transcritor em Braille e Atendimento Educacional Especializado, o IFPI promove a contratação desses profissionais, conforme condições, quantidades e exigências legais.

2.16 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A avaliação será contínua, com momentos específicos para discussão, englobando uma análise integrada dos diferentes aspectos, estruturas, relações, compromisso social, atividades e finalidades da instituição e do respectivo curso, abrangendo uma perspectiva interna e externa:

a) Avaliação Interna: ações decorrentes dos processos de avaliação, no âmbito do curso, considerando o relatório de autoavaliação institucional elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), alinhadas com as metas estabelecidas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPI, a fim de promover o aperfeiçoamento de forma estratégica. Serão também instrumentos de avaliação interna o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), caracterizados, respectivamente.

A autoavaliação ocorrerá com periodicidade estabelecida pelos colegiados dos cursos, com previsão no calendário acadêmico, e fornecerá as bases para elaboração do (re)planejamento das ações acadêmico-administrativas no âmbito do curso e, conseqüentemente, para a tomada de decisão, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO NORMATIVA 98/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2021, que atualiza o instrumento de autoavaliação institucional dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

b) Avaliação Externa: a avaliação Externa abrangerá a visita in loco, realizada para autorização do curso, reconhecimento e renovação de reconhecimento, na qual são avaliadas as três dimensões do curso quanto à adequação ao projeto proposto: a organização didático-pedagógica; o corpo docente e técnico-administrativo e as instalações físicas. Além disso, a avaliação externa contempla resultados obtidos pelos alunos do curso no Enade e os demais dados apresentados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Os resultados dessas avaliações sistemáticas indicarão a eficácia do presente Projeto Pedagógico de Curso, oportunizando a implementação de ações acadêmico-administrativas necessárias para a melhoria contínua do curso em questão.

2.17 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem constitui uma ferramenta sistemática, essencial para a consolidação de habilidades e competências. Tal processo deve estar em consonância com o projeto político-pedagógico, com os objetivos gerais e específicos do IFPI e com o perfil profissional do curso.

A avaliação deverá ter caráter formativo, processual e contínuo, pressupondo a contextualização dos conhecimentos e das atividades desenvolvidas, a fim de propiciar um diagnóstico preciso do processo de ensino e aprendizagem que possibilite ao professor analisar sua prática e ao estudante comprometer-se com seu desenvolvimento intelectual adquirindo autonomia. Ela aparecerá como subsídio para tomada de decisão, o que vai levar o professor a realizar novas abordagens sobre o desenvolvimento das competências adquiridas pelo aluno, constatando seu aproveitamento.

A avaliação da Aprendizagem é regulamentada pela organização didática do IFPI, RESOLUÇÃO NORMATIVA 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022. Altera a Resolução que normatiza a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

Avaliação da aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem deverá ter como parâmetros os princípios do projeto político-pedagógico, a função social, os objetivos gerais e específicos do IFPI e o perfil de conclusão de cada curso.

A avaliação é um processo contínuo e cumulativo de verificação do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, conforme estabelece a Lei nº 9.394/96.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento dos conhecimentos, à aquisição e/ou ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes pelos alunos e à ressignificação do trabalho pedagógico.

A Sistemática de Avaliação do IFPI compreende avaliação diagnóstica, formativa e somativa.

A avaliação da aprendizagem dar-se-á por meio de um ou mais dos seguintes instrumentos:

- I. prova escrita;
- II. observação contínua;
- III. elaboração de portfólio;
- IV. trabalho individual e/ou coletivo;

- V. resolução de exercícios;
- VI. desenvolvimento e apresentação de projetos;
- VII. seminário;
- VIII. relatório;
- IX. prova prática; e
- X. prova oral.

A escolha do instrumento de avaliação da aprendizagem deverá estar em consonância com a especificidade da disciplina, os objetivos educacionais propostos e o conteúdo ministrado.

Sistema de Avaliação do Curso

A avaliação da aprendizagem nos Cursos Superiores de Graduação, ofertados na forma de módulo/disciplinas, será expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo admitida uma casa decimal.

Será considerado aprovado por média em cada disciplina o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina, sendo registrada, no Diário de Classe e Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado.

Caso a nota semestral seja inferior a 4,0 (quatro), o discente será considerado reprovado, sendo feito o registro, no Diário de Classe e Controle Acadêmico, da condição de Reprovado por Nota.

Se a Média Semestral na disciplina for igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), o discente que tiver ao menos 75% de frequência da carga horária da disciplina fará Exame Final; neste caso, a Média Final será calculada da seguinte forma:

$$MF = (MS + EF)/2$$

Onde:

MF = Média Final;

MS = Média Semestral; EF = Exame Final.

Para a aprovação, o resultado descrito anteriormente terá que ser igual ou superior a 6,0 (seis), sendo registrada, no Diário de Classe e no Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado após Exame Final.

Caso a nota semestral, após o Exame Final, seja inferior a 6,0 (seis), o discente será considerado reprovado, sendo lançada, no Diário de Classe e no Controle Acadêmico, a situação de Reprovado por Nota.

Verificação de Aprendizagem em Segunda Chamada

É direito do aluno o acesso às várias formas de avaliação da aprendizagem, incluídas as de segunda chamada, desde que as solicite à Coordenação de Curso/Área, via protocolo, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, considerando os dias úteis, após a realização da avaliação à qual não se fez presente, mediante a apresentação dos documentos justificativos abaixo especificados:

- I. atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares do dia;
- II. declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;
- III. declaração da Direção de Ensino do campus, comprovando que o estudante estava representando o IFPI em atividade artística, cultural ou esportiva;
- IV. ordem judicial;
- V. certidão de óbito de parentes de primeiro grau ou cônjuge;
- VI. declarações de trabalho em papel timbrado com carimbo da empresa e assinatura do empregador; e
- VII. outros que possam comprovar a solicitação.

Os casos omissos deverão ser analisados pelo Coordenador de Curso em conjunto com o professor da disciplina para verificar a viabilidade do pedido.

A autorização para realização da verificação da aprendizagem, em segunda chamada, dependerá da análise do requerimento, pela Coordenação de Curso, conjuntamente com o professor da disciplina, que disporão de 24 horas, após a notificação ao professor, para emitir parecer relativo ao objeto do requerimento.

Cabe ao professor da disciplina a elaboração e a aplicação da verificação da aprendizagem em segunda chamada, no prazo máximo de 08 (oito) dias após o deferimento do pedido.

Se, por falta de comparecimento do aluno, em qualquer etapa de avaliação, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, ser-lhe-á atribuído nota 0,0 (zero).

Revisão da Verificação da Aprendizagem

O aluno que discordar do(s) resultado(s) obtido(s) no(s) procedimento(s) avaliativo(s) poderá requerer revisão de provas. O requerimento, com fundamentação da discordância, deverá ser dirigido à Coordenação de Curso, até dois dias úteis, após o recebimento da avaliação.

Cabe à Coordenação de Curso, no prazo de 2 dias, dar ciência ao professor da disciplina para emitir parecer. Cabe ao professor da disciplina dar parecer no prazo de (3 dias) a partir da ciência dada pela Coordenação.

Caso o professor se negue a revisar a prova, cabe à Coordenação do Curso em reunião com o Colegiado de Curso deliberar sobre a revisão, no prazo máximo de sete dias úteis.

2.18 ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Inicialmente, é importante ressaltar que um dos princípios norteadores da prática educativa dos cursos de graduação no âmbito do Instituto Federal do Piauí consiste no estímulo à adoção da pesquisa como princípio pedagógico presente em um processo formativo voltado para um mundo permanentemente em transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social.

Ademais, o Instituto Federal do Piauí visa, entre outras finalidades: a) desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; e b) realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico. Nessa perspectiva, é, pois, necessário enfatizar que as ações de fomento à pesquisa no âmbito da instituição procuram estabelecer um elo com as ações de Ensino, Extensão e Internacionalização com vistas a uma sociedade plural de forma articulada com os arranjos socioprodutivos locais e regionais.

Em consequência disso, compreende-se e defende-se a importância da iniciação científica como uma ação pedagógica que introduz os estudantes da graduação na pesquisa acadêmico-científica como forma de engajá-los e colocá-los em contato direto com a produção do conhecimento a partir da compreensão de que essa prática contribui para a formação intelectual, reflexiva, autônoma, crítica e criativa dos estudantes considerando as dimensões: ciência, tecnologia e inovação.

Diante de tudo isso, é importante acrescentar que a iniciação científica, partindo da relação do estudante com a pesquisa científica, possibilita a formação de cidadãos e de profissionais preparados para o mundo do trabalho e, por conseguinte, aptos para o exercício da profissão visando o desenvolvimento territorial, além de prepará-los também para a pós-graduação.

Deste modo, o Instituto Federal do Piauí tem programas de iniciação científica regulamentados pela Resolução nº 24/2019 que permitem colocar os estudantes de cursos de graduação em contato direto com a atividade científica e de pesquisa. Nesse processo, espera-se proporcionar ao estudante bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa. Esses projetos são desenvolvidos através do:

- a) PIBIC - Programa de Bolsa de Iniciação Científica - incentiva a participação de estudantes do Ensino Superior em projetos de pesquisa;
- b) PIBIC IT - Programa de Bolsa de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica - incentiva a participação de estudantes do Ensino Médio Integrado em projetos de Inovação Tecnológica.

Nessa perspectiva é, pois, necessário enfatizar que, além das iniciativas do incentivo à pesquisa e à inovação, o Instituto Federal do Piauí estimula, através de políticas institucionais, o incremento da publicação em periódicos e a participação de docentes e estudantes em eventos científicos.

2.19 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/IFPI) é um órgão colegiado, de caráter interdisciplinar, de natureza técnico-científica, consultiva, deliberativa e educativa, com autonomia de decisão no exercício de suas funções. Está constituído nos termos da Resolução nº 466, de 12/12/2012, da Norma Operacional Nº 001/2013 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – CNS/MS e da Resolução CNS nº 370, de 08 de março de 2007.

A instalação do CEP é fundamental nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos, dentro de padrões éticos determinados pelas resoluções supracitadas. Tem o propósito de defender os interesses dos sujeitos envolvidos na pesquisa, garantindo sua integridade, dignidade e proteção.

São atribuições do CEP/IFPI, de acordo com a Resolução (466/12): protocolar e avaliar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos (submetidos através da Plataforma Brasil), com base nos princípios da ética, impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência; exercer papel consultivo e educativo nas questões de ética; encaminhar relatórios ao CONEP; acompanhar o desenvolvimento de projetos; receber denúncias de abusos ou fatos adversos na pesquisa; em caso de irregularidades, pode requerer apuração em sindicância, comunicar à CONEP e representar a instituição (IFPI) em todas as suas instâncias, interna e externa.

Comitê de Ética no Uso de Animais

O Comitê de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (CEUA/IFPI) é um órgão técnico-científico de caráter consultivo, deliberativo e educativo nas questões sobre a utilização de animais para pesquisa, ensino ou extensão.

O CEUA/IFPI está vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e tem por finalidade cumprir e fazer cumprir, no âmbito do IFPI e nos limites de suas atribuições, o disposto na Lei nº 11.794/2008, nas Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para pesquisa, ensino e extensão.

Portanto, todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvam o uso de animais das espécies classificadas como Filo Chordata, subfilo Vertebrata, exceto o homem, observada a legislação ambiental, deverão ser submetidas à aprovação prévia do CEUA/IFPI.

CAPÍTULO 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Pedagogia é regulamentado pela Resolução Normativa 26/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 06 de abril de 2021.

3.2 COLEGIADO DO CURSO: ATUAÇÃO

O Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia é regulamentado pela Resolução Normativa 24/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.

3.3 COORDENAÇÃO DO CURSO: ATUAÇÃO

A atuação dos coordenadores é regulamentada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 151/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2022, que atualiza o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

No artigo 364:

As Coordenadorias dos Cursos Superiores são unidades administrativas subordinadas ao Departamento de Ensino Superior, responsáveis por planejar, organizar, executar, coordenar e controlar as atividades da área, conforme atribuição designada por Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), nos termos do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, de 25 de junho de 2012.

No artigo 365:

Compete às Coordenadorias dos Cursos Superiores:

I - participar do planejamento, execução e avaliação do projeto pedagógico do curso e suas atividades acadêmicas;

II - operacionalizar e executar as normas e diretrizes para o curso;

III - participar do desenvolvimento de metodologias de ensino, da elaboração de materiais didáticos, da sistematização e atualização das listas bibliográficas;

IV - planejar e organizar eventos e atividades complementares para o curso;

V - acompanhar o registro acadêmico dos discentes matriculados no curso;

VI - monitorar o andamento e o desempenho do curso;

- VII - supervisionar as atividades dos docentes, monitores e bolsistas do curso;
- VIII - elaborar e executar instrumentos e procedimentos para o controle e acompanhamento das atividades do projeto pedagógico;
- IX - promover e executar o aperfeiçoamento, modernização, melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- X - promover reuniões individuais e em equipe com os docentes do curso;
- XI - deliberar sobre recebimento de transferências, dispensa de disciplina, reingresso e reabertura de curso;
- XII - participar do planejamento e acompanhar a execução dos planos de curso e o calendário acadêmico;
- XIII - realizar o registro dos discentes aptos ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), acompanhar a divulgação de resultados no Diário Oficial da União (DOU) e informar ao Controle Acadêmico a situação de regularidade do discente;
- XIV - coordenar as atividades de estágio e Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC);
- XV - orientar formandos do curso sobre os procedimentos necessários para colação de grau;
- XVI - organizar e informar listas de previsão dos formandos para o Controle Acadêmico; e
- XVII - desenvolver outras atribuições afins.

3.4 CORPO DOCENTE

Os professores aqui chamados de professores formadores que atuarão no curso sendo todos selecionados por edital publico conforme legislação vigente, dando preferencia aos professores que compoe o quadro do IFPI. As atividades de formação desenvolvidas pelos professores formadores serão remuneradas atraves de bolsas formação custeadas totalmente pela CAPES.

Caberá ao professor formador:

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia

previstos no plano de curso;

- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

- **EMENTÁRIO DO CURSO**

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	
Direito indígena contemporâneo	
EMENTA	
Movimento indígena e legislação específica sobre direitos indígenas contemporâneos, por meio da contextualização dos direitos dos povos indígenas brasileiros reconhecidos a partir da Lei nº 6.001/73 e marcos jurídicos posteriores	
Competências e Habilidades	
• Compreender a importância do direito para a vida dos indivíduos • Mostrar o conjunto legislativo sobre a população indígena	
Referências Básicas	

- BRASIL. Constituição Federal da República do Brasil, 1988.
- BRASIL. Lei nº.º 6.001. Estatuto do Índio, 1973.
- OLIVEIRA, Edmundo. Legislação indigenista e normas correlatas. 2 ed. Brasília: FUNAI, 2003.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Convenção 169. Sobre os povos Indígenas e Tribais. 76ª Conferência Internacional do Trabalho, 1989

Referências Complementares

- ARAÚJO, Ana V. Povos indígenas e a lei dos "brancos": o direito à diferença. Brasília, MEC/Museu Nacional, 2006.
2. SANTOS, Sílvio C. dos. Os direitos dos indígenas no Brasil. IN: GRUPIONI, Luís D.; SILVA, Aracy L. da. (Org.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 4 ed. SP: Global; Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 87 – 105. Disponível em: http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1244392794A_Tematica_Indigena_na_Escola_Aracy.pdf. Acesso em: nov. 2017.
3. SILVA, Luiz Fernando V. (Org.). Coletânea da Legislação Indigenista Brasileira. Brasília: CGDTI/FUNAI, 2008.
4. SOUZA FILHO, Carlos F. M. de. O direito envergonhado: o direito e os índios no Brasil. IN: GRUPIONI, Luís D. B. (Org.). Índios no Brasil. 4 ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC, 2000. p.153 – 168. 5. VERDUM, Ricardo. Povos Indígenas: Constituições e reformas Políticas na América Latina. Brasília: Instituto de Estudos socioeconômicos, 2009.

Povos indígenas e etnologia

EMENTA

Abordagem teórico-metodológica em Etnologia Indígena. Introdução ao estudo dos Povos indígenas e diversidade: identidade, etnicidade, interfluxos culturais, relações interétnicas, sociabilidade e socialidade. Povos indígenas no Brasil: línguas, etnias, população, organização social e cultural, distribuição socioespacial.

Competências e Habilidades

- Mostrar os aspectos da identidade, conceitos e especificidades
- Promover o conhecimento da diversidade cultural indígena nos diferentes aspectos culturais pertencentes a essa comunidade

Referências Básicas

- ALBERT, Bruce. Situação etnográfica e Movimentos Étnicos. Notas sobre o trabalho de campo pós-malinowskiano. Campos, v. 15 , n°1, p.129-144. 2014.
- JUNQUEIRA, Carmem. Antropologia indígena. Uma (nova) introdução. 2 ed. São Paulo: EDC, 2008.
- SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola. 2 ed. São Paulo: Global, 2001.
- SILVA, Aracy L. da.; GRUPIONI, Luís D. (Org.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 4 ed. SP: Global; Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. Disponível em: http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1244392794A_Tematica_Indigena_na_Escola_A_racy.pdf. Acesso em: nov. 2017.

Referências Complementares

- BARTH, Fredrik. Grupos Étnicos e suas Fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; FENART-STREIFF, Jocelyne. Teorias da Etnicidade. Seguido de Grupos Étnicos e suas Fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: EDUSP, 1998.
- CUNHA, Manuela C. da. Cultura com aspas. São Paulo: Cosac Naify, 2009.
- CUNHA, Manuela C. da; CESARINO, Pedro de N° (Org.). Políticas culturais e povos indígenas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.
- GRUPIONI, Luís D. (Org.). Índios no Brasil. 4 ed. São Paulo: Global/Brasília: MEC, 2000.
- LARAIA, Roque de B.. Cultura: um conceito antropológico. 24 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.
- MELATTI, Júlio C. Índios do Brasil. São Paulo: Ed. USP, 2007.
- SACCHI, Ângela; GRAMKOW, Márcia M. (Org.). Gênero e povos indígenas: coletânea de

textos produzidos para o Fazendo Gênero 9 e para a 27ª Reunião de Antropologia. Rio de Janeiro/Brasília: Museu do Índio/GIZ/FUNAI, 2012



Fundamentos Pedagógicos, históricos e sociológicos da Educação Escolar Indígena

EMENTA

Princípios e conceitos pedagógicos que fundamentam a prática da Educação Escolar Indígena autônoma, comunitária, bilíngue e multilíngue, específica, diferenciada, intracultural e intercultural

Competências e Habilidades

- Compreender os aspectos sociohistoricos decorrentes da educação indígena
- Apresentar as dificuldades do idioma e suas particularidades

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- 2. GRUPIONI, Luís D. B. (Org). As Leis e a Educação Escolar Indígena: Parâmetros em Educação Escolar Indígena. Brasília: MEC/SEF, 2001. Disponível em: file:///C:/Users/Dell/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/As%20Leis%20e%20a%20Educa%20Escolar%20Ind%20-%20PCNs%202002.pdf. Acesso em: nov. 2017.
- 3. LUCIANO, Gersem S.. Educação Indígena. IN: . O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: MEC/SECADI, 2006. p.129-169. Disponível em: <http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/index.htm>. Acesso em: nov. 2017

Referências Complementares

- COLLET, Célia L. G.. Interculturalidade e Educação Escolar Indígena: um breve histórico. IN: GRUPIONI, Luís D. B. (Org). Formação de Professores indígenas: repensando trajetórias. Brasília: MEC/SECADI, 2006.
- FERREIRA, Mariana K. L. A educação escolar indígena: um diagnóstico crítico da situação no Brasil. IN: SILVA, Aracy L.; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). Antropologia, História e Educação. São Paulo: Global., 2001.
- MAHER, Teresinha M.. Formação de Professores Indígenas: uma discussão introdutória. IN: GRUPIONI, Luís D. B. (Org). Formação de Professores indígenas: repensando trajetórias. Coleção Educação para Todos. MEC/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2006.
- NASCIMENTO, Adir C.. A Escola Indígena: palco das diferenças. vol. 2. Campo Grande: UCDB, 2004.
- OLIVEIRA, João P.; FREIRE, Carlos A. R.. Um novo contexto para outros quinhentos. IN: . A Presença Indígena na Formação do Brasil. Brasília: MEC/SECADI, 2006. Disponível em: <http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/index.htm>. Acesso em: nov. 2017



Etnociência

EMENTA

Tópicos integrados de Biologia, Física e Química e sua transposição didática na formação de professores indígenas; O ensino de Ciências e Biologia nas escolas indígenas; O ensino de Física nas escolas indígenas; O ensino de Química nas escolas indígena

Competências e Habilidades

- Perceber os processos de ensino aprendizagem sobre botânica na perspectiva indígena
- Entender os procedimentos metodológicos do ensino de Química na proposta indígena

Referências Básicas

- DELORS; J. Tesouro a Descobrir, livro completo muito solicitado nos concursos para professora de Educação. 6 ed. São Paulo. Cortez, 2001.
- 2. GADOTTI, M.; ROÃO, E. J.; Autonomia da Escola: Princípios e Propostas - 7 Edição, 2013.
- 3. SAVIANI, D. Educação do seno Comum a consciência filosófica. 19 ed. Ed. Autores Associados, 2000.

Referências Complementares

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias. Parte III. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.
- CHASSOT, A.. A Ciência através dos tempos. São Paulo: Moderna, 1994.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.

Interpretação e Produção de Textos

EMENTA

Ementa: Definições de texto e intertextualidade. Práticas de análises de texto. Prática de leitura e produção de textos escritos bilíngues oficiais e não oficiais utilizados em contextos interculturais. Coesão e Coerência textuais. Práticas pedagógicas de ensino de leitura e de produção textual em primeiras e segundas línguas em diversos campos do conhecimento e em diversos gêneros textuais e funções sociais.

Competências e habilidades

- Desenvolver as ferramentas necessárias para produção e interpretação de textos
- Promover a produção de textos na proposta indigena e no bilinguismo

Referências Básicas

- CÂMARA JR., Joaquim M.. Manual de Expressão Oral e Escrita. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- 2. DEVAL, Juan° Aprender na vida e aprender na escola. Porto Alegre: ARTMED, 2001.
- 3. KOCH, Ingedore G. V. A Coesão Textual. 6 ed. São Paulo: Contexto, 1993.
- 4. KOCH, Ingedore G. V.. A Coerência Textual. 10 ed. São Paulo: Contexto, 1997

Referências Complementares

- FERREIRO, Emília. Alfabetização em processo. São Paulo: Cortez, 1986.
- 2. FOUCAULT, Michel. As palavras e as coisas. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- 3. KAUFMAN, Ana M.; RODRIGUES, Maria E.. Escola, leitura e produção de textos. Porto Alegre. ARTMED, 1995.
- 4. PEREIRA, Maria T. G. (Org.). Língua e Linguagem em Questão. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.
- 5. POSSENTI, Sírio. Discurso, estilo e subjetividade. São Paulo: Martins Fontes, 1993

Noções Básicas de Informática e Tecnologia Educacional

EMENTA

Noções básicas de sistemas operacionais. Noções básicas de softwares, editor de texto e planilhas eletrônicas. Segurança da informação. Comunicação on line, e-mail e navegação. Uso da internet como fonte de pesquisa científica. Tecnologias da informação e comunicação na formação de professores indígenas. A utilização do computador na educação. Multimídias aplicadas à educação: rádio, televisão, vídeo, livros interativos, animação, simulação, filmes e documentários, jogos digitais educativos, tutoriais, recursos colaborativos, software educacional e objetos de aprendizagem.

Competências e Habilidades

- Desenvolver os conhecimentos técnico para o desenvolvimento de trabalhos na area de informatica
- Promover as noções basicas de utilização das diversas perspectivas do uso da informatica

Referências Básicas

- VALENTE, J. A. Computadores e Conhecimento: repensando a educação. Campinas: UNICAMP, 1993.
- 2. PAPPERT, S. A Máquina das Crianças: repensando a escola na era da informática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- 3. OLIVEIRA, Bruno P. de. Mídia índio(s): comunidades indígenas e novas tecnologias de comunicação. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2014.
- 4. LEVY, Pierre. As tecnologias da inteligência. São Paulo: Editora 34, 1997

Referências Complementares

- 1. PEREIRA, Eliete da S.. Ciborgues indígen@s.br: a presença nativa no ciberespaço. São Paulo: Annablume, 2012.
- 2. MORIN, Edgar. Ciência com Consciência. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- 3. KENSKI, Vani M.. Educação e tecnologia. Campinas: Papirus, 2012.
- 4. FISCHER, Rosa M. B.. 'Mitologias' em torno da novidade tecnológica em educação. Educação e Sociedade, vol.33, nº121. dez 2012. p.1037-1052. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/98941>. Acesso em: nov. 2017
- 5. BUSARELLO, Raul I.; BIEGING, Patrícia; ULBRICHT, Vania R. (Org.). Mídias e Educação: novos olhares para a aprendizagem sem fronteiras. São Paulo: Pimenta Cultural, 2013.
- 6. BERALDO, Rossana M. F.; MACIEL, Diva A.. Competências do professor no uso das TDIC e de ambientes virtuais. Revista Psicologia Escolar e Educacional, vol. 20, nº 2. Ago 2016. p.209-218. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413->

Línguas Indígenas

EMENTA

Línguas Indígenas: localização geográfica; Classificação das línguas: grupos, famílias, troncos linguísticos; línguas brasileiras, institucionalização das línguas indígenas brasileiras; o papel da Linguística

Competências e Habilidades

- Identificar as diferentes línguas indígenas e suas particularidades
- Demonstrar a importância da linguística na população indígena

Referências Básicas

FRANCHETTO, Bruna. Línguas Indígenas, Línguas Ameaçadas. Ciência & Ambiente, Rio de Janeiro, v. 32. 2005. p. 107-122.

2. LEITE, Yonne; FRANCHETTO, Bruna. 500 anos de línguas indígenas no Brasil. In: CARDOSO, Suzana A. M.; MOTA, Jacyra A.; SILVA, Rosa V. M. E (Org.). Quinhentos Anos de História Linguística do Brasil. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo do Estado da Bahia., 2006. p. 15-62.

3. MORE, Denny. Línguas indígenas: situação atual, levantamento e registro. Revista Eletrônica do IPHAN, Brasil, v. 01. mar. 2007. Disponível em:

<http://www.labjor.unicamp.br/patrimonio/materia.php?id=213>. Acesso em: nov. 2017

Referências Complementares

- DIEGUES, Antônio C. (Org.) Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil. São Paulo: Núcleo de Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas/USP, 2000.
- 2. FRANCHETTO, Bruna. Línguas ameaçadas e línguas como patrimônio imaterial: duas ideias em discussão. IN: CUNHA, Manuela C. da C. (Org.). Revista do Patrimônio: Patrimônio Imaterial e Biodiversidade. Brasília: IPHAN/MINC, 2005. p 182-205.
- 3. PAULA, Aldir. et al. Reflexões sobre a formação linguística no ensino superior indígena. RBPG, Brasília, supl. 1, v. 8, dezembro 2011. p. 233 – 244.
- 4. RODRIGUES, Aryon D. Línguas Brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas. 4 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002. 5. ARAÚJO, Ana V.. Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”: o Direito à diferença. Brasília: MEC/Museu Nacional, 2006

Políticas e Legislação da Educação Escolar Indígena

EMENTA

Fundamentos Legais da Educação Escolar Indígena. Histórico e cronologia da Legislação educacional brasileira: da Constituição Federal de 1988 ao novo Plano Nacional de Educação de 2014; Legislação e Diretrizes específicas para a organização e o funcionamento das escolas indígenas a partir dos anos de 1999

Competências e Habilidades

- Entender o desenvolvimento cronológico da legislação sobre a comunidade indígena
- Perceber a importância e os impactos da legislação indígena para comunidade

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer nº 13, de 10 de maio de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 01 de janeiro de 2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em curso de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena, 2015.
- LIMA, Antonio C. de S.; HOFMANN, Maria B. (Org.). Estado e Povos Indígenas: bases para uma nova política indigenista. v. II. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002.
- 4. OLIVEIRA, João P.; FREIRE, Carlos A. R.. A Presença Indígena na Formação do Brasil. Brasília: MEC/SECADI, 2006. Disponível em: <http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/index.htm>. Acesso em: nov. 2017.

Referências Complementares

- ARAÚJO, Ana V.. Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”: o Direito à diferença. Brasília: MEC/Museu Nacional, 2006.
- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. Resolução nº 56, de 17 de dezembro de 2015. Conselho Estadual de Educação, 2015.
- GRUPIONI, Luís D. B. (Org). As Leis e a Educação Escolar Indígena: Parâmetros em Educação Escolar Indígena. Brasília: MEC/SEF, 2001. Disponível em: file:///C:/Users/Dell/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/As%20Leis%20e%20a%20Educa%20Escolar%20Ind%20-%20PCNs%202002.pdf. Acesso em: nov. 2017.
- LIMA, Antonio C. de S; HOFMANN, Maria B. (Org.). Além da Tutela: bases para uma nova política indigenista. v. III. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002.
- 6. MELIÁ, Bartomeu. Educação Indígena e Alfabetização. São Paulo: Edições Loyola: 1979



Educação Ambiental e Saúde Indígena

EMENTA

Doenças virais, bacterianas e parasitárias. Saúde indígena na região do Piauí e Maranhão: prevenção e tratamento. Valorização da medicina tradicional indígena e na articulação com as práticas de promoção da saúde indígena. Protagonismo social do docente indígena como parte da equipe multiprofissional, no conhecimento e utilização da medicina tradicional. Identificação dos fatores sociais, culturais e ecológicos que causam a incidência e prevalência de algumas doenças. Atitudes coletivas para saúde na aldeia

Competências e Habilidades

- Entender as ações de saúde indígena respeitando suas características
- Perceber a importância da medicina indígena para a comunidade

Referências Básicas

- COLIN R. TOWNSEND, Michael Begon, John L. Harper. Fundamentos em Ecologia. 3ª Ed. Artmed.
- HAMILL, Joseph; DERRICK, Timothy R., Knutzen, Kathleen M. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. 4 ed. Manole, 2016.
- 3. KATZUNG, Bertram G., Trevor, Anthony J. Farmacologia Básica e Clínica. 13 ed. 2017.

Referências Complementares

- Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque – APIO. Plano de Vida dos Povos e Organizações Indígenas do Oiapoque, 2009.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Título VIII - Da Ordem Social. Capítulo VIII- dos Índios. Brasília: Senado, 1998.
- BRASIL. Decreto no. 6.286 de 05 de dezembro de 2007. Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2007.
- BRASIL. FUNAI- Fundação Nacional do Índio. Legislação Indigenista Brasileira e Normas Correlatas. 3.ed. Brasília/DF, 2005.
- 5. BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. 4ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, Rio Quente-GO, 27 a 31 de março de 2006: relatório final. Brasília: Funasa, 2007.

Métodos de Pesquisa e sua aplicação prática

EMENTA

Comunicação científica e ética. As diferentes abordagens metodológicas e epistemológicas da pesquisa. Fundamentos, métodos e técnicas de pesquisa. Objetividade e subjetividade. Elaboração do Pré-projeto e do Projeto de Pesquisa. A organização de textos científicos

Competências e Habilidades

- Promover a instrumentalização necessária para produção de pesquisas científicas com qualidade
- Mostrar os diferentes métodos de pesquisa científica e suas aplicações

Referências Básicas

- CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; Silva, Roberto da. Metodologia científica. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A.. Fundamentos de metodologia científica. 7 ed. São Paulo: Atlas S.A., 2010.
- 3. LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A.. Metodologia científica. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011

Referências Complementares

- BARROS, Allan de J. P. de; LEHFELD, Neide A. de S.. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 23 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Um manual prático. 11 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A.. Técnicas de pesquisa: planejamento execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- RUIZ, João A.. Metodologia científica: guia para a eficiência nos estudos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- TEIXEIRA, Elizabeth. As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa. 11 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014

Gestão Escolar Territorializada

EMENTA

A relação entre territorialidade e gestão da escola indígena como estratégia para continuidade da comunidade em seu território de origem e a viabilização de projetos próprios de bem viver; o desenvolvimento de modelos de gestão comunitária e participativa pertinentes à arranjos sociais próprios dos povos e comunidades em que se insere a escola indígena

Competências e Habilidades

- Compreender a importância da gestão escolar qualificada na produção de resultados positivos
- Mostar as diferentes propostas de gestão no ambiente escolar indígena

Referências Básicas

- FARAGE, Nadia; SANTILLI, Paulo. Estado de Sítio. Territórios e identidades no vale do rio Branco. In: CUNHA, Manuela C. da. História dos Índios do Brasil. São Paulo: Cia das Letras/SMC/FAPESP, 1992. p. 267 – 278. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/historia>. Acesso em: nov. 2017.
- GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Conselho Estadual de Educação. Resolução nº 068, de 07 de agosto de 2002. Educação Escolar Indígena Respeito a diferença. 2002.
- PACHECO, João P. Muita terra para pouco índio? Uma introdução (crítica) ao indigenismo e à atualização do preconceito. IN: SILVA, Aracy L. da.; GRUPIONI, Luís D. B.. A temática indígena na escola. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 61 – 81. Disponível em: http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1244392794A_Tematica_Indigena_na_Escola_Aracy.pdf. Acesso em: nov. 2017.

Referências Complementares

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- MONTE, Nietta. Diário de classe: a construção do currículo indígena. Relatos de pesquisa. Série Documental nº 18. Brasília: INEP, 1994.

- _____. Escolas da floresta: entre o passado oral e o presente letrado. Rio de Janeiro: Multiletra, 1997.
- SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ARTMED, 1998.
- SANTOS, Sílvio C. dos. Os direitos dos indígenas no Brasil. IN: GRUPIONI, Luís. D.; SILVA, Aracy L da. (Org.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 4 ed. SP: Global; Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 87 - 105.
Disponível em:
http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1244392794A_Tematica_Indigena_na_Escola_Aracy.pdf. Acesso em: nov. 2017



Linguagens Artísticas e Identidade		Carga Horária: 60 h
Eixo:		Pré-requisito:
EMENTA		
A Produção cultural e a diversidade artística das sociedades. Evidências socioculturais das expressões artísticas. Estética. A arte nas sociedades indígenas		
Competências e Habilidades		
• Compreender a diversidade da produção cultural indígena • Entender os processos de criação da produção cultural indígena		
Referências Básicas		
• BARTHES, Roland. Elementos da Semiologia. 15 ed. São Paulo: Cultrix, 2003. • OLIVEIRA, Roberto C. de. Caminhos da Identidade: Ensaio sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo: UNESP. Paralelo 15, 2006. • 3. RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.		

Referências Complementares

- CANCLINI, Néstor G.. Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. 2 ed. São Paulo: USP, 2003.
- GEERTZ, Clifford. O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa. Trad. De Vera Mello Joscelyne. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- HALL, Stuart. A Identidade cultural na Pós Modernidade. 9 ed. Rio de Janeiro: DPB, 2004.
- VIDAL, Lux (Org.) Grafismo Indígena: estudos de antropologia estética. São Paulo: Studio Nobel/EDUSP/FAPESP, 1992.
- WAGNER, Roy. A Invenção da Cultura. São Paulo: Cosac Naify, 2012.



Territórios, Territorialidades e Terras Indígenas

EMENTA

As diferentes concepções de terra, território e territorialidade entre as sociedades indígenas e não indígenas; Construção histórica da noção de terra indígena no Brasil; Levantamento socioespacial das terras indígenas no Brasil; Processos de territorialização e identidades indígenas no Brasil a partir da demarcação, sua legislação e etapas da regularização; Construção das territorialidades indígenas entre o desenvolvimento e o Bem Viver

Competências e Habilidades

- Compreender o conceito estrutural de terra, territorialidade e território
- Mostar os processos de demarcação de terras indígenas e suas implicações

Referências Básicas

- BRASIL. Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012. Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas/PNGATI, e dá outras providências, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm. Acesso em: nov. 2017.
- HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do —fim dos territórios— à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- LIMA, Antonio C. de S.; BARROSO-HOFFMANN, Maria. Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma nova política indigenista. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2002.

- RICARDO, Fany (Org.). Terras Indígenas e Unidades de Conservação da natureza. O desafio das sobreposições territoriais. São Paulo; ISA, 2004

Referências Complementares

- APIO, Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque. Plano de Vida dos índios e organizações indígenas do Oiapoque. Oiapoque: APIO, 2009.
- BINDA, Nadja H.. Processos e produtos territoriais: território é terra indígena? Revista de Estudos em Relações Interétnicas, v. 3, nº 1, 1999. p. 01 – 06.
- GOULART, Alexandre. et al. A experiência do Projeto GATI em Terras Indígenas. Núcleos Regionais Amazônia Central/Ocidental/Oriental. Brasília: IEB, 2016. Disponível em: http://cggamgati.funai.gov.br/files/5714/8839/1937/Texto_Tematico_Formacao.pdf. Acesso em: nov. 2017.
- MAZUREK, Rosélis R. de S. (Org.). Programa de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas do Oiapoque. Belém: The Nature Conservancy. 2013.
- SAQUÊ. Marcos A. (Org.). Abordagens e concepções sobre território. 3 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013



Concepções de Educação e Teorias de Aprendizagem

EMENTA

. A concepção de educação indígena e educação escolar indígena em diferentes povos; Teorias da Aprendizagem Humana: behaviorismo; O socioconstrutivismo de Piaget; O sociointeracionismo de Vygotsky; diferentes percepções da aprendizagem entre povos indígenas

Competências e Habilidades

- Compreender os processo de ensino aprendizagem nas escolas indigenas
- Perceber a influencia das teorias educacionais no ensino da escola indigena

Referências Básicas

- . FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- . Educação e mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.
- PIAGET, Jean° O desenvolvimento do pensamento: equilíbrio das estruturas cognitivas. Lisboa: Dom Quixote, 1977.
- VYGOTSKY, Lev. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007

Referências Complementares

- BANDEIRA, Maria de L.. Formação de professores índios: limites e possibilidades. IN: Urucum, Jenipapo e Giz. Educação Escolar Indígena em debate. Cuiabá: CEEI, 1997.
- BRANDÃO, Carlos R.. Educação Popular: contribuição ao debate da Educação Indígena. In: A Questão Indígena. Comissão Pro-Índio / SP. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- GRUPIONI, Luis D. B.. De alternativo a oficial: sobre a (im)possibilidade da educação escolar indígena no Brasil. In: Leitura e Escrita em Escola Indígenas. Local: ALB / Mercado Letras, 1997.
- . PIAGET, Jean° A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imitação e representação. Rio de Janeiro: LTC, 1990. 5. WATZLAWICK, Paul; BEAVIN, Janet Helmick; JACKSON, Don D.. Pragmática da comunicação humana. São Paulo: Cultrix, 1993.



PLANEJAMENTO EXTENSIONISTA

EMENTA

Participação diagnóstica e planejamento; ações de extensão na comunidade; debater e defini junto à comunidade as demandas a serem transformadas; construção de um plano de ação (projeto ou progama) em conjunto com a comunidade nas áreas do projeto e/ou programa institucional definido pelo(s) docente(s) responsável(is) pelo componente curricular com a anuência da coordenação do curso. Encaminhamentos para a definição do tema do componente curricular

Projeto de Extensão I.

Competências e Habilidades

1. Propor ao discente uma investigação detalhada da realidade da comunidade escolhida, de modo a identificar possíveis demandas;
2. Promover o diálogo entre discentes, docentes e a comunidade, a respeito das demandas identificadas, de modo a definir quais sofrerão intervenção;
3. Planejar as ações a serem desenvolvidas.

Referências Básicas

1. BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 - 2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.
2. CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.
3. SILVA, O. da. O que é extensão universitária. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

1. RAYS, O. A. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, p. 71-85, mar. 2012. ISSN 1984-686X. Disponível em:
2. <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5034>>. Acesso em: out.de2022.
3. SANTOS, J. H.; ROCHA, B. F.; PASSAGLIO, K. T. Extensão universitária e formação no ensino superior. **Revista Brasileira De Extensão Universitária**, v. 7, n. 1, p. 23-28, 28 maio 2016. <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/3087> Acesso em: out. de 2012.
4. SEVERINO, A. J. Ensino e pesquisa na docência universitária: caminhos para a integração. Universidade de São Paulo - Faculdade de Educação, FEUSP. **Cadernos de Pedagogia Universitária** n.3 p.1-40 2008. Disponível em: <http://www.prpg.usp.br/attachments/article/640/Caderno_3_PAE.pdf> Acesso em: out. 2022.
5. LISBÔA FILHO, F. F. Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.



LIBRAS

EMENTA

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), caracterização, leis e decretos. Fundamentos dos aspectos políticos, sociais e linguísticos da Língua de Sinais e sua importância para a comunidade surda. Evolução histórica da educação de surdos. Cultura e identidade surda. Inclusão do aluno surdo na educação básica. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS: fonologia, morfologia e sintaxe. Vocabulário básico da LIBRAS. Tecnologias e surdez.

Competências e Habilidades

1. Analisar os instrumentos legais que regulamentam a inclusão da pessoa com surdez no atual sistema de ensino público e privado;
2. Refletir os fundamentos políticos, sociais e linguísticos da Língua de Sinais e sua importância para a afirmação cultural da comunidade surda;
3. Conhecer a evolução histórica da educação de surdos ao longo dos séculos para contextualizar o ensino nos dias atuais;
4. Reconhecer a Libras como língua, enfatizando os aspectos culturais e identitários da comunidade surda;
5. Delinear a inclusão do aluno surdo no ambiente educacional para respeito às diferenças, reconhecimento e valorização da diversidade;
6. Compreender os aspectos linguísticos introdutórios, seus processos de construção, disseminação e uso da Libras;
7. Adquirir vocabulário básico da Libras para o estabelecimento de uma comunicação inicial com pessoas surdas;
8. Expandir o uso da Libras legitimando-a como primeira língua da pessoa surda;
9. Usar as tecnologias para aprimoramento da prática pedagógica e ampliação da formação cultural e cognoscitiva do estudante surdo;
10. Desenvolver ações de pesquisa, avaliação, criação e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação para a pessoa com surdez.

Referências Básicas

1. - BRANDÃO, Flávia. **Dicionário Ilustrado de LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais**. Global Editora, 2011.
2. FERNANDES, Eulalia. **Surdez e bilinguismo**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.
3. GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

Referências Complementares

4. QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua Brasileira de Sinais: Estudos Linguísticos**, Florianópolis, SC: Artmed, 2004.
5. SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Nuria; ARANTES, Valeria Amorim. **Educação de surdos: pontos e contrapontos**. 2. ed. São Paulo: Summus, 2007.
6. BRASIL MEC/SEESP. Educação Especial - Língua Brasileira de Sinais (Série Atualidades Pedagógicas). Caderno 3. Brasília/DF. 1997.
7. KOJIMA, C. K.; SEGALA, S. R. Revista Língua de Sinais. A Imagem do Pensamento. Editora Escala – São Paulo/SP. N.º 02 e 04, 2001.
8. MOURA, LODI & PEREIRA. Língua de sinais e Educação do Surdo (Série neuropsicológica, v.3). São Paulo /SP – Editora TEC ART, 1993.

Didática Intercultural e Avaliação

EMENTA

. O planejamento docente em contexto indígena; a aula como objeto de estudo; objetivos da aprendizagem escolar; o processo de avaliação na escola indígena: avaliação contínua e processual; métodos e instrumentos de avaliação de aprendizagem escolar.

Competências e Habilidades

- Promover o desenvolvimento de planos de aula, unidade e curso no âmbito da educação indígena
- Instrumentalizar os alunos para construir os elementos pedagógicos necessários ao desenvolvimento das aulas

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L.. (Org.). Antropologia, História e Educação. São Paulo: Global, 2001. p. 71 – 111.
- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974

Referências Complementares

- ALMEIDA, Geraldo P. Transposição didática, por onde começar? São Paulo: Ed. Cortez, 2007.
- ASTOLFI, J.; DEVELAY, M. A didática das ciências. 4 ed. Campinas: Papirus, 1995. 3. HENRIQUES, Ricardo; GESTEIRA, Kleber; GRILLO, Susana; CHAMUSCA, Adelaide (Org.). Educação escolar indígena: diversidade sociocultural indígena ressignificando a escola. Cadernos Secad
Brasília: MEC, 2007.
- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. 5. . Educação e mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014

Metodologia científica

EMENTA

Fundamentos da pesquisa: o que é pesquisa, por que se faz pesquisa. Tipos de relatórios de pesquisa. Estrutura do projeto de pesquisa. Classificação das pesquisas. Levantamento bibliográfico: fontes de pesquisa. Estratégias (métodos) de pesquisa. Métodos de coleta e análise de dados.

Competências e Habilidades

- Mostra os caminhos metodológicos de como se fazer pesquisa científica
- Mostar os diferentes tipos de pesquisa em fontes científicas

Referências Básicas

- GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.
- GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 5. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- VERGARA, Sylvia C. Métodos de pesquisa em Administração. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012

Referências Complementares

- APPOLINÁRIO, Fábio. Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa . 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas . 23. ed. -. Petrópolis: Vozes, 2014.
- DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio científico e educativo . 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- FIGUEIREDO, Antônio Macena de; SOUZA, Soraia Riva Goudinho de. Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses: da redação científica à apresentação do texto final. 4. ed.
- KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- LAKATOS, E. M. MARCONI, M. de A.. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo:

Atlas, 2003.

- PEREIRA, José Matias. Manual de metodologia da pesquisa científica. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2012
- SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação: o positivismo, a fenomenologia, o marxismo. São Paulo: Atlas, 2012.



Educação Intercultural: Processos de Ensinar e Aprender

EMENTA

A construção da educação intracultural e intercultural nas políticas de educação do Brasil; Movimento indígena e educação intercultural; Saberes tradicionais dos povos indígenas e saberes acadêmicos: encontros e desafios; O Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI): metodologias de ensino e conteúdos curriculares; As escolas indígenas do Amapá e Norte do Pará: autonomia, ensino, colaboração entre os entes federados e Projetos de bem viver.

- Mostrar as diferentes interações da educação intercultural indígena
- Identificar as referências de trabalho na educação indígena

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação, 2001.
- FLEURI, R. M. (Org.). Educação intercultural: mediações necessárias. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

Referências Complementares

- ALVES, Nilda (Org). Formação de professores. São Paulo: Cortez, 2011.
- CUNHA, Manuela C. da (Org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: Cia das Letras/SMC/FAPESP, 1992. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/historia>. Acesso em: nov. 2017.
- GUIMARÃES, Susana M. G.. A aquisição da escrita e diversidade cultural: a prática de professores Xerente. Brasília: FUNAI/DEDOC, 2002.
- NÖTZOLD, A. L. V., ROSA, H. A., e BRINGMANN, S. F. (Org). Etnohistória, história indígena e educação: contribuições ao debate. Porto Alegre: Palotti, 2012.
- SILVA, Tomaz T.. Documentos e Identidades: por uma teoria crítica do currículo, 2002.



Antropologia

EMENTA

histórico e conceito de Antropologia, categorias analíticas e suas ênfases teóricas; reflexão acerca dos aspectos históricos, sócio culturais e o processo de colonização de povos indígenas; a questão da alteridade e os povos indígenas e a compreensão do universo epistemológico das diferentes etnias, abordando conceitos como, etnocentrismo, genocídio, etnocídio

Competências e Habilidades

- Perceber os diferentes campos de estudo da antropologia
- Compreender as diferentes realidades das comunidades indígenas em suas particularidades

Referências Básicas

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF/COEDI, 1998. Vol.
- GOMES, Mércio Pereira. Antropologia. Ciência do homem, filosofia da cultura. São Paulo: Contexto, 2008.
- MELLO, Luiz Gonzaga. Antropologia Cultural. Iniciação, Teorias e Temas. Petrópolis: Vozes, 2002.
- LOPES DA SILVA, Aracy; GRUPIONI, Luis Donizete Benzi (Orgs). A temática indígena escola. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995.

Referências Complementares

- AZCONA, Jésus. Antropologia II. A cultura. Petrópolis: Vozes, 1989. LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia. São Paulo: Brasiliense, 2005. LOPES DA SILVA, Aracy; FERREIRA, Maria. Antropologia, História e Educação. São Paulo: Global, 2001.
- MERCIER, Paul. História da Antropologia. Editora Centauro, 2012. Revista de Antropologia. São Paulo: USP.



ATIVIDADE EXTENSIONISTA

EMENTA

Disciplina destinada à implantação e execução das ações de extensão pelos discentes, nas áreas do Projeto e/ou Programa Institucional definido pelo docente responsável pela disciplina com aval da coordenação do curso.

Competências e Habilidades

1. Implantar a execução das ações extensionistas definidas dentro do projeto ou programa;
2. Acompanhar o desenvolvimento dessas ações, verificando se os objetivos estão sendo alcançados;
3. Reunir os resultados obtidos; propor melhorias às ações extensionistas.

Referências Básicas

- [1] BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 -2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.
 2. CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.
 3. LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária**: gestão, comunicação e desenvolvimento regional. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
- SILVA, O. **O que é extensão universitária**. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São

Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

1. LISBÔA FILHO, Flavi Ferreira. Extensão universitária [recurso eletrônico]: gestão, comunicação e desenvolvimento regional / Flavi Ferreira Lisbôa Filho. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
 2. NACAGUMA, Simone; STPCP, Sérgio; ASSUMPÇÃO, Raiane P. S. (org.). Política de curricularização da extensão na UNIFESP [recurso eletrônico]: caminhos, desafios e construções. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2021.
 3. FRUTUOSO, Tomé de Pádua; JULIANI, Douglas Paulesky. Caminhos para curricularização da extensão: ações no Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC. Curitiba: CRV, 2020.
- Outras referências de acordo com a atividade de extensão proposta.



Estudo na aldeia

EMENTA

visam favorecer a interação dos docentes do curso de Educação Intercultural com as comunidades indígenas. Têm por propósito subsidiar o diálogo entre os conhecimentos específicos produzidos pelos povos indígenas e os ditos científicos ou universais, favorecendo, desse modo, a realização, na prática, da transdisciplinariedade e da interculturalidade. Essa perspectiva de educação supõe a aceitação de lógicas distintas, desperta o gosto pela cooperação, pelo trabalho em parceria e pelo dialogismo social.

Competências e Habilidades

- Promover a imersão no universo da cultura indígena na suas raízes
- Desenvolver processos de entendimento sobre as realidades das aldeias e suas práticas

Referências Básicas

- OLIVEIRA, João Pacheco de. O Nosso Governo, Os Tikuna e o Regime tutelar. São Paulo: Marco Zero, MCT, CNPq, 1988.
- NOELLI, Francisco. Sem tekoha não há tekó: Em, busca de um modelo etnoarqueológico da aldeia e da Subsistência Guarani e sua aplicação a uma área de domínio no delta do Rio Jacui-RS. 3 vols. Dissertação. Mestrado em História Ibero-Americana, PUC/RS: Porto Alegre. 1993. 418 p.

Referências Complementares

- LADEIRA, Maria Inês. Mbya tekoa: o nosso lugar. In: São Paulo em Perspectiva, 3, (4), São Paulo: Ecologia e Meio Ambiente, Fundação Seade, 1989, pp. 56-61.
- HECKENBERGER, Michael J., Eduardo G. NEVES & James B. PETERSEN. De onde surgem os modelos? As origens e expansões Tupi na Amazônia Central. In: Revista de Antropologia, vol. 41, no, 1, São Paulo, 1998, pp. 69-96.

Estudos na aldeia II

EMENTA

aprofundar e fortalecer a interação dos docentes do curso de Educação Intercultural com as comunidades indígenas. Têm por propósito subsidiar o diálogo entre os conhecimentos específicos produzidos pelos povos indígenas e os ditos científicos ou universais, favorecendo, desse modo, a realização, na prática, da transdisciplinariedade e da interculturalidade. Essa perspectiva de educação supõe a aceitação de lógicas distintas, desperta o gosto pela cooperação, pelo trabalho em parceria e pelo dialogismo social.

Competências e Habilidades

- Promover a imersão no universo da cultura indígena na suas raízes
- Desenvolver processos de entendimento sobre as realidades das aldeias e suas práticas
- Aplicar projetos de interação entre as comunidades indígenas e as populações não indígenas

Referências Básicas

- FARIAS, Maristela D. Honczaryk. Sobre a necessidade de terras para os índios Guarani do Litoral de Santa Catarina: estudo a partir do caso Massiambu, Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Sociais, UFSC, Florianópolis, 1997. 60p
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Apresentação. In: RAMOS, Alcida Rita e ALBERT, Bruce (orgs), Pacificando ao branco. Cosmologias do contato no Norte-Amazônico, São Paulo: Editora UNESP, 2002, pp. 7-8.

Referências Complementares

BRAND, Antonio. O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowá-Guarani: Os difíceis caminhos da palavra. Tese. Doutorado em História, Porto Alegre: PUCRS, 1997, 329 p.

Artes Verbais

EMENTA

Características e função social das artes verbais para as sociedades indígenas. Técnicas e recursos para a produção, reprodução e interpretação literária escrita de cantos, narrativas, rezas, mitos etc.

Competências e Habilidades

- Promover a valorização da arte visual indígena
- Apresentar diferentes perspectivas de arte visual

Referências Básicas

- FARES, Josebel A.. Cartografia poética. In: OLIVEIRA, Ivanilde A. de (Org). Cartografias Ribeirinhas: saberes e representações sobre práticas sociais cotidianas de alfabetizando amazonidas. Belém: CCSE/UEPA, 2004.
- FONSECA, M. J. C. F.. Educação Ambiental: natureza como mediadora do pensar/fazer educacional em contextos amazônicos. Belém: Smith, 2009.
- SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.) Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001.

Referências Complementares

- ARANTES, Otilia. (Org.). Forma e percepção estética. São Paulo: EDUSP, 1996. 2. AUSTIN, J. L. Sentido e percepção. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- LYOTARD, J. F. O pós-moderno. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1986.
- MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. T.. Didática do ensino de arte: a língua do mundo, poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.
- MINDLIN, Betty. Moqueca de maridos. Mitos eróticos. São Paulo: Rosa dos Tempos, 1997.
- 6. NIEMEYER, Pedro C. (Org.). Quando a Terra deixou de falar: cantos da mitologia Marubo. São Paulo: Ed.34, 2013.

Arte, Cultura e Identidade

EMENTA

Relação entre arte e artefato; conceitos de arte; inserção da produção indígena contemporânea nos meios de arte através do conceito de agenciamento; questões identitárias presentes na produção artística; apropriações existentes no circuito artístico moderno contemporâneo.

Competências e Habilidades

- Entender o conceito de arte e sua relação com arte indígena
- Mostrar a identidade indígena e sua relação com arte e cultura

Referências Básicas

- CANCLINI, Néstor G.. Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2003.
- CUNHA, Manuela C. da (Org.). História dos Índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal da Cultura: FAPESP, 1992. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/historia>. Acesso em: nov. 2017.
- GALLOIS, Dominique T. (Org.). Patrimônio Cultural Imaterial e Povos Indígenas: exemplos no Amapá e Norte do Pará. São Paulo: IEPÉ, 2006

Referências Complementares

- BARTHES, Roland. Elementos da Semiologia. 15 ed. São Paulo: Cultrix, 2003.
- CABALZAR, Aloísio (org.). Manejo do Mundo: Conhecimentos e Práticas dos Povos Indígenas do Rio Negro, Noroeste Amazônico. São Paulo: ISA; São Gabriel da Cachoeira, AM: FOIRN/Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, 2010.
- FIORIN, José L.. Elementos de Análise do Discurso. 14 ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- RUFFALDI, Pe. Nello e SPIRES, Rebecca. Povos Indígenas no Amapá e Pará. Rio de Janeiro, Mensageiro/CIMI, 2002.
- SILVEIRA, Edson D. da (Coord.). Socioambientalismo de Fronteiras: Desenvolvimento Regional Sustentável na Amazônia. vol. 2. Curitiba: Juruá, 2013

Oralidade e Escrita

EMENTA

Linguagem oral e linguagem escrita: função social e relevância para a interação intercultural e nos contextos formais, informais e interculturais. Aspectos linguísticos da língua falada e da língua escrita. Sistemas de escrita e simbologia. Aquisição da escrita e diversidade cultural. Estudos sobre contexto e uso da escrita em diferentes culturas.

Competências e Habilidades

- Mostrar a importância da interação intercultural
- Promover ações de aprendizagem e aquisição de escrita e diversidade indígena

Referências Básicas

- CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização e Linguística. 6 ed. São Paulo: Scipione, 1997.
- CASTILHO, Ataliba de. A língua falada no ensino de português. São Paulo: Contexto, 1998.
- FÁVERO, Leonor L. et al. Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna. São Paulo: Cortez, 2005.
- MARCUSCHI, Luís Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001

Referências Complementares

- DIONÍSIO, A.P. e BEZERRA, M. A. (Org.). O livro Didático de Português: múltiplos olhares. 2ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- MARCUSCHI, Luís Antônio. Concepção de língua falada nos manuais de português de 1º e 2º Grau: uma visão crítica. Trabalhos em Linguística Aplicada, v. 30, 1997. p. 39 – 79.
- MARCUSCHI, Luís A.; SOARES, Magda B.. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- KOCH, Ingedore. A inter-ação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 2002.
- SOARES, Magda B.. Linguagem e escola: uma perspectiva social. São Paulo: Ática, 2005

Aquisição de Linguagem e Bilinguismo

EMENTA

Debates pendulares: nature (natureza) x nurture (criação, ambiente); o inato e o interacionismo social. Aquisição de primeira língua; aquisição de segunda língua. Grau de bilinguismo.

Competências e Habilidades

- Desenvolver debates sobre a oralidade indígena e a aquisição do bilinguismo
- Promover projetos de incentivos da aquisição da língua indígena

Referências Básicas

- KOCH, Ingedore. A inter-ação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 2002.
- MAIA, Marcus. Manual de Linguística: subsídios para a formação de professores indígenas na área de linguagem. Brasília: MEC/SECADI/LACED/Museu Nacional, 2006.
- MALUF, M. I. (Coord). Aprendizagem: tramas do conhecimento, do saber e da subjetividade. Petrópolis: ABPp, 2006

Referências Complementares

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BORTONI, Stella Maris. Educação Bidialetal – O que é? É possível? Revista Internacional de Língua Portuguesa, nº 7, 1992. p. 54 – 65.
- HILGARD, E. R.. Teorias de aprendizagem. São Paulo: Heder, 1969.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Análise da Conversação. São Paulo: Ática, 1986.
- SOARES, Magda B.. Linguagem e escola: uma perspectiva social. São Paulo: Ática, 2005.



Documentação e Descrição de Língua

EMENTA

. Métodos de pesquisa linguística: definição do objeto de estudo; metodologias de coleta de dados e elicitação. Organização do banco de dados: transcrição, glossa e análise de dados

Habilidades e Competências

- Apresentar modelos de pesquisa em linguística indígenas
- Promover organização de banco de dados em pesquisa indígena

Referências Básicas

- FRANCHETTO, Bruna. A comunidade indígena como agente da documentação linguística. Revista de Estudos e Pesquisas (Fundação Nacional do Índio), v. 4, 2008. p. 11 – 32.
- . Línguas ameaçadas e línguas como patrimônio imaterial: duas ideias em discussão. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 32: Patrimônio imaterial e biodiversidade. Manuela Carneiro da Cunha (Org.). Brasília IPHAN/Minc. 2005. p. 182 – 205.
- SILVA, Wilson de Lima. Apresentação: estudos linguísticos de línguas indígenas brasileiras. ReVEL. Edição especial, nº 3, 2009. Disponível em: <http://www.revel.inf.br>. Acesso em: nov. 2017.
- STENZEL, Kristine. Línguas indígenas e tradições orais na Amazônia Brasileira. *Lenguas y tradiciones orales de la Amazonia. Diversidad en peligro?* Havana: UNESCO/Casa de las Américas, 2006. pp. 71 – 12.
- Guia de pesquisa e documentação. Inventário Nacional da Diversidade Linguística. INDL – IPHAN – Volumes I e II, 2016.

Referências Complementares

- ARAÚJO, Ana V.. Povos indígenas e a lei dos “brancos”: o direito à diferença. Brasília: MEC/Museu Nacional, 2006.
- DIEGUES, Antônio C. (Org.) Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil. São Paulo: Núcleo de Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas/USP, 2000.
- FABRE, Alain° Dicionário Etnolingüístico y Guia Bibliográfica de los Pueblos Indígenas Sulamericanos. 2005. Disponível em: <http://butler.cc.tut.fi/~fabre/BookInternetVersio/Alkusivu.html>. Acesso em: nov. 2017.
- FRANCHETTO, Bruna. Línguas ameaçadas e línguas como patrimônio imaterial: duas ideias em discussão. IN: CUNHA, Manuela C. da C. (Org.). Revista do Patrimônio: Patrimônio Imaterial e Biodiversidade. Brasília: IPHAN/MINC, 2005. p 182-205.
- PAULA, Aldir. et al. Reflexões sobre a formação linguística no ensino superior indígena. RBPG, Brasília, supl. 1, v. 8, dezembro 2011. p. 233 – 244.
- 6. RODRIGUES, Aryon D.. Línguas Brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas. 4 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002

Sociolinguística

EMENTA

Mudança, poder e preconceito linguísticos. Sociolinguística Variacionista (gênero, escolaridade, faixa etária, contexto social etc.); Modelos quantitativos e tratamento estatístico.

Competências e Habilidades

- Entender a importância da sociologia e da linguística no contexto indígena
- Mostrar os processos de modelagem quantitativa na perspectiva indígena

Referências Básicas

- BAGNO, Marcos. Preconceito Linguístico: O que é? Como se faz? 2 ed. São Paulo: Editora Loyola, 1994.
- BORTONI-RICARDO, Stella Maris. Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
- GAGNÉ, Gilles. Língua materna: letramento, variação & ensino. 2 ed. São Paulo: Parábola, 2002.

Referências Complementares

- BELINE, R. A variação linguística. IN: FIORIN, J. L. (Org.) Introdução à linguística I. Objetos teóricos. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 121 – 140.
- BORTONI-RICARDO, Stella Maris. Nós chegamos na escola, e agora? Sociolinguística e Educação. São Paulo: Parábola, 2005.
- DAHORA, Dermeval. Sociolinguística. Recife: Editora da UFPE, 2014.
- LABOV, William. Padrões Sociolinguísticos. São Paulo: Editora Loyola, 2012.
- MAIA, Marcus. Manual de Linguística: subsídios para a formação de professores indígenas na área de linguagem. Brasília: MEC/SECADI/LACED/Museu Nacional, 2006.

Literatura de Tradição Oral

EMENTA

Literatura Indígena; autoria; identidade; a presença indígena na literatura brasileira.

Competências e Habilidades

- Compreender a importância da presença da literatura indígena e suas características
- Entender o local de ação da literatura indígena na sociedade brasileira

Referências Básicas

- FARES, Josebel Akel. Cartografia poética. In: OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de (Org). Cartografias Ribeirinhas: saberes e representações sobre práticas sociais cotidianas de alfabetizando amazônidas. Belém: CCSE/UEPA, 2004.
- FERRAZ, Iara. Lições da Escola Parkatê-Jê. In° SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.) Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001.
- FONSECA, M. J. C. F. Educação Ambiental: natureza como mediadora do pensar/fazer educacional em contextos amazônicos. Belém: Smith, 2009.
- FRANCHETTO, Bruna. Sobre discursos e práticas na educação escolar indígena. In: LIMA, Antônio C. de S.; BARROSO-HOFFMANN, Maria. (Org.). Estado e povos indígenas: bases para uma nova política indigenista II. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2002. p. 95 – 99.

Referências Complementares

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- FOUCAULT, Michel. As Palavras e as coisas. 7 Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A Coesão Textual. 6 Ed. São Paulo: Contexto, 1993.
- PEREIRA, Maria Teresa G. (Org.) Língua e Linguagem em Questão. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.

Produção de Material Didático em Linguagens e Códigos

EMENTA

Formas de elaboração de materiais didáticos. Subsídios para a elaboração de materiais didáticos específicos, diferenciados e interculturais para a escola indígena

Competências e Habilidades

- Desenvolver a produção de material didático para uso na educação indígena
- Mostar a importância do uso de material didático específico para educação indígena

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BASSANI, Indaiá de Santana. Formação de professores, autoria e produção de materiais didáticos para o ensino bilíngue. São Paulo: UNIFESP, 2015. Disponível em: . Acesso em: mai. 2016.
- MEGALE, Antonieta Heyden. Bilinguismo e educação bilíngue: discutindo conceitos. Revista Virtual de Estudos da Linguagem, v.3, n° 5, ago. 2005. p.01 – 13

Referências Complementares

- BANDEIRA, D. Material didático: conceito, classificação geral e aspectos da elaboração. In: CIFFONE, H. (Org.). Curso de Materiais didáticos para smartphone e tablet. Curitiba, IESDE, 2009. p. 13 – 33. Disponível em: <http://www2.videolivreria.com.br/pdfs/24136.pdf>. Acesso em: nov. 2017.
- BELTRAME, Camila Boldrin; MARQUI, Amanda Rodrigues. Os conhecimentos tradicionais nas escolas indígenas: as experiências Xikrin e Baniwa. 29ª RBA. Natal/RN. Disponível em: . Acesso em: mai. 2016.
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. FORMAÇÃO MAGISTÉRIO INDÍGENA. Um caminho do meio: da proposta à interação. São Paulo: USP/FAFE, 2003.
- FREIRE, Paulo. A pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- PESSOA, R. R.. O livro didático na perspectiva da formação de professores. Trabalhos de Linguística Aplicada, Campinas, v. 48, n°1, jan-jun 2009. P53 – 69

Artes Visuais

EMENTA

Construção e comunicação em artes visuais: articulação entre percepção, memória e reflexão nos modos de fazer arte indígena. Técnicas e expressões em artes visuais: procedimentos de pesquisa e experimentação. Conhecer, relacionar, apreciar objetos, imagens, concepções artísticas e estéticas, relacionando-as com temas da tradição e do cotidiano indígena.

Competências e Habilidades

- Mostrar a importância da memória visual na proposta da educação indígena
- Desenvolver projetos de arte visual na educação indígena

Referências Básicas

- ARMHEIM, R. Arte e Percepção Visual. São Paulo: Pioneira, 1986.
- ASSIS, H. L. et al. O ensino de Artes Visuais: desafios e possibilidades contemporâneas. Goiânia: Grafset, 2009.
- BARBOSA, Ana Mãe. Inquietações e Mudanças no Ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 2002.
- DIAS, José Antônio B. F. Arte, arte índia, artes indígenas. In AGUILAR, Nelson (Org.). Mostra do Redescobrimento: artes indígenas. São Paulo: Associação Brasil 500 Anos/Artes Visuais, 2000

Referências Complementares

- HERNANDEZ, Fernando. Cultura Visual: Mudança Educativa e Projeto de Trabalho. Porto Alegre: ARTMED, 2000.
- LOWENFELD, Victor. Desenvolvimento da Capacidade Criadora. São Paulo: Mestre Jou, 1977.
- MOREIRA, Ana Albano. O espaço do desenho: a educação do educador. São Paulo: Loyola, 1995.
- PIMENTEL, Lucia Gouvêa (Org.). Som, gesto, forma e cor: dimensões da Arte e seu ensino. Belo Horizonte: C/ARTE, 1995.
- VIDAL, Lux. Grafismo indígena: estudos de antropologia estética. São Paulo: Studio Nobel/EDUSP/FAPESP, 1992.
- ZACCARA, M.; CARVALHO, L. M. (Org.). Paisagens Plurais: artes visuais e transversalidades. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012

Saberes Tradicionais e a História do Pensamento Ocidental

EMENTA

. O processo histórico da construção e legitimação do conhecimento científico ocidental; As formas de construção do conhecimento científico e a transmissão de saberes nas sociedades indígenas; Encontros e desencontros entre os saberes indígenas e os saberes ocidentais

Competências e Habiidades

- Entender a construção do pensamento histórico e científico ocidental e suas implicações
- Mostrar os mecanismos de transferência de saberes na sociedade indígena

Referências Básicas

- ALMEIDA, Maria da C. de. Complexidade, saberes científicos, saberes da tradição. São Paulo: Livraria da Física, 2010.
- CUNHA, Manuela C. da. Relações e dissensões entre saberes tradicionais e saber científico. Revista USP, São Paulo, n°75, setembro/novembro 2007. p. 76 – 84.
- CUNHA, Manoela C. da. Cultura com aspas e outros ensaios. São Paulo: Cosac Naify, 2009.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Petrópolis: Vozes, 2013.

Referências Complementares

- ASSIS, Eneida C. de A.. Escola Indígena, uma frente ideológica? Dissertação de mestrado em Antropologia Social. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.
- CALDERONI, Valéria A. M. de O.; NASCIMENTO, Adir C.. Saberes tradicionais indígenas, saberes ocidentais, suas interseções na educação escolar indígena. Revista Visão Global, Joaçaba, v. 15, n° 1-2, jan°/dez. 2012. p. 303 – 318.
- CLASTRES, Pierre. Sociedade contra o Estado. São Paulo: Cosac Naify, 2013.
- DAMATTA, Roberto. Relativizando. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.
- GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- LARAIA, Roque de B.. Cultura um conceito antropológico. 24 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.
- SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola. 2 ed. São Paulo: Global, 2001.

Estudos em História

EMENTA

Os conteúdos curriculares para o ensino de História propostos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Formas narrativas sobre os principais eventos históricos que marcaram a história mundial em distintos tempos e espaços

Competências e Habilidades

- Entender os diferentes eventos históricos e suas implicações nas sociedades
- Mostrar o impacto da história na comunidade indígena

Referências Básicas

- BITTENCOURT, Circe Maria (Org.). Ensino de História: fundamentos e métodos. 4 ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. 2018.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino médio, parte IV, Ciências Humanas e suas Tecnologias. Brasília: MEC, 1999.
- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo (Org.). Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997

Referências Complementares

- BLOCH, Marc. Apologia da História ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- CERTEAU, Michel. A escrita da história. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- KARNAL, Leandro. História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2008.
- PINSKI, Carla B.; LUCA, Tania R. de (Org.). O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009.
- RÜSEN, Jörn. Como dar sentido ao passado: questões relevantes de meta-história. Revista História da historiografia, nº 2, mar. 2009, p.163 –209

Geografia da População Indígena

EMENTA

Teorias da população; Migração; Senso indígena; Retração e expansão da população indígena no Brasil.

Competências e Habilidades

- Compreender os processos de diáspora indígena e suas implicações
- Mostrar a expansão da população indígena e suas implicações na sociedade

Referências Básicas

- AZEVEDO, Marta. Povos indígenas da Amazônia brasileira: fontes de informações populacionais e alguns dados demográficos. In: ARAGÓN, Luiz E. Populações da Pan-Amazônia. Belém: NAEA, 2005. p. 155- 160.
- DAMIANI, Amélia. População e Geografia. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2013.
- JACQUARD, Albert. A explosão demográfica. São Paulo: Ática. 1998

Referências Complementares

- ANDRADE, Rosemary Ferreira de. Situação da malária e migração no Amapá: projeção espacial num contexto de crescimento populacional. In: ARAGÓN, Luiz E (Org.). População e Meio Ambiente na Pan-Amazônia. Belém: NAEA/UFPA 2007. p. 253 – 268.
- PINTO, Manoel de Jesus de S.. Por uma „Sociologia da clandestinidade“ no estudo da presença de brasileiros na Guiana Francesa. In: ARAGÓN, Luiz E. (Org.). Migração internacional na Pan-Amazônia. Belém: NAEA/UFPA, 2009. p. 237 – 254.
- POZZOBON, Jorge. Sociedade e improviso: estudo sobre a (des)estrutura social dos índios Maku. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011.
- ROCHA, Gilberto de Miranda. Aspectos recentes do crescimento e distribuição da população da Amazônia brasileira. In: ARAGÓN, Luiz E. (Org.). Populações da Pan- Amazônia. Belém: NAEA, 2005. p 141 – 152.
- VESENTINI, J. William; VLACH, Vânia. Geografia Crítica. (6ª série). 3. ed. São Paulo: Ática. 2006.
- 6. VESENTINI, J. William; VLACH, Vânia. Geografia Crítica. (7ª série). 4. ed. São Paulo: Ática. 2009.

História Indígena da América e do Brasil (séc. XXI – séc. XIX)

EMENTA

Os diversos —lugares|| atribuídos e ocupados pelos —índios|| na trajetória histórica da América e do Brasil; Estudos de caso em História Indígena que abordem exemplos de protagonismo ameríndio e o processo de —invasão|| e —colonização|| da América espanhola e portuguesa desde o século XVI ao XIX

Competências e Habilidades

- Compreender os mecanismos de expansão das comunidades indígenas
- Entender os processos de invasão sofrido pelos povos indígenas

Referências Básicas

- ALMEIDA, M. R.C. de. Os índios na História do Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- FAUSTO, Carlos. Os índios antes do Brasil. Descobrindo o Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- GRUPIONI, Luís D. B. (Org.). Índios no Brasil. 4 ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC, 2000.
- NOVAES, Adauto (Org.). A outra margem do ocidente. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

Referências Complementares

- BETHEL, Leslie (Org.). América Latina Colonial. v.1. São Paulo: EDUSP, 2012.
- FAUSTO, Carlos. Inimigos Fiéis: história, guerra e xamanismo na Amazônia. São Paulo: EDUSP, 2014.
- SZTUTMAN, Renato. O profeta e o principal. São Paulo: FAPESP, 2012.
- CUNHA, Manuela da C.. Cultura com aspas e outros ensaios. São Paulo: Cosac Naify, 2009.
- KODAMA, Kaori. Os índios no Império do Brasil. A etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860. São Paulo: EDUSP, 2009.
- 6. SOIHET, Rachel; ALMEIDA, Maria R.C. de.; AZEVEDO, Cecília; GONTIJO, Rebeca (Org.). Mitos, projetos e práticas políticas. Memória e historiografia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009

Fontes Orais e Documentais em História Indígena

EMENTA

A história e memória dos povos indígenas a partir do uso de fontes orais e documentais; Teoria-metodologia da História Indígena e da História Oral; Possibilidades e técnicas de análise documental e de narrativas.

Competências e Habilidades

- Entender os processo de transmissão de conhecimentos orais pelas comunidades indígenas
- Mostra diferentes abordagens de análise documental da história indígena

Referências Básicas

- BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Um manual prático. 5 ed. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2002. 2.
- VIDAL, Lux. Mito, história e cosmologia: as diferentes versões da guerra dos Palikur contra os Galibi entre os povos indígenas da Bacia do Uaçá, Oiapoque, Amapá. Revista de Antropologia, v.44 n°1, São Paulo, 2001. p.117 – 147. 3.
- PINSKI, Carla B.; LUCA, Tania R. de (Org.). O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009.

Referências Complementares

- ALMEIDA, Carina S. de; OLIVEIRA, Leonia R.; OLIVEIRA, Lilia R. Atuação do Serviço de Proteção aos Índios entre os povos indígenas de Oiapoque. In: BRITO, A. U.; DALMÁCIO, C. E.; SIMÕES, H.. Macapá: UNIFAP, 2017. p. 41 - 65
- .
- AMARAL, Emerson V. Atuação das lideranças na Aldeia Kunanã (Terra Indígena Juminã). Atuasiõ dji lidehas-ielã la Komunita Kunana (Laté Ēdjē luminã). TCC/CLII. Oiapoque: abril de 2018.
- BATISTA, Ailton. Origens dos clãs Palikur-Arukwayene. Kinetihwakri amin ku karintak Arukwayene himaw. TCC/CLII, Oiapoque, novembro de 2018.
- CORREIA, Francinei N.. “Esta Assembléia é de índio e não de branco, e então só índio tem que estar presente”: a organização da Assembleia Indígena Nacional na Aldeia Kumarumã no ano de 1983. “Ha Sēblei-la a dji ědjē a pa dji blang, ěbe a selmã ědjē pu pahét”: ohganizasiõ dji a sēblei dji ědjē ‘nacional’ la kumunita dji Kumahumã la anē dji 1983. TCC/CLII. Oiapoque, agosto de 2019.
- FREITAS, Sônia M.. História oral: possibilidades e procedimentos. 2 ed. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006.
- NUNES, Erika W.. Memórias mun uaçá sobre a “proteção tutelar” entre os Galibi. Lide dji

mun uacá a hespék dji “proteção tutelar” athe Galibi. TCC/CLII. Oiapoque, fevereiro de 2018.

- SANTOS, Lurdimar dos. O Conselho Indigenista Missionário entre os Povos Indígenas de Oiapoque: a atuação do Cimi na Aldeia Espírito Santo. O Conselho Indigenista Missionário ãt Pov Ēdjē iela dji Oiapok: thavai dji Cimi la Vilaj Sētesphui. TCC/CLII. Oiapoque, abril de 2018.
- SANTOS, Naia F. dos. Do índio” entre os Karipuna: a comemoração do 19 de Abril na Aldeia Manga. TCC/CLI. Oiapoque, maio de 2017.
- SANTOS, Sinésia F. dos. As Assembleias dos Povos Indígenas do Oiapoque (1976 – 2017). TCC/CLII. Oiapoque, abril de 2018.
- 10. WAJĀPI, Viseni. Memórias sobre a atuação da Funai entre o povo Wajãpi. Omokatu Wajãpi wakâ pē ereko Funai rewarã ovãe mã’e. TCC/CLII. Macapá, janeiro de 2018



História Indígena Regional

EMENTA

Os contatos e as relações entre “índios e não índios” na região das comunidades indígenas piauienses; Atuação dos portugueses, espanhóis, franceses, ingleses e holandeses no Caribe e na Amazônia setentrional na relação com os povos ameríndios; O colonialismo, o neocolonialismo e o imperialismo na região do Piauí e Maranhão; O Contestado Franco-brasileiro; Processos históricos para a formação e organização espacial dos povos indígenas no Piauí e Maranhão

Competências e Habilidades

- compreender os diferentes mecanismos de organização das populações indígenas e suas comunidades
- mostrar as organizações históricas das comunidades indígenas regionais e suas características

Referências Básicas

- ALMEIDA, Carina S. de.; OLIVEIRA, Leonia R.; OLIVEIRA, Lília R. Atuação do Serviço de Proteção aos Índios entre os Povos Indígenas de Oiapoque. IN: BRITO, Alaan U.; DALMÁCIO, Cris E. da C.; SIMÕES, Helena C. G.. (Org.) Ciências Humanas: resultados dos projetos de iniciação científica da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP. Macapá: Ed. UNIFAP, 2016. p.41 – 66.
- FREIRE, Carlos A. da R. (Org.). Memória do SPI. Textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910 – 1967). Rio de Janeiro: Museu do Índio – FUNAI, 2011.
- NUNES, Janary G.. Confiança no Amapá. Impressões sobre o território. 2 ed. Brasília: Senado Federal, 2012.

- 4. RIO BRANCO, Barão do. Questões de limites: Guiana Francesa. Brasília: Ed. Senado Federal, 2008.

Referências Complementares

- CAPIBERIBE, Artionka. Nas duas margens do rio: Alteridade e transformações entre os Palikur na fronteira Brasil/Guiana Francesa. Tese de Doutorado em Antropologia Social. MN/UFRJ – Museu Nacional – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/72/teses/ArtionkaCapiberibe.pdf> . Acesso em: nov. 2017.
- ROMANI, Carlo. O poder de civilizar. O Estado e a exploração dos recursos naturais no Oiapoque. Anais ANPUH, XXIII Simpósio Nacional de História, Londrina, 2005.
- ROMANI, Carlo. Clevelândia, Oiapoque: cartografias e heterotopias na década de 1920. Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi, Ciências Humanas, Belém, v. 6, n° 3, set./dez. 2011a. p. 501 – 524.
- SARNEY, José; COSTA, Pedro. Amapá: a terra onde o Brasil começa. 2 ed. Brasília: Ed. Senado Federal, 2004.
- 5. TASSINARI. Antonella M. I.. No bom da festa. O processo de construção Cultural das Famílias Karipuna do Amapá. São Paulo: EDUSP, 2003.



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

EMENTA

Pesquisa em ensino na licenciatura de Matemática. Aspectos teóricos e metodológicos da pesquisa. Métodos quantitativos e qualitativos. Definição e delimitação da pesquisa. Orientações para elaboração e execução do projeto de TCC.

Competências e Habilidades

Redigir e qualificar um projeto de pesquisa científica atendendo aos padrões da metodologia científica e a normatização da ABNT, o manual de elaboração de monografia do IFPI, e as normas constantes no regulamento do núcleo de trabalho de conclusão de curso.

Referências Básicas

1. - GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
2. JUNIOR, Celso Ferrarezi. **Guia do Trabalho Científico: do projeto à redação final** - Monografia, Dissertação e Tese. São Paulo: Contexto, 2011.
3. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
4. RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica: Guia para a Eficiência nos Estudos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
5. TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 2009.

Referências Complementares

- ANDRADE, M. M. de. **Redação Científica: elaboração do TCC passo a passo**. São Paulo: Factash, 2007.
- DEMO, Pedro. **Introdução à Metodologia da Ciência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- KAHLMEYER-MERTENS, Roberto S. et. al. **Como elaborar projetos de pesquisa: linguagem e método**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas**. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2002.



Cosmologia, Xamanismo, Rito e Mito

EMENTA

Diversidade cultural indígena na Amazônia, cosmologia e mitologia, xamanismo e rito. Reflexão sobre a diversidade regional e sobre a diferença entre suas filosofias e práticas sociocosmológicas e aquelas introduzidas após o contato intenso com diversos agentes não indígenas tais como missionários, médicos, viajantes, antropólogos e a população local

Competências e Habilidades

- Compreender os processos de xamanismo e suas implicações culturais
- Entender os conceitos estruturantes sobre as práticas do xamanismo nas comunidades indígenas

Referências Básicas

- FAUSTO, Carlos. Os índios antes do Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- GRUPIONI, Luís D. B. (Org.). Índios no Brasil. 4 ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC, 2000.
- VIDAL, L. B.. O modelo e a marca ou o estilo dos misturados. Cosmologia, História e Estética entre os Povos Indígenas do Uaçá. Revista de Antropologia (São Paulo), São Paulo, v. 42, nº1-2, 1999. p. 29 – 45.
- VIDAL, Lux. A Cobra Grande: uma introdução à cosmologia dos povos indígenas do Uaçá e Baixo Oiapoque, Amapá. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2007.

Referências Complementares

- CASTRO, Eduardo Viveiros de. A inconstância da selvagem. 5 ed. São Paulo: Cosac Naify, 2003.
- FAUSTO, Carlos. Inimigos Fiéis: história, guerra e xamanismo na Amazônia. São Paulo: EDUSP, 2014.
- GALLOIS, Dominique T.. Nossas falas duras: Discurso político e auto representação Wajãpi. In: ALBERT, Bruce & RAMOS, Alcida R. (Org.). Pacificando o Branco. Cosmologias do contato no norte-amazônico. São Paulo: EDUNESP, 200. p. 205 –237.
- HOUSEMAN, M.. O Vermelho e o Negro: Um experimento para Pensar o Ritual. Mana, v. 09, nº 02, 2003. p. 79 – 107.
- 5. KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. A queda do céu. Palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Cia das Letras, 2015.



Produção de Material Didático em Ciências Humanas

EMENTA

Discutir os materiais didáticos disponíveis para o ensino em Ciências Humanas nas escolas indígenas; Produzir materiais didáticos e paradidáticos específicos e articulados com os contextos histórico, geográfico, cultural, social e ambiental dos Povos Indígenas do Piauí e Maranhão

Competências e Habilidades

- criar materiais didáticos de apoio nas ciências humanas para o ensino da educação indígena
- promover o desenvolvimento dos materiais didáticos específicos para educação indígena

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências Humanas e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.
- SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola. 2 ed. São Paulo: Global, 2001.
- SILVA, Aracy Lopes da.; GRUPIONI, Luís D. (Org.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 4 Ed. SP: Global; Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 2004

Referências Complementares

- CIMI, Conselho Indigenista Missionário. Por uma educação descolonial e libertadora. Manifesto sobre a Educação Escolar Indígena no Brasil. Brasília: CIMI, 2014.
- GALLOIS, Dominique T.. Povos Indígenas no Amapá e norte do Pará: quem são, onde estão, quantos são, como vivem e o pensam. 2 ed. Rio de Janeiro: IEPÉ, 2009.
- SANTOS, Ariana; ALMEIDA, Bruna dos S.; MONTEIRO, Cleniuria N°; et al. Turé dos Povos Indígenas do Oiapoque. Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ/Museu Kuahí, 2009.
- SANTOS, Uwet Manuel Antonio dos. Waramwi: a cobra grande. São Paulo: IEPÉ, 2013.
- TASSINARI, Antonella M. I.; GRANDO, Beleni S.; ALBUQUERQUE, Marcos A. dos S. (Org.). Educação indígena: reflexões sobre noções nativas de infância, aprendizagem e escolarização. Florianópolis: Ed. UFSC, 2012.
- VIDAL, Lux. A Cobra Grande: uma introdução à cosmologia dos povos indígenas do Uaçá e Baixo Oiapoque, Amapá. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2007. 7. VIDAL, Lux. Povos Indígenas do Baixo Oiapoque: o encontro das águas, o encruzo dos saberes e a arte de viver. Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ, 2009.



Patrimônio Material e Imaterial

EMENTA

Definição de patrimônio “material” e “imaterial”; Representações simbólicas e sociais desempenhadas pelo patrimônio material e imaterial nas sociedades indígenas; Patrimônio material e imaterial dos Povos Indígenas do Piauí; Arqueologia indígena dos povos do Piauí e Maranhão

Competências e Habilidades

- Conceituar patrimônio material e imaterial e sua importância para as comunidades indígenas
- Entender a importância do patrimônio para valorização da identidade indígena

Referências Básicas

- GALLOIS, Dominique T. (Org.). Patrimônio cultural imaterial dos povos indígenas: exemplos no Amapá e norte do Pará. São Paulo: IEPÉ, 2006.
- NUNES FILHO, Edinaldo P.. Desenvolvimento cultural em terra firme. Condições ecológicas de ocupação humana na região do Amapari no período pré-colonial. Macapá: Ed. UNIFAP,

2014.

- NUNES FILHO, Edinaldo P.. Pesquisa arqueológica no Amapá. 2 ed. Macapá: B-ABá, 2005.

Referências Complementares

- CASTRO, Esther de. Artefatos e matérias-primas dos povos indígenas do Oiapoque. São Paulo: IEPÉ, 2013.
- NEVES, Eduardo G.. Existe algo que se possa chamar de 'arqueologia brasileira'? Estudos Avançados, USP (Impresso), v. 83, , 2015. p. 07 – 17.
- NUNES FILHO, Edinaldo P.. Túmulos pré-históricos no Amapá. Sepultamento em poço. Macapá: Editor, 2010.
- SANTOS, Ariana; ALMEIDA, Bruna dos S.; MONTEIRO, Cleniuria N°; et al. Turé dos Povos Indígenas do Oiapoque. Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ/Museu Kuahí, 2009.
- SANTOS, Uwet Manuel Antonio dos. Waramwi: a cobra grande. São Paulo: IEPÉ, 2013.
- VIDAL, Lux. A Cobra Grande: uma introdução à cosmologia dos povos indígenas do Uaçá e Baixo Oiapoque, Amapá. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2007



Ação Antrópica e Problemas Ambientais

EMENTA

Desequilíbrios de ecossistemas; Tipos de Poluição; Produção e destinação dos resíduos sólidos nas comunidades; Desmatamentos, Queimadas, Erosão e Assoreamentos dos rios; Percepções sobre mudanças climáticas; a mineração e a exploração dos recursos naturais; biopirataria; legislações ambientais

Competências e Habilidades

- Desenvolver projetos educacionais sobre meio ambiente e sociedade indígena
- Compreender a importância da conservação ambiental e a relação com as sociedades indígenas

Referências Básicas

- COLIN R. TOWNSEND, Michael Begon, John L. Harper. Fundamentos em Ecologia. 3ª Ed. Artmed.
- BEGON, Michael. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
- 3. ODUM, E. P. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988

Referências Complementares

- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília: MEC/CNE/CP, 2014.
- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GILPEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.
- 5. NOBRE, C. A.. Mudanças climáticas globais: possíveis impactos nos ecossistemas do país. Parcerias Estratégicas, cidades, n. 12. Set, 2001. 6. BRUICE, Paula Yurkanis. Química Orgânica. Volume 1.4 ed. Pearson, 2006.



As Dimensões da Etnomatemática

EMENTA

As dimensões da etnomatemática (dimensão conceitual, dimensão histórica, dimensão cognitiva, dimensão epistemológica, dimensão política e dimensão educacional) correlacionados a Educação Escolar Indígena

Competências e Habilidades

- Compreender a importância das relações matemáticas na perspectiva indígena
- Entender os mecanismos do ensino da matemática na proposta indígena

Referências Básicas

- GERDES, Paulus. Geometria e Cestaria dos Bora na Amazônia Peruana. Lulu Enterprises, Morrisville, NC 27560, Estados Unidos da América, 2007.
- JUNIOR, A. R. Noções de Geometria Descritiva. v. 1 e 2. São Paulo: Nobel, 2004.
- 3. SILVA, S. F. A. Linguagem do Desenho Técnico. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1984.

Referências Complementares

- D'AMBROSIO, Ubiratan. Etnomatemática – elo entre as tradições e a modernidade. Belo Horizonte: Editora Autêntica. 2001.
- DOMITE, M. C. Etnomatemática e sua teoria: teoria da Etnomatemática?. In. Congresso Internacional de Etnomatemática, 2002, Ouro Preto. Anais. Ouro Preto: Target Multimídia, 2002. 1 CD-ROM.
- GREEN, Diana. O sistema numérico da língua palikúr. Boletim do Museu Paraense Emílio

Goeldi: Série Antropologia. Belém, MPEG, Vol. 10, 1994.

- IENO, Daniela. Etnomatemática: a matemática em outros contextos culturais. Santa Catarina, 1999. Monografia de final de Curso em Matemática – Habilitação Licenciatura – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
- SEBASTIANI, Ferreira, E. A importância do conhecimento etnomatemático indígena na escola dos não-índios. Em aberto - temas: Tendências na Educação Matemática - MEC (1994) v. 62 - 89 – 95.

As Matemáticas na Educação Escolar Indígena

EMENTA

Atividades matemáticas presentes nas diversas culturas: contar, localizar, medir, desenhar, jogar e explicar. Os sistemas de medidas padronizados e sistemas de medidas dos povos indígenas. Linguagem das expressões numéricas e algébricas na resolução de problemas

Competências e Habilidades

- Promover projetos de matemática na proposta indígena
- Entender as relações matemáticas e o universo das comunidades indígenas

Referências Básicas

- CRESPO, A. A. Estatística Fácil. Ed. Saraiva, 19 ed., 2009.
- VIEIRA, S. Introdução a Bioestatística 4 ed. Editora ele. Rose Gudes, 1998.
- GERDES, Paulus. Geometria e Cestaria dos Bora na Amazônia Peruana. Lulu Enterprises, Morrisville, NC 27560, Estados Unidos da América, 2007.

Referências Complementares

- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília: MEC/CNE/CP, 2014.
- GALLOIS, Dominique T.; GRUPIONI, Denise F.. Povos indígenas no Amapá e norte do Pará. São Paulo: IEPÉ, 2003.
- JUNIOR, A. R.. Noções de Geometria Descritiva. v. 1 e 2. São Paulo: Nobel, 2004.
- ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO OIAPOQUE. Plano de vida dos índios e organizações indígenas do Oiapoque. Oiapoque, 2009.

Etnobotânica Indígena

EMENTA

Conceitos básicos de morfologia e taxonomia botânica. Variação do conhecimento e formas de classificação botânica ameríndias. Metodologia de construção de Inventários florísticos no contexto indígena. Estudos das plantas medicinais e suas relações no contexto indígena; Plantas medicinais e os processos de transmissão de conhecimento;

Competências e Habilidades

- Compreender as diversidade florestal na cultura indígena
- Desenvolver projetos de cadastramento de espécies botânicas na visão indígena

Referências Básicas

- ALBUQUERQUE, U. P.. Introdução à Etnobotânica. 2 ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2005.
- COLIN R. TOWNSEND, Michael Begon, John L. Harper. Fundamentos em Ecologia. 3ª Ed. Artmed, 2009.
- RAVEN, Peter H.; EICHHORN, Susan E.; EVERT, Ray F. Biologia Vegetal. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Referências Complementares

- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CARVALHO, Ana Maria P. de; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.
- GALLOIS, Dominique T.; GRUPIONI, Denise F. Povos indígenas no Amapá e Norte do Pará. São Paulo: IEPÉ, 2003.
- PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E.. Biologia da Conservação. Londrina: Planta, 2001.
- ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO OIAPOQUE. Plano de vida dos índios e organizações indígenas do Oiapoque. Oiapoque, 2009

Etnofarmacologia

EMENTA

Caracterização da etnofarmacologia enquanto ciência e suas relações com o conhecimento tradicional no uso da medicina tradicional indígena. Aspectos legais e éticos. Diferentes métodos de extração dos princípios ativos; formas de preparo, emprego e dosagem. Farmácia viva. As comunidades indígenas da região do Amapá e norte do Pará e seus conhecimentos etnofarmacológicos.

Competências e Habilidades

- Mostrar as diferentes formas de extração de substâncias farmacológicas presentes nas ervas dentro das comunidades indígenas
- Entender o uso medical ancestral existente nas comunidades indígenas

Referências Básicas

- HAMILL, Joseph; DERRICK, Timothy R., KNUTZEN, Kathleen M.. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. 4 ed. Manole, 2016.
- KATZUNG, Bertram G., TREVOR, Anthony J.. Farmacologia Básica e Clínica. 13 ed. 2017.
- BRUCE, Paula Yurkanis. Química Orgânica. Volume 1.4 ed. Pearson, 2006.

Referências Complementares

- MACRAE, E.. Guiado pela lua. Xamanismo e o uso ritual da ayahuasca no culto de Santo Daime. São Paulo, Brasiliense, 1992.
- MATOS, F. J. A.. Farmácias Vivas. Fortaleza, UFC, 1998.
- MOTA, C.N. e Albuquerque, U. P. As muitas faces da jurema: de espécie botânica a diversidade afro-indígena. Recife, Bargaco, 2002.
- PANIZZA, S.. Plantas que curam - cheiro do mato. São Paulo, IBRASA, 1997.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GILPEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.

Fenômenos Naturais e Cosmologia

EMENTA

As leis básicas da física nas áreas de mecânica e termodinâmica; visando o contexto indígenas voltado ao tempo, espaço e velocidade estabelecendo relações intercultural.

Competências e Habilidades

- Ensino da física e suas relações com educação indígena
- Entendimento das leis físicas no cotidiano das comunidades indígenas

Referências Básicas

- HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física. v. 1: Mecânica. 9 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
- NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de Física Básica (4 Vol). 4 ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2002.
- OKUNO, E. I.; CALDAS, L.. Física para Ciências Biológicas e Biomédicas. 2 a ed. 1982.

Referências Complementares

- YOUNG, Freedman. Física I: Mecânica, 12 ed. São Paulo: Pearson, 2008.
- GARCIA, Eduardo A. C.. Biofísica. São Paulo: Sarvier, 2015. 8.
- LIMA, Olentina de S.. Compêndio de Biologia, Química e Física. v. 1. São Paulo: Iracema, 1980. 9.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.
- D'ANGELIS, W. R. Aprisionando Sonhos: A educação escolar indígena no Brasil. 1ª Ed. Curt Nimuendajú – Campinas, SP – 2012.

Gerenciamento Ecológicos em Terras Indígenas

EMENTA

Inter-relações das comunidades indígenas com o meio ambiente; Ecologia das populações e espécies ameaçadas de extinção; Dispersão das espécies animais e vegetais; relações ecológicas; Áreas de Conservação e Parques Nacionais; Noções de biogeografia, climatologia, geologia e geomorfologia. A ecologia, o manejo e a conservação dos ecossistemas.

Competências e Habilidades

- Entendimento dos processos de monitoramento e conservação dos animais pelas comunidades indígenas
- Entendimento sobre as áreas de conservação ambiental e sua relação com as comunidades indígenas

Referências Básicas

- COLIN R. TOWNSEND, Michael Begon, John L. Harper. Fundamentos em Ecologia. 3 ed. Artmed, 2009.
- BEGON, Michael. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre: ARTMED, 2007. 3. ODUM, E. P. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

Referências Complementares

- . BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.
- LEFF, Enrique. Ecologia, capital e cultura: a territorialização da racionalidade ambiental. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
- 5. BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.

Saberes Indígenas e Fundamentos de Química

EMENTA

Fenômenos, soluções e substâncias químicas, fundamentos e teorias acerca da formação, estrutura e propriedades da matéria; os conceitos químicos ligados a matéria e energia. Elementos químicos e suas relações com o Meio Ambiente. A química em contexto intercultural indígena relacionados às transformações ocorridas no cotidiano da aldeia.

Competências e Habilidades

- Compreensão dos ensinamentos de química na proposta educacional indígena
- Desenvolver projetos de química na proposta indígena

Referências Básicas

- MAHAN.; BRUCE M.. Química um Curso Universitário. 4 ed.. Ed. Edgard Blucher, 1995.
- DEVLIN. T. M. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. 3 ed. 2011.
- DONALD L. PAVIA, GARY M. LAMPMAN, GEORGE S. KRIZ, RANDALL G. ENGEL. Química orgânica experimental: técnicas de escala pequena – Tradução da 3ª edição norteamericana. M. Lampman edição: Bookman, 2009.

Referências Complementares

- ALMEIDA, Sheylla Susan M. da S. de; CRUZ, Josiane V.; ALVES, Luciana M. G.; RODRIGUES, Efigênia das N. B. R.. Os condimentos e a sua relação com o ensino de química orgânica. Macapá: Ed. UNIFAP, 2011.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.
- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- 5. CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.

Saberes Indígenas e Fundamentos de Química

EMENTA

Fenômenos, soluções e substâncias químicas, fundamentos e teorias acerca da formação, estrutura e propriedades da matéria; os conceitos químicos ligados a matéria e energia. Elementos químicos e suas relações com o Meio Ambiente. A química em contexto intercultural

indígena relacionados às transformações ocorridas no cotidiano da aldeia

Competências e Habilidades

Desenvolver projetos na área de Química para educação indígena
Entender os processos químicos existentes na natureza e suas relações com as comunidades indígenas

Referências Básicas

- MAHAN.; BRUCE M.. Química um Curso Universitário. 4 ed.. Ed. Edgard Blucher, 1995.
- DEVLIN. T. M. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. 3 ed. 2011.
- DONALD L. PAVIA, GARY M. LAMPMAN, GEORGE S. KRIZ, RANDALL G. ENGEL. Química orgânica experimental: técnicas de escala pequena – Tradução da 3ª edição norte-americana. M. Lampman edição: Bookman, 2009.

Referências Complementares



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI

Tecnologias Educacionais em Ciências da Natureza e Matemática

EMENTA

Fundamentos da educação e suas tecnologias relacionadas a educação indígena. Aplicação de

recursos tecnológicos no contexto intercultural e suas estratégias na mediação de ensino em ciências da natureza.

Competências e Habilidades

- Compreender o uso de tecnologias no ensino das ciências da natureza e sua relação com a educação indígena
- Promover estratégias de educação intercultural

Referências Básicas

- GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin (Org.). Educação tecnológica: desafios e perspectiva. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2009.
- 2. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: como ensinar. Artmed. 1998.
- ROMÃO, José Eustáquio; GADOTTI, Moacir. Autonomia da escola. princípios e propostas. 7 ed. Cortez Editora, 1997

Referências Complementares

- LEITE, Lígia Silva. (Coord.). Tecnologia educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
- 2. BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n. 6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.
- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.

Seminário em Ciências Exatas e da Natureza

EMENTA

Apresentação de trabalhos diversos que foram desenvolvidos ao longo do curso, como os elaborados nas práticas como componente curricular, materiais didáticos e/ou paradidáticos, estágio e/ou TCC

Competências e Habilidades

- Promover eventos científicos para socialização das produções científicas, acadêmicas, didáticas e metodológicas nessa área no decorrer do curso

Referências Básicas

- GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin (Org.). Educação tecnológica: desafios e perspectiva. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2009.
- 2. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Artmed. 1998.
- ROMÃO, José Eustáquio; GADOTTI, Moacir. Autonomia da escola. princípios e propostas. 7 ed. Cortez Editora, 1997

Referências Complementares

- GALLOIS, Dominique T.. Povos Indígenas no Amapá e norte do Pará: quem são, onde estão, quantos são, como vivem e o pensam. 2 ed. Rio de Janeiro: IEPÉ, 2009.
- 2. SANTOS, Arianá; ALMEIDA, Bruna dos S.; MONTEIRO, Clénia Nª; et al. Turé dos Povos Indígenas do Oiapoque. Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ/Museu Kuahí, 2009.
- SANTOS, Uwet Manuel Antonio dos. Waramwi: a cobra grande. São Paulo: IEPÉ, 2013.
- SILVA, Maria do Socorro P.; BORGES, Mônica V. (Org.). Educação Intercultural: experiências e desafios políticos pedagógicos. Goiânia: PROLIND/SECAD- MEC/FUNAPE, 2013.
- TASSINARI, Antonella M. I.; GRANDI, Belen S.; ALBUQUERQUE, Marcos A. dos S. (Org.). Educação indígena: reflexões sobre noções nativas de infância, aprendizagem e escolarização. Florianópolis: Ed. UFSC, 2012



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

Seminário em Ciências Humanas

EMENTA

Apresentação de trabalhos diversos que foram desenvolvidos ao longo do curso, como os elaborados nas práticas como componente curricular, materiais didáticos e/ou paradidáticos, estágio e/ou TCC

Competências e Habilidades

- Promover eventos científicos para socialização das produções científicas, acadêmicas, didáticas e metodológicas nessa área no decorrer do curso

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- 2. BRASIL, Ministério da Educação. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências Humanas e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.
- SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola. 2 ed. São Paulo: Global, 2001.
- SILVA, Aracy Lopes da.; GRUPIONI, Luís D. (Org.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 4 Ed. SP: Global; Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 2004

Referências Complementares

- GALLOIS, Dominique T.. Povos Indígenas no Amapá e norte do Pará: quem são, onde estão, quantos são, como vivem e o pensam. 2 ed. Rio de Janeiro: IEPÉ, 2009.
- 2. SANTOS, Ariana; ALMEIDA, Bruna dos S.; MONTEIRO, Clenir Nª; et al. Turé dos Povos Indígenas do Oiapoque. Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ/Museu Kuahí, 2009.
- SANTOS, Uwet Manuel Antonio dos. Waramwi: a cobra grande. São Paulo: IEPÉ, 2013.
- SILVA, Maria do Socorro P.; BORGES, Mônica V. (Org.). Educação Intercultural: experiências e desafios políticos pedagógicos. Goiânia: PROLIND/SECAD- MEC/FUNAPE, 2013.
- TASSINARI, Antonella M. I.; GRANDO, Beleni S.; ALBUQUERQUE, Marcos A. dos S. (Org.). Educação indígena: reflexões sobre noções nativas de infância, aprendizagem e escolarização. Florianópolis: Ed. UFSC, 2012.
- VIDAL, Lux. A Cobra Grande: uma introdução à cosmologia dos povos indígenas do Uaçá e Baixo Oiapoque, Amapá. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2007.
- VIDAL, Lux. Povos Indígenas do Baixo Oiapoque: o encontro das águas, o encruzo dos saberes e a arte de viver. Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ, 2009.



Seminário em Linguagens e Códigos

EMENTA

Preparação e apresentação de produtos resultantes dos cursos de Produção de Materiais didáticos e paradidáticos com a finalidade de compartilhar conhecimentos adquiridos.

Competências e Habilidades

- Promover eventos científicos para socialização das produções científicas, acadêmicas, didáticas e metodológicas nessa área no decorrer do curso

Referências Básicas

- THIOLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- 2. BAGNO, Marcos. Pesquisa na escola: como é? Como se faz? 3 ed. São Paulo: Loyola, 1999.
- FREITAS, Olga. Equipamentos e materiais didáticos. Brasília: UNB, 2007.
- VERGARA, Sylvia Constant. Métodos de coleta de dados no campo. São Paulo: Atlas, 2009.

Referências Complementares

- BARBIER, Renê. A pesquisa-ação. Brasília: Líber Livro, 2007.
- 2. BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- CANÁRIO, Rui. O que é a escola? Um “olhar” sociológico. Porto: Porto Editora, 2005.
- DEMO, Pedro. Pesquisa participante: saber pensar e intervir juntos. 2 ed. Brasília: Líber Livro, 2008.
- IBIAPINA, Ivana Maria Lopes de Melo. Pesquisa colaborativa: investigação, formação e produção do conhecimento. Brasília: Líber Livro, 2008.
- WATSON, Rod; GASTALDO, Édison. Etnometodologia & análise da conversa. Petrópolis: Vozes/PUC-Rio, 2015.



Prática pedagógica I

EMENTA

Educação e sociedade: a construção da cidadania. Educação: diferentes concepções e abordagens conceituais. As relações entre educação e escola: níveis e modalidades de ensino

Competências e Habilidades

- Compreender os processos de ensino aprendizagem e as práticas positivas desenvolvidas

nas escolas indígenas

- Entender como acontece os processos de aquisição de conhecimento por meio da educação na comunidade indígena

Referências Básicas

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF/COEDI, 1998. Vol. FERREIRA, Mariana Kawal Leal; SILVA, Aracy Lopes da. Práticas pedagógicas na escola indígena. São Paulo: FAPESP, 2001
- PIMENTA, Selma Garrido. Didática e formação de professores. São Paulo: Cortez. PIMENTEL, Maria da Glória. O PROFESSOR EM CONSTRUÇÃO. 7ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2001.
- SILVA, Marco. Sala de aula interativa. Rio de Janeiro: Quartet, 2002.

Referências Complementares

- DEMO, P. Desafios Modernos da Educação. Petrópolis: Vozes, 2000.
- SAVIANI, D. Escola e Democracia. Campinas: Autores Associados, 1997.
- DAYRELL, Juarez (Org.). Múltiplos olhares sobre educação e cultura. – 2ª edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- GRUPIONI, Luis Donizete Benzi. Experiências e desafios na formação de professores indígenas. Brasília: INEP, 2003



Prática Pedagógica II

EMENTA

A relação professor-aluno e o ensino como mediação. O conhecimento das estratégias e métodos de ensino. Percepção crítica das situações didáticas em seu contexto histórico e social. A formação docente face as novas tecnologias da comunicação e informação na educação.

Contribuições da Didática para a formação de professores.

Competências e Habilidades

- Perceber as diferentes relações entre alunos e professores na educação indígena
- Utilização das novas tecnologias no processo de prática da educação indígena

Referências Básicas

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF/COEDI, 1998. Vol. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- PIMENTA, Selma Garrido. Didática e formação de professores. São Paulo: Cortez. PIMENTEL, Maria da Glória. O PROFESSOR EM CONSTRUÇÃO. 7ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2001.
- SILVA, Marco. Sala de aula interativa. Rio de Janeiro: Quartet, 2002.

Referências Complementares

- BICUDO, Maria Aparecida V. e SILVA JR., Celestino Alves da. (Orgs.). Formação do Educador: dever do Estado, tarefa da Universidade. São Paulo: Unesp, 1996. v.1. CANDAU, Vera M. Rumo a uma nova didática. Rio de Janeiro: Vozes, 1989. CHARLOT, Bernard. Relação com o saber, formação dos professores. Porto Alegre: Artmed, 2005.

REFERÊNCIAS

- BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer nº6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília: MEC/CNE/CP, 2014.
- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Ed. Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Decreto 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. 1999.
- BRASIL. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169, sobre Povos Indígenas e Tribais. Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2004.
- BRASIL. Decreto nº7.747, de 05 de junho de 2012. Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas/PNGATI, e dá outras providências, 2012.
- BRASIL. Lei nº. 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. 2003.
- BRASIL. Lei nº. 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática —História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena|. 2008.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº. 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação, 2001.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução 01, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução 05, de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2012.

- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 01, de 07 de janeiro de 2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências. Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno – MEC/CNE/CEB, 2015.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno – MEC/CNE/CEB, 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 02, de 01 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno MEC/CNE/CEB, 2015.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 03, de 10 de novembro de 1999. Fixa as Diretrizes Nacionais para o Funcionamento das Escolas Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, 1999.
- CAMPETELA, Cilene. Proposta de Material Didático para o Ensino Aprendizagem do Português como Segunda Língua em Escolas Indígenas. Revista Eletrônica Letras Escreve, v. 4, nº 1. UNIFAP. 2014.
- GIROUX, Henry A. Praticando estudos culturais nas faculdades de educação. IN: SILVA, Tomaz Tadeu. Alienígena da sala de aula. Petrópolis: Vozes, 1995.
- MAZUREK, R. R., de Souza (Org.). Programa de gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas do Oiapoque. Belém: The Nature Conservancy, 2013.
- SANTOMÉ, Jurjo T. As culturas negadas e silenciadas no currículo. IN: SILVA, Tomaz T. Alienígena da sala de aula. Petrópolis: Vozes, 1995. p.243-267.
- SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
- PIMENTA, Selma G; GHEDIN, Evandro (orgs.). Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- IBGE. O Brasil indígena. <https://censo2022.ibge.gov.br>; Acessado em 30/10/2023 as 22h
- BRA

SIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília/DF: 1988. Disponível em:
• https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 04 dez. 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de

Assistência Estudantil - PNAES. Brasília/DF: 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

- BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília/DF: 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).
- **Resumo Técnico:** Censo Escolar da Educação Básica 2021.
- BRASIL. **Lei 10.436/02, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília/DF: 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei10436.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2022. BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília/DF: 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília/DF: 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a

obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília/DF: 2008.
Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

- BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília/DF: 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/DF: 1996.
Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

- BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.** Institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino. Brasília/DF: 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/portarias-federais/portaria-mec-no-1-224-de-18-de-dezembro-de-2013>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília/DF: 2018.
Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília/DF: 2019.
Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2982/resolucao-cne-cp-n-2>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006,** institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2982/resolucao-cne-cp-n-2>. Acesso em: 06 jan. 2022.
- BRASIL. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana. Brasília/DF: 2004.
Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-1-de-17-de-junho-de-2004>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília/DF: 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022.** Altera a Resolução que normatiza a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa nº 131/2022, de 25 de abril de 2022.** Estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI). Disponível em: <https://sites.google.com/ifpi.edu.br/ifpi-resolucoes-do-consup/p%C3%A1gina-inicial>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução nº 039/2013.** Dispõe sobre as Normas e Procedimentos para a Mobilidade Acadêmica, Nacional e Internacional de estudantes de Cursos de Graduação do IFPI e dá outras providências. Teresina/PI: 2013. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1DCCpldpQByi8HST7gbJtNf32fcRwtCGV>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 95/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2021.** Atualiza e consolida o Regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso (PAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 22/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.** Aprova o Regulamento do desenvolvimento das Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento (ATPAs) em áreas específicas de interesse dos estudantes dos cursos de licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI:2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 113/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 29 de março de 2022.** Consolida e atualiza o registro e a inclusão das atividades de extensão – Práticas Curriculares em Comunidade e em Sociedade (PCCS), nos currículos dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 46/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de junho de 2021.** Consolida e atualiza as resoluções que dispõem sobre o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 125/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2022.** Atualiza o Regulamento de participação dos servidores e discentes em Visitas Técnicas e Participação em Eventos de natureza acadêmica, científica, tecnológica, desportiva, artística e cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 26/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.** Aprova a consolidação das resoluções editadas pelo Conselho Superior que dispõem sobre o Regimento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação do IFPI, e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2021.** Atualiza a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 50/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de junho de 2021.** Atualiza o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2021.** Atualiza a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 55/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Atualiza e consolida as Resoluções que normatizam a Instituição e o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 35/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 19 de maio de 2021.** Aprova a consolidação e atualização da Política de Assistência Estudantil (POLAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Atualiza e consolida as Resoluções que normatizam a Instituição e o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 112/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 28 de março de 2022.** Atualiza e consolida as resoluções que normatizam a distribuição de carga horária docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 99/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2021.** Atualiza os procedimentos para abreviação dos Cursos de Graduação, para alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) com extraordinário aproveitamento nos estudos, e dá outras providências. Teresina/PI: 2014. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024. Teresina/PI: 2020. Disponível em: https://www.ifpi.edu.br/pdi/pdi-2020-2024/documentos/pdi-2020-2024-_anexo-resolucao-009_2020-consup.pdf/view. Acesso em: 05 dez. 2022.

Documento Digitalizado Público

PPC Lic. Pedagogia Intercultural Indígena - PARFOR EQUIDADE

Assunto: PPC Lic. Pedagogia Intercultural Indígena - PARFOR EQUIDADE
Assinado por: Nalva Sousa
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nalva Maria Rodrigues de Sousa, DIRETOR(A) - CD4 - DIETEC-IFPI**, em 20/12/2023 16:48:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440328

Código de Autenticação: 5a770e3c60





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 129/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

Aprova a Criação do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena, do PARFOR EQUIDADE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.004084/2023.89,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, a Criação do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, no IFPI, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/12/2023 12:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227048

Código de Autenticação: 3d7b964026





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE **PEDAGOGIA** **INTERCULTURAL INDÍGENA**

Teresina, novembro de 2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
CAPÍTULO 1 - PERFIL INSTITUCIONAL	6
1.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	6
1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES	12
1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	12
1.4 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA	13
1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO	13
1.6 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO E DEMANDAS SOCIAIS DO MUNDO DO TRABALHO	17
1.7 FORMAS DE ACESSO AO CURSO	21
CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	23
2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	23
2.2 OBJETIVOS DO CURSO	26
2.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	28
2.4 ORGANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS DISCIPLINAS	31
2.5 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	34
2.6 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)	36
2.7 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	37
2.8 ESTRUTURA E CONTEÚDOS CURRICULARES	38
2.9 METODOLOGIA	46
2.10 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	47
2.11 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	48
2.12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO COM A REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	52
2.13 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA	54
2.14 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	55
2.15 APOIO AO DISCENTE	60
2.16 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	73
2.17 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	74
2.18 ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO	78

2.19 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	80
2.20 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS	82
CAPÍTULO 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	82
3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	82
3.2 COLEGIADO DO CURSO: ATUAÇÃO	83
3.3 COORDENAÇÃO DO CURSO: ATUAÇÃO	85
3.4 CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO	87
CAPÍTULO 4: INFRAESTRUTURA	89
4.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL	89
4.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR	89
4.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES	89
4.4 SALAS DE AULA	89
4.5 ACESSO DOS ACADÊMICOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	90
4.6 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA	90
4.7 LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	91
REFERÊNCIAS	95

REITOR

Paulo Borges da Cunha

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Odimógenes Soares Lopes

DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR

Márcio Aurélio Carvalho de Moraes

COORDENAÇÃO DO PARFOR

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do projeto pedagógico para implantação do curso de **Pedagogia Intercultural Indígena- PII** nos campi de Teresina-PI, Piripiri-PI, Uruçui-PI, Pedro II- PI e Paulistana-PI para atendimento às demandas do Programa Nacional de Fomento à Equidade na formação de professores da educação básica – PARFOR EQUIDADE. O PARFOR EQUIDADE é uma ação especial realizada no âmbito do programa nacional de formação de professores da educação básica (PARFOR) gerido pela capes idealizado junto à SECADI/MEC, e destina-se ao cumprimento da estratégia 15.5 do plano nacional de educação - PNE, lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em consonância com: diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar indígena na educação básica - resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012; diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores indígenas em cursos de educação superior e de ensino médio – resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015; diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial - resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009; lei de diretrizes e bases da educação nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas modificações, acrescida da inserção do artigo 60-a, que constitui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino.

A proposta de curso pretende compreender os IFPI's das regiões norte e sul do Estado do Piauí, bem como a capital Teresina. A população indígena do Piauí representava cerca de 0,09% da população total do estado e agora, em 2022, passou a representar cerca de 0,22% da população total. Com o Censo Demográfico realizado em 2022 o Piauí possui um total de 157 municípios com população indígena, o que representa agora 70,08% dos municípios do Estado.



Municípios com a maior população indígena no Piauí – 2022

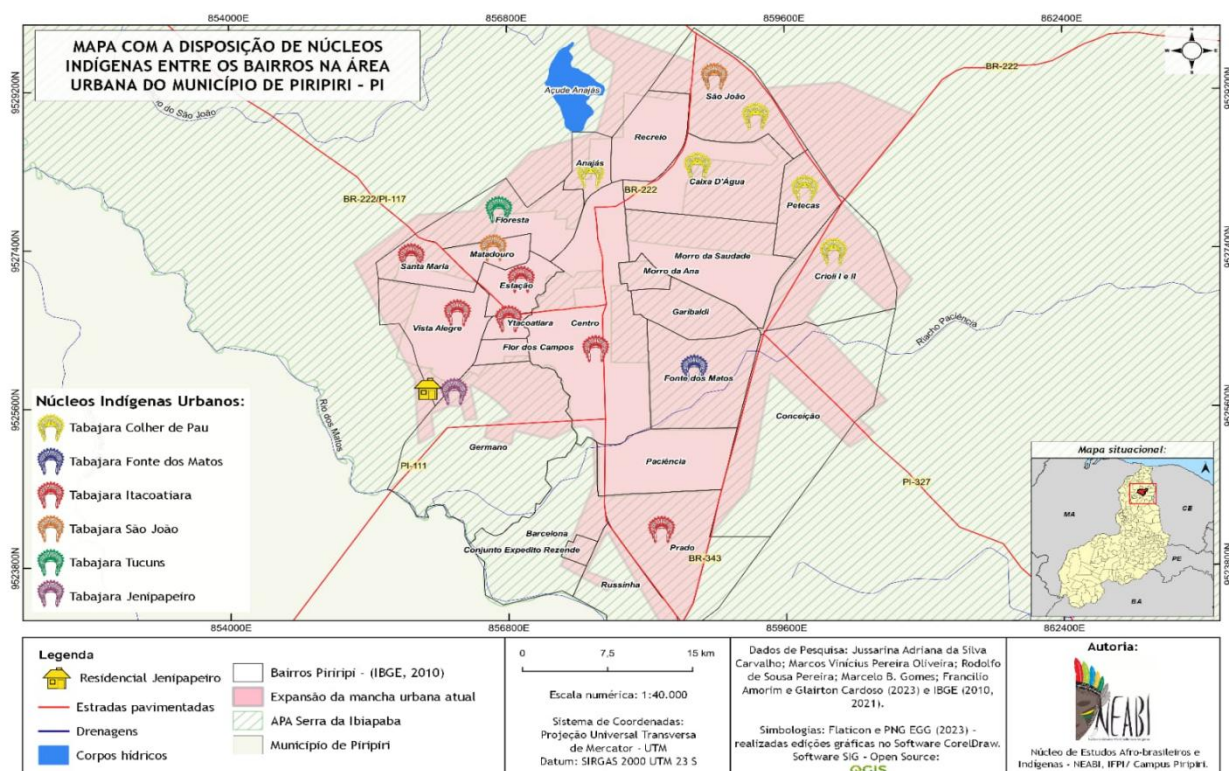
Classificação	Município	População indígena (pessoas)
1	Piripiri (PI)	1.370
2	Teresina (PI)	1.253
3	Lagoa de São Francisco (PI)	681
4	Paulistana (PI)	628
5	Currais (PI)	324
6	Bom Jesus (PI)	321
7	Baixa Grande do Ribeiro (PI)	291
8	Uruçuí (PI)	262
9	Floriano (PI)	184
10	Queimada Nova (PI)	174

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022

A primeira terra indígena delimitada no Piauí, a de Kariri de Serra Grande, localizada no município de Queimada Nova, região sudeste do estado, que fica a 55km do campus do IFPI localizado em Paulistana-PI. O município de Queimada Nova comporta aos povos indígenas em suas terras, apesar do Piauí possuir grande parte de sua população indígena fora de territórios demarcados.

O Censo Demográfico 2022 do IBGE apontou que, no Piauí, havia 3.586 domicílios onde pelo menos um dos moradores era indígena, o que representa cerca de 0,33% do total de domicílios do estado (1.070.905), o que reflete maior necessidade de se desenvolver políticas educacionais para essas populações, inaugurando na história regional, um lugar de protagonismo dos povos indígenas, um ambiente contínuo e regular de formação de professores no ensino superior que atendesse, especificamente, a Educação Escolar Indígena.

O município de Piripiri possui uma grande concentração de povos indígenas, seguido por Teresina e Paulistana. É importante perceber que existe uma distribuição dentro de todo território piauiense, mostrando a necessidade da ação do Estado na figura abaixo do IFPI para atender essas populações de maneira igualitária e com qualidade.



CAPÍTULO 1 - PERFIL INSTITUCIONAL

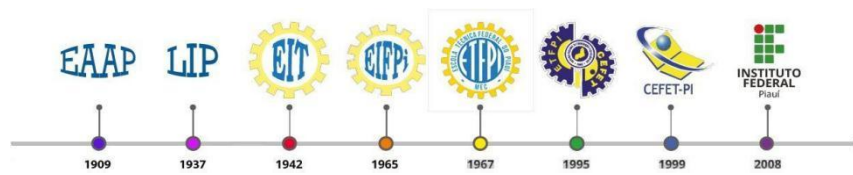
1.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino.

Possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O IFPI possui 114 (cento e catorze) anos, tendo origem na Escola de Aprendizes Artífices do Piauí em 1909, transformada em Liceu Industrial do Piauí em 1937, Escola Industrial de Teresina em 1942, Escola Industrial Federal do Piauí em 1965, Escola Técnica Federal do Piauí em 1967 e Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí em 1998, conforme a linha histórica a seguir.

Figura 01 - Escola de Aprendizes Artífices do Piauí.



Em 1909, vinte anos após o advento da República e vinte e um anos após a Abolição da Escravatura, com um regime de governo até então não totalmente consolidado e uma sociedade ainda escravocrata, o Brasil vivia um caos social decorrente da libertação dos escravos. Tal fato, na prática, trouxe uma liberdade sem pão, sem moradia, sem reforma agrária e sem emprego. As grandes cidades brasileiras enchiam-se, cada vez mais, de ex-escravos, miseráveis a mendigar o pão de cada dia, crianças famintas, velhos doentes, adultos desempregados e adolescentes empurrados para a prostituição, o ócio e o crime.

Pensando em minimizar esse cenário de horror e numa possível industrialização do Brasil, até então um país eminentemente agropastoril e extrativista, Nilo Procópio Peçanha, Vice-Presidente alçado ao posto de Presidente do Brasil, em 14 de junho de 1909, após a morte do titular Afonso Pena, decretou a criação de uma Rede Nacional de Escolas Profissionais.

O Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, criou uma Escola de Aprendizes Artífices em cada uma das capitais de Estado que se destinava, como diz na sua introdução, “não só a habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalhos profícuos, que os afastará da ociosidade, escola do vício e do crime”. Por meio deste Decreto, na época conhecido pelo apelido de “Lei Nilo Peçanha”, Teresina, capital do Estado do Piauí, ganhou uma Escola Federal com o nome de Escola de Aprendizes Artífices do Piauí (EAAPI).

Liceu Industrial do Piauí

A segunda denominação da EAAPI surgiu em 1937, na vigência do Estado Novo. As perspectivas de avanços na área da indústria foram, naquele momento, o grande propulsor para a transformação da escola primária em secundária, denominada, a partir de então, Liceu Industrial. No caso em pauta, Liceu Industrial do Piauí (LIP). O

termo “industrial” adveio da intenção governamental de industrializar o país, usando a Rede de Escolas Profissionais como meio de formar operários especialmente para servir ao parque industrial brasileiro, nesse momento já inserido como meta de governo.

Adaptando-se aos novos tempos, o Liceu Industrial do Piauí teve construída e inaugurada, em 1938, a sua sede própria pelo Governo Federal em terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Teresina, na Praça Monsenhor Lopes, hoje Praça da Liberdade, nº 1597, onde funciona atualmente o Campus Teresina Central.

A sede própria da Escola, que ocupava parte de uma quadra do centro da capital, foi inaugurada com 6 modernas salas de aula e instalações para oficinas de marcenaria, mecânica de máquinas, serralheria e solda, modelação, fundição e alfaiataria. Sendo Teresina uma capital ainda pouco industrializada, os ex-alunos do Liceu Industrial do Piauí migravam para o Sudeste do país, onde tinham emprego garantido com salários condignos, devido a sua alta competência técnica.

Escola Industrial de Teresina

Esse nome proveio da Lei Orgânica do Ensino Industrial, de 1942, que dividiu as escolas da Rede em Industriais e Técnicas. As Escolas Industriais ficaram geralmente nos estados menos industrializados e formaram operários conservando o ensino propedêutico do antigo ginásio. Legalmente, esse curso era chamado de Ginásio Industrial.

As Escolas Industriais continuariam formando operários para a indústria, e as Técnicas formavam operários e também técnicos. Os operários formados tinham nível ginásial (1º ciclo) e os técnicos, nível médio (2º ciclo).

A Escola Industrial de Teresina (EIT) atuava no ramo da indústria metal-mecânica. Sua estrutura física foi ampliada com a construção de mais salas de aula, oficinas escolares e área específica para educação física.

Escola Industrial Federal do Piauí

No ano de 1965, pela primeira vez, apareceu, na Rede, a denominação Escola Federal, embora, desde a sua criação, pertencesse ao Governo Federal. Noutra formulação: pela primeira vez, o termo “federal” entrou na composição do nome das

Escolas da Rede. Essa mudança também permitiu que a Instituição pudesse fundar cursos técnicos industriais, a exemplo das escolas que já eram “técnicas”.

Escola Técnica Federal do Piauí

A promoção de Escola Industrial para Escola Técnica Federal do Piauí (ETFPI), em 1967, foi uma consequência da criação dos primeiros cursos técnicos (Agrimensura, Edificações e Eletromecânica) e do reconhecimento desses cursos pelo Ministério da Educação.

Nesse período, houve uma grande ampliação da estrutura geral da Escola. Os cursos técnicos, que eram noturnos, passaram a ser também diurnos. O Ginásio Industrial foi se extinguindo gradativamente, a partir de 1967, uma série a cada ano.

Grandes modificações aconteceram no ensino. Além dos cursos técnicos industriais, com suas variadas opções, vieram também os cursos técnicos da área de serviços, como os de Contabilidade, Administração, Secretariado e Estatística. Nessa mesma época, foi permitida, preferencialmente nos cursos da área terciária, a matrícula para mulheres, depois estendida a todos os demais cursos. O número de alunos quadruplicou em 2 anos e o de professores acompanhou proporcionalmente o mesmo crescimento.

A modernização da Escola começou em meados da década de 1980 com o advento da informatização, que chegou primeiro à administração e, posteriormente, ao ensino, criando-se grandes laboratórios para cursos de Informática, destinados a alunos, professores, servidores técnico-administrativos e à comunidade fora da Escola. O ponto alto desse período foi a interiorização do ensino com o planejamento, a construção e a consolidação da Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) de Floriano, processo iniciado em 1986 e concluído em 1994.

Em 1994, foi autorizada a transformação da ETFPI em Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI), pela Lei 8.948/94, efetivada em 22 de março de 1999.

Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí

O biênio 1997-1998 foi dedicado ao processo de transição de ETFPI para CEFET-PI, conhecido como CEFETIZAÇÃO, que veio mais uma vez mudar a denominação da Escola.

Em 1999, ocorreu o primeiro Vestibular do CEFET-PI, com a oferta do curso superior de Tecnologia em Informática. Outros fatos de destaque que aconteceram,

a partir dessa fase da história cefetiana, foram: a continuidade da qualificação dos servidores (1994); a

promoção da XXIII Reunião Nacional de Diretores de ETFs, CEFETs e EAFs (1995); a construção do novo auditório da Instituição (1997); a construção do ginásio poliesportivo coberto (1997); a reforma do Prédio “B”, com início em 1999; a abertura do primeiro curso superior do Eixo de Saúde, Tecnologia em Radiologia (2001); a implantação dos cursos de Licenciatura em Biologia, Física, Matemática e Química (2002).

Para dar continuidade à formação de profissionais, em 2004, foi estabelecido o primeiro Mestrado Interinstitucional (Minter), Engenharia de Produção, e a oferta de cursos de especialização em Banco de Dados e Gestão Ambiental. Em 2005, foi ofertado o primeiro Doutorado Interinstitucional (DINTER), Engenharia de Materiais. A partir de 2005, o CEFET- PI, atento à política do Ministério da Educação (MEC), buscou uma melhor qualificação profissional da comunidade do Piauí e região, com a implantação, desde 2006, do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio nas áreas de Gestão, Construção Civil, Informática, Indústrias e Meio Ambiente.

Em 2007, aconteceu a inauguração das UNEDs de Picos, Parnaíba e Marcílio Rangel (atualmente conhecida como Teresina Zona Sul).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI) sofreu, em 2008, uma reorganização em sua estrutura adquirindo o *status* de Instituto Federal, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro do referido ano, que criou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Ao se transformar em IFPI, a Instituição adquiriu autonomia para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ela oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal do Piauí foi equiparado às Universidades Federais.

Em 2010, iniciou-se o processo de expansão do IFPI com a inauguração dos seguintes *campi*: Angical, Corrente, Piripiri, Paulistana, São Raimundo Nonato e Uruçuí. Em 2012, foram inaugurados *campi* em Pedro II, Oeiras e São João; e, em 2014, houve a inauguração dos *campi* de Campo Maior, Valença e Cocal.

Nesse período, foi criado também o Programa Nacional de Acesso ao Ensino

Técnico e ao Emprego (Pronatec), reforçando o desenvolvimento e a interiorização da educação profissional. Em 2014, foram publicadas as portarias de criação dos *Campi* Avançados Dirceu Arcoverde e Pio IX. Nesse mesmo ano, foi realizado o I Fórum das Licenciaturas, em Parnaíba.

Em 2015, a sede da Reitoria foi inaugurada, constituindo-se na unidade organizacional executiva central, responsável pela administração e supervisão de todas as atividades do Instituto Federal do Piauí. Atualmente, o IFPI conta com um total de 20 *campi*, distribuídos em 17 cidades, em todos os territórios de desenvolvimento do Estado do Piauí. Desse total, 17 *campi* ofertam ensino superior. São eles: Campus Angical, Campus Campo Maior, Campus Cocal, Campus Corrente, Campus Floriano, Campus Oeiras, Campus Parnaíba, Campus Paulistana, Campus Pedro II, Campus Picos, Campus Piripiri, Campus São João do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, Campus Teresina Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Uruçuí e Campus Valença.

O IFPI possui, no momento, 58 (cinquenta e oito) cursos superiores presenciais, 3 cursos superiores a distância, 4 mestrados e 11 cursos de especialização em funcionamento. As licenciaturas apresentam 5.110 matrículas e correspondem a 18,5% das matrículas da instituição. Uma média de 84% dos alunos do ensino superior são provenientes da escola pública e 70% têm renda familiar *per capita* inferior a 1 salário mínimo.

Na dimensão Extensão, o IFPI trabalha com diversas áreas temáticas, dentre elas: Educação, Formação de Professores, Cultura, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Comunicação, Empreendedorismo Inovador, Trabalho, Inovação, Música, Economia Solidária e Criativa, Direitos Humanos e Justiça, Inclusão e Tecnologias Assistivas e Gestão Pública.

Na pesquisa, o IFPI se destaca nas áreas: Administração, Agronomia, Antropologia, Artes, Botânica, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Ambientais, Direito, Ecologia, Educação, Educação Física, Engenharia Agrícola, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Física, Geografia, História, Letras, Linguística, Matemática, Microbiologia, Nutrição, Planejamento Urbano e Regional, Química, Robótica, Mecatrônica e Automação, Sociologia, Teologia e Zootecnia.

1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A partir de suas finalidades, o IFPI tem a missão de: "**Promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais**".

A visão de uma instituição reflete as aspirações e o desejo coletivo a ser alcançado, no espaço de tempo, a médio e longo prazo, buscando dar identidade. A partir de 2020, a visão de futuro do IFPI é: **Consolidar-se como centro de excelência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mantendo-se entre as melhores instituições de ensino do País.**

Por sua vez, os valores organizacionais são princípios ou crenças desejáveis, estruturados hierarquicamente, que orientam a vida da organização e estão a serviço de interesses coletivos. Os valores do IFPI são: **Ética, Respeito, Solidariedade, Diálogo, Participação, Transparência, Equidade e Responsabilidade.**

1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Sigla: IFPI
CNPJ: 10.806.496/0001-49
Natureza Jurídica: Autarquia federal
End.: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330/ Santa Isabel, Teresina - PI , 64.053-390 Fone: (86) 3131- 1443
Representante legal: Paulo Borges da Cunha
Ato legal: Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 Página Institucional: www.ifpi.edu.br

1.4 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA

Nome da Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Código: 1820
Sigla: IFPI
CNPJ: 10.806.496/0001-49
End.: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330/ Santa Isabel, Teresina - PI, 64.053-390 Fone: (86) 3131- 1443
Reitor: Paulo Borges da Cunha
Credenciamento: Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008
Recredenciamento: PORTARIA Nº 1.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, retificada em 13 de julho de 2017.

1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO

Atuar no sentido do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal, constitui um preceito que fundamenta a ação do Instituto Federal do Piauí.

Ao ver-se como lugar de diálogo, o IFPI amplia seu campo de atuação ao espaço do território geográfico no qual se insere e que passa a ser o campo de negociação entre o local e o global, de construção de uma rede de solidariedade intercultural.

O IFPI atua a favor dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Qualquer que seja a esfera delimitada, a relação dialógica e democrática de seu fazer pedagógico possibilitará ganhos sociais expressivos e a superação de contradições existentes.

A estrutura *multicampi* e a clara definição do território de abrangência das ações do Instituto Federal do Piauí afirmam, na missão desta Instituição, o compromisso de intervenção em sua região, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável, com inclusão social.

Na busca de sintonia com as potencialidades de desenvolvimento regional, os cursos ofertados no âmbito do IFPI são definidos em atendimento às demandas socioeconômico- ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho local e da região. Convém salientar que o IFPI busca conciliar as demandas identificadas com a sua vocação e capacidade de oferta de cursos, em relação às reais condições de viabilização da proposta pedagógica: infraestrutura física, corpo docente e técnico, acervo bibliográfico, instalações e equipamentos.

Assim é que o Instituto Federal do Piauí constitui espaço fundamental na construção dos caminhos visando ao desenvolvimento local e regional dos territórios nos quais os seus *campi* estão inseridos. Na proposta pedagógica do Instituto Federal do Piauí, o que se propõe é uma formação contextualizada, imersa em conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos.

O IFPI oferta cursos nos diversos níveis/formas da educação profissional e superior, nos seguintes territórios de desenvolvimento:

- a) Planícies Litorâneas – Campus Parnaíba e Campus Cocal;

- b) Cacaís - Campus Piripiri e Campus Pedro II;
- c) Caraubais – Campus Campo Maior;

d) Entre Rios – Campus Teresina-Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Angical do Piauí, Campus Avançado do Dirceu e Campus Avançado de José de Freitas;

e) Serra da Capivara – Campus São Raimundo Nonato e Campus São João do Piauí;

f) Vale dos Rios Piauí e Itaueiras – Campus Floriano;

g) Tabuleiros do Alto Parnaíba – Campus Uruçuí;

h) Vale do Sambito – Campus Valença do Piauí;

i) Vale do Rio Guaribas - Campus Picos e Campus Avançado Pio IX;

j) Chapada Vale do Rio Itaim – Campus Paulistana;

k) Vale do Rio Canindé – Campus Oeiras;

l) Chapada das Mangabeiras – Campus Corrente.

A presença de um campus nesses Territórios, além de promover a interiorização e abrangência da área de atuação do IFPI visa, sobretudo, à promoção do desenvolvimento socioeconômico regional, impulsionado pelo avanço da escolaridade e o acesso aos níveis mais elevados do saber dos seus cidadãos, bem como à identificação da vocação produtiva, ao respeito e à preservação da cultura local e ambiental e, por conseguinte, à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Nesse sentido, a oferta dos cursos, bem como seu turno de funcionamento, tem sido orientada pela identificação dos arranjos produtivos locais, culturais e socioeducacionais em cujos Territórios os campi estão inseridos.

Para tanto, a articulação entre trabalho, ciência e cultura, na perspectiva da emancipação humana, é um dos objetivos basilares do IFPI, movido pelo desafio de viabilizar um ensino público, gratuito, democrático e de excelência direcionado às demandas sociais. Como princípio, em sua proposta político-pedagógica, o Instituto Federal do Piauí atua na oferta de educação básica, principalmente em cursos de ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio; ensino técnico em geral; graduações tecnológicas, licenciatura e bacharelado em áreas em que a ciência e a tecnologia são componentes determinantes, bem como em programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*, sem deixar de assegurar a formação inicial e continuada de trabalhadores.

Nesse contexto, a transversalidade e a verticalização constituem aspectos que contribuem para a singularidade do desenho curricular nas ofertas educativas do Instituto Federal do Piauí, visto que a designação “instituição de educação superior, básica e

profissional” confere-lhe uma natureza singular, na medida em que não é comum, no sistema educacional brasileiro, atribuir a uma única instituição a atuação em mais de um nível de ensino.

A área de atuação do IFPI compreende uma proposta pedagógica fundada na compreensão do trabalho como atividade criativa fundamental da vida humana e em sua forma histórica, como forma de produção. Assim sendo, o que está posto para o Instituto Federal do Piauí é a formação para o exercício profissional tanto para os trabalhadores que necessitam de formação em nível superior para a realização de suas atividades profissionais quanto para os que precisam da formação em nível médio técnico, e também para aqueles que atuam em qualificações profissionais mais especializadas; ao mesmo tempo, as atividades de pesquisa e extensão estão diretamente relacionadas ao mundo do trabalho.

No tocante à formação de professores para educação básica, há de se notar que os cursos de licenciatura, em sua proposta curricular, contemplam a inovação na abordagem das metodologias e práticas pedagógicas, com o objetivo de contribuir para a superação da cisão entre ciência-tecnologia-cultura-trabalho e teoria-prática em um tratamento pedagógico para romper com a fragmentação do conhecimento.

Assim, é da natureza do Instituto Federal do Piauí validar a verticalização do ensino e balizar suas políticas de atuação pela oferta de diferentes níveis e modalidades da educação profissional e tecnológica, básica e superior, a partir de um projeto pedagógico singular.

A realidade brasileira, no que tange à necessidade de professores, nucleia uma série de pontos quando se trata da formação de profissionais da educação. A frágil representação construída da dignidade profissional precisa estar fortalecida. À exigência primordial da excelência na formação, que precisa ser compatível também com a atual complexidade do mundo, somam-se outras exigências. O Instituto Federal reúne uma série dessas condições na oferta de cursos de formação de professores para a educação básica.

1.6 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO E DEMANDAS SOCIAIS DO MUNDO DO TRABALHO

As últimas décadas foram marcadas por alguns fatores novos, tanto no plano internacional quanto nacional. Entre os primeiros, vale citar uma nova consciência em face da questão ecológica; a emergência de um novo paradigma de desenvolvimento, vinculado ao conceito de etnodesenvolvimento; bem como a redefinição das responsabilidades em nível mundial, levando à redefinição das prioridades, metas e princípios dos programas de cooperação internacional, pautados agora no conjunto integrado dos direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. No contexto brasileiro, cabe citar a consolidação no plano jurídico institucional de um novo conceito de nação, que resulta do reconhecimento da diversidade cultural e étnica da sociedade brasileira, com o consequente reconhecimento dos padrões sócio-organizativos das sociedades indígenas, inclusive de seus territórios.

A proposta aqui apresentada está centrada numa práxis pedagógica que respeita as formas tradicionais de organização social e cosmológica dos povos ameríndios e os modos próprios com que produzem e transmitem seus conhecimentos. Portanto, fundamenta-se na interculturalidade, trilha pelos

caminhos da intersubjetividade e da percepção de outras lógicas, e, ainda, instiga o educando a interpretar os conteúdos e as práticas a partir da sua própria concepção de mundo. (Bandeira, 1997).

Nesse sentido o curso busca formar mais que professores, mas sim, educadores interculturais (considerando a Educação em espaços escolares e espaços não escolares), atentos à realidade de seus respectivos povos e comunidades, que possam intervir em suas realidades de modo a valorizar a cultura tradicional sem perder de vista a compreensão de saberes ocidentais que subsidiam todo o sistema formal de educação escolar e sustentam as lógicas de funcionamento da sociedade envolvente.

Neste aspecto, é preciso compreender que em contexto atual, a maioria das comunidades indígenas do Piauí vivenciam intensas relações com a sociedade ocidental, o que não implica permitir a compreensão e aceitação de apagamento (ou, dizendo de outro modo, substituição) de suas práticas culturais tradicionais. Neste aspecto, ao se tomar as comunidades indígenas, importa lembrar Malerba e Santos (1995), quando afirmam sobre a necessidade de se firmar iguais quando a diferença inferioriza e fortalecer direitos quando a igualdade descaracteriza. Ou seja, o Projeto Pedagógico do curso busca considerar e valorizar a diversidade das diferentes manifestações culturais dos povos indígenas sem, no entanto, deixar de garantir o direito ao acesso a conhecimentos valorizados pela cultura ocidental, fazendo destes instrumentos de luta e de posicionamento político e social.

O reconhecimento da diversidade dos povos indígenas implica em adotar uma nova concepção de educação, que possibilite a construção de especificidades pedagógicas em seu sentido mais amplo. Estas especificidades deverão incluir as concepções e práticas pedagógicas em sala de aula, os aspectos organizacionais e interculturais, como a participação dos povos indígenas e de suas comunidades nas propostas curriculares, na gestão de cursos de formação de professores indígenas, nos diferentes modelos de organização e funcionamento das escolas indígenas, na inclusão da categoria professor indígena nos planos de carreira das secretarias de educação e nos concursos para professores da Educação Básica.

Neste contexto é que se insere este curso, na perspectiva de uma política de educação intercultural, como está garantida em lei, ou seja, da consolidação de pedagogias específicas, pensadas como uma transversalidade importante no desenho curricular, partindo da realidade e do conhecimento do professor indígena, das diversas experiências e da realidade vivida por eles, suas comunidades e povos.

A formação de professores indígenas tem um papel relevante no processo de implementação e manutenção da Educação Escolar Indígena, somente após a Constituição Federal de 1988 é que os povos indígenas venceram as intervenções educacionais “assimilacionista” e “nacionalista” de Estado e se apropriaram dos seus processos próprios de ensino e aprendizagem, surgindo a necessidade de cursos de formação de professores no ensino superior para que estes assumam com autonomia suas escolas.

Os indígenas passaram a ter direito a uma educação específica, diferenciada e intercultural, conforme os princípios do Artigo 231 e, mais especificamente, do Artigo 210: “O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem”. O texto constitucional rompeu, portanto, com a

política integracionista de homogeneização cultural e étnica e estabeleceu um novo paradigma com base no pluralismo cultural, no qual se insere o direito a uma educação escolar específica. Garante o respeito aos seus processos próprios de aprendizagem, inclusive assegurando que o ensino seja feito na língua materna dos povos indígenas, como meio de comunicação e aprendizagem.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Artigo 78, em colaboração com as agências federais de fomento à cultura e de assistência aos povos indígenas, define como dever do Estado a oferta de uma educação escolar bilíngue e intercultural, com o objetivo de fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna dos povos e comunidades indígenas, bem como lhes assegurar o acesso aos conhecimentos técnico-científicos da sociedade não indígena. Para que essa política seja cumprida, o Artigo 79 da LDB determina que a União deverá apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento da educação intercultural às comunidades indígenas, e determina que haja a articulação dos sistemas de ensino para a elaboração de programas integrados de ensino e pesquisa, os quais deverão ser construídos com a participação dos indígenas, com os objetivos de incluí-los nos Planos Nacionais de Educação (PNE). Sendo que tais programas deverão ter os seguintes objetivos: fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena; manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas; desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

Com o avanço no marco regulatório sobre a Educação Escolar Indígena e a implementação dos cursos de Magistério Indígena em nível de Ensino Médio reconhece-se a demanda para a formação de professores indígenas em nível superior. Para atender os encaminhamentos das resoluções vigentes construiu-se um instrumento de Referencial Curricular Nacional para a Educação Escolar Indígena (RCNEI, 1998), pautado nos princípios de multietnicidade, pluralidade e diversidade; educação e conhecimentos indígenas; autodeterminação; comunidade educativa indígena; educação intercultural, comunitária, bilíngue/multilíngue, específica e diferenciada.

A Resolução nº 03 do Conselho da Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE), de 10 de novembro de 1999, estabelece, em seu artigo 1º, que:

[...] no âmbito da educação básica, a estrutura e o funcionamento das Escolas Indígenas, reconhecendo-lhes a condição de escolas com normas e ordenamento jurídicos próprios, e fixando as diretrizes curriculares do ensino intercultural e bilíngue, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.

O curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena, considerando as orientações da RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1/2006, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1 de janeiro de 2015; RESOLUÇÃO Nº2 de julho 2015 e os Referenciais para Formação de Professores Indígenas (MEC/2002), CONAE 2016 conjunto de legislação que vem ao encontro das expectativas dos povos indígenas. Os pressupostos dessas legislações buscam atender o que pensam e o que esperam os povos indígenas acerca da educação escolar, de modo a

proporcionar o diálogo entre as diferentes culturas.

O curso busca reelaborar os processos históricos e atuais dos contatos interculturais e fortalecer a consciência de índios-cidadãos que valorizam as suas culturas, línguas e os seus projetos societários, mesmo em relações (de diferentes modos) com a sociedade ocidental. Desta forma rompe com propostas de alienação “reprodutivista, etnocentrista ou integracionista”. Embora nem sempre expressa da forma esperada, essa tem sido também a perspectiva adotada na atual legislação escolar. Nela, o sistema nacional e as agências de fomento à cultura e de assistências aos índios devem desenvolver programas integrados de ensino e pesquisa com o objetivo de "1º) proporcionar aos índios, suas comunidades e povos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e ciências; 2º) garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias" (LDB, Art. 78). Tal determinação encontra foro também no interior dessas comunidades e hoje representa uma das maiores reivindicações dos povos ameríndios. Enquanto implementação de políticas públicas no campo da educação diferenciada, os cursos superiores para a formação de professores indígenas representam uma necessidade permanente e o desafio de criar estratégias políticas-pedagógicas que assegurem a oferta de ensino regular nas próprias aldeias para garantir às sociedades indígenas o direito a uma educação específica, diferenciada e em todos os níveis. É preciso democratizar e garantir o acesso e a permanência no percurso escolar.

A principal iniciativa nesse sentido é a implantação e implementação contínua de cursos de formação de professores indígenas para que possam atuar em todo o ensino fundamental e médio. Dela resultará uma série de desdobramentos, dentre os quais destacamos: 1) A formação intensiva e contínua dos professores indígenas assegura a melhoria do aprendizado dos estudantes. Isso não significa apenas a continuidade da escolarização, mas, o desafio da construção de uma escola que garanta os processos próprios de aprendizagem, a qualidade do ensino e as especificidades de cada povo e comunidade; 2) Construção de uma gestão escolar que reconheça os etnoconhecimentos, as dinâmicas culturais de cada comunidade, bem como, estratégias pedagógicas, específicas e diferenciadas. 3) O domínio de procedimentos técnicos específicos na área de gerenciamento de projetos e de recursos, setores considerados estratégicos para a autonomia e autodeterminação dos povos indígenas; 4) A possibilidade de vivências de ensino, pesquisa e extensão nos campos da Pedagogia, Línguas, Matemática, Linguística, Antropologia, Arte Indígena, Etno História, Biologia etc. 5) A possibilidade de construção de um projeto político-pedagógico que valorize, fortaleça e se adeque às características específicas de cada comunidade, assim, contrapõem aos projetos educacionais homogeneizantes e integradores que historicamente buscaram suplantam a diversidade etnolinguística e cultural e contribuíram para o enfraquecimento das populações indígenas.

O professor fará sua inscrição nos cursos por meio de um sistema desenvolvido pelo MEC denominado Plataforma Paulo Freire, no endereço na web <http://freire.mec.gov.br>, onde também terá seu currículo cadastrado e atualizado. A partir da pré-inscrição dos professores e da oferta de formação pelas IES públicas, as secretarias estaduais e municipais de educação terão na Plataforma Freire um instrumento de planejamento estratégico capaz de adequar à oferta das IES públicas à demanda dos professores e às necessidades reais das escolas de suas redes. A partir desse planejamento estratégico, as pré-inscrições serão submetidas pelas secretarias estaduais e municipais às IES públicas, que procederão à inscrição dos professores nos cursos oferecidos.

Em todas as seleções, serão observadas as vagas destinadas para cotas sociais e políticas afirmativas, obedecendo à legislação vigente. Não será aceita a matrícula, nos cursos, de candidatos com mais de uma matrícula ativa em cursos do IFPI ou em outra Instituição Superior de Ensino, seja qual for a modalidade.

As vagas são distribuídas considerando o percentual de 50% para ampla concorrência e 50% para as vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) - alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, distribuídas conforme o percentual do IBGE para:

- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da política de cotas, o IFPI adota, como ação afirmativa própria, uma reserva de vagas de 5% para estudantes com deficiência (PcD) que não são egressos da escola pública, conforme Resolução Normativa nº 144/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Política de Cotas e regulamenta os procedimentos de heteroidentificação, no âmbito do IFPI.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí aceita, para o mesmo curso ou cursos afins ou correlatos, a transferência de alunos de outras Instituições de Ensino Superior, bem como para o ingresso de portadores de diploma de graduação, para preenchimento de vagas remanescentes existentes, oriundas de cancelamentos de matrícula, por meio de edital de seleção pública.

Chamadas Públicas

Caso não ocorra o preenchimento de todas as vagas ofertadas no processo seletivo, será realizado processo de Chamada Pública, com a seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes com base na maior nota obtida pelo candidato na Prova de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em um dos últimos quatro anos, conforme dispõe o Art. 51 da Lei nº. 9394/96, respeitando-se a quantidade de vagas oferecidas em cada processo seletivo e as cotas previstas na Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) - alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Licenciatura em Pedagogia

TÍTULO CONFERIDO: Licenciado em Pedagogia

MODALIDADE: presencial

ATO AUTORIZATIVO DO CURSO: A ser definido

DURAÇÃO DO CURSO: Mínima: 3 anos e meio; Máxima: 6 anos

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3.210 horas

VAGAS POR POLO: 30 alunos no mínimo e 200 alunos no máximo.

PERIODICIDADE DE OFERTA: A periodicidade da oferta dar-se-á de acordo com a publicação de edital de chamamento da CAPES.

CAMPOS DE ATUAÇÃO: O licenciado em Educação Quilombola atuará na Educação Básica: nos anos iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e Ensino Médio.

POLOS DE FUNCIONAMENTO: Os campi de Teresina-PI, Paulistana-PI, Piripiri-PI, Pedro II- PI e Uruçui-PI.

CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais do IFPI para os cursos de Licenciatura são baseadas na integração da pesquisa, ensino e extensão, em conformidade com os princípios pedagógicos definidos no projeto político pedagógico institucional, bem como com as diretrizes provenientes do MEC, proporcionando, assim, ao profissional proposto a percepção do contexto social no qual está inserido e a capacidade de intervenção frente às demandas apresentadas pelo domínio local e regional (PDI 2020-2024).

Diante desse cenário e atendendo ao disposto na Lei 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), são políticas institucionais para os cursos de licenciatura, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPI:

a) implementar anualmente, por campus, a oferta regular das vagas de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, nos termos da Lei nº 11.892/2008;

b) implementar semestralmente a oferta regular de vagas de cursos de Formação Inicial e Continuada;

c) implementar ações que garantam a igualdade de condições de acesso, permanência e êxito nos cursos da Instituição;

d) possibilitar aos alunos o acesso a ações acadêmicas que favoreçam a superação da dicotomia entre teoria e prática: atividades práticas inseridas nos componentes curriculares durante todo o curso, iniciação científica e tecnológica, pesquisa, tutorias de aprendizagem, mobilidade acadêmica, eventos técnico-científicos, aulas externas e visitas técnicas a empresas e demais organizações do mundo do trabalho.

Possuindo como marco a concepção da educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana, tais políticas têm como objetivo oferecer aos alunos de licenciatura um referencial teórico-prático que colabore na aquisição de competências cognitivas, habilidades e atitudes e que promovam o seu pleno desenvolvimento como pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Desse modo, em conformidade com o PDI do IFPI, são tomadas como base as seguintes diretrizes:

- a necessidade de atuar no ensino, na pesquisa e na extensão, compreendendo as especificidades dessas dimensões e as inter-relações que caracterizam sua indissociabilidade;

- a compreensão de que o conhecimento deve ser tratado em sua plenitude, nas diferentes dimensões da vida humana, integrando ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos, nas propostas pedagógicas dos cursos de licenciaturas;

- o reconhecimento da precedência da formação humana e cidadã, sem a qual a qualificação para o exercício profissional não promove transformações significativas para o trabalhador e para o desenvolvimento social;

- a organização de itinerários formativos que permitam o diálogo entre os diferentes cursos da educação profissional e tecnológica (formação inicial e continuada, técnica de nível médio e de graduação e pós-graduação tecnológica), ampliando as possibilidades de formação vertical (elevação de escolaridade) e horizontal (formação continuada);

- a sintonia dos currículos com as demandas sociais, econômicas e culturais locais, permeando-os de questões de diversidade cultural e de preservação ambiental, pautadas na ética da responsabilidade e do cuidado;

- o reconhecimento do trabalho como experiência humana primeira, organizadora do processo;

- educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana, de modo a alterar positivamente a realidade brasileira e do Piauí.

Com o intuito de garantir a permanência e êxito dos discentes nos cursos de Licenciatura, o IFPI tem como política o desenvolvimento de ações contínuas que integram os eixos ensino, pesquisa e extensão por meio de programas e projetos subsidiados pela Política de Assistência Estudantil (POLAE) e por políticas externas através de agências de fomento.

Entres as ações contempladas pela POLAE, destacam-se:

➤ oferta de atividades de nivelamento, que proporcionem um melhor aproveitamento do processo

de ensino-aprendizagem do aluno ingressante;

- acompanhamento de alunos pelas equipes pedagógicas e multiprofissionais do IFPI, como psicólogos, médicos, odontólogos, nutricionistas, assistentes sociais, entre outros profissionais;
- oportunidades de estágio, monitoria, iniciação científica, atividades extensionistas e iniciação à docência.

Entres as ações contempladas por programas de fomento externo, incluem-se:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-AF-CNPq);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);
- Residência Pedagógica (RP).

2.2 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

A aprendizagem deve ser interpretada como um caminho que possibilita ao sujeito social transformar-se e transformar seu contexto. Ela deve ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta à resolução de situações problema como uma das estratégias didáticas. As Diretrizes Curriculares do Curso deverão contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do curso. A Formação de Professores segue Pareceres e Resoluções específicos da Câmara de Educação Superior e do Pleno do Conselho Nacional de Educação. O Currículo poderá incluir aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento da região.

O Projeto Pedagógico por meio de suas diretrizes deverá orientar o Currículo para um perfil acadêmico e profissional do egresso que contribua, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural. Deverá estimular a integração do curso com as atividades de pesquisa e de extensão como mediadoras da formação.

O Curso de Pedagogia Intercultural Indígena para os Povos Indígenas, além da formação geral de cunho pedagógico, científico e complementar direcionados a toda Licenciatura e pautado nos princípios da Educação Escolar Indígena – respeitando suas especificidades, como a interculturalidade, a diversidade e o (multi)linguismo, com temáticas relativas a ação docente, que é reflexiva e crítica, as instituições escolares e educacionais, suas histórias, práticas, valores e procedimentos e as políticas públicas de Educação Escolar Indígena – promove a habilitação para atuar nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio em uma das seguintes habilitações: a) Linguagens e Códigos; b) Ciências Humanas; e, c) Ciências Exatas e da Natureza.

A organização didático-pedagógica para trabalhar as Linguagens e Códigos considera que, no âmbito da Educação Escolar Indígena, um dos princípios que levam a efeito os processos de ensino e de aprendizagem de línguas pelos povos indígenas é a situação linguística, ou seja, o grau de bilinguismo e condição de preservação e uso dos aspectos culturais, dos costumes e do cotidiano das comunidades envolvidas. A organização didático-pedagógica para trabalhar as Ciências Humanas visa oportunizar ao discente e/ou ao professor-pesquisador indígena uma formação acadêmico-universitária centrada na análise e compreensão crítica dos fenômenos históricos, culturais, sociais, econômicos, políticos e ambientais que envolvem os povos indígenas e não indígenas em seus contextos local-global (regional, nacional e internacional).

A principal ênfase desta formação encontra-se nas complexas, distintas e específicas abordagens que envolvem as questões centrais, que circulam e norteiam a temática indígena na contemporaneidade, seja por considerar os conhecimentos desenvolvidos ao longo da trajetória histórica dos povos ou ainda por articulá-los aos espaços que as sociedades ocupam e se encontram nos cenários local, regional-global

sociopolíticos. Nesse ínterim, com vistas à romper com o “processo civilizatório” da colonialidade imposto aos povos originários através do “indigenismo” e da educação escolar de cunho assimilacionista.

A organização didático-pedagógica para trabalhar as Ciências Exatas e da Natureza tem como objetivo proporcionar um ensino diferenciado, com enfoque interdisciplinar entre Biologia, Química, Física e Matemática contextualizadas à realidade dos Povos Indígenas. Uma vez que é perceptível a carência de capacitação nesta área, o que torna o ensino de Ciências Exatas e da Natureza um desafio nas aldeias, pois de acordo com o parecer das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas, Resolução nº 6/2014 – CNE/CP, a formação de professores indígenas constitui hoje um dos principais desafios que deve ser enfrentado de modo prioritário para a consolidação de uma Educação Escolar Indígena, pautada pelos princípios da diferença, da especificidade, do bilinguismo/multilinguismo, da interculturalidade e do comunitarismo.

2.3 OBJETIVOS DO CURSO

Os cursos de Licenciatura do IFPI têm como objetivo geral formar professores para atuação na educação básica e suas respectivas modalidades, com sólida base científica, humanística e cultural, capazes de atuar construtivamente no contexto educacional visando o desenvolvimento social, bem como garantir o desenvolvimento das demais competências docentes apresentadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais em vigência.

2.3.1 OBJETIVO GERAL

Formar o profissional comprometido com as questões educacionais locais, regionais e nacionais e com a realidade social de um modo crítico e transformador; Formando em nível da Educação Superior e Ensino Médio, docentes e gestores indígenas para atuar na Educação Escolar Indígena com vistas ao exercício integrado da docência, da gestão e da pesquisa assumida como princípio pedagógico.

2.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Habilitar os discentes do Curso nas áreas de conhecimento: Linguagens e Códigos, Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da Natureza;
- Formar professores pesquisadores para serem atores protagonistas das transformações da própria realidade;
- Promover ações e espaços de valorização dos conhecimentos e saberes tradicionais dos povos indígenas;
- Fundamentar e subsidiar a construção de currículos, metodologias, processos de avaliação e de gestão de acordo com os interesses de escolarização dos diferentes povos e comunidades indígenas;

- Desenvolver estratégias que visem à construção dos projetos políticos e pedagógicos das escolas indígenas com desenhos curriculares e percursos formativos diferenciados e que atendam às suas especificidades étnicas, culturais e linguísticas;

- Disponibilizar aos discentes conhecimentos teóricos e metodológicos para a implantação da gestão etnoterritorializada nas Escolas Indígenas;

- Desenvolver projetos de pesquisa e de extensão de forma relacionada, integrada e articulada com os povos indígenas;

- Formar professores pesquisadores, autores e produtores de seus próprios materiais didáticos e pedagógicos, respeitando-se a realidade sociocultural e linguística da comunidade.

- Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo;

- Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades dos povos indígenas, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços;

- Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa.

- Atuar na docência dos diversos segmentos da educação básica;

- Desenvolver estudos, serviços de extensão e pesquisas sobre questões educacionais visando contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica;

2.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

2.4.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O Curso está estruturado de modo a propiciar, na sua totalidade, a análise crítica dos aspectos contraditórios do contexto sócio-econômico-cultural e das políticas educacionais, tendo em vista a disseminação do saber e a produção de novos conhecimentos e saberes relacionados aos povos indígenas.

A partir de seu fundamento básico, o currículo está centrado na busca de uma visão crítica da realidade educacional, procurando articular as dimensões: filosófica, histórica, psicológica, sociológica, antropológica, científica e metodológica da práxis educativa. Esta práxis tem como pressuposto essencial à articulação orgânica entre os componentes teóricos e práticos do currículo do Curso.

Nesta perspectiva o currículo deverá, permanentemente, estar comprometido com a compreensão e explicitação da realidade educacional do Piauí em suas vinculações históricas com os contextos regional e nacional. Deverá, ainda, comprometer-se com a busca de uma eficiência técnica fundamentada nos aspectos éticos e políticos, da crítica e da transformação social.

A proposta de Curso, portanto, foi resultado de uma metodologia de trabalho que priorizou o direito à consulta àqueles que são os maiores interessados na efetivação e continuidade de uma Licenciatura que se pretende específica e diferenciada, ou seja, os indígenas. O planejamento e a implantação das ações e atividades que são desenvolvidas no âmbito do Curso também ocorrem com a participação indígena, de forma que a experiência vivenciada pelos discentes durante a sua formação seja coerente com os princípios da Educação Escolar Indígena intercultural, diferenciada e específica.

A participação indígena não está restrita aos representantes discentes ou lideranças, mas também inclui a participação das suas comunidades por meio de Práticas Pedagógicas, de Pesquisa e de Extensão. Portanto, são previstas Práticas Pedagógicas aos discentes, que se efetiva por meio de visitas alternadas dos docentes às comunidades. Esse procedimento possibilita uma melhor compreensão das realidades locais, de como funcionam as escolas, de seus problemas e de como são viabilizadas ou não as medidas para solucioná-los. Na ocasião também são estabelecidos mecanismos no sentido de que a comunidade participe do processo avaliativo do Curso, dos discentes e dos docentes.

Com vistas à concretização de sua fundamentação teórica, o currículo do curso, está organizado a partir das diretrizes, a seguir relacionadas, que constituem a base comum nacional dos cursos de formação dos profissionais da educação. O curso de formação deve proporcionar sólida formação teórico-metodológica em todas as atividades curriculares. Nesta perspectiva, o processo de formação encampado deverá:

- Permitir o contato dos alunos com a realidade do campo de trabalho desde o segundo período curricular;
- Propiciar ampla formação cultural;

- Incorporar a pesquisa como princípio educativo;
- Desenvolver o compromisso social da docência;
- Proporcionar a reflexão crítica sobre a formação do licenciado.

O currículo de um curso é o conjunto de atividades, de experiência, de situações de ensino aprendizagem, vivenciadas pelo aluno durante sua formação. É o currículo que assegura a formação para uma competente atuação profissional, assim as atividades desenvolvidas devem articular harmonicamente as dimensões: humana, técnica, político-social e ética. Nesta perspectiva, no decorrer do curso devem ser considerados os princípios de:

- **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão** – este princípio demonstra que o ensino deve ser compreendido como o espaço da produção do saber, por meio da centralidade da investigação como processo de formação para que se possam compreender fenômenos, relações e movimentos de diferentes realidades e, se necessário, transformar tais realidades.

- **Formação profissional para a cidadania** – existe o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que o profissional por meio do questionamento permanente dos fatos possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais.

- **Interdisciplinaridade** – este princípio demonstra que a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento.

- **Relação entre teoria e prática** – Adotando este princípio, a prática estará presente em todas as disciplinas do curso, permitindo o desenvolvimento de habilidades para lidar com o conhecimento de maneira crítica e criativa

A relação teoria-prática e o princípio da ação-reflexão-ação (ensino, pesquisa, extensão) estão presentes nesta proposta, através do estímulo e o emprego de métodos de ensino- aprendizagem, tanto nas dimensões cognitivas quanto nas atividades inerentes ao exercício da prática docente.

2.4.2 ARTICULAÇÃO DO PERFIL COM AS NECESSIDADES LOCAIS E REGIONAIS

Os egressos do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena exercem a profissão de professor com habilitação em Linguagens e Códigos, Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da Natureza, em escolas indígenas, no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e no Ensino Médio, e podem desenvolver, ainda, atividades de gestão e organização na Educação Escolar Indígena. Dessa forma o perfil do egresso atende a Resolução nº 1, de 07 de janeiro de 2015 CNE/CP:

- I - atuação e participação em diferentes dimensões da vida de suas comunidades, de acordo com as especificidades de cada povo indígena;
- II - conhecimento e utilização da respectiva língua indígena nos processos de ensino e aprendizagem;
- III - realização de pesquisas com vistas à revitalização das práticas linguísticas e culturais de suas comunidades, de acordo com a situação sociolinguística e sociocultural de cada comunidade e povo

indígena;

IV - articulação da proposta pedagógica da escola indígena com a formação de professores indígenas, em relação à proposta política mais ampla de sua comunidade e de seu território;

V - articulação das linguagens orais, escritas, midiáticas, artísticas e corporais das comunidades e povos indígenas no âmbito da escola indígena;

VI - apreensão dos conteúdos das diferentes áreas do conhecimento escolarizado e sua utilização de modo disciplinar, transversal e contextualizado no que se refere à realidade sociocultural, econômica, política e ambiental das comunidades e povos indígenas;

VII - construção de materiais didáticos e pedagógicos multilíngues, bilíngues e monolíngues, em diferentes formatos e modalidades;

VIII - construção de metodologias de ensino e aprendizagem que sintetizem e potencializem pedagogias ligadas às especificidades de cada contexto escolar indígena;

IX - compreensão das regulações e normas que informam e envolvem a política educacional dos respectivos sistemas de ensino e de suas instituições formadoras;

X - compromisso com o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante da escola indígena, promovendo e incentivando a qualidade sociocultural da Educação Escolar Indígena;

XI - firme posicionamento crítico e reflexivo em relação à sua prática educativa, às problemáticas da realidade socioeducacional de suas comunidades e de outros grupos sociais em interação;

XII - vivência de diferentes situações de ensino e aprendizagem a fim de avaliar as repercussões destas no cotidiano da escola e da comunidade indígena;

XIII - adoção da pesquisa como base pedagógica essencial da construção do itinerário formativo, com vistas a uma melhor compreensão e avaliação do seu fazer educativo, do papel sociopolítico e cultural da escola, da realidade dos povos indígenas e do contexto sociopolítico e cultural da sociedade brasileira em geral; e

XIV - identificação coletiva, permanente e autônoma de processos educacionais em diferentes instituições formadoras, inclusive daquelas pertencentes a cada povo e comunidade indígena.

Assim, atendendo a Resolução nº 1, de 07 de janeiro de 2015 CNE/CP, de acordo com os objetivos do Curso Pedagogia Intercultural Indígena, e em articulação com as necessidades locais e regionais específicas das escolas e comunidades indígenas, as quais também estão alinhadas com as demandas oriundas da inserção dessas populações no contexto nacional, destacamos as seguintes competências do egresso:

a- Aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no desenvolvimento de Projetos Políticos Pedagógicos próprios que reflitam a autonomia, particularidades e anseios das comunidades indígenas, atendendo às suas especificidades étnicas, culturais e linguísticas;

b- Capacidade de articular os conteúdos das diferentes áreas e utilizá-los de modo interdisciplinar, transversal e contextualizado no que se refere à realidade sociocultural, econômica, política e ambiental de suas comunidades;

c- Autonomia para empreender projetos próprios de pesquisa, adotando-os como base fundamental para sua prática pedagógica, compreendendo a importância da pesquisa para uma prática pedagógica diferenciada e conectada com a realidade de seu povo e comunidade;

d- Habilidade para à elaboração de currículos, metodologias, processos de avaliação e de gestão próprios; além da produção de materiais didáticos a partir de pesquisas desenvolvidas na e com as comunidades indígenas, que visem contemplar as especificidades culturais e linguísticas da comunidade, além dos conhecimentos e percursos históricos próprios de cada povo;

e- Capacidade de envolver escola e comunidade indígena, possibilitando que a escola seja acolhida pela comunidade e atue como aliada na implantação da gestão etnoterritorializada e do Plano de Vida dos povos indígenas em suas comunidades;

f- Compromisso com o desenvolvimento comunitário no contexto da Educação Escolar Indígena, promovendo transformações pertinentes e coerentes com os aspectos históricos, sociais, culturais, linguísticos, econômicos e políticos de seu povo.

g- Capacidade de promover ações e espaços de valorização dos conhecimentos e saberes tradicionais dos povos indígenas.

2.5 ORGANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS DISCIPLINAS

São princípios norteadores da organização curricular dos cursos de licenciatura do IFPI destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica:

- I. reconhecimento de que a formação de professores exige um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, que estão inerentemente alicerçados na prática, a qual precisa ir muito além do momento de estágio obrigatório, devendo estar presente, desde o início do curso, tanto nos conteúdos educacionais e pedagógicos quanto nos específicos da área do conhecimento a ser ministrado;
- II. atribuição de valor social à escola e à profissão docente de modo contínuo, consistente e coerente com todas as experiências de aprendizagem dos professores em formação;
- III. integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado;
- IV. centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio;
- V. estabelecimento de parcerias formalizadas entre as escolas, as redes ou os sistemas de ensino e as instituições locais para o planejamento, a execução e a avaliação conjunta das atividades práticas previstas na formação do licenciando;
- VI. aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes, dentre outros;
- VII. adoção de uma perspectiva intercultural de valorização da história, da cultura e das artes nacionais, bem como das contribuições das etnias que constituem a nacionalidade brasileira.

Os cursos de licenciatura do IFPI, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e suas modalidades, têm como fundamentos pedagógicos:

- I. o desenvolvimento de competência de leitura e produção de textos em Língua Portuguesa e domínio da norma culta, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas
- II. o compromisso com as metodologias inovadoras e com outras dinâmicas formativas, que propiciem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático- metodológica alinhada com a BNCC, visando ao desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos, do exercício do trabalho coletivo e interdisciplinar, da análise dos desafios da vida cotidiana e em sociedade e das possibilidades de suas soluções práticas;
- III. a conexão entre o ensino e a pesquisa com centralidade no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação como compreender o processo de construção do conhecimento;
- IV. o emprego pedagógico das inovações e linguagens digitais como recurso para o desenvolvimento, pelos professores em formação, de competências sintonizadas com as previstas na BNCC e com o mundo contemporâneo;
- V. a avaliação como parte integrante do processo da formação, que possibilite o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso que se fizerem necessárias;
- VI. a apropriação de conhecimentos relativos à gestão educacional no que se refere ao trabalho cotidiano necessário à prática docente, às relações com os pares e à vida profissional no contexto escolar;

VII. o reconhecimento da escola de Educação Básica como lugar privilegiado da formação inicial do professor, da sua prática e da sua pesquisa;

VIII. o compromisso com a educação integral dos professores em formação, visando à constituição de conhecimentos, de competências, de habilidades, de valores e de formas de conduta que respeitem e valorizem a diversidade, os direitos humanos, a democracia e a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas; e

IX. as decisões pedagógicas com base em evidências.

O Curso de Pedagogia Intercultural Indígena tem sua organização curricular baseada na legislação que regula as licenciaturas, conforme a Resolução nº 02/2015-CNE/CP e abrange uma estrutura de componentes curriculares específicos à formação de professores indígenas, definidas pela Resolução nº 01/2015-CNE/CP

A organização curricular do Curso apresenta quatro núcleos estruturantes: a) Núcleo Comum e Específico, que compreendem os conteúdos curriculares da Base Comum e Específica das áreas (Linguagens e Códigos, Ciências Humanas e Ciências Exatas e da Natureza); b) Núcleo de Práticas Pedagógicas; c) Núcleo Extensionista.

A carga horária mencionada está organizada em 7 (sete) módulos semestrais com carga horária máxima de 480 (quatrocentas e oitenta) horas por semestre letivo. Os componentes curriculares, independentemente da sua estruturação em parte teórica e prática, possuem carga horária múltipla de 15 (quinze) horas.

2.6 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Com a intenção de promover a interação transformadora entre instituições de ensino superior e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, a Resolução CNE/CES 7/2018 prevê em seu artigo 4º que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

A referida normativa apresenta as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o que está disposto no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, para o decênio 2014-2024 que, em sua meta 12, estratégia 12.7, prevê assegurar a destinação de, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

O IFPI regulamentou internamente a matéria, por meio da Resolução Normativa 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, que estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A extensão é um processo educativo e formativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em

consideração a territorialidade. É entendida como prática acadêmica que interliga os Institutos Federais nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da população, como forma de consolidar a formação de um profissional cidadão e se credenciar junto à sociedade como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

No IFPI, a extensão é concebida como uma práxis que possibilita o acesso aos saberes produzidos e às experiências acadêmicas, oportunizando, dessa forma, o usufruto direto e indireto desses saberes e experiências, por parte de diversos segmentos sociais, de modo a beneficiar a consolidação e o fortalecimento dos arranjos socioprodutivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural.

São objetivos da curricularização da extensão no âmbito do IFPI:

- I. garantir o percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária obrigatória de todos os cursos de graduação em atividades curriculares de extensão;
- II. incentivar o desenvolvimento de atividades curriculares de extensão nos demais cursos ofertados, ressignificando-os;
- III. fomentar o desenvolvimento pessoal e profissional por meio do protagonismo dos estudantes;
- IV. promover interação dialógica com a comunidade e os contextos locais, por meio dos cursos ofertados pela RFEPCT, ressignificando-os;
- V. promover a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão;
- VI. garantir, prioritariamente, a organicidade da curricularização da extensão, isto é, as atividades de extensão desenvolvidas nos componentes curriculares, como proposta prevista no PPC dos cursos de graduação do IFPI;
- VII. ampliar os impactos social e acadêmico dos cursos de graduação;
- VIII. buscar formação e atuação transdisciplinar e interprofissional; e
- IX. garantir atividades de extensão de forma orgânica, permanente e articulada. São modalidades de atividades de extensão curricularizadas:

- I. programas;
- II. projetos;
- III. cursos e oficinas;
- IV. eventos; e
- V. prestação de serviços.

Não são consideradas atividades curriculares de extensão, para fins de creditação curricular:

- I. estágios curriculares;
- II. projeto integrador como componente curricular (quando constar no currículo);
- III. aulas de campo, visitas técnicas, científicas ou culturais;
- IV. atividades práticas do curso;
- V. atividades complementares;
- VI. iniciação científica;
- VII. iniciação à docência;
- VIII. monitorias e tutorias.

No IFPI, a curricularização da extensão estará presente no currículo das licenciaturas no formato de componentes curriculares específicos de extensão, de acordo com o definido na Resolução Normativa 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, e na NOTA TÉCNICA 6/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 9 de setembro de 2022, ou documentação vigente análoga mais recente. Os critérios de avaliação destes componentes curriculares são determinados pela Organização Didática vigente.

Desse modo, da carga horária total de 3.210 (três mil e duzentas e dez horas) horas dos cursos de licenciatura, deverão ser organizadas 300 (trezentas) horas para os componentes curriculares extensionistas. No curso de

Licenciatura em Pedagogia intercultural indígena, os componentes curriculares destinados às atividades de extensão estão distribuídos ao longo de todo o curso da seguinte forma: Fundamentos e Metodologia de Componente Curricular Extensão no Ensino Superior, Planejamento Extensionista e Atividade de Extensão I, II e III Extensionista com 60 horas cada, garantindo assim o percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária obrigatória do curso de graduação em atividades curriculares de extensão.

Nesse sentido, toda a organização pedagógica e curricular favorece que o acadêmico experimente, identifique e vivencie os elementos que constituem a prática pedagógica, permitindo que as questões educacionais sejam debatidas e refletidas pelos discentes e professores.

2.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)

As Atividades Complementares constituem experiências educativas que visam à ampliação do universo cultural dos alunos e ao desenvolvimento da sua capacidade de produzir significados e interpretações sobre as questões sociais, de modo a potencializar a qualidade da ação educativa.

São consideradas Atividades Complementares as experiências adquiridas pelos alunos, durante o curso, em espaços educacionais diversos, nas diferentes tecnologias, no espaço da produção, no campo científico e no campo da vivência social. Tais atividades devem considerar sua diversidade, formas de aproveitamento alinhadas ao perfil do egresso e competências estabelecidas nas diretrizes nacionais.

São exemplos de Atividades Complementares: projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências e até disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino, entre outros.

Nos cursos de Licenciatura em Pedagogia do IFPI, a carga horária destinada às Atividades Complementares será de 100 (cem) horas e deverá ser cumprida pelos estudantes ao longo do percurso formativo. A validação, computação e registro das horas serão efetuados mediante comprovação por parte do aluno com base em certificados ou declarações, em conformidade com normativas específicas da instituição para esta finalidade. A documentação comprobatória será analisada pelo Colegiado do Curso.

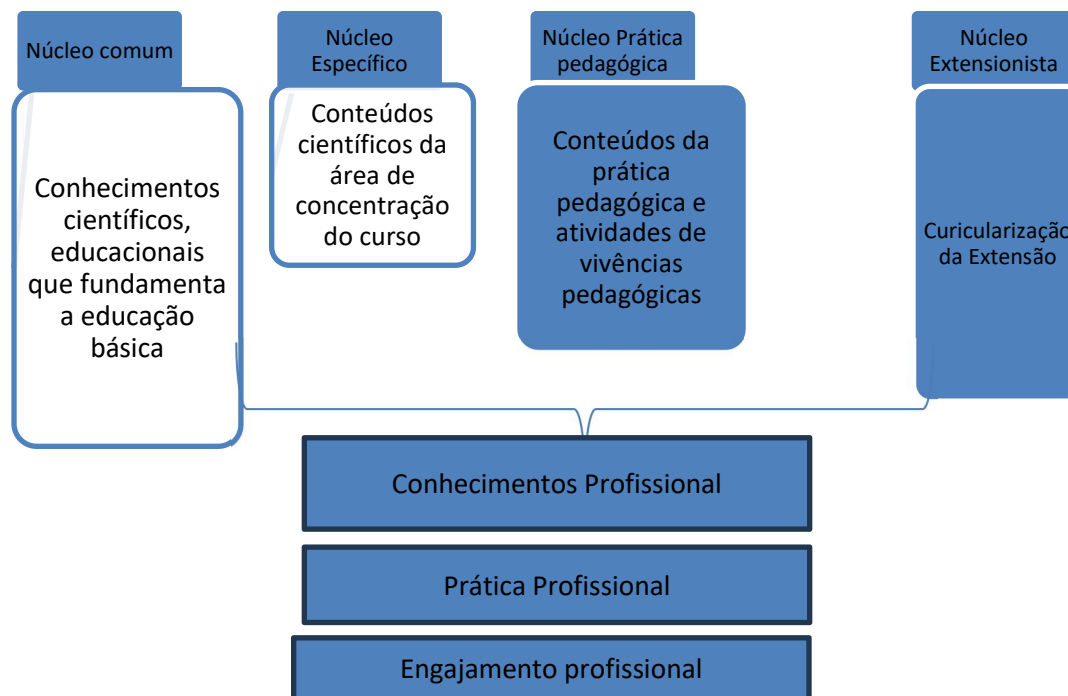
2.8 ESTRUTURA E CONTEÚDOS CURRICULARES

O Curso de Pedagogia Intercultural Indígena tem sua organização curricular baseada na legislação que regula as licenciaturas, conforme a Resolução nº 02/2015-CNE/CP e abrange uma estrutura de componentes curriculares específicos à formação de professores indígenas, definidas pela Resolução nº 01/2015-CNE/CP

A organização curricular do Curso apresenta quatro núcleos estruturantes: a) Núcleo Comum e Específico, que compreendem os conteúdos curriculares da Base Comum e Específica das áreas (Linguagens e Códigos, Ciências Humanas e Ciências Exatas e da Natureza); b) Núcleo de Práticas

Pedagógicas; c) Núcleo Complementar.

Figura 05 - Diagrama para a estrutura e organização curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia intercultural indígena



O Curso de Pedagogia Intercultural Indígena possui uma carga horária total de 3.210 (três mil e duzentas e dez) horas distribuídas em quatro núcleos: Formação Básica Comum; Formação Específica; Prática Pedagógica; e Prática complementar. Cada núcleo possui carga horária e finalidades específicas voltadas às atividades teórico-práticas relacionadas à docência, às áreas específicas de conhecimento e à extensão curricularizada.

O **Núcleo de Formação Básica Comum** - com início no 1º ano do curso, destinadas à integração e desenvolvimento das três dimensões fundamentais das competências específicas profissionais docentes: conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional. As dimensões fundamentais e suas respectivas competências específicas são fatores determinantes na organização do currículo e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na BNCC – Educação Básica e suas modalidades para as etapas do Ensino Fundamental (anos iniciais).

No Núcleo da Formação Básica Comum, são tratadas as seguintes temáticas:

I. currículos e seus marcos legais:

a) LDB, devendo ser destacado o art. 26-A;

- b) Diretrizes Curriculares Nacionais;
- c) BNCC: introdução, fundamentos e estrutura;
- d) currículos estaduais, municipais e/ou da escola em que trabalha.

II. didática e seus fundamentos:

- a) compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua contextualização na realidade da escola e dos estudantes;
- b) visão ampla do processo formativo e socioemocional como relevante para o desenvolvimento, nos estudantes, das competências e habilidades para sua vida;
- c) manejo dos ritmos, espaços e tempos para dinamizar o trabalho de sala de aula e motivar os estudantes;
- d) elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação de forma que subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes;
- e) realização de trabalho e projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa; e
- f) compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade.

III. metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem;

IV. gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes;

V. marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades especiais;

VI. interpretação e utilização, na prática docente, dos indicadores e das informações presentes nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo MEC e pelas secretarias de Educação;

VII. desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do comprometimento com a escola e participação em processos formativos de melhoria das relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar;

VIII. conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos;

IX. compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor;

X. conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas, suas implicações na vida das crianças e adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural;

XI. conhecimento sobre como as pessoas aprendem, compreendem e aplicam esse conhecimento para melhorar a prática docente;

XII. entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, para fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática; e

XIII. compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos.

O Núcleo de Formação Específica- destinado à aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. O Núcleo de Formação Específica contempla ainda as seguintes temáticas:

I. proficiência em Língua Portuguesa falada e escrita, leitura, produção e utilização dos diferentes gêneros de textos, bem como a prática de registro e comunicação, levando-se em consideração o domínio da norma culta;

II. conhecimento da Matemática para instrumentalizar as atividades de conhecimento, produção, interpretação e uso das estatísticas e indicadores educacionais;

III. compreensão do conhecimento pedagógico do conteúdo proposto para o curso e da vivência dos estudantes com esse conteúdo;

IV. vivência, aprendizagem e utilização da linguagem digital em situações de ensino e de aprendizagem na Educação Básica;

V. resolução de problemas, engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e intervenção na realidade, realização de projetos e trabalhos coletivos, e adoção de outras estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola;

VI. articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado;

VII. vivência e aprendizagem de metodologias e estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem;

VIII. alfabetização, domínio de seus fundamentos e domínio pedagógico dos processos e das aprendizagens envolvidas, com centralidade nos resultados quanto à fluência em leitura, à compreensão de textos e à produção de escrita das crianças, dos jovens e dos adultos;

IX. articulação entre os conteúdos das áreas e os componentes da BNC-Formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido;

X. engajamento com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais.

Para o curso de formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental, o Núcleo de Formação Específica, que compreende as horas de aprofundamento nas áreas e nos componentes curriculares da BNCC devem contemplar:

- I - o aprendizado da dimensão prática do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para os estudantes da Educação Básica;
- II - as áreas e os componentes, previstos na BNCC-Educação Básica como um todo, e para os anos iniciais do Ensino Fundamental em particular, seus conteúdos, unidades temáticas e objetos de conhecimento; e
- III - as competências gerais, por áreas e componentes, e as habilidades a serem constituídas pelos estudantes e que devem ser aprendidas e avaliadas pelos licenciandos desses cursos de formação

O Núcleo de Prática Pedagógica - destinada à prática pedagógica docente e atividades de Seminários temáticos. Esta carga horária está intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, através da prática prevista nos componentes curriculares, do estágio supervisionado, das atividades de pesquisa e extensão ocorrendo ao longo do processo formativo e durante toda a duração do curso, desde o início até sua integralização.

O Núcleo de Prática Extensionista, que possui suas disciplinas integradas no núcleo de formação básica, possui carga horária de 300 (trezentas) horas que são destinadas às atividades de extensão curricularizadas, em conformidade com a Resolução Normativa nº 131 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, em atendimento ao disposto na meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, que determina que o mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária curricular obrigatória dos cursos de graduação deve ser integralizado por meio de atividades de extensão. Esta carga horária consta do currículo no formato de componentes curriculares específicos de extensão, que contemplam temas relacionados à fundamentação, planejamento e execução de projetos e/ou programas de extensão. Ficando a carga horária prática a critério de cada professor de acordo com as características e interesses da disciplina. O quadro 3 apresenta a distribuição das disciplinas por módulo, em conformidade com a estrutura curricular descrita anteriormente.

Quadro 3- Distribuição dos componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena

MÓDULO	DISCIPLINA	CÓDIGO	CHT	CHP	CH	CRS	PRÉ-REQUISITOS
I	Direitos Indígenas Contemporâneos	BAS	45		45		SP
I	Noções Básicas de Informática e Tecnologia Educacional	BAS	45		45		SP
I	Metodologia científica	BAS	45		45		SP
I	Arte, Cultura e Identidade	ESP	60		60		SP
I	Antropologia	ESP	45		45		SP
I	Cosmologia, Xamanismo, Rito e Mito	ESP	30		30		SP
I	Linguagens Artísticas e Identidade	BAS	60		60		SP
I	Educação Ambiental e Saúde Indígena	BAS	45		45		SP
I	Povos Indígenas e Etnologia	BAS	45		45		SP
I	Fundamentos e Metodologia de Componente Curricular Extensão no Ensino Superior	EXT	30		30		SP
SUBTOTAL			450		450		
II	Fundamentos Pedagógicos, históricos e sociológicos da Educação Escolar Indígena	BAS	60		60		SP
II	Etnociência	ESP	45		45		SP
II	Interpretação e Produção de Textos	BAS	45		45		SP
II	Estudo na aldeia I	ESP	45		45		SP
II	Oralidade e Escrita	ESP	45		45		SP
II	Literatura de Tradição Oral	ESP	45		45		SP
II	Fontes Orais e Documentais em História Indígena	ESP	60		60		SP
II	Libras	BAS	30		30		SP
II	Artes Visuais	ESP	45		45		SP
II	Planejamento Extensionista	EXT	30		30		SP
SUBTOTAL			450		450		
III	Línguas Indígenas	BAS	60		60		SP
III	Políticas e Legislação da Educação Escolar Indígena	BAS	60		60		SP
III	Métodos de Pesquisa e sua aplicação prática	BAS	45		45		SP
III	Artes Verbais	ESP	45		45		SP
III	Documentação e Descrição de Línguas	ESP	45		45		SP
III	Sociolinguística	ESP	60		60		SP

III	Estudos em História	ESP	45		45		SP
III	Atividade de extensão I	NC	60		60		SP
III	Atividade de pesquisa I	NC	60		60		SP
SUBTOTAL			480		480		
IV	Gestão Escolar Territorializada	BAS	60		60		SP
IV	Concepções de Educação e Teorias de Aprendizagem	BAS	60		60		SP
IV	Didática Intercultural e Avaliação	BAS	60		60		SP
IV	Estudos na aldeia II	ESP	30		30		SP
IV	Produção de Material Didático em Linguagens e Códigos	ESP	60		60		SP
IV	História Indígena da América e do Brasil (séc. XXI – séc. XIX)	ESP	45		45		SP
IV	Saberes Tradicionais e a História do Pensamento Ocidental	ESP	60		60		SP
IV	Seminário em Linguagens e Códigos	PP	45		45		SP
IV	Atividade de extensão II	EXT	60		60		SP
SUBTOTAL			480		480		

MÓDULO	DISCIPLINA	CÓDIGO	CHT	CHP	CH	CHS	PRÉ-REQUISITOS
V	Territórios, Territorialidades e Terras Indígenas	BAS	60		60		SP
V	Prática pedagógica I	PP	60		60		SP
V	Atividade de extensão III	EXT	60		60		SP
V	Aquisição de Linguagem e Bilinguismo	ESP	60		60		SP
V	As Dimensões da Etnomatemática	ESP	60		60		SP
V	História Indígena Regional	ESP	60		60		SP
V	Estagio supervisionado I	NC	60		60		SP
V	Seminário em Ciências Exatas e da Natureza	PP	45		45		SP
SUBTOTAL			465		465		
VI	Educação Intercultural: Processos de Ensinar e Aprender	BAS	60		60		SP
VI	Fenômenos Naturais e Cosmologia	ESP	60		60		SP
VI	Produção de Material Didático em Ciências Humanas	ESP	60		60		SP
VI	Patrimônio Material e Imaterial	ESP	60		60		SP
VI	Ação Antrópica e Problemas Ambientais	ESP	45		45		SP
VI	Prática pedagógica II	PP	60		60		SP
VI	Seminário em Ciências Humanas	PP	45		45		SP

VI	Tecnologias Educacionais em Ciências da Natureza e Matemática	ESP	60		60		SP
SUBTOTAL			450		450		
VII	As Matemáticas na Educação Escolar Indígena	ESP	60		60		SP
VII	Saberes Indígenas e Fundamentos de Química	ESP	60		60		SP
VII	Atividade de extensão IV	EXT	60		60		SP
VII	Atividade de pesquisa II		60		60		SP
VII	Trabalho de conclusão de curso-TCC	NC	60		60		SP
VII	Estagio supervisionado II	NC	60		60		SP
VII	Gerenciamento Ecológicos em Terras Indígenas	ESP	45		45		SP
VII	Geografia da População Indígena	ESP	30		30		SP
SUBTOTAL			435		435		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES					100		
TOTAL			3.210		3.310		

Siglas: ESP – Disciplina do Núcleo de Formação Específica; BAS – Disciplina do Núcleo de Formação Básica Comum; PP – Disciplina do Núcleo de Prática Pedagógica; NEXT- Núcleo Extensionista.

2.9 METODOLOGIA

Para o cumprimento dos itens que compõem o perfil do profissional que a Instituição deseja formar são observados os preceitos legais sobre a formação docente e são levadas em consideração as características específicas dos discentes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além de observar os seus conhecimentos prévios, orientando-os na (re)construção dos conhecimentos escolares, bem como na especificidade do curso. Em razão disso, faz-se necessária a adoção de procedimentos didático-pedagógicos que possam auxiliá-los nas suas construções intelectuais e procedimentais.

De acordo com o PDI do IFPI, os princípios fundamentais que orientam as atividades pedagógicas dos cursos de licenciatura no âmbito do IFPI são: indissociabilidade: desenvolvimento de atividades de ensino, de extensão e de pesquisa integradas às atividades formais pertinentes ao conteúdo curricular. Isso significa que toda atividade de extensão e de pesquisa deve ser desenvolvida como parte das atividades curriculares previstas nos cursos, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos; interdisciplinaridade: integração de conteúdos no desenvolvimento de estudo de um determinado tema ou eixo conceitual, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos; formação integrada à realidade social: aliada à sólida formação teórica. O IFPI se obriga à formação do cidadão, integrando os conteúdos à realidade social vigente, ressaltando as políticas de inclusão, a igualdade de acesso e o respeito às diferenças socioeconômicas e àquelas referentes às pessoas com deficiência (PcD), tomando essas diferenças como parte das características que dão unidade a seu trabalho; articulação teoria-prática: superação da dicotomia teoria - prática, realizada, prioritariamente, nas atividades curriculares e de extensão.

A partir desses princípios, cabe ao professor decidir sobre os procedimentos didático- metodológicos mais adequados a serem adotados em sua prática docente, na perspectiva de atender à proposta pedagógica do curso, buscando a eficácia do processo ensino-aprendizagem e tendo clareza sobre a importância e viabilidade destes recursos como exemplos a serem seguidos pelos futuros professores.

O desafio teórico e metodológico para a definição do que deve ser a Educação Escolar Indígena específica e diferenciada está, além da definição de novos conteúdos curriculares, de calendários próprios e formas de organização e gestão escolar apropriada, no fortalecimento da relação escola-comunidade. O contexto da formação do professor-pesquisador necessita estimular a criação de novos conceitos, a emergência de conceitos próprios da sociedade e as formas de organizar a produção de conhecimentos, sem o que será impossível interromper a continuidade da educação de orientação —integracionista que, historicamente, tem contribuído para que se mantenham inalteradas as relações de poder entre sociedades “colonizadas” e sociedades “colonizadoras” (Colonialismo).

Nesse contexto, vale fazer menção a Jurjo Torres Santomé (2003), Henry A. Giroux (2003) e a Tomaz

Tadeu da Silva (1999 e 2003), pois algumas de suas ideias muito contribuíram para a elaboração da proposta pedagógica precursora das Licenciaturas Interculturais Indígenas, seja com relação aos aspectos que dizem respeito à concepção de educação que reconheça às diferenças culturais, ou no que diz respeito à definição da matriz curricular e organização do Curso.

A proposta metodológica do curso está pautada na articulação teoria-prática, na solução de situações-problema e na reflexão sobre a atuação profissional. Pretende-se que em cada uma das áreas/disciplinas do curso proposto estejam garantidos os espaços curriculares, tempos e meios que permitam a construção dos conhecimentos experienciais necessários à atuação do professor, anulando a antiga dicotomia entre a teoria e a prática. A relação mais ampla entre teoria e prática recobre múltiplas maneiras do seu acontecer na formação docente. Ela abrange, então, vários modos de se fazer tal como expostos no Parecer CNE/CP 9/2001: Uma concepção de prática mais como componente curricular implica vê-la como uma dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos cursos de formação nos momentos em que se trabalha na reflexão sobre a atividade profissional, como durante o estágio nos momentos em que se exercita a atividade profissional. Além disso, a postura investigativa é outro importante eixo metodológico. Refere-se a uma atitude cotidiana de busca de compreensão, construção de interpretações da realidade, formulação de hipóteses não somente com a finalidade de análise, mas de compor o sentido da realidade. A prática como componente curricular estará presente desde o início do curso e deverá se estender ao longo de todo o seu processo. Em articulação com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, a prática concorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador.

A relação dialógica do binômio teoria-prática, entendida como eixo articulador da produção do conhecimento na dinâmica do currículo, estará presente desde o primeiro ano do curso, mediante projetos e atividades, incluídos na carga horária dos diferentes componentes curriculares. A relação teoria-prática e o princípio da ação-reflexão-ação estão presentes nesta proposta, através do estímulo e do emprego de métodos de ensino-aprendizagem diferenciados e suas Tecnologias, tanto nas dimensões cognitivas quanto nas atividades inerentes ao exercício da prática docente.

2.10 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Em consonância com a concepção de avaliação preconizada na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9394/96, a avaliação da aprendizagem no Curso de Licenciatura em Pedagogia possui um caráter formativo, contínuo e cumulativo.

Nessa perspectiva, a Organização Didática do IFPI, definida pela Resolução 143/2022 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022, em seus artigos 57, 58 e 59, dispõe que, no processo

avaliativo, devem prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como o

desempenho do aluno ao longo do período sobre os resultados de testes finais. No mesmo trecho, determina que, além da verificação da acumulação de conhecimentos, o processo avaliativo visa também diagnosticar, orientar e reorientar a aquisição e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos alunos, bem como a ressignificação do trabalho pedagógico.

Portanto, a sistemática de avaliação da aprendizagem adotada pelo IFPI considera as três funções da avaliação: diagnóstica, formativa e somativa. Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem acontecerá de forma dinâmica e processual e, para isso, deverão ser utilizadas atividades e instrumentos diversificados, tais como: observações contínuas e sistemáticas, trabalhos individuais e em grupos, elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa e de intervenção na realidade escolar, seminários, provas escritas, relatórios, dentre outros.

A função somativa da avaliação, relacionada à definição de notas e conceitos está descrita no Capítulo XII, seção VII da referida Organização Didática. Em caso de atualização na Organização Didática, deve ser considerado o documento mais recente em vigor.

A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada e sob um olhar reflexivo dos envolvidos no processo, podendo acontecer através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas, autoavaliações e outros, a fim de atender às peculiaridades do conhecimento envolvido nos componentes curriculares e às condições individuais e singulares do(a) aluno(a), oportunizando a expressão de concepções e representações construídas ao longo de suas experiências escolares e de vida.

Em cada componente curricular, o professor deve oportunizar no mínimo dois instrumentos avaliativos. A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o(a) aluno(a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei nº 9394/96.

A avaliação da aprendizagem nos Cursos Superiores de Graduação, ofertados na forma de módulo/disciplinas, será expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo admitida uma casa decimal. Será considerado aprovado por média em cada disciplina o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) a situação de Aprovado. Caso a nota semestral seja inferior a 4,0 (quatro), o discente será considerado reprovado, sendo feito o registro, no Diário de Classe e Controle Acadêmico, da condição de Reprovado por Nota. Se a Média Semestral na disciplina for igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), o discente fará Exame Final; neste caso, a Média Final será calculada da seguinte forma:

$$MF = MS + EF/2$$

Onde: MF = Média Final; MS = Média Semestral; EF = Exame Final.

Para a aprovação, o resultado descrito no parágrafo anterior terá que ser igual ou superior a 6,0 (seis), sendo registrada, no Diário de Classe e no Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado após Exame Final.

É direito do aluno o acesso às várias formas de avaliação da aprendizagem, incluídas as de segunda chamada, desde que as solicite à Coordenação de Curso/Área, via protocolo, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, considerando os dias úteis, após a realização da avaliação a qual não se fez presente, mediante a apresentação dos documentos justificativos abaixo especificados:

- a) atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares do dia;
- b) declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;
- c) declaração da Direção de Ensino do campus, comprovando que o estudante estava representando o IFPI em atividade artística, cultural ou esportiva;
- d) ordem judicial;
- e) certidão de óbito de parentes de primeiro grau ou cônjuge;
- f) declarações de trabalho em papel timbrado com carimbo da empresa e assinatura do empregador;
- g) outros que possam comprovar a solicitação.

Os casos omissos deverão ser analisados pelo Coordenador de Curso/Área em conjunto com o professor da disciplina para análise da viabilidade do pedido. A autorização para realização da verificação da aprendizagem, em segunda chamada, dependerá da análise do requerimento, pela Coordenadoria de Curso/Área, conjuntamente com o professor da disciplina, que disporão de 24 horas, após a notificação ao professor, para emitir parecer relativo ao objeto do requerimento. Cabe ao professor da disciplina a elaboração e a aplicação da verificação da aprendizagem em segunda chamada, no prazo máximo de 08 (oito) dias após o deferimento do pedido. Se, por falta de comparecimento do aluno, em qualquer etapa de avaliação, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, ser-lhe-á atribuído nota 0,0 (zero).

2.11 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

2.11.1 Concepção, objetivos e carga horária

O estágio supervisionado é o momento de integração entre teoria e prática durante o curso de formação de professor, além de ser um componente obrigatório da organização curricular das Licenciaturas, conforme artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, atualizado pela Lei nº 12.014/09. A legislação brasileira vigente que caracteriza e define o estágio curricular é pautada na Lei nº 11.788/08 e regulamentada pela Resolução nº 093/2021 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2021.

No estágio, o professor construirá suas competências e identidade profissional a partir das relações entre sua pessoa e profissão, relacionando prática-teoria-prática para desenvolver autonomia, responsabilidade, decisão e refletir a prática docente mediante a vivência de situações didáticas de observação-reflexão-ação.

O estágio supervisionado tem por objetivo propiciar aos discentes a complementação do processo de ensino-aprendizagem, em termos de atividades práticas, aperfeiçoamentos educacionais, artísticos, culturais, científicos e de relacionamento humano em diferentes campos de intervenção, orientados, acompanhados e supervisionados pelos profissionais responsáveis pelo estágio. O estágio é uma etapa obrigatória dos cursos de Formação de Professores de acordo com as Resoluções CNE/CP nº 02/2019, de 20 de dezembro de 2019.

considera-se Estágio Curricular Supervisionado o conjunto de atividades acadêmicas relativas à docência e à gestão escolar, específicas, programadas, coordenadas, orientadas, supervisionadas e avaliadas, as quais possibilitem ao discente conhecer a realidade da Educação Escolar Indígena, intervir e contribuir na construção coletiva de processos próprios de ensino e aprendizagem, bem como nas propostas de Educação Escolar Intercultural Indígena para os projetos de bem viver de seu povo/aldeia/comunidade e/ou Terra Indígena.

O Estágio Supervisionado visa à preparação para a atuação profissional e integralização da formação do professor indígena através de atividades pedagógicas específicas e interculturais orientadas, que possibilitem a compreensão da complexidade institucional das práticas escolares e não escolares. O Estágio Curricular Supervisionado tem como princípios metodológicos a interculturalidade e a transversalidade dos Núcleos propostos, fortalecendo a atuação do professor/a pesquisador/a indígena.

A prática docente, por meio do Estágio Supervisionado Obrigatório, acontece a partir da segunda metade do curso, e constitui-se de 120 horas desenvolvidas através de componentes curriculares específicos, abrangendo os processos de observação, regência e socialização das experiências.

2.11.2 Estrutura e funcionamento do estágio

O Estágio Supervisionado Obrigatório nos cursos de Licenciatura do IFPI ocorre em contexto escolar, espaços de formação ou instituições de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, e suas modalidades, desde que as atividades desenvolvidas estejam articuladas às ementas de cada etapa do estágio.

Nessa perspectiva, as atividades referentes ao estágio são devidamente orientadas, acompanhadas e supervisionadas pelos seguintes profissionais: Professor Orientador do IFPI,

responsável pelo componente curricular de estágio - Área específica ou pedagógica; Professor Supervisor do IFPI - Área específica e/ou pedagógica e Professor Titular da Escola Campo, em conformidade com o artigo 5º da referida resolução.

As atividades de estágio se caracterizam pelas situações efetivas do processo de ensino-aprendizagem nas áreas onde ocorre a oferta nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio de acordo com cada etapa.

O Estágio Supervisionado Obrigatório está organizado conforme a matriz curricular para o curso de licenciatura da seguinte forma:

- I. Estágio Supervisionado 1 – 60 horas - 5º semestre;
- II. Estágio Supervisionado 2 – 60 horas – 7º semestre;

O Estágio Supervisionado Obrigatório, requer, no mínimo:

- I. um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura do campus e com frequência efetiva;
- II. Diretoria de Extensão ou Coordenação de Extensão e Serviço de Integração Empresa-Escola (SIE-E);
- III. um coordenador de estágio supervisionado do quadro de docentes do campus, do Núcleo Disciplinar ou Pedagógico do curso de Licenciatura;
- IV. um professor do componente curricular de estágio supervisionado pertencente ao quadro de docentes do campus, licenciado ou com formação ou complementação pedagógica ou pós-graduação;
- V. uma unidade concedente, onde o estágio supervisionado obrigatório será realizado, denominada Escola Campo de Estágio;
- VI. um professor regente da escola campo de estágio, com formação na área de

conhecimento ou área afim do curso do estagiário;

VII. celebração de termo de compromisso entre o discente, escola campo de estágio e o IFPI;

VIII. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

É válido ressaltar que, ao final de cada componente curricular, ocorre a socialização das práticas pedagógicas e das vivências no estágio supervisionado.

2.11.3 Avaliação do estágio supervisionado

O desenvolvimento do Estágio Supervisionado deverá se basear no seguinte direcionamento metodológico:

- I. Conhecimento do contexto escolar;
- II. Reflexão sobre a realidade escolar;
- III. Planejamento;
- IV. Coparticipação;
- V. Regência de sala de aula;
- VI. Socialização;
- VII. Avaliação.

O acompanhamento de estágio será realizado pelos Professores Supervisores/ Orientadores de Estágio através de:

- ✓ reuniões periódicas com professor titular da escola campo de estágio e estagiário durante o período de estágio;
- ✓ avaliação coerente dos partícipes do Estágio Supervisionado que deverá ocorrer, no mínimo, em 02 (duas) aulas durante a regência, com a presença do professor supervisor na escola campo;
- ✓ análise de relatos e outros registros parciais elaborados pelo estagiário.

A avaliação do estágio supervisionado assumirá caráter formativo durante o seu desenvolvimento e ao seu final. Para analisar o desempenho do discente estagiário, será feita, de forma coletiva, uma socialização da experiência do estágio, levando-se em conta os seguintes itens:

- a) Ficha de Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado assinada pelos professores envolvidos no processo formativo;
- b) Avaliação dos Instrumentais entregues pelo discente/estagiário: Diário de Bordo, Relato de Experiência, Relatório Reflexivo e Memorial de Formação.

O instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado será avaliado pelo Professor Orientador com base nos seguintes aspectos:

a) relevância acadêmico-científica na produção e apresentação, conforme normas estabelecidas no Manual de Estágio e na ABNT;

b) capacidade criativa e inovadora demonstrada nas atividades desenvolvidas durante o estágio e descritas no instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa.

A expedição do diploma de conclusão do curso está condicionada:

a) ao reconhecimento do estágio realizado pela Coordenação de Estágio e\ou Coordenação de Extensão;

b) a apresentação pelo discente/estagiário e aprovação pelo professor orientador do instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa do estágio supervisionado.

2.12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO COM A REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Estágio Supervisionado é precedido da celebração do Termo de Compromisso firmado entre o IFPI, o discente/estagiário e a Parte Concedente (Escola Campo de Estágio); do Termo de Convênio de Estágio, quando necessário, e demais documentos pertinentes, listados a seguir: Carta de Apresentação, Termo de Aceite, Termo de Compromisso e Ficha de Supervisão de Estágio.

O estágio acontece em contexto escolar, espaços de formação ou instituições vinculadas à esfera de ensino (escolas públicas e privadas que oferecem curso de educação básica, nas últimas séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio), incluindo as escolas que atendem às diversas modalidades. A parceria entre o IFPI e a escola campo para a realização de estágio dar-se-á mediante convênio entre as partes.

Das instituições vinculadas à esfera do ensino e outros espaços de formação e de suas atribuições, a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 93/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, descreve os espaços de estágio, conforme abaixo:

Art. 16. Constituem-se Escolas Campo de Estágio, espaços de formação ou instituições vinculadas à esfera do ensino de Educação Básica, preferencialmente públicas, de ensino regular, dos anos finais do ensino fundamental e médio, nas diversas modalidades.

§ 1º O estágio supervisionado obrigatório pode ser executado, esporadicamente, também em estabelecimentos da rede privada que, de fato, permitam a formação docente/profissional, ou seja, que autorizem o estudante ao exercício do magistério e atuação nas diversas modalidades.

§ 2º O Estágio Supervisionado poderá ser realizado no próprio Instituto Federal do Piauí (IFPI), desde que o desenvolvimento das atividades permita ampliar os

conhecimentos teórico-práticos dos discentes, considerando as especificidades da área de formação e a tramitação institucional.

§ 3º O estágio supervisionado pode ser realizado em espaços não formais, tais como: associações, sindicatos, ONGs, instituições religiosas, instituições filantrópicas, entre outras, que desenvolvam atividades que contribuam para a formação docente/profissional, ou seja, que preparem o estudante ao exercício do magistério e atuação nas diversas modalidades.

O Estágio Supervisionado poderá ser desenvolvido em forma de Projeto de Ensino ou de Intervenção, atividades de extensão (exceto atividades curriculares de extensão, nos moldes da Resolução Normativa Nº 131/2022), em programas de Residência Pedagógica, de monitorias e de iniciação científica desde que atenda aos objetivos dos componentes curriculares do Estágio Supervisionado I, II,

Os alunos que comprovarem o vínculo profissional de atividade de magistério na educação básica e suas modalidades terão o direito de aproveitá-lo parcialmente. O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá também ser desenvolvido, parcialmente, em instituições de ensino superior de outros estados ou países, caso o aluno esteja participando de algum programa de mobilidade acadêmica que preveja período de estágio. Neste caso, deve contemplar atividades articuladas às ementas de cada etapa do Estágio, nos termos das normativas que regulamentam a matéria.

2.13 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA

O Estágio Supervisionado é um importante componente curricular que permite aos licenciandos uma interlocução entre teorias estudadas e refletidas no percurso de formação com a prática nas escolas campo. O Estágio Supervisionado, nos cursos de Licenciatura do IFPI, é um ato educativo escolar, realizado em colaboração com o sistema formal de ensino, avaliado conjuntamente pela instituição formadora (o IFPI) e a escola campo de estágio. As atividades de estágio se caracterizam pelas situações efetivas do processo ensino- aprendizagem nas áreas onde ocorre a oferta nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio de acordo com cada etapa.

O Estágio Supervisionado deverá ser uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico, colaborando para a formação da identidade do professor como educador e para o desenvolvimento de competências exigidas na prática profissional, especialmente quanto ao planejamento, organização, execução e avaliação do aprendizado.

As finalidades do Estágio Supervisionado preveem a complementação do processo ensino- aprendizagem instituído no decorrer do curso através de atividades práticas em diferentes campos, a

vivência de situações concretas, o estabelecimento de relações entre teoria e prática, o aprimoramento da prática profissional e a tomada de decisões para melhorar a educação básica.

O Estágio Supervisionado é estruturado em alternâncias onde as sucessivas idas ao campo serão preparadas, exploradas, refletidas e socializadas em momentos privilegiados da formação. Tem por objetivo propiciar aos discentes a complementação do processo de ensino e aprendizagem, em termos de atividades práticas, aperfeiçoamentos educacionais, artísticos, culturais, científicos e de relacionamento humano em diferentes campos de intervenção, orientados, acompanhados e supervisionados pelos profissionais responsáveis pelo estágio.

A regência no ambiente de aprendizagem profissional permitirá aos professores formadores e aos professores em processo de formação delinearem, com mais segurança, sua identidade profissional e seu compromisso ético, mediante a avaliação processual das competências compatíveis com uma formação pautada na proposta das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Durante os estágios, o futuro professor construirá competências e habilidades a partir das reflexões realizadas, relacionando prática-teoria-prática para desenvolver autonomia didático- pedagógica. As atividades que serão articuladas entre o IFPI e as escolas campo de estágios se desenvolvem de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos de acordo com os programas dos componentes curriculares Estágio Supervisionado I, II, III e IV.

2.14 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

De acordo com a Resolução Normativa 046/2021 CONSUP, de 16 de junho de 2021, o TCC consiste em uma pesquisa acadêmico-científica na qual o(s) tema(s) abordado(s) contribua(m) para o desenvolvimento das competências e habilidades requeridas para o(a) licenciando(a), em consonância com as diretrizes curriculares.

O TCC será elaborado individualmente, devendo abordar temas relacionados às linhas de pesquisa pertinentes ao curso e ser desenvolvido no 7º módulo do curso, nos componentes curriculares TCC . O trabalho produzido poderá ser apresentado em formato de monografia ou artigo, observando o disposto na resolução normativa citada acima.

No curso de Licenciatura em Pedagogia, o TCC, preferencialmente, consistirá:

- a) na reflexão das situações-problema enfrentadas no cotidiano real de sala de aula e/ou contexto social; ou
- b) numa pesquisa-intervenção dentre as abordagens teórico-práticas desenvolvidas no decorrer do curso e com foco na área de ensino; ou
- c) no desenvolvimento de um produto educacional aplicável em condições reais de sala de aula ou outros espaços de ensino.

São exemplos de produtos educacionais:

- a) Material didático/instrucional, tais como propostas de ensino, envolvendo sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares, dicionários; mídias educacionais, como vídeos, simulações, animações, videoaulas, experimentos virtuais e áudios; objetos de aprendizagem; ambientes de aprendizagem; páginas de internet e blogs; jogos educacionais de mesa ou virtuais e afins, entre outros;

Os demais critérios relacionados à orientação e avaliação do TCC estão dispostos na Resolução Normativa 046/2021 CONSUP, de 16 de junho de 2021, ou resolução substitutiva.

2.15 OUTROS TEMAS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS

Os temas transversais estão voltados para a compreensão e para a construção da realidade social, dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva, e com a afirmação do princípio da participação política, numa perspectiva de formação cidadã.

Os temas transversais obrigatórios estão contemplados no PPC da seguinte forma:

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A Educação das Relações Étnico-raciais no currículo do curso (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004) integra a matriz do curso por meio do tema gerador do evento de pesquisa I, onde todas as disciplinas do módulo devem desenvolver projetos de pesquisas com o link direto com esse campo de estudo.

Tal componente curricular contempla a propositura de conteúdo curricular de abrangência das dimensões históricas, sociais e antropológicas inerentes à realidade brasileira, que possam ressignificar o processo de aprendizagem dos estudantes, sobretudo da população negra, por meio do reconhecimento identitário e da valorização sociocultural, favorecendo a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

EDUCAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A Educação dos Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/2012) consta no currículo do curso por meio da inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior podendo ocorrer nas seguintes formas:

O tema Educação dos Direitos Humanos será contemplado de forma transversal dentro da Educação das Relações Étnicas Raciais afro-diaspóricas e indígenas; e da Educação Especial e Inclusiva através de projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos em eventos científicos organizados pelo professor.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Os conhecimentos concernentes à Educação Ambiental, previstos na Resolução CNE/CP nº 2/2012, dar-se-ão pela transversalidade, mediante atividades e ações de sustentabilidade socioambiental na instituição educacional e na comunidade, com foco na prevenção de riscos, na proteção e preservação do meio ambiente e da saúde humana e na construção de sociedades sustentáveis.

EVENTOS INSTITUCIONAIS QUE TRATAM SOBRE OS TEMAS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS

Para o cumprimento das atividades e eventos que concretizarão os Temas Transversais Obrigatórios, com o planejamento para a realização de atividades, eventos, ações e projetos que possam favorecer a transversalidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a significação dos Temas Transversais descritos.

As atividades e ações previstas poderão ocorrer na forma de Oficinas, Seminários, Jornadas, Simpósios, Semanas de estudo, Semanas Comemorativas, Organização de feiras e eventos, com o cadastro no Módulo Eventos do SUAP e o devido registro fotográfico/e de vídeo.

NÚCLEOS INSTITUCIONAIS TEMÁTICOS

- Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 52/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021;
- Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.

As demandas apresentadas pelo Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), serão abordadas e discutidas na oportunidade da Semana Nacional de Meio Ambiente, através de evento que acompanhará a temática nacional a ser desenvolvida. Já os tópicos pertinentes ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) serão contemplados em componentes curriculares do atual projeto pedagógico .

2.15 APOIO AO DISCENTE

Políticas de Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - POLAE – regulamentada pela Resolução CONSUP nº 035/2021 - é um conjunto de princípios e diretrizes que norteia a implantação de programas que visam garantir o acesso, a permanência e o êxito acadêmico na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento e melhoria do desempenho acadêmico. A POLAE obedecerá aos seguintes princípios:

- I. gratuidade do ensino;
- II. garantia de igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão do curso no IFPI;
- III. formação ampliada na promoção do desenvolvimento integral dos estudantes;
- IV. garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- V. defesa em favor da justiça social, respeito à diversidade e eliminação de todas as formas de preconceitos e/ou discriminação por questões de classe social, gênero, etnia/cor, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição mental, física e psicológica;
- VI. promoção da inclusão social pela educação;
- VII. divulgação ampla dos serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão;
- VIII. orientação humanística para o exercício pleno da cidadania;
- IX. participação política dos estudantes a quem se destina esta Política, na perspectiva de cidadania.

Ainda em consonância com os princípios acima relacionados, tem por objetivos:

- I. promover condições para o acesso, a permanência e a conclusão do curso pelos estudantes do IFPI, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino, conforme preconizam os artigos: 206 da CF; 3º da LDB (Lei nº 9.394/96); Lei 8069/90 (ECA); Lei 12852/13 – Estatuto da Juventude e Decreto 7234/10 – PNAES;
- II. assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas;
- III. proporcionar ao estudante com necessidades educacionais específicas as condições básicas para o seu desenvolvimento acadêmico;
- IV. contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, com vistas à redução da evasão escolar;
- V. contribuir para redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais;
- VI. identificar anualmente o perfil socioeconômico dos alunos do IFPI;
- VII. fomentar o protagonismo dos estudantes, assegurando sua representação no acompanhamento e avaliação das ações da Política de Assistência Estudantil;
- VIII. propor um sistema de avaliação dos Programas e Projetos de Assistência Estudantil; e
- IX. implantar um sistema de informação de coleta de dados socioeconômicos dos estudantes do IFPI.

O público-alvo da POLAE são os estudantes regularmente matriculados nos cursos do Ensino Médio Integrado, Ensino Técnico Concomitante/subsequente e estudantes de graduação.

Programas Universais

Os Programas Universais visam incentivar a formação acadêmica, a produção do conhecimento, o desenvolvimento técnico-científico, a formação cultural e ética, sendo envolvidas ações de ensino, pesquisa e extensão. Estão organizados em três categorias:

- I. Atendimento ao Estudante: oferta de ações e serviços de acompanhamento biopsicossocial no processo de ensino, incentivo à cultura e ao esporte além de provimento de alimentação básica aos estudantes.
 - a) Alimentação estudantil;
 - b) Assistência à Saúde do Estudante;

- c) Acompanhamento e Suporte ao Ensino;
- d) Incentivo à Participação Político-Acadêmica.

II. Desenvolvimento Técnico-Científico: fomento ao desenvolvimento técnico-científico dos estudantes por meio de benefícios pecuniários que estimulem a produção do conhecimento, bem como o incentivo financeiro à participação em eventos acadêmicos. Para isso, serão envolvidas as áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão no intuito de contribuir com a formação cultural, científica e ética do estudante. Os estudantes participantes desta categoria deverão submeter-se a processo de seleção através de Editais específicos, sob a responsabilidade dos setores competentes, exceto Projetos de Visitas Técnicas que serão analisados pelos próprios projetos.

São Programas/Projetos de Desenvolvimento Técnico-Científico:

- a) Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI;
- b) Projetos de Monitoria;
- c) Projetos de Iniciação Científica: PIBIC e PIBIC Jr;
- d) Projetos de Extensão,
- e) Projetos de Visitas Técnicas.

III. Necessidades Educacionais Especiais: apoio às atividades de inclusão social a estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, que apresentam deficiência física ou mental, permanente ou momentânea e que necessitam de ações específicas e adequadas que possam facilitar as suas dificuldades frente ao processo de ensino-aprendizagem, bem como garantir condições necessárias para o acompanhamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Alimentação Estudantil

Tem como objetivo oportunizar aos estudantes o atendimento às necessidades básicas de alimentação, de forma gratuita, através da utilização do Restaurante Estudantil. Para tanto, propõe:

- I. garantir o fornecimento de uma alimentação equilibrada/balanceada e saudável para a comunidade estudantil, por meio dos restaurantes institucionais, com a supervisão de um Nutricionista, contribuindo para permanência dos estudantes nos campi; e
- II. promover a saúde alimentar dos estudantes e o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis.

Assistência à Saúde do Estudante:

Tem como foco central a promoção e a prevenção da saúde, na perspectiva da educação em saúde por meio da adoção de hábitos de vida saudáveis, colaborando com o bem-estar físico, psíquico e social dos estudantes.

Para tanto, propõe:

- I. fomentar o protagonismo estudantil na prevenção e promoção da saúde;
- II. ofertar assistência médica, odontológica e psicológica para atendimento básico dos alunos regularmente matriculados;
- III. realizar os encaminhamentos necessários à Rede de Saúde Pública ou Privada;
- IV. incentivar a cultura de paz, prevenindo as diferentes expressões de violência;
- V. prevenir o uso e/ou abuso de álcool e outras drogas;
- VI. abordar questões relativas à sexualidade e à prevenção das DSTs/HIV/AIDS;
- VII. inserir, no cotidiano educacional, questões relativas à saúde mental; e
- VIII. identificar e investigar as condições de saúde dos estudantes.

Monitoria

Ainda em consonância com a RESOLUÇÃO NORMATIVA 94/2021 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2021, a monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino dos cursos técnicos e de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, tendo como finalidade a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.

O sistema de monitoria está classificado em dois tipos:

- I. monitoria voluntária não remunerada – refere-se à atividade de monitoria cuja participação do estudante ocorre de forma volitiva, sem recebimento de bolsa; e
- II. monitoria remunerada por bolsa - refere-se à atividade de monitoria cuja participação do estudante está condicionada ao recebimento de remuneração por meio de bolsa.

O Programa de Monitoria de Ensino tem os seguintes objetivos:

- I. estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos e de Graduação no processo educacional nas atividades relativas ao ensino e à vida acadêmica do IFPI;
- II. oferecer atividades de reforço escolar ao estudante com baixo desempenho acadêmico, com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
- III. possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes;
- IV. favorecer a cooperação entre professores e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino; e
- V. estimular a cooperação entre estudantes, como forma de promover a parceria entre colegas e incentivo aos estudos.

Programas Institucionais de Iniciação Científica

Os Projetos de Iniciação Científica visam colocar os estudantes de cursos técnicos e de graduação em contato direto com a atividade científica e de pesquisa.

Nesse processo, espera-se proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

São Programas de Iniciação Científica:

- I. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) – programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Superior;
- II. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC JR) – programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Médio Integrado.

Os estudantes são selecionados por meio de Editais ou processos seletivos sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa.

Programas Institucionais de Extensão

Os Projetos de Extensão objetivam contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã do discente, viabilizando a participação efetiva de estudantes em Projetos de Extensão que venham intervir para o benefício da comunidade externa do IFPI bem como para o crescimento acadêmico do estudante.

Os estudantes que quiserem participar dos Projetos de Extensão também dependerão de Editais ou processos seletivos sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão.

Ademais, os discentes desenvolvem projetos de extensão através da realização de projetos, programas de extensão, cursos e oficinas de extensão, eventos de extensão e/ou prestação de serviços à comunidade, nos termos das normativas internas que regulamentam a matéria.

Visitas Técnicas

Os Projetos de Visitas Técnicas apresentam uma relação entre o ensino e o conhecimento prático a partir de experiência em outras instituições e/ou lugares atendendo às necessidades dos respectivos cursos, proporcionando a troca de experiência e enriquecimento curricular. Trata-se de ajuda de custo, (bolsa deslocamento) aos estudantes a fim de subsidiar a participação deles em tais visitas. São projetos propostos pelos docentes que ficam responsáveis pelo acompanhamento dos alunos durante as visitas.

Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social

O Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social é direcionado ao estudante que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Para tentar minimizar a desigualdade de oportunidades, este programa visa contribuir para melhoria do desempenho acadêmico e, conseqüentemente, prevenir situações de retenção e evasão decorrentes de problemas financeiros e agravantes sociais.

Para ingressar no Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social, o estudante deve obedecer a alguns critérios:

- I. estar regularmente matriculado;
- II. possuir renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio;
- III. apresentar condições de vulnerabilidade social;
- IV. estar na iminência de evasão escolar em razão das condições socioeconômicas.

O benefício é assegurado àqueles estudantes que dele necessitam, selecionados através de edital regulamentado pela POLAE e executado pela Comissão de Assistência Estudantil.

Os benefícios estão organizados da seguinte forma:

Benefício Permanente: trata-se do benefício oferecido ao estudante durante o percurso acadêmico, conforme Edital de seleção, sendo reavaliado anualmente em análise socioeconômica e frequência escolar;

Benefício Eventual: oferecido ao estudante que vivencia situação temporária de vulnerabilidade socioeconômica. O benefício busca suprir necessidades temporárias de materiais de apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais, tais como: fardamento escolar, óculos, aparelho auditivo, entre outros;

Benefício Atleta: corresponde ao repasse financeiro ao estudante atleta, como incentivo a sua participação em atividades desportivas de representação do IFPI, oportunizando a sua socialização e fomentando as suas potencialidades;

Benefício Cultura: corresponde ao repasse financeiro ao estudante, como incentivo a sua participação em atividades culturais de representação do IFPI, oportunizando a sua socialização e fomentando as suas potencialidades;

Benefício Moradia Estudantil: trata-se de recursos financeiros para assegurar o funcionamento e a manutenção de moradia ou alojamento estudantil nos campi que já dispõem desse serviço ou para aqueles que, dependendo da disponibilidade de recurso financeiro, estrutura física e recursos humanos, comprovarem tal necessidade junto à Reitoria.

POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO DO IFPI

A Política de Diversidade e Inclusão do IFPI, aprovada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 02/08/2021, orienta um espaço de concretização de ações inclusivas mediante princípios, diretrizes e objetivos que ampliam e fortalecem o atendimento e acompanhamento à comunidade acadêmica inserida no contexto da diversidade cultural, étnico-racial, de gênero e necessidades específicas, garantindo assim o acesso, permanência e êxito aos discentes que se incluem nesse grupo.

O objetivo é promover inclusão no IFPI, mediante ações, com vistas à construção de uma instituição inclusiva, permeada por valores democráticos e pelo respeito à diferença e à diversidade.

Esta política propõe medidas intermediadas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 55/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23/07/2021, e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23/07/2021.

É considerado público-alvo do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas-NAPNE: discentes com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, auditiva, visual, mental, intelectual ou sensorial, discentes com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades/superdotação e ainda os transtornos funcionais específicos, como: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade.

É considerado público-alvo do Núcleo de Estudos e Pesquisa Afro-brasileiras e Indígenas-NEABI: negros, que se autodeclararem de cor preta ou parda, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e indígenas, que se enquadrem na portaria 849/2009 da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

São objetivos específicos da Política de Diversidade e Inclusão do IFPI:

- I. Promover o respeito à diversidade por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão;
- II. Proporcionar formação de professores para os atendimentos educacionais especializados e demais profissionais da educação para a inclusão;
- III. Garantir processos seletivos com adaptações necessárias para o acesso de pessoas com deficiência;

- IV. Proporcionar a adaptação dos currículos de acordo com o estabelecido nas Leis nº 9.394/1996, 10.639/2003 e 11.645/2008, que preveem a inclusão obrigatória das temáticas relacionadas à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as modalidades e níveis de ensino, bem como parecer CNE/CP nº 08/2012 e Resolução nº 01/2012, que tratam da Educação para os Direitos Humanos;
- V. Assegurar a aquisição e elaboração de recursos didáticos dos discentes com necessidades educacionais específicas;
- VI. Desenvolver periodicamente ações que promovam a sensibilização, adaptações de acesso ao currículo por meio de modificações ou provisão de recursos especiais, materiais ou de comunicação, para melhoria de metodologias, ferramentas e técnicas utilizadas no processo de inclusão e diversidade;
- VII. Garantir acompanhamento psicossocial e pedagógico realizado de modo articulado com os núcleos voltados às ações de diversidade e inclusão;
- VIII. Manter articulação com a Política de Assistência ao Estudante – POLAE;
- IX. Manter articulação com o programa de acolhimento ao estudante ingressante – PRAEI;
- X. Incentivar, tanto discentes como professores, a desenvolverem projetos na área de Tecnologia Assistiva.

Mobilidade Acadêmica

A mobilidade acadêmica é regulamentada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 121/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 30 de março de 2022, que estabelece as normas e procedimentos para a mobilidade acadêmica de estudantes de cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

A Mobilidade Acadêmica Interna refere-se à possibilidade de o estudante do IFPI, com situação de matrícula ativa, pleitear mudança de campus, para fins de prosseguimento do seu processo formativo, desde que tenha cursado, no mínimo, dois semestres letivos no campus de origem.

A Mobilidade Acadêmica Interna poderá ocorrer por meio de: transferência interna e matrícula especial intercampi.

A transferência interna de aluno entre seus *campi* deverá ser motivada por pelo menos um dos casos (ou outros correlatos ou análogos):

- I. necessidade de mudança de domicílio de estudante trabalhador, de seus responsáveis legais ou cônjuge, mediante comprovação;
- II. doença física ou psicológica comprovada por laudo médico, que requeira tratamento prolongado específico no local para onde a transferência é solicitada, referendado pelo setor médico do IFPI;
- III. condição de vulnerabilidade psicossocial, mediante apresentação de Parecer Social emitido pelo Setor de Serviço Social do campus no qual o estudante está matriculado;
- IV. motivo de doença em pessoa da família que precise de auxílio durante tratamento prolongado, comprovado por laudo médico, referendado pelo setor médico do IFPI.

A mobilidade acadêmica na forma de matrícula especial intercampi é o vínculo temporário que o estudante do IFPI, com situação de matrícula ativa em curso de educação superior, estabelece com outro campus do IFPI, por um período de até um ano letivo, mantendo o vínculo com o campus de origem, para cursar disciplinas que integram a matriz curricular do seu curso, mediante deferimento dos Colegiados dos cursos de origem e de destino, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim recomendar e em pelo menos um dos seguintes casos:

- I. serviço militar obrigatório;
- II. emprego efetivo comprovado;
- III. acompanhamento de cônjuge, filhos, pais ou dependentes legais, em tratamento de saúde comprovadamente demorado;
- IV. condição de vulnerabilidade psicossocial;
- V. retenção em componente curricular cuja oferta pelo campus de origem não ocorrerá em período subsequente à retenção;
- VI. integralização curricular.

São consideradas atividades de Mobilidade Acadêmica aquelas de natureza acadêmica, científica, artística e/ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visem à complementação e ao aprimoramento da formação do estudante de graduação.

A Mobilidade Acadêmica Internacional é aquela na qual o estudante realiza atividades de mobilidade estudantil em instituição de ensino estrangeira, mantendo o vínculo de matrícula na instituição de origem durante o período de permanência na condição de “estudante em mobilidade”.

A mobilidade acadêmica poderá ocorrer por meio de:

- I. adesão a programas do Governo Federal; e
- II. estabelecimento de convênio interinstitucional.

A Mobilidade Acadêmica tem por finalidade:

- I. proporcionar o enriquecimento da formação acadêmico-profissional e humana, por meio da vivência de experiências educacionais em instituições de ensino nacionais e internacionais;
- II. promover a interação do estudante com diferentes culturas, ampliando a visão de mundo e o domínio de outro idioma;
- III. favorecer a construção da autonomia intelectual e do pensamento crítico do estudante, contribuindo para seu desenvolvimento humano e profissional;
- IV. estimular a cooperação técnico-científica e a troca de experiências acadêmicas entre estudantes, professores e instituições nacionais e internacionais;
- V. propiciar maior visibilidade nacional e internacional ao IFPI; e
- VI. contribuir para o processo de internacionalização do ensino de graduação no IFPI.

Acessibilidade

Para a inclusão de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, o Instituto procura atender a Lei nº 10.098/2000 disponibilizando rampas nas entradas, portas largas, barras de apoio e pisos antiderrapantes, sanitários adaptados para cadeirantes, reserva de vagas em seus estacionamentos.

O IFPI promove e desenvolve ações com o intuito de ampliar as condições de acessibilidade para os alunos com necessidades específicas físicas e educacionais através do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

Com o objetivo de permitir uma aproximação entre os falantes da Língua Portuguesa e as comunidades surdas, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais está inserida no currículo seguindo as orientações do Decreto nº 5.626/2005. A utilização da disciplina Libras se mostra necessária especialmente nos espaços educacionais, favorecendo ações de inclusão social e oferecendo possibilidades para a quebra de barreiras linguísticas entre surdos e ouvintes.

Profissionais Técnicos Especializados em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais

São atribuições do Tradutor/Intérprete de Libras, no exercício de suas competências, no âmbito do IFPI:

- I. efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
- II. traduzir e interpretar, em Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas nos cursos técnicos de níveis fundamental, médio e no ensino superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, em sala de aula e demais ambientes acadêmicos;
- III. traduzir e interpretar materiais didáticos, artigos, livros, textos diversos, provas, exercícios, vídeos e outros, reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da língua portuguesa o pensamento e intenção do emissor;
- IV. atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;
- V. participar da produção de material técnico, didático-pedagógico ou de Informática;
- VI. apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades-fim do IFPI, atendendo ao disposto no Decreto 5.626/05, na Lei 13.146/15, na Resolução nº 07/2018/CONSUP/IFPI e aos demais preceitos vigentes, zelando pelo rigor técnico, pela ética profissional, o respeito à pessoa e à cultura da pessoa surda.

Identificando a necessidade de profissionais técnicos especializados em tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais; Cuidador em Educação Especial; Revisor, Ledor e Transcritor em Braille e Atendimento Educacional Especializado, o IFPI promove a contratação desses profissionais, conforme condições, quantidades e exigências legais.

2.16 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A avaliação será contínua, com momentos específicos para discussão, englobando uma análise integrada dos diferentes aspectos, estruturas, relações, compromisso social, atividades e finalidades da instituição e do respectivo curso, abrangendo uma perspectiva interna e externa:

a) Avaliação Interna: ações decorrentes dos processos de avaliação, no âmbito do curso, considerando o relatório de autoavaliação institucional elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), alinhadas com as metas estabelecidas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPI, a fim de promover o aperfeiçoamento de forma estratégica. Serão também instrumentos de avaliação interna o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), caracterizados, respectivamente.

A autoavaliação ocorrerá com periodicidade estabelecida pelos colegiados dos cursos, com previsão no calendário acadêmico, e fornecerá as bases para elaboração do (re)planejamento das ações acadêmico-administrativas no âmbito do curso e, conseqüentemente, para a tomada de decisão, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO NORMATIVA 98/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2021, que atualiza o instrumento de autoavaliação institucional dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

b) Avaliação Externa: a avaliação Externa abrangerá a visita in loco, realizada para autorização do curso, reconhecimento e renovação de reconhecimento, na qual são avaliadas as três dimensões do curso quanto à adequação ao projeto proposto: a organização didático-pedagógica; o corpo docente e técnico-administrativo e as instalações físicas. Além disso, a avaliação externa contempla resultados obtidos pelos alunos do curso no Enade e os demais dados apresentados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Os resultados dessas avaliações sistemáticas indicarão a eficácia do presente Projeto Pedagógico de Curso, oportunizando a implementação de ações acadêmico-administrativas necessárias para a melhoria contínua do curso em questão.

2.17 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem constitui uma ferramenta sistemática, essencial para a consolidação de habilidades e competências. Tal processo deve estar em consonância com o projeto político-pedagógico, com os objetivos gerais e específicos do IFPI e com o perfil profissional do curso.

A avaliação deverá ter caráter formativo, processual e contínuo, pressupondo a contextualização dos conhecimentos e das atividades desenvolvidas, a fim de propiciar um diagnóstico preciso do processo de ensino e aprendizagem que possibilite ao professor analisar sua prática e ao estudante comprometer-se com seu desenvolvimento intelectual adquirindo autonomia. Ela aparecerá como subsídio para tomada de decisão, o que vai levar o professor a realizar novas abordagens sobre o desenvolvimento das competências adquiridas pelo aluno, constatando seu aproveitamento.

A avaliação da Aprendizagem é regulamentada pela organização didática do IFPI, RESOLUÇÃO NORMATIVA 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022. Altera a Resolução que normatiza a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

Avaliação da aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem deverá ter como parâmetros os princípios do projeto político-pedagógico, a função social, os objetivos gerais e específicos do IFPI e o perfil de conclusão de cada curso.

A avaliação é um processo contínuo e cumulativo de verificação do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, conforme estabelece a Lei nº 9.394/96.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento dos conhecimentos, à aquisição e/ou ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes pelos alunos e à ressignificação do trabalho pedagógico.

A Sistemática de Avaliação do IFPI compreende avaliação diagnóstica, formativa e somativa.

A avaliação da aprendizagem dar-se-á por meio de um ou mais dos seguintes instrumentos:

- I. prova escrita;
- II. observação contínua;
- III. elaboração de portfólio;
- IV. trabalho individual e/ou coletivo;

- V. resolução de exercícios;
- VI. desenvolvimento e apresentação de projetos;
- VII. seminário;
- VIII. relatório;
- IX. prova prática; e
- X. prova oral.

A escolha do instrumento de avaliação da aprendizagem deverá estar em consonância com a especificidade da disciplina, os objetivos educacionais propostos e o conteúdo ministrado.

Sistema de Avaliação do Curso

A avaliação da aprendizagem nos Cursos Superiores de Graduação, ofertados na forma de módulo/disciplinas, será expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo admitida uma casa decimal.

Será considerado aprovado por média em cada disciplina o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina, sendo registrada, no Diário de Classe e Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado.

Caso a nota semestral seja inferior a 4,0 (quatro), o discente será considerado reprovado, sendo feito o registro, no Diário de Classe e Controle Acadêmico, da condição de Reprovado por Nota.

Se a Média Semestral na disciplina for igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), o discente que tiver ao menos 75% de frequência da carga horária da disciplina fará Exame Final; neste caso, a Média Final será calculada da seguinte forma:

$$MF = (MS + EF)/2$$

Onde:

MF = Média Final;

MS = Média Semestral; EF = Exame Final.

Para a aprovação, o resultado descrito anteriormente terá que ser igual ou superior a 6,0 (seis), sendo registrada, no Diário de Classe e no Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado após Exame Final.

Caso a nota semestral, após o Exame Final, seja inferior a 6,0 (seis), o discente será considerado reprovado, sendo lançada, no Diário de Classe e no Controle Acadêmico, a situação de Reprovado por Nota.

Verificação de Aprendizagem em Segunda Chamada

É direito do aluno o acesso às várias formas de avaliação da aprendizagem, incluídas as de segunda chamada, desde que as solicite à Coordenação de Curso/Área, via protocolo, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, considerando os dias úteis, após a realização da avaliação à qual não se fez presente, mediante a apresentação dos documentos justificativos abaixo especificados:

- I. atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares do dia;
- II. declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;
- III. declaração da Direção de Ensino do campus, comprovando que o estudante estava representando o IFPI em atividade artística, cultural ou esportiva;
- IV. ordem judicial;
- V. certidão de óbito de parentes de primeiro grau ou cônjuge;
- VI. declarações de trabalho em papel timbrado com carimbo da empresa e assinatura do empregador; e
- VII. outros que possam comprovar a solicitação.

Os casos omissos deverão ser analisados pelo Coordenador de Curso em conjunto com o professor da disciplina para verificar a viabilidade do pedido.

A autorização para realização da verificação da aprendizagem, em segunda chamada, dependerá da análise do requerimento, pela Coordenação de Curso, conjuntamente com o professor da disciplina, que disporão de 24 horas, após a notificação ao professor, para emitir parecer relativo ao objeto do requerimento.

Cabe ao professor da disciplina a elaboração e a aplicação da verificação da aprendizagem em segunda chamada, no prazo máximo de 08 (oito) dias após o deferimento do pedido.

Se, por falta de comparecimento do aluno, em qualquer etapa de avaliação, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, ser-lhe-á atribuído nota 0,0 (zero).

Revisão da Verificação da Aprendizagem

O aluno que discordar do(s) resultado(s) obtido(s) no(s) procedimento(s) avaliativo(s) poderá requerer revisão de provas. O requerimento, com fundamentação da discordância, deverá ser dirigido à Coordenação de Curso, até dois dias úteis, após o recebimento da avaliação.

Cabe à Coordenação de Curso, no prazo de 2 dias, dar ciência ao professor da disciplina para emitir parecer. Cabe ao professor da disciplina dar parecer no prazo de (3 dias) a partir da ciência dada pela Coordenação.

Caso o professor se negue a revisar a prova, cabe à Coordenação do Curso em reunião com o Colegiado de Curso deliberar sobre a revisão, no prazo máximo de sete dias úteis.

2.18 ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Inicialmente, é importante ressaltar que um dos princípios norteadores da prática educativa dos cursos de graduação no âmbito do Instituto Federal do Piauí consiste no estímulo à adoção da pesquisa como princípio pedagógico presente em um processo formativo voltado para um mundo permanentemente em transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social.

Ademais, o Instituto Federal do Piauí visa, entre outras finalidades: a) desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; e b) realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico. Nessa perspectiva, é, pois, necessário enfatizar que as ações de fomento à pesquisa no âmbito da instituição procuram estabelecer um elo com as ações de Ensino, Extensão e Internacionalização com vistas a uma sociedade plural de forma articulada com os arranjos socioprodutivos locais e regionais.

Em consequência disso, compreende-se e defende-se a importância da iniciação científica como uma ação pedagógica que introduz os estudantes da graduação na pesquisa acadêmico-científica como forma de engajá-los e colocá-los em contato direto com a produção do conhecimento a partir da compreensão de que essa prática contribui para a formação intelectual, reflexiva, autônoma, crítica e criativa dos estudantes considerando as dimensões: ciência, tecnologia e inovação.

Diante de tudo isso, é importante acrescentar que a iniciação científica, partindo da relação do estudante com a pesquisa científica, possibilita a formação de cidadãos e de profissionais preparados para o mundo do trabalho e, por conseguinte, aptos para o exercício da profissão visando o desenvolvimento territorial, além de prepará-los também para a pós-graduação.

Deste modo, o Instituto Federal do Piauí tem programas de iniciação científica regulamentados pela Resolução nº 24/2019 que permitem colocar os estudantes de cursos de graduação em contato direto com a atividade científica e de pesquisa. Nesse processo, espera-se proporcionar ao estudante bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa. Esses projetos são desenvolvidos através do:

- a) PIBIC - Programa de Bolsa de Iniciação Científica - incentiva a participação de estudantes do Ensino Superior em projetos de pesquisa;
- b) PIBIC IT - Programa de Bolsa de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica - incentiva a participação de estudantes do Ensino Médio Integrado em projetos de Inovação Tecnológica.

Nessa perspectiva é, pois, necessário enfatizar que, além das iniciativas do incentivo à pesquisa e à inovação, o Instituto Federal do Piauí estimula, através de políticas institucionais, o incremento da publicação em periódicos e a participação de docentes e estudantes em eventos científicos.

2.19 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/IFPI) é um órgão colegiado, de caráter interdisciplinar, de natureza técnico-científica, consultiva, deliberativa e educativa, com autonomia de decisão no exercício de suas funções. Está constituído nos termos da Resolução nº 466, de 12/12/2012, da Norma Operacional Nº 001/2013 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – CNS/MS e da Resolução CNS nº 370, de 08 de março de 2007.

A instalação do CEP é fundamental nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos, dentro de padrões éticos determinados pelas resoluções supracitadas. Tem o propósito de defender os interesses dos sujeitos envolvidos na pesquisa, garantindo sua integridade, dignidade e proteção.

São atribuições do CEP/IFPI, de acordo com a Resolução (466/12): protocolar e avaliar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos (submetidos através da Plataforma Brasil), com base nos princípios da ética, impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência; exercer papel consultivo e educativo nas questões de ética; encaminhar relatórios ao CONEP; acompanhar o desenvolvimento de projetos; receber denúncias de abusos ou fatos adversos na pesquisa; em caso de irregularidades, pode requerer apuração em sindicância, comunicar à CONEP e representar a instituição (IFPI) em todas as suas instâncias, interna e externa.

Comitê de Ética no Uso de Animais

O Comitê de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (CEUA/IFPI) é um órgão técnico-científico de caráter consultivo, deliberativo e educativo nas questões sobre a utilização de animais para pesquisa, ensino ou extensão.

O CEUA/IFPI está vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e tem por finalidade cumprir e fazer cumprir, no âmbito do IFPI e nos limites de suas atribuições, o disposto na Lei nº 11.794/2008, nas Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para pesquisa, ensino e extensão.

Portanto, todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvam o uso de animais das espécies classificadas como Filo Chordata, subfilo Vertebrata, exceto o homem, observada a legislação ambiental, deverão ser submetidas à aprovação prévia do CEUA/IFPI.

CAPÍTULO 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Pedagogia é regulamentado pela Resolução Normativa 26/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 06 de abril de 2021.

3.2 COLEGIADO DO CURSO: ATUAÇÃO

O Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia é regulamentado pela Resolução Normativa 24/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.

3.3 COORDENAÇÃO DO CURSO: ATUAÇÃO

A atuação dos coordenadores é regulamentada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 151/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2022, que atualiza o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

No artigo 364:

As Coordenadorias dos Cursos Superiores são unidades administrativas subordinadas ao Departamento de Ensino Superior, responsáveis por planejar, organizar, executar, coordenar e controlar as atividades da área, conforme atribuição designada por Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), nos termos do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, de 25 de junho de 2012.

No artigo 365:

Compete às Coordenadorias dos Cursos Superiores:

I - participar do planejamento, execução e avaliação do projeto pedagógico do curso e suas atividades acadêmicas;

II - operacionalizar e executar as normas e diretrizes para o curso;

III - participar do desenvolvimento de metodologias de ensino, da elaboração de materiais didáticos, da sistematização e atualização das listas bibliográficas;

IV - planejar e organizar eventos e atividades complementares para o curso;

V - acompanhar o registro acadêmico dos discentes matriculados no curso;

VI - monitorar o andamento e o desempenho do curso;

- VII - supervisionar as atividades dos docentes, monitores e bolsistas do curso;
- VIII - elaborar e executar instrumentos e procedimentos para o controle e acompanhamento das atividades do projeto pedagógico;
- IX - promover e executar o aperfeiçoamento, modernização, melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- X - promover reuniões individuais e em equipe com os docentes do curso;
- XI - deliberar sobre recebimento de transferências, dispensa de disciplina, reingresso e reabertura de curso;
- XII - participar do planejamento e acompanhar a execução dos planos de curso e o calendário acadêmico;
- XIII - realizar o registro dos discentes aptos ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), acompanhar a divulgação de resultados no Diário Oficial da União (DOU) e informar ao Controle Acadêmico a situação de regularidade do discente;
- XIV - coordenar as atividades de estágio e Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC);
- XV - orientar formandos do curso sobre os procedimentos necessários para colação de grau;
- XVI - organizar e informar listas de previsão dos formandos para o Controle Acadêmico; e
- XVII - desenvolver outras atribuições afins.

3.4 CORPO DOCENTE

Os professores aqui chamados de professores formadores que atuarão no curso sendo todos selecionados por edital publico conforme legislação vigente, dando preferencia aos professores que compoe o quadro do IFPI. As atividades de formação desenvolvidas pelos professores formadores serão remuneradas atraves de bolsas formação custeadas totalmente pela CAPES.

Caberá ao professor formador:

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia

previstos no plano de curso;

- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

- **EMENTÁRIO DO CURSO**


Direito indígena contemporâneo
EMENTA
Movimento indígena e legislação específica sobre direitos indígenas contemporâneos, por meio da contextualização dos direitos dos povos indígenas brasileiros reconhecidos a partir da Lei nº 6.001/73 e marcos jurídicos posteriores
Competências e Habilidades
• Compreender a importância do direito para a vida dos indivíduos • Mostrar o conjunto legislativo sobre a população indígena
Referências Básicas

- BRASIL. Constituição Federal da República do Brasil, 1988.
- BRASIL. Lei n.º 6.001. Estatuto do Índio, 1973.
- OLIVEIRA, Edmundo. Legislação indigenista e normas correlatas. 2 ed. Brasília: FUNAI, 2003.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Convenção 169. Sobre os povos Indígenas e Tribais. 76ª Conferência Internacional do Trabalho, 1989

Referências Complementares

- ARAÚJO, Ana V. Povos indígenas e a lei dos "brancos": o direito à diferença. Brasília, MEC/Museu Nacional, 2006.
2. SANTOS, Sílvio C. dos. Os direitos dos indígenas no Brasil. IN: GRUPIONI, Luís D.; SILVA, Aracy L. da. (Org.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 4 ed. SP: Global; Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 87 – 105. Disponível em: http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1244392794A_Tematica_Indigena_na_Escola_Aracy.pdf. Acesso em: nov. 2017.
3. SILVA, Luiz Fernando V. (Org.). Coletânea da Legislação Indigenista Brasileira. Brasília: CGDTI/FUNAI, 2008.
4. SOUZA FILHO, Carlos F. M. de. O direito envergonhado: o direito e os índios no Brasil. IN: GRUPIONI, Luís D. B. (Org.). Índios no Brasil. 4 ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC, 2000. p.153 – 168. 5. VERDUM, Ricardo. Povos Indígenas: Constituições e reformas Políticas na América Latina. Brasília: Instituto de Estudos socioeconômicos, 2009.

Povos indígenas e etnologia

EMENTA

Abordagem teórico-metodológica em Etnologia Indígena. Introdução ao estudo dos Povos indígenas e diversidade: identidade, etnicidade, interfluxos culturais, relações interétnicas, sociabilidade e socialidade. Povos indígenas no Brasil: línguas, etnias, população, organização social e cultural, distribuição socioespacial.

Competências e Habilidades

- Mostrar os aspectos da identidade, conceitos e especificidades
- Promover o conhecimento da diversidade cultural indígena nos diferentes aspectos culturais pertencentes a essa comunidade

Referências Básicas

- ALBERT, Bruce. Situação etnográfica e Movimentos Étnicos. Notas sobre o trabalho de campo pós-malinowskiano. Campos, v. 15 , n°1, p.129-144. 2014.
- JUNQUEIRA, Carmem. Antropologia indígena. Uma (nova) introdução. 2 ed. São Paulo: EDC, 2008.
- SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola. 2 ed. São Paulo: Global, 2001.
- SILVA, Aracy L. da.; GRUPIONI, Luís D. (Org.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 4 ed. SP: Global; Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. Disponível em: http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1244392794A_Tematica_Indigena_na_Escola_A_racy.pdf. Acesso em: nov. 2017.

Referências Complementares

- BARTH, Fredrik. Grupos Étnicos e suas Fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; FENART-STREIFF, Jocelyne. Teorias da Etnicidade. Seguido de Grupos Étnicos e suas Fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: EDUSP, 1998.
- CUNHA, Manuela C. da. Cultura com aspas. São Paulo: Cosac Naify, 2009.
- CUNHA, Manuela C. da; CESARINO, Pedro de N° (Org.). Políticas culturais e povos indígenas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.
- GRUPIONI, Luís D. (Org.). Índios no Brasil. 4 ed. São Paulo: Global/Brasília: MEC, 2000.
- LARAIA, Roque de B.. Cultura: um conceito antropológico. 24 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.
- MELATTI, Júlio C. Índios do Brasil. São Paulo: Ed. USP, 2007.
- SACCHI, Ângela; GRAMKOW, Márcia M. (Org.). Gênero e povos indígenas: coletânea de

textos produzidos para o Fazendo Gênero 9 e para a 27ª Reunião de Antropologia. Rio de Janeiro/Brasília: Museu do Índio/GIZ/FUNAI, 2012



Fundamentos Pedagógicos, históricos e sociológicos da Educação Escolar Indígena

EMENTA

Princípios e conceitos pedagógicos que fundamentam a prática da Educação Escolar Indígena autônoma, comunitária, bilíngue e multilíngue, específica, diferenciada, intracultural e intercultural

Competências e Habilidades

- Compreender os aspectos sociohistoricos decorrentes da educação indígena
- Apresentar as dificuldades do idioma e suas particularidades

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- 2. GRUPIONI, Luís D. B. (Org). As Leis e a Educação Escolar Indígena: Parâmetros em Educação Escolar Indígena. Brasília: MEC/SEF, 2001. Disponível em: file:///C:/Users/Dell/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/As%20Leis%20e%20a%20Educa%20Escolar%20Ind%20-%20PCNs%202002.pdf. Acesso em: nov. 2017.
- 3. LUCIANO, Gersem S.. Educação Indígena. IN: . O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: MEC/SECADI, 2006. p.129-169. Disponível em: <http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/index.htm>. Acesso em: nov. 2017

Referências Complementares

- COLLET, Célia L. G.. Interculturalidade e Educação Escolar Indígena: um breve histórico. IN: GRUPIONI, Luís D. B. (Org). Formação de Professores indígenas: repensando trajetórias. Brasília: MEC/SECADI, 2006.
- FERREIRA, Mariana K. L. A educação escolar indígena: um diagnóstico crítico da situação no Brasil. IN: SILVA, Aracy L.; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). Antropologia, História e Educação. São Paulo: Global., 2001.
- MAHER, Teresinha M.. Formação de Professores Indígenas: uma discussão introdutória. IN: GRUPIONI, Luís D. B. (Org). Formação de Professores indígenas: repensando trajetórias. Coleção Educação para Todos. MEC/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2006.
- NASCIMENTO, Adir C.. A Escola Indígena: palco das diferenças. vol. 2. Campo Grande: UCDB, 2004.
- OLIVEIRA, João P.; FREIRE, Carlos A. R.. Um novo contexto para outros quinhentos. IN: . A Presença Indígena na Formação do Brasil. Brasília: MEC/SECADI, 2006. Disponível em: <http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/index.htm>. Acesso em: nov. 2017



Etnociência

EMENTA

Tópicos integrados de Biologia, Física e Química e sua transposição didática na formação de professores indígenas; O ensino de Ciências e Biologia nas escolas indígenas; O ensino de Física nas escolas indígenas; O ensino de Química nas escolas indígena

Competências e Habilidades

- Perceber os processos de ensino aprendizagem sobre botânica na perspectiva indígena
- Entender os procedimentos metodológicos do ensino de Química na proposta indígena

Referências Básicas

- DELORS; J. Tesouro a Descobrir, livro completo muito solicitado nos concursos para professora de Educação. 6 ed. São Paulo. Cortez, 2001.
- 2. GADOTTI, M.; ROÃO, E. J.; Autonomia da Escola: Princípios e Propostas - 7 Edição, 2013.
- 3. SAVIANI, D. Educação do seno Comum a consciência filosófica. 19 ed. Ed. Autores Associados, 2000.

Referências Complementares

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias. Parte III. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.
- CHASSOT, A.. A Ciência através dos tempos. São Paulo: Moderna, 1994.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.

Interpretação e Produção de Textos

EMENTA

Ementa: Definições de texto e intertextualidade. Práticas de análises de texto. Prática de leitura e produção de textos escritos bilíngues oficiais e não oficiais utilizados em contextos interculturais. Coesão e Coerência textuais. Práticas pedagógicas de ensino de leitura e de produção textual em primeiras e segundas línguas em diversos campos do conhecimento e em diversos gêneros textuais e funções sociais.

Competências e habilidades

- Desenvolver as ferramentas necessárias para produção e interpretação de textos
- Promover a produção de textos na proposta indigena e no bilinguismo

Referências Básicas

- CÂMARA JR., Joaquim M.. Manual de Expressão Oral e Escrita. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- 2. DEVAL, Juan° Aprender na vida e aprender na escola. Porto Alegre: ARTMED, 2001.
- 3. KOCH, Ingedore G. V. A Coesão Textual. 6 ed. São Paulo: Contexto, 1993.
- 4. KOCH, Ingedore G. V.. A Coerência Textual. 10 ed. São Paulo: Contexto, 1997

Referências Complementares

- FERREIRO, Emília. Alfabetização em processo. São Paulo: Cortez, 1986.
- 2. FOUCAULT, Michel. As palavras e as coisas. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- 3. KAUFMAN, Ana M.; RODRIGUES, Maria E.. Escola, leitura e produção de textos. Porto Alegre. ARTMED, 1995.
- 4. PEREIRA, Maria T. G. (Org.). Língua e Linguagem em Questão. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.
- 5. POSSENTI, Sírio. Discurso, estilo e subjetividade. São Paulo: Martins Fontes, 1993

Noções Básicas de Informática e Tecnologia Educacional

EMENTA

Noções básicas de sistemas operacionais. Noções básicas de softwares, editor de texto e planilhas eletrônicas. Segurança da informação. Comunicação on line, e-mail e navegação. Uso da internet como fonte de pesquisa científica. Tecnologias da informação e comunicação na formação de professores indígenas. A utilização do computador na educação. Multimídias aplicadas à educação: rádio, televisão, vídeo, livros interativos, animação, simulação, filmes e documentários, jogos digitais educativos, tutoriais, recursos colaborativos, software educacional e objetos de aprendizagem.

Competências e Habilidades

- Desenvolver os conhecimentos técnico para o desenvolvimento de trabalhos na area de informatica
- Promover as noções basicas de utilização das diversas perspectivas do uso da informatica

Referências Básicas

- VALENTE, J. A. Computadores e Conhecimento: repensando a educação. Campinas: UNICAMP, 1993.
- 2. PAPPERT, S. A Máquina das Crianças: repensando a escola na era da informática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- 3. OLIVEIRA, Bruno P. de. Mídia índio(s): comunidades indígenas e novas tecnologias de comunicação. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2014.
- 4. LEVY, Pierre. As tecnologias da inteligência. São Paulo: Editora 34, 1997

Referências Complementares

- 1. PEREIRA, Eliete da S.. Ciborgues indígenas@s.br: a presença nativa no ciberespaço. São Paulo: Annablume, 2012.
- 2. MORIN, Edgar. Ciência com Consciência. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- 3. KENSKI, Vani M.. Educação e tecnologia. Campinas: Papirus, 2012.
- 4. FISCHER, Rosa M. B.. 'Mitologias' em torno da novidade tecnológica em educação. Educação e Sociedade, vol.33, nº121. dez 2012. p.1037-1052. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/98941>. Acesso em: nov. 2017
- 5. BUSARELLO, Raul I.; BIEGING, Patrícia; ULBRICHT, Vania R. (Org.). Mídias e Educação: novos olhares para a aprendizagem sem fronteiras. São Paulo: Pimenta Cultural, 2013.
- 6. BERALDO, Rossana M. F.; MACIEL, Diva A.. Competências do professor no uso das TDIC e de ambientes virtuais. Revista Psicologia Escolar e Educacional, vol. 20, nº 2. Ago 2016. p.209-218. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413->

Línguas Indígenas

EMENTA

Línguas Indígenas: localização geográfica; Classificação das línguas: grupos, famílias, troncos linguísticos; línguas brasileiras, institucionalização das línguas indígenas brasileiras; o papel da Linguística

Competências e Habilidades

- Identificar as diferentes línguas indígenas e suas particularidades
- Demonstrar a importância da linguística na população indígena

Referências Básicas

FRANCHETTO, Bruna. Línguas Indígenas, Línguas Ameaçadas. Ciência & Ambiente, Rio de Janeiro, v. 32. 2005. p. 107-122.

2. LEITE, Yonne; FRANCHETTO, Bruna. 500 anos de línguas indígenas no Brasil. In: CARDOSO, Suzana A. M.; MOTA, Jacyra A.; SILVA, Rosa V. M. E (Org.). Quinhentos Anos de História Linguística do Brasil. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo do Estado da Bahia., 2006. p. 15-62.

3. MORE, Denny. Línguas indígenas: situação atual, levantamento e registro. Revista Eletrônica do IPHAN, Brasil, v. 01. mar. 2007. Disponível em:

<http://www.labjor.unicamp.br/patrimonio/materia.php?id=213>. Acesso em: nov. 2017

Referências Complementares

- DIEGUES, Antônio C. (Org.) Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil. São Paulo: Núcleo de Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas/USP, 2000.
- 2. FRANCHETTO, Bruna. Línguas ameaçadas e línguas como patrimônio imaterial: duas ideias em discussão. IN: CUNHA, Manuela C. da C. (Org.). Revista do Patrimônio: Patrimônio Imaterial e Biodiversidade. Brasília: IPHAN/MINC, 2005. p 182-205.
- 3. PAULA, Aldir. et al. Reflexões sobre a formação linguística no ensino superior indígena. RBPG, Brasília, supl. 1, v. 8, dezembro 2011. p. 233 – 244.
- 4. RODRIGUES, Aryon D. Línguas Brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas. 4 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002. 5. ARAÚJO, Ana V.. Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”: o Direito à diferença. Brasília: MEC/Museu Nacional, 2006

Políticas e Legislação da Educação Escolar Indígena

EMENTA

Fundamentos Legais da Educação Escolar Indígena. Histórico e cronologia da Legislação educacional brasileira: da Constituição Federal de 1988 ao novo Plano Nacional de Educação de 2014; Legislação e Diretrizes específicas para a organização e o funcionamento das escolas indígenas a partir dos anos de 1999

Competências e Habilidades

- Entender o desenvolvimento cronológico da legislação sobre a comunidade indígena
- Perceber a importância e os impactos da legislação indígena para comunidade

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer nº 13, de 10 de maio de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 01 de janeiro de 2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em curso de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena, 2015.
- LIMA, Antonio C. de S.; HOFMANN, Maria B. (Org.). Estado e Povos Indígenas: bases para uma nova política indigenista. v. II. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002.
- 4. OLIVEIRA, João P.; FREIRE, Carlos A. R.. A Presença Indígena na Formação do Brasil. Brasília: MEC/SECADI, 2006. Disponível em: <http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/index.htm>. Acesso em: nov. 2017.

Referências Complementares

- ARAÚJO, Ana V.. Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”: o Direito à diferença. Brasília: MEC/Museu Nacional, 2006.
- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. Resolução nº 56, de 17 de dezembro de 2015. Conselho Estadual de Educação, 2015.
- GRUPIONI, Luís D. B. (Org). As Leis e a Educação Escolar Indígena: Parâmetros em Educação Escolar Indígena. Brasília: MEC/SEF, 2001. Disponível em: file:///C:/Users/Dell/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/As%20Leis%20e%20a%20Educa%20Escolar%20Ind%20-%20PCNs%202002.pdf. Acesso em: nov. 2017.
- LIMA, Antonio C. de S; HOFMANN, Maria B. (Org.). Além da Tutela: bases para uma nova política indigenista. v. III. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002.
- 6. MELIÁ, Bartomeu. Educação Indígena e Alfabetização. São Paulo: Edições Loyola: 1979



Educação Ambiental e Saúde Indígena

EMENTA

Doenças virais, bacterianas e parasitárias. Saúde indígena na região do Piauí e Maranhão: prevenção e tratamento. Valorização da medicina tradicional indígena e na articulação com as práticas de promoção da saúde indígena. Protagonismo social do docente indígena como parte da equipe multiprofissional, no conhecimento e utilização da medicina tradicional. Identificação dos fatores sociais, culturais e ecológicos que causam a incidência e prevalência de algumas doenças. Atitudes coletivas para saúde na aldeia

Competências e Habilidades

- Entender as ações de saúde indígena respeitando suas características
- Perceber a importância da medicina indígena para a comunidade

Referências Básicas

- COLIN R. TOWNSEND, Michael Begon, John L. Harper. Fundamentos em Ecologia. 3ª Ed. Artmed.
- HAMILL, Joseph; DERRICK, Timothy R., Knutzen, Kathleen M. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. 4 ed. Manole, 2016.
- 3. KATZUNG, Bertram G., Trevor, Anthony J. Farmacologia Básica e Clínica. 13 ed. 2017.

Referências Complementares

- Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque – APIO. Plano de Vida dos Povos e Organizações Indígenas do Oiapoque, 2009.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Título VIII - Da Ordem Social. Capítulo VIII- dos Índios. Brasília: Senado, 1998.
- BRASIL. Decreto no. 6.286 de 05 de dezembro de 2007. Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2007.
- BRASIL. FUNAI- Fundação Nacional do Índio. Legislação Indigenista Brasileira e Normas Correlatas. 3.ed. Brasília/DF, 2005.
- 5. BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. 4ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, Rio Quente-GO, 27 a 31 de março de 2006: relatório final. Brasília: Funasa, 2007.

Métodos de Pesquisa e sua aplicação prática

EMENTA

Comunicação científica e ética. As diferentes abordagens metodológicas e epistemológicas da pesquisa. Fundamentos, métodos e técnicas de pesquisa. Objetividade e subjetividade. Elaboração do Pré-projeto e do Projeto de Pesquisa. A organização de textos científicos

Competências e Habilidades

- Promover a instrumentalização necessária para produção de pesquisas científicas com qualidade
- Mostrar os diferentes métodos de pesquisa científica e suas aplicações

Referências Básicas

- CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; Silva, Roberto da. Metodologia científica. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A.. Fundamentos de metodologia científica. 7 ed. São Paulo: Atlas S.A., 2010.
- 3. LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A.. Metodologia científica. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011

Referências Complementares

- BARROS, Allan de J. P. de; LEHFELD, Neide A. de S.. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 23 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Um manual prático. 11 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A.. Técnicas de pesquisa: planejamento execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- RUIZ, João A.. Metodologia científica: guia para a eficiência nos estudos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- TEIXEIRA, Elizabeth. As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa. 11 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014

Gestão Escolar Territorializada

EMENTA

A relação entre territorialidade e gestão da escola indígena como estratégia para continuidade da comunidade em seu território de origem e a viabilização de projetos próprios de bem viver; o desenvolvimento de modelos de gestão comunitária e participativa pertinentes à arranjos sociais próprios dos povos e comunidades em que se insere a escola indígena

Competências e Habilidades

- Compreender a importância da gestão escolar qualificada na produção de resultados positivos
- Mostar as diferentes propostas de gestão no ambiente escolar indígena

Referências Básicas

- FARAGE, Nadia; SANTILLI, Paulo. Estado de Sítio. Territórios e identidades no vale do rio Branco. In: CUNHA, Manuela C. da. História dos Índios do Brasil. São Paulo: Cia das Letras/SMC/FAPESP, 1992. p. 267 – 278. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/historia>. Acesso em: nov. 2017.
- GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Conselho Estadual de Educação. Resolução nº 068, de 07 de agosto de 2002. Educação Escolar Indígena Respeito a diferença. 2002.
- PACHECO, João P. Muita terra para pouco índio? Uma introdução (crítica) ao indigenismo e à atualização do preconceito. IN: SILVA, Aracy L. da.; GRUPIONI, Luís D. B.. A temática indígena na escola. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 61 – 81. Disponível em: http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1244392794A_Tematica_Indigena_na_Escola_Aracy.pdf. Acesso em: nov. 2017.

Referências Complementares

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- MONTE, Nietta. Diário de classe: a construção do currículo indígena. Relatos de pesquisa. Série Documental nº 18. Brasília: INEP, 1994.

- _____. Escolas da floresta: entre o passado oral e o presente letrado. Rio de Janeiro: Multiletra, 1997.
- SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ARTMED, 1998.
- SANTOS, Sílvio C. dos. Os direitos dos indígenas no Brasil. IN: GRUPIONI, Luís. D.; SILVA, Aracy L da. (Org.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 4 ed. SP: Global; Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 87 - 105.
Disponível em:
http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1244392794A_Tematica_Indigena_na_Escola_Aracy.pdf. Acesso em: nov. 2017



Linguagens Artísticas e Identidade		Carga Horária: 60 h
Eixo:		Pré-requisito:
EMENTA		
A Produção cultural e a diversidade artística das sociedades. Evidências socioculturais das expressões artísticas. Estética. A arte nas sociedades indígenas		
Competências e Habilidades		
• Compreender a diversidade da produção cultural indígena • Entender os processos de criação da produção cultural indígena		
Referências Básicas		
• BARTHES, Roland. Elementos da Semiologia. 15 ed. São Paulo: Cultrix, 2003. • OLIVEIRA, Roberto C. de. Caminhos da Identidade: Ensaio sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo: UNESP. Paralelo 15, 2006. • 3. RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.		

Referências Complementares

- CANCLINI, Néstor G.. Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. 2 ed. São Paulo: USP, 2003.
- GEERTZ, Clifford. O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa. Trad. De Vera Mello Joscelyne. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- HALL, Stuart. A Identidade cultural na Pós Modernidade. 9 ed. Rio de Janeiro: DPB, 2004.
- VIDAL, Lux (Org.) Grafismo Indígena: estudos de antropologia estética. São Paulo: Studio Nobel/EDUSP/FAPESP, 1992.
- WAGNER, Roy. A Invenção da Cultura. São Paulo: Cosac Naify, 2012.



Territórios, Territorialidades e Terras Indígenas

EMENTA

As diferentes concepções de terra, território e territorialidade entre as sociedades indígenas e não indígenas; Construção histórica da noção de terra indígena no Brasil; Levantamento socioespacial das terras indígenas no Brasil; Processos de territorialização e identidades indígenas no Brasil a partir da demarcação, sua legislação e etapas da regularização; Construção das territorialidades indígenas entre o desenvolvimento e o Bem Viver

Competências e Habilidades

- Compreender o conceito estrutural de terra, territorialidade e território
- Mostar os processos de demarcação de terras indígenas e suas implicações

Referências Básicas

- BRASIL. Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012. Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas/PNGATI, e dá outras providências, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm. Acesso em: nov. 2017.
- HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do —fim dos territórios à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- LIMA, Antonio C. de S.; BARROSO-HOFFMANN, Maria. Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma nova política indigenista. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2002.

- RICARDO, Fany (Org.). Terras Indígenas e Unidades de Conservação da natureza. O desafio das sobreposições territoriais. São Paulo; ISA, 2004

Referências Complementares

- APIO, Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque. Plano de Vida dos índios e organizações indígenas do Oiapoque. Oiapoque: APIO, 2009.
- BINDA, Nadja H.. Processos e produtos territoriais: território é terra indígena? Revista de Estudos em Relações Interétnicas, v. 3, nº 1, 1999. p. 01 – 06.
- GOULART, Alexandre. et al. A experiência do Projeto GATI em Terras Indígenas. Núcleos Regionais Amazônia Central/Ocidental/Oriental. Brasília: IEB, 2016. Disponível em: http://cggamgati.funai.gov.br/files/5714/8839/1937/Texto_Tematico_Formacao.pdf. Acesso em: nov. 2017.
- MAZUREK, Rosélis R. de S. (Org.). Programa de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas do Oiapoque. Belém: The Nature Conservancy. 2013.
- SAQUÊ. Marcos A. (Org.). Abordagens e concepções sobre território. 3 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013



Concepções de Educação e Teorias de Aprendizagem

EMENTA

. A concepção de educação indígena e educação escolar indígena em diferentes povos; Teorias da Aprendizagem Humana: behaviorismo; O socioconstrutivismo de Piaget; O sociointeracionismo de Vygotsky; diferentes percepções da aprendizagem entre povos indígenas

Competências e Habilidades

- Compreender os processo de ensino aprendizagem nas escolas indígenas
- Perceber a influencia das teorias educacionais no ensino da escola indigena

Referências Básicas

- . FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- . Educação e mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.
- PIAGET, Jean° O desenvolvimento do pensamento: equilíbrio das estruturas cognitivas. Lisboa: Dom Quixote, 1977.
- VYGOTSKY, Lev. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007

Referências Complementares

- BANDEIRA, Maria de L.. Formação de professores índios: limites e possibilidades. IN: Urucum, Jenipapo e Giz. Educação Escolar Indígena em debate. Cuiabá: CEEI, 1997.
- BRANDÃO, Carlos R.. Educação Popular: contribuição ao debate da Educação Indígena. In: A Questão Indígena. Comissão Pro-Índio / SP. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- GRUPIONI, Luis D. B.. De alternativo a oficial: sobre a (im)possibilidade da educação escolar indígena no Brasil. In: Leitura e Escrita em Escola Indígenas. Local: ALB / Mercado Letras, 1997.
- . PIAGET, Jean° A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imitação e representação. Rio de Janeiro: LTC, 1990. 5. WATZLAWICK, Paul; BEAVIN, Janet Helmick; JACKSON, Don D.. Pragmática da comunicação humana. São Paulo: Cultrix, 1993.



PLANEJAMENTO EXTENSIONISTA

EMENTA

Participação diagnóstica e planejamento; ações de extensão na comunidade; debater e defini junto à comunidade as demandas a serem transformadas; construção de um plano de ação (projeto ou progama) em conjunto com a comunidade nas áreas do projeto e/ou programa institucional definido pelo(s) docente(s) responsável(is) pelo componente curricular com a anuência da coordenação do curso. Encaminhamentos para a definição do tema do componente curricular

Projeto de Extensão I.

Competências e Habilidades

1. Propor ao discente uma investigação detalhada da realidade da comunidade escolhida, de modo a identificar possíveis demandas;
2. Promover o diálogo entre discentes, docentes e a comunidade, a respeito das demandas identificadas, de modo a definir quais sofrerão intervenção;
3. Planejar as ações a serem desenvolvidas.

Referências Básicas

1. BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 - 2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.
2. CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.
3. SILVA, O. da. O que é extensão universitária. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

1. RAYS, O. A. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, p. 71-85, mar. 2012. ISSN 1984-686X. Disponível em:
2. <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5034>>. Acesso em: out.de2022.
3. SANTOS, J. H.; ROCHA, B. F.; PASSAGLIO, K. T. Extensão universitária e formação no ensino superior. **Revista Brasileira De Extensão Universitária**, v. 7, n. 1, p. 23-28, 28 maio 2016. <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/3087> Acesso em: out. de 2012.
4. SEVERINO, A. J. Ensino e pesquisa na docência universitária: caminhos para a integração. Universidade de São Paulo - Faculdade de Educação, FEUSP. **Cadernos de Pedagogia Universitária** n.3 p.1-40 2008. Disponível em: <http://www.prpg.usp.br/attachments/article/640/Caderno_3_PAE.pdf> Acesso em: out. 2022.
5. LISBÔA FILHO, F. F. Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.



LIBRAS

EMENTA

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), caracterização, leis e decretos. Fundamentos dos aspectos políticos, sociais e linguísticos da Língua de Sinais e sua importância para a comunidade surda. Evolução histórica da educação de surdos. Cultura e identidade surda. Inclusão do aluno surdo na educação básica. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS: fonologia, morfologia e sintaxe. Vocabulário básico da LIBRAS. Tecnologias e surdez.

Competências e Habilidades

1. Analisar os instrumentos legais que regulamentam a inclusão da pessoa com surdez no atual sistema de ensino público e privado;
2. Refletir os fundamentos políticos, sociais e linguísticos da Língua de Sinais e sua importância para a afirmação cultural da comunidade surda;
3. Conhecer a evolução histórica da educação de surdos ao longo dos séculos para contextualizar o ensino nos dias atuais;
4. Reconhecer a Libras como língua, enfatizando os aspectos culturais e identitários da comunidade surda;
5. Delinear a inclusão do aluno surdo no ambiente educacional para respeito às diferenças, reconhecimento e valorização da diversidade;
6. Compreender os aspectos linguísticos introdutórios, seus processos de construção, disseminação e uso da Libras;
7. Adquirir vocabulário básico da Libras para o estabelecimento de uma comunicação inicial com pessoas surdas;
8. Expandir o uso da Libras legitimando-a como primeira língua da pessoa surda;
9. Usar as tecnologias para aprimoramento da prática pedagógica e ampliação da formação cultural e cognoscitiva do estudante surdo;
10. Desenvolver ações de pesquisa, avaliação, criação e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação para a pessoa com surdez.

Referências Básicas

1. - BRANDÃO, Flávia. **Dicionário Ilustrado de LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais**. Global Editora, 2011.
2. FERNANDES, Eulalia. **Surdez e bilinguismo**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.
3. GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

Referências Complementares

4. QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua Brasileira de Sinais: Estudos Linguísticos**, Florianópolis, SC: Artmed, 2004.
5. SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Nuria; ARANTES, Valeria Amorim. **Educação de surdos: pontos e contrapontos**. 2. ed. São Paulo: Summus, 2007.
6. BRASIL MEC/SEESP. Educação Especial - Língua Brasileira de Sinais (Série Atualidades Pedagógicas). Caderno 3. Brasília/DF. 1997.
7. KOJIMA, C. K.; SEGALA, S. R. Revista Língua de Sinais. A Imagem do Pensamento. Editora Escala – São Paulo/SP. N.º 02 e 04, 2001.
8. MOURA, LODI & PEREIRA. Língua de sinais e Educação do Surdo (Série neuropsicológica, v.3). São Paulo /SP – Editora TEC ART, 1993.

Didática Intercultural e Avaliação

EMENTA

. O planejamento docente em contexto indígena; a aula como objeto de estudo; objetivos da aprendizagem escolar; o processo de avaliação na escola indígena: avaliação contínua e processual; métodos e instrumentos de avaliação de aprendizagem escolar.

Competências e Habilidades

- Promover o desenvolvimento de planos de aula, unidade e curso no âmbito da educação indígena
- Instrumentalizar os alunos para construir os elementos pedagógicos necessários ao desenvolvimento das aulas

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L.. (Org.). Antropologia, História e Educação. São Paulo: Global, 2001. p. 71 – 111.
- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974

Referências Complementares

- ALMEIDA, Geraldo P. Transposição didática, por onde começar? São Paulo: Ed. Cortez, 2007.
- ASTOLFI, J.; DEVELAY, M. A didática das ciências. 4 ed. Campinas: Papirus, 1995. 3. HENRIQUES, Ricardo; GESTEIRA, Kleber; GRILLO, Susana; CHAMUSCA, Adelaide (Org.). Educação escolar indígena: diversidade sociocultural indígena ressignificando a escola. Cadernos Secad
Brasília: MEC, 2007.
- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. 5. . Educação e mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014

Metodologia científica

EMENTA

Fundamentos da pesquisa: o que é pesquisa, por que se faz pesquisa. Tipos de relatórios de pesquisa. Estrutura do projeto de pesquisa. Classificação das pesquisas. Levantamento bibliográfico: fontes de pesquisa. Estratégias (métodos) de pesquisa. Métodos de coleta e análise de dados.

Competências e Habilidades

- Mostra os caminhos metodológicos de como se fazer pesquisa científica
- Mostar os diferentes tipos de pesquisa em fontes científicas

Referências Básicas

- GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.
- GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 5. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- VERGARA, Sylvia C. Métodos de pesquisa em Administração. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012

Referências Complementares

- APPOLINÁRIO, Fábio. Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa . 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas . 23. ed. -. Petrópolis: Vozes, 2014.
- DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio científico e educativo . 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- FIGUEIREDO, Antônio Macena de; SOUZA, Soraia Riva Goudinho de. Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses: da redação científica à apresentação do texto final. 4. ed.
- KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- LAKATOS, E. M. MARCONI, M. de A.. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo:

Atlas, 2003.

- PEREIRA, José Matias. Manual de metodologia da pesquisa científica. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2012
- SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação: o positivismo, a fenomenologia, o marxismo. São Paulo: Atlas, 2012.



Educação Intercultural: Processos de Ensinar e Aprender

EMENTA

A construção da educação intracultural e intercultural nas políticas de educação do Brasil; Movimento indígena e educação intercultural; Saberes tradicionais dos povos indígenas e saberes acadêmicos: encontros e desafios; O Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI): metodologias de ensino e conteúdos curriculares; As escolas indígenas do Amapá e Norte do Pará: autonomia, ensino, colaboração entre os entes federados e Projetos de bem viver.

- Mostrar as diferentes interações da educação intercultural indígena
- Identificar as referências de trabalho na educação indígena

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação, 2001.
- FLEURI, R. M. (Org.). Educação intercultural: mediações necessárias. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

Referências Complementares

- ALVES, Nilda (Org). Formação de professores. São Paulo: Cortez, 2011.
- CUNHA, Manuela C. da (Org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: Cia das Letras/SMC/FAPESP, 1992. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/historia>. Acesso em: nov. 2017.
- GUIMARÃES, Susana M. G.. A aquisição da escrita e diversidade cultural: a prática de professores Xerente. Brasília: FUNAI/DEDOC, 2002.
- NÖTZOLD, A. L. V., ROSA, H. A., e BRINGMANN, S. F. (Org). Etnohistória, história indígena e educação: contribuições ao debate. Porto Alegre: Palotti, 2012.
- SILVA, Tomaz T.. Documentos e Identidades: por uma teoria crítica do currículo, 2002.



Antropologia

EMENTA

histórico e conceito de Antropologia, categorias analíticas e suas ênfases teóricas; reflexão acerca dos aspectos históricos, sócio culturais e o processo de colonização de povos indígenas; a questão da alteridade e os povos indígenas e a compreensão do universo epistemológico das diferentes etnias, abordando conceitos como, etnocentrismo, genocídio, etnocídio

Competências e Habilidades

- Perceber os diferentes campos de estudo da antropologia
- Compreender as diferentes realidades das comunidades indígenas em suas particularidades

Referências Básicas

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF/COEDI, 1998. Vol.
- GOMES, Mércio Pereira. Antropologia. Ciência do homem, filosofia da cultura. São Paulo: Contexto, 2008.
- MELLO, Luiz Gonzaga. Antropologia Cultural. Iniciação, Teorias e Temas. Petrópolis: Vozes, 2002.
- LOPES DA SILVA, Aracy; GRUPIONI, Luis Donizete Benzi (Orgs). A temática indígena escola. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995.

Referências Complementares

- AZCONA, Jésus. Antropologia II. A cultura. Petrópolis: Vozes, 1989. LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia. São Paulo: Brasiliense, 2005. LOPES DA SILVA, Aracy; FERREIRA, Maria. Antropologia, História e Educação. São Paulo: Global, 2001.
- MERCIER, Paul. História da Antropologia. Editora Centauro, 2012. Revista de Antropologia. São Paulo: USP.



ATIVIDADE EXTENSIONISTA

EMENTA

Disciplina destinada à implantação e execução das ações de extensão pelos discentes, nas áreas do Projeto e/ou Programa Institucional definido pelo docente responsável pela disciplina com aval da coordenação do curso.

Competências e Habilidades

1. Implantar a execução das ações extensionistas definidas dentro do projeto ou programa;
2. Acompanhar o desenvolvimento dessas ações, verificando se os objetivos estão sendo alcançados;
3. Reunir os resultados obtidos; propor melhorias às ações extensionistas.

Referências Básicas

- [1] BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 -2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.
 2. CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.
 3. LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária**: gestão, comunicação e desenvolvimento regional. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
- SILVA, O. **O que é extensão universitária**. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São

Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

1. LISBÔA FILHO, Flavi Ferreira. Extensão universitária [recurso eletrônico]: gestão, comunicação e desenvolvimento regional / Flavi Ferreira Lisbôa Filho. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
 2. NACAGUMA, Simone; STPCP, Sérgio; ASSUMPÇÃO, Raiane P. S. (org.). Política de curricularização da extensão na UNIFESP [recurso eletrônico]: caminhos, desafios e construções. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2021.
 3. FRUTUOSO, Tomé de Pádua; JULIANI, Douglas Paulesky. Caminhos para curricularização da extensão: ações no Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC. Curitiba: CRV, 2020.
- Outras referências de acordo com a atividade de extensão proposta.



Estudo na aldeia

EMENTA

visam favorecer a interação dos docentes do curso de Educação Intercultural com as comunidades indígenas. Têm por propósito subsidiar o diálogo entre os conhecimentos específicos produzidos pelos povos indígenas e os ditos científicos ou universais, favorecendo, desse modo, a realização, na prática, da transdisciplinariedade e da interculturalidade. Essa perspectiva de educação supõe a aceitação de lógicas distintas, desperta o gosto pela cooperação, pelo trabalho em parceria e pelo dialogismo social.

Competências e Habilidades

- Promover a imersão no universo da cultura indígena na suas raízes
- Desenvolver processos de entendimento sobre as realidades das aldeias e suas práticas

Referências Básicas

- OLIVEIRA, João Pacheco de. O Nosso Governo, Os Tikuna e o Regime tutelar. São Paulo: Marco Zero, MCT, CNPq, 1988.
- NOELLI, Francisco. Sem tekoha não há tekó: Em, busca de um modelo etnoarqueológico da aldeia e da Subsistência Guarani e sua aplicação a uma área de domínio no delta do Rio Jacui-RS. 3 vols. Dissertação. Mestrado em História Ibero-Americana, PUC/RS: Porto Alegre. 1993. 418 p.

Referências Complementares

- LADEIRA, Maria Inês. Mbya tekoa: o nosso lugar. In: São Paulo em Perspectiva, 3, (4), São Paulo: Ecologia e Meio Ambiente, Fundação Seade, 1989, pp. 56-61.
- HECKENBERGER, Michael J., Eduardo G. NEVES & James B. PETERSEN. De onde surgem os modelos? As origens e expansões Tupi na Amazônia Central. In: Revista de Antropologia, vol. 41, no, 1, São Paulo, 1998, pp. 69-96.

Estudos na aldeia II

EMENTA

aprofundar e fortalecer a interação dos docentes do curso de Educação Intercultural com as comunidades indígenas. Têm por propósito subsidiar o diálogo entre os conhecimentos específicos produzidos pelos povos indígenas e os ditos científicos ou universais, favorecendo, desse modo, a realização, na prática, da transdisciplinariedade e da interculturalidade. Essa perspectiva de educação supõe a aceitação de lógicas distintas, desperta o gosto pela cooperação, pelo trabalho em parceria e pelo dialogismo social.

Competências e Habilidades

- Promover a imersão no universo da cultura indígena na suas raízes
- Desenvolver processos de entendimento sobre as realidades das aldeias e suas práticas
- Aplicar projetos de interação entre as comunidades indígenas e as populações não indígenas

Referências Básicas

- FARIAS, Maristela D. Honczaryk. Sobre a necessidade de terras para os índios Guarani do Litoral de Santa Catarina: estudo a partir do caso Massiambu, Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Sociais, UFSC, Florianópolis, 1997. 60p
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Apresentação. In: RAMOS, Alcida Rita e ALBERT, Bruce (orgs), Pacificando ao branco. Cosmologias do contato no Norte-Amazônico, São Paulo: Editora UNESP, 2002, pp. 7-8.

Referências Complementares

BRAND, Antonio. O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowá-Guarani: Os difíceis caminhos da palavra. Tese. Doutorado em História, Porto Alegre: PUCRS, 1997, 329 p.

Artes Verbais

EMENTA

Características e função social das artes verbais para as sociedades indígenas. Técnicas e recursos para a produção, reprodução e interpretação literária escrita de cantos, narrativas, rezas, mitos etc.

Competências e Habilidades

- Promover a valorização da arte visual indígena
- Apresentar diferentes perspectivas de arte visual

Referências Básicas

- FARES, Josebel A.. Cartografia poética. In: OLIVEIRA, Ivanilde A. de (Org). Cartografias Ribeirinhas: saberes e representações sobre práticas sociais cotidianas de alfabetizando amazonidas. Belém: CCSE/UEPA, 2004.
- FONSECA, M. J. C. F.. Educação Ambiental: natureza como mediadora do pensar/fazer educacional em contextos amazônicos. Belém: Smith, 2009.
- SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.) Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001.

Referências Complementares

- ARANTES, Otilia. (Org.). Forma e percepção estética. São Paulo: EDUSP, 1996. 2. AUSTIN, J. L. Sentido e percepção. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- LYOTARD, J. F. O pós-moderno. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1986.
- MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. T.. Didática do ensino de arte: a língua do mundo, poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.
- MINDLIN, Betty. Moqueca de maridos. Mitos eróticos. São Paulo: Rosa dos Tempos, 1997.
- 6. NIEMEYER, Pedro C. (Org.). Quando a Terra deixou de falar: cantos da mitologia Marubo. São Paulo: Ed.34, 2013.

Arte, Cultura e Identidade

EMENTA

Relação entre arte e artefato; conceitos de arte; inserção da produção indígena contemporânea nos meios de arte através do conceito de agenciamento; questões identitárias presentes na produção artística; apropriações existentes no circuito artístico moderno contemporâneo.

Competências e Habilidades

- Entender o conceito de arte e sua relação com arte indígena
- Mostrar a identidade indígena e sua relação com arte e cultura

Referências Básicas

- CANCLINI, Néstor G.. Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2003.
- CUNHA, Manuela C. da (Org.). História dos Índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal da Cultura: FAPESP, 1992. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/historia>. Acesso em: nov. 2017.
- GALLOIS, Dominique T. (Org.). Patrimônio Cultural Imaterial e Povos Indígenas: exemplos no Amapá e Norte do Pará. São Paulo: IEPÉ, 2006

Referências Complementares

- BARTHES, Roland. Elementos da Semiologia. 15 ed. São Paulo: Cultrix, 2003.
- CABALZAR, Aloísio (org.). Manejo do Mundo: Conhecimentos e Práticas dos Povos Indígenas do Rio Negro, Noroeste Amazônico. São Paulo: ISA; São Gabriel da Cachoeira, AM: FOIRN/Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, 2010.
- FIORIN, José L.. Elementos de Análise do Discurso. 14 ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- RUFFALDI, Pe. Nello e SPIRES, Rebecca. Povos Indígenas no Amapá e Pará. Rio de Janeiro, Mensageiro/CIMI, 2002.
- SILVEIRA, Edson D. da (Coord.). Socioambientalismo de Fronteiras: Desenvolvimento Regional Sustentável na Amazônia. vol. 2. Curitiba: Juruá, 2013

Oralidade e Escrita

EMENTA

Linguagem oral e linguagem escrita: função social e relevância para a interação intercultural e nos contextos formais, informais e interculturais. Aspectos linguísticos da língua falada e da língua escrita. Sistemas de escrita e simbologia. Aquisição da escrita e diversidade cultural. Estudos sobre contexto e uso da escrita em diferentes culturas.

Competências e Habilidades

- Mostrar a importância da interação intercultural
- Promover ações de aprendizagem e aquisição de escrita e diversidade indígena

Referências Básicas

- CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização e Linguística. 6 ed. São Paulo: Scipione, 1997.
- CASTILHO, Ataliba de. A língua falada no ensino de português. São Paulo: Contexto, 1998.
- FÁVERO, Leonor L. et al. Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna. São Paulo: Cortez, 2005.
- MARCUSCHI, Luís Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001

Referências Complementares

- DIONÍSIO, A.P. e BEZERRA, M. A. (Org.). O livro Didático de Português: múltiplos olhares. 2ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- MARCUSCHI, Luís Antônio. Concepção de língua falada nos manuais de português de 1º e 2º Grau: uma visão crítica. Trabalhos em Linguística Aplicada, v. 30, 1997. p. 39 – 79.
- MARCUSCHI, Luís A.; SOARES, Magda B.. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- KOCH, Ingedore. A inter-ação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 2002.
- SOARES, Magda B.. Linguagem e escola: uma perspectiva social. São Paulo: Ática, 2005

Aquisição de Linguagem e Bilinguismo

EMENTA

Debates pendulares: nature (natureza) x nurture (criação, ambiente); o inato e o interacionismo social. Aquisição de primeira língua; aquisição de segunda língua. Grau de bilinguismo.

Competências e Habilidades

- Desenvolver debates sobre a oralidade indígena e a aquisição do bilinguismo
- Promover projetos de incentivos da aquisição da língua indígena

Referências Básicas

- KOCH, Ingedore. A inter-ação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 2002.
- MAIA, Marcus. Manual de Linguística: subsídios para a formação de professores indígenas na área de linguagem. Brasília: MEC/SECADI/LACED/Museu Nacional, 2006.
- MALUF, M. I. (Coord). Aprendizagem: tramas do conhecimento, do saber e da subjetividade. Petrópolis: ABPp, 2006

Referências Complementares

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BORTONI, Stella Maris. Educação Bidialetal – O que é? É possível? Revista Internacional de Língua Portuguesa, nº 7, 1992. p. 54 – 65.
- HILGARD, E. R.. Teorias de aprendizagem. São Paulo: Heder, 1969.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Análise da Conversação. São Paulo: Ática, 1986.
- SOARES, Magda B.. Linguagem e escola: uma perspectiva social. São Paulo: Ática, 2005.



Documentação e Descrição de Língua

EMENTA

. Métodos de pesquisa linguística: definição do objeto de estudo; metodologias de coleta de dados e elicitação. Organização do banco de dados: transcrição, glossa e análise de dados

Habilidades e Competências

- Apresentar modelos de pesquisa em linguística indígenas
- Promover organização de banco de dados em pesquisa indígena

Referências Básicas

- FRANCHETTO, Bruna. A comunidade indígena como agente da documentação linguística. Revista de Estudos e Pesquisas (Fundação Nacional do Índio), v. 4, 2008. p. 11 – 32.
- . Línguas ameaçadas e línguas como patrimônio imaterial: duas ideias em discussão. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 32: Patrimônio imaterial e biodiversidade. Manuela Carneiro da Cunha (Org.). Brasília IPHAN/Minc. 2005. p. 182 – 205.
- SILVA, Wilson de Lima. Apresentação: estudos linguísticos de línguas indígenas brasileiras. ReVEL. Edição especial, nº 3, 2009. Disponível em: <http://www.revel.inf.br>. Acesso em: nov. 2017.
- STENZEL, Kristine. Línguas indígenas e tradições orais na Amazônia Brasileira. *Lenguas y tradiciones orales de la Amazonia. Diversidad en peligro?* Havana: UNESCO/Casa de las Américas, 2006. pp. 71 – 12.
- Guia de pesquisa e documentação. Inventário Nacional da Diversidade Linguística. INDL – IPHAN – Volumes I e II, 2016.

Referências Complementares

- ARAÚJO, Ana V.. Povos indígenas e a lei dos “brancos”: o direito à diferença. Brasília: MEC/Museu Nacional, 2006.
- DIEGUES, Antônio C. (Org.) Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil. São Paulo: Núcleo de Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas/USP, 2000.
- FABRE, Alain° Dicionário Etnolingüístico y Guia Bibliográfica de los Pueblos Indígenas Sulamericanos. 2005. Disponível em: <http://butler.cc.tut.fi/~fabre/BookInternetVersio/Alkusivu.html>. Acesso em: nov. 2017.
- FRANCHETTO, Bruna. Línguas ameaçadas e línguas como patrimônio imaterial: duas ideias em discussão. IN: CUNHA, Manuela C. da C. (Org.). Revista do Patrimônio: Patrimônio Imaterial e Biodiversidade. Brasília: IPHAN/MINC, 2005. p 182-205.
- PAULA, Aldir. et al. Reflexões sobre a formação linguística no ensino superior indígena. RBPG, Brasília, supl. 1, v. 8, dezembro 2011. p. 233 – 244.
- 6. RODRIGUES, Aryon D.. Línguas Brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas. 4 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002

Sociolinguística

EMENTA

Mudança, poder e preconceito linguísticos. Sociolinguística Variacionista (gênero, escolaridade, faixa etária, contexto social etc.); Modelos quantitativos e tratamento estatístico.

Competências e Habilidades

- Entender a importância da sociologia e da linguística no contexto indígena
- Mostrar os processos de modelagem quantitativa na perspectiva indígena

Referências Básicas

- BAGNO, Marcos. Preconceito Linguístico: O que é? Como se faz? 2 ed. São Paulo: Editora Loyola, 1994.
- BORTONI-RICARDO, Stella Maris. Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
- GAGNÉ, Gilles. Língua materna: letramento, variação & ensino. 2 ed. São Paulo: Parábola, 2002.

Referências Complementares

- BELINE, R. A variação linguística. IN: FIORIN, J. L. (Org.) Introdução à linguística I. Objetos teóricos. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 121 – 140.
- BORTONI-RICARDO, Stella Maris. Nós chegamos na escola, e agora? Sociolinguística e Educação. São Paulo: Parábola, 2005.
- DAHORA, Dermeval. Sociolinguística. Recife: Editora da UFPE, 2014.
- LABOV, William. Padrões Sociolinguísticos. São Paulo: Editora Loyola, 2012.
- MAIA, Marcus. Manual de Linguística: subsídios para a formação de professores indígenas na área de linguagem. Brasília: MEC/SECADI/LACED/Museu Nacional, 2006.

Literatura de Tradição Oral

EMENTA

Literatura Indígena; autoria; identidade; a presença indígena na literatura brasileira.

Competências e Habilidades

- Compreender a importância da presença da literatura indígena e suas características
- Entender o local de ação da literatura indígena na sociedade brasileira

Referências Básicas

- FARES, Josebel Akel. Cartografia poética. In: OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de (Org). Cartografias Ribeirinhas: saberes e representações sobre práticas sociais cotidianas de alfabetizando os amazônidas. Belém: CCSE/UEPA, 2004.
- FERRAZ, Iara. Lições da Escola Parkatê-Jê. In° SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.) Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001.
- FONSECA, M. J. C. F. Educação Ambiental: natureza como mediadora do pensar/fazer educacional em contextos amazônicos. Belém: Smith, 2009.
- FRANCHETTO, Bruna. Sobre discursos e práticas na educação escolar indígena. In: LIMA, Antônio C. de S.; BARROSO-HOFFMANN, Maria. (Org.). Estado e povos indígenas: bases para uma nova política indigenista II. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2002. p. 95 – 99.

Referências Complementares

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- FOUCAULT, Michel. As Palavras e as coisas. 7 Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A Coesão Textual. 6 Ed. São Paulo: Contexto, 1993.
- PEREIRA, Maria Teresa G. (Org.) Língua e Linguagem em Questão. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.

Produção de Material Didático em Linguagens e Códigos

EMENTA

Formas de elaboração de materiais didáticos. Subsídios para a elaboração de materiais didáticos específicos, diferenciados e interculturais para a escola indígena

Competências e Habilidades

- Desenvolver a produção de material didático para uso na educação indígena
- Mostar a importância do uso de material didático específico para educação indígena

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BASSANI, Indaiá de Santana. Formação de professores, autoria e produção de materiais didáticos para o ensino bilíngue. São Paulo: UNIFESP, 2015. Disponível em: . Acesso em: mai. 2016.
- MEGALE, Antonieta Heyden. Bilinguismo e educação bilíngue: discutindo conceitos. Revista Virtual de Estudos da Linguagem, v.3, n° 5, ago. 2005. p.01 – 13

Referências Complementares

- BANDEIRA, D. Material didático: conceito, classificação geral e aspectos da elaboração. In: CIFFONE, H. (Org.). Curso de Materiais didáticos para smartphone e tablet. Curitiba, IESDE, 2009. p. 13 – 33. Disponível em: <http://www2.videolivreria.com.br/pdfs/24136.pdf>. Acesso em: nov. 2017.
- BELTRAME, Camila Boldrin; MARQUI, Amanda Rodrigues. Os conhecimentos tradicionais nas escolas indígenas: as experiências Xikrin e Baniwa. 29ª RBA. Natal/RN. Disponível em: . Acesso em: mai. 2016.
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. FORMAÇÃO MAGISTÉRIO INDÍGENA. Um caminho do meio: da proposta à interação. São Paulo: USP/FAFE, 2003.
- FREIRE, Paulo. A pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- PESSOA, R. R.. O livro didático na perspectiva da formação de professores. Trabalhos de Linguística Aplicada, Campinas, v. 48, n°1, jan-jun 2009. P53 – 69

Artes Visuais

EMENTA

Construção e comunicação em artes visuais: articulação entre percepção, memória e reflexão nos modos de fazer arte indígena. Técnicas e expressões em artes visuais: procedimentos de pesquisa e experimentação. Conhecer, relacionar, apreciar objetos, imagens, concepções artísticas e estéticas, relacionando-as com temas da tradição e do cotidiano indígena.

Competências e Habilidades

- Mostrar a importância da memória visual na proposta da educação indígena
- Desenvolver projetos de arte visual na educação indígena

Referências Básicas

- ARMHEIM, R. Arte e Percepção Visual. São Paulo: Pioneira, 1986.
- ASSIS, H. L. et al. O ensino de Artes Visuais: desafios e possibilidades contemporâneas. Goiânia: Grafset, 2009.
- BARBOSA, Ana Mãe. Inquietações e Mudanças no Ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 2002.
- DIAS, José Antônio B. F. Arte, arte índia, artes indígenas. In AGUILAR, Nelson (Org.). Mostra do Redescobrimento: artes indígenas. São Paulo: Associação Brasil 500 Anos/Artes Visuais, 2000

Referências Complementares

- HERNANDEZ, Fernando. Cultura Visual: Mudança Educativa e Projeto de Trabalho. Porto Alegre: ARTMED, 2000.
- LOWENFELD, Victor. Desenvolvimento da Capacidade Criadora. São Paulo: Mestre Jou, 1977.
- MOREIRA, Ana Albano. O espaço do desenho: a educação do educador. São Paulo: Loyola, 1995.
- PIMENTEL, Lucia Gouvêa (Org.). Som, gesto, forma e cor: dimensões da Arte e seu ensino. Belo Horizonte: C/ARTE, 1995.
- VIDAL, Lux. Grafismo indígena: estudos de antropologia estética. São Paulo: Studio Nobel/EDUSP/FAPESP, 1992.
- ZACCARA, M.; CARVALHO, L. M. (Org.). Paisagens Plurais: artes visuais e transversalidades. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012

Saberes Tradicionais e a História do Pensamento Ocidental

EMENTA

. O processo histórico da construção e legitimação do conhecimento científico ocidental; As formas de construção do conhecimento científico e a transmissão de saberes nas sociedades indígenas; Encontros e desencontros entre os saberes indígenas e os saberes ocidentais

Competências e Habiidades

- Entender a construção do pensamento historico e cientifico ocidental e suas implicações
- Mostrar os mecanismos de transferencia de saberes na sociedade indigena

Referências Básicas

- ALMEIDA, Maria da C. de. Complexidade, saberes científicos, saberes da tradição. São Paulo: Livraria da Física, 2010.
- CUNHA, Manuela C. da. Relações e dissensões entre saberes tradicionais e saber científico. Revista USP, São Paulo, n°75, setembro/novembro 2007. p. 76 – 84.
- CUNHA, Manoela C. da. Cultura com aspas e outros ensaios. São Paulo: Cosac Naify, 2009.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Petrópolis: Vozes, 2013.

Referências Complementares

- ASSIS, Eneida C. de A.. Escola Indígena, uma frente ideológica? Dissertação de mestrado em Antropologia Social. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.
- CALDERONI, Valéria A. M. de O.; NASCIMENTO, Adir C.. Saberes tradicionais indígenas, saberes ocidentais, suas intersecções na educação escolar indígena. Revista Visão Global, Joaçaba, v. 15, n° 1-2, jan°/dez. 2012. p. 303 – 318.
- CLASTRES, Pierre. Sociedade contra o Estado. São Paulo: Cosac Naify, 2013.
- DAMATTA, Roberto. Relativizando. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.
- GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- LARAIA, Roque de B.. Cultura um conceito antropológico. 24 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.
- SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola. 2 ed. São Paulo: Global, 2001.

Estudos em História

EMENTA

Os conteúdos curriculares para o ensino de História propostos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Formas narrativas sobre os principais eventos históricos que marcaram a história mundial em distintos tempos e espaços

Competências e Habilidades

- Entender os diferentes eventos históricos e suas implicações nas sociedades
- Mostrar o impacto da história na comunidade indígena

Referências Básicas

- BITTENCOURT, Circe Maria (Org.). Ensino de História: fundamentos e métodos. 4 ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. 2018.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino médio, parte IV, Ciências Humanas e suas Tecnologias. Brasília: MEC, 1999.
- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo (Org.). Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997

Referências Complementares

- BLOCH, Marc. Apologia da História ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- CERTEAU, Michel. A escrita da história. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- KARNAL, Leandro. História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2008.
- PINSKI, Carla B.; LUCA, Tania R. de (Org.). O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009.
- RÜSEN, Jörn. Como dar sentido ao passado: questões relevantes de meta-história. Revista História da historiografia, nº 2, mar. 2009, p.163 –209

Geografia da População Indígena

EMENTA

Teorias da população; Migração; Senso indígena; Retração e expansão da população indígena no Brasil.

Competências e Habilidades

- Compreender os processos de diáspora indígena e suas implicações
- Mostrar a expansão da população indígena e suas implicações na sociedade

Referências Básicas

- AZEVEDO, Marta. Povos indígenas da Amazônia brasileira: fontes de informações populacionais e alguns dados demográficos. In: ARAGÓN, Luiz E. Populações da Pan-Amazônia. Belém: NAEA, 2005. p. 155- 160.
- DAMIANI, Amélia. População e Geografia. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2013.
- JACQUARD, Albert. A explosão demográfica. São Paulo: Ática. 1998

Referências Complementares

- ANDRADE, Rosemary Ferreira de. Situação da malária e migração no Amapá: projeção espacial num contexto de crescimento populacional. In: ARAGÓN, Luiz E (Org.). População e Meio Ambiente na Pan-Amazônia. Belém: NAEA/UFPA 2007. p. 253 – 268.
- PINTO, Manoel de Jesus de S.. Por uma „Sociologia da clandestinidade“ no estudo da presença de brasileiros na Guiana Francesa. In: ARAGÓN, Luiz E. (Org.). Migração internacional na Pan-Amazônia. Belém: NAEA/UFPA, 2009. p. 237 – 254.
- POZZOBON, Jorge. Sociedade e improviso: estudo sobre a (des)estrutura social dos índios Maku. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011.
- ROCHA, Gilberto de Miranda. Aspectos recentes do crescimento e distribuição da população da Amazônia brasileira. In: ARAGÓN, Luiz E. (Org.). Populações da Pan- Amazônia. Belém: NAEA, 2005. p 141 – 152.
- VESENTINI, J. William; VLACH, Vânia. Geografia Crítica. (6ª série). 3. ed. São Paulo: Ática. 2006.
- 6. VESENTINI, J. William; VLACH, Vânia. Geografia Crítica. (7ª série). 4. ed. São Paulo: Ática. 2009.

História Indígena da América e do Brasil (séc. XXI – séc. XIX)

EMENTA

Os diversos —lugares|| atribuídos e ocupados pelos —índios|| na trajetória histórica da América e do Brasil; Estudos de caso em História Indígena que abordem exemplos de protagonismo ameríndio e o processo de —invasão|| e —colonização|| da América espanhola e portuguesa desde o século XVI ao XIX

Competências e Habilidades

- Compreender os mecanismos de expansão das comunidades indígenas
- Entender os processos de invasão sofrido pelos povos indígenas

Referências Básicas

- ALMEIDA, M. R.C. de. Os índios na História do Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- FAUSTO, Carlos. Os índios antes do Brasil. Descobrindo o Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- GRUPIONI, Luís D. B. (Org.). Índios no Brasil. 4 ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC, 2000.
- NOVAES, Adauto (Org.). A outra margem do ocidente. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

Referências Complementares

- BETHEL, Leslie (Org.). América Latina Colonial. v.1. São Paulo: EDUSP, 2012.
- FAUSTO, Carlos. Inimigos Fiéis: história, guerra e xamanismo na Amazônia. São Paulo: EDUSP, 2014.
- SZTUTMAN, Renato. O profeta e o principal. São Paulo: FAPESP, 2012.
- CUNHA, Manuela da C.. Cultura com aspas e outros ensaios. São Paulo: Cosac Naify, 2009.
- KODAMA, Kaori. Os índios no Império do Brasil. A etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860. São Paulo: EDUSP, 2009.
- 6. SOIHET, Rachel; ALMEIDA, Maria R.C. de.; AZEVEDO, Cecília; GONTIJO, Rebeca (Org.). Mitos, projetos e práticas políticas. Memória e historiografia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009

Fontes Orais e Documentais em História Indígena

EMENTA

A história e memória dos povos indígenas a partir do uso de fontes orais e documentais; Teoria-metodologia da História Indígena e da História Oral; Possibilidades e técnicas de análise documental e de narrativas.

Competências e Habilidades

- Entender os processo de transmissão de conhecimentos orais pelas comunidades indígenas
- Mostra diferentes abordagens de análise documental da história indígena

Referências Básicas

- BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Um manual prático. 5 ed. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2002. 2.
- VIDAL, Lux. Mito, história e cosmologia: as diferentes versões da guerra dos Palikur contra os Galibi entre os povos indígenas da Bacia do Uaçá, Oiapoque, Amapá. Revista de Antropologia, v.44 n°1, São Paulo, 2001. p.117 – 147. 3.
- PINSKI, Carla B.; LUCA, Tania R. de (Org.). O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009.

Referências Complementares

- ALMEIDA, Carina S. de; OLIVEIRA, Leonia R.; OLIVEIRA, Lilia R. Atuação do Serviço de Proteção aos Índios entre os povos indígenas de Oiapoque. In: BRITO, A. U.; DALMÁCIO, C. E.; SIMÕES, H.. Macapá: UNIFAP, 2017. p. 41 - 65
- .
- AMARAL, Emerson V. Atuação das lideranças na Aldeia Kunanã (Terra Indígena Juminã). Atuasiõ dji lidehas-ielã la Komunita Kunana (Laté Ēdjē luminã). TCC/CLII. Oiapoque: abril de 2018.
- BATISTA, Ailton. Origens dos clãs Palikur-Arukwayene. Kinetihwakri amin ku karintak Arukwayene himaw. TCC/CLII, Oiapoque, novembro de 2018.
- CORREIA, Francinei N.. “Esta Assembléia é de índio e não de branco, e então só índio tem que estar presente”: a organização da Assembleia Indígena Nacional na Aldeia Kumarumã no ano de 1983. “Ha Sēblei-la a dji ědjē a pa dji blang, ěbe a selmã ědjē pu pahét”: ohganizasiõ dji a sēblei dji ědjē ‘nacional’ la kumunita dji Kumahumã la anē dji 1983. TCC/CLII. Oiapoque, agosto de 2019.
- FREITAS, Sônia M.. História oral: possibilidades e procedimentos. 2 ed. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006.
- NUNES, Erika W.. Memórias mun uaçá sobre a “proteção tutelar” entre os Galibi. Lide dji

mun uacá a hespék dji “proteção tutelar” athe Galibi. TCC/CLII. Oiapoque, fevereiro de 2018.

- SANTOS, Lurdimar dos. O Conselho Indigenista Missionário entre os Povos Indígenas de Oiapoque: a atuação do Cimi na Aldeia Espírito Santo. O Conselho Indigenista Missionário ãt Pov Ēdjē iela dji Oiapok: thavai dji Cimi la Vilaj Sētesphui. TCC/CLII. Oiapoque, abril de 2018.
- SANTOS, Naia F. dos. Do índio” entre os Karipuna: a comemoração do 19 de Abril na Aldeia Manga. TCC/CLI. Oiapoque, maio de 2017.
- SANTOS, Sinésia F. dos. As Assembleias dos Povos Indígenas do Oiapoque (1976 – 2017). TCC/CLII. Oiapoque, abril de 2018.
- 10. WAJĀPI, Viseni. Memórias sobre a atuação da Funai entre o povo Wajãpi. Omokatu Wajãpi wakâ pē ereko Funai rewarã ovãe mã’e. TCC/CLII. Macapá, janeiro de 2018



História Indígena Regional

EMENTA

Os contatos e as relações entre “índios e não índios” na região das comunidades indígenas piauienses; Atuação dos portugueses, espanhóis, franceses, ingleses e holandeses no Caribe e na Amazônia setentrional na relação com os povos ameríndios; O colonialismo, o neocolonialismo e o imperialismo na região do Piauí e Maranhão; O Contestado Franco-brasileiro; Processos históricos para a formação e organização espacial dos povos indígenas no Piauí e Maranhão

Competências e Habilidades

- compreender os diferentes mecanismos de organização das populações indígenas e suas comunidades
- mostrar as organizações históricas das comunidades indígenas regionais e suas características

Referências Básicas

- ALMEIDA, Carina S. de.; OLIVEIRA, Leonia R.; OLIVEIRA, Lília R. Atuação do Serviço de Proteção aos Índios entre os Povos Indígenas de Oiapoque. IN: BRITO, Alaan U.; DALMÁCIO, Cris E. da C.; SIMÕES, Helena C. G.. (Org.) Ciências Humanas: resultados dos projetos de iniciação científica da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP. Macapá: Ed. UNIFAP, 2016. p.41 – 66.
- FREIRE, Carlos A. da R. (Org.). Memória do SPI. Textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910 – 1967). Rio de Janeiro: Museu do Índio – FUNAI, 2011.
- NUNES, Janary G.. Confiança no Amapá. Impressões sobre o território. 2 ed. Brasília: Senado Federal, 2012.

- 4. RIO BRANCO, Barão do. Questões de limites: Guiana Francesa. Brasília: Ed. Senado Federal, 2008.

Referências Complementares

- CAPIBERIBE, Artionka. Nas duas margens do rio: Alteridade e transformações entre os Palikur na fronteira Brasil/Guiana Francesa. Tese de Doutorado em Antropologia Social. MN/UFRJ – Museu Nacional – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/72/teses/ArtionkaCapiberibe.pdf> . Acesso em: nov. 2017.
- ROMANI, Carlo. O poder de civilizar. O Estado e a exploração dos recursos naturais no Oiapoque. Anais ANPUH, XXIII Simpósio Nacional de História, Londrina, 2005.
- ROMANI, Carlo. Clevelândia, Oiapoque: cartografias e heterotopias na década de 1920. Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi, Ciências Humanas, Belém, v. 6, n° 3, set./dez. 2011a. p. 501 – 524.
- SARNEY, José; COSTA, Pedro. Amapá: a terra onde o Brasil começa. 2 ed. Brasília: Ed. Senado Federal, 2004.
- 5. TASSINARI. Antonella M. I.. No bom da festa. O processo de construção Cultural das Famílias Karipuna do Amapá. São Paulo: EDUSP, 2003.



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

EMENTA

Pesquisa em ensino na licenciatura de Matemática. Aspectos teóricos e metodológicos da pesquisa. Métodos quantitativos e qualitativos. Definição e delimitação da pesquisa. Orientações para elaboração e execução do projeto de TCC.

Competências e Habilidades

Redigir e qualificar um projeto de pesquisa científica atendendo aos padrões da metodologia científica e a normatização da ABNT, o manual de elaboração de monografia do IFPI, e as normas constantes no regulamento do núcleo de trabalho de conclusão de curso.

Referências Básicas

1. - GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
2. JUNIOR, Celso Ferrarezi. **Guia do Trabalho Científico: do projeto à redação final** - Monografia, Dissertação e Tese. São Paulo: Contexto, 2011.
3. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
4. RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica: Guia para a Eficiência nos Estudos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
5. TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 2009.

Referências Complementares

- ANDRADE, M. M. de. **Redação Científica: elaboração do TCC passo a passo**. São Paulo: Factash, 2007.
- DEMO, Pedro. **Introdução à Metodologia da Ciência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- KAHLMEYER-MERTENS, Roberto S. et. al. **Como elaborar projetos de pesquisa: linguagem e método**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas**. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2002.



Cosmologia, Xamanismo, Rito e Mito

EMENTA

Diversidade cultural indígena na Amazônia, cosmologia e mitologia, xamanismo e rito. Reflexão sobre a diversidade regional e sobre a diferença entre suas filosofias e práticas sociocosmológicas e aquelas introduzidas após o contato intenso com diversos agentes não indígenas tais como missionários, médicos, viajantes, antropólogos e a população local

Competências e Habilidades

- Compreender os processos de xamanismo e suas implicações culturais
- Entender os conceitos estruturantes sobre as práticas do xamanismo nas comunidades indígenas

Referências Básicas

- FAUSTO, Carlos. Os índios antes do Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- GRUPIONI, Luís D. B. (Org.). Índios no Brasil. 4 ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC, 2000.
- VIDAL, L. B.. O modelo e a marca ou o estilo dos misturados. Cosmologia, História e Estética entre os Povos Indígenas do Uaçá. Revista de Antropologia (São Paulo), São Paulo, v. 42, nº1-2, 1999. p. 29 – 45.
- VIDAL, Lux. A Cobra Grande: uma introdução à cosmologia dos povos indígenas do Uaçá e Baixo Oiapoque, Amapá. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2007.

Referências Complementares

- CASTRO, Eduardo Viveiros de. A inconstância da selvagem. 5 ed. São Paulo: Cosac Naify, 2003.
- FAUSTO, Carlos. Inimigos Fiéis: história, guerra e xamanismo na Amazônia. São Paulo: EDUSP, 2014.
- GALLOIS, Dominique T.. Nossas falas duras: Discurso político e auto representação Wajãpi. In: ALBERT, Bruce & RAMOS, Alcida R. (Org.). Pacificando o Branco. Cosmologias do contato no norte-amazônico. São Paulo: EDUNESP, 200. p. 205 –237.
- HOUSEMAN, M.. O Vermelho e o Negro: Um experimento para Pensar o Ritual. Mana, v. 09, nº 02, 2003. p. 79 – 107.
- 5. KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. A queda do céu. Palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Cia das Letras, 2015.



Produção de Material Didático em Ciências Humanas

EMENTA

Discutir os materiais didáticos disponíveis para o ensino em Ciências Humanas nas escolas indígenas; Produzir materiais didáticos e paradidáticos específicos e articulados com os contextos histórico, geográfico, cultural, social e ambiental dos Povos Indígenas do Piauí e Maranhão

Competências e Habilidades

- criar materiais didáticos de apoio nas ciências humanas para o ensino da educação indígena
- promover o desenvolvimento dos materiais didáticos específicos para educação indígena

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências Humanas e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.
- SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola. 2 ed. São Paulo: Global, 2001.
- SILVA, Aracy Lopes da.; GRUPIONI, Luís D. (Org.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 4 Ed. SP: Global; Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 2004

Referências Complementares

- CIMI, Conselho Indigenista Missionário. Por uma educação descolonial e libertadora. Manifesto sobre a Educação Escolar Indígena no Brasil. Brasília: CIMI, 2014.
- GALLOIS, Dominique T.. Povos Indígenas no Amapá e norte do Pará: quem são, onde estão, quantos são, como vivem e o pensam. 2 ed. Rio de Janeiro: IEPÉ, 2009.
- SANTOS, Ariana; ALMEIDA, Bruna dos S.; MONTEIRO, Cleniuria N°; et al. Turé dos Povos Indígenas do Oiapoque. Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ/Museu Kuahí, 2009.
- SANTOS, Uwet Manuel Antonio dos. Waramwi: a cobra grande. São Paulo: IEPÉ, 2013.
- TASSINARI, Antonella M. I.; GRANDO, Beleni S.; ALBUQUERQUE, Marcos A. dos S. (Org.). Educação indígena: reflexões sobre noções nativas de infância, aprendizagem e escolarização. Florianópolis: Ed. UFSC, 2012.
- VIDAL, Lux. A Cobra Grande: uma introdução à cosmologia dos povos indígenas do Uaçá e Baixo Oiapoque, Amapá. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2007. 7. VIDAL, Lux. Povos Indígenas do Baixo Oiapoque: o encontro das águas, o encruzo dos saberes e a arte de viver. Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ, 2009.



Patrimônio Material e Imaterial

EMENTA

Definição de patrimônio “material” e “imaterial”; Representações simbólicas e sociais desempenhadas pelo patrimônio material e imaterial nas sociedades indígenas; Patrimônio material e imaterial dos Povos Indígenas do Piauí; Arqueologia indígena dos povos do Piauí e Maranhão

Competências e Habilidades

- Conceituar patrimônio material e imaterial e sua importância para as comunidades indígenas
- Entender a importância do patrimônio para valorização da identidade indígena

Referências Básicas

- GALLOIS, Dominique T. (Org.). Patrimônio cultural imaterial dos povos indígenas: exemplos no Amapá e norte do Pará. São Paulo: IEPÉ, 2006.
- NUNES FILHO, Edinaldo P.. Desenvolvimento cultural em terra firme. Condições ecológicas de ocupação humana na região do Amapari no período pré-colonial. Macapá: Ed. UNIFAP,

2014.

- NUNES FILHO, Edinaldo P.. Pesquisa arqueológica no Amapá. 2 ed. Macapá: B-ABá, 2005.

Referências Complementares

- CASTRO, Esther de. Artefatos e matérias-primas dos povos indígenas do Oiapoque. São Paulo: IEPÉ, 2013.
- NEVES, Eduardo G.. Existe algo que se possa chamar de 'arqueologia brasileira'? Estudos Avançados, USP (Impresso), v. 83, , 2015. p. 07 – 17.
- NUNES FILHO, Edinaldo P.. Túmulos pré-históricos no Amapá. Sepultamento em poço. Macapá: Editor, 2010.
- SANTOS, Ariana; ALMEIDA, Bruna dos S.; MONTEIRO, Cleniuria N°; et al. Turé dos Povos Indígenas do Oiapoque. Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ/Museu Kuahí, 2009.
- SANTOS, Uwet Manuel Antonio dos. Waramwi: a cobra grande. São Paulo: IEPÉ, 2013.
- VIDAL, Lux. A Cobra Grande: uma introdução à cosmologia dos povos indígenas do Uaçá e Baixo Oiapoque, Amapá. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2007



Ação Antrópica e Problemas Ambientais

EMENTA

Desequilíbrios de ecossistemas; Tipos de Poluição; Produção e destinação dos resíduos sólidos nas comunidades; Desmatamentos, Queimadas, Erosão e Assoreamentos dos rios; Percepções sobre mudanças climáticas; a mineração e a exploração dos recursos naturais; biopirataria; legislações ambientais

Competências e Habilidades

- Desenvolver projetos educacionais sobre meio ambiente e sociedade indígena
- Compreender a importância da conservação ambiental e a relação com as sociedades indígenas

Referências Básicas

- COLIN R. TOWNSEND, Michael Begon, John L. Harper. Fundamentos em Ecologia. 3ª Ed. Artmed.
- BEGON, Michael. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
- 3. ODUM, E. P. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988

Referências Complementares

- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília: MEC/CNE/CP, 2014.
- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GILPEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.
- 5. NOBRE, C. A.. Mudanças climáticas globais: possíveis impactos nos ecossistemas do país. Parcerias Estratégicas, cidades, n. 12. Set, 2001. 6. BRUICE, Paula Yurkanis. Química Orgânica. Volume 1.4 ed. Pearson, 2006.



As Dimensões da Etnomatemática

EMENTA

As dimensões da etnomatemática (dimensão conceitual, dimensão histórica, dimensão cognitiva, dimensão epistemológica, dimensão política e dimensão educacional) correlacionados a Educação Escolar Indígena

Competências e Habilidades

- Compreender a importância das relações matemáticas na perspectiva indígena
- Entender os mecanismos do ensino da matemática na proposta indígena

Referências Básicas

- GERDES, Paulus. Geometria e Cestaria dos Bora na Amazônia Peruana. Lulu Enterprises, Morrisville, NC 27560, Estados Unidos da América, 2007.
- JUNIOR, A. R. Noções de Geometria Descritiva. v. 1 e 2. São Paulo: Nobel, 2004.
- 3. SILVA, S. F. A. Linguagem do Desenho Técnico. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1984.

Referências Complementares

- D'AMBROSIO, Ubiratan. Etnomatemática – elo entre as tradições e a modernidade. Belo Horizonte: Editora Autêntica. 2001.
- DOMITE, M. C. Etnomatemática e sua teoria: teoria da Etnomatemática?. In. Congresso Internacional de Etnomatemática, 2002, Ouro Preto. Anais. Ouro Preto: Target Multimídia, 2002. 1 CD-ROM.
- GREEN, Diana. O sistema numérico da língua palikúr. Boletim do Museu Paraense Emílio

Goeldi: Série Antropologia. Belém, MPEG, Vol. 10, 1994.

- IENO, Daniela. Etnomatemática: a matemática em outros contextos culturais. Santa Catarina, 1999. Monografia de final de Curso em Matemática – Habilitação Licenciatura – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
- SEBASTIANI, Ferreira, E. A importância do conhecimento etnomatemático indígena na escola dos não-índios. Em aberto - temas: Tendências na Educação Matemática - MEC (1994) v. 62 - 89 – 95.

As Matemáticas na Educação Escolar Indígena

EMENTA

Atividades matemáticas presentes nas diversas culturas: contar, localizar, medir, desenhar, jogar e explicar. Os sistemas de medidas padronizados e sistemas de medidas dos povos indígenas. Linguagem das expressões numéricas e algébricas na resolução de problemas

Competências e Habilidades

- Promover projetos de matemática na proposta indígena
- Entender as relações matemáticas e o universo das comunidades indígenas

Referências Básicas

- CRESPO, A. A. Estatística Fácil. Ed. Saraiva, 19 ed., 2009.
- VIEIRA, S. Introdução a Bioestatística 4 ed. Editora ele. Rose Gudes, 1998.
- GERDES, Paulus. Geometria e Cestaria dos Bora na Amazônia Peruana. Lulu Enterprises, Morrisville, NC 27560, Estados Unidos da América, 2007.

Referências Complementares

- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília: MEC/CNE/CP, 2014.
- GALLOIS, Dominique T.; GRUPIONI, Denise F.. Povos indígenas no Amapá e norte do Pará. São Paulo: IEPÉ, 2003.
- JUNIOR, A. R.. Noções de Geometria Descritiva. v. 1 e 2. São Paulo: Nobel, 2004.
- ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO OIAPOQUE. Plano de vida dos índios e organizações indígenas do Oiapoque. Oiapoque, 2009.

Etnobotânica Indígena

EMENTA

Conceitos básicos de morfologia e taxonomia botânica. Variação do conhecimento e formas de classificação botânica ameríndias. Metodologia de construção de Inventários florísticos no contexto indígena. Estudos das plantas medicinais e suas relações no contexto indígena; Plantas medicinais e os processos de transmissão de conhecimento;

Competências e Habilidades

- Compreender as diversidade florestal na cultura indígena
- Desenvolver projetos de cadastramento de espécies botânicas na visão indígena

Referências Básicas

- ALBUQUERQUE, U. P.. Introdução à Etnobotânica. 2 ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2005.
- COLIN R. TOWNSEND, Michael Begon, John L. Harper. Fundamentos em Ecologia. 3ª Ed. Artmed, 2009.
- RAVEN, Peter H.; EICHHORN, Susan E.; EVERT, Ray F. Biologia Vegetal. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Referências Complementares

- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CARVALHO, Ana Maria P. de; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.
- GALLOIS, Dominique T.; GRUPIONI, Denise F. Povos indígenas no Amapá e Norte do Pará. São Paulo: IEPÉ, 2003.
- PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E.. Biologia da Conservação. Londrina: Planta, 2001.
- ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO OIAPOQUE. Plano de vida dos índios e organizações indígenas do Oiapoque. Oiapoque, 2009

Etnofarmacologia

EMENTA

Caracterização da etnofarmacologia enquanto ciência e suas relações com o conhecimento tradicional no uso da medicina tradicional indígena. Aspectos legais e éticos. Diferentes métodos de extração dos princípios ativos; formas de preparo, emprego e dosagem. Farmácia viva. As comunidades indígenas da região do Amapá e norte do Pará e seus conhecimentos etnofarmacológicos.

Competências e Habilidades

- Mostrar as diferentes formas de extração de substâncias farmacológicas presentes nas ervas dentro das comunidades indígenas
- Entender o uso medical ancestral existente nas comunidades indígenas

Referências Básicas

- HAMILL, Joseph; DERRICK, Timothy R., KNUTZEN, Kathleen M.. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. 4 ed. Manole, 2016.
- KATZUNG, Bertram G., TREVOR, Anthony J.. Farmacologia Básica e Clínica. 13 ed. 2017.
- BRUCE, Paula Yurkanis. Química Orgânica. Volume 1.4 ed. Pearson, 2006.

Referências Complementares

- MACRAE, E.. Guiado pela lua. Xamanismo e o uso ritual da ayahuasca no culto de Santo Daime. São Paulo, Brasiliense, 1992.
- MATOS, F. J. A.. Farmácias Vivas. Fortaleza, UFC, 1998.
- MOTA, C.N. e Albuquerque, U. P. As muitas faces da jurema: de espécie botânica a diversidade afro-indígena. Recife, Bargaco, 2002.
- PANIZZA, S.. Plantas que curam - cheiro do mato. São Paulo, IBRASA, 1997.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GILPEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.

Fenômenos Naturais e Cosmologia

EMENTA

As leis básicas da física nas áreas de mecânica e termodinâmica; visando o contexto indígenas voltado ao tempo, espaço e velocidade estabelecendo relações intercultural.

Competências e Habilidades

- Ensino da física e suas relações com educação indígena
- Entendimento das leis físicas no cotidiano das comunidades indígenas

Referências Básicas

- HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física. v. 1: Mecânica. 9 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
- NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de Física Básica (4 Vol). 4 ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2002.
- OKUNO, E. I.; CALDAS, L.. Física para Ciências Biológicas e Biomédicas. 2 a ed. 1982.

Referências Complementares

- YOUNG, Freedman. Física I: Mecânica, 12 ed. São Paulo: Pearson, 2008.
- GARCIA, Eduardo A. C.. Biofísica. São Paulo: Sarvier, 2015. 8.
- LIMA, Olentina de S.. Compêndio de Biologia, Química e Física. v. 1. São Paulo: Iracema, 1980. 9.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.
- D'ANGELIS, W. R. Aprisionando Sonhos: A educação escolar indígena no Brasil. 1ª Ed. Curt Nimuendajú – Campinas, SP – 2012.

Gerenciamento Ecológicos em Terras Indígenas

EMENTA

Inter-relações das comunidades indígenas com o meio ambiente; Ecologia das populações e espécies ameaçadas de extinção; Dispersão das espécies animais e vegetais; relações ecológicas; Áreas de Conservação e Parques Nacionais; Noções de biogeografia, climatologia, geologia e geomorfologia. A ecologia, o manejo e a conservação dos ecossistemas.

Competências e Habilidades

- Entendimento dos processos de monitoramento e conservação dos animais pelas comunidades indígenas
- Entendimento sobre as áreas de conservação ambiental e sua relação com as comunidades indígenas

Referências Básicas

- COLIN R. TOWNSEND, Michael Begon, John L. Harper. Fundamentos em Ecologia. 3 ed. Artmed, 2009.
- BEGON, Michael. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre: ARTMED, 2007. 3. ODUM, E. P. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

Referências Complementares

- . BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.
- LEFF, Enrique. Ecologia, capital e cultura: a territorialização da racionalidade ambiental. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
- 5. BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.

Saberes Indígenas e Fundamentos de Química

EMENTA

Fenômenos, soluções e substâncias químicas, fundamentos e teorias acerca da formação, estrutura e propriedades da matéria; os conceitos químicos ligados a matéria e energia. Elementos químicos e suas relações com o Meio Ambiente. A química em contexto intercultural indígena relacionados às transformações ocorridas no cotidiano da aldeia.

Competências e Habilidades

- Compreensão dos ensinamentos de química na proposta educacional indígena
- Desenvolver projetos de química na proposta indígena

Referências Básicas

- MAHAN.; BRUCE M.. Química um Curso Universitário. 4 ed.. Ed. Edgard Blucher, 1995.
- DEVLIN. T. M. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. 3 ed. 2011.
- DONALD L. PAVIA, GARY M. LAMPMAN, GEORGE S. KRIZ, RANDALL G. ENGEL. Química orgânica experimental: técnicas de escala pequena – Tradução da 3ª edição norteamericana. M. Lampman edição: Bookman, 2009.

Referências Complementares

- ALMEIDA, Sheylla Susan M. da S. de; CRUZ, Josiane V.; ALVES, Luciana M. G.; RODRIGUES, Efigênia das N. B. R.. Os condimentos e a sua relação com o ensino de química orgânica. Macapá: Ed. UNIFAP, 2011.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.
- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- 5. CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.

Saberes Indígenas e Fundamentos de Química

EMENTA

Fenômenos, soluções e substâncias químicas, fundamentos e teorias acerca da formação, estrutura e propriedades da matéria; os conceitos químicos ligados a matéria e energia. Elementos químicos e suas relações com o Meio Ambiente. A química em contexto intercultural

indígena relacionados às transformações ocorridas no cotidiano da aldeia

Competências e Habilidades

Desenvolver projetos na área de Química para educação indígena
Entender os processos químicos existentes na natureza e suas relações com as comunidades indígenas

Referências Básicas

- MAHAN.; BRUCE M.. Química um Curso Universitário. 4 ed.. Ed. Edgard Blucher, 1995.
- DEVLIN. T. M. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. 3 ed. 2011.
- DONALD L. PAVIA, GARY M. LAMPMAN, GEORGE S. KRIZ, RANDALL G. ENGEL. Química orgânica experimental: técnicas de escala pequena – Tradução da 3ª edição norte-americana. M. Lampman edição: Bookman, 2009.

Referências Complementares



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI

Tecnologias Educacionais em Ciências da Natureza e Matemática

EMENTA

Fundamentos da educação e suas tecnologias relacionadas a educação indígena. Aplicação de

recursos tecnológicos no contexto intercultural e suas estratégias na mediação de ensino em ciências da natureza.

Competências e Habilidades

- Compreender o uso de tecnologias no ensino das ciências da natureza e sua relação com a educação indígena
- Promover estratégias de educação intercultural

Referências Básicas

- GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin (Org.). Educação tecnológica: desafios e perspectiva. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2009.
- 2. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: como ensinar. Artmed. 1998.
- ROMÃO, José Eustáquio; GADOTTI, Moacir. Autonomia da escola. princípios e propostas. 7 ed. Cortez Editora, 1997

Referências Complementares

- LEITE, Lígia Silva. (Coord.). Tecnologia educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
- 2. BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n. 6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.
- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.

Seminário em Ciências Exatas e da Natureza

EMENTA

Apresentação de trabalhos diversos que foram desenvolvidos ao longo do curso, como os elaborados nas práticas como componente curricular, materiais didáticos e/ou paradidáticos, estágio e/ou TCC

Competências e Habilidades

- Promover eventos científicos para socialização das produções científicas, acadêmicas, didáticas e metodológicas nessa área no decorrer do curso

Referências Básicas

- GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin (Org.). Educação tecnológica: desafios e perspectiva. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2009.
- 2. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Artmed. 1998.
- ROMÃO, José Eustáquio; GADOTTI, Moacir. Autonomia da escola. princípios e propostas. 7 ed. Cortez Editora, 1997

Referências Complementares

- GALLOIS, Dominique T.. Povos Indígenas no Amapá e norte do Pará: quem são, onde estão, quantos são, como vivem e o pensam. 2 ed. Rio de Janeiro: IEPÉ, 2009.
- 2. SANTOS, Arianá; ALMEIDA, Bruna dos S.; MONTEIRO, Clenir Nª; et al. Turé dos Povos Indígenas do Oiapoque. Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ/Museu Kuahí, 2009.
- SANTOS, Uwet Manuel Antonio dos. Waramwi: a cobra grande. São Paulo: IEPÉ, 2013.
- SILVA, Maria do Socorro P.; BORGES, Mônica V. (Org.). Educação Intercultural: experiências e desafios políticos pedagógicos. Goiânia: PROLIND/SECAD- MEC/FUNAPE, 2013.
- TASSINARI, Antonella M. I.; GRANDO, Beleni S.; ALBUQUERQUE, Marcos A. dos S. (Org.). Educação indígena: reflexões sobre noções nativas de infância, aprendizagem e escolarização. Florianópolis: Ed. UFSC, 2012



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

Seminário em Ciências Humanas

EMENTA

Apresentação de trabalhos diversos que foram desenvolvidos ao longo do curso, como os elaborados nas práticas como componente curricular, materiais didáticos e/ou paradidáticos, estágio e/ou TCC

Competências e Habilidades

- Promover eventos científicos para socialização das produções científicas, acadêmicas, didáticas e metodológicas nessa área no decorrer do curso

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- 2. BRASIL, Ministério da Educação. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências Humanas e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.
- SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola. 2 ed. São Paulo: Global, 2001.
- SILVA, Aracy Lopes da.; GRUPIONI, Luís D. (Org.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 4 Ed. SP: Global; Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 2004

Referências Complementares

- GALLOIS, Dominique T.. Povos Indígenas no Amapá e norte do Pará: quem são, onde estão, quantos são, como vivem e o pensam. 2 ed. Rio de Janeiro: IEPÉ, 2009.
- 2. SANTOS, Ariana; ALMEIDA, Bruna dos S.; MONTEIRO, Clenir Nª; et al. Turé dos Povos Indígenas do Oiapoque. Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ/Museu Kuahí, 2009.
- SANTOS, Uwet Manuel Antonio dos. Waramwi: a cobra grande. São Paulo: IEPÉ, 2013.
- SILVA, Maria do Socorro P.; BORGES, Mônica V. (Org.). Educação Intercultural: experiências e desafios políticos pedagógicos. Goiânia: PROLIND/SECAD- MEC/FUNAPE, 2013.
- TASSINARI, Antonella M. I.; GRANDO, Beleni S.; ALBUQUERQUE, Marcos A. dos S. (Org.). Educação indígena: reflexões sobre noções nativas de infância, aprendizagem e escolarização. Florianópolis: Ed. UFSC, 2012.
- VIDAL, Lux. A Cobra Grande: uma introdução à cosmologia dos povos indígenas do Uaçá e Baixo Oiapoque, Amapá. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2007.
- VIDAL, Lux. Povos Indígenas do Baixo Oiapoque: o encontro das águas, o encruzo dos saberes e a arte de viver. Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ, 2009.



Seminário em Linguagens e Códigos

EMENTA

Preparação e apresentação de produtos resultantes dos cursos de Produção de Materiais didáticos e paradidáticos com a finalidade de compartilhar conhecimentos adquiridos.

Competências e Habilidades

- Promover eventos científicos para socialização das produções científicas, acadêmicas, didáticas e metodológicas nessa área no decorrer do curso

Referências Básicas

- THIOLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- 2. BAGNO, Marcos. Pesquisa na escola: como é? Como se faz? 3 ed. São Paulo: Loyola, 1999.
- FREITAS, Olga. Equipamentos e materiais didáticos. Brasília: UNB, 2007.
- VERGARA, Sylvia Constant. Métodos de coleta de dados no campo. São Paulo: Atlas, 2009.

Referências Complementares

- BARBIER, Renê. A pesquisa-ação. Brasília: Líber Livro, 2007.
- 2. BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- CANÁRIO, Rui. O que é a escola? Um “olhar” sociológico. Porto: Porto Editora, 2005.
- DEMO, Pedro. Pesquisa participante: saber pensar e intervir juntos. 2 ed. Brasília: Líber Livro, 2008.
- IBIAPINA, Ivana Maria Lopes de Melo. Pesquisa colaborativa: investigação, formação e produção do conhecimento. Brasília: Líber Livro, 2008.
- WATSON, Rod; GASTALDO, Édison. Etnometodologia & análise da conversa. Petrópolis: Vozes/PUC-Rio, 2015.



Prática pedagógica I

EMENTA

Educação e sociedade: a construção da cidadania. Educação: diferentes concepções e abordagens conceituais. As relações entre educação e escola: níveis e modalidades de ensino

Competências e Habilidades

- Compreender os processos de ensino aprendizagem e as práticas positivas desenvolvidas

nas escolas indígenas

- Entender como acontece os processos de aquisição de conhecimento por meio da educação na comunidade indígena

Referências Básicas

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF/COEDI, 1998. Vol. FERREIRA, Mariana Kawal Leal; SILVA, Aracy Lopes da. Práticas pedagógicas na escola indígena. São Paulo: FAPESP, 2001
- PIMENTA, Selma Garrido. Didática e formação de professores. São Paulo: Cortez. PIMENTEL, Maria da Glória. O PROFESSOR EM CONSTRUÇÃO. 7ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2001.
- SILVA, Marco. Sala de aula interativa. Rio de Janeiro: Quartet, 2002.

Referências Complementares

- DEMO, P. Desafios Modernos da Educação. Petrópolis: Vozes, 2000.
- SAVIANI, D. Escola e Democracia. Campinas: Autores Associados, 1997.
- DAYRELL, Juarez (Org.). Múltiplos olhares sobre educação e cultura. – 2ª edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- GRUPIONI, Luis Donizete Benzi. Experiências e desafios na formação de professores indígenas. Brasília: INEP, 2003



Prática Pedagógica II

EMENTA

A relação professor-aluno e o ensino como mediação. O conhecimento das estratégias e métodos de ensino. Percepção crítica das situações didáticas em seu contexto histórico e social. A formação docente face as novas tecnologias da comunicação e informação na educação.

Contribuições da Didática para a formação de professores.

Competências e Habilidades

- Perceber as diferentes relações entre alunos e professores na educação indígena
- Utilização das novas tecnologias no processo de prática da educação indígena

Referências Básicas

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF/COEDI, 1998. Vol. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- PIMENTA, Selma Garrido. Didática e formação de professores. São Paulo: Cortez. PIMENTEL, Maria da Glória. O PROFESSOR EM CONSTRUÇÃO. 7ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2001.
- SILVA, Marco. Sala de aula interativa. Rio de Janeiro: Quartet, 2002.

Referências Complementares

- BICUDO, Maria Aparecida V. e SILVA JR., Celestino Alves da. (Orgs.). Formação do Educador: dever do Estado, tarefa da Universidade. São Paulo: Unesp, 1996. v.1. CANDAU, Vera M. Rumo a uma nova didática. Rio de Janeiro: Vozes, 1989. CHARLOT, Bernard. Relação com o saber, formação dos professores. Porto Alegre: Artmed, 2005.

REFERÊNCIAS

- BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer nº6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília: MEC/CNE/CP, 2014.
- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Ed. Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Decreto 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. 1999.
- BRASIL. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169, sobre Povos Indígenas e Tribais. Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2004.
- BRASIL. Decreto nº7.747, de 05 de junho de 2012. Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas/PNGATI, e dá outras providências, 2012.
- BRASIL. Lei nº. 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. 2003.
- BRASIL. Lei nº. 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática —História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena|. 2008.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº. 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação, 2001.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução 01, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução 05, de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2012.

- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 01, de 07 de janeiro de 2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências. Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno – MEC/CNE/CEB, 2015.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno – MEC/CNE/CEB, 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 02, de 01 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno MEC/CNE/CEB, 2015.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 03, de 10 de novembro de 1999. Fixa as Diretrizes Nacionais para o Funcionamento das Escolas Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, 1999.
- CAMPETELA, Cilene. Proposta de Material Didático para o Ensino Aprendizagem do Português como Segunda Língua em Escolas Indígenas. Revista Eletrônica Letras Escreve, v. 4, nº 1. UNIFAP. 2014.
- GIROUX, Henry A. Praticando estudos culturais nas faculdades de educação. IN: SILVA, Tomaz Tadeu. Alienígena da sala de aula. Petrópolis: Vozes, 1995.
- MAZUREK, R. R., de Souza (Org.). Programa de gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas do Oiapoque. Belém: The Nature Conservancy, 2013.
- SANTOMÉ, Jurjo T. As culturas negadas e silenciadas no currículo. IN: SILVA, Tomaz T. Alienígena da sala de aula. Petrópolis: Vozes, 1995. p.243-267.
- SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
- PIMENTA, Selma G; GHEDIN, Evandro (orgs.). Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- IBGE. O Brasil indígena. <https://censo2022.ibge.gov.br>; Acessado em 30/10/2023 as 22h
- BRA

SIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília/DF: 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 04 dez. 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de

Assistência Estudantil - PNAES. Brasília/DF: 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

- BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília/DF: 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).
- **Resumo Técnico:** Censo Escolar da Educação Básica 2021.
- BRASIL. **Lei 10.436/02, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília/DF: 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei10436.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília/DF: 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília/DF: 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a

obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília/DF: 2008.
Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

- BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília/DF: 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/DF: 1996.
Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

- BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.** Institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino. Brasília/DF: 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/portarias-federais/portaria-mec-no-1-224-de-18-de-dezembro-de-2013>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília/DF: 2018.
Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília/DF: 2019.
Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2982/resolucao-cne-cp-n-2>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006,** institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2982/resolucao-cne-cp-n-2>. Acesso em: 06 jan. 2022.
- BRASIL. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana. Brasília/DF: 2004.
Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-1-de-17-de-junho-de-2004>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- BRASIL. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília/DF: 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022.** Altera a Resolução que normatiza a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa nº 131/2022, de 25 de abril de 2022.** Estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI). Disponível em: <https://sites.google.com/ifpi.edu.br/ifpi-resolucoes-do-consup/p%C3%A1gina-inicial>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução nº 039/2013.** Dispõe sobre as Normas e Procedimentos para a Mobilidade Acadêmica, Nacional e Internacional de estudantes de Cursos de Graduação do IFPI e dá outras providências. Teresina/PI: 2013. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1DCCpldpQByi8HST7gbJtNf32fcRwtCGV>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 95/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2021.** Atualiza e consolida o Regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso (PAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 22/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.** Aprova o Regulamento do desenvolvimento das Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento (ATPAs) em áreas específicas de interesse dos estudantes dos cursos de licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI:2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 113/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 29 de março de 2022.** Consolida e atualiza o registro e a inclusão das atividades de extensão – Práticas Curriculares em Comunidade e em Sociedade (PCCS), nos currículos dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 46/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de junho de 2021.** Consolida e atualiza as resoluções que dispõem sobre o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 125/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2022.** Atualiza o Regulamento de participação dos servidores e discentes em Visitas Técnicas e Participação em Eventos de natureza acadêmica, científica, tecnológica, desportiva, artística e cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 26/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.** Aprova a consolidação das resoluções editadas pelo Conselho Superior que dispõem sobre o Regimento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação do IFPI, e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2021.** Atualiza a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 50/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de junho de 2021.** Atualiza o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2021.** Atualiza a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 55/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Atualiza e consolida as Resoluções que normatizam a Instituição e o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 35/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 19 de maio de 2021.** Aprova a consolidação e atualização da Política de Assistência Estudantil (POLAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Atualiza e consolida as Resoluções que normatizam a Instituição e o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 112/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 28 de março de 2022.** Atualiza e consolida as resoluções que normatizam a distribuição de carga horária docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 99/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2021.** Atualiza os procedimentos para abreviação dos Cursos de Graduação, para alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) com extraordinário aproveitamento nos estudos, e dá outras providências. Teresina/PI: 2014. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024. Teresina/PI: 2020. Disponível em: https://www.ifpi.edu.br/pdi/pdi-2020-2024/documentos/pdi-2020-2024-_anexo-resolucao-009_2020-consup.pdf/view. Acesso em: 05 dez. 2022.

Documento Digitalizado Público

PPC Lic. Pedagogia Intercultural Indígena - PARFOR EQUIDADE

Assunto: PPC Lic. Pedagogia Intercultural Indígena - PARFOR EQUIDADE
Assinado por: Nalva Sousa
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nalva Maria Rodrigues de Sousa, DIRETOR(A) - CD4 - DIETEC-IFPI**, em 20/12/2023 16:48:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440328

Código de Autenticação: 5a770e3c60





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 130/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

Aprova a Criação do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, do PARFOR EQUIDADE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.004084/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, a Criação do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, no IFPI, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/12/2023 12:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227046

Código de Autenticação: a0a3eb8e9b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Licenciatura **EDUCAÇÃO QUILOMBOLA**

Teresina, Novembro de 2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
CAPÍTULO 1 - PERFIL INSTITUCIONAL	6
1.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	6
1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES	12
1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	12
1.4 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA	13
1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO	13
1.6 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO E DEMANDAS SOCIAIS DO MUNDO DO TRABALHO	17
1.7 FORMAS DE ACESSO AO CURSO	21
CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	23
2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	23
2.2 OBJETIVOS DO CURSO	26
2.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	28
2.4 ORGANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS DISCIPLINAS	31
2.5 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	34
2.6 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)	36
2.7 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	37
2.8 ESTRUTURA E CONTEÚDOS CURRICULARES	38
2.9 METODOLOGIA	46
2.10 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	47
2.11 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	48
2.12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO COM A REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	52
2.13 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA	54
2.14 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	55
2.15 APOIO AO DISCENTE	60
2.16 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	73
2.17 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	74
2.18 ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO	78

2.19 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	80
2.20 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS	82
CAPÍTULO 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	82
3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	82
3.2 COLEGIADO DO CURSO: ATUAÇÃO	83
3.3 COORDENAÇÃO DO CURSO: ATUAÇÃO	85
3.4 CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO	87
CAPÍTULO 4: INFRAESTRUTURA	89
4.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL	89
4.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR	89
4.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES	89
4.4 SALAS DE AULA	89
4.5 ACESSO DOS ACADÊMICOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	90
4.6 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA	90
4.7 LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	91
REFERÊNCIAS	95

REITOR

Paulo Borges da Cunha

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Odimógenes Soares Lopes

DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR

Márcio Aurélio Carvalho de Moraes

DIRETOR GERAL CAMPUS TERESINA CENTRAL

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco

DIRETOR DE ENSINO - CAMPUS TERESINA CENTRAL

Franciéric Alves de Araujo

COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC DO CURSO DE LICENCIATURA
EDUCAÇÃO QUILOMBOLA**

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do projeto pedagógico para implantação do curso de **Educação Quilombola** nos campuses de Teresina-PI, Campo Maior-PI, Piripiri-PI, Angical - PI, Valença-PI, São João do Piauí – PI, Paulistana-PI, Pio IX, Parnaíba-PI para atendimento às demandas do Programa Nacional de Fomento à Equidade na formação de professores da educação básica – PARFOR EQUIDADE. O PARFOR EQUIDADE é uma ação especial realizada no âmbito do programa nacional de formação de professores da educação básica (PARFOR) gerido pela capes idealizado junto à SECADI/MEC, e destina-se ao cumprimento da estratégia 15.5 do plano nacional de educação – Resolução CNE/CEB nº 1, de 03 abril de 2002; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola; PNE, lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial - resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009; lei de diretrizes e bases da educação nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas modificações, acrescida da inserção do artigo 60-a, que constitui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino.

A proposta a seguir, que visa fomentar a educação quilombola, é um dos frutos desta sementeira e vem demonstrar a persistência dos negros e negras das diásporas latinoamericanas para reconquistar cada pedaço de sua humanidade negada pelo colonialismo e o mais brutal genocídio que o mundo produziu. Ela deve ser vista, portanto, como etapa ou parte de uma mesma luta que vem se estendendo por séculos, perfazendo incontáveis e inumeráveis gestos de superação do colonialismo, do etnocentrismo e do racismo. Lutas que partiram sobretudo, da confiança na educação, que a elegeram como ferramenta de ação pedagógica e revolucionária, como a única via capaz de fazer frente ao preconceito, a insensibilidade e a ignorância perante as diversidades culturais.

Nesta trajetória de lutas, podemos identificar o espaço exíguo do navio negreiro como a primeira escola intercultural dos africanos capturados, escravizados e transformados em mercadoria. Em seguida, esses espaços de transmissão de saberes foram exercidos nos locais de trabalho, nos quintais, nas cozinhas, nas senzalas, nos quilombos e nos terreiros, gerando lições de solidariedade e trocas criativas as mais diversas. Essas pedagogias propiciaram em um longo percurso histórico, a formação de sólidos marcos de uma liturgia sintetizadora dos conhecimentos revelados e sacralizados, dos rituais trazidos e traduzidos da África, dos ensinamentos, das experiências, os fundamentos de uma nova tradição, baseada na semântica da cura e da superação, de um projeto civilizatório alternativo em meio a todas as

adversidades e a marginalização social e política dos afrodescendentes.

O esforço pedagógico dos africanos e seus descendentes, para além das teorias embranquecedoras, insiste na retomada da herança cultural africana negada, esmagada, ridicularizada e reduzida ao status de folclore - é o que nos lembra Elisa Larkin Nascimento. Até mesmo nas prisões, depósitos daqueles que não tiveram acesso à educação ou que foram confinados por se rebelarem, emergiu o gesto mais criativo e responsável dos militantes negros numa concepção pedagógica inovadora que insere definitivamente a experiência cultural afro-brasileira no cenário africano das lutas por reconhecimento e soberania: o Teatro do Sentenciado e o Teatro Experimental do Negro. Em todos os momentos da história e em todos os espaços de sociabilidade negra encontramos o recurso à educação como forma de elevação e superação da violência epistêmica caracterizada pela sua redução a uma natureza inferiorizada, a uma desfiguração moral e estética que antes de qualquer coisa representou a negação dos saberes milenares advindos de uma região do mundo que paradoxalmente foi o cenário cultural de invenção da vida cultural dos humanos no planeta.

O cânone eurocêntrico inundou todas as epistemes e baniu da própria Ciência, a África como berço da humanidade e como celeiro de conhecimentos, técnicas, artes e filosofias. As formas hegemônicas de conhecimento debruçaram-se sobre uma espécie de fetichismo epistemológico que invisibilizou e negou de todas as formas os saberes dos povos nativos das Américas e de África. É ainda muito recente e inacabado o processo de descolonização do pensamento, das mentalidades e das teorias científicas. Diálogos transepistemológicos, introduzidos por autores como Valter Mignolo, vem destacando, sobretudo, a necessidade atual de um reordenamento do conhecimento em sua geopolítica, seja na direção da reconstrução radical das relações de saber e poder, seja pelas próprias formas de entrelaçamento das categorias e conhecimentos suprimidos, na implosão dos padrões organizados pelo eurocentrismo em direção aquilo que ele concebe como decolonialidade.

No Brasil, os estudos e pesquisas sobre África e sobre os afro-brasileiros estiveram mais de um século após a abolição do regime escravista mergulhados em uma pretensa e sinistra imparcialidade. Neles, os africanos e seus descendentes foram reduzidos a uma condição precária de vítimas ou heróis da hipotética luta pela civilização moderna. Foi necessário que intelectuais e militantes negros como Manuel Querino, Edison Carneiro, Clóvis Moura, Guerreiro Ramos, Beatriz Nascimento e tantos outros, como Florestan Fernandes e Octávio Ianni, denunciassem de forma veemente as armadilhas da própria Ciência e o banimento da África e seus saberes, técnicas, artes e conhecimentos de todos os espaços culturais, mas sobretudo dos currículos escolares e da Educação. Foi mesmo necessário que estes intelectuais

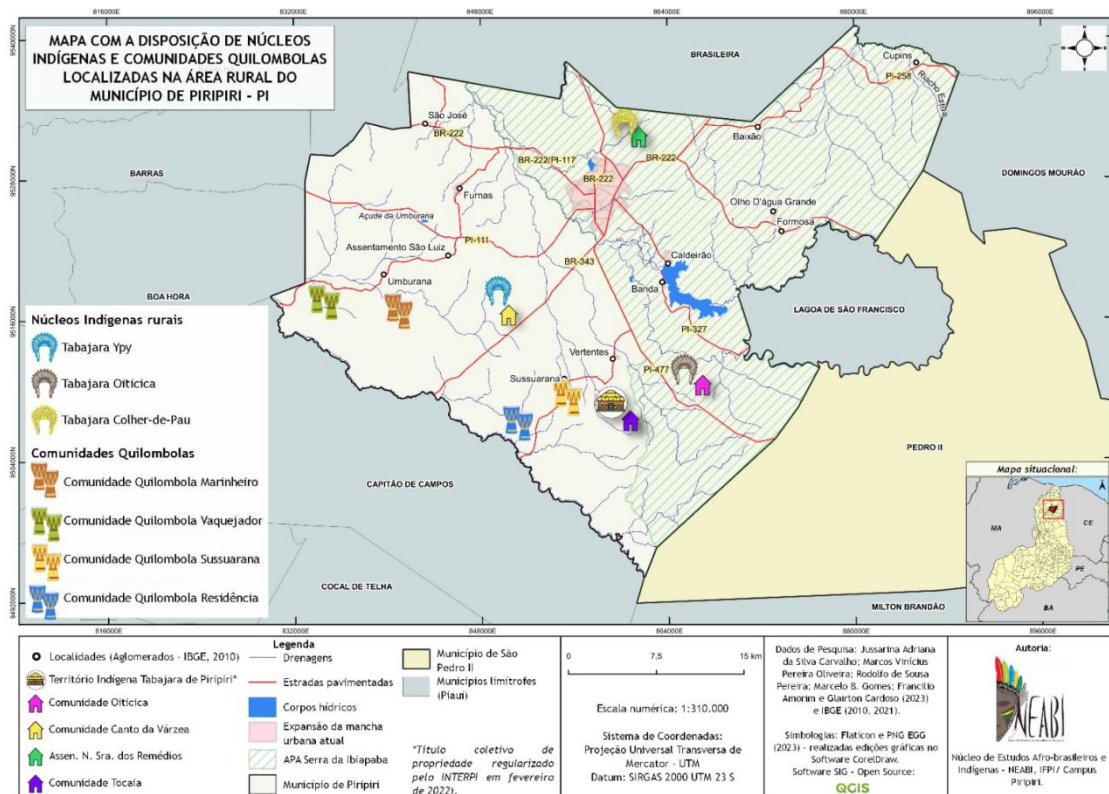
denunciassem as representações dos negros como meras curiosidades científicas, ou mesmo, que constrangessem a Ciência voltada exclusivamente para a conquista de cátedras e carreiras universitárias, o que hoje se costuma nominar como afro-oportunismo. Abdias do Nascimento, poeta, ator, escritor, artista plástico, militante e parlamentar atuou em tribunas nacionais e internacionais, sendo um dos mais incansáveis defensores da Educação como forma de superação das desigualdades impostas pelo racismo.

A proposta de curso pretende compreender os IFPI's das regiões norte e sul do Estado do Piauí, bem como a capital Teresina. O IBGE divulgou nesta quinta-feira (27/07) os primeiros resultados do Censo Demográfico 2022 para a população quilombola residente no Brasil. Para fins censitários, o IBGE considerou como localidades quilombolas aquelas que compõem o conjunto dos Territórios Quilombolas oficialmente delimitados, dos agrupamentos quilombolas e das demais áreas de conhecida ou potencial ocupação quilombola. No Brasil foram contadas 1.327.802 pessoas quilombolas, residindo em territórios quilombolas oficialmente delimitados ou não, o que correspondia a 0,65% da população do país. No Piauí foram contadas 31.686 pessoas quilombolas, o que representa cerca de 0,97% da população do estado, indicador superior à média do país. Em termos quantitativos, o Piauí tem a sétima maior população quilombola do Brasil.

O município de Piri-piri possui uma grande concentração de povos quilombolas, seguido por cidades da região de Campo Maior -PI, Valença-PI, São João do Piauí-PI e Pio IX é importante perceber que existe uma distribuição dentro de todo território piauiense, mostrando a necessidade da ação do Estado na figura do IFPI para atender essas populações de maneira igualitária e com qualidade.

No Piauí, dentre as 31.686 pessoas recenseadas como quilombolas, um total de 8.411 pessoas reside efetivamente em territórios quilombolas oficialmente delimitados, o que dá cerca de 26,54% do total de quilombolas ou, aproximadamente, 1 a cada 4 quilombolas recenseados no estado. Portanto, 23.275 quilombolas piauienses, cerca de 73,46%, residiam fora dos territórios quilombolas oficialmente delimitados.

Dentro dos territórios quilombolas oficialmente delimitados, nem todos chegaram a concluir o processo de regularização fundiária com o recebimento da titulação das terras por órgão de estado. Assim, no Piauí, apenas 1.785 pessoas residiam em territórios quilombolas com titulação das terras, ou cerca de 5,63% do total de quilombolas do estado, enquanto 29.901 pessoas residiam fora de territórios titulados, ou cerca de 94,37% da população total quilombola.



Dentre os territórios quilombolas oficialmente delimitados no país, o de Lagoas, no Piauí, localizado na macro região de Campo Maior-Pi, apresentou a 3ª. maior população efetivamente quilombola do Brasil, com 5.042 quilombolas, ficando atrás apenas dos territórios quilombolas de Alcântara (MA), com 9.344 quilombolas, e o território quilombola que engloba as comunidades de Alto Itacuruçá, Baixo Itacuruçá e Bom Remédio (PA), com 5.638 quilombolas.

Hoje as políticas afirmativas que surgem em resposta a estas lutas seculares estão trazendo os estudantes negros e negras para as universidades públicas e para as academias científicas. Estão incorporando também a África, esse continente tão covardemente espoliado, como o berço da cultura humana, seus saberes, técnicas, artes, filosofias – as riquíssimas contribuições em todas as áreas de conhecimento, alterando inclusive a feição das supostas matrizes disciplinares e as áreas de formação e qualificação profissional.

Esta proposta pedagógica de uma Licenciatura Quilombola indica, sem subterfúgios e com a máxima nitidez, quais as ações possíveis que poderão de fato, alterar os efeitos do passado e, sobretudo, libertar a própria Ciência do elitismo, da arrogância e da ação irresponsável e antiética da suposta neutralidade. Trata-se, portanto, de um ato (pro)positivo, para ser discutido, reformulado, detalhado, para que mais um passo seja dado em direção ao aperfeiçoamento da sociedade brasileira.

CAPÍTULO 1 - PERFIL INSTITUCIONAL

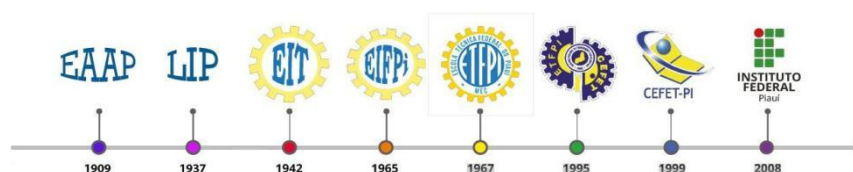
1.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino.

Possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O IFPI possui 113 (cento e treze) anos, tendo origem na Escola de Aprendizes Artífices do Piauí em 1909, transformada em Liceu Industrial do Piauí em 1937, Escola Industrial de Teresina em 1942, Escola Industrial Federal do Piauí em 1965, Escola Técnica Federal do Piauí em 1967 e Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí em 1998, conforme a linha histórica a seguir.

Figura 01 - Escola de Aprendizes Artífices do Piauí.



Em 1909, vinte anos após o advento da República e vinte e um anos após a Abolição da Escravatura, com um regime de governo até então não totalmente consolidado e uma sociedade ainda escravocrata, o Brasil vivia um caos social decorrente da libertação dos escravos. Tal fato, na prática, trouxe uma liberdade sem pão, sem moradia, sem reforma agrária e sem emprego. As grandes cidades brasileiras enchiam-se, cada vez mais, de ex-escravos, miseráveis a mendigar o pão de cada dia, crianças famintas, velhos doentes, adultos desempregados e adolescentes empurrados para a prostituição, o ócio e o crime.

Pensando em minimizar esse cenário de horror e numa possível industrialização do Brasil, até então um país eminentemente agropastoril e extrativista, Nilo Procópio Peçanha, Vice-Presidente alçado ao posto de Presidente do Brasil, em 14 de junho de 1909, após a morte do titular Afonso Pena, decretou a criação de uma Rede Nacional de Escolas Profissionais.

O Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, criou uma Escola de Aprendizes Artífices em cada uma das capitais de Estado que se destinava, como diz na sua introdução, “não só a habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalhos profícuos, que os afastará da ociosidade, escola do vício e do crime”. Por meio deste Decreto, na época conhecido pelo apelido de “Lei Nilo Peçanha”, Teresina, capital do Estado do Piauí, ganhou uma Escola Federal com o nome de Escola de Aprendizes Artífices do Piauí (EAAPI).

Liceu Industrial do Piauí

A segunda denominação da EAAPI surgiu em 1937, na vigência do Estado Novo. As perspectivas de avanços na área da indústria foram, naquele momento, o grande propulsor para a transformação da escola primária em secundária, denominada, a partir de então, Liceu Industrial. No caso em pauta, Liceu Industrial do Piauí (LIP). O termo “industrial” adveio da intenção governamental de industrializar o país, usando a Rede de Escolas Profissionais como meio de formar operários especialmente para servir ao parque industrial brasileiro, nesse momento já inserido como meta de governo.

Adaptando-se aos novos tempos, o Liceu Industrial do Piauí teve construída e inaugurada, em 1938, a sua sede própria pelo Governo Federal em terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Teresina, na Praça Monsenhor Lopes, hoje Praça da Liberdade, nº 1597, onde funciona atualmente o Campus Teresina Central.

A sede própria da Escola, que ocupava parte de uma quadra do centro da capital, foi inaugurada com 6 modernas salas de aula e instalações para oficinas de marcenaria, mecânica de máquinas, serralheria e solda, modelação, fundição e alfaiataria. Sendo Teresina uma capital ainda pouco industrializada, os ex-alunos do Liceu Industrial do Piauí migravam para o Sudeste do país, onde tinham emprego garantido com salários condignos, devido a sua alta competência técnica.

Escola Industrial de Teresina

Esse nome proveio da Lei Orgânica do Ensino Industrial, de 1942, que dividiu as escolas da Rede em Industriais e Técnicas. As Escolas Industriais ficaram geralmente nos estados menos industrializados e formaram operários conservando o ensino propedêutico do antigo ginásio. Legalmente, esse curso era chamado de Ginásio Industrial.

As Escolas Industriais continuariam formando operários para a indústria, e as Técnicas formavam operários e também técnicos. Os operários formados tinham nível ginásial (1º ciclo) e os técnicos, nível médio (2º ciclo).

A Escola Industrial de Teresina (EIT) atuava no ramo da indústria metal-mecânica. Sua estrutura física foi ampliada com a construção de mais salas de aula, oficinas escolares e área específica para educação física.

Escola Industrial Federal do Piauí

No ano de 1965, pela primeira vez, apareceu, na Rede, a denominação Escola Federal, embora, desde a sua criação, pertencesse ao Governo Federal. Noutra formulação: pela primeira vez, o termo “federal” entrou na composição do nome das Escolas da Rede. Essa mudança também permitiu que a Instituição pudesse fundar cursos técnicos industriais, a exemplo das escolas que já eram “técnicas”.

Escola Técnica Federal do Piauí

A promoção de Escola Industrial para Escola Técnica Federal do Piauí (ETFPI), em 1967, foi uma consequência da criação dos primeiros cursos técnicos (Agrimensura, Edificações e Eletromecânica) e do reconhecimento desses cursos pelo Ministério da Educação.

Nesse período, houve uma grande ampliação da estrutura geral da Escola. Os cursos técnicos, que eram noturnos, passaram a ser também diurnos. O Ginásio Industrial foi se extinguindo gradativamente, a partir de 1967, uma série a cada ano.

Grandes modificações aconteceram no ensino. Além dos cursos técnicos industriais, com suas variadas opções, vieram também os cursos técnicos da área de serviços, como os de Contabilidade, Administração, Secretariado e Estatística. Nessa mesma época, foi permitida, preferencialmente nos cursos da área terciária, a matrícula para mulheres, depois estendida a todos os demais cursos. O número de alunos quadruplicou em 2 anos e o de professores acompanhou proporcionalmente o mesmo crescimento.

A modernização da Escola começou em meados da década de 1980 com o advento da informatização, que chegou primeiro à administração e, posteriormente, ao ensino, criando-se grandes laboratórios para cursos de Informática, destinados a alunos, professores, servidores técnico-administrativos e à comunidade fora da Escola. O ponto alto desse período foi a interiorização do ensino com o planejamento, a construção e a consolidação da Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) de Floriano, processo iniciado em 1986 e concluído em 1994.

Em 1994, foi autorizada a transformação da ETFPI em Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI), pela Lei 8.948/94, efetivada em 22 de março de 1999.

Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí

O biênio 1997-1998 foi dedicado ao processo de transição de ETFPI para CEFET-PI, conhecido como CEFETIZAÇÃO, que veio mais uma vez mudar a denominação da Escola.

Em 1999, ocorreu o primeiro Vestibular do CEFET-PI, com a oferta do curso superior de Tecnologia em Informática. Outros fatos de destaque que aconteceram, a partir dessa fase da história cefetiana, foram: a continuidade da qualificação dos servidores (1994); a

promoção da XXIII Reunião Nacional de Diretores de ETFs, CEFETs e EAFs (1995); a construção do novo auditório da Instituição (1997); a construção do ginásio poliesportivo coberto (1997); a reforma do Prédio “B”, com início em 1999; a abertura do primeiro curso superior do Eixo de Saúde, Tecnologia em Radiologia (2001); a implantação dos cursos de Licenciatura em Biologia, Física, Matemática e Química (2002).

Para dar continuidade à formação de profissionais, em 2004, foi estabelecido o primeiro Mestrado Interinstitucional (Minter), Engenharia de Produção, e a oferta de cursos de especialização em Banco de Dados e Gestão Ambiental. Em 2005, foi ofertado o primeiro Doutorado Interinstitucional (DINTER), Engenharia de Materiais. A partir de 2005, o CEFET-PI, atento à política do Ministério da Educação (MEC), buscou uma melhor qualificação profissional da comunidade do Piauí e região, com a implantação, desde 2006, do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio nas áreas de Gestão, Construção Civil, Informática, Indústrias e Meio Ambiente.

Em 2007, aconteceu a inauguração das UNEDs de Picos, Parnaíba e Marcílio Rangel (atualmente conhecida como Teresina Zona Sul).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI) sofreu, em 2008, uma reorganização em sua estrutura adquirindo o *status* de Instituto Federal, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro do referido ano, que criou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Ao se transformar em IFPI, a Instituição adquiriu autonomia para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ela oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal do Piauí foi equiparado às Universidades Federais.

Em 2010, iniciou-se o processo de expansão do IFPI com a inauguração dos seguintes *campi*: Angical, Corrente, Piripiri, Paulistana, São Raimundo Nonato e Uruçuí. Em 2012, foram inaugurados *campi* em Pedro II, Oeiras e São João; e, em 2014, houve a inauguração dos *campi* de Campo Maior, Valença e Cocal.

Nesse período, foi criado também o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec), reforçando o desenvolvimento e a interiorização da educação profissional. Em 2014, foram publicadas as portarias de criação dos *Campi* Avançados Dirceu Arcoverde e Pio IX. Nesse mesmo ano, foi realizado o I Fórum das Licenciaturas, em Parnaíba. Em 2015, a sede da Reitoria foi inaugurada, constituindo-se na unidade organizacional executiva central, responsável pela administração e supervisão de todas as atividades do Instituto Federal do Piauí. Atualmente, o IFPI conta com um total de 20 *campi*, distribuídos em 17 cidades, em todos os territórios de desenvolvimento do Estado do Piauí. Desse total, 17 *campi* ofertam ensino superior. São eles: Campus Angical, Campus Campo Maior, Campus Cocal, Campus Corrente, Campus Floriano, Campus Oeiras, Campus Parnaíba, Campus Paulistana, Campus Pedro II, Campus Picos, Campus Piripiri, Campus São João do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, Campus Teresina Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Uruçuí e Campus Valença Campus Avançados de Pio IX, José de Freitas e Dirceu.

O IFPI possui, no momento, 58 (cinquenta e oito) cursos superiores presenciais, 3 cursos superiores a distância, 4 mestrados e 11 cursos de especialização em funcionamento. As licenciaturas apresentam 5.110 matrículas e correspondem a 18,5% das matrículas da instituição. Uma média de 84% dos alunos do ensino superior são provenientes da escola pública e 70% têm renda familiar *per capita* inferior a 1 salário mínimo.

Na dimensão Extensão, o IFPI trabalha com diversas áreas temáticas, dentre elas: Educação, Formação de Professores, Cultura, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Comunicação, Empreendedorismo Inovador, Trabalho, Inovação, Música, Economia Solidária e Criativa, Direitos Humanos e Justiça, Inclusão e Tecnologias Assistivas e Gestão Pública.

Na pesquisa, o IFPI se destaca nas áreas: Administração, Agronomia, Antropologia, Artes, Botânica, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Ambientais, Direito, Ecologia, Educação, Educação Física, Engenharia Agrícola, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Física, Geografia, História, Letras, Linguística, Matemática, Microbiologia, Nutrição, Planejamento Urbano e Regional, Química, Robótica, Mecatrônica e Automação, Sociologia, Teologia e Zootecnia.

1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A partir de suas finalidades, o IFPI tem a missão de: "**Promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais**".

A visão de uma instituição reflete as aspirações e o desejo coletivo a ser alcançado, no espaço de tempo, a médio e longo prazo, buscando dar identidade. A partir de 2020, a visão de futuro do IFPI é: **Consolidar-se como centro de excelência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mantendo-se entre as melhores instituições de ensino do País.**

Por sua vez, os valores organizacionais são princípios ou crenças desejáveis, estruturados hierarquicamente, que orientam a vida da organização e estão a serviço de interesses coletivos. Os valores do IFPI são: **Ética, Respeito, Solidariedade, Diálogo, Participação, Transparência, Equidade e Responsabilidade.**

1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Sigla: IFPI

CNPJ: 10.806.496/0001-49

Natureza Jurídica: Autarquia federal

End.: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330/ Santa Isabel, Teresina - PI , 64.053-390

Fone: (86) 3131- 1443

Representante legal: Paulo Borges da Cunha

Ato legal: Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Página Institucional: www.ifpi.edu.br

1.4 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA

Nome da Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Código: 1820

Sigla: IFPI

CNPJ: 10.806.496/0001-49

End.: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330/ Santa Isabel, Teresina - PI, 64.053-390

Fone: (86) 3131- 1443

Reitor: Paulo Borges da Cunha

Credenciamento: Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Recredenciamento: PORTARIA Nº 1.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, retificada em 13 de julho de 2017.

1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO

Atuar no sentido do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal, constitui um preceito que fundamenta a ação do Instituto Federal do Piauí.

Ao ver-se como lugar de diálogo, o IFPI amplia seu campo de atuação ao espaço do território geográfico no qual se insere e que passa a ser o campo de negociação entre o local e o global, de construção de uma rede de solidariedade intercultural.

O IFPI atua a favor dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Qualquer que seja a esfera delimitada, a relação dialógica e democrática de seu fazer pedagógico possibilitará ganhos sociais expressivos e a superação de contradições existentes.

A estrutura *multicampi* e a clara definição do território de abrangência das ações do Instituto Federal do Piauí afirmam, na missão desta Instituição, o compromisso de intervenção em sua região, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável, com inclusão social.

Na busca de sintonia com as potencialidades de desenvolvimento regional, os cursos ofertados no âmbito do IFPI são definidos em atendimento às demandas socioeconômico-ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho local e da região. Convém salientar que o IFPI busca conciliar as demandas identificadas com a sua vocação e capacidade de oferta de cursos, em relação às reais condições de viabilização da proposta pedagógica: infraestrutura física, corpo docente e técnico, acervo bibliográfico, instalações e equipamentos.

Assim é que o Instituto Federal do Piauí constitui espaço fundamental na construção dos caminhos visando ao desenvolvimento local e regional dos territórios nos quais os seus *campi* estão inseridos. Na proposta pedagógica do Instituto Federal do Piauí, o que se propõe é uma formação contextualizada, imersa em conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos.

O IFPI oferta cursos nos diversos níveis/formas da educação profissional e superior, nos seguintes territórios de desenvolvimento:

- a) Planícies Litorâneas – Campus Parnaíba e Campus Cocal;
- b) Cocais - Campus Piripiri e Campus Pedro II;
- c) Carnaubais – Campus Campo Maior;

- d) Entre Rios – Campus Teresina-Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Angical do Piauí, Campus Avançado do Dirceu e Campus Avançado de José de Freitas;
- e) Serra da Capivara – Campus São Raimundo Nonato e Campus São João do Piauí;
- f) Vale dos Rios Piauí e Itaueiras – Campus Floriano;
- g) Tabuleiros do Alto Parnaíba – Campus Uruçuí;
- h) Vale do Sambito – Campus Valença do Piauí;
- i) Vale do Rio Guaribas - Campus Picos e Campus Avançado Pio IX;
- j) Chapada Vale do Rio Itaim – Campus Paulistana;
- k) Vale do Rio Canindé – Campus Oeiras;
- l) Chapada das Mangabeiras – Campus Corrente.

A presença de um campus nesses Territórios, além de promover a interiorização e abrangência da área de atuação do IFPI visa, sobretudo, à promoção do desenvolvimento socioeconômico regional, impulsionado pelo avanço da escolaridade e o acesso aos níveis mais elevados do saber dos seus cidadãos, bem como à identificação da vocação produtiva, ao respeito e à preservação da cultura local e ambiental e, por conseguinte, à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Nesse sentido, a oferta dos cursos, bem como seu turno de funcionamento, tem sido orientada pela identificação dos arranjos produtivos locais, culturais e socioeducacionais em cujos Territórios os campi estão inseridos.

Para tanto, a articulação entre trabalho, ciência e cultura, na perspectiva da emancipação humana, é um dos objetivos basilares do IFPI, movido pelo desafio de viabilizar um ensino público, gratuito, democrático e de excelência direcionado às demandas sociais. Como princípio, em sua proposta político-pedagógica, o Instituto Federal do Piauí atua na oferta de educação básica, principalmente em cursos de ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio; ensino técnico em geral; graduações tecnológicas, licenciatura e bacharelado em áreas em que a ciência e a tecnologia são componentes determinantes, bem como em programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*, sem deixar de assegurar a formação inicial e continuada de trabalhadores.

Nesse contexto, a transversalidade e a verticalização constituem aspectos que contribuem para a singularidade do desenho curricular nas ofertas educativas do Instituto Federal do Piauí, visto que a designação “instituição de educação superior, básica e

profissional” confere-lhe uma natureza singular, na medida em que não é comum, no sistema educacional brasileiro, atribuir a uma única instituição a atuação em mais de um nível de ensino.

A área de atuação do IFPI compreende uma proposta pedagógica fundada na compreensão do trabalho como atividade criativa fundamental da vida humana e em sua forma histórica, como forma de produção. Assim sendo, o que está posto para o Instituto Federal do Piauí é a formação para o exercício profissional tanto para os trabalhadores que necessitam de formação em nível superior para a realização de suas atividades profissionais quanto para os que precisam da formação em nível médio técnico, e também para aqueles que atuam em qualificações profissionais mais especializadas; ao mesmo tempo, as atividades de pesquisa e extensão estão diretamente relacionadas ao mundo do trabalho.

No tocante à formação de professores para educação básica, há de se notar que os cursos de licenciatura, em sua proposta curricular, contemplam a inovação na abordagem das metodologias e práticas pedagógicas, com o objetivo de contribuir para a superação da cisão entre ciência-tecnologia-cultura-trabalho e teoria-prática em um tratamento pedagógico para romper com a fragmentação do conhecimento.

Assim, é da natureza do Instituto Federal do Piauí validar a verticalização do ensino e balizar suas políticas de atuação pela oferta de diferentes níveis e modalidades da educação profissional e tecnológica, básica e superior, a partir de um projeto pedagógico singular.

A realidade brasileira, no que tange à necessidade de professores, nucleia uma série de pontos quando se trata da formação de profissionais da educação. A frágil representação construída da dignidade profissional precisa estar fortalecida. À exigência primordial da excelência na formação, que precisa ser compatível também com a atual complexidade do mundo, somam-se outras exigências. O Instituto Federal reúne uma série dessas condições na oferta de cursos de formação de professores para a educação básica.

1.6 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO E DEMANDAS SOCIAIS DO MUNDO DO TRABALHO

As comunidades remanescentes dos quilombos, nos termos descritos pela Constituição, se constituem numa das formas mais importantes de resistência, de luta pela liberdade e de preservação do patrimônio cultural dos grupos humanos. O Estado Brasileiro, através do Artigo 68 da Constituição de 1988, ao garantir aos remanescentes de quilombo o direito à propriedade de suas terras, realiza uma reparação histórica a esta parcela da população brasileira.

O Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, ao conceituar as comunidades remanescentes de quilombo, estabelece como critério para o reconhecimento e a titulação das terras a autodefinição. Possibilitou-se com as autodefinições dos grupos, o questionamento do ensino que não valoriza a cultura local, que reproduz o poder hegemônico, os valores eurocêntricos, impondo-os como verdades universais, contribuindo para a persistência de uma identidade cultural inferiorizada. Hoje, com as políticas de inclusão de negras e negros nas universidades, abre-se uma perspectiva diferenciada para a juventude negra. Espera-se que esse avanço reverta em uma vida digna para todos/as os negros e negras e demais grupos sociais excluídos dos principais direitos sociais e das políticas públicas.

O sistema de ensino brasileiro se caracteriza, de um lado, em um modelo com predominância dos valores civilizatórios europeus, que ignora os valores civilizatórios de origem negroafricana. A consequência mais grave desta hegemonia é a alienação, os altos índices de reprovação, o analfabetismo e a evasão da população negra em geral e mais especificamente das comunidades remanescentes de quilombo. No sistema de ensino regular, baseado na tradição europeia, a transmissão do conhecimento se dá através da ênfase na comunicação escrita. O tempo, demarcado pelo ano letivo, pela individualidade, tem a função de vetar a expressão direta das crianças, das mulheres e dos homens negros, através da escrita mecânica e do silêncio gerador da violência.

Na tradição africana, a transmissão dos conhecimentos se dá de forma direta, dinâmica, coletiva, intergrupar e participativa. O tempo de transmissão se caracteriza pela comunicação ligada a uma experiência vivida, o que contribui para a reprodução de um sistema cultural específico e processos de construção de especificidades históricas e culturais que precisam ser levadas em conta. Grande parte dos estudos tem demonstrado que nas sociedades africanas a transmissão dos saberes se dá dos mais velhos para os mais jovens.

Esta especificidade se justifica pela necessidade de uma Educação Escolar Quilombola voltada para a reconstrução da identidade negada, a superação dos estigmas vigentes. Ao deslocar a história, a cultura e a ancestralidade na direção da inferiorização, da marginalização, realizam e potencializam o racismo. A presente proposta de uma formação qualificada dos professores das comunidades e escolas quilombolas valoriza as experiências dos educadores e estudantes em relação aos seus próprios sistemas de valores compartilhados, os sentidos de pertencimento a uma experiência capaz de fortalecer a sua auto-estima e os projetos de profissionalização futuros. Os descendentes dos africanos que foram escravizados, os que se auto-identificam como remanescentes de quilombo sofreram as influências do projeto de embranquecimento que se desenvolveu no País, progressivamente, e que os

empurrou para a assimilação e o etnocídio. Diante da realidade do ensino brasileiro, os professores e alunos quilombolas se defrontam com circunstâncias que são impeditivas a uma escolaridade de sucesso.

Esses processos de apagamento do sentido de “ser negro “ devem ser combatidos, para que haja a possibilidade de enfrentar os aspectos de racismo presentes no Brasil como algo normalizado, é a escola e a educação correta o caminho para conseguir mudar essa situação tenebrosa de nossa sociedade.

A presente proposta visa a criação de um curso de formação tendo como conteúdo curricular História da África, da cultura afro-brasileira e saberes correlatos, potencializando conteúdos escolares reivindicados pelas professoras e professores das comunidades negras em processo de reconhecimento por direitos territoriais. Busca-se com isto garantir uma formação capaz de identificar, reconhecer e valorizar os modos de produção de conhecimento e práticas tradicionais locais, a partir de uma perspectiva crítica comparativa desses conteúdos locais com outros modos de produção de conhecimentos científicos banidos até o momento das universidades brasileiras. Dessa forma, visa-se à acumulação desses conteúdos, sua possibilidade de ampliação e, sobretudo, a interlocução desses mesmos conhecimentos e práticas tradicionais com todas as formas de produção de conhecimentos científicos.

Essa orientação pedagógica encontra-se também em consonância com as diretrizes propostas no documento Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (CONAE - 2012, p. 49), ou seja, a garantia da participação plena dos membros das comunidades quilombolas, dos anciãos e das lideranças quilombolas no processo de formação dos gestores e coordenadores pedagógicos. Trata-se, também, de uma proposta inovadora e pioneira no sentido de valorizar, reconhecer e potencializar saberes, conhecimentos, tecnologias e formas específicas de cuidar e preservar o meio ambiente, valorizar e preservar os conhecimentos tradicionais, os quais, na maioria das vezes, são totalmente ignorados e desconsiderados pelos gestores do poder público.

Além disso, tais conteúdos possibilitam aos alunos se reconhecerem na alteridade, e não na inferioridade, como tem ocorrido. O projeto aposta na incorporação de saberes, diversidades de “seu próprio mundo” e o “mundo do outro”, permitindo a emergência de novos conhecimentos a partir de um patamar que garanta melhores níveis de democratização da sociedade brasileira

1.7 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O professor fará sua inscrição nos cursos por meio de um sistema desenvolvido

pelo MEC denominado Plataforma Paulo Freire, no endereço na web <http://freire.mec.gov.br>, onde também terá seu currículo cadastrado e atualizado. A partir da pré-inscrição dos professores e da oferta de formação pelas IES públicas, as secretarias estaduais e municipais de educação terão na Plataforma Freire um instrumento de planejamento estratégico capaz de adequar à oferta das IES públicas à demanda dos professores e às necessidades reais das escolas de suas redes. A partir desse planejamento estratégico, as pré-inscrições serão submetidas pelas secretarias estaduais e municipais às IES públicas, que procederão à inscrição dos professores nos cursos oferecidos.

Em todas as seleções, serão observadas as vagas destinadas para cotas sociais e políticas afirmativas, obedecendo à legislação vigente. Não será aceita a matrícula, nos cursos, de candidatos com mais de uma matrícula ativa em cursos do IFPI ou em outra Instituição Superior de Ensino, seja qual for a modalidade.

As vagas são distribuídas considerando o percentual de 50% para ampla concorrência e 50% para as vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) - alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, distribuídas conforme o percentual do IBGE para:

- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº

12.711/2012).

Além da política de cotas, o IFPI adota, como ação afirmativa própria, uma reserva de vagas de 5% para estudantes com deficiência (PcD) que não são egressos da escola pública, conforme Resolução Normativa nº 144/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Política de Cotas e regulamenta os procedimentos de heteroidentificação, no âmbito do IFPI.

Ingresso de Portador de Curso Superior e Transferência Externa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí aceita, para o mesmo curso ou cursos afins ou correlatos, a transferência de alunos de outras Instituições de Ensino Superior, bem como para o ingresso de portadores de diploma de graduação, para preenchimento de vagas remanescentes existentes, oriundas de cancelamentos de matrícula, por meio de edital de seleção pública.

Chamadas Públicas

Caso não ocorra o preenchimento de todas as vagas ofertadas no processo seletivo, será realizado processo de Chamada Pública, com a seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes com base na maior nota obtida pelo candidato na Prova de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em um dos últimos quatro anos, conforme dispõe o Art. 51 da Lei nº. 9394/96, respeitando-se a quantidade de vagas oferecidas em cada processo seletivo e as cotas previstas na Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) - alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Licenciatura em Educação

Quilombola

TÍTULO CONFERIDO: Licenciado em Educação

Quilombola

MODALIDADE: Educação presencial (matutino e vespertino)

ATO AUTORIZATIVO DO CURSO: A ser definido

DURAÇÃO DO CURSO: Mínima: 3 anos e meio; Máxima: 6 anos

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3305 horas

Grupo I: Base comum;

Grupo II: Conteúdos específicos das áreas;

Grupo III: Prática pedagógica;

Grupo IV: núcleo complementar;

Curricularização da extensão: 315 (trezentas) horas

VAGAS POR POLO: 30 alunos no mínimo e 200 alunos no máximo.

PERIODICIDADE DE OFERTA: A periodicidade da oferta dar-se-á de acordo com a publicação de edital de chamamento da CAPES.

CAMPOS DE ATUAÇÃO: O licenciado em Educação Quilombola atuará na Educação Básica: nos anos iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Ensino Médio.

POLOS DE FUNCIONAMENTO: Os campi de Teresina; Campo Maior; Piripiri; Angical; Valença do Piauí; São João do Piauí; Paulistana; Pio IX; Parnaíba; José de Freitas; Oeiras

CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais do IFPI para os cursos de Licenciatura são baseadas na integração da pesquisa, ensino e extensão, em conformidade com os princípios pedagógicos definidos no projeto político pedagógico institucional, bem como com as diretrizes provenientes do MEC, proporcionando, assim, ao profissional proposto a percepção do contexto social no qual está inserido e a capacidade de intervenção frente às demandas apresentadas pelo domínio local e regional (PDI 2020-2024).

Diante desse cenário e atendendo ao disposto na Lei 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), são políticas institucionais para os cursos de licenciatura, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPI:

- a) implementar anualmente, por campus, a oferta regular das vagas de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, nos termos da Lei nº 11.892/2008;
- b) implementar semestralmente a oferta regular de vagas de cursos de Formação Inicial e Continuada;
- c) implementar ações que garantam a igualdade de condições de acesso, permanência e êxito nos cursos da Instituição;
- d) possibilitar aos alunos o acesso a ações acadêmicas que favoreçam a superação da dicotomia entre teoria e prática: atividades práticas inseridas nos componentes curriculares durante todo o curso, iniciação científica e tecnológica, pesquisa, tutorias de aprendizagem, mobilidade acadêmica, eventos técnico-científicos, aulas externas e visitas técnicas a empresas e demais organizações do mundo do trabalho.

Possuindo como marco a concepção da educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana, tais políticas têm como objetivo oferecer aos alunos de licenciatura um referencial teórico-prático que colabore na aquisição de competências cognitivas, habilidades e atitudes e que promovam o seu pleno desenvolvimento como pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Desse modo, em conformidade com o PDI do IFPI, são tomadas como base as seguintes diretrizes:

- a necessidade de atuar no ensino, na pesquisa e na extensão, compreendendo as especificidades dessas dimensões e as inter-relações que caracterizam sua indissociabilidade;

- a compreensão de que o conhecimento deve ser tratado em sua plenitude, nas diferentes dimensões da vida humana, integrando ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos, nas propostas pedagógicas dos cursos de licenciaturas;
- o reconhecimento da precedência da formação humana e cidadã, sem a qual a qualificação para o exercício profissional não promove transformações significativas para o trabalhador e para o desenvolvimento social;
- a organização de itinerários formativos que permitam o diálogo entre os diferentes cursos da educação profissional e tecnológica (formação inicial e continuada, técnica de nível médio e de graduação e pós-graduação tecnológica), ampliando as possibilidades de formação vertical (elevação de escolaridade) e horizontal (formação continuada);
- a sintonia dos currículos com as demandas sociais, econômicas e culturais locais, permeando-os de questões de diversidade cultural e de preservação ambiental, pautadas na ética da responsabilidade e do cuidado;
- o reconhecimento do trabalho como experiência humana primeira, organizadora do processo;
- educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana, de modo a alterar positivamente a realidade brasileira e do Piauí.

Com o intuito de garantir a permanência e êxito dos discentes nos cursos de Licenciatura, o IFPI tem como política o desenvolvimento de ações contínuas que integram os eixos ensino, pesquisa e extensão por meio de programas e projetos subsidiados pela Política de Assistência Estudantil (POLAE) e por políticas externas através de agências de fomento.

Entres as ações contempladas pela POLAE, destacam-se:

- oferta de atividades de nivelamento, que proporcionem um melhor aproveitamento do processo de ensino-aprendizagem do aluno ingressante;
- acompanhamento de alunos pelas equipes pedagógicas e multiprofissionais do IFPI, como psicólogos, médicos, odontólogos, nutricionistas, assistentes sociais, entre outros profissionais;
- oportunidades de estágio, monitoria, iniciação científica, atividades extensionistas e iniciação à docência.

Entres as ações contempladas por programas de fomento externo, incluem-se:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-AF-CNPq);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);
- Residência Pedagógica (RP).

2.2 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

O Curso de Educação Quilombola tem sua organização curricular baseada na legislação. O documento da Conferência Nacional de Educação (CONAE, 2010), determina, que em relação à educação quilombola, o governo federal, estados e municípios deverão:

- a) Garantir a elaboração de uma legislação específica para a educação quilombola, com a participação do movimento negro quilombola, assegurando o direito à preservação de suas manifestações culturais e à sustentabilidade de seu território tradicional;
- b) Assegurar que a alimentação e a infraestrutura escolar quilombola respeitem a cultura alimentar do grupo, observando o cuidado com o meio ambiente e a geografia local;
- c) Promover a formação específica e diferenciada (inicial e continuada) aos/às profissionais das escolas quilombolas, propiciando a elaboração de materiais didático-pedagógicos contextualizados com a identidade étnico-racial do grupo;
- d) Garantir a participação de representantes quilombolas na composição dos conselhos referentes à educação, nos três entes federados;
- e) Instituir um programa específico de licenciatura para quilombolas, para garantir a valorização e a preservação cultural dessas comunidades étnicas;
- f) Garantir aos professores/as quilombolas a sua formação em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização;
- g) Instituir o Plano Nacional de Educação Quilombola, visando à valorização plena das culturas das comunidades quilombolas, a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica;
- h) Assegurar que a atividade docente nas escolas quilombolas seja exercida preferencialmente por professores/as oriundos/as das comunidades quilombolas. (CONAE, 2010, p. 131-132) (Grifo nosso)

O Programa Brasil Quilombola (PBQ), que trata de políticas de desenvolvimento sustentável em consonância com as especificidades históricas e contemporâneas, com políticas públicas voltadas à inclusão social e ao combate a desigualdades sociais. O PBQ prioriza a qualidade e a democratização do ensino, da Educação Infantil à Educação Superior, criando mecanismos de oferta da educação de jovens e adultos para que os mesmos conquistem a condição de exercer a plena cidadania;

- Programa Brasil Quilombola (PBQ) de 2010, que trata da Elaboração do Processo de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, instituída pela portaria do Conselho Nacional de Educação/ CNE/CBE n. 5/2010. Reconhece a educação quilombola como modalidade de ensino de Educação Básica, de acordo com as deliberações da Conferência Nacional da Educação CONAE/2010 e em atendimento ao parecer CNE/CEB 07/2010 e à resolução CNE/CEB 04/2010, que institui as diretrizes curriculares gerais para a Educação Básica;

- Programa Brasil Quilombola (PBQ) 2010 dispõe ainda que a Educação Escolar Quilombola seja desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em

respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a educação básica brasileira;

- A Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação (1998); que estabelece como princípio da Educação Superior, “educar e formar pessoas altamente qualificadas, cidadãs e cidadãos responsáveis, capazes de atender às necessidades de todos os aspectos da atividade humana, oferecendo-lhes qualificações relevantes, incluindo capacitações profissionais, nas quais sejam combinados conhecimentos teóricos e práticos de alto nível, mediante cursos e programas que se adaptem constantemente às necessidades presentes e futuras da sociedade”;

- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), sobretudo os artigos 26, 32, 78 e 79; A Resolução 03/19991 e do Parecer 14/19992 (Conselho Nacional de Educação), bem como do Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), no que tange aos direitos e interesses dos povos indígenas à educação escolar e formação universitária diferenciada;

- Decreto 6.040 de 2007 que institui A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que aponta para a necessidade de produzir modalidades de educação adequadas ao modo de vida das comunidades e povos tradicionais;

- Decreto nº 6.096/2007 - pauta do REUNI - almeja congregar esforços para a consolidação de uma política nacional de expansão da educação superior pública, através da promoção, consolidação, ampliação e aprofundamento dos processos de transformação da “universidade pública, para a expansão da oferta de vagas do ensino superior, de modo decisivo e sustentado com qualidade acadêmica, cobertura territorial, inclusão social e formação adequada aos novos paradigmas sociais e econômicos vigentes, conforme preconizam as políticas de educação nacionais”;

- O Plano de Ações Articuladas (PAR), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que prevê a articulação interinstitucional (no âmbito municipal, estadual e federal) e comunitária, objetivando efetivação do Compromisso Todos pela Educação.

2.3 OBJETIVOS DO CURSO

2.3.1 OBJETIVO GERAL

Formar o profissional comprometido com as questões educacionais locais, regionais e nacionais e com a realidade social de um modo crítico e transformador; Criando uma formação baseada na Cultura afro-brasileira e Território Quilombola, embasado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola para trabalhar na educação básica 1º ao 5º ano e Ensino médio.

2.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Educação Quilombola, são objetivos específicos do curso ofertado no IFPI:

- Formar professores pesquisadores para serem atores protagonistas das transformações da própria realidade;
- Promover ações e espaços de valorização dos conhecimentos e saberes tradicionais da população negra;
- Fundamentar e subsidiar a construção de currículos, metodologias, processos de avaliação e de gestão de acordo com os interesses de escolarização da comunidade negra brasileira;
- Desenvolver estratégias que visem à construção dos projetos políticos e pedagógicos das escolas quilombolas com desenhos curriculares e percursos formativos diferenciados e que atendam às suas especificidades étnicas, culturais e linguísticas;
- Disponibilizar aos discentes conhecimentos teóricos e metodológicos para a implantação da gestão etnoterritorializada nas Escolas quilombolas;
- Desenvolver projetos de pesquisa e de extensão de forma relacionada, integrada e articulada com comunidade negra;
- Formar professores pesquisadores, autores e produtores de seus próprios materiais didáticos e pedagógicos, respeitando-se a realidade sociocultural e linguística da comunidade negra.
- Aperfeiçoamento e formação sobre história, cultura afro-brasileira e territórios quilombolas voltada aos professores do ensino fundamental e médio das escolas municipais e quilombolas;
- Incentivar a produção de material de forma a reconhecer e valorizar os conhecimentos tradicionais dessas comunidades quilombolas, a cultura, as tradições, a oralidade, a memória, a ancestralidade, o mundo do trabalho, o etnodesenvolvimento, a estética, as lutas pela terra e pelo território;
- Propiciar formação sobre as realidades sociais e culturais específicas e, segundo a legislação nacional, que trata da educação escolar;
- Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa.

- Desenvolver estudos, serviços de extensão e pesquisas sobre questões educacionais visando contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica;
- Situar o momento histórico, reconhecendo suas potencialidades e limitações, assumindo compromissos éticos com a valorização dos profissionais da educação e a defesa da escola pública, bem como uma educação de qualidade socialmente referenciada.

2.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

2.4.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O Curso está estruturado de modo a propiciar, na sua totalidade, a análise crítica dos aspectos contraditórios do contexto sócio-econômico-cultural e das políticas educacionais, tendo em vista a disseminação do saber e a produção de novos conhecimentos e saberes relacionados a população negra.

A partir de seu fundamento básico, o currículo está centrado na busca de uma visão crítica da realidade educacional, procurando articular as dimensões: filosófica, histórica, psicológica, sociológica, antropológica, científica e metodológica da práxis educativa. Esta práxis tem como pressuposto essencial à articulação orgânica entre os componentes teóricos e práticos do currículo do Curso.

Nesta perspectiva o currículo deverá, permanentemente, estar comprometido com a compreensão e explicitação da realidade educacional do Piauí em suas vinculações históricas com os contextos regional e nacional. Deverá, ainda, comprometer-se com a busca de uma eficiência técnica fundamentada nos aspectos éticos e políticos, da crítica e da transformação social.

A proposta de Curso, portanto, foi resultado de uma metodologia de trabalho que priorizou o direito à consulta àqueles que são os maiores interessados na efetivação e continuidade de uma Licenciatura que se pretende específica e diferenciada. O planejamento e a implantação das ações e atividades que são desenvolvidas no âmbito do Curso também ocorrem com a participação da comunidade negra, de forma que a experiência vivenciada pelos discentes durante a sua formação seja coerente com os princípios da Educação quilombola intercultural, diferenciada e específica.

A participação preta não está restrita aos representantes discentes ou lideranças, mas também inclui a participação das suas comunidades por meio de Práticas Pedagógicas, de Pesquisa e de Extensão. Portanto, são previstas Práticas Pedagógicas aos discentes, que se efetiva por meio de visitas alternadas dos docentes às comunidades. Esse procedimento possibilita uma melhor compreensão das realidades locais, de como funcionam as escolas, de seus problemas e de como são viabilizadas ou não as medidas para solucioná-los. Na ocasião também são estabelecidos mecanismos no sentido de que a comunidade participe do processo avaliativo do Curso, dos discentes e dos docentes.

Com vistas à concretização de sua fundamentação teórica, o currículo do curso, está organizado a partir das diretrizes, a seguir relacionadas, que constituem a base comum nacional dos cursos de formação dos profissionais da educação. O curso de formação deve proporcionar sólida formação teórico-metodológica em todas as atividades curriculares. Nesta perspectiva, o processo de formação encampado deverá:

- Permitir o contato dos alunos com a realidade do campo de trabalho desde o segundo período curricular;

- Propiciar ampla formação cultural;
- Incorporar a pesquisa como princípio educativo;
- Desenvolver o compromisso social da docência;
- Proporcionar a reflexão crítica sobre a formação do licenciado.

O currículo de um curso é o conjunto de atividades, de experiência, de situações de ensino aprendizagem, vivenciadas pelo aluno durante sua formação. É o currículo que assegura a formação para uma competente atuação profissional, assim as atividades desenvolvidas devem articular harmonicamente as dimensões: humana, técnica, político-social e ética. Nesta perspectiva, no decorrer do curso devem ser considerados os princípios de:

- **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão** – este princípio demonstra que o ensino deve ser compreendido como o espaço da produção do saber, por meio da centralidade da investigação como processo de formação para que se possam compreender fenômenos, relações e movimentos de diferentes realidades e, se necessário, transformar tais realidades.

- **Formação profissional para a cidadania** – existe o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que o profissional por meio do questionamento permanente dos fatos possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais.

- **Interdisciplinaridade** – este princípio demonstra que a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento.

- **Relação entre teoria e prática** – Adotando este princípio, a prática estará presente em todas as disciplinas do curso, permitindo o desenvolvimento de habilidades para lidar com o conhecimento de maneira crítica e criativa

A relação teoria-prática e o princípio da ação-reflexão-ação (ensino, pesquisa, extensão) estão presentes nesta proposta, através do estímulo e o emprego de métodos de ensino- aprendizagem, tanto nas dimensões cognitivas quanto nas atividades inerentes ao exercício da prática docente.

Os egressos de cursos de licenciatura devem ser agentes sociais, capazes de planejar as ações, de gerir a atuação profissional e de intervir na estrutura social a partir de uma análise crítica da realidade socioeconômica na qual se insere e que, subsidiado pelos conhecimentos pedagógicos, esteja apto a atuar na educação básica e suas modalidades, atento aos avanços da ciência e da tecnologia.

Estas e outras características são apresentadas na Resolução CNE/CP nº 2/2019, como competências gerais docentes. São elas:

1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a

construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva;

2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas;
3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural;
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo;
5. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade;
6. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta;
7. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes;
8. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem;

As competências específicas apresentadas na Resolução CNE/CP nº 2/2019 estão distribuídas em três dimensões fundamentais: conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional. Essas competências específicas devem integrar-se de modo interdependente e sem hierarquia na ação docente e seu desenvolvimento deve ser possibilitado ao aluno de licenciatura.

São competências específicas da dimensão do conhecimento profissional: dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

São competências específicas da dimensão da prática profissional: planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

São competências específicas da dimensão do engajamento profissional: comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

O perfil descrito acima é reforçado na Resolução 02 de 20 de Dezembro de 2019 (BNCC Formação), em seu artigo 4º que estabelece três competências básicas a serem desenvolvidas em todos os cursos de licenciatura:

As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I

- conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional. (BRASIL, 2019).

Desse modo, se pretende garantir que a formação inicial dos estudantes esteja alicerçada num conjunto de saberes comuns e alinhado que reflitam a apropriação dos conhecimentos necessário ao exercício docente, numa prestativa de desenvolvimento profissional contínuo; da percepção da escola como lugar privilegiado de formação contínua; de que os processos educativos ocorrem em tempos e espaços variados, típicos e atípicos; de que a atividade docente deve ser uma ação intencional, planejada; e de que a realidade social contemporânea, mais do que nunca, exige profissionais capazes de considerar a diversificação, flexibilização e adaptação em suas práticas pedagógicas.

A Resolução 02 de 20 de dezembro de 2019, destaca ainda em seu artigo 4º, o conjunto de habilidades relacionadas às três competências básicas para os cursos de formação de professores, a saber:

§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes: I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes e IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações: I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas: I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

A organização curricular dos cursos destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, em consonância com as aprendizagens prescritas na BNCC da Educação Básica, tem como princípios norteadores:

I- compromisso com a igualdade e a equidade educacional, como princípios fundantes da BNCC;

II- reconhecimento de que a formação de professores exige um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, que estão inerentemente alicerçados na prática, a qual precisa ir muito além do momento de estágio obrigatório, devendo estar presente, desde o início do curso, tanto nos conteúdos educacionais e pedagógicos quanto nos específicos da área do conhecimento a ser ministrado;

III- respeito pelo direito de aprender dos licenciandos e compromisso com a sua aprendizagem como valor

em si mesmo e como forma de propiciar experiências de aprendizagem exemplares que o professor em formação poderá vivenciar com seus próprios estudantes no futuro;

IV- reconhecimento do direito de aprender dos ingressantes, ampliando as oportunidades de desenvolver conhecimentos, habilidades, valores e atitudes indispensáveis para o bom desempenho no curso e para o futuro exercício da docência; V - atribuição de valor social à escola e à profissão docente de modo contínuo, consistente e coerente com todas as experiências de aprendizagem dos professores em formação;

VI- fortalecimento da responsabilidade, do protagonismo e da autonomia dos licenciandos com o seu próprio desenvolvimento profissional;

VII- integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado;

VIII- centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

IX- reconhecimento e respeito às instituições de Educação Básica como parceiras imprescindíveis à formação de professores, em especial as das redes públicas de ensino;

X- engajamento de toda a equipe docente do curso no planejamento e no acompanhamento das atividades de estágio obrigatório;

XI- estabelecimento de parcerias formalizadas entre as escolas, as redes ou os sistemas de ensino e as instituições locais para o planejamento, a execução e a avaliação conjunta das atividades práticas previstas na formação do licenciando;

XII- aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes, dentre outros; XIII - avaliação da qualidade dos cursos de formação de professores por meio de instrumentos específicos que considerem a matriz de competências deste Parecer e os dados objetivos das avaliações educacionais, além de pesquisas científicas que demonstrem evidências de melhoria na qualidade da formação; e

XIV - adoção de uma perspectiva intercultural de valorização da história, da cultura e das artes nacionais, bem como das contribuições das etnias que constituem a nacionalidade brasileira.

2.4.2 ARTICULAÇÃO DO PERFIL COM AS NECESSIDADES LOCAIS E REGIONAIS

Os egressos do Curso de Educação Quilombola exercem a profissão de professor com habilitação em Linguagens e Códigos, Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da Natureza, em escolas quilombolas, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, e podem desenvolver, ainda, atividades de gestão e organização na Educação Escolar. Dessa forma o perfil do egresso atende:

A Constituição Federal do Brasil (1988), em especial artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias, nos artigos 210, 215, 216, 231 e 232, afirma que a questão quilombola é parte do patrimônio cultural nacional. Nesse contexto, os quilombos se enquadram como parte de um conjunto de ações desenvolvidas pelo Estado que visa proteger manifestações culturais específicas, tais como as indígenas e as afro-brasileiras, que fazem parte da sociedade nacional. Dessa forma, a Constituição Federal reconhece a sociedade brasileira como plural e referencia a diferença que a constitui;

O Decreto 4.887 de 2003, que regulamenta o artigo 68 das ADT da Constituição Federal do Brasil de 1988;

- A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada pelo decreto 5.051, de 2004, reconhece entre outras questões, o direito à autoidentificação étnica e o direito de uma educação apropriada às diferenças das populações (o Brasil é signatário dessa convenção desde 1989. A lei foi ratificada pelo governo em 2002.)

As Leis 10.639/2003 e atual 11.645/2008, que incluem as temáticas relacionadas à História e cultura indígenas e afrobrasileiras no ensino de níveis fundamental e médio, requerendo dos professores formação universitária adequada ao trabalho com esses conteúdos de ensino básico, onde atuarão os egressos desse curso;

- Resolução nº 7 de 2010 do CNE (Conselho Nacional de Educação), que avança na garantia de uma educação diferenciada ao mencionar a necessidade de respeito por parte das escolas que atendem às populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas, para com suas peculiaridades de modos de vida. Além disso, esta mesma Resolução recomenda a utilização de pedagogias condizentes com as suas formas próprias de produzir conhecimento;

Portaria CNE/CEB nº 5/2010, das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação, que institui na modalidade de ensino da Educação Básica a modalidade de ensino Escolar Quilombola, nos seguintes termos:

A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas deve ser reconhecida e valorizada sua diversidade cultural.

Documento da Conferência Nacional de Educação (CONAE, 2010), com o Eixo VI – Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e igualdade, a questão da diversidade foi efetivamente problematizada e debatida no campo da política educacional. Segundo o documento final da CONAE (2010): [...] É preciso compreender a diversidade como a construção histórica, cultural, social e política das diferenças. Ela é construída no processo histórico-cultural do homem e da mulher, no meio social e no contexto das relações de poder. Para avançar na discussão, é importante compreender que a luta pelo reconhecimento e o direito à diversidade não se opõe à luta pela superação das desigualdades sociais. Pelo contrário, ela coloca em questão a forma desigual pela qual as diferenças vêm sendo historicamente tratadas na sociedade, na escola e nas políticas públicas em geral. Essa luta alerta, ainda, para o fato de que, ao desconhecer a diversidade, pode incorrer no erro de tratar as diferenças

de forma discriminatória, aumentando ainda mais a desigualdade, que se propaga via a conjugação de relações assimétricas de classe, étnico-raciais, gênero, diversidade religiosa, idade, orientação sexual e cidadecampo. As questões da diversidade, do trato ético e democrático das diferenças, da superação de práticas pedagógicas discriminatórias e excludentes e da justiça social se colocam para todas as instituições de educação básica e superior, independentemente da sua natureza e do seu caráter. (BRASIL, CONAE, 2010, p. 128) (Grifo nosso)

2.5 ORGANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS DISCIPLINAS

A aprendizagem deve ser interpretada como um caminho que possibilita ao sujeito social transformar-se e transformar seu contexto. Ela deve ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta à resolução de situações problema como uma das estratégias didáticas. As Diretrizes Curriculares do Curso deverão contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do curso. A Formação de Professores segue Pareceres e Resoluções específicos da Câmara de Educação Superior e do Pleno do Conselho Nacional de Educação. O Currículo poderá incluir aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento da região.

O Projeto Pedagógico por meio de suas diretrizes deverá orientar o Currículo para um perfil acadêmico e profissional do egresso que contribua, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural. Deverá estimular a integração do curso com as atividades de pesquisa e de extensão como mediadoras da formação.

O Curso de Educação Quilombola, além da formação geral de cunho pedagógico, científico e complementar direcionados a toda Licenciatura e pautado nos princípios da Educação Escolar– respeitando suas especificidades, como a interculturalidade, a diversidade e o (multi)linguismo, com temáticas relativas a ação docente, que é reflexiva e crítica, as instituições escolares e educacionais, suas histórias, práticas, valores e procedimentos e as políticas públicas de Educação Escolar com ênfase na história cultural negra – promove a habilitação para atuar no ensino fundamental e no Ensino Médio.

A organização didático-pedagógica, no âmbito da Educação Escolar quilombola, um dos princípios que levam a efeito os processos de ensino e de aprendizagem condição de preservação e uso dos aspectos culturais, dos costumes e do cotidiano das comunidades envolvidas. Visando oportunizar ao discente e/ou ao professor-pesquisador uma formação acadêmico-universitária centrada na análise e compreensão crítica dos fenômenos históricos, culturais, sociais, econômicos, políticos e ambientais que envolvem a população negra e não negra em seus contextos local-global (regional, nacional e internacional).

A principal ênfase desta formação encontra-se nas complexas, distintas e específicas abordagens que envolvem as questões centrais, que circulam e norteiam a temática preta na contemporaneidade, seja por considerar os conhecimentos desenvolvidos ao longo da trajetória histórica do povo negro ou ainda por articulá-los aos espaços que as sociedades ocupam e se encontram nos cenários local, regional-global sociopolíticos. Nesse ínterim, com vistas à romper com o “processo civilizatório” da colonialidade imposto ao povo negro através da invisibilização do povo negro e da educação escolar de cunho assimilacionista.

São princípios norteadores da organização curricular dos cursos de licenciatura do IFPI destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica:

- I. reconhecimento de que a formação de professores exige um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, que estão inerentemente alicerçados na prática, a qual precisa ir muito além do momento de estágio obrigatório, devendo estar presente, desde o início do curso, tanto nos conteúdos educacionais e pedagógicos quanto nos específicos da área do conhecimento a ser ministrado;
- II. atribuição de valor social à escola e à profissão docente de modo contínuo, consistente e coerente com todas as experiências de aprendizagem dos professores em formação;
- III. integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado;
- IV. centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio;
- V. estabelecimento de parcerias formalizadas entre as escolas, as redes ou os sistemas de ensino e as instituições locais para o planejamento, a execução e a avaliação conjunta das atividades práticas previstas na formação do licenciando;
- VI. aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes, dentre outros;
- VII. adoção de uma perspectiva intercultural de valorização da história, da cultura e das artes nacionais, bem como das contribuições das etnias que constituem a nacionalidade brasileira.

Os cursos de licenciatura do IFPI, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e suas modalidades, têm como fundamentos pedagógicos:

- I. o desenvolvimento de competência de leitura e produção de textos em Língua Portuguesa e domínio da norma culta;
 - II. o compromisso com as metodologias inovadoras e com outras dinâmicas formativas, que propiciem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático-metodológica alinhada com a BNCC, visando ao desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos, do exercício do trabalho coletivo e interdisciplinar, da análise dos desafios da vida cotidiana e em sociedade e das possibilidades de suas soluções práticas;
 - III. a conexão entre o ensino e a pesquisa com centralidade no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação como compreender o processo de construção do conhecimento;
 - IV. o emprego pedagógico das inovações e linguagens digitais como recurso para o desenvolvimento, pelos professores em formação, de competências sintonizadas com as previstas na BNCC e com o mundo contemporâneo;
 - V. a avaliação como parte integrante do processo da formação, que possibilite o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso que se fizerem necessárias;
 - VI. a apropriação de conhecimentos relativos à gestão educacional no que se refere ao trabalho cotidiano necessário à prática docente, às relações com os pares e à vida profissional no contexto escolar;
 - VII. o reconhecimento da escola de Educação Básica como lugar privilegiado da formação inicial do professor, da sua prática e da sua pesquisa;
 - VIII. o compromisso com a educação integral dos professores em formação, visando à constituição de conhecimentos, de competências, de habilidades, de valores e de formas de conduta que respeitem e valorizem a diversidade, os direitos humanos, a democracia e a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas; e
 - IX. as decisões pedagógicas com base em evidências.
- Atendendo os princípios norteadores e fundamentos pedagógicos descritos anteriormente, o Curso de

A Licenciatura em Educação Quilombola do IFPI possui uma carga horária total de 3305 (três mil, trezentos e cinco) horas, destinada à apreensão dos conhecimentos teóricos e práticos da docência e de sua área específica de conhecimento, bem como às atividades de extensão curricularizadas, pesquisa e vivências pedagógicas.

A carga horária mencionada está organizada em 7 (sete) módulos semestrais. Os componentes curriculares, independentemente da sua estruturação em parte teórica e prática, possuem carga horária múltipla de 15 (quinze) horas para cada crédito consedido. O mesmo vale para as disciplinas extensionistas existentes no currículo.

2.6 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Com a intenção de promover a interação transformadora entre instituições de ensino superior e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, a Resolução CNE/CES 7/2018 prevê em seu artigo 4º que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

A referida normativa apresenta as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o que está disposto no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, para o decênio 2014-2024 que, em sua meta 12, estratégia 12.7, prevê assegurar a destinação de, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

O IFPI regulamentou internamente a matéria, por meio da Resolução Normativa 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, que estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A extensão é um processo educativo e formativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade. É entendida como prática acadêmica que interliga os Institutos Federais nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da população, como forma de consolidar a formação de um profissional cidadão e se credenciar junto à sociedade como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

No IFPI, a extensão é concebida como uma prática que possibilita o acesso aos saberes produzidos e às experiências acadêmicas, oportunizando, dessa forma, o usufruto direto e indireto desses saberes e experiências, por parte de diversos segmentos sociais, de modo a beneficiar a consolidação e o fortalecimento dos arranjos socioprodutivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural.

São objetivos da curricularização da extensão no âmbito do IFPI:

- I. garantir o percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária obrigatória de todos os cursos de graduação em atividades curriculares de extensão;
- II. incentivar o desenvolvimento de atividades curriculares de extensão nos demais cursos ofertados, ressignificando-os;
- III. fomentar o desenvolvimento pessoal e profissional por meio do protagonismo dos estudantes;
- IV. promover interação dialógica com a comunidade e os contextos locais, por meio dos cursos ofertados pela RFEPECT, ressignificando-os;
- V. promover a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão;
- VI. garantir, prioritariamente, a organicidade da curricularização da extensão, isto é, as atividades de extensão desenvolvidas nos componentes curriculares, como proposta prevista no PPC dos cursos de graduação do IFPI;
- VII. ampliar os impactos social e acadêmico dos cursos de graduação;
- VIII. buscar formação e atuação transdisciplinar e interprofissional; e
- IX. garantir atividades de extensão de forma orgânica, permanente e articulada.

São modalidades de atividades de extensão curricularizadas:

- I. programas;
- II. projetos;
- III. cursos e oficinas;
- IV. eventos; e
- V. prestação de serviços.

Não são consideradas atividades curriculares de extensão, para fins de creditação curricular:

- I. estágios curriculares;
- II. projeto integrador como componente curricular (quando constar no currículo);
- III. aulas de campo, visitas técnicas, científicas ou culturais;
- IV. atividades práticas do curso;
- V. atividades complementares;
- VI. iniciação científica;
- VII. iniciação à docência;
- VIII. monitorias e tutorias.

No IFPI, a curricularização da extensão estará presente no currículo das licenciaturas no formato de componentes curriculares específicos de extensão, de acordo com o definido na Resolução Normativa 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, e na NOTA TÉCNICA 6/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 9 de setembro de 2022, ou documentação vigente análoga mais recente. Os critérios de avaliação destes componentes curriculares são determinados pela Organização Didática vigente.

Desse modo, da carga horária total de 3.305 (três mil, trezentas e cinco) horas dos cursos de licenciatura, deverão ser organizadas 315 (trezentas e quinze) horas para os componentes curriculares extensionistas. No curso de

Licenciatura em Educação Quilombola, os componentes curriculares destinados às atividades de extensão estão distribuídos ao longo de todo o curso.

Nesse sentido, toda a organização pedagógica e curricular favorece que o acadêmico experimente, identifique e vivencie os elementos que constituem a prática pedagógica, permitindo que as questões educacionais sejam debatidas e refletidas pelos discentes e professores. Para os componentes de curricularização da Extensão Projeto de Extensão, as orientações deverão seguir as orientações específicas do Manual para Curricularização da Extensão.

2.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)

As Atividades Complementares constituem experiências educativas que visam à ampliação do universo cultural dos alunos e ao desenvolvimento da sua capacidade de produzir significados e interpretações sobre as questões sociais, de modo a potencializar a qualidade da ação educativa.

São consideradas Atividades Complementares as experiências adquiridas pelos alunos, durante o curso, em espaços educacionais diversos, nas diferentes tecnologias, no espaço da produção, no campo científico e no campo da vivência social. Tais atividades devem considerar sua diversidade, formas de aproveitamento alinhadas ao perfil do egresso e competências estabelecidas nas diretrizes nacionais.

São exemplos de Atividades Complementares: projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências e até disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino, entre outros.

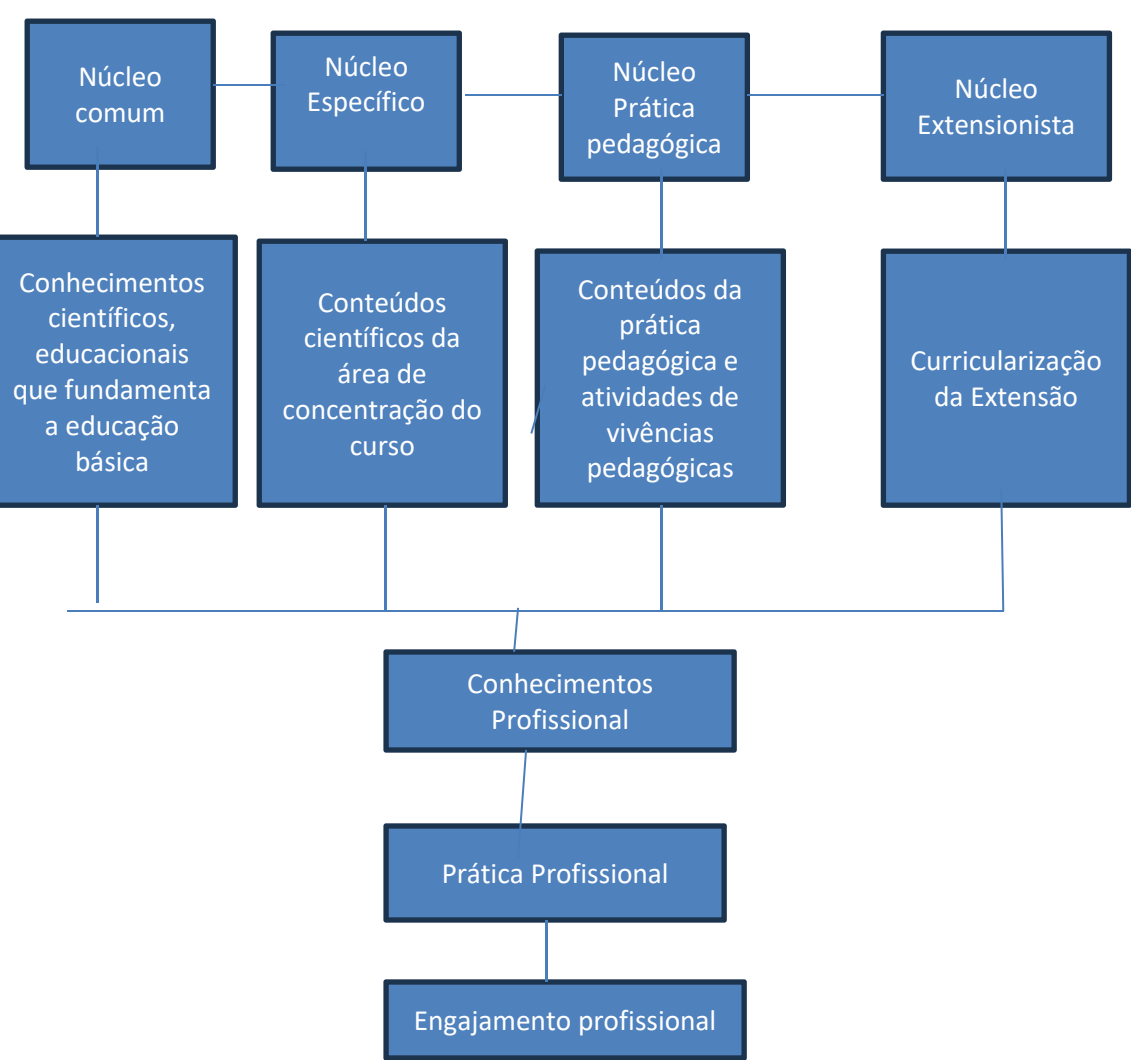
Nos cursos de Educação Quilombola do IFPI, a carga horária destinada às Atividades Complementares será de 100 (cem) horas e deverá ser cumprida pelos estudantes ao longo do percurso formativo. A validação, computação e registro das horas serão efetuados mediante comprovação por parte do aluno com base em certificados ou declarações, em conformidade com normativas específicas da instituição para esta finalidade. A documentação comprobatória será analisada pelo Colegiado do Curso.

2.8 ESTRUTURA E CONTEÚDOS CURRICULARES

A estrutura curricular do Curso de Educação Quilombola na modalidade presencial do IFPI, em consonância com a Resolução nº 2 do CNE/CP, de 20 de dezembro de 2019, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e

Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a educação básica e suas modalidades, está organizada em três dimensões fundamentais (conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional) que comportam as componentes curriculares do curso. O desenho curricular do curso de Educação Quilombola, aqui proposto, toma como base a legislação mencionada e integra seus componentes curriculares em 4 (quatro) núcleos dispostos conforme o organograma apresentado na Figura 05.

Figura 05 - Diagrama para a estrutura e organização curricular do Curso de educação Quilombola na modalidade presencial do IFPI



O Curso de Educação Quilombola possui uma carga horária total de 3.305 (três mil, trezentos e cinco) horas distribuídas em quatro núcleos: Formação Básica Comum; Formação Específica; Prática Pedagógica e N´ucleo Extensionista. Cada núcleo possui carga horária e finalidades específicas voltadas às atividades teórico-práticas relacionadas à docência, às áreas específicas de conhecimento e à extensão curricularizada.

O **Núcleo de Formação Básica Comum** tem início no 1º ano do curso, destinadas à integração e desenvolvimento das três dimensões fundamentais das competências específicas profissionais docentes: conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional. As dimensões fundamentais e suas respectivas competências específicas são fatores determinantes na organização do currículo e dos conteúdos

segundo as competências e habilidades previstas na BNCC – Educação Básica e suas modalidades para as etapas do Ensino Fundamental (anos iniciais).

No Núcleo da Formação Básica Comum, são tratadas as seguintes temáticas:

- I. currículos
 - a) Diretrizes Curriculares Nacionais;
 - b) BNCC: introdução, fundamentos e estrutura;
 - c) currículos estaduais, municipais e/ou da escola em que trabalha.
- II. didática e seus fundamentos:
 - a) compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua contextualização na realidade da escola e dos estudantes;
 - b) visão ampla do processo formativo e socioemocional como relevante para o desenvolvimento, nos estudantes, das competências e habilidades para sua vida;
 - c) manejo dos ritmos, espaços e tempos para dinamizar o trabalho de sala de aula e motivar os estudantes;
 - d) elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação de forma que subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes;
 - e) realização de trabalho e projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa; e
- III. metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem;
- IV. gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes;
- V. marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades especiais;
- VI. interpretação e utilização, na prática docente, dos indicadores e das informações presentes nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo MEC e pelas secretarias de Educação;
- VII. desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do comprometimento com a escola e participação em processos formativos de melhoria das relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar;
- VIII. conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos;

- IX. compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor;
- X. conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas, suas implicações na vida das crianças e adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural;
- XI. conhecimento sobre como as pessoas aprendem, compreendem e aplicam esse conhecimento para melhorar a prática docente;
- XII. entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, para fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática; e
- XIII. compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos.

O Núcleo de Formação Específica é destinado à aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da Educação Quilombola, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. O Núcleo de Formação Específica contempla ainda as seguintes temáticas:

- I. proficiência em Língua Portuguesa falada e escrita, leitura, produção e utilização dos diferentes gêneros de textos, bem como a prática de registro e comunicação, levando-se em consideração o domínio da norma culta;
- II. conhecimento da Matemática para instrumentalizar as atividades de conhecimento, produção, interpretação e uso das estatísticas e indicadores educacionais com foco na etnomatemática;
- III. compreensão do conhecimento pedagógico do conteúdo proposto para o curso e da vivência dos estudantes com esse conteúdo;
- IV. resolução de problemas, engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e intervenção na realidade, realização de projetos e trabalhos coletivos, e adoção de outras estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola;
- V. articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado;
- VI. vivência e aprendizagem de metodologias e estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem;
- VII. articulação entre os conteúdos das áreas e os componentes da Educação Quilombola Formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido;
- VIII. engajamento com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais.

O Núcleo de Prática Pedagógica está intrinsecamente articulado, desde o primeiro ano do curso, através da prática prevista nos componentes curriculares, do estágio supervisionado, das atividades de pesquisa e extensão ocorrendo ao longo do processo formativo e durante toda a duração do curso, desde o início até sua integralização.

Todas as vivências e aprendizagens da prática pedagógica do componente curricular devem ser registradas

no portfólio do estudante, o que lhe permite vivenciar reflexivamente o seu próprio percurso formativo.

O Núcleo de Prática Extensionista possui carga horária de 315 (trezentas e quinze) horas que são destinadas às atividades de extensão curricularizadas, em conformidade com a Resolução Normativa nº 131 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, em atendimento ao disposto na meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, que determina que o mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária curricular obrigatória dos cursos de graduação deve ser integralizado por meio de atividades de extensão. Esta carga horária consta do currículo no formato de componentes curriculares específicos de extensão, que contemplam temas relacionados à fundamentação, planejamento e execução de projetos e/ou programas de extensão.

A parte prática de cada disciplina fica a critério do professor decidir conforme seu interesse e objetividade.

Quadro 3- Distribuição dos componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância do IFPI.

MÓDULO	DISCIPLINA	CÓDIGO	CHT	CHP	CH	CRS	PRÉ-REQUISITOS
I	Gerenciamento Ecológicos em Terras quilombolas	ESP	30	-	30	2	SP
I	Noções Básicas de Informática e Tecnologia Educacional	BAS	45		45	3	SP
I	Metodologia científica	BAS	45	-	45	3	SP
I	Arte, Cultura e Identidade	ESP	60		60	4	SP
I	Antropologia	ESP	45	-	45	3	SP
I	Linguagens Artísticas e Identidade	BAS	60		60	4	SP
I	Educação Ambiental e Saúde	ESP	45	-	45	3	SP
I	História da África Moderna e Contemporânea	ESP	30	-	30	2	SP
I	Fundamentos e Metodologia de Componente Curricular Extensão no Ensino Superior	EXT	45	-	45	3	SP
SUBTOTAL			405		405	27	
II	Fundamentos Pedagógicos, históricos e sociológicos da Educação Escolar Preta	BAS	60	-	60	4	SP
II	Etnociência	ESP	45		45	3	SP
II	Interpretação e Produção de Textos	BAS	45	-	45	3	SP
II	Línguas afro-brasileira	BAS	45	-	45	3	SP
II	Produção de Material Didático em Linguagens e Códigos	ESP	45		45	3	SP
II	Literatura de Tradição Oral	ESP	45	-	45	3	SP
II	Libras	BAS	30	-	30	2	SP
II	Atividades físicas e de lazer na proposta da africanidade	ESP	45		45	3	SP
	As Dimensões da Etnomatemática	ESP	60		60	4	SP

II	Planejamento extensionista	EXT	45		45	3	SP
SUBTOTAL			465		465	32	
III	Africanos e Afro-Descendentes no Brasil	ESP	60	-	60	4	SP
III	Formação da Sociedade Brasileira	ESP	60	-	60	4	SP
III	Métodos de Pesquisa e sua aplicação prática	BAS	45		45	3	SP
III	Preconceito racial e seus desdobramentos na sociedade	ESP	60	-	60	4	SP
III	História quilombola Regional	ESP	60		60	4	SP
III	Estudos em História	ESP	45	-	45	3	SP
	Sociolinguística	BAS	45		45	3	SP
III	Atividade de extensão I	EXT	45	-	45	3	SP
SUBTOTAL			420		420	28	
IV	Concepções de Educação e Teorias de Aprendizagem	BAS	60	-	60	4	SP
IV	Didática Intercultural e Avaliação	BAS	60		60	4	SP
IV	Relações Raciais e Interétnicas em Distintos Contextos Etnográficos	ESP	60		60	4	SP
IV	Saberes Tradicionais e a História do Pensamento Ocidental	ESP	60	-	60	4	SP
IV	Produção de Material Didático em Ciências Humanas	ESP	45		45	3	SP
IV	Seminário I	PP	75		75	5	SP
IV	Atividade de Extensão II	EXT	45		45	3	SP
SUBTOTAL			405		405	27	

MÓDULO	DISCIPLINA	CÓDIGO	CHT	CHP	CH	CRS	PRÉ-REQUISITOS
V	Territórios, Territorialidades e Terras Quilombolas	ESP	60		60	4	SP
V	Importância do negro na sociedade brasileira	ESP	45	-	45	3	SP
	Prática Pedagógica I	PP	90		90	6	SP
V	Atividade de extensão III	EXT	45		45	3	SP
V	Tecnologias Educacionais em Ciências da Natureza e Matemática	ESP	60		60	4	SP
V	Estágio supervisionado I	PP	125		125	8	SP
V	Seminário II	PP	75		75	5	SP
SUBTOTAL			500		500	33	
VI	Educação Intercultural: Processos de Ensinar e Aprender	ESP	60		60	4	SP
VI	África-Da Antiguidade ao Século XV	ESP	45	-	45	3	SP

VI	Aspectos da Cultura e da História do Negro no Brasil	ESP	60		60	4	SP
VI	Patrimônio Material e Imaterial	ESP	60	-	60	4	SP
VI	Ação Antrópica e Problemas Ambientais	ESP	45		45	3	SP
	Prática Pedagógica II	PP	90		90	6	SP
VI	Seminário III	PP	75		75	5	SP
VI	História preta da América e do Brasil (séc. XIX)	ESP	45		45	3	SP
	Atividade de Extensão IV	EXT	45		45	3	SP
SUBTOTAL			525		525	35	
VII	Práticas de Ensino da História e Cultura Africana e da Diáspora: Desafios e Inovações	ESP	45		45	3	SP
VII	Saberes negros e Fundamentos de Química	ESP	60		60	4	SP
VII	Trabalho de conclusão de curso-TCC	PP	75		75	5	SP
VII	Estagio supervisionado II	PP	125		125	8	SP
VII	Geografia da População quilombola	ESP	30	-	30	2	SP
VII	Religiosidade de matrizes africanas, Ritos e Mitos	ESP	45	-	45	3	SP
	Atividade de Extensão V	EXT	45		45	3	SP
	Gestão escolar territorializada	ESP	60		60	4	SP
SUBTOTAL			485		485	32	
ATIVIDADE COMPLEMENTAR			100				
TOTAL			3205				3305

2.8 METODOLOGIA

Para o cumprimento dos itens que compõem o perfil do profissional que a Instituição deseja formar são observados os preceitos legais sobre a formação docente e são levadas em consideração as características específicas dos discentes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além de observar os seus conhecimentos prévios, orientando-os na (re)construção dos conhecimentos escolares, bem como na especificidade do curso. Em razão disso, faz-se necessária a adoção de procedimentos didático-pedagógicos que possam auxiliá-los nas suas construções intelectuais e procedimentais.

De acordo com o PDI do IFPI, os princípios fundamentais que orientam as atividades pedagógicas dos cursos de licenciatura no âmbito do IFPI são: indissociabilidade: desenvolvimento de atividades de ensino, de extensão e de pesquisa integradas às atividades formais pertinentes ao conteúdo curricular. Isso significa que toda atividade de extensão e de pesquisa deve ser desenvolvida como parte das atividades curriculares previstas nos cursos, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos; interdisciplinaridade: integração de conteúdos no desenvolvimento de estudo de um determinado tema ou eixo conceitual, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos; formação integrada à realidade social: aliada à sólida formação teórica. O IFPI se obriga à formação do cidadão, integrando os conteúdos à realidade social vigente, ressaltando as políticas de inclusão, a igualdade de acesso e o respeito às diferenças socioeconômicas e àquelas referentes às pessoas com deficiência (PcD), tomando essas diferenças como parte das características que dão unidade a seu trabalho; articulação teoria-prática: superação da dicotomia teoria - prática, realizada, prioritariamente, nas atividades curriculares e de extensão.

A partir desses princípios, cabe ao professor decidir sobre os procedimentos didático- metodológicos mais adequados a serem adotados em sua prática docente, na perspectiva de atender à proposta pedagógica do curso, buscando a eficácia do processo ensino-aprendizagem e tendo clareza sobre a importância e viabilidade destes recursos como exemplos a serem seguidos pelos futuros professores.

O desafio teórico e metodológico para a definição do que deve ser a Educação Escolar Quilombola específica e diferenciada está, além da definição de novos conteúdos curriculares, de calendários próprios e formas de organização e gestão escolar apropriada, no fortalecimento da relação escola-comunidade. O contexto da formação do professor-pesquisador necessita estimular a criação de novos conceitos, a emergência de conceitos próprios da sociedade e as formas de organizar a produção de conhecimentos, sem o que será impossível interromper a continuidade da educação de orientação —integracionista que, historicamente, tem contribuído para que se mantenham inalteradas as relações de poder entre sociedades “colonizadas” e sociedades “colonizadoras” (Colonialismo).

Nesse contexto, vale fazer menção a Jurjo Torres Santomé (2003), Henry A. Giroux (2003) e a Tomaz

Tadeu da Silva (1999 e 2003), pois algumas de suas ideias muito contribuíram para a elaboração da proposta pedagógica precursora das Licenciaturas Interculturais, seja com relação aos aspectos que dizem respeito à concepção de educação que reconheça às diferenças culturais, ou no que diz respeito à definição da matriz curricular e organização do Curso.

A proposta metodológica do curso está pautada na articulação teoria-prática, na solução de situações-problema e na reflexão sobre a atuação profissional. Pretende-se que em cada uma das áreas/disciplinas do curso proposto estejam garantidos os espaços curriculares, tempos e meios que permitam a construção dos conhecimentos experienciais necessários à atuação do professor, anulando a antiga dicotomia entre a teoria e a prática. A relação mais ampla entre teoria e prática recobre múltiplas maneiras do seu acontecer na formação docente. Ela abrange, então, vários modos de se fazer tal como expostos no Parecer CNE/CP 9/2001: Uma concepção de prática mais como componente curricular implica vê-la como uma dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos cursos de formação nos momentos em que se trabalha na reflexão sobre a atividade profissional, como durante o estágio nos momentos em que se exercita a atividade profissional. Além disso, a postura investigativa é outro importante eixo metodológico. Refere-se a uma atitude cotidiana de busca de compreensão, construção de interpretações da realidade, formulação de hipóteses não somente com a finalidade de análise, mas de compor o sentido da realidade. A prática como componente curricular estará presente desde o início do curso e deverá se estender ao longo de todo o seu processo. Em articulação com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, a prática concorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador.

A relação dialógica do binômio teoria-prática, entendida como eixo articulador da produção do conhecimento na dinâmica do currículo, estará presente desde o primeiro ano do curso, mediante projetos e atividades, incluídos na carga horária dos diferentes componentes curriculares. A relação teoria-prática e o princípio da ação-reflexão-ação estão presentes nesta proposta, através do estímulo e do emprego de métodos de ensino-aprendizagem diferenciados e suas Tecnologias, tanto nas dimensões cognitivas quanto nas atividades inerentes ao exercício da prática docente.

2.9 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Em consonância com a concepção de avaliação preconizada na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9394/96, a avaliação da aprendizagem no Curso de Licenciatura em Pedagogia possui um caráter formativo, contínuo e cumulativo.

Nessa perspectiva, a Organização Didática do IFPI, definida pela Resolução 143/2022 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022, em seus artigos 57, 58 e 59, dispõe que, no processo avaliativo, devem prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como o

desempenho do aluno ao longo do período sobre os resultados de testes finais. No mesmo trecho, determina que, além da verificação da acumulação de conhecimentos, o processo avaliativo visa também diagnosticar, orientar e reorientar a aquisição e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos alunos, bem como a ressignificação do trabalho pedagógico.

Portanto, a sistemática de avaliação da aprendizagem adotada pelo IFPI considera as três funções da avaliação: diagnóstica, formativa e somativa. Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem acontecerá de forma dinâmica e processual e, para isso, deverão ser utilizadas atividades e instrumentos diversificados, tais como: observações contínuas e sistemáticas, trabalhos individuais e em grupos, elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa e de intervenção na realidade escolar, seminários, provas escritas, relatórios, dentre outros.

A função somativa da avaliação, relacionada à definição de notas e conceitos está descrita no Capítulo XII, seção VII da referida Organização Didática. Em caso de atualização na Organização Didática, deve ser considerado o documento mais recente em vigor.

A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada e sob um olhar reflexivo dos envolvidos no processo, podendo acontecer através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas, autoavaliações e outros, a fim de atender às peculiaridades do conhecimento envolvido nos componentes curriculares e às condições individuais e singulares do(a) aluno (a), oportunizando a expressão de concepções e representações construídas ao longo de suas experiências escolares e de vida.

Em cada componente curricular, o professor deve oportunizar no mínimo dois instrumentos avaliativos. A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o(a) aluno(a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei nº 9394/96.

A avaliação da aprendizagem nos Cursos Superiores de Graduação, ofertados na forma de módulo/disciplinas, será expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo admitida uma casa decimal. Será considerado aprovado por média em cada disciplina o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) a situação de Aprovado. Caso a nota semestral seja inferior a 4,0 (quatro), o discente será considerado reprovado, sendo feito o registro, no Diário de Classe e Controle Acadêmico, da condição de Reprovado por Nota. Se a Média Semestral na disciplina for igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), o discente fará Exame Final; neste caso, a Média Final será calculada da seguinte forma:

$$MF = MS + EF/2$$

Onde: MF = Média Final;
MS = Média Semestral;
EF = Exame Final.

Para a aprovação, o resultado descrito no parágrafo anterior terá que ser igual ou superior a 6,0 (seis), sendo registrada, no Diário de Classe e no Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado após Exame Final.

É direito do aluno o acesso às várias formas de avaliação da aprendizagem, incluídas as de segunda chamada, desde que as solicite à Coordenação de Curso/Área, via protocolo, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, considerando os dias úteis, após a realização da avaliação a qual não se fez presente, mediante a apresentação dos documentos justificativos abaixo especificados:

- a) atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares do dia;
- b) declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;
- c) declaração da Direção de Ensino do campus, comprovando que o estudante estava representando o IFPI em atividade artística, cultural ou esportiva;
- d) ordem judicial;
- e) certidão de óbito de parentes de primeiro grau ou cônjuge;
- f) declarações de trabalho em papel timbrado com carimbo da empresa e assinatura do empregador;
- g) outros que possam comprovar a solicitação.

Os casos omissos deverão ser analisados pelo Coordenador de Curso/Área em conjunto com o professor da disciplina para análise da viabilidade do pedido. A autorização para realização da verificação da aprendizagem, em segunda chamada, dependerá da análise do requerimento, pela Coordenação de Curso/Área, conjuntamente com o professor da disciplina, que disporão de 24 horas, após a notificação ao professor, para emitir parecer relativo ao objeto do requerimento. Cabe ao professor da disciplina a elaboração e a aplicação da verificação da aprendizagem em segunda chamada, no prazo máximo de 08 (oito) dias após o deferimento do pedido. Se, por falta de comparecimento do aluno, em qualquer etapa de avaliação, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, ser-lhe-á atribuído nota 0,0 (zero).

2.10 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

2.10.1 Concepção, objetivos e carga horária

O estágio supervisionado é o momento de integração entre teoria e prática durante o curso de formação de professor, além de ser um componente obrigatório da organização curricular das Licenciaturas, conforme artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, atualizado pela Lei nº 12.014/09. A legislação brasileira vigente que caracteriza e define o estágio curricular é pautada na Lei nº 11.788/08 e regulamentada pela Resolução nº 093/2021 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2021.

No estágio, o professor construirá suas competências e identidade profissional a partir das relações entre sua pessoa e profissão, relacionando prática-teoria-prática para desenvolver autonomia, responsabilidade, decisão e refletir a prática docente mediante a vivência de situações didáticas de observação-reflexão-ação.

O estágio supervisionado tem por objetivo propiciar aos discentes a complementação do processo de ensino-aprendizagem, em termos de atividades práticas, aperfeiçoamentos educacionais, artísticos, culturais, científicos e de relacionamento humano em diferentes campos de intervenção, orientados, acompanhados e supervisionados pelos profissionais responsáveis pelo estágio. O estágio é uma etapa obrigatória dos cursos de Formação de Professores de acordo com as Resoluções CNE/CP nº 02/2019, de 20 de dezembro de 2019.

considera-se Estágio Curricular Supervisionado o conjunto de atividades acadêmicas relativas à docência e à gestão escolar, específicas, programadas, coordenadas, orientadas, supervisionadas e avaliadas, as quais possibilitem ao discente conhecer a realidade da Educação Escolar Indígena, intervir e contribuir na construção coletiva de processos próprios de ensino e aprendizagem, bem como nas propostas de Educação Escolar Intercultural Indígena para os projetos de bem viver de seu povo/aldeia/comunidade e/ou Terra Indígena.

O Estágio Supervisionado visa à preparação para a atuação profissional e integralização da formação do professor indígena através de atividades pedagógicas específicas e interculturais orientadas, que possibilitem a compreensão da complexidade institucional das práticas escolares e não escolares. O Estágio Curricular Supervisionado tem como princípios metodológicos a interculturalidade e a transversalidade dos Núcleos propostos, fortalecendo a atuação do professor/a pesquisador/a indígena.

A prática docente, por meio do Estágio Supervisionado Obrigatório, acontece a partir da segunda metade do curso, e constitui-se de 120 horas desenvolvidas através de componentes curriculares específicos, abrangendo os processos de observação, regência e socialização das experiências.

2.10.2 Estrutura e funcionamento do estágio

O Estágio Supervisionado Obrigatório nos cursos de Licenciatura do IFPI ocorre em contexto escolar, espaços de formação ou instituições de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, e suas modalidades, desde que as atividades desenvolvidas estejam articuladas às ementas de cada etapa do estágio.

Nessa perspectiva, as atividades referentes ao estágio são devidamente orientadas, acompanhadas e supervisionadas pelos seguintes profissionais: Professor Orientador do IFPI, responsável pelo componente curricular de estágio - Área específica ou pedagógica; Professor Supervisor do IFPI - Área específica e/ou pedagógica e Professor Titular da Escola Campo, em conformidade com o artigo 5º da referida resolução.

As atividades de estágio se caracterizam pelas situações efetivas do processo de ensino-aprendizagem nas áreas onde ocorre a oferta nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio de acordo com cada etapa.

O Estágio Supervisionado Obrigatório está organizado conforme a matriz curricular para o curso de licenciatura da seguinte forma:

- I. Estágio Supervisionado 1 – 60 horas - 5º semestre;
- II. Estágio Supervisionado 2 – 60 horas – 7º semestre;

O Estágio Supervisionado Obrigatório, requer, no mínimo:

- I. um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura do campus e com frequência efetiva;
- II. Diretoria de Extensão ou Coordenação de Extensão e Serviço de Integração Empresa-Escola (SIE-E);
- III. um coordenador de estágio supervisionado do quadro de docentes do campus, do Núcleo Disciplinar ou Pedagógico do curso de Licenciatura;
- IV. um professor do componente curricular de estágio supervisionado pertencente ao quadro de docentes do campus, licenciado ou com formação ou complementação pedagógica ou pós-graduação;
- V. uma unidade concedente, onde o estágio supervisionado obrigatório será realizado, denominada Escola Campo de Estágio;
- VI. um professor regente da escola campo de estágio, com formação na área de conhecimento ou área afim do curso do estagiário;
- VII. celebração de termo de compromisso entre o discente, escola campo de estágio e o IFPI;

VIII. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

É válido ressaltar que, ao final de cada componente curricular, ocorre a socialização das práticas pedagógicas e das vivências no estágio supervisionado.

2.10.3 Avaliação do estágio supervisionado

O desenvolvimento do Estágio Supervisionado deverá se basear no seguinte direcionamento metodológico:

- I. Conhecimento do contexto escolar;
- II. Reflexão sobre a realidade escolar;
- III. Planejamento;
- IV. Coparticipação;
- V. Regência de sala de aula;
- VI. Socialização;
- VII. Avaliação.

O acompanhamento de estágio será realizado pelos Professores Supervisores/ Orientadores de Estágio através de:

- ✓ reuniões periódicas com professor titular da escola campo de estágio e estagiário durante o período de estágio;
- ✓ avaliação coerente dos partícipes do Estágio Supervisionado que deverá ocorrer, no mínimo, em 02 (duas) aulas durante a regência, com a presença do professor supervisor na escola campo;
- ✓ análise de relatos e outros registros parciais elaborados pelo estagiário.

A avaliação do estágio supervisionado assumirá caráter formativo durante o seu desenvolvimento e ao seu final. Para analisar o desempenho do discente estagiário, será feita, de forma coletiva, uma socialização da experiência do estágio, levando-se em conta os seguintes itens:

- a) Ficha de Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado assinada pelos professores envolvidos no processo formativo;
- b) Avaliação dos Instrumentais entregues pelo discente/estagiário: Diário de Bordo, Relato de Experiência, Relatório Reflexivo e Memorial de Formação.

O instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado será avaliado pelo Professor Orientador com base nos seguintes aspectos:

- a) relevância acadêmico-científica na produção e apresentação, conforme normas estabelecidas no Manual de Estágio e na ABNT;

- b) capacidade criativa e inovadora demonstrada nas atividades desenvolvidas durante o estágio e descritas no instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa.

A expedição do diploma de conclusão do curso está condicionada:

- a) ao reconhecimento do estágio realizado pela Coordenação de Estágio e\ou Coordenação de Extensão;
- b) a apresentação pelo discente/estagiário e aprovação pelo professor orientador do instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa do estágio supervisionado.

2.11 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO COM A REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Estágio Supervisionado é precedido da celebração do Termo de Compromisso firmado entre o IFPI, o discente/estagiário e a Parte Concedente (Escola Campo de Estágio); do Termo de Convênio de Estágio, quando necessário, e demais documentos pertinentes, listados a seguir: Carta de Apresentação, Termo de Aceite, Termo de Compromisso e Ficha de Supervisão de Estágio.

O estágio acontece em contexto escolar, espaços de formação ou instituições vinculadas à esfera de ensino (escolas públicas e privadas que oferecem curso de educação básica, nas últimas séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio), incluindo as escolas que atendem às diversas modalidades. A parceria entre o IFPI e a escola campo para a realização de estágio dar-se-á mediante convênio entre as partes.

Das instituições vinculadas à esfera do ensino e outros espaços de formação e de suas atribuições, a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 93/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, descreve os espaços de estágio, conforme abaixo:

Art. 16. Constituem-se Escolas Campo de Estágio, espaços de formação ou instituições vinculadas à esfera do ensino de Educação Básica, preferencialmente públicas, de ensino regular, dos anos finais do ensino fundamental e médio, nas diversas modalidades.

§ 1º O estágio supervisionado obrigatório pode ser executado, esporadicamente, também em estabelecimentos da rede privada que, de fato, permitam a formação docente/profissional, ou seja, que autorizem o estudante ao exercício do magistério e atuação nas diversas modalidades.

§ 2º O Estágio Supervisionado poderá ser realizado no próprio Instituto Federal do Piauí (IFPI), desde que o desenvolvimento das atividades permita ampliar os

conhecimentos teórico-práticos dos discentes, considerando as especificidades da área de formação e a tramitação institucional.

§ 3º O estágio supervisionado pode ser realizado em espaços não formais, tais como: associações, sindicatos, ONGs, instituições religiosas, instituições filantrópicas, entre outras, que desenvolvam atividades que contribuam para a formação docente/profissional, ou seja, que preparem o estudante ao exercício do magistério e atuação nas diversas modalidades.

O Estágio Supervisionado poderá ser desenvolvido em forma de Projeto de Ensino ou de Intervenção, atividades de extensão (exceto atividades curriculares de extensão, nos moldes da Resolução Normativa Nº 131/2022), em programas de Residência Pedagógica, de monitorias e de iniciação científica desde que atenda aos objetivos dos componentes curriculares do Estágio Supervisionado I, II,

Os alunos que comprovarem o vínculo profissional de atividade de magistério na educação básica e suas modalidades terão o direito de aproveitá-lo parcialmente. O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá também ser desenvolvido, parcialmente, em instituições de ensino superior de outros estados ou países, caso o aluno esteja participando de algum programa de mobilidade acadêmica que preveja período de estágio. Neste caso, deve contemplar atividades articuladas às ementas de cada etapa do Estágio, nos termos das normativas que regulamentam a matéria.

2.12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA

O Estágio Supervisionado é um importante componente curricular que permite aos licenciandos uma interlocução entre teorias estudadas e refletidas no percurso de formação com a prática nas escolas campo. O Estágio Supervisionado, nos cursos de Licenciatura do IFPI, é um ato educativo escolar, realizado em colaboração com o sistema formal de ensino, avaliado conjuntamente pela instituição formadora (o IFPI) e a escola campo de estágio. As atividades de estágio se caracterizam pelas situações efetivas do processo ensino- aprendizagem nas áreas onde ocorre a oferta nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio de acordo com cada etapa.

O Estágio Supervisionado deverá ser uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico, colaborando para a formação da identidade do professor como educador e para o desenvolvimento de competências exigidas na prática profissional, especialmente quanto ao planejamento, organização, execução e avaliação do aprendizado.

As finalidades do Estágio Supervisionado preveem a complementação do processo ensino-aprendizagem instituído no decorrer do curso através de atividades práticas em diferentes campos, a

vivência de situações concretas, o estabelecimento de relações entre teoria e prática, o aprimoramento da prática profissional e a tomada de decisões para melhorar a educação básica.

O Estágio Supervisionado é estruturado em alternâncias onde as sucessivas idas ao campo serão preparadas, exploradas, refletidas e socializadas em momentos privilegiados da formação. Tem por objetivo propiciar aos discentes a complementação do processo de ensino e aprendizagem, em termos de atividades práticas, aperfeiçoamentos educacionais, artísticos, culturais, científicos e de relacionamento humano em diferentes campos de intervenção, orientados, acompanhados e supervisionados pelos profissionais responsáveis pelo estágio.

A regência no ambiente de aprendizagem profissional permitirá aos professores formadores e aos professores em processo de formação delinearem, com mais segurança, sua identidade profissional e seu compromisso ético, mediante a avaliação processual das competências compatíveis com uma formação pautada na proposta das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Durante os estágios, o futuro professor construirá competências e habilidades a partir das reflexões realizadas, relacionando prática-teoria-prática para desenvolver autonomia didático-pedagógica. As atividades que serão articuladas entre o IFPI e as escolas campo de estágios se desenvolvem de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos de acordo com os programas dos componentes curriculares Estágio Supervisionado I, II, III e IV.

2.13 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

De acordo com a Resolução Normativa 046/2021 CONSUP, de 16 de junho de 2021, o TCC consiste em uma pesquisa acadêmico-científica na qual o(s) tema(s) abordado(s) contribua(m) para o desenvolvimento das competências e habilidades requeridas para o(a) licenciando(a), em consonância com as diretrizes curriculares.

O TCC será elaborado individualmente, devendo abordar temas relacionados às linhas de pesquisa pertinentes ao curso e ser desenvolvido no 7º módulo do curso, nos componentes curriculares TCC. O trabalho produzido poderá ser apresentado em formato de monografia ou artigo, observando o disposto na resolução normativa citada acima.

No curso de Licenciatura em Pedagogia, o TCC, preferencialmente, consistirá:

- a) na reflexão das situações-problema enfrentadas no cotidiano real de sala de aula e/ou contexto social; ou
- b) numa pesquisa-intervenção dentre as abordagens teórico-práticas desenvolvidas no decorrer do curso e com foco na área de ensino; ou
- c) no desenvolvimento de um produto educacional aplicável em condições reais de sala de aula ou outros espaços de ensino.

São exemplos de produtos educacionais:

- a) Material didático/instrucional, tais como propostas de ensino, envolvendo sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares, dicionários; mídias educacionais, como vídeos, simulações, animações, videoaulas, experimentos virtuais e áudios; objetos de aprendizagem; ambientes de aprendizagem; páginas de internet e blogs; jogos educacionais de mesa ou virtuais e afins, entre outros;

Os demais critérios relacionados à orientação e avaliação do TCC estão dispostos na Resolução Normativa 046/2021 CONSUP, de 16 de junho de 2021, ou resolução substitutiva.

2.14 OUTROS TEMAS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS

Os temas transversais estão voltados para a compreensão e para a construção da realidade social, dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva, e com a afirmação do princípio da participação política, numa perspectiva de formação cidadã.

Os temas transversais obrigatórios estão contemplados no PPC da seguinte forma:

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A Educação das Relações Étnico-raciais no currículo do curso (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004) integra a matriz do curso por meio do tema gerador do evento de pesquisa I, onde todas as disciplinas do módulo devem desenvolver projetos de pesquisas com o link direto com esse campo de estudo.

Tal componente curricular contempla a propositura de conteúdo curricular de abrangência das dimensões históricas, sociais e antropológicas inerentes à realidade brasileira, que possam ressignificar o processo de aprendizagem dos estudantes, sobretudo da população negra, por meio do reconhecimento identitário e da valorização sociocultural, favorecendo a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

EDUCAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A Educação dos Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/2012) consta no currículo do curso por meio da inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior podendo ocorrer nas seguintes formas:

O tema Educação dos Direitos Humanos será contemplado de forma transversal dentro da Educação das Relações Étnicas Raciais afro-diaspóricas e indígenas; e da Educação Especial e Inclusiva através de projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos em eventos científicos organizados pelo professor.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Os conhecimentos concernentes à Educação Ambiental, previstos na Resolução CNE/CP nº 2/2012, dar-se-ão pela transversalidade, mediante atividades e ações de sustentabilidade socioambiental na instituição educacional e na comunidade, com foco na prevenção de riscos, na proteção e preservação do meio ambiente e da saúde humana e na construção de sociedades sustentáveis.

EVENTOS INSTITUCIONAIS QUE TRATAM SOBRE OS TEMAS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS

Para o cumprimento das atividades e eventos que concretizarão os Temas Transversais Obrigatórios, com o planejamento para a realização de atividades, eventos, ações e projetos que possam favorecer a transversalidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a significação dos Temas Transversais descritos.

As atividades e ações previstas poderão ocorrer na forma de Oficinas, Seminários, Jornadas, Simpósios, Semanas de estudo, Semanas Comemorativas, Organização de feiras e eventos, com o cadastro no Módulo Eventos do SUAP e o devido registro fotográfico/e de vídeo.

NÚCLEOS INSTITUCIONAIS TEMÁTICOS

- Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 52/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021;
- Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.

As demandas apresentadas pelo Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), serão abordadas e discutidas na oportunidade da Semana Nacional de Meio Ambiente, através de evento que acompanhará a temática nacional a ser desenvolvida. Já os tópicos pertinentes ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) serão contemplados em componentes curriculares do atual projeto pedagógico .

2.15 APOIO AO DISCENTE

Políticas de Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - POLAE – regulamentada pela Resolução CONSUP nº 035/2021 - é um conjunto de princípios e diretrizes que norteia a implantação de programas que visam garantir o acesso, a permanência e o êxito acadêmico na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento e melhoria do desempenho acadêmico. A POLAE obedecerá aos seguintes princípios:

- I. gratuidade do ensino;
- II. garantia de igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão do curso no IFPI;
- III. formação ampliada na promoção do desenvolvimento integral dos estudantes;
- IV. garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- V. defesa em favor da justiça social, respeito à diversidade e eliminação de todas as formas de preconceitos e/ou discriminação por questões de classe social, gênero, etnia/cor, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição mental, física e psicológica;
- VI. promoção da inclusão social pela educação;
- VII. divulgação ampla dos serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão;
- VIII. orientação humanística para o exercício pleno da cidadania;
- IX. participação política dos estudantes a quem se destina esta Política, na perspectiva de cidadania.

Ainda em consonância com os princípios acima relacionados, tem por objetivos:

- I. promover condições para o acesso, a permanência e a conclusão do curso pelos estudantes do IFPI, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino, conforme preconizam os artigos: 206 da CF; 3º da LDB (Lei nº 9.394/96); Lei 8069/90 (ECA); Lei 12852/13 – Estatuto da Juventude e Decreto 7234/10 – PNAES;
- II. assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas;
- III. proporcionar ao estudante com necessidades educacionais específicas as condições básicas para o seu desenvolvimento acadêmico;
- IV. contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, com vistas à redução da evasão escolar;
- V. contribuir para redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais;
- VI. identificar anualmente o perfil socioeconômico dos alunos do IFPI;
- VII. fomentar o protagonismo dos estudantes, assegurando sua representação no acompanhamento e avaliação das ações da Política de Assistência Estudantil;
- VIII. propor um sistema de avaliação dos Programas e Projetos de Assistência Estudantil; e
- IX. implantar um sistema de informação de coleta de dados socioeconômicos dos estudantes do IFPI.

O público-alvo da POLAE são os estudantes regularmente matriculados nos cursos do Ensino Médio Integrado, Ensino Técnico Concomitante/subsequente e estudantes de graduação.

Programas Universais

Os Programas Universais visam incentivar a formação acadêmica, a produção do conhecimento, o desenvolvimento técnico-científico, a formação cultural e ética, sendo envolvidas ações de ensino, pesquisa e extensão. Estão organizados em três categorias:

- I. Atendimento ao Estudante: oferta de ações e serviços de acompanhamento biopsicossocial no processo de ensino, incentivo à cultura e ao esporte além de provimento de alimentação básica aos estudantes.
 - a) Alimentação estudantil;
 - b) Assistência à Saúde do Estudante;

c) Acompanhamento e Suporte ao Ensino;

d) Incentivo à Participação Político-Acadêmica.

- II. Desenvolvimento Técnico-Científico: fomento ao desenvolvimento técnico-científico dos estudantes por meio de benefícios pecuniários que estimulem a produção do conhecimento, bem como o incentivo financeiro à participação em eventos acadêmicos. Para isso, serão envolvidas as áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão no intuito de contribuir com a formação cultural, científica e ética do estudante. Os estudantes participantes desta categoria deverão submeter-se a processo de seleção através de Editais específicos, sob a responsabilidade dos setores competentes, exceto Projetos de Visitas Técnicas que serão analisados pelos próprios projetos.

São Programas/Projetos de Desenvolvimento Técnico-Científico:

a) Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI;

b) Projetos de Monitoria;

c) Projetos de Iniciação Científica: PIBIC e PIBIC Jr;

d) Projetos de Extensão,

e) Projetos de Visitas Técnicas.

- III. Necessidades Educacionais Especiais: apoio às atividades de inclusão social a estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, que apresentam deficiência física ou mental, permanente ou momentânea e que necessitam de ações específicas e adequadas que possam facilitar as suas dificuldades frente ao processo de ensino-aprendizagem, bem como garantir condições necessárias para o acompanhamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Alimentação Estudantil

Tem como objetivo oportunizar aos estudantes o atendimento às necessidades básicas de alimentação, de forma gratuita, através da utilização do Restaurante Estudantil. Para tanto, propõe:

- I. garantir o fornecimento de uma alimentação equilibrada/balanceada e saudável para a comunidade estudantil, por meio dos restaurantes institucionais, com a supervisão de um Nutricionista, contribuindo para permanência dos estudantes nos campi; e
- II. promover a saúde alimentar dos estudantes e o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis.

Assistência à Saúde do Estudante:

Tem como foco central a promoção e a prevenção da saúde, na perspectiva da educação em saúde por meio da adoção de hábitos de vida saudáveis, colaborando com o bem-estar físico, psíquico e social dos estudantes.

Para tanto, propõe:

- I. fomentar o protagonismo estudantil na prevenção e promoção da saúde;
- II. ofertar assistência médica, odontológica e psicológica para atendimento básico dos alunos regularmente matriculados;
- III. realizar os encaminhamentos necessários à Rede de Saúde Pública ou Privada;
- IV. incentivar a cultura de paz, prevenindo as diferentes expressões de violência;
- V. prevenir o uso e/ou abuso de álcool e outras drogas;
- VI. abordar questões relativas à sexualidade e à prevenção das DSTs/HIV/AIDS;
- VII. inserir, no cotidiano educacional, questões relativas à saúde mental; e
- VIII. identificar e investigar as condições de saúde dos estudantes.

Monitoria

Ainda em consonância com a RESOLUÇÃO NORMATIVA 94/2021 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2021, a monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino dos cursos técnicos e de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, tendo como finalidade a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.

O sistema de monitoria está classificado em dois tipos:

- I. monitoria voluntária não remunerada – refere-se à atividade de monitoria cuja participação do estudante ocorre de forma volitiva, sem recebimento de bolsa; e
- II. monitoria remunerada por bolsa - refere-se à atividade de monitoria cuja participação do estudante está condicionada ao recebimento de remuneração por meio de bolsa.

O Programa de Monitoria de Ensino tem os seguintes objetivos:

- I. estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos e de Graduação no processo educacional nas atividades relativas ao ensino e à vida acadêmica do IFPI;
- II. oferecer atividades de reforço escolar ao estudante com baixo desempenho acadêmico, com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
- III. possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes;
- IV. favorecer a cooperação entre professores e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino; e
- V. estimular a cooperação entre estudantes, como forma de promover a parceria entre colegas e incentivo aos estudos.

Programas Institucionais de Iniciação Científica

Os Projetos de Iniciação Científica visam colocar os estudantes de cursos técnicos e de graduação em contato direto com a atividade científica e de pesquisa.

Nesse processo, espera-se proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

São Programas de Iniciação Científica:

- I. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) – programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Superior;
- II. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC JR) – programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Médio Integrado.

Os estudantes são selecionados por meio de Editais ou processos seletivos sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa.

Programas Institucionais de Extensão

Os Projetos de Extensão objetivam contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã do discente, viabilizando a participação efetiva de estudantes em Projetos de Extensão que venham intervir para o benefício da comunidade externa do IFPI bem como para o crescimento acadêmico do estudante.

Os estudantes que quiserem participar dos Projetos de Extensão também dependerão de Editais ou processos seletivos sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão.

Ademais, os discentes desenvolvem projetos de extensão através da realização de projetos, programas de extensão, cursos e oficinas de extensão, eventos de extensão e/ou prestação de serviços à comunidade, nos termos das normativas internas que regulamentam a matéria.

Visitas Técnicas

Os Projetos de Visitas Técnicas apresentam uma relação entre o ensino e o conhecimento prático a partir de experiência em outras instituições e/ou lugares atendendo às necessidades dos respectivos cursos, proporcionando a troca de experiência e enriquecimento curricular. Trata-se de ajuda de custo, (bolsa deslocamento) aos estudantes a fim de subsidiar a participação deles em tais visitas. São projetos propostos pelos docentes que ficam responsáveis pelo acompanhamento dos alunos durante as visitas.

Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social

O Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social é direcionado ao estudante que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Para tentar minimizar a desigualdade de oportunidades, este programa visa contribuir para melhoria do desempenho acadêmico e, conseqüentemente, prevenir situações de retenção e evasão decorrentes de problemas financeiros e agravantes sociais.

Para ingressar no Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social, o estudante deve obedecer a alguns critérios:

- I. estar regularmente matriculado;
- II. possuir renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio;
- III. apresentar condições de vulnerabilidade social;
- IV. estar na iminência de evasão escolar em razão das condições socioeconômicas.

O benefício é assegurado àqueles estudantes que dele necessitam, selecionados através de edital regulamentado pela POLAE e executado pela Comissão de Assistência Estudantil.

Os benefícios estão organizados da seguinte forma:

Benefício Permanente: trata-se do benefício oferecido ao estudante durante o percurso acadêmico, conforme Edital de seleção, sendo reavaliado anualmente em análise socioeconômica e frequência escolar;

Benefício Eventual: oferecido ao estudante que vivencia situação temporária de vulnerabilidade socioeconômica. O benefício busca suprir necessidades temporárias de materiais de apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais, tais como: fardamento escolar, óculos, aparelho auditivo, entre outros;

Benefício Atleta: corresponde ao repasse financeiro ao estudante atleta, como incentivo a sua participação em atividades desportivas de representação do IFPI, oportunizando a sua socialização e fomentando as suas potencialidades;

Benefício Cultura: corresponde ao repasse financeiro ao estudante, como incentivo a sua participação em atividades culturais de representação do IFPI, oportunizando a sua socialização e fomentando as suas potencialidades;

Benefício Moradia Estudantil: trata-se de recursos financeiros para assegurar o funcionamento e a manutenção de moradia ou alojamento estudantil nos campi que já dispõem desse serviço ou para aqueles que, dependendo da disponibilidade de recurso financeiro, estrutura física e recursos humanos, comprovarem tal necessidade junto à Reitoria.

POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO DO IFPI

A Política de Diversidade e Inclusão do IFPI, aprovada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 02/08/2021, orienta um espaço de concretização de ações inclusivas mediante princípios, diretrizes e objetivos que ampliam e fortalecem o atendimento e acompanhamento à comunidade acadêmica inserida no contexto da diversidade cultural, étnico-racial, de gênero e necessidades específicas, garantindo assim o acesso, permanência e êxito aos discentes que se incluem nesse grupo.

O objetivo é promover inclusão no IFPI, mediante ações, com vistas à construção de uma instituição inclusiva, permeada por valores democráticos e pelo respeito à diferença e à diversidade.

Esta política propõe medidas intermediadas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 55/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23/07/2021, e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23/07/2021.

É considerado público-alvo do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas-NAPNE: discentes com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, auditiva, visual, mental, intelectual ou sensorial, discentes com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades/superdotação e ainda os transtornos funcionais específicos, como: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade.

É considerado público-alvo do Núcleo de Estudos e Pesquisa Afro-brasileiras e Indígenas-NEABI: negros, que se autodeclararem de cor preta ou parda, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e indígenas, que se enquadrem na portaria 849/2009 da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

São objetivos específicos da Política de Diversidade e Inclusão do IFPI:

- I. Promover o respeito à diversidade por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão;
- II. Proporcionar formação de professores para os atendimentos educacionais especializados e demais profissionais da educação para a inclusão;
- III. Garantir processos seletivos com adaptações necessárias para o acesso de pessoas com deficiência;

- IV. Proporcionar a adaptação dos currículos de acordo com o estabelecido nas Leis nº 9.394/1996, 10.639/2003 e 11.645/2008, que preveem a inclusão obrigatória das temáticas relacionadas à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as modalidades e níveis de ensino, bem como parecer CNE/CP nº 08/2012 e Resolução nº 01/2012, que tratam da Educação para os Direitos Humanos;
- V. Assegurar a aquisição e elaboração de recursos didáticos dos discentes com necessidades educacionais específicas;
- VI. Desenvolver periodicamente ações que promovam a sensibilização, adaptações de acesso ao currículo por meio de modificações ou provisão de recursos especiais, materiais ou de comunicação, para melhoria de metodologias, ferramentas e técnicas utilizadas no processo de inclusão e diversidade;
- VII. Garantir acompanhamento psicossocial e pedagógico realizado de modo articulado com os núcleos voltados às ações de diversidade e inclusão;
- VIII. Manter articulação com a Política de Assistência ao Estudante – POLAE;
- IX. Manter articulação com o programa de acolhimento ao estudante ingressante – PRAEI;
- X. Incentivar, tanto discentes como professores, a desenvolverem projetos na área de Tecnologia Assistiva.

Mobilidade Acadêmica

A mobilidade acadêmica é regulamentada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 121/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 30 de março de 2022, que estabelece as normas e procedimentos para a mobilidade acadêmica de estudantes de cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

A Mobilidade Acadêmica Interna refere-se à possibilidade de o estudante do IFPI, com situação de matrícula ativa, pleitear mudança de campus, para fins de prosseguimento do seu processo formativo, desde que tenha cursado, no mínimo, dois semestres letivos no campus de origem.

A Mobilidade Acadêmica Interna poderá ocorrer por meio de: transferência interna e matrícula especial intercampi.

A transferência interna de aluno entre seus *campi* deverá ser motivada por pelo menos um dos casos (ou outros correlatos ou análogos):

- I. necessidade de mudança de domicílio de estudante trabalhador, de seus responsáveis legais ou cônjuge, mediante comprovação;
- II. doença física ou psicológica comprovada por laudo médico, que requeira tratamento prolongado específico no local para onde a transferência é solicitada, referendado pelo setor médico do IFPI;
- III. condição de vulnerabilidade psicossocial, mediante apresentação de Parecer Social emitido pelo Setor de Serviço Social do campus no qual o estudante está matriculado;
- IV. motivo de doença em pessoa da família que precise de auxílio durante tratamento prolongado, comprovado por laudo médico, referendado pelo setor médico do IFPI.

A mobilidade acadêmica na forma de matrícula especial intercampi é o vínculo temporário que o estudante do IFPI, com situação de matrícula ativa em curso de educação superior, estabelece com outro campus do IFPI, por um período de até um ano letivo, mantendo o vínculo com o campus de origem, para cursar disciplinas que integram a matriz curricular do seu curso, mediante deferimento dos Colegiados dos cursos de origem e de destino, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim recomendar e em pelo menos um dos seguintes casos:

- I. serviço militar obrigatório;
- II. emprego efetivo comprovado;
- III. acompanhamento de cônjuge, filhos, pais ou dependentes legais, em tratamento de saúde comprovadamente demorado;
- IV. condição de vulnerabilidade psicossocial;
- V. retenção em componente curricular cuja oferta pelo campus de origem não ocorrerá em período subsequente à retenção;
- VI. integralização curricular.

São consideradas atividades de Mobilidade Acadêmica aquelas de natureza acadêmica, científica, artística e/ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visem à complementação e ao aprimoramento da formação do estudante de graduação.

A Mobilidade Acadêmica Internacional é aquela na qual o estudante realiza atividades de mobilidade estudantil em instituição de ensino estrangeira, mantendo o vínculo de matrícula na instituição de origem durante o período de permanência na condição de “estudante em mobilidade”.

A mobilidade acadêmica poderá ocorrer por meio de:

- I. adesão a programas do Governo Federal; e
- II. estabelecimento de convênio interinstitucional.

A Mobilidade Acadêmica tem por finalidade:

- I. proporcionar o enriquecimento da formação acadêmico-profissional e humana, por meio da vivência de experiências educacionais em instituições de ensino nacionais e internacionais;
- II. promover a interação do estudante com diferentes culturas, ampliando a visão de mundo e o domínio de outro idioma;
- III. favorecer a construção da autonomia intelectual e do pensamento crítico do estudante, contribuindo para seu desenvolvimento humano e profissional;
- IV. estimular a cooperação técnico-científica e a troca de experiências acadêmicas entre estudantes, professores e instituições nacionais e internacionais;
- V. propiciar maior visibilidade nacional e internacional ao IFPI; e
- VI. contribuir para o processo de internacionalização do ensino de graduação no IFPI.

Acessibilidade

Para a inclusão de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, o Instituto procura atender a Lei nº 10.098/2000 disponibilizando rampas nas entradas, portas largas, barras de apoio e pisos antiderrapantes, sanitários adaptados para cadeirantes, reserva de vagas em seus estacionamentos.

O IFPI promove e desenvolve ações com o intuito de ampliar as condições de acessibilidade para os alunos com necessidades específicas físicas e educacionais através do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

Com o objetivo de permitir uma aproximação entre os falantes da Língua Portuguesa e as comunidades surdas, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais está inserida no currículo seguindo as orientações do Decreto nº 5.626/2005. A utilização da disciplina Libras se mostra necessária especialmente nos espaços educacionais, favorecendo ações de inclusão social e oferecendo possibilidades para a quebra de barreiras linguísticas entre surdos e ouvintes.

Profissionais Técnicos Especializados em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais

São atribuições do Tradutor/Intérprete de Libras, no exercício de suas competências, no âmbito do IFPI:

- I. efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
- II. traduzir e interpretar, em Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas nos cursos técnicos de níveis fundamental, médio e no ensino superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, em sala de aula e demais ambientes acadêmicos;
- III. traduzir e interpretar materiais didáticos, artigos, livros, textos diversos, provas, exercícios, vídeos e outros, reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da língua portuguesa o pensamento e intenção do emissor;
- IV. atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;
- V. participar da produção de material técnico, didático-pedagógico ou de Informática;
- VI. apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades-fim do IFPI, atendendo ao disposto no Decreto 5.626/05, na Lei 13.146/15, na Resolução nº 07/2018/CONSUP/IFPI e aos demais preceitos vigentes, zelando pelo rigor técnico, pela ética profissional, o respeito à pessoa e à cultura da pessoa surda.

Identificando a necessidade de profissionais técnicos especializados em tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais; Cuidador em Educação Especial; Revisor, Ledor e Transcritor em Braille e Atendimento Educacional Especializado, o IFPI promove a contratação desses profissionais, conforme condições, quantidades e exigências legais.

2.16 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A avaliação será contínua, com momentos específicos para discussão, englobando uma análise integrada dos diferentes aspectos, estruturas, relações, compromisso social, atividades e finalidades da instituição e do respectivo curso, abrangendo uma perspectiva interna e externa:

- a) **Avaliação Interna:** ações decorrentes dos processos de avaliação, no âmbito do curso, considerando o relatório de autoavaliação institucional elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), alinhadas com as metas estabelecidas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPI, a fim de promover o aperfeiçoamento de forma estratégica. Serão também instrumentos de avaliação interna o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), caracterizados, respectivamente.

A autoavaliação ocorrerá com periodicidade estabelecida pelos colegiados dos cursos, com previsão no calendário acadêmico, e fornecerá as bases para elaboração do (re)planejamento das ações acadêmico-administrativas no âmbito do curso e, conseqüentemente, para a tomada de decisão, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO NORMATIVA 98/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2021, que atualiza o instrumento de autoavaliação institucional dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

- b) **Avaliação Externa:** a avaliação Externa abrangerá a visita in loco, realizada para autorização do curso, reconhecimento e renovação de reconhecimento, na qual são avaliadas as três dimensões do curso quanto à adequação ao projeto proposto: a organização didático-pedagógica; o corpo docente e técnico-administrativo e as instalações físicas. Além disso, a avaliação externa contempla resultados obtidos pelos alunos do curso no Enade e os demais dados apresentados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Os resultados dessas avaliações sistemáticas indicarão a eficácia do presente Projeto Pedagógico de Curso, oportunizando a implementação de ações acadêmico-administrativas necessárias para a melhoria contínua do curso em questão.

2.17 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem constitui uma ferramenta sistemática, essencial para a consolidação de habilidades e competências. Tal processo deve estar em consonância com o projeto político-pedagógico, com os objetivos gerais e específicos do IFPI e com o perfil profissional do curso.

A avaliação deverá ter caráter formativo, processual e contínuo, pressupondo a contextualização dos conhecimentos e das atividades desenvolvidas, a fim de propiciar um diagnóstico preciso do processo de ensino e aprendizagem que possibilite ao professor analisar sua prática e ao estudante comprometer-se com seu desenvolvimento intelectual adquirindo autonomia. Ela aparecerá como subsídio para tomada de decisão, o que vai levar o professor a realizar novas abordagens sobre o desenvolvimento das competências adquiridas pelo aluno, constatando seu aproveitamento.

A avaliação da Aprendizagem é regulamentada pela organização didática do IFPI, RESOLUÇÃO NORMATIVA 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022. Altera a Resolução que normatiza a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

Avaliação da aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem deverá ter como parâmetros os princípios do projeto político-pedagógico, a função social, os objetivos gerais e específicos do IFPI e o perfil de conclusão de cada curso.

A avaliação é um processo contínuo e cumulativo de verificação do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, conforme estabelece a Lei nº 9.394/96.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento dos conhecimentos, à aquisição e/ou ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes pelos alunos e à ressignificação do trabalho pedagógico.

A Sistemática de Avaliação do IFPI compreende avaliação diagnóstica, formativa e somativa.

A avaliação da aprendizagem dar-se-á por meio de um ou mais dos seguintes instrumentos:

- I. prova escrita;
- II. observação contínua;
- III. elaboração de portfólio;
- IV. trabalho individual e/ou coletivo;

- V. resolução de exercícios;
- VI. desenvolvimento e apresentação de projetos;
- VII. seminário;
- VIII. relatório;
- IX. prova prática; e
- X. prova oral.

A escolha do instrumento de avaliação da aprendizagem deverá estar em consonância com a especificidade da disciplina, os objetivos educacionais propostos e o conteúdo ministrado.

Sistema de Avaliação do Curso

A avaliação da aprendizagem nos Cursos Superiores de Graduação, ofertados na forma de módulo/disciplinas, será expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo admitida uma casa decimal.

Será considerado aprovado por média em cada disciplina o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina, sendo registrada, no Diário de Classe e Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado.

Caso a nota semestral seja inferior a 4,0 (quatro), o discente será considerado reprovado, sendo feito o registro, no Diário de Classe e Controle Acadêmico, da condição de Reprovado por Nota.

Se a Média Semestral na disciplina for igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), o discente que tiver ao menos 75% de frequência da carga horária da disciplina fará Exame Final; neste caso, a Média Final será calculada da seguinte forma:

$$MF = (MS + EF)/2$$

Onde:

MF = Média Final;

MS = Média Semestral;

EF = Exame Final.

Para a aprovação, o resultado descrito anteriormente terá que ser igual ou superior a 6,0 (seis), sendo registrada, no Diário de Classe e no Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado após Exame Final.

Caso a nota semestral, após o Exame Final, seja inferior a 6,0 (seis), o discente será considerado reprovado, sendo lançada, no Diário de Classe e no Controle Acadêmico, a situação de Reprovado por Nota.

Verificação de Aprendizagem em Segunda Chamada

É direito do aluno o acesso às várias formas de avaliação da aprendizagem, incluídas as de segunda chamada, desde que as solicite à Coordenação de Curso/Área, via protocolo, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, considerando os dias úteis, após a realização da avaliação à qual não se fez presente, mediante a apresentação dos documentos justificativos abaixo especificados:

- I. atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares do dia;
- II. declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;
- III. declaração da Direção de Ensino do campus, comprovando que o estudante estava representando o IFPI em atividade artística, cultural ou esportiva;
- IV. ordem judicial;
- V. certidão de óbito de parentes de primeiro grau ou cônjuge;
- VI. declarações de trabalho em papel timbrado com carimbo da empresa e assinatura do empregador; e
- VII. outros que possam comprovar a solicitação.

Os casos omissos deverão ser analisados pelo Coordenador de Curso em conjunto com o professor da disciplina para verificar a viabilidade do pedido.

A autorização para realização da verificação da aprendizagem, em segunda chamada, dependerá da análise do requerimento, pela Coordenadoria de Curso, conjuntamente com o professor da disciplina, que disporão de 24 horas, após a notificação ao professor, para emitir parecer relativo ao objeto do requerimento.

Cabe ao professor da disciplina a elaboração e a aplicação da verificação da aprendizagem em segunda chamada, no prazo máximo de 08 (oito) dias após o deferimento do pedido.

Se, por falta de comparecimento do aluno, em qualquer etapa de avaliação, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, ser-lhe-á atribuído nota 0,0 (zero).

Revisão da Verificação da Aprendizagem

O aluno que discordar do(s) resultado(s) obtido(s) no(s) procedimento(s) avaliativo(s) poderá requerer revisão de provas. O requerimento, com fundamentação da discordância, deverá ser dirigido à Coordenação de Curso, até dois dias úteis, após o recebimento da avaliação.

Cabe à Coordenação de Curso, no prazo de 2 dias, dar ciência ao professor da disciplina para emitir parecer. Cabe ao professor da disciplina dar parecer no prazo de (3 dias) a partir da ciência dada pela Coordenação.

Caso o professor se negue a revisar a prova, cabe à Coordenação do Curso em reunião com o Colegiado de Curso deliberar sobre a revisão, no prazo máximo de sete dias úteis.

2.18 ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Inicialmente, é importante ressaltar que um dos princípios norteadores da prática educativa dos cursos de graduação no âmbito do Instituto Federal do Piauí consiste no estímulo à adoção da pesquisa como princípio pedagógico presente em um processo formativo voltado para um mundo permanentemente em transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social.

Ademais, o Instituto Federal do Piauí visa, entre outras finalidades: a) desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; e b) realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico. Nessa perspectiva, é, pois, necessário enfatizar que as ações de fomento à pesquisa no âmbito da instituição procuram estabelecer um elo com as ações de Ensino, Extensão e Internacionalização com vistas a uma sociedade plural de forma articulada com os arranjos socioprodutivos locais e regionais.

Em consequência disso, compreende-se e defende-se a importância da iniciação científica como uma ação pedagógica que introduz os estudantes da graduação na pesquisa acadêmico-científica como forma de engajá-los e colocá-los em contato direto com a produção do conhecimento a partir da compreensão de que essa prática contribui para a formação intelectual, reflexiva, autônoma, crítica e criativa dos estudantes considerando as dimensões: ciência, tecnologia e inovação.

Diante de tudo isso, é importante acrescentar que a iniciação científica, partindo da relação do estudante com a pesquisa científica, possibilita a formação de cidadãos e de profissionais preparados para o mundo do trabalho e, por conseguinte, aptos para o exercício da profissão visando o desenvolvimento territorial, além de prepará-los também para a pós-graduação.

Deste modo, o Instituto Federal do Piauí tem programas de iniciação científica regulamentados pela Resolução nº 24/2019 que permitem colocar os estudantes de cursos de graduação em contato direto com a atividade científica e de pesquisa. Nesse processo, espera-se proporcionar ao estudante bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa. Esses projetos são desenvolvidos através do:

- a) PIBIC - Programa de Bolsa de Iniciação Científica - incentiva a participação de estudantes do Ensino Superior em projetos de pesquisa;
- b) PIBIC IT - Programa de Bolsa de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica - incentiva a participação de estudantes do Ensino Médio Integrado em projetos de Inovação Tecnológica.

Nessa perspectiva é, pois, necessário enfatizar que, além das iniciativas do incentivo à pesquisa e à inovação, o Instituto Federal do Piauí estimula, através de políticas institucionais, o incremento da publicação em periódicos e a participação de docentes e estudantes em eventos científicos.

2.19 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/IFPI) é um órgão colegiado, de caráter interdisciplinar, de natureza técnico-científica, consultiva, deliberativa e educativa, com autonomia de decisão no exercício de suas funções. Está constituído nos termos da Resolução nº 466, de 12/12/2012, da Norma Operacional Nº 001/2013 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – CNS/MS e da Resolução CNS nº 370, de 08 de março de 2007.

A instalação do CEP é fundamental nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos, dentro de padrões éticos determinados pelas resoluções supracitadas. Tem o propósito de defender os interesses dos sujeitos envolvidos na pesquisa, garantindo sua integridade, dignidade e proteção.

São atribuições do CEP/IFPI, de acordo com a Resolução (466/12): protocolar e avaliar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos (submetidos através da Plataforma Brasil), com base nos princípios da ética, impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência; exercer papel consultivo e educativo nas questões de ética; encaminhar relatórios ao CONEP; acompanhar o desenvolvimento de projetos; receber denúncias de abusos ou fatos adversos na pesquisa; em caso de irregularidades, pode requerer apuração em sindicância, comunicar à CONEP e representar a instituição (IFPI) em todas as suas instâncias, interna e externa.

Comitê de Ética no Uso de Animais

O Comitê de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (CEUA/IFPI) é um órgão técnico-científico de caráter consultivo, deliberativo e educativo nas questões sobre a utilização de animais para pesquisa, ensino ou extensão.

O CEUA/IFPI está vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e tem por finalidade cumprir e fazer cumprir, no âmbito do IFPI e nos limites de suas atribuições, o disposto na Lei nº 11.794/2008, nas Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para pesquisa, ensino e extensão.

Portanto, todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvam o uso de animais das espécies classificadas como Filo Chordata, subfilo Vertebrata, exceto o homem, observada a legislação ambiental, deverão ser submetidas à aprovação prévia do CEUA/IFPI

CAPÍTULO 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Pedagogia é regulamentado pela Resolução Normativa 26/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 06 de abril de 2021.

3.2 COLEGIADO DO CURSO: ATUAÇÃO

O Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia é regulamentado pela Resolução Normativa 24/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.

3.3 COORDENAÇÃO DO CURSO: ATUAÇÃO

A atuação dos coordenadores é regulamentada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 151/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2022, que atualiza o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

No artigo 364:

As Coordenadorias dos Cursos Superiores são unidades administrativas subordinadas ao Departamento de Ensino Superior, responsáveis por planejar, organizar, executar, coordenar e controlar as atividades da área, conforme atribuição designada por Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), nos termos do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, de 25 de junho de 2012.

No artigo 365:

Compete às Coordenadorias dos Cursos Superiores:

I - participar do planejamento, execução e avaliação do projeto pedagógico do curso e suas atividades acadêmicas;

II - operacionalizar e executar as normas e diretrizes para o curso;

III - participar do desenvolvimento de metodologias de ensino, da elaboração de materiais didáticos, da sistematização e atualização das listas bibliográficas;

IV - planejar e organizar eventos e atividades complementares para o curso;

V - acompanhar o registro acadêmico dos discentes matriculados no curso;

- VI - monitorar o andamento e o desempenho do curso;
- VII - supervisionar as atividades dos docentes, monitores e bolsistas do curso;
- VIII - elaborar e executar instrumentos e procedimentos para o controle e acompanhamento das atividades do projeto pedagógico;
- IX - promover e executar o aperfeiçoamento, modernização, melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- X - promover reuniões individuais e em equipe com os docentes do curso;
- XI - deliberar sobre recebimento de transferências, dispensa de disciplina, reingresso e reabertura de curso;
- XII - participar do planejamento e acompanhar a execução dos planos de curso e o calendário acadêmico;
- XIII - realizar o registro dos discentes aptos ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), acompanhar a divulgação de resultados no Diário Oficial da União (DOU) e informar ao Controle Acadêmico a situação de regularidade do discente;
- XIV - coordenar as atividades de estágio e Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC);
- XV - orientar formandos do curso sobre os procedimentos necessários para colação de grau;
- XVI - organizar e informar listas de previsão dos formandos para o Controle Acadêmico; e
- XVII - desenvolver outras atribuições afins.

3.4 CORPO DOCENTE

Os professores aqui chamados de professores formadores que atuarão no curso sendo todos selecionados por edital publico conforme legislação vigente, dando preferencia aos professores que compoe o quadro do IFPI. As atividades de formação desenvolvidas pelos professores formadores serão remuneradas atraves de bolsas formação custeadas totalmente pela CAPES.

Caberá ao professor formador:

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

• EMENTÁRIO DO CURSO

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PIAUI
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DE COMPONENTE CURRICULAR DE EXTENSÃO NO ENSINO SUPERIOR
EMENTA
Conceitos e princípios da extensão universitária; base legal da extensão e da curricularização; diretrizes para as ações de extensão universitária; a extensão universitária e as políticas públicas; articulação da extensão universitária com os movimentos sociais e com os setores produtivos; impacto e transformação social da extensão universitária; aprendizagem baseada em projetos; etapas para a elaboração de atividades e projetos de extensão universitária.
Competências e Habilidades

1. Compreender os principais conceitos da extensão no ensino superior e seus fundamentos metodológicos;
2. Promover reflexão ética quanto á dimensão social do ensino e da pesquisa;
3. Estimular o debate crítico das finalidades dos projetos e/ou programas e atividades acadêmicas voltadas à educação, ambiente e saúde;
4. Contribuir no enfrentamento de demandas apresentadas pela comunidade na qual o IFPI está inserido, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
5. Favorecer a construção de novos saberes e perceber sua responsabilidade junto ao desenvolvimento socioambiental;
6. Diagnosticar possíveis áreas para intervenção extensionista.

Referências Básicas

1. BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 - 2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.
2. CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.
3. LISBÔA FILHO, F. F. Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
4. SILVA, O. da. O que é extensão universitária. Integração: ensino, pesquisa e extensão, SãoPaulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

1. RAYS, O. A. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, p. 71-85, mar. 2012. ISSN 1984-686X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5034>>. Acesso em: out.de2022.
2. SANTOS, J. H.; ROCHA, B. F.; PASSAGLIO, K. T. Extensão universitária e formação no ensino superior. **Revista Brasileira De Extensão Universitária**, v. 7, n. 1, p. 23-28, 28 maio 2016. <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/3087> Acesso em: out. de 2012.

Línguas afro-brasileira

EMENTA

Os povos africanos, suas regiões e suas matrizes linguísticas. Religiões africanas e Religiões de Matrizes Africanas no Brasil. Vivências e Significações no contexto linguístico.. A África contemporânea na historiografia: um balanço crítico. História africana regional e local. História da cultura africana. História das Áfricas na contemporaneidade. Colonização, colonialismo e resistências na história da África.

Competências e Habilidades

- Promover o entendimento da diversidade linguística herdada da África
- Entender os novos arranjos linguísticos provenientes do processo de escravização

Referências Básicas

- ALKMIM, Tânia; PETTER, Margarida. Palavras da África no Brasil de ontem e de hoje. In: FIORIN, José Luiz e PETTER, Margarida. (org) África no Brasil, a formação da língua portuguesa. São Paulo: Contexto. 2008
- CHRISTINO, Beatriz Protti. "Português de gente branca". Certas relações entre língua e raça na década de 1920. Dissertação de Mestrado. Departamento de Linguística, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2001
- CUNHA-HENKEL, Rosa. Tráfego de palavras. Africanismos de origem banto na obra de José Lins do Rego. Recife; Fundaj. Ed Massangana. 2005

Referências Complementares

- ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. O português da gente. A língua que estudamos, a língua que falamos. São Paulo: Contexto. 2006
- PESSOA DE CASTRO, Yeda. Falares africanos na Bahia. (Um vocabulário afrobrasileiro). 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks. 2005.
- _____. Línguas africanas mudam o Brasil. In: Revista Entrelivros, textos fundamentais para ler e guardar: Vozes da África. São Paulo: Ediouro/Duetto. s/d
- _____. A influência das línguas africanas no português brasileiro. . Acessado em 30/06/2014. s/d

Fundamentos Pedagógicos, históricos e sociológicos da Educação Escolar Preta

EMENTA

Princípios e conceitos pedagógicos que fundamentam a prática da Educação Escolar Quilombola autônoma, comunitária, multilíngue, específica, diferenciada, intracultural e intercultural

Competências e Habilidades

- Compreender os aspectos sociohistoricos decorrentes da educação quilombola
- Apresentar as dificuldades das relações intra e intercultural e suas particularidades

Referências Básicas

- História da Educação do Negro e outras histórias/Organização: Jeruse Romão. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005
- CURY, Carlos R. J. Ideologia e Educação Brasileira – Católicos e Liberais. 2º ed. São Paulo: Cortez, 1984. INICIAÇÃO ao Estudo da Sociedade e Educação Social. In: Estado de Pernambuco. Diretoria Técnica de Educação. Programas de Educação Primária.
- LEÃO, Antônio Carneiro. O Brasil e a Educação Popular. 2º ed. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, de Rodrigues & Co., 1918.
- MARQUES, Vera Regina Beltrão. A Medicalização da Raça: Médicos, Educadores e Discurso Eugênico. Campinas: Ed. Unicamp, 1994.

Referências Complementares

- PLANO, Metodologia e Programa de História do Brasil. Escola Normal de Pernambuco. Recife: 1930.
- PROGRAMA da Cadeira de Psicologia, Psicologia e Pedologia, Pedagogia e Instrução Moral. Escola Normal de Pernambuco. Recife: Oficinas graphics da 'Imprensa Oficial', 1919.
- ROMANELLI, Otaíza Oliveira. História da Educação no Brasil. 12º ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1978

Etnociência

EMENTA

Tópicos integrados de Biologia, Física e Química e sua transposição didática na formação de professores quilombolas; O ensino de Ciências e Biologia nas escolas quilombolas; O ensino de Física nas escolas quilombolas; O ensino de Química nas escolas quilombolas

Competências e Habilidades

- Perceber os processos de ensino aprendizagem sobre botânica na perspectiva negra
- Entender os procedimentos metodológicos do ensino de Química na proposta quilombola

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias. Parte III. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

Referências Complementares

- CHASSOT, A.. A Ciência através dos tempos. São Paulo: Moderna, 1994.

Interpretação e Produção de Textos

EMENTA

Ementa: Definições de texto e intertextualidade. Práticas de análises de texto. Prática de leitura e produção de textos escritos bilíngues oficiais e não oficiais utilizados em contextos interculturais. Coesão e Coerência textuais. Práticas pedagógicas de ensino de leitura e de produção textual em primeiras e segundas línguas em diversos campos do conhecimento e em diversos gêneros textuais e funções sociais.

Competências e habilidades

- Desenvolver as ferramentas necessárias para produção e interpretação de textos
- Promover a produção de textos na proposta preta

Referências Básicas

- CÂMARA JR., Joaquim M.. Manual de Expressão Oral e Escrita. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- 2. DEVAL, Juan° Aprender na vida e aprender na escola. Porto Alegre: ARTMED, 2001.
- 3. KOCH, Ingedore G. V. A Coesão Textual. 6 ed. São Paulo: Contexto, 1993.
- 4. KOCH, Ingedore G. V.. A Coerência Textual. 10 ed. São Paulo: Contexto, 1997

Referências Complementares

- FERREIRO, Emília. Alfabetização em processo. São Paulo: Cortez, 1986.
- 2. FOUCAULT, Michel. As palavras e as coisas. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- 3. KAUFMAN, Ana M.; RODRIGUES, Maria E.. Escola, leitura e produção de textos. Porto Alegre. ARTMED, 1995.
- 4. PEREIRA, Maria T. G. (Org.). Língua e Linguagem em Questão. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.
- 5. POSSENTI, Sírio. Discurso, estilo e subjetividade. São Paulo: Martins Fontes, 1993

Noções Básicas de Informática e Tecnologia Educacional

EMENTA

Noções básicas de sistemas operacionais. Noções básicas de softwares, editor de texto e planilhas eletrônicas. Segurança da informação. Comunicação on line, e-mail e navegação. Uso da internet como fonte de pesquisa científica. Tecnologias da informação e comunicação na formação de professores indígenas. A utilização do computador na educação. Multimídias aplicadas à educação: rádio, televisão, vídeo, livros interativos, animação, simulação, filmes e documentários, jogos digitais educativos, tutoriais, recursos colaborativos, software educacional e objetos de aprendizagem.

Competências e Habilidades

- Desenvolver os conhecimentos técnico para o desenvolvimento de trabalhos na area de informatica
- Promover as noções basicas de utilização das diversas perspectivas do uso da informatica

Referências Básicas

- VALENTE, J. A. Computadores e Conhecimento: repensando a educação. Campinas: UNICAMP, 1993.
- 2. PAPPERT, S. A Máquina das Crianças: repensando a escola na era da informática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- 3. OLIVEIRA, Bruno P. de. Mídia índio(s): comunidades indígenas e novas tecnologias de comunicação. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2014.
- 4. LEVY, Pierre. As tecnologias da inteligência. São Paulo: Editora 34, 1997

Referências Complementares

- . PEREIRA, Eliete da S.. Ciborgues indígen@s.br: a presença nativa no ciberespaço. São Paulo: Annablume, 2012.
- 2. MORIN, Edgar. Ciência com Consciência. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- 3. KENSKI, Vani M.. Educação e tecnologia. Campinas: Papirus, 2012.
- 4. FISCHER, Rosa M. B.. 'Mitologias' em torno da novidade tecnológica em educação. Educação e Sociedade, vol.33, nº121. dez 2012. p.1037-1052. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/98941>. Acesso em: nov. 2017
- 5. BUSARELLO, Raul I.; BIEGING, Patrícia; ULBRICHT, Vania R. (Org.). Mídias e Educação: novos olhares para a aprendizagem sem fronteiras. São Paulo: Pimenta Cultural, 2013.
- 6. BERALDO, Rossana M. F.; MACIEL, Diva A.. Competências do professor no uso das TDIC e de ambientes virtuais. Revista Psicologia Escolar e Educacional, vol. 20, nº 2. Ago 2016. p.209-218. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413->

Educação Ambiental e Saúde

EMENTA

Doenças virais, bacterianas e parasitárias. Saúde quilombola: prevenção e tratamento. Valorização da medicina tradicional ancestral e na articulação com as práticas de promoção da saúde quilombola. Protagonismo social do docente preto como parte da equipe multiprofissional, no conhecimento e utilização da medicina tradicional. Identificação dos fatores sociais, culturais e ecológicos que causam a incidência e prevalência de algumas doenças. Atitudes coletivas para saúde no Quilombo

Competências e Habilidades

- Entender as ações de saúde Quilombola respeitando suas características
- Perceber a importância da medicina ancestral para a comunidade

Referências Básicas

- COLIN R. TOWNSEND, Michael Begon, John L. Harper. Fundamentos em Ecologia. 3ª Ed. Artmed.
- HAMILL, Joseph; DERRICK, Timothy R., Knutzen, Kathleen M. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. 4 ed. Manole, 2016.
- 3. KATZUNG, Bertram G., Trevor, Anthony J. Farmacologia Básica e Clínica. 13 ed. 2017.

Referências Complementares

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Título VIII - Da Ordem Social. Capítulo VIII- dos Índios. Brasília: Senado, 1998.
- BRASIL. Decreto no. 6.286 de 05 de dezembro de 2007. Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2007.

Métodos de Pesquisa e sua aplicação prática

EMENTA

Comunicação científica e ética. As diferentes abordagens metodológicas e epistemológicas da pesquisa. Fundamentos, métodos e técnicas de pesquisa. Objetividade e subjetividade. Elaboração do Pré-projeto e do Projeto de Pesquisa. A organização de textos científicos

Competências e Habilidades

- Promover a instrumentalização necessária para produção de pesquisas científicas com qualidade
- Mostrar os diferentes métodos de pesquisa científica e suas aplicações

Referências Básicas

- CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; Silva, Roberto da. Metodologia científica. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A.. Fundamentos de metodologia científica. 7 ed. São Paulo: Atlas S.A., 2010.
- 3. LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A.. Metodologia científica. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011

Referências Complementares

- BARROS, Allan de J. P. de; LEHFELD, Neide A. de S.. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 23 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Um manual prático. 11 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A.. Técnicas de pesquisa: planejamento execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- RUIZ, João A.. Metodologia científica: guia para a eficiência nos estudos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- TEIXEIRA, Elizabeth. As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa. 11 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014

Gestão Escolar Territorializada

EMENTA

A relação entre territorialidade e gestão da escola Quilombola como estratégia para continuidade da comunidade em seu território de origem e a viabilização de projetos próprios de bem viver; o desenvolvimento de modelos de gestão comunitária e participativa pertinentes à arranjos sociais próprios dos povos e comunidades em que se insere a escola Quilombola

Competências e Habilidades

- Compreender a importância da gestão escolar qualificada na produção de resultados positivos
- Mostrar as diferentes propostas de gestão no ambiente escolar Quilombola

Referências Básicas

- FARAGE, Nadia; SANTILLI, Paulo. Estado de Sítio. Territórios e identidades no vale do rio Branco. In: CUNHA, Manuela C. da. História dos Índios do Brasil. São Paulo: Cia das Letras/SMC/FAPESP, 1992. p. 267 – 278. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/historia>. Acesso em: nov. 2017.
- AFONSO, N.G. A reforma da administração escolar: a abordagem política em análise organizacional. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1994.
- ALVES, J. M. A escola e as lógicas de ação. As dinâmicas políticas de uma inovação instituinte. Porto: ASA, 1999.
- ARROTEIA, J. C. Análise social da educação. Leiria: Roble, 1991.
- BANHEIRO, L. A centralização e a descentralização nas escolas primárias do distrito de Santarém (1878-1901). 2002. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa. 2002.

Referências Complementares

- SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ARTMED, 1998.
- BRITO, C. Gestão escolar participada: na escola todos somos gestores. Lisboa: Texto, 1991.
- CANÁRIO, M. B. B. Parcerias educativas e relação escola/comunidade. Cadernos de Educação de Infância, n. 52, p. 42-44, 1999.

Linguagens Artísticas e Identidade

EMENTA

A Produção cultural e a diversidade artística das sociedades. Evidências socioculturais das expressões artísticas. Estética. A arte nas sociedades Quilombolas

Competências e Habilidades

- Compreender a diversidade da produção cultural Negra
- Entender os processos de criação da produção e valorização cultural negra

Referências Básicas

- BARTHES, Roland. Elementos da Semiologia. 15 ed. São Paulo: Cultrix, 2003.
- OLIVEIRA, Roberto C. de. Caminhos da Identidade: Ensaio sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo: UNESP. Paralelo 15, 2006.
- 3. RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Referências Complementares

- CANCLINI, Néstor G.. Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. 2 ed. São Paulo: USP, 2003.
- GEERTZ, Clifford. O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa. Trad. De Vera Mello Joscelyne. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- HALL, Stuart. A Identidade cultural na Pós Modernidade. 9 ed. Rio de Janeiro: DPB, 2004.
- WAGNER, Roy. A Invenção da Cultura. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

Territórios, Territorialidades e Terras Quilombolas

EMENTA

As diferentes concepções de terra, território e territorialidade no quilombo; Construção histórica da noção de terra Quilombola no Brasil; Levantamento socioespacial das terras Quilombola no Brasil; Processos de territorialização e identidades no Brasil a partir da demarcação, sua legislação e etapas da regularização; Construção das territorialidades Quilombola entre o desenvolvimento e o Bem Viver

Competências e Habilidades

- Compreender o conceito estrutural de terra, territorialidade e território
- Mostrar os processos de demarcação de terras Quilombolas e suas implicações

Referências Básicas

- HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do —fim dos territórios|| à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- Anjos, Rafael Sânzio Araújo dos (1999), *Territórios das comunidades remanescentes de antigos quilombos no Brasil: primeira configuração espacial*. Brasília, D.F: Ed. do Autor.
- Barth, Frederik (1998/1969) “Grupos étnicos e suas fronteiras” in Philippe Poutignat e Jocelyne Streiff-Fenart, *Teorias da etnicidade*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 186-227.
- Brasil. Decreto n.º 4887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em www.planalto.gov.br, acesso em 02/11/2008.

Referências Complementares

- SAQUÊ. Marcos A. (Org.). *Abordagens e concepções sobre território*. 3 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013
- Carlos, Ana Fani Alessandri (1994), “A natureza do espaço fragmentado”, in Milton Santos, Maria Adélia A. de Souza e Maria Laura Silveira (orgs.), *Território. Globalização e fragmentação*. São Paulo: Editora HUCITEC.

Concepções de Educação e Teorias de Aprendizagem

EMENTA

. A concepção de educação indígena e educação escolar indígena em diferentes povos; Teorias da Aprendizagem Humana: behaviorismo; O socioconstrutivismo de Piaget; O sociointeracionismo de Vygotsky; diferentes percepções da aprendizagem entre povos indígenas

Competências e Habilidades

- Compreender os processo de ensino aprendizagem nas escolas indigenas
- Perceber a influencia das teorias educacionais no ensino da escola indigena

Referências Básicas

- . FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- . Educação e mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.
- PIAGET, Jean° O desenvolvimento do pensamento: equilíbrio das estruturas cognitivas. Lisboa: Dom Quixote, 1977.
- VYGOTSKY, Lev. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007

Referências Complementares

- BANDEIRA, Maria de L.. Formação de professores índios: limites e possibilidades. IN: Urucum, Jenipapo e Giz. Educação Escolar Indígena em debate. Cuiabá: CEEI, 1997.
- BRANDÃO, Carlos R.. Educação Popular: contribuição ao debate da Educação Indígena. In: A Questão Indígena. Comissão Pro-Índio / SP. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- GRUPIONI, Luis D. B.. De alternativo a oficial: sobre a (im)possibilidade da educação escolar indígena no Brasil. In: Leitura e Escrita em Escola Indígenas. Local: ALB / Mercado Letras, 1997.
- . PIAGET, Jean° A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imitação e representação. Rio de Janeiro: LTC, 1990. 5. WATZLAWICK, Paul; BEAVIN, Janet Helmick; JACKSON, Don D.. Pragmática da comunicação humana. São Paulo: Cultrix, 1993.

PLANEJAMENTO EXTENSIONISTA

EMENTA

Participação diagnóstica e planejamento; ações de extensão na comunidade; debater e definir junto à comunidade as demandas a serem transformadas; construção de um plano de ação (projeto ou programa) em conjunto com a comunidade nas áreas do projeto e/ou programa institucional definido pelo(s) docente(s) responsável(is) pelo componente curricular com a anuência da coordenação do curso. Encaminhamentos para a definição do tema do componente curricular

Competências e Habilidades

1. Propor ao discente uma investigação detalhada da realidade da comunidade escolhida, de modo a identificar possíveis demandas;
2. Promover o diálogo entre discentes, docentes e a comunidade, a respeito das demandas identificadas, de modo a definir quais sofrerão intervenção;
3. Planejar as ações a serem desenvolvidas.

Referências Básicas

1. BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 - 2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.
2. CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.
3. SILVA, O. da. O que é extensão universitária. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

1. RAYS, O. A. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, p. 71-85, mar. 2012. ISSN 1984-686X. Disponível em:
2. <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5034>>. Acesso em: out.de2022.
3. SANTOS, J. H.; ROCHA, B. F.; PASSAGLIO, K. T. Extensão universitária e formação no ensino superior. **Revista Brasileira De Extensão Universitária**, v. 7, n. 1, p. 23-28, 28 maio 2016. <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/3087> Acesso em: out. de 2012.
4. SEVERINO, A. J. Ensino e pesquisa na docência universitária: caminhos para a integração. Universidade de São Paulo - Faculdade de Educação, FEUSP. **Cadernos de Pedagogia Universitária** n.3 p.1-40 2008. Disponível em: <http://www.prpg.usp.br/attachments/article/640/Caderno_3_PAE.pdf> Acesso em: out. 2022.
5. LISBÔA FILHO, F. F. Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.

LIBRAS

EMENTA

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), caracterização, leis e decretos. Fundamentos dos aspectos políticos, sociais e linguísticos da Língua de Sinais e sua importância para a comunidade surda. Evolução histórica da educação de surdos. Cultura e identidade surda. Inclusão do aluno surdo na educação básica. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS: fonologia, morfologia e sintaxe. Vocabulário básico da LIBRAS. Tecnologias e surdez.

Competências e Habilidades

1. Analisar os instrumentos legais que regulamentam a inclusão da pessoa com surdez no atual sistema de ensino público e privado;
2. Refletir os fundamentos políticos, sociais e linguísticos da Língua de Sinais e sua importância para a afirmação cultural da comunidade surda;
3. Conhecer a evolução histórica da educação de surdos ao longo dos séculos para contextualizar o ensino nos dias atuais;
4. Reconhecer a Libras como língua, enfatizando os aspectos culturais e identitários da comunidade surda;
5. Delinear a inclusão do aluno surdo no ambiente educacional para respeito às diferenças, reconhecimento e valorização da diversidade;
6. Compreender os aspectos linguísticos introdutórios, seus processos de construção, disseminação e uso da Libras;
7. Adquirir vocabulário básico da Libras para o estabelecimento de uma comunicação inicial com pessoas surdas;
8. Expandir o uso da Libras legitimando-a como primeira língua da pessoa surda;

Referências Básicas

- - BRANDÃO, Flávia. **Dicionário Ilustrado de LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais**. Global Editora, 2011.
- FERNANDES, Eulalia. **Surdez e bilinguismo**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

Referências Complementares

- QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua Brasileira de Sinais: Estudos Linguísticos**, Florianópolis, SC: Artmed, 2004.
- SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Nuria; ARANTES, Valeria Amorim.
- **Educação de surdos: pontos e contrapontos**. 2. ed. São Paulo: Summus, 2007
- BRASIL MEC/SEESP. Educação Especial - Língua Brasileira de Sinais (Série Atualidades Pedagógicas). Caderno 3. Brasília/DF. 1997
- KOJIMA, C. K.; SEGALA, S. R. Revista Língua de Sinais. A Imagem do Pensamento. Editora Escala – São Paulo/SP. N.º 02 e 04, 2001
- MOURA, LODI & PEREIRA. Língua de sinais e Educação do Surdo (Série neuropsicológica, v.3). São Paulo /SP – Editora TEC ART, 1993.

Didática Intercultural e Avaliação

EMENTA

. O planejamento docente em contexto indígena; a aula como objeto de estudo; objetivos da aprendizagem escolar; o processo de avaliação na escola indígena: avaliação contínua e processual; métodos e instrumentos de avaliação de aprendizagem escolar.

Competências e Habilidades

- Promover o desenvolvimento de planos de aula, unidade e curso no âmbito da educação indígena
- Instrumentalizar os alunos para construir os elementos pedagógicos necessários ao desenvolvimento das aulas

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L.. (Org.). Antropologia, História e Educação. São Paulo: Global, 2001. p. 71 – 111.
- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974

Referências Complementares

- ALMEIDA, Geraldo P. Transposição didática, por onde começar? São Paulo: Ed. Cortez, 2007.
- ASTOLFI, J.; DEVELAY, M. A didática das ciências. 4 ed. Campinas: Papirus, 1995. 3. HENRIQUES, Ricardo; GESTEIRA, Kleber; GRILLO, Susana; CHAMUSCA, Adelaide (Org.). Educação escolar indígena: diversidade sociocultural indígena ressignificando a escola. Cadernos Secad Brasília: MEC, 2007.
- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. 5. . Educação e mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014

Metodologia científica

EMENTA

Fundamentos da pesquisa: o que é pesquisa, por que se faz pesquisa. Tipos de relatórios de pesquisa. Estrutura do projeto de pesquisa. Classificação das pesquisas. Levantamento bibliográfico: fontes de pesquisa. Estratégias (métodos) de pesquisa. Métodos de coleta e análise de dados.

Competências e Habilidades

- Mostra os caminhos metodológicos de como se fazer pesquisa científica
- Mostar os diferentes tipos de pesquisa em fontes científicas

Referências Básicas

- GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.
- GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 5. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- VERGARA, Sylvia C. Métodos de pesquisa em Administração. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012

Referências Complementares

- APPOLINÁRIO, Fábio. Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa . 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas . 23. ed. -. Petrópolis: Vozes, 2014.
- DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio científico e educativo . 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- FIGUEIREDO, Antônio Macena de; SOUZA, Soraia Riva Goudinho de. Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses: da redação científica à apresentação do texto final. 4. ed.
- KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- LAKATOS, E. M. MARCONI, M. de A.. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2003.
- PEREIRA, José Matias. Manual de metodologia da pesquisa científica. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2012

Educação Intercultural: Processos de Ensinar e Aprender

EMENTA

A construção da educação intracultural e intercultural nas políticas de educação do Brasil; Movimento Quilombola e educação intercultural; Saberes tradicionais do povo preto e saberes acadêmicos: encontros e desafios; O Referencial Curricular Nacional para as Escolas Quilombolas; metodologias de ensino e conteúdos curriculares.

- Mostar as diferentes interações da educação intercultural
- Identificar as referências de trabalho na educação Quilombola no Brasil

Referências Básicas

- BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação, 2001.
- FLEURI, R. M. (Org.). Educação intercultural: mediações necessárias. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

Referências Complementares

- ALVES, Nilda (Org.). Formação de professores. São Paulo: Cortez, 2011.
- GUIMARÃES, Susana M. G.. A aquisição da escrita e diversidade cultural: a prática de professores Xerente. Brasília: FUNAI/DEDOC, 2002.
- SILVA, Tomaz T.. Documentos e Identidades: por uma teoria crítica do currículo, 2002.

Antropologia

EMENTA

histórico e conceito de Antropologia, categorias analíticas e suas ênfases teóricas; reflexão acerca dos aspectos históricos, sócio culturais e o processo de colonização de povos indígenas; a questão da alteridade e os povos indígenas e a compreensão do universo epistemológico das diferentes etnias, abordando conceitos como, etnocentrismo, genocídio, etnocídio

Competências e Habilidades

- Perceber os diferentes campos de estudo da antropologia
- Compreender as diferentes realidades das comunidades indígenas em suas particularidades

Referências Básicas

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF/COEDI, 1998. Vol.
- GOMES, Mércio Pereira. Antropologia. Ciência do homem, filosofia da cultura. São Paulo: Contexto, 2008.
- MELLO, Luiz Gonzaga. Antropologia Cultural. Iniciação, Teorias e Temas. Petrópolis: Vozes, 2002.
- LOPES DA SILVA, Aracy; GRUPIONI, Luis Donizete Benzi (Orgs). A temática indígena escola. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995.

Referências Complementares

- AZCONA, Jésus. Antropologia II. A cultura. Petrópolis: Vozes, 1989. LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia. São Paulo: Brasiliense, 2005. LOPES DA SILVA, Aracy; FERREIRA, Maria. Antropologia, História e Educação. São Paulo: Global, 2001.
- MERCIER, Paul. História da Antropologia. Editora Centauro, 2012. Revista de Antropologia. São Paulo: USP.

EMENTA
Africanos no Brasil: discussão conceitual; Novas perspectivas do estudo da história da escravidão no Brasil; A sociedade escravista colonial; A formação do Estado monárquico e o regime escravista; O longo processo de crise da escravidão; A República e a questão dos afro-descendentes em perspectiva histórica; Trabalhadores, cidadania, democracia; As teorias raciais.
Competências e Habilidades
• Compreender a formação do estado brasileiro e as questões raciais e seus preconceitos • Entender a formação do processo escravista e seus desdobramentos
Referências Básicas
• ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. "Dilemas da institucionalização das Ciências Sociais no Rio de Janeiro". In: MICELI, Sérgio (org.). História das Ciências Sociais no Brasil. v.1. São Paulo: Sumaré/IDESP/FAPESP, 2001 • BOURDIEU, Pierre. "A identidade e a representação. Elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de região". [1984]. In: O poder simbólico. Rio de Janeiro/Lisboa: Diefel, 1989. • BRITO, Luciana Cruz. "Impressões norte-americanas sobre escravidão, abolição e relações raciais no Brasil escravista". (Tese de doutorado em História Social, Universidade de São Paulo, 2014). • CARNEIRO, Edison; FERRAZ, Aydano do Couto; GUIMARÃES, Reginaldo. "Palavras inaugurais do Congresso Afro-Brasileiro da Bahia". In: Congresso Afro-Brasileiro (2: 1937: Salvador, BA). O negro no Brasil: trabalhos apresentados ao 2º Congresso Afro-Brasileiro. Coleção Biblioteca de Divulgação Científica, v. XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1940. • CEZAR, Temístocles. "Como deveria ser escrita a história do Brasil no século XIX. Ensaio de história intelectual". In: PESAVENTO, Sandra Jatahy. (org.). História Cultural: Experiências de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. • CORADINI, Odaci L. "As missões da 'cultura' e da 'política': confrontos e reconversões de elites culturais e políticas no Rio Grande do Sul (1920-1960)". Estudos Históricos, n. 32, 2003.
Referências Complementares
• CORRÊA, Mariza. As ilusões da liberdade: a Escola Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil. Bragança Paulista: EDUSF, 1998. • CUCHE, Denys. A noção de cultura nas Ciências Sociais. São Carlos: EDUSC, 2005.

História da África Moderna e Contemporânea

EMENTA

A experiência de sociedades africanas no comércio de longa distância/ A costa ocidental africana e o tráfico atlântico; A costa centro-ocidental africana e o tráfico atlântico; A costa oriental africana e o tráfico do Índico / rotas internas e transoceânicas – transformações; Fim do tráfico, partilha e ocupação colonial da África no século XIX; 5) A África e os conflitos mundiais; Descolonização; Os significados da diáspora africana; Historiografia sobre a África: fontes e métodos; Oralidade e literatura na África; O ensino de História da África no Brasil

Competências e Habilidades

Entender sobre a história africana e sua influência no processo escravista
Compreender os desdobramentos da colonização no continente Africano

Referências Básicas

- ACTAS DO COLÓQUIO. A construção e ensino da História de África. Lisboa: Linopazas, 1995.
- AMARAL, Ilídio. O Reino do Congo, os mbundu (ou ambundos), o reino dos Ngola e a presença portuguesa de finais do século XV a meados do século XVI. Lisboa: I.I.C.T., 1996.
- ANDRADE, António Alberto de. História breve da Guiné portuguesa. Lisboa, 1968. APPIAH, Kwame Anthony. Na casa de meu pai. A África na filosofia da cultura. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 1997.
- AREIA, M. L. Rodrigues & MIRANDA, M.A. (orgs). Perspectivas sobre Angola. Coimbra: Departamento de Antropologia – Universidade de Coimbra, 2001.

Referências Complementares

- BENJAMIN, Roberto Emerson Câmara. A África está em nós: história e cultura afro-brasileira. João Pessoa, PB: Editora Grafset, 2004.
- BIRMINGHAM, David. A África central até 1870. Luanda: ENDIPU/ UEE, 1992.
- BOAVIDA, Américo. Angola: cinco séculos de exploração portuguesa. Rio de Janeiro: Ed.

Civilização Brasileira, 1967



Formação da Sociedade Brasileira

EMENTA

Direitos humanos e cidadania numa perspectiva sociológica;2) Construção da esfera pública: desigualdade social e racial;3) Cultura política brasileira: relações sociais desiguais e autoritarismo político;4) Redemocratização e Movimentos sociais;5) Políticas do reconhecimento e multiculturalismo;6) Políticas públicas para afrodescendentes na educação e trabalho;7) Ações afirmativas: natureza e análise das políticas existentes

Competências e Habilidades

- Compreender a construção de direitos de negros e não negros no Brasil colonial
- Entender os movimentos sociais e as políticas afirmativas de lutas decorrentes da escravização

Referências Básicas

- NOVAIS, F. A. Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808). São Paulo, Hucitec, 1979, cap. II, p. 57-116.
- COSTA, E. V. da. "O mito da democracia racial no Brasil". In: _____. Da Monarquia à República, 8ª ed., São Paulo: Edunesp, 1998, p. 367-386.
- VIANNA, L. W. Caminhos e descaminhos da revolução passiva à brasileira. In: _____. A revolução passiva. Rio de Janeiro: Revan, 1997, p. 12 a 27

Referências Complementares

- COUTINHO, C. N. Cultura e sociedade no Brasil. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990, p. 13-68.
- FERNANDES, F. "Nem federação nem democracia". In: _____. Brasil em artigos. São Paulo: Fundação SEADE, 1995, p. 29-36.
- VIANNA, L. W. "Questão Nacional e Democracia: o ocidente incompleto do PCB". In: _____. A transição. Rio de Janeiro: Revan, 1989, p. 121-174.



Relações Raciais e Interétnicas em Distintos Contextos Etnográficos

EMENTA

1) Conceito de Sociedade e de Cultura; 2) "Raça" e Cultura; 3) A crítica às concepções deterministas; 4) O elogio da miscigenação e as concepções assimilacionistas; 5) "Raça" e os dilemas do Brasil moderno e do Brasil contemporâneo; 6) Patrimônio Cultural; 7) Memória Coletiva (Temas Contemporâneos)

Competências e Habilidades

- Compreender as diversas perspectivas de raça e cultura na questão negra no Brasil
- verificar os diferentes mecanismos de embranquecimento no Brasil

Referências Básicas

- ANDRÉ, Marli Eliza. Etnografia da prática escolar. Campinas: Papirus, 1995.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquidade no Brasil. In: CARONE, Iray e BENTO, Maria Aparecida Silva. (Orgs.) Psicologia social do racismo: estudos sobre branquidade e branquesamento no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2002
- BOTEGA, Gisely Pereira. Relações raciais nos contextos educativos: implicações na constituição do autoconceito das crianças negras moradoras da comunidade de Santa Cruz do município de Paulo Lopes/SC. Florianópolis: Dissertação de Mestrado / UFSC, 2006

Referências Complementares

- CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. Do silêncio do Lar ao Silêncio Escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. São Paulo: Contexto, 2000.
- GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
- GOFFMAN, Irving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Guanabara, 1963.



Arte, Cultura e Identidade

EMENTA

Relação entre arte e artefato; conceitos de arte; inserção da produção quilombolas contemporânea nos meios de arte através do conceito de agenciamento; questões identitárias presentes na produção artística; apropriações existentes no circuito artístico moderno contemporâneo

Competências e Habilidades

- Entender o conceito de arte e sua relação com arte preta
- Mostrar a identidade negra e sua relação com arte e cultura

Referências Básicas

- CANCLINI, Néstor G.. Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2003.
- KOSUTH, Joseph. Arte depois da filosofia. In: FERREIRA, Glória; COTRIM, Cecília (orgs.). Escritos de Artistas, Anos 60/70. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2006.
- DE DUVE, Thierry. Kant depois de Duchamp. Revista Arte&Ensaio, Rio de Janeiro, nº 5, novembro 1998. RANCIÈRE, Jacques. Políticas estéticas. In: Sobre políticas estéticas. Barcelona: Universitat Autònoma de Barcelona, 2005

Referências Complementares

- BARTHES, Roland. Elementos da Semiologia. 15 ed. São Paulo: Cultrix, 2003.
- FIORIN, José L.. Elementos de Análise do Discurso. 14 ed. São Paulo: Contexto, 2008.



Preconceito racial e seus desdobramentos na sociedade

EMENTA

Conceito de raça, etnia, negritude. Racismo e seus tipos. sociedade e racismo. Políticas afirmativas de combate ao racismo. Importância da política antirracista escolar. Mito da democracia racial no Brasil

Competências e Habilidades

- Entender os variados tipos de racismo e suas implicações sociais
- Compreender as políticas sobre racismo e seus desdobramentos

Referências Básicas

- . MUNANGA, Kabengele (org) - Superando o racismo na escola. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005

- PANTOJA, Selma; ROCHA, M. J. (orgs.). Rompendo silêncios. História da África nos currículos da educação básica. Brasília: DP Comunicações, 2004.
- PEREIRA, Luena Nascimento Nunes. "O ensino e a pesquisa sobre África no Brasil e a lei 10639." Revista África e Africanidades, São Paulo, ano 3 (2010):
- REGINALDO, Lucilene. "Vagas informações, fortes impressões: A África nos livros didáticos de história." Humanas, Feira de Santana 2 (2002): 99-121

Referências Complementares

- QUEIROZ, Renato da Silva. Não vi e não gostei: o fenômeno do preconceito São Paulo: Editora Moderna, 1995,
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Democracia Racial. In Oliveira, Iolanda de. Cadernos Penesb 4. Niterói, EdUFF, 2002
- JACOB, Luciana. Racismo e República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In TEODORO, Mário (org.). As Políticas Públicas e a Desigualdade Racial no Brasil 120 anos após a Abolição. Brasília, IPEA, 2008. www.ipea.gov.br



Importância do negro na sociedade brasileira

EMENTA

Identidade negra e sua valorização, construção do modelo social negro positivo, contribuições negras na sociedade, importância do negro na construção da cultura brasileira, negro e seus desafios estruturais da sociedade brasileira

Competências e Habilidades

- Mostrar os valores da comunidade negra pra sociedade brasileira
- Entender os processos de construção da figura do negro no Brasil

Referências Básicas

- STREIFF-FENART, Jocelyne. Teorias da Etnicidade. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.
- BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2003, p. 69-81.
- FONSECA, Maria Nazareth Soares (org.). Brasil Afro-brasileiro. Belo

Horizonte: Autêntica, 2000.

- FONSECA, Marcus Vinicius. A educação dos negros: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.
- GOMES, Nilma Lino. Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais. Belo Horizonte: Autêntica, 2007

Referências Complementares

- GOMES, Nilma Lino; MARTINS, Aracy Alves. (org.) Afirmando direitos: acesso e permanência de jovens negros na universidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.



Sociolinguística

EMENTA

Mudança, poder e preconceito linguísticos. Sociolinguística Variacionista (gênero, escolaridade, faixa etária, contexto social etc.); Modelos quantitativos e tratamento estatístico.

Competências e Habilidades

- Entender a importância da sociologia e da linguística no contexto preto
- Mostrar os processos de modelagem quantitativa na perspectiva quilombola

Referências Básicas

- BAGNO, Marcos. Preconceito Linguístico: O que é? Como se faz? 2 ed. São Paulo: Editora Loyola, 1994.
- BORTONI-RICARDO, Stella Maris. Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
- GAGNÉ, Gilles. Língua materna: letramento, variação & ensino. 2 ed. São Paulo: Parábola, 2002.

Referências Complementares

- BELINE, R. A variação linguística. IN: FIORIN, J. L. (Org.) Introdução à linguística I. Objetos teóricos. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 121 – 140.
- BORTONI-RICARDO, Stella Maris. Nós cheguei na escola, e agora? Sociolinguística e Educação. São Paulo: Parábola, 2005.
- DAHORA, Dermeval. Sociolinguística. Recife: Editora da UFPE, 2014.
- LABOV, William. Padrões Sociolinguísticos. São Paulo: Editora Loyola, 2012.
- MAIA, Marcus. Manual de Linguística: subsídios para a formação de professores indígenas na área de linguagem. Brasília: MEC/SECADI/LACED/Museu Nacional, 2006.



Literatura de Tradição Oral

EMENTA

Literatura Indígena; autoria; identidade; a presença negra na literatura brasileira

Competências e Habilidades

- Compreender a importância da presença da literatura negra e suas características
- Entender o local de ação da literatura negra na sociedade brasileira

Referências Básicas

- ALBERTI, Verena. Manual de história oral. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- BOM MEIHY, José Carlos Sebe. Manual de história oral. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2000.
- BOSI, Ecléa. Memória e sociedade: lembranças de Velhos. 11. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- CANDIDO, Antonio. Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária. 8. ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 2006.
- PRAXEDES, Vanda Lúcia (org). Memórias e percursos de professores negros e negras na UFMG. Belo Horizonte: Autêntica, 2009

Produção de Material Didático em Linguagens e Códigos

EMENTA

Formas de elaboração de materiais didáticos. Subsídios para a elaboração de materiais didáticos específicos, diferenciados e interculturais para a escola Quilombola

Competências e Habilidades

- Desenvolver a produção de material didático para uso na educação quilombola
- Mostar a importância do uso de material didático específico para educação Quilombola

Referências Básicas

- BASSANI, Indaiá de Santana. Formação de professores, autoria e produção de materiais didáticos para o ensino bilíngue. São Paulo: UNIFESP, 2015. Disponível em: . Acesso em: mai. 2016.
- MEGALE, Antonieta Heydenº Bilinguismo e educação bilíngue: discutindo conceitos. Revista Virtual de Estudos da Linguagem, v.3, nº 5, ago. 2005. p.01 – 13
- CARVALHO, José Jorge. Quilombos: símbolos da luta pela terra e pela liberdade. Cultura Vozes. n. 5, p. 149–159, set./out., 1997.
- CHAGAS, Miriam. Reconhecimento de direitos face aos (des)dobramentos da história: um estudo antropológico sobre territórios de quilombos. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Porto Alegre: PPGAS/UFRGS, 2005.

Referências Complementares

Referências Complementares

- FOUCAULT, Michel. As Palavras e as coisas. 7 Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A Coesão Textual. 6 Ed. São Paulo: Contexto, 1993.
- PEREIRA, Maria Teresa G. (Org.) Língua e Linguagem em Questão. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.

- BANDEIRA, D. Material didático: conceito, classificação geral e aspectos da elaboração. In: CIFFONE, H. (Org.). Curso de Materiais didáticos para smartphone e tablet. Curitiba, IESDE, 2009. p. 13 – 33. Disponível em: <http://www2.videolivrraria.com.br/pdfs/24136.pdf>. Acesso em: nov. 2017.
- FREIRE, Paulo. A pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- PESSOA, R. R.. O livro didático na perspectiva da formação de professores. Trabalhos de Linguística Aplicada, Campinas, v. 48, nº1, jan-jun 2009. P53 – 69



Atividades físicas e de lazer na proposta da africanidade

EMENTA

Práticas de lazer e jogos africanos; importância da valorização da herança africana na prática de jogos e brincadeiras; jogos e brincadeiras africanas e sua relação com a colonização brasileira; brincadeira afrodescendentes descobrindo o passado preto.

Competências e Habilidades

- Entender a influência da África na construção de propostas de práticas de lazer e jogos no Brasil
- Descobrir a mistura cultural afrobrasileira no tocante aos jogos e brincadeiras

Referências Básicas

- CAVALLEIRO, Eliane. Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor. In: CAVALLEIRO, Eliane (org.). Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2001.
- COELHO, Wilma de Nazaré Baía; COELHO, Cezar (Orgs). Raça, cor e diferença: A escola e a diversidade. Belo Horizonte: Mazza, 2008.
- KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: Editora Unijuí, 2000.
- PIRES, Joice Vigil Lopes Pires; SOUZA, Maristela da Silva. Educação Física e a aplicação da lei nº 10.639/03: análise da legalidade do ensino da cultura afro-brasileira e africana em uma escola municipal do RS. Movimento, v. 21, n. 1, p. 193-204, jan./mar. de 2015.

Referências Complementares

- SILVA, Carlos Alberto Figueiredo da; VOTRE, Sebastião Josué (Orgs.). Etnometodologias. Rio de Janeiro: HP Comunicação, 2012.
- SILVA, Carlos Alberto Figueiredo da et al. A contribuição da etnometodologia para os estudos sociológicos na Educação Física brasileira. Movimento, v. 21, n. 1, p. 233-248, jan./mar. de 2015.



África-Da Antiguidade ao Século XV

EMENTA

sociedades africanas, aspectos culturais ; áreas ao sul do deserto do Saara, a África Oriental, e com mais vagar a África Ocidental e a África Central, regiões historicamente conectadas ao Brasil. o comércio de escravos na relação de povos de dentro com os de fora do continente e motivou transformações ; sistemas de trocas montados pelo comércio de gente que a presença europeia no continente africano assumiu sua forma colonialista, de acordo com um novo contexto econômico internacional.

Competências e Habilidades

- Compreender os avanços da indústria escravista e sua influencia no continente africano
- Entender as mudanças decorrentes da indústria escravista na Africa e fora dela

Referências Básicas

- VAINFAS, Ronaldo. Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. Tempo, n.8, p.1-12, 1999
- MARCON, Frank e SOGBOSSI, Hippolyte Brice. Estudos africanos, história e cultura afro-brasileira: olhares sobre a Lei 10.639/03. São Cristóvão: UFS, 2007.
- ROMÃO, Jeruse Maria . História da educação do negro e outras histórias. Brasília: SEC/ME, 2003.
- História geral da África, V: África do século XVI ao XVIII / editado por Bethwell Allan Ogot. – Brasília : UNESCO, 2010.

Referências Complementares

- ELTIS, David; RICHARDSON, David. Atlas of the transatlantic slave trade. New Haven; Londres: Yale University, 2010. Disponível em: <<http://slavevoyages.org>>. Acesso em: 10 out. 2018.



Aspectos da Cultura e da História do Negro no Brasil

EMENTA

História do negro no Brasil; aplicação da lei nº 10.639/03 e nº 11.645/08 que tornam obrigatório o ensino das culturas e histórias dos povos indígenas e afro-descendentes na escola brasileira; desvalorização do negro no Brasil e seus mecanismos .

Competências e Habilidades

- Entender como ocorre a aplicação das leis 10639/03 e 11645/08 no ensino básico
- Mostar os processos de desvalorização da cultura do negro no transcorrer da história do Brasil

Referências Básicas

- . GUIMARAES, Antonio Sergio Alfredo. Racismo e Anti-racismo no Brasil. São Paulo: Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo - Fapesp, 1999
- CHAUI, Marilena. Direito à Memória: natureza, cultura, patrimônio histórico-cultural e ambiental. In: CHAUI, Marilena. Cidadania Cultural. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006, p. 103-128.
- FONSECA, Maria Nazareth Soares (org.). Brasil Afro-brasileiro. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- SOUZA, Ana Lúcia Silva; CROSO, Camila. Igualdade das relações étnico-raciais na escola: possibilidades e desafios para a implantação da Lei 10.639/03. São Paulo: Ação Educativa, Ceafo e Ceert, 2007

Saberes Tradicionais e a História do Pensamento Ocidental

EMENTA

. O processo histórico da construção e legitimação do conhecimento científico ocidental; As formas de construção do conhecimento científico e a transmissão de saberes nas sociedades indígenas; Encontros e desencontros entre os saberes indígenas e os saberes ocidentais

Competências e Habiidades

- Entender a construção do pensamento historico e cientifico ocidental e suas implicações
- Mostrar os mecanismos de transferencia de saberes na sociedade indigena

Referências Básicas

- ALMEIDA, Maria da C. de. Complexidade, saberes científicos, saberes da tradição. São Paulo: Livraria da Física, 2010.
- CUNHA, Manuela C. da. Relações e dissensões entre saberes tradicionais e saber científico. Revista USP, São Paulo, nº75, setembro/novembro 2007. p. 76 – 84.
- CUNHA, Manoela C. da. Cultura com aspas e outros ensaios. São Paulo: Cosac Naify, 2009.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Petrópolis: Vozes, 2013.

Referências Complementares

- ASSIS, Eneida C. de A.. Escola Indígena, uma frente ideológica? Dissertação de mestrado em Antropologia Social. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.
- CALDERONI, Valéria A. M. de O.; NASCIMENTO, Adir C.. Saberes tradicionais indígenas, saberes ocidentais, suas intersecções na educação escolar indígena. Revista Visão Global, Joaçaba, v. 15, nº 1-2, janº/dez. 2012. p. 303 – 318.
- CLASTRES, Pierre. Sociedade contra o Estado. São Paulo: Cosac Naify, 2013.
- DAMATTA, Roberto. Relativizando. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.
- GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- LARAIA, Roque de B.. Cultura um conceito antropológico. 24 ed. Rio de Janeiro: Jorge

Referências Complementares

- CHAGAS, Miriam. Reconhecimento de direitos face aos (des)dobramentos da história: um estudo antropológico sobre territórios de quilombos.Tese (Doutorado em Antropologia Social). Porto Alegre: PPGAS/UFRGS, 2005.
- SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (org.) Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.



Zahar Ed., 2009.

- SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola. 2 ed. São Paulo: Global, 2001.

Estudos em História

EMENTA

Os conteúdos curriculares para o ensino de História propostos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Formas narrativas sobre os principais eventos históricos que marcaram a história mundial em distintos tempos e espaços

Competências e Habilidades

- Entender os diferentes eventos históricos e suas implicações nas sociedade
- Mostar o impacto da história na comunidade negra

Referências Básicas

- BITTENCOURT, Circe Maria (Org.). Ensino de História: fundamentos e métodos. 4 ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. 2018.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino médio, parte IV, Ciências Humanas e suas Tecnologias. Brasília: MEC, 1999.
- CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo (Org.). Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997

Referências Complementares

- BLOCH, Marc. Apologia da História ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- CERTEAU, Michel. A escrita da história. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- KARNAL, Leandro. História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2008.
- PINSKI, Carla B.; LUCA, Tania R. de (Org.). O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto,

2009.

- RÜSEN, Jörn. Como dar sentido ao passado: questões relevantes de meta-história. Revista História da historiografia, nº 2, mar. 2009, p.163 –209



Geografia da População Quilombola

EMENTA

Teorias da população; Migração; Senso Quilombola; Retração e expansão da população Quilombola no Brasil.

Competências e Habilidades

- Compreender os processos de diáspora negra e suas implicações
- Mostrar a expansão da população Quilombola e suas implicações na sociedade

Referências Básicas

- DAMIANI, Amélia. População e Geografia. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2013.
- JACQUARD, Albert. A explosão demográfica. São Paulo: Ática. 1998
- MUNANGA, Kabengele. Origem e História do Quilombo em África. Revista da USP. São Paulo, n. 28, p. 56-63, dez/fev 95/96.
- _____. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1999.
- _____. Educação e Diversidade Cultural. Cadernos PENESB. Rio de Janeiro: EDUFF, 2010, v. 10, p. 37-54.

Referências Complementares

- VESENTINI, J. William; VLACH, Vânia. Geografia Crítica. (7ª série). 4. ed. São Paulo: Ática. 2009.
- O'DWYER, Eliane Cantarino (org). Terras de quilombos. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 1995.
- _____. Projeto Quilombos. Boletim da ABA. N.30, p. 45-52, 1998.
- _____. (org.). Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.p. 13-43.

História preta da América e do Brasil (séc. XIX)

EMENTA

. O alargamento do espaço atlântico entre os séculos XV e XIX ,a experiência histórica da escravidão e dinâmicas das suas transformações ;a atuação dos escravos e de libertos na ordem social escravista .Transformações sociais nas sociedades africanas face ao fim da escravidão e a emergência da ordem colonial no continente até o fim da primeira guerra mundial;resistências e acomodações.Principais aspectos históricos da escravidão africana na América portuguesa.A escravidão no império do Brasil do século XIX e a destruição da ordem escravista no Brasil.

Competências e Habilidades

- Compreender os processos de escravização e a indústria do comércio de pessoas
- Mostrar a organização sociopolítica decorrente da escravização

Referências Básicas

- M´Bokolo. **África Negra. História e Civilizações, Tomo I**; Salvador, São Paulo: EDUFBA, Casa das Áfricas, 2009.
- LOVEJOY, Paul. **A escravidão na África: uma história de suas transformações**; São Paulo: Civ. Brasileira, 2002.
- ILIFFE, John. **Africanos: história dum continente**. Lisboa: Terramar, 1999.

Referências Complementares

- CASTRO, Antônio Barros de. A Economia Política, o Capitalismo e a Escravidão. In: LAPA, José Roberto do Amaral (org.). Modos de produção e realidade brasileira. Petrópolis: Vozes, 1980, p. 67-107.
- GORENDER, Jacob. Escravismo colonial. Modo de produção historicamente novo. In: O escravismo colonial. São Paulo: Ática, 1978, p. 53-59.
- GORENDER, Jacob. Questionamentos sobre a teoria do escravismo colonial. In: A escravidão reabilitada. São Paulo: Ática, 1990, p. 207-254.

Práticas de Ensino da História e Cultura Africana e da Diáspora: Desafios e Inovações

EMENTA

A importância da História da África para as Ciências Humanas 2. A importância do ensino de História da África para o ensino de História 3. A institucionalização do ensino de História da África no Brasil: demandas sociais, debates acadêmicos e marcos legais 4. Impasses e perspectivas do ensino de História da África: BNCC em debate

Competências e Habilidades

- Compreender a importância da cultura afrabrasileira e os mecanismos de diáspora africana
- Instaurar uma proposta de valorização da negritude por meio do ensino da verdadeira história negra

Referências Básicas

- FEIERMAN, Steven. "African Histories and the dissolution of world history". In: Bates, R.H., Mudinbe, V.Y. and O'Barr, Jean. Africa and the disciplines. The contributions of research in Africa to the Social Sciences and Humanities. Chicago: The University of Chicago Press, 1993, pp. 167-212
- FERREIRA, Roquinaldo. A institucionalização dos Estudos Africanos nos Estados Unidos: advento, consolidação e transformações. Revista Brasileira de História, v. 30, n. 59, p. 73-90, 2010.
- GARRIDO, Míriam C. M. "História que os livros didáticos contam depois do PNLD: História da África e dos afro-brasileiros por intermédio dos editais de convocação do PNLD (2007-2011)." Revista História & Perspectivas 29.54 (2016): 239-268.
- GOMES, Nilma Lino. O movimento negro no Brasil: ausências, emergências e a produção dos saberes. Política & Sociedade, v. 10, n. 18, p. 133-154, 2011
-

Referências Complementares

- GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Movimento negro e educação. Revista Brasileira de Educação [online]. 2000, n.15, pp.134-158.
- HERNANDEZ, Leila. L. A África na sala de aula. Visita à história contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.
- LIMA, Mônica. "História da África: temas e questões para a sala de aula." Caderno PENESB - População negra e educação escolar. n. 7. (2006): 68 – 99.
- LIMA, Mônica - "A África na Sala de Aula". Nossa História, ano 1, n.4, fevereiro de 2004.

História Quilombola Regional

EMENTA

Os contatos e as relações entre “negros e não negros” na região das comunidades Quilombolas piauienses; Atuação dos portugueses, espanhóis, franceses, ingleses e holandeses no nordeste e a relação com os povos negros escravizados; O colonialismo, o neocolonialismo e o imperialismo na região do Piauí; Processos históricos para a formação e organização espacial dos Quilombolas no Piauí

Competências e Habilidades

- compreender os diferentes mecanismos de organização das populações Quilombolas e suas principais demandas
- mostrar as organizações históricas das comunidades Quilombolas regionais e suas características

Referências Básicas

- ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth & CASTRO, Edna M. Ramos. Negros do Trombetas. Guardiões de matas e rios. Belém, UFPA, 1993.
- ALBERTI, Verena e PEREIRA, Amílcar Araújo. Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas, 2007.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe. O Trato dos Viventes. A Formação do Brasil no Atlântico-Sul. São Paulo, Cia. das Letras, 2000

Referências Complementares

- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. Onda Negra, Medo Branco. O Negro no Imaginário das Elites, Século XIX. (2ª ed.). São Paulo, AnnaBlume, 2004.
- BANDEIRA, Maria de Lourdes. Território Negro em Espaço Branco: estudo antropológico de Vila Bela. São Paulo, Brasiliense, 1988.
- BASTIDE, Roger. As Américas Negras: As Civilizações Africanas no Novo Mundo. São Paulo, Difel, 1974.

Religiosidade de matrizes africanas, Ritos e Mitos

EMENTA

Características das religiões de matrizes africanas, candomble e umbanda práticas, rituais e mitos; aspectos relacionados a intolerância religiosa; Orixas e suas características, importância social da religião para comunidade negra

Competências e Habilidades

- Desmistifica as ideias construídas sobre as religiões de matrizes africanas e suas influências na intolerância religiosa
- Apresentar os orixas na sua essência religiosa

Referências Básicas

- ANNE VIEIRA SILVA, Mary. Xirê - A festa do candomblé e a formação dos "Entre-Lugares". São Paulo, IV Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade, 2011.
- AUGRAS, Monique. "Quizilas e preceitos: transgressão, reparação e organização dinâmica do mundo". Em MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de (org.). Candomblé desvendando identidades. São Paulo, EMW, 1987.
- BASTIDE, Roger. O candomblé da Bahia: rito nagô. São Paulo, Nacional, 1978. Nova edição: São Paulo, Companhia da Letras, 2001.
- _____. Imagens do Nordeste místico em preto e branco. Rio de Janeiro, O Cruzeiro, /1945.
- _____. As religiões africanas no Brasil. São Paulo, Pioneira, 1971. BRAGA, Júlio. Fuxico de candomblé: estudos afro-brasileiros. Feira de Santana, Universidade Estadual de Feira de Santana, 1998.

Referências Complementares

- CAMARGO, Candido Procopio Ferreira de. Kardecismo e umbanda. São Paulo, Pioneira, 1961.
- CAPUTO, Stela Guedes. Educação nos terreiros e como a escola se relaciona com crianças de candomblé, Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

Produção de Material Didático em Ciências Humanas

EMENTA

Discutir os materiais didáticos disponíveis para o ensino em Ciências Humanas nas escolas Quilombolas; Produzir materiais didáticos e paradidáticos específicos e articulados com os contextos histórico, geográfico, cultural, social e ambiental dos Quilombos no Piauí

Competências e Habilidades

- criar materiais didáticos de apoio nas ciências humanas para o ensino da educação Quilombola
- promover o desenvolvimento dos materiais didáticos específicos para educação Quilombola

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências Humanas e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.
- BRASIL, Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Brasília, 2004.
- FRAGA FILHO, Walter Silva. Encruzilhadas da Liberdade: Histórias e Trajetórias de Escravos e Libertos na Bahia, 1870-1910. Editora da Unicamp, 2007.
- FREITAS, Décio. Insurreições Escravas. Porto Alegre, Movimento, 1976.
-

Referências Complementares

- . FREITAS, Décio. O Escravismo Brasileiro. (2ª ed.). Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982.
- FREITAS, Décio. Palmares: A Guerra dos Escravos. (3ª ed.). Rio de Janeiro, Graal, 1981.
- FRENCH, Jan Hoffman. “Os quilombos e seus direitos hoje: entre a construção das identidades e a história”. Revista de História, USP, n. 149, 2003, pp. 45-68.

Patrimônio Material e Imaterial

EMENTA

Definição de patrimônio “material” e “imaterial”; Representações simbólicas e sociais desempenhadas pelo patrimônio material e imaterial nos Quilombos; Patrimônio material e imaterial do Povo negro do Piauí;

Competências e Habilidades

- Conceituar patrimônio material e imaterial e sua importância para as comunidades Quilombolas
- Entender a importância do patrimônio para valorização da identidade negra

Referências Básicas

- ALVES, Ana Claudia. O patrimônio cultural brasileiro: novos instrumentos de preservação. Brasília: MinC: IPHAN:DID, 2002. Memorando 151.
- ARANTES, Antônio Augusto. “Patrimônio imaterial e referências culturais”. In.: __Tempo Brasileiro: Patrimônio Imaterial, Out-Dez, nº 147. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2001.
- LARA, Sílvia Hunold. “Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil”. Projeto História, nº 16, fevereiro 1998, pp. 25-38

Referências Complementares

- CHIAVENATO, Júlio J. O Negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1986.

Ação Antrópica e Problemas Ambientais

EMENTA

Desequilíbrios de ecossistemas; Tipos de Poluição; Produção e destinação dos resíduos sólidos nas comunidades; Desmatamentos, Queimadas, Erosão e Assoreamentos dos rios; Percepções sobre mudanças climáticas; a mineração e a exploração dos recursos naturais; biopirataria; legislações ambientais

Competências e Habilidades

- Desenvolver projetos educacionais sobre meio ambiente e sociedade indígena
- Compreender a importância da conservação ambiental e a relação com as sociedades indígenas

Referências Básicas

- COLIN R. TOWNSEND, Michael Begon, John L. Harper. Fundamentos em Ecologia. 3ª Ed. Artmed.
- BEGON, Michael. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
- 3. ODUM, E. P. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988

Referências Complementares

- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília: MEC/CNE/CP, 2014.
- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GILPEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.
- 5. NOBRE, C. A.. Mudanças climáticas globais: possíveis impactos nos ecossistemas do país. Parcerias Estratégicas, cidades, n. 12. Set, 2001. 6. BRUICE, Paula Yurkanis. Química Orgânica. Volume 1.4 ed. Pearson, 2006.

As Dimensões da Etnomatemática

EMENTA

As dimensões da etnomatemática (dimensão conceitual, dimensão histórica, dimensão cognitiva, dimensão epistemológica, dimensão política e dimensão educacional) correlacionados a Educação Escolar Quilombola

Competências e Habilidades

- Compreender a importância das relações matemáticas na perspectiva Quilombola
- Entender os mecanismos do ensino da matemática na proposta quilombola

Referências Básicas

- GERDES, Paulus. Geometria e Cestaria dos Bora na Amazônia Peruana. Lulu Enterprises, Morrisville, NC 27560, Estados Unidos da América, 2007.
- JUNIOR, A. R. Noções de Geometria Descritiva. v. 1 e 2. São Paulo: Nobel, 2004.
- 3. SILVA, S. F. A. Linguagem do Desenho Técnico. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1984.

Referências Complementares

- D'AMBROSIO, Ubiratan. Etnomatemática – elo entre as tradições e a modernidade. Belo Horizonte: Editora Autêntica. 2001.
- DOMITE, M. C. Etnomatemática e sua teoria: teoria da Etnomatemática?. In. Congresso Internacional de Etnomatemática, 2002, Ouro Preto. Anais. Ouro Preto: Target Multimídia, 2002. 1 CD-ROM.
- GREEN, Diana. O sistema numérico da língua palikúr. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi: Série Antropologia. Belém, MPEG, Vol. 10, 1994.
- IENO, Daniela. Etnomatemática: a matemática em outros contextos culturais. Santa Catarina, 1999. Monografia de final de Curso em Matemática – Habilitação Licenciatura – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
- SEBASTIANI, Ferreira, E. A importância do conhecimento etnomatemático indígena na escola dos não-índios. Em aberto - temas: Tendências na Educação Matemática - MEC (1994) v. 62 - 89 – 95.

Gerenciamento Ecológicos em Terras Quilombolas

EMENTA

Inter-relações das comunidades indígenas com o meio ambiente; Ecologia das populações e espécies ameaçadas de extinção; Dispersão das espécies animais e vegetais; relações ecológicas; Áreas de Conservação e Parques Nacionais; Noções de biogeografia, climatologia, geologia e geomorfologia. A ecologia, o manejo e a conservação dos ecossistemas.

Competências e Habilidades

- Entendimento dos processos de monitoramento e conservação dos animais pelas comunidades indígenas
- Entendimento sobre as áreas de conservação ambiental e sua relação com as comunidades indígenas

Referências Básicas

- COLIN R. TOWNSEND, Michael Begon, John L. Harper. Fundamentos em Ecologia. 3 ed. Artmed, 2009.
- BEGON, Michael. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
- 3. ODUM, E. P. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

Referências Complementares

- . BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.
- LEFF, Enrique. Ecologia, capital e cultura: a territorialização da racionalidade ambiental. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
- 5. BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.



Saberes negros e Fundamentos de Química

EMENTA

Fenômenos, soluções e substâncias químicas, fundamentos e teorias acerca da formação, estrutura e propriedades da matéria; os conceitos químicos ligados a matéria e energia.

Elementos químicos e suas relações com o Meio Ambiente..
Competências e Habilidades
• Compreensão dos ensinamentos de química na proposta educacional quilombola • Desenvolver projetos de química na proposta Quilombola
Referências Básicas
• MAHAN.; BRUCE M.. Química um Curso Universitário. 4 ed.. Ed. Edgard Blucher, 1995. • DEVLIN. T. M. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. 3 ed. 2011. • DONALD L. PAVIA, GARY M. LAMPMAN, GEORGE S. KRIZ, RANDALL G. ENGEL. Química orgânica experimental: técnicas de escala pequena – Tradução da 3ª edição norte-americana. M. Lampman edição: Bookman, 2009.
Referências Complementares
• ALMEIDA, Sheylla Susan M. da S. de; CRUZ, Josiane V.; ALVES, Luciana M. G.; RODRIGUES, Efigênia das N. B. R.. Os condimentos e a sua relação com o ensino de química orgânica. Macapá: Ed. UNIFAP, 2011. • BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998. • BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014. • BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEI. Brasília: MEC/SEF, 1998. • 5. CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.



Tecnologia educacionais em ciencias da natureza e matematica

EMENTA

Fundamentos da educação e suas tecnologias realacionadas a educação Quilombola. Aplicação de recursos tecnológicos no contexto interracial e suas estratégias na mediação de ensino em ciencias da natureza.

Competências e Habilidades

- Compreender o uso de tecnologias no ensino das ciencias da natureza e sua relação com a educação Quilombola
- Promover estratégias de educação interracial

Referências Básicas

- GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin (Org.). Educação tecnológica: desafios e perspectiva. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2009.
- 2. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: como ensinar. Artmed. 1998.
- ROMÃO, José Eustáquio; GADOTTI, Moacir. Autonomia da escola. princípios e propostas. 7 ed. Cortez Editora, 1997

Referências Complementares

- LEITE, Lígia Silva. (Coord.). Tecnologia educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
- 2. BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n. 6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.
- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.



Seminário em Ciências Exatas e da Natureza

EMENTA

Apresentação de trabalhos diversos que foram desenvolvidos ao longo do curso, como os elaborados nas práticas como componente curricular, materiais didáticos e/ou paradidáticos,

estágio e/ou TCC

Competências e Habilidades

- Promover eventos científicos para socialização das produções científicas, acadêmicas, didáticas e metodológicas nessa área no decorrer do curso

Referências Básicas

- GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin (Org.). Educação tecnológica: desafios e perspectiva. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2009.
- ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Artmed. 1998.
- ROMÃO, José Eustáquio; GADOTTI, Moacir. Autonomia da escola. princípios e propostas. 7 ed. Cortez Editora, 1997

Referências Complementares

- LARA, Sílvia Hunold. “Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil”. Projeto História, nº 16, fevereiro 1998, pp. 25-38.
- LARA, Sílvia Hunold. Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750- 1808. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.



Seminário em Ciências Humanas

EMENTA

Apresentação de trabalhos diversos que foram desenvolvidos ao longo do curso, como os elaborados nas práticas como componente curricular, materiais didáticos e/ou paradidáticos, estágio e/ou TCC

Competências e Habilidades

- Promover eventos científicos para socialização das produções científicas, acadêmicas, didáticas e metodológicas nessa área no decorrer do curso

Referências Básicas

- BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- 2. BRASIL, Ministério da Educação. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências Humanas e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.
-

Referências Complementares

MATTOS, Hebe "Remanescentes das comunidades dos quilombos": memórias do cativo e políticas de reparação no Brasil". Revista da USP, São Paulo, n. 68, 2006, p. 104-111.



Seminário em Linguagens e Códigos

EMENTA

Preparação e apresentação de produtos resultantes dos cursos de Produção de Materiais didáticos e paradidáticos com a finalidade de compartilhar conhecimentos adquiridos.

Competências e Habilidades

- Promover eventos científicos para socialização das produções científicas, acadêmicas, didáticas e metodológicas nessa área no decorrer do curso

Referências Básicas

- THOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- 2. BAGNO, Marcos. Pesquisa na escola: como é? Como se faz? 3 ed. São Paulo: Loyola, 1999.
- FREITAS, Olga. Equipamentos e materiais didáticos. Brasília: UNB, 2007.
- VERGARA, Sylvia Constant. Métodos de coleta de dados no campo. São Paulo: Atlas, 2009.

Referências Complementares

- BARBIER, Renê. A pesquisa-ação. Brasília: Líber Livro, 2007.
- 2. BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- CANÁRIO, Rui. O que é a escola? Um “olhar” sociológico. Porto: Porto Editora, 2005.
- DEMO, Pedro. Pesquisa participante: saber pensar e intervir juntos. 2 ed. Brasília: Líber Livro, 2008.
- IBIAPINA, Ivana Maria Lopes de Melo. Pesquisa colaborativa: investigação, formação e produção do conhecimento. Brasília: Líber Livro, 2008.
- WATSON, Rod; GASTALDO, Édison. Etnometodologia & análise da conversa. Petrópolis: Vozes/PUC-Rio, 2015.



Educação e sociedade: a construção da cidadania. Educação: diferentes concepções e abordagens conceituais. As relações entre educação e escola: níveis e modalidades de ensino

Competências e Habilidades

- Compreender os processos de ensino aprendizagem e as práticas positivas desenvolvidas nas escolas Quilombolas
- Entender como acontece os processos de aquisição de conhecimento por meio da educação Quilombola

Referências Básicas

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF/COEDI, 1998. Vol. FERREIRA, Mariana Kawal Leal; SILVA, Aracy Lopes da. Práticas pedagógicas na escola indígena. São Paulo: FAPESP, 2001
- PIMENTA, Selma Garrido. Didática e formação de professores. São Paulo: Cortez. PIMENTEL, Maria da Glória. O PROFESSOR EM CONSTRUÇÃO. 7ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2001.
- SILVA, Marco. Sala de aula interativa. Rio de Janeiro: Quartet, 2002.

Referências Complementares

- DEMO, P. Desafios Modernos da Educação. Petrópolis: Vozes, 2000.
- SAVIANI, D. Escola e Democracia. Campinas: Autores Associados, 1997.
- DAYRELL, Juarez (Org.). Múltiplos olhares sobre educação e cultura. – 2ª edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- GRUPIONI, Luis Donizete Benzi. Experiências e desafios na formação de professores indígenas. Brasília: INEP, 2003



A relação professor-aluno e o ensino como mediação. O conhecimento das estratégias e métodos de ensino. Percepção crítica das situações didáticas em seu contexto histórico e social. A formação docente face as novas tecnologias da comunicação e informação na educação. Contribuições da Didática para a formação de professores.

Competências e Habilidades

- Perceber as diferentes relações entre alunos e professores na educação quilombola
- Utilização das novas tecnologias no processo de prática da educação quilombola

Referências Básicas

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF/COEDI, 1998. Vol. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- PIMENTA, Selma Garrido. Didática e formação de professores. São Paulo: Cortez. PIMENTEL, Maria da Glória. O PROFESSOR EM CONSTRUÇÃO. 7ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2001.
- SILVA, Marco. Sala de aula interativa. Rio de Janeiro: Quartet, 2002.

Referências Complementares

- BICUDO, Maria Aparecida V. e SILVA JR., Celestino Alves da. (Orgs.). Formação do Educador: dever do Estado, tarefa da Universidade. São Paulo: Unesp, 1996. v.1. CANDAU, Vera M. Rumo a uma nova didática. Rio de Janeiro: Vozes, 1989. CHARLOT, Bernard. Relação com o saber, formação dos professores. Porto Alegre: Artmed, 2005.



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

EMENTA

Pesquisa em ensino. Aspectos teóricos e metodológicos da pesquisa. Métodos quantitativos e qualitativos. Definição e delimitação da pesquisa. Orientações para elaboração e execução do projeto de TCC.

Competências e Habilidades

Redigir e qualificar um projeto de pesquisa científica atendendo aos padrões da metodologiacientífica e a normatização da ABNT, o manual de elaboração de monografia do IFPI, e as normas constantes no regulamento do núcleo de trabalho de conclusão de curso.

Referências Básicas

1. - GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
2. JUNIOR, Celso Ferrarezi. **Guia do Trabalho Científico: do projeto à redação final - Monografia, Dissertação e Tese**. São Paulo: Contexto, 2011.
3. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
4. RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica: Guia para a Eficiência nos Estudos**. 6. ed. São Paulo:Atlas, 2010.
5. TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 2009.

Referências Complementares

- ANDRADE, M. M. de. **Redação Científica: elaboração do TCC passo a passo**. São Paulo: Factash, 2007.
- DEMO, Pedro. **Introdução à Metodologia da Ciência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- KAHLMEYER-MERTENS, Roberto S. et. al. **Como elaborar projetos de pesquisa: linguagem e método**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas**. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2002.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índios: Uso Comum e Conflito. In: CASTRO, Edna e HÉBETE, Jean (org). Na trilha dos grandes projetos: Modernização e Conflito na Amazônia. Belém: UFPA/NAEA, 1989, p. 163-196.

_____. Conhecimento Tradicional e Biodiversidade: normas vigentes e propostas. 1 v. Manaus: Programa de Pos-graduação da Universidade do

Amazonas – UEA/Programa de Pós-graduação em Sociedade e Cultura da Amazônia/Fundação Ford/ Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

ANJOS, José Carlos Gomes dos. São Miguel e Rincão dos Martiminianos. Porto Alegre: Editora da URGs, 2004.

ARRUTI, Jose Mauricio Andion. Por uma História a Contra Luz: as sombras historiográficas, as paisagens etnográficas e o mocambo. Palmares em Revista: Fundação Cultural Palmares (1), 1996, p. 71-96.

_____. Mocambo: Antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru, São Paulo: Edusc, 2006.

BANDEIRA, Maria de Lourdes. Território Negro em Espaço Branco. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____. Terras Negras: invisibilidade expropriadora. Textos e Debates 2. Florianópolis: NUER/UFSC, 1991, p. 7-23.

BARCELLOS, Deyse Macedo et al. Comunidade Negra de Morro Alto: Historicidade, identidade e territorialidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

BARTH, Fredrik. Os Grupos Étnicos e suas Fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe e STREIFF-FENART, Jocelyne. Teorias da Etnicidade. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2003, p. 69-81.

BOSI, Ecléia. Memória e sociedade: lembranças de velhos. São Paulo: T. Queiroz, 1979.

BOLETIM INFORMATIVO DO NUER. Regulamentação de Terras de Negros no Brasil.v. 1, n. 1. Florianópolis: NUER/UFSC, 1997.

BOLETIM INFORMATIVO DO NUER. Territórios Quilombolas: reconhecimento e titulação das terras. Florianópolis: NUER/UFSC, v. 2, n.2, 2005.

BOLETIM INFORMATIVO DO NUER. Quilombos no sul do Brasil: Perícias Antropológicas. Florianópolis: NUER/UFSC, v. 3, n. 3, 2006.

BOURDIEU, Pierre. A identidade e representação: elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região. In: BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand-Brasil, 1989. p. 107-132.

_____. Razões Práticas: sobre a teoria da ação. Tradução de Mariza Corrêa. Campinas: Papirus, 1996.

_____. Por um conhecimento engajado. Contrafogos 2: por um movimento social europeu. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 36-45.

_____. Os Usos Sociais das Ciências: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: UNESP, 2004.

BRASIL. Decreto nº 3551, de 04 de agosto de 2000. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o programa nacional do patrimônio imaterial e dá outras providências.

Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF, 4 ago. 2000.

CARVALHO, José Jorge. Quilombos: símbolos da luta pela terra e pela liberdade. Cultura Vozes. n. 5, p. 149–159, set./out., 1997.

_____. O olhar etnográfico e a voz subalterna. Horizontes Antropológicos. Porto Alegre, ano 7, n. 15, p. 107-147, jul. 2001.

CHAGAS, Miriam. Reconhecimento de direitos face aos (des)dobramentos da história: um estudo antropológico sobre territórios de quilombos. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Porto Alegre: PPGAS/UFRGS, 2005.

CHAUÍ, Marilena. Direito à Memória: natureza, cultura, patrimônio histórico-cultural e ambiental. In: CHAUÍ, Marilena. Cidadania Cultural. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006, p. 103-128.

FONSECA, Maria Nazareth Soares (org.). Brasil Afro-brasileiro. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. FONSECA, Marcus Vinicius. A educação dos negros: uma nova face do processo de abolição da escravatura no Brasil. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.

GOMES, Nilma Lino. Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. 25 anos 1980-2005: movimento negro no Brasil =

25 years of the black movement in Brazil/: Conceção, organização e fotografia Januário Garcia. 2 ed. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2008.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Tradução Roberto Machado. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1995.

GOMES, Nilma Lino; MARTINS, Aracy Alves. (org.) Afirmando direitos: acesso e permanência de jovens negros na universidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GOMES, Flavio dos Santos. A Hidra e os Pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (Séculos XVII-XIX). São Paulo: Ed. UNESP: Ed. Polis, 2005.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília/DF: 1988.

Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf.

Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília/DF: 2010. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em:

04 dez. 2022.

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 2002. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília/DF: 2011. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2021.

BRASIL. Lei 10.436/02, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília/DF: 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei10436.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da

Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília/DF: 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília/DF: 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília/DF: 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília/DF: 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/DF: 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.** Institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino. Brasília/DF: 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/portarias-federais/portaria-mec-no-1-224-de-18-de-dezembro-de-2013>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília/DF: 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília/DF: 2019. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2982/resolucao-cne-cp-n-2>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006,** institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2982/resolucao-cne-cp-n-2>. Acesso em: 06 jan. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana. Brasília/DF: 2004. Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-1-de-17-de-junho-de-2004>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília/DF: 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022.** Altera a Resolução que normatiza a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DJoewuhuG3grbNbf6NFT9>.

Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa nº 131/2022, de 25 de abril de 2022.** Estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI). Disponível em: <https://sites.google.com/ifpi.edu.br/ifpi-resolucoes-do-consup/p%C3%A1gina-inicial>.

Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução nº 039/2013.** Dispõe sobre as Normas e Procedimentos para a Mobilidade Acadêmica, Nacional e Internacional de estudantes de Cursos de Graduação do IFPI e dá outras providências. Teresina/PI: 2013. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1DCCpIdpQByi8HST7gbJtNf32fcRwtCGV>.

Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 95/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2021.** Atualiza e consolida o Regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso (PAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>.

Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 22/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.** Aprova o Regulamento do desenvolvimento das Atividades Teóricas de Aprofundamento (ATPAs) em áreas específicas de interesse dos estudantes dos cursos de licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>.

Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 113/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 29 de março de 2022.** Consolida e atualiza o registro e a inclusão das atividades de extensão – Práticas Curriculares em Comunidade e em Sociedade (PCCS), nos currículos dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>.

Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

(IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 46/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de junho de 2021.** Consolida e atualiza as resoluções que dispõem sobre o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 125/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2022.** Atualiza o Regulamento de participação dos servidores e discentes em Visitas Técnicas e Participação em Eventos de natureza acadêmica, científica, tecnológica, desportiva, artística e cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022.

Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>.

Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 26/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.** Aprova a consolidação das resoluções editadas pelo Conselho Superior que dispõem sobre o Regimento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação do IFPI, e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>.

Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>.

Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2021.** Atualiza a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>.

Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 50/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de junho de 2021.** Atualiza o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>.

Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2021.** Atualiza a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 55/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Atualiza e consolida as Resoluções que normatizam a Instituição e o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021.

Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>.

Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 35/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 19 de maio de 2021.** Aprova a consolidação e atualização da Política de Assistência Estudantil (POLAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021.

Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>.

Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Atualiza e consolida as Resoluções que normatizam a Instituição e o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em:

[https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-](https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ)

[23gG60OCq5C9SJ](https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ). Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 112/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 28 de março de 2022.** Atualiza e consolida as resoluções que normatizam a distribuição de carga horária docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022.

Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>.

Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho

Superior. **Resolução Normativa 99/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2021.** Atualiza os procedimentos para abreviação dos Cursos de Graduação, para alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) com extraordinário aproveitamento nos estudos, e dá outras providências. Teresina/PI: 2014. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Plano de

Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024. Teresina/PI: 2020. Disponível em: https://www.ifpi.edu.br/pdi/pdi-2020-2024/documentos/pdi-2020-2024-_anexo-resolucao-009_2020-consup.pdf/view. Acesso em: 05 dez. 2022.

Documento Digitalizado Público

PPC Lic. em Educação Escolar Quilombola - PARFOR EQUIDADE

Assunto: PPC Lic. em Educação Escolar Quilombola - PARFOR EQUIDADE
Assinado por: Nalva Sousa
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nalva Maria Rodrigues de Sousa, DIRETOR(A) - CD4 - DIETEC-IFPI**, em 20/12/2023 16:43:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440316

Código de Autenticação: ba322f9b83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 131/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

Aprova a Criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do PARFOR EQUIDADE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.004084/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, a criação do curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, no IFPI, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/12/2023 12:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227044

Código de Autenticação: 2b2634777a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de
Licenciatura em Educação do Campo – PARFOR
EQUIDADE

Teresina, dezembro de 2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
CAPÍTULO 1 - PERFIL INSTITUCIONAL	6
1.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	6
1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES	12
1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	12
1.4 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA	13
1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO	13
1.6 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO E DEMANDAS SOCIAIS DO MUNDO DO TRABALHO	17
1.7 FORMAS DE ACESSO AO CURSO	21
CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	23
2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	23
2.2 OBJETIVOS DO CURSO	26
2.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	28
2.4 ORGANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS DISCIPLINAS	31
2.5 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	34
2.6 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)	36
2.7 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	37
2.8 ESTRUTURA E CONTEÚDOS CURRICULARES	38
2.9 METODOLOGIA	46
2.10 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	47
2.11 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	48
2.12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO COM A REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	52
2.13 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA	54
2.14 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	55
2.15 APOIO AO DISCENTE	60
2.16 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	73
2.17 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	74

2.18 ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO	78
2.19 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	80
2.20 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS	82
CAPÍTULO 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	82
3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	82
3.2 COLEGIADO DO CURSO: ATUAÇÃO	83
3.3 COORDENAÇÃO DO CURSO: ATUAÇÃO	85
3.4 CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO	87
CAPÍTULO 4: INFRAESTRUTURA	89
4.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL	89
4.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR	89
4.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES	89
4.4 SALAS DE AULA	89
4.5 ACESSO DOS ACADÊMICOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	90
4.6 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA	90
4.7 LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	91
REFERÊNCIAS	95

REITOR

Paulo Borges da Cunha

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Odimógenes Soares Lopes

DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR

Márcio Aurélio Carvalho de Moraes

APRESENTAÇÃO

No âmbito do Instituto Federal do Piauí, o instrumento orientador das ações curriculares é denominado de Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Trata-se, pois, de um conjunto de intencionalidades pedagógicas que tem como propósito a explicitação dos principais parâmetros para a ação educativa e o processo formativo, além de apresentar-se em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e a legislação vigente.

O projeto pedagógico do curso constitui um instrumento de gestão em prol da formação cidadã e, como tal, encontra-se explicitado em suas dimensões didático-pedagógica e administrativa. A organização curricular fundamenta-se no compromisso ético do IFPI em relação à concretização do perfil do egresso, que é definido pela explicitação dos conhecimentos e saberes que compõem a correspondente formação.

Nesse sentido, o presente documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE do Instituto Federal do Piauí na pedagogia da alternância. O PPC aqui construído é fruto de um processo de reflexão, discussão coletiva, democrática, que contou com a participação dos professores e da comunidade acadêmica, numa afirmação de identidade e legitimidade.

A proposta aqui apresentada vem responder às necessidades de formação profissional de professores na área de Licenciatura em Educação do Campo para atuar na Educação Básica e atender às exigências das atuais transformações científicas e tecnológicas.

Este documento foi construído nos termos das Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores definidas pelo Conselho Nacional de Educação, órgão normativo do Ministério da Educação.

O presente Projeto Pedagógico de Curso apresenta, portanto, a organização das práticas pedagógicas e constitui instrumento de ação acadêmica que permitirá a uniformidade das ações acadêmicas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE do IFPI na pedagogia da alternância, contemplando os processos de

ensino, pesquisa e extensão.

Este documento é revisado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso - NDE ao menos uma vez a cada semestre, para fins de atualização do quadro de servidores docentes e técnico-administrativos ligados ao curso; normativas internas e externas; e outros itens importantes acerca do funcionamento do curso.

CAPÍTULO 1 - PERFIL INSTITUCIONAL

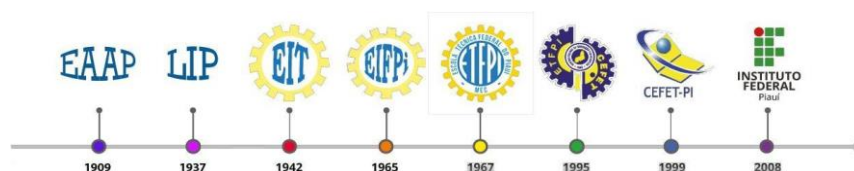
1.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino.

Possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O IFPI possui 113 (cento e treze) anos, tendo origem na Escola de Aprendizes Artífices do Piauí em 1909, transformada em Liceu Industrial do Piauí em 1937, Escola Industrial de Teresina em 1942, Escola Industrial Federal do Piauí em 1965, Escola Técnica Federal do Piauí em 1967 e Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí em 1998, conforme a linha histórica a seguir.

Figura 01 - Escola de Aprendizes Artífices do Piauí.



Em 1909, vinte anos após o advento da República e vinte e um anos após a Abolição da Escravatura, com um regime de governo até então não totalmente consolidado e uma sociedade ainda escravocrata, o Brasil vivia um caos social decorrente da libertação dos escravos. Tal fato, na prática, trouxe uma liberdade sem pão, sem moradia, sem reforma agrária e sem emprego. As grandes cidades brasileiras enchiam-se, cada vez mais, de ex-escravos, miseráveis a mendigar o pão de cada dia, crianças famintas, velhos doentes, adultos desempregados e adolescentes empurrados para a prostituição, o ócio e o crime.

Pensando em minimizar esse cenário de horror e numa possível industrialização do Brasil, até então um país eminentemente agropastoril e extrativista, Nilo Procópio Peçanha, Vice-Presidente alçado ao posto de Presidente do Brasil, em 14 de junho de 1909, após a morte do titular Afonso Pena, decretou a criação de uma Rede Nacional de Escolas Profissionais.

O Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, criou uma Escola de Aprendizes Artífices em cada uma das capitais de Estado que se destinava, como diz na sua introdução, “não só a habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalhos profícuos, que os afastará da ociosidade, escola do vício e do crime”. Por meio deste Decreto, na época conhecido pelo apelido de “Lei Nilo Peçanha”, Teresina, capital do Estado do Piauí, ganhou uma Escola Federal com o nome de Escola de Aprendizes Artífices do Piauí (EAAPI).

Liceu Industrial do Piauí

A segunda denominação da EAAPI surgiu em 1937, na vigência do Estado Novo. As perspectivas de avanços na área da indústria foram, naquele momento, o grande propulsor para a transformação da escola primária em secundária, denominada, a partir de então, Liceu Industrial. No caso em pauta, Liceu Industrial do Piauí (LIP). O termo “industrial” adveio da intenção governamental de industrializar o país, usando a Rede de Escolas Profissionais como meio de formar operários especialmente para servir ao parque industrial brasileiro, nesse momento já inserido como meta de governo.

Adaptando-se aos novos tempos, o Liceu Industrial do Piauí teve construída e inaugurada, em 1938, a sua sede própria pelo Governo Federal em terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Teresina, na Praça Monsenhor Lopes, hoje Praça da Liberdade, nº 1597, onde funciona atualmente o Campus Teresina Central.

A sede própria da Escola, que ocupava parte de uma quadra do centro da capital, foi inaugurada com 6 modernas salas de aula e instalações para oficinas de marcenaria, mecânica de máquinas, serralheria e solda, modelação, fundição e alfaiataria. Sendo Teresina uma capital ainda pouco industrializada, os ex-alunos do Liceu Industrial do Piauí migravam para o Sudeste do país, onde tinham emprego garantido com salários condignos, devido a sua alta competência técnica.

Escola Industrial de Teresina

Esse nome proveio da Lei Orgânica do Ensino Industrial, de 1942, que dividiu as escolas da Rede em Industriais e Técnicas. As Escolas Industriais ficaram geralmente nos estados menos industrializados e formaram operários conservando o ensino propedêutico do antigo ginásio. Legalmente, esse curso era chamado de Ginásio Industrial.

As Escolas Industriais continuariam formando operários para a indústria, e as Técnicas formavam operários e também técnicos. Os operários formados tinham nível ginasial (1º ciclo) e os técnicos, nível médio (2º ciclo).

A Escola Industrial de Teresina (EIT) atuava no ramo da indústria metal-mecânica. Sua estrutura física foi ampliada com a construção de mais salas de aula, oficinas escolares e área específica para educação física.

Escola Industrial Federal do Piauí

No ano de 1965, pela primeira vez, apareceu, na Rede, a denominação Escola Federal, embora, desde a sua criação, pertencesse ao Governo Federal. Noutra formulação: pela primeira vez, o termo “federal” entrou na composição do nome das Escolas da Rede. Essa mudança também permitiu que a Instituição pudesse fundar cursos técnicos industriais, a exemplo das escolas que já eram “técnicas”.

Escola Técnica Federal do Piauí

A promoção de Escola Industrial para Escola Técnica Federal do Piauí (ETFPI), em 1967, foi uma consequência da criação dos primeiros cursos técnicos (Agrimensura, Edificações e Eletromecânica) e do reconhecimento desses cursos pelo Ministério da Educação.

Nesse período, houve uma grande ampliação da estrutura geral da Escola. Os cursos técnicos, que eram noturnos, passaram a ser também diurnos. O Ginásio Industrial foi se extinguindo gradativamente, a partir de 1967, uma série a cada ano.

Grandes modificações aconteceram no ensino. Além dos cursos técnicos industriais, com suas variadas opções, vieram também os cursos técnicos da área de serviços, como os de Contabilidade, Administração, Secretariado e Estatística. Nessa mesma época, foi permitida, preferencialmente nos cursos da área terciária, a matrícula para mulheres, depois estendida a todos os demais cursos. O número de alunos quadruplicou em 2 anos e o de professores acompanhou proporcionalmente o mesmo crescimento.

A modernização da Escola começou em meados da década de 1980 com o advento da informatização, que chegou primeiro à administração e, posteriormente, ao ensino, criando-se grandes laboratórios para cursos de Informática, destinados a alunos, professores, servidores técnico-administrativos e à comunidade fora da Escola. O ponto alto desse período foi a interiorização do ensino com o planejamento, a construção e a consolidação da Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) de Floriano, processo iniciado em 1986 e concluído em 1994.

Em 1994, foi autorizada a transformação da ETFPI em Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI), pela Lei 8.948/94, efetivada em 22 de março de 1999.

Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí

O biênio 1997-1998 foi dedicado ao processo de transição de ETFPI para CEFET-PI, conhecido como CEFETIZAÇÃO, que veio mais uma vez mudar a denominação da Escola.

Em 1999, ocorreu o primeiro Vestibular do CEFET-PI, com a oferta do curso superior de Tecnologia em Informática. Outros fatos de destaque que aconteceram, a partir dessa fase da história cefetiana, foram: a continuidade da qualificação dos servidores (1994); a

promoção da XXIII Reunião Nacional de Diretores de ETFs, CEFETs e EAFs (1995); a construção do novo auditório da Instituição (1997); a construção do ginásio poliesportivo coberto (1997); a reforma do Prédio “B”, com início em 1999; a abertura do primeiro curso superior do Eixo de Saúde, Tecnologia em Radiologia (2001); a implantação dos cursos de Licenciatura em Biologia, Física, Matemática e Química (2002).

Para dar continuidade à formação de profissionais, em 2004, foi estabelecido o primeiro Mestrado Interinstitucional (Minter), Engenharia de Produção, e a oferta de cursos de especialização em Banco de Dados e Gestão Ambiental. Em 2005, foi ofertado o primeiro Doutorado Interinstitucional (DINTER), Engenharia de Materiais. A partir de 2005, o CEFET-PI, atento à política do Ministério da Educação (MEC), buscou uma melhor qualificação profissional da comunidade do Piauí e região, com a implantação, desde 2006, do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio nas áreas de Gestão, Construção Civil, Informática, Indústrias e Meio Ambiente.

Em 2007, aconteceu a inauguração das UNEDs de Picos, Parnaíba e Marcílio Rangel (atualmente conhecida como Teresina Zona Sul).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI) sofreu, em 2008, uma reorganização em sua estrutura adquirindo o *status* de Instituto Federal, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro do referido ano, que criou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Ao se transformar em IFPI, a Instituição adquiriu autonomia para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ela oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal do Piauí foi equiparado às Universidades Federais.

Em 2010, iniciou-se o processo de expansão do IFPI com a inauguração dos seguintes *campi*: Angical, Corrente, Piripiri, Paulistana, São Raimundo Nonato e Uruçuí. Em 2012, foram inaugurados *campi* em Pedro II, Oeiras e São João; e, em 2014, houve a inauguração dos *campi* de Campo Maior, Valença e Cocal.

Nesse período, foi criado também o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec), reforçando o desenvolvimento e a interiorização da educação profissional. Em 2014, foram publicadas as portarias de criação dos *Campi* Avançados Dirceu Arcoverde e Pio IX. Nesse mesmo ano, foi realizado o I Fórum das Licenciaturas, em Parnaíba.

Em 2015, a sede da Reitoria foi inaugurada, constituindo-se na unidade organizacional executiva central, responsável pela administração e supervisão de todas as atividades do Instituto Federal do Piauí. Atualmente, o IFPI conta com um total de 20 *campi*, distribuídos em 17 cidades, em todos os territórios de desenvolvimento do Estado do Piauí. Desse total, 17 *campi* ofertam ensino superior. São eles: Campus Angical, Campus Campo Maior, Campus Cocal, Campus Corrente, Campus Floriano, Campus Oeiras, Campus Parnaíba, Campus Paulistana, Campus Pedro II, Campus Picos, Campus Piripiri, Campus São João do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, Campus Teresina Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Uruçuí e Campus Valença.

O IFPI possui, no momento, 58 (cinquenta e oito) cursos superiores presenciais, 3 cursos superiores a distância, 4 mestrados e 11 cursos de especialização em funcionamento. As licenciaturas apresentam 5.110 matrículas e correspondem a 18,5% das matrículas da instituição. Uma média de 84% dos alunos do ensino superior são provenientes da escola pública e 70% têm renda familiar *per capita* inferior a 1 salário mínimo.

Na dimensão Extensão, o IFPI trabalha com diversas áreas temáticas, dentre elas: Educação, Formação de Professores, Cultura, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Comunicação, Empreendedorismo Inovador, Trabalho, Inovação, Música, Economia Solidária e Criativa, Direitos Humanos e Justiça, Inclusão e Tecnologias Assistivas e Gestão Pública.

Na pesquisa, o IFPI se destaca nas áreas: Administração, Agronomia, Antropologia, Artes, Botânica, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Ambientais, Direito, Ecologia, Educação, Educação Física, Engenharia Agrícola, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Física, Geografia, História, Letras, Linguística, Matemática, Microbiologia, Nutrição, Planejamento Urbano e Regional, Química, Robótica, Mecatrônica e Automação, Sociologia, Teologia e Zootecnia.

1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A partir de suas finalidades, o IFPI tem a missão de: "**Promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais**".

A visão de uma instituição reflete as aspirações e o desejo coletivo a ser alcançado, no espaço de tempo, a médio e longo prazo, buscando dar identidade. A partir de 2020, a visão de futuro do IFPI é: **Consolidar-se como centro de excelência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mantendo-se entre as melhores instituições de ensino do País.**

Por sua vez, os valores organizacionais são princípios ou crenças desejáveis, estruturados hierarquicamente, que orientam a vida da organização e estão a serviço de interesses coletivos. Os valores do IFPI são: **Ética, Respeito, Solidariedade, Diálogo, Participação, Transparência, Equidade e Responsabilidade.**

1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Sigla: IFPI

CNPJ: 10.806.496/0001-49

Natureza Jurídica: Autarquia federal

End.: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330/ Santa Isabel, Teresina - PI , 64.053-390

Fone: (86) 3131- 1443

Representante legal: Paulo Borges da Cunha

Ato legal: Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Página Institucional: www.ifpi.edu.br

1.4 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA

Nome da Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Código: 1820

Sigla: IFPI

CNPJ: 10.806.496/0001-49

End.: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330/ Santa Isabel, Teresina - PI , 64.053-390

Fone: (86) 3131- 1443

Reitor: Paulo Borges da Cunha

Credenciamento: Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Recredenciamento: PORTARIA Nº 1.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, retificada em 13 de julho de 2017.

1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO

Atuar no sentido do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal, constitui um preceito que fundamenta a ação do Instituto Federal do Piauí.

Ao ver-se como lugar de diálogo, o IFPI amplia seu campo de atuação ao espaço do território geográfico no qual se insere e que passa a ser o campo de negociação entre o local e o global, de construção de uma rede de solidariedade intercultural.

O IFPI atua a favor dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Qualquer que seja a esfera delimitada, a relação dialógica e democrática de seu fazer pedagógico possibilitará ganhos sociais expressivos e a superação de contradições existentes.

A estrutura *multicampi* e a clara definição do território de abrangência das ações do Instituto Federal do Piauí afirmam, na missão desta Instituição, o compromisso de intervenção em sua região, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável, com inclusão social.

Na busca de sintonia com as potencialidades de desenvolvimento regional, os cursos ofertados no âmbito do IFPI são definidos em atendimento às demandas socioeconômico-ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho local e da região. Convém salientar que o IFPI busca conciliar as demandas identificadas com a sua vocação e capacidade de oferta de cursos, em relação às reais condições de viabilização da proposta pedagógica: infraestrutura física, corpo docente e técnico, acervo bibliográfico, instalações e equipamentos.

Assim é que o Instituto Federal do Piauí constitui espaço fundamental na construção dos caminhos visando ao desenvolvimento local e regional dos territórios nos quais os seus *campi* estão inseridos. Na proposta pedagógica do Instituto Federal do Piauí, o que se propõe é uma formação contextualizada, imersa em conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos.

O IFPI oferta cursos nos diversos níveis/formas da educação profissional e superior, nos seguintes territórios de desenvolvimento:

- a) Planícies Litorâneas – Campus Parnaíba e Campus Cocal;
- b) Cocais - Campus Piripiri e Campus Pedro II;

c) Caraubais – Campus Campo Maior;

- d) Entre Rios – Campus Teresina-Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Angical do Piauí, Campus Avançado do Dirceu e Campus Avançado de José de Freitas;
- e) Serra da Capivara – Campus São Raimundo Nonato e Campus São João do Piauí;
- f) Vale dos Rios Piauí e Itaueiras – Campus Floriano;
- g) Tabuleiros do Alto Parnaíba – Campus Uruçuí;
- h) Vale do Sambito – Campus Valença do Piauí;
- i) Vale do Rio Guaribas - Campus Picos e Campus Avançado Pio IX;
- j) Chapada Vale do Rio Itaim – Campus Paulistana;
- k) Vale do Rio Canindé – Campus Oeiras;
- l) Chapada das Mangabeiras – Campus Corrente.

A presença de um campus nesses Territórios, além de promover a interiorização e abrangência da área de atuação do IFPI visa, sobretudo, à promoção do desenvolvimento socioeconômico regional, impulsionado pelo avanço da escolaridade e o acesso aos níveis mais elevados do saber dos seus cidadãos, bem como à identificação da vocação produtiva, ao respeito e à preservação da cultura local e ambiental e, por conseguinte, à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Nesse sentido, a oferta dos cursos, bem como seu turno de funcionamento, tem sido orientada pela identificação dos arranjos produtivos locais, culturais e socioeducacionais em cujos Territórios os campi estão inseridos.

Para tanto, a articulação entre trabalho, ciência e cultura, na perspectiva da emancipação humana, é um dos objetivos basilares do IFPI, movido pelo desafio de viabilizar um ensino público, gratuito, democrático e de excelência direcionado às demandas sociais. Como princípio, em sua proposta político-pedagógica, o Instituto Federal do Piauí atua na oferta de educação básica, principalmente em cursos de ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio; ensino técnico em geral; graduações tecnológicas, licenciatura e bacharelado em áreas em que a ciência e a tecnologia são componentes determinantes, bem como em programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*, sem deixar de assegurar a formação inicial e continuada de trabalhadores.

Nesse contexto, a transversalidade e a verticalização constituem aspectos que contribuem para a singularidade do desenho curricular nas ofertas educativas do Instituto Federal do Piauí, visto que a designação “instituição de educação superior, básica e

profissional” confere-lhe uma natureza singular, na medida em que não é comum, no sistema educacional brasileiro, atribuir a uma única instituição a atuação em mais de um nível de ensino.

A área de atuação do IFPI compreende uma proposta pedagógica fundada na compreensão do trabalho como atividade criativa fundamental da vida humana e em sua forma histórica, como forma de produção. Assim sendo, o que está posto para o Instituto Federal do Piauí é a formação para o exercício profissional tanto para os trabalhadores que necessitam de formação em nível superior para a realização de suas atividades profissionais quanto para os que precisam da formação em nível médio técnico, e também para aqueles que atuam em qualificações profissionais mais especializadas; ao mesmo tempo, as atividades de pesquisa e extensão estão diretamente relacionadas ao mundo do trabalho.

No tocante à formação de professores para educação básica, há de se notar que os cursos de licenciatura, em sua proposta curricular, contemplam a inovação na abordagem das metodologias e práticas pedagógicas, com o objetivo de contribuir para a superação da cisão entre ciência-tecnologia-cultura-trabalho e teoria-prática em um tratamento pedagógico para romper com a fragmentação do conhecimento.

Assim, é da natureza do Instituto Federal do Piauí validar a verticalização do ensino e balizar suas políticas de atuação pela oferta de diferentes níveis e modalidades da educação profissional e tecnológica, básica e superior, a partir de um projeto pedagógico singular.

A realidade brasileira, no que tange à necessidade de professores, nucleia uma série de pontos quando se trata da formação de profissionais da educação. A frágil representação construída da dignidade profissional precisa estar fortalecida. À exigência primordial da excelência na formação, que precisa ser compatível também com a atual complexidade do mundo, somam-se outras exigências. O Instituto Federal reúne uma série dessas condições na oferta de cursos de formação de professores para a educação básica.

1.6 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO E DEMANDAS SOCIAIS DO MUNDO DO TRABALHO

Os contextos sociais da contemporaneidade nos alertam sobre as transformações pelas quais o mundo vem passando e pela velocidade com que estes processos acontecem. O homem vive em tempos cada vez mais acelerados, no qual sua produção, seus objetivos e

anseios de vida são moldados por necessidades inerentes a esses novos arranjos.

Um aspecto positivo sobre esse novo modo de ser diz respeito ao avanço na produção de novos conhecimentos; e como negativo podemos citar a fragilidade em que esses processos se assentam. Diante disso, a educação, enquanto construção social, materializa-se por meio de modelos formativos que devem responder as demandas sociais e contribuir para a melhora da sociedade.

O papel do professor, diante dessa realidade se torna central ao assumir a tarefa da formação. Para tanto, é necessário, enquanto profissional humano, social e político, que o professor eleve sua atuação para além do fazer técnico do ensinar e aprender, a partir de um posicionamento crítico e transformador (GADOTTI, 1998). Nesse sentido, a própria formação docente também entra em pauta, na medida em que se definem os saberes que são mobilizados com objetivo de possibilitar o exercício da atividade profissional.

A apreensão dos saberes necessários à atuação profissional docente ocorre através do processo de formação e do exercício profissional, conforme um conjunto de fatores interrelacionados, como o tempo histórico, as orientações e diretrizes dos órgãos normativos, o contexto sociopolítico e as experiências, valores e concepções individuais de cada sujeito.

Diante do exposto, os cursos de formação docente se destacam pela relevância na educação brasileira, devendo, portanto, ser objeto da máxima atenção e observância da qualidade dos processos formativos.

A licenciatura em educação do campo no Piauí é uma proposta que visa atender às demandas educacionais dos povos que vivem e trabalham no meio rural, respeitando suas especificidades culturais, sociais, econômicas e ambientais. Essa proposta se fundamenta nos princípios do direito à educação do campo, que reconhece a diversidade e a pluralidade das experiências educativas dos sujeitos do campo e busca garantir o acesso, a permanência e a qualidade da educação oferecida nas escolas rurais.

Para justificar a necessidade e a importância dessa proposta, podemos recorrer a alguns dados do IBGE e da SEDUC que revelam a situação da educação no meio rural do Piauí. Segundo o IBGE, em 2020, o Piauí tinha uma população de 3.281.480 habitantes, dos quais 1.057.032 (32,2%) residiam na zona rural. Essa população apresentava um índice de alfabetização de 79,6%, sendo que na zona rural esse índice era de apenas 69,8%, inferior à média nacional de 74,4%. Além disso, o Piauí tinha um déficit de escolarização de 9,7% na faixa etária de 6 a 14 anos e de 34,9% na faixa etária de 15 a 17 anos, sendo que na zona rural esses percentuais eram ainda maiores: 11,4% e 40,8%, respectivamente.

Em relação à oferta de educação no meio rural, segundo a SEDUC, em 2019, o Piauí contava com 1.403 escolas rurais, das quais 1.049 eram estaduais e 354 municipais. Essas escolas atendiam a um total de 138.830 estudantes matriculados na educação básica, sendo que apenas 2.386 (1,7%) estavam matriculados no ensino médio. A maioria das escolas rurais (67%) tinha apenas uma sala de aula e atendia a estudantes de diferentes níveis

e modalidades de ensino. Além disso, muitas escolas rurais enfrentavam problemas de infraestrutura, como falta de energia elétrica, água potável, saneamento básico e acesso à internet.

Diante desse cenário, fica evidente a necessidade de ampliar e qualificar a oferta de educação no meio rural do Piauí, bem como de formar professores capacitados para atuar nesse contexto. A licenciatura em educação do campo no Piauí se insere nesse propósito, pois visa formar profissionais que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável do campo e para a valorização das identidades e saberes dos povos do campo. Essa licenciatura também se alinha com as diretrizes nacionais para a educação do campo, que preconizam uma formação contextualizada, interdisciplinar, participativa e emancipatória dos educadores e educandos do campo..

A justificativa de oferta do curso de licenciatura em educação do campo e demandas sociais do mundo do trabalho se baseia na necessidade de formar professores que atendam às especificidades dos sujeitos e das comunidades rurais, bem como às demandas por uma educação que contribua para o desenvolvimento sustentável, a valorização da diversidade cultural e a emancipação social dos trabalhadores do campo.

O curso de licenciatura em educação do campo visa a formar profissionais capazes de compreender e intervir na realidade educacional dos territórios rurais, articulando os saberes locais com os conhecimentos científicos, tecnológicos e pedagógicos. O curso também busca promover a integração entre a educação básica e a educação profissional, oferecendo aos estudantes uma formação ampla e diversificada, que possibilite o exercício da docência em diferentes áreas do conhecimento e níveis de ensino.

A oferta do curso de licenciatura em educação do campo se justifica pela demanda social existente, expressa pela mobilização dos movimentos sociais do campo, que reivindicam uma educação pública de qualidade, voltada para os interesses e as necessidades dos trabalhadores rurais. Além disso, a oferta do curso se alinha às políticas públicas de educação do campo, que reconhecem o direito à educação diferenciada e contextualizada para os povos do campo, respeitando suas identidades, culturas e modos de vida.

O curso de licenciatura em educação do campo também se justifica pela escassez de professores qualificados para atuar na educação básica do campo, especialmente nas áreas de ciências da natureza e matemática. A formação de professores para essas áreas é fundamental para o fortalecimento da educação científica e tecnológica no campo, que pode contribuir para a melhoria das condições de vida, trabalho e produção dos sujeitos e das comunidades rurais.

O curso de Licenciatura em Educação do Campo é uma proposta de formação de professores para atuar na educação básica, especialmente nas escolas do campo, que abrangem as comunidades rurais, quilombolas, indígenas e ribeirinhas. O curso visa contribuir para a valorização da diversidade cultural, social e ambiental do campo, bem como para o desenvolvimento sustentável das comunidades.

O estado do Piauí possui uma grande extensão territorial e uma população predominantemente rural, que enfrenta diversos desafios educacionais, como a baixa escolaridade, a evasão escolar, a precariedade das condições de ensino e aprendizagem, a falta de professores qualificados e a distância entre as escolas e as comunidades. Esses fatores comprometem a qualidade da educação oferecida aos estudantes do campo e a sua permanência na escola.

O Instituto Federal do Piauí é uma instituição pública de educação profissional e tecnológica, que possui uma ampla rede de campi distribuídos pelo estado, atendendo a diversas regiões e municípios. O ifpi tem como missão promover a educação profissional e tecnológica de qualidade, integrada à educação básica e superior, visando à formação cidadã e ao desenvolvimento regional.

Nesse contexto, o IFPI se propõe a ofertar o curso de Licenciatura em Educação do Campo, como uma forma de atender à demanda por formação de professores para as escolas do campo no estado do Piauí, bem como de fortalecer a identidade e os saberes das comunidades rurais. O curso será ofertado na modalidade presencial, com encontros periódicos nos campi do IFPI e atividades pedagógicas nas escolas do campo, articulando teoria e prática.

A oferta do curso de licenciatura em educação do campo se fundamenta na perspectiva de construir uma educação emancipatória, crítica e transformadora, que contribua para a superação das desigualdades sociais, econômicas e educacionais entre o campo e a cidade. Uma educação que valorize o potencial dos sujeitos e das comunidades rurais, que reconheça suas lutas e resistências, que incentive sua participação política e social e que promova o desenvolvimento humano integral.

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), atento às questões que envolvem a educação básica e os desafios e dificuldades que se apresentam nas realidades locais dos polos em que tem atuação, identifica as demandas formativas na educação. Dentre elas, uma merece destaque: a carência de profissionais devidamente habilitados para realizar o processo formativo de crianças da Educação Básica.

Nessa perspectiva, o modelo de formação proposta busca reforçar e consolidar a profissionalização do pedagogo através de uma abordagem formativa coesa e fundamentada numa práxis transformadora. Assim, o Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) contará com infraestrutura técnica, material e humana qualificada e capaz de retornar para a sociedade, profissionais com uma sólida formação acadêmica, com domínio do conhecimento profissional que embasarão práticas profissionais profícuas e resultarão em um engajamento profissional comprometido com a qualidade da educação.

Vale ressaltar que a abordagem coaduna com os próprios princípios e valores do IFPI, que enquanto instituição ofertante de educação básica, técnico profissionalizante, ensino superior cursos de pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu* e outras modalidades de ensino, destaca-se pela observância dos critérios para a garantia de

uma educação de qualidade.

Desse modo, nada mais coerente do que promover aos seus alunos nos cursos de formação de professores e em especial destaque, o de Licenciatura em Educação do Campo, um repertório de saberes e práticas que os habilitem a exercer a profissão docente no ambiente tão diverso que é hoje a escola e em todos os ambientes em que se fazem presentes as práticas educativas.

1.7 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Em todas as seleções, serão observadas as vagas destinadas para cotas sociais e políticas afirmativas, obedecendo à legislação vigente. Não será aceita a matrícula, nos cursos da PARFOR/IFPI, de candidatos com mais de uma matrícula ativa em cursos do IFPI ou em outra Instituição Superior de Ensino, seja qual for a modalidade.

As vagas são distribuídas considerando o percentual de 50% para ampla concorrência e 50% para as vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) - alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, distribuídas conforme o percentual do IBGE para:

- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da política de cotas, o IFPI adota, como ação afirmativa própria, uma reserva de vagas de 5% para estudantes com deficiência (PcD) que não são egressos da escola pública, conforme Resolução Normativa nº 144/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Política de Cotas e regulamenta os procedimentos de heteroidentificação, no âmbito do IFPI.

Ingresso de Portador de Curso Superior e Transferência Externa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí aceita, para o mesmo curso ou cursos afins ou correlatos, a transferência de alunos de outras Instituições de Ensino Superior, bem como para o ingresso de

portadores de diploma de graduação, para preenchimento de vagas remanescentes existentes, oriundas de cancelamentos de matrícula, por meio de edital de seleção pública.

Chamadas Públicas

Caso não ocorra o preenchimento de todas as vagas ofertadas no processo seletivo, será realizado processo de Chamada Pública, com a seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes com base na maior nota obtida pelo candidato na Prova de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em um dos últimos quatro anos, conforme dispõe o Art. 51 da Lei nº. 9394/96, respeitando-se a quantidade de vagas oferecidas em cada processo seletivo e as cotas previstas na Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) - alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Licenciatura em Educação do Campo

TÍTULO CONFERIDO: Licenciado em Educação do Campo **MODALIDADE:**
presencial (pedagogia da alternância)

ATO AUTORIZATIVO DO CURSO: xxxxxxxx

DURAÇÃO DO CURSO: Mínima: 4 anos; Máxima: 8 anos **CARGA HORÁRIA**

TOTAL DO CURSO: 3.200 horas

Grupo I: Base comum- 860 (oitocentas e sessenta) horas;

Grupo II: Conteúdos específicos das áreas- 1540 (um mil, quinhentas e quarenta) horas;

Grupo III: Prática pedagógica- 800(oitocentas) horas, assim distribuídas: 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado; 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II;

Curricularização da extensão: 320 (trezentas e vinte) horas.

PERIODICIDADE DE OFERTA: A periodicidade da oferta dar-se-á de acordo com a publicação de edital de chamamento da CAPES.

CAMPI DE FUNCIONAMENTO: Os campi são definidos por editais de pactuação com a CAPES/ PARFOR EQUIDADE.

CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais do IFPI para os cursos de Licenciatura são baseadas na integração da pesquisa, ensino e extensão, em conformidade com os princípios pedagógicos definidos no projeto político pedagógico institucional, bem como com as diretrizes provenientes do MEC, proporcionando, assim, ao profissional proposto a percepção do contexto social no qual está inserido e a capacidade de intervenção frente às demandas apresentadas pelo domínio local e regional (PDI 2020-2024).

Diante desse cenário e atendendo ao disposto na Lei 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), são políticas institucionais para os cursos de licenciatura, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPI:

- a) implementar anualmente, por campus, a oferta regular das vagas de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, nos termos da Lei nº 11.892/2008;
- b) implementar semestralmente a oferta regular de vagas de cursos de Formação Inicial e Continuada;
- c) implementar ações que garantam a igualdade de condições de acesso, permanência e êxito nos cursos da Instituição;
- d) possibilitar aos alunos o acesso a ações acadêmicas que favoreçam a superação da dicotomia entre teoria e prática: atividades práticas inseridas nos componentes curriculares durante todo o curso, iniciação científica e tecnológica, pesquisa, tutorias de aprendizagem, mobilidade acadêmica, eventos técnico-científicos, aulas externas e visitas técnicas a empresas e demais organizações do mundo do trabalho.

Possuindo como marco a concepção da educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana, tais políticas têm como objetivo oferecer aos alunos de licenciatura um referencial teórico-prático que colabore na aquisição de competências cognitivas, habilidades e atitudes e que promovam o seu pleno desenvolvimento como pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Desse modo, em conformidade com o PDI do IFPI, são tomadas como base as seguintes diretrizes:

- a necessidade de atuar no ensino, na pesquisa e na extensão, compreendendo as especificidades dessas dimensões e as inter-relações que caracterizam sua indissociabilidade;

- a compreensão de que o conhecimento deve ser tratado em sua plenitude, nas diferentes dimensões da vida humana, integrando ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos, nas propostas pedagógicas dos cursos de licenciaturas;
- o reconhecimento da precedência da formação humana e cidadã, sem a qual a qualificação para o exercício profissional não promove transformações significativas para o trabalhador e para o desenvolvimento social;
- a organização de itinerários formativos que permitam o diálogo entre os diferentes cursos da educação profissional e tecnológica (formação inicial e continuada, técnica de nível médio e de graduação e pós-graduação tecnológica), ampliando as possibilidades de formação vertical (elevação de escolaridade) e horizontal (formação continuada);
- a sintonia dos currículos com as demandas sociais, econômicas e culturais locais, permeando-os de questões de diversidade cultural e de preservação ambiental, pautadas na ética da responsabilidade e do cuidado;
- o reconhecimento do trabalho como experiência humana primeira, organizadora do processo;
- educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana, de modo a alterar positivamente a realidade brasileira e do Piauí.

Com o intuito de garantir a permanência e êxito dos discentes nos cursos de Licenciatura, o IFPI tem como política o desenvolvimento de ações contínuas que integram os eixos ensino, pesquisa e extensão por meio de programas e projetos subsidiados pela Política de Assistência Estudantil (POLAE) e por políticas externas através de agências de fomento.

Entres as ações contempladas pela POLAE, destacam-se:

- oferta de atividades de nivelamento, que proporcionem um melhor aproveitamento do processo de ensino-aprendizagem do aluno ingressante;
- acompanhamento de alunos pelas equipes pedagógicas e multiprofissionais do IFPI, como psicólogos, médicos, odontólogos, nutricionistas, assistentes sociais, entre outros profissionais;
- oportunidades de estágio, monitoria, iniciação científica, atividades extensionistas e iniciação à docência.

Entres as ações contempladas por programas de fomento externo, incluem-se:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-AF-CNPq);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);
- Residência Pedagógica (RP).

2.2 POLÍTICA DE ENSINO A DISTÂNCIA NO IFPI

As inovações constantes e velozes nos paradigmas tecnológicos do mundo moderno/contemporâneo, associadas especialmente à evolução do mundo digital e informacional, demandam exigências de adequação aos contextos educativos. As instituições precisam investir cada vez mais na formação de profissionais, na inovação das metodologias de ensino e na atualização dos equipamentos das mais variadas áreas de conhecimento em que atuam. Nesse sentido, no planejamento das ofertas educacionais, o IFPI prevê a incorporação de recursos e equipamentos tecnológicos de forma a propiciar o pleno desenvolvimento da prática pedagógica e do funcionamento dos cursos.

Assim, há ações voltadas para a integração dos campi, para a expansão da educação a distância (EAD), de maneira a ampliar polos e ofertas de cursos nessa modalidade; para a utilização da plataforma Moodle; para investimentos em equipamentos de vídeo e web conferências, a fim de possibilitar maior desenvolvimento de atividades de EAD (inclusive das disciplinas curriculares); para a formação profissional continuada e o atendimento online ao aluno; para ampliação de cursos de graduação e de pós-graduação (lato e stricto sensu) e, para aquisição de laboratórios de Informática.

A oferta da Educação a Distância, de acordo com o art. 80 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), foi regulamentada pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. Dessa forma, com a oferta de cursos na modalidade EAD, o IFPI busca atender, com maior abrangência geográfica, à demanda das diversas comunidades e empresas com as especialidades e competências dos docentes de seus diversos campi, sem a existência de barreiras de distância.

No âmbito do IFPI, a oferta de cursos a distância se faz por meio de pactuações e adesões aos programas do Governo Federal, através de parcerias com municípios e estados. Neste caminho, projeta-se um aumento de ofertas de EAD dentro dos campi de forma compartilhada, potencializando, assim, o incremento de matrículas com a mesma estrutura física. Exemplo disso é o Programa Escola Técnica Aberta do Brasil, e-Tec Brasil. Da competência do Governo Federal, resulta de uma parceria firmada entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), a Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação, as universidades e escolas técnicas estaduais e federais. Foi lançado em 2007 e institucionalizado pelo Decreto nº. 6.301, de 13 de dezembro de 2007,

que depois foi substituído pelo Decreto 7.589, de 26 de outubro de 2011.

Por meio da Rede e-Tec Brasil, o IFPI alcança as suas finalidades e objetivos socioeducacionais em regime de colaboração com as redes que ofertam educação profissional e tecnológica, obedecendo às seguintes diretrizes para estabelecer rede nacional de formação, de serviço, de professores, tutores, coordenadores, equipes técnicas de orientação escolar e de pessoal da área técnica, voltada para a educação profissional e tecnológica, utilizando os recursos e metodologias da modalidade de educação a distância para:

- a) promover a formação continuada de professores da educação profissional e tecnológica a distância;
- b) incentivar a participação de professores em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias educacionais na área de formação inicial e continuada de professores para a educação profissional e tecnológica;
- c) formar profissionais em educação profissional e tecnológica.
- d) democratizar, expandir e interiorizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, na modalidade de educação a distância;
- e) reduzir as desigualdades de oferta de ensino profissional entre as diferentes regiões do País;
- f) fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino básico, apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

Outra forma de oferta de cursos a distância, no âmbito do IFPI, refere-se à Universidade Aberta do Brasil (**UAB**), que foi criada pelo Ministério da Educação (MEC) em 2005 com o intuito de expandir a oferta de cursos superiores em instituições públicas, de graduação ou pós-graduação, principalmente para o interior do Brasil. A UAB também incentiva a criação de centros de formação permanentes por meio de polos de apoio presencial em localidades de fácil acesso aos estudantes. O objetivo é articular ações entre as instituições públicas de ensino superior e os entes estaduais e municipais, num processo de parcerias e pactuações.

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) é um projeto construído pelo Ministério da Educação em parceria com os Estados, Municípios e Universidades Públicas de Ensino Superior para oferta de cursos de Graduação, Pós-Graduação, Aperfeiçoamento e Extensão Universitária visando ampliar o número de vagas na educação superior, com prioridade para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério. O Sistema iniciou as atividades em 2007 e, em 2018, contava com a participação de 115 instituições públicas de ensino superior, 730 polos universitários espalhados pelo Brasil e 200 mil alunos ativos. Para o processo de ensino e aprendizagem, o aluno encontra suporte pedagógico nos professores de cada disciplina, nos tutores a distância e nos tutores presenciais.

O aluno possui dois ambientes para a realização dos estudos: presencial no Polo e virtual no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tendo como forma de ingresso o vestibular e, nas pós-graduações, geralmente o ingresso se dá pela análise do currículo. No IFPI, o AVEA adotado para a oferta de cursos na modalidade EaD é o *Moodle*.

As normas e procedimentos de oferta de cursos e disciplinas na Modalidade de Educação a Distância é regulamentada internamente pela Resolução Normativa 146/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2022, que atualiza e consolida as Resoluções que dispõem sobre as normas e procedimentos de oferta de cursos e disciplinas para funcionarem integral ou parcialmente na Modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

2.3 OBJETIVOS DO CURSO

Os cursos de Licenciatura do IFPI têm como objetivo geral formar professores para atuação na educação básica e suas respectivas modalidades, com sólida base científica, humanística e cultural, capazes de atuar construtivamente no contexto educacional visando o desenvolvimento social, bem como garantir o desenvolvimento das demais competências docentes apresentadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais em vigência.

2.3.1 OBJETIVO GERAL

Promover formação de professores numa perspectiva sólida na área de conhecimento de Educação do Campo, com ênfase em Ciências da Natureza, para atuação nas escolas do e no campo, assegurando o acesso e permanência de professores atuantes e dos sujeitos participantes dos movimentos sociais organizados em curso de nível superior, com vistas a atender à demanda social e pedagógica das comunidades campesinas.

2.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Habilitar profissionais em exercício na educação fundamental e média, que ainda não possuam a titulação mínima exigida pela legislação educacional em vigor;
- Ampliar e consolidar o diálogo com os Movimentos Sociais presentes no campo piauiense, com vistas a refletir e atender às demandas de formação apresentadas pelos mesmos;
- Desenvolver estratégias de formação para a docência em uma organização curricular por áreas de conhecimento nas escolas do e no campo;
- Formar assentados, filhos de assentados e professores dos ciclos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio para a docência multidisciplinar e para a gestão de processos de educação básica em escolas do campo;
- Viabilizar um processo de formação participativa de educadores da reforma agrária para que estes possam desenvolver estratégias pedagógicas que visem à formação de sujeitos humanos autônomos e criativos capazes de produzir soluções para questões inerentes à sua realidade;
- Criar estratégias formativas, em nível superior, no espaço territorial de convivência dos professores de escolas do/no campo e assentados da reforma agrária, tornando-os aptos a desenvolverem estratégias de desenvolvimento local sustentável; e,
- Oferecer condições metodológicas e práticas para que os educadores em formação possam tornar-se agentes efetivos na construção e reflexão dos projetos pedagógicos das escolas do e no campo onde atuam;
- Estimular a construção de novas estratégias de ensino para facilitar a apreensão, dos alunos, dos conhecimentos relativos

à formação de cidadãos dignos e eticamente corretos

2.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O desafio da formação dos egressos do Curso de Educação do Campo – Licenciatura é evitar a reprodução da mesma lógica que vem “desescolarizando” o campo. Assim, seguindo as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais e as especificidades do parecer CNE 36/2001 e do Caderno SECAD n.º 2 (2007), é preciso formar professores (as) por área de conhecimento que saibam desenvolver práticas pedagógicas adequadas aos diferentes ciclos da vida e seus processos de aprendizagem, que articulem o trabalho como princípio educativo e que possam problematizar a realidade em que a escola está inserida sem se limitar a ela.

As escolas do campo devem ter sua identidade reconhecida, valorizada e construída pelo licenciado em Educação do Campo, que deve compreender a diversidade do campo em suas múltiplas dimensões: sociais, culturais, políticas, econômicas, de gênero, geração e etnia. Além disso, o licenciado deve estimular e realizar pesquisas voltadas para o trabalho, o desenvolvimento social justo e sustentável, em um paradigma baseado na justiça social, na solidariedade e no diálogo entre todos. Para isso, é necessária uma formação multidisciplinar e interdisciplinar que supere a lógica da fragmentação dos estudos acadêmicos.

O objetivo do Curso é formar professores em Licenciatura em Educação do Campo para lecionarem nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio, nas escolas situadas no campo, na área de Ciências da Natureza. O Curso visa oferecer ao aluno uma formação que aborde a natureza e o Universo de forma multidisciplinar, favorecendo uma compreensão integrada dos fenômenos naturais. Assim, espera-se que o licenciado possa ajudar seus alunos a construírem um conhecimento articulado, baseado em conteúdos multidisciplinares.

Além dos conteúdos específicos das disciplinas da área de Ciências da Natureza, o Curso também busca proporcionar ao acadêmico uma formação que contemple a diversidade e a dinâmica do Campo em suas dimensões históricas, culturais, econômicas e sociais. Esse conhecimento, espera-se, contribuirá para o exercício de uma prática pedagógica voltada para a educação de das populações do campo, isto é, da educação que possa garantir-lhes condições de vida digna.

2.4.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Os egressos de cursos de licenciatura devem ser agentes sociais, capazes de planejar as ações, de gerir a atuação profissional e de intervir na estrutura social a partir de uma análise crítica da realidade socioeconômica na qual se insere e que, subsidiado pelos conhecimentos pedagógicos, esteja apto a atuar na educação básica e suas modalidades, atento aos avanços da ciência e da tecnologia.

1. Domínio da bibliografia teórica e metodológica básica, autonomia intelectual, capacidade analítica, competência na articulação entre teoria, pesquisa e prática social e compromisso social;
2. Capacidade de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento; de desenvolver uma consciência crítica sobre a realidade sócio histórico-política;
3. Capacidade para análise, interpretação e comentário de textos teóricos;
4. Compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais;
5. Percepção da integração necessária entre Ciências da Natureza e a produção científica, artística, bem como com o agir pessoal e político;
6. Capacidade de relacionar o exercício da crítica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos;
7. Domínio das diferentes concepções metodológicas que referenciam a construção de categorias para a investigação e a análise das relações sócio-históricas;
8. Problemática, nas múltiplas dimensões das experiências dos sujeitos históricos, da constituição de diferentes relações de tempo e espaço;
9. Conhecimento de informações básicas referentes às diferentes épocas históricas nas várias tradições civilizatórias assim como sua inter-relação;
10. Trânsito pelas fronteiras da área de Ciências da Natureza, Humanas e Sociais;
11. Desenvolvimento de pesquisas, a produção do conhecimento e sua difusão não só no âmbito acadêmico, mas também em outras instituições;
12. Domínio dos conteúdos básicos que são objeto de ensino – aprendizagem no ensino fundamental e médio;
13. Domínio dos métodos e técnicas pedagógicos que permitem a mediação do conhecimento para os diferentes níveis de ensino;
14. Capacidade de identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações dos conhecimentos;
15. Planejamento e realização de atividades de campo referentes à investigação na área de Ciências da Natureza;

2.4.2 ARTICULAÇÃO DO PERFIL COM AS NECESSIDADES LOCAIS E REGIONAIS

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE tem como uma de suas finalidades atuar em favor do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, a partir de uma relação próxima e dialógica do curso e da Instituição com as realidades local e regional.

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo é uma iniciativa que visa formar professores para atuar nas escolas do campo, considerando as especificidades e demandas dessa modalidade de ensino. O curso tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, a valorização da cultura e da identidade camponesa, a promoção da cidadania e da participação social dos sujeitos do campo.

No Estado do Piauí, o curso tem uma importância estratégica, pois busca atender a uma demanda histórica de formação de educadores que possam atuar nas diversas áreas do conhecimento, respeitando as características e necessidades locais e regionais. O curso também visa fortalecer a articulação entre os movimentos sociais do campo, as instituições públicas de ensino e pesquisa e os órgãos governamentais responsáveis pelas políticas públicas para o campo.

A articulação do perfil do licenciado em educação do campo com as necessidades locais e regionais se dá por meio de uma proposta pedagógica que privilegia a interdisciplinaridade, a contextualização, a problematização e a pesquisa como princípios norteadores da formação. O curso também busca desenvolver competências e habilidades que possibilitem ao educador do campo atuar de forma crítica, reflexiva, criativa e transformadora na sua prática pedagógica.

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo é uma oportunidade para os educadores do campo se qualificarem profissionalmente e contribuírem para a melhoria da qualidade da educação ofertada nas escolas do campo. O curso também representa um avanço na democratização do acesso ao ensino superior público e gratuito para os sujeitos do campo, que historicamente foram excluídos desse direito.

Desse modo, o Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE deve proporcionar uma formação que possibilite ao indivíduo o desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de seu contato com a realidade através da prática (PDI 2020 – 2024).

Nesse sentido, a prática profissional, a extensão curricularizada e o estágio supervisionado obrigatório são ações que, previstas no currículo, permitem ao aluno de licenciatura entrar em contato com a realidade socioeconômica cultural local e regional de forma crítica e dialógica, identificando suas possíveis demandas e propondo soluções para elas.

2.5 ORGANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS DISCIPLINAS

São princípios norteadores da organização curricular dos cursos de licenciatura do IFPI destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica:

- I. reconhecimento de que a formação de professores exige um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, que estão inerentemente alicerçados na prática, a qual precisa ir muito além do momento de estágio obrigatório, devendo estar presente, desde o início do curso, tanto nos conteúdos educacionais e pedagógicos quanto nos específicos da área do conhecimento a ser ministrado;
- II. atribuição de valor social à escola e à profissão docente de modo contínuo, consistente e coerente com todas as experiências de aprendizagem dos professores em formação;
- III. integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado;
- IV. centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio;
- V. estabelecimento de parcerias formalizadas entre as escolas, as redes ou os sistemas de ensino e as instituições locais para o planejamento, a execução e a avaliação conjunta das atividades práticas previstas na formação do licenciando;
- VI. aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes, dentre outros;
- VII. adoção de uma perspectiva intercultural de valorização da história, da cultura e das artes nacionais, bem como das contribuições das etnias que constituem a nacionalidade brasileira.

Os cursos de licenciatura do IFPI, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e suas modalidades, têm como fundamentos pedagógicos:

- I. o desenvolvimento de competência de leitura e produção de textos em Língua Portuguesa e domínio da norma culta;
- II. o compromisso com as metodologias inovadoras e com outras dinâmicas formativas, que propiciem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático- metodológica alinhada com a BNCC, visando ao desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos, do exercício do trabalho coletivo e interdisciplinar, da análise dos desafios da vida cotidiana e em sociedade e das possibilidades de suas soluções práticas;
- III. a conexão entre o ensino e a pesquisa com centralidade no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação como compreender o processo de construção do conhecimento;
- IV. o emprego pedagógico das inovações e linguagens digitais como recurso para o desenvolvimento, pelos professores em formação, de competências sintonizadas com as previstas na BNCC e com o mundo contemporâneo;
- V. a avaliação como parte integrante do processo da formação, que possibilite o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das

- mudanças de percurso que se fizerem necessárias;
- VI. a apropriação de conhecimentos relativos à gestão educacional no que se refere ao trabalho cotidiano necessário à prática docente, às relações com os pares e à vida profissional no contexto escolar;

- VII. o reconhecimento da escola de Educação Básica como lugar privilegiado da formação inicial do professor, da sua prática e da sua pesquisa;
- VIII. o compromisso com a educação integral dos professores em formação, visando à constituição de conhecimentos, de competências, de habilidades, de valores e de formas de conduta que respeitem e valorizem a diversidade, os direitos humanos, a democracia e a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas; e
- IX. as decisões pedagógicas com base em evidências.

Atendendo os princípios norteadores e fundamentos pedagógicos descritos anteriormente, o Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE do IFPI possui uma carga horária total de 3.200 (três mil e duzentas) horas, destinada à apreensão dos conhecimentos teóricos e práticos da docência e de sua área específica de conhecimento, bem como às atividades de extensão curricularizadas.

A carga horária mencionada está organizada em 8 (oito) módulos semestrais com carga horária máxima de 400 (quatrocentas) horas por semestre letivo. Os componentes curriculares, independentemente da sua estruturação em parte teórica e prática, possuem carga horária múltipla de 20 (vinte) horas. O mesmo vale para as disciplinas extensionistas existentes no currículo.

2.6 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Com a intenção de promover a interação transformadora entre instituições de ensino superior e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, a Resolução CNE/CES 7/2018 prevê em seu artigo 4º que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

A referida normativa apresenta as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o que está disposto no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, para o decênio 2014-2024 que, em sua meta 12, estratégia 12.7, prevê assegurar a destinação de, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

O IFPI regulamentou internamente a matéria, por meio da Resolução Normativa 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, que estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A extensão é um processo educativo e formativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a

territorialidade. É entendida como prática acadêmica que interliga os Institutos Federais nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da população, como forma de consolidar a formação de um profissional cidadão e se credenciar junto à sociedade como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

No IFPI, a extensão é concebida como uma práxis que possibilita o acesso aos saberes produzidos e às experiências acadêmicas, oportunizando, dessa forma, o usufruto direto e indireto desses saberes e experiências, por parte de diversos segmentos sociais, de modo a beneficiar a consolidação e o fortalecimento dos arranjos socioprodutivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural.

São objetivos da curricularização da extensão no âmbito do IFPI:

- I. garantir o percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária obrigatória de todos os cursos de graduação em atividades curriculares de extensão;
- II. incentivar o desenvolvimento de atividades curriculares de extensão nos demais cursos ofertados, resignificando-os;
- III. fomentar o desenvolvimento pessoal e profissional por meio do protagonismo dos estudantes;
- IV. promover interação dialógica com a comunidade e os contextos locais, por meio dos cursos ofertados pela RFEPECT, resignificando-os;
- V. promover a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão;
- VI. garantir, prioritariamente, a organicidade da curricularização da extensão, isto é, as atividades de extensão desenvolvidas nos componentes curriculares, como proposta prevista no PPC dos cursos de graduação do IFPI;
- VII. ampliar os impactos social e acadêmico dos cursos de graduação;
- VIII. buscar formação e atuação transdisciplinar e interprofissional; e
- IX. garantir atividades de extensão de forma orgânica, permanente e articulada. São modalidades de atividades de extensão curricularizadas:
 - I. programas;
 - II. projetos;
 - III. cursos e oficinas;
 - IV. eventos; e
 - V. prestação de serviços.

Não são consideradas atividades curriculares de extensão, para fins de creditação curricular:

- I. estágios curriculares;
- II. projeto integrador como componente curricular (quando constar no currículo);
- III. aulas de campo, visitas técnicas, científicas ou culturais;
- IV. atividades práticas do curso;
- V. atividades complementares;
- VI. iniciação científica;
- VII. iniciação à docência;
- VIII. monitorias e tutorias.

No IFPI, a curricularização da extensão estará presente no currículo das licenciaturas no formato de componentes curriculares específicos de extensão, de acordo com o definido na Resolução Normativa 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, e na NOTA TÉCNICA 6/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 9 de

setembro de 2022, ou documentação vigente análoga mais recente. Os critérios de avaliação destes componentes curriculares são determinados pela Organização Didática vigente.

Desse modo, da carga horária total de 3.200 (três mil e duzentas) horas dos cursos de licenciatura, deverão ser organizadas 320 (trezentas e vinte) horas para os componentes curriculares extensionistas. No curso de

Licenciatura em Educação do Campo, os componentes curriculares destinados às atividades de extensão estão distribuídos ao longo de todo o curso da seguinte forma: **Fundamentos e Metodologia de Componente Curricular Extensão no Ensino Superior, Planejamento Extensionista e Projetos de Extensão (I ao VI)** com 40 horas cada, garantindo assim o percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária obrigatória do curso de graduação em atividades curriculares de extensão.

Nesse sentido, toda a organização pedagógica e curricular favorece que o acadêmico experimente, identifique e vivencie os elementos que constituem a prática pedagógica, permitindo que as questões educacionais sejam debatidas e refletidas pelos discentes e professores. Para os componentes de curricularização da Extensão Projeto de Extensão I ao VI, as orientações deverão seguir as orientações específicas do Manual para Curricularização da Extensão.

2.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)

As Atividades Complementares constituem experiências educativas que visam à ampliação do universo cultural dos alunos e ao desenvolvimento da sua capacidade de produzir significados e interpretações sobre as questões sociais, de modo a potencializar a qualidade da ação educativa.

São consideradas Atividades Complementares as experiências adquiridas pelos alunos, durante o curso, em espaços educacionais diversos, nas diferentes tecnologias, no espaço da produção, no campo científico e no campo da vivência social. Tais atividades devem considerar sua diversidade, formas de aproveitamento alinhadas ao perfil do egresso e competências estabelecidas nas diretrizes nacionais.

São exemplos de Atividades Complementares: projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências e até disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino, entre outros.

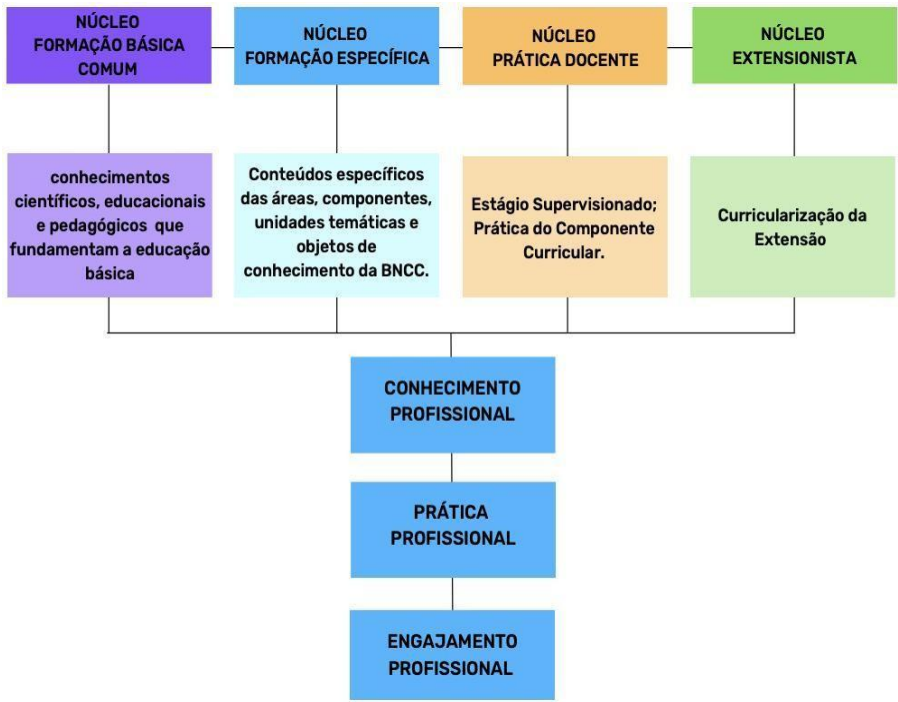
Nos cursos de Licenciatura em Educação do Campo do IFPI, a carga horária destinada às Atividades Complementares será de 100 (cem) horas e deverá ser cumprida pelos estudantes ao longo do percurso formativo. A validação, computação e registro das horas serão efetuados mediante comprovação por parte do aluno com base em certificados ou declarações, em conformidade com normativas específicas da instituição para esta finalidade. A documentação comprobatória será analisada pelo Colegiado do Curso.

2.8 ESTRUTURA E CONTEÚDOS CURRICULARES

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE na pedagogia da alternância do IFPI, em consonância com a Resolução nº 2 do CNE/CP, de 20 de dezembro de 2019, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e

Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a educação básica e suas modalidades, está organizada em três dimensões fundamentais (conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional) que comportam as componentes curriculares do curso. O desenho curricular do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE, aqui proposto, toma como base a legislação mencionada e integra seus componentes curriculares em 4 (quatro) núcleos dispostos conforme o organograma apresentado na Figura 05.

Figura 05 - Diagrama para a estrutura e organização curricular do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE na modalidade Ead do IFPI



O Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE possui uma carga horária total de 3.200 (três mil e duzentas) horas distribuídas em quatro núcleos: Formação Básica Comum; Formação Específica; Prática Pedagógica; e Prática Extensionista. Cada núcleo possui carga horária e finalidades específicas voltadas às atividades teórico-práticas relacionadas à docência, às áreas específicas de conhecimento e à extensão curricularizada.

O **Núcleo de Formação Básica Comum** detém a carga horária de 860 (oitocentas e sessenta) horas, com início no 1º ano do curso, destinadas à integração e desenvolvimento das três dimensões fundamentais das competências específicas profissionais docentes: conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional. As dimensões fundamentais e suas respectivas competências específicas são fatores determinantes na organização do currículo e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na BNCC – Educação

Básica e suas modalidades para as etapas do Ensino Fundamental (anos iniciais).

No Núcleo da Formação Básica Comum, são tratadas as seguintes temáticas:

I. currículos e seus marcos legais:

a) LDB, devendo ser destacado o art. 26-A;

- b) Diretrizes Curriculares Nacionais;
- c) BNCC: introdução, fundamentos e estrutura;
- d) currículos estaduais, municipais e/ou da escola em que trabalha.

II. didática e seus fundamentos:

- a) compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua contextualização na realidade da escola e dos estudantes;
- b) visão ampla do processo formativo e socioemocional como relevante para o desenvolvimento, nos estudantes, das competências e habilidades para sua vida;
- c) manejo dos ritmos, espaços e tempos para dinamizar o trabalho de sala de aula e motivar os estudantes;
- d) elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação de forma que subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes;
- e) realização de trabalho e projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa; e
- f) compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade.

- III. metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem;
- IV. gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes;
- V. marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades especiais;
- VI. interpretação e utilização, na prática docente, dos indicadores e das informações presentes nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo MEC e pelas secretarias de Educação;
- VII. desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do comprometimento com a escola e participação em processos formativos de melhoria das relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar;
- VIII. conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos;

- IX. compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor;
- X. conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas, suas implicações na vida das crianças e adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural;
- XI. conhecimento sobre como as pessoas aprendem, compreendem e aplicam esse conhecimento para melhorar a prática docente;
- XII. entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, para fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática; e
- XIII. compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos.

O Núcleo de Formação Específica possui carga horária de 1.540 (um mil, quinhentas e quarenta) horas, destinado à aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. O Núcleo de Formação Específica contempla ainda as seguintes temáticas:

- I. proficiência em Língua Portuguesa falada e escrita, leitura, produção e utilização dos diferentes gêneros de textos, bem como a prática de registro e comunicação, levando-se em consideração o domínio da norma culta;
- II. conhecimento da Matemática para instrumentalizar as atividades de conhecimento, produção, interpretação e uso das estatísticas e indicadores educacionais;
- III. compreensão do conhecimento pedagógico do conteúdo proposto para o curso e da vivência dos estudantes com esse conteúdo;
- IV. vivência, aprendizagem e utilização da linguagem digital em situações de ensino e de aprendizagem na Educação Básica;
- V. resolução de problemas, engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e intervenção na realidade, realização de projetos e trabalhos coletivos, e adoção de outras estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola;
- VI. articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado;
- VII. vivência e aprendizagem de metodologias e estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem;
- VIII. alfabetização, domínio de seus fundamentos e domínio pedagógico dos processos e das aprendizagens envolvidas, com centralidade nos resultados quanto à fluência em leitura, à compreensão de textos e à produção de escrita das crianças, dos jovens e dos adultos;

- IX. articulação entre os conteúdos das áreas e os componentes da BNC-Formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido;

- X. engajamento com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais.

Para o curso de formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental, o Núcleo de Formação Específica, que compreende as horas de aprofundamento nas áreas e nos componentes curriculares da BNCC devem contemplar:

- I - o aprendizado da dimensão prática do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para os estudantes da Educação Básica;
- II - as áreas e os componentes, previstos na BNCC-Educação Básica como um todo, e para os anos iniciais do Ensino Fundamental em particular, seus conteúdos, unidades temáticas e objetos de conhecimento; e
- III - as competências gerais, por áreas e componentes, e as habilidades a serem constituídas pelos estudantes e que devem ser aprendidas e avaliadas pelos licenciandos desses cursos de formação

O Núcleo de Prática Pedagógica possui carga horária de 800 (oitocentas) horas destinada exclusivamente à prática pedagógica docente. Esta carga horária está intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, através da prática prevista nos componentes curriculares e do estágio supervisionado, ocorrendo ao longo do processo formativo e durante toda a duração do curso, desde o início até sua integralização.

A carga horária do Núcleo de Prática Pedagógica está dividida da seguinte forma: 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola; e 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Núcleos de Formação Básica Comum e Formação Específica, distribuídos ao longo do curso, desde o seu início, conforme previsto nos programas de disciplina.

O processo instaurador do estágio supervisionado deve ser efetivado mediante o prévio ajuste formal entre o IFPI e a instituição associada ou conveniada, com preferência para as escolas e as instituições públicas, nos termos das normativas internas e externas que regulamentam a matéria.

Todas as vivências e aprendizagens da prática pedagógica do componente curricular devem ser registradas no portfólio do estudante, o que lhe permite vivenciar reflexivamente o seu próprio percurso formativo.

O Núcleo de Prática Extensionista possui carga horária de 320 (trezentas e vinte) horas que são destinadas às atividades de extensão curricularizadas, em conformidade com a Resolução Normativa nº 131 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, em atendimento ao disposto na meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, que determina que o mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária curricular obrigatória dos cursos de graduação deve ser integralizado por meio de atividades de extensão. Esta carga horária consta do currículo no formato de componentes curriculares específicos de extensão, que contemplam temas relacionados à fundamentação, planejamento e execução de projetos e/ou programas de extensão.

O quadro 3 apresenta a distribuição das disciplinas por módulo, em conformidade com a estrutura

curricular descrita anteriormente.

Quadro 3- Distribuição dos componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE na pedagogia da alternância do IFPI.

MÓDULO	DISCIPLINA	CÓDIGO	CHT	CHP	CH	CHS	PRÉ-REQUISITOS
I	Filosofia e Sociologia da Educação	BAS1	60	0	60	2	SP
I	História, Identidade e Memória dos povos do Campo	BAS2	40	0	40	2	SP
I	Metodologia Científica e da Pesquisa em Educação do campo	BAS3	60	0	60	2	SP
I	História da Educação	BAS4	40	0	40	3	SP
I	Profissionalização Docente	BAS5	40	20	60	3	SP
I	Inglês Instrumental	BAS6	40	0	40	2	SP
I	Biologia Celular	ESP1	60	0	60	2	SP
I	Fundamentos e Metodologia de Extensão no Ensino Superior	EXT1	40	0	40	2	SP
SUBTOTAL			380	20	400	20	
II	Política Públicas e Organização da Educação Nacional e do Campo	BAS7	60	0	60	2	SP
II	Didática	BAS8	60	0	60	3	SP
II	Psicologia da Educação	BAS9	60	0	60	3	SP
II	Educação Especial e Inclusiva	BAS10	40	20	60	3	SP
II	Química Básica	ESP2	40	20	60	4	SP
II	Matemática para o Ensino de Ciências	ESP3	60	0	60	3	SP
II	Planejamento Extensionista	EXT2	40	0	40	2	EXT1
SUBTOTAL			360	40	400	20	
III	Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS	BAS11	40	20	60	3	SP
III	Física Básica	ESP4	60	0	60	3	SP
III	Genética	ESP5	60	0	60	3	ESP2
III	Química orgânica	ESP6	60	0	60	3	ESP3
III	Metodologia do Ensino de Biologia	ESP7	40	20	60	3	SP
III	Bioquímica para o ensino de ciências	ESP8	40	20	60	3	ESP2; ESP3
III	Atividade Extensionista 1	EXT3	40	0	40	2	EXT2
SUBTOTAL			340	60	400	20	
IV	Educação das Relações Étnicas Raciais Afro-diaspóricas e Indígenas	BAS12	40	0	40	2	SP
IV	Metodologia do Ensino de Física	ESP9	60	20	80	3	ESP5
IV	Metodologia do Ensino de Química	ESP10	40	20	60	3	ESP3; ESP7
IV	Biologia Animal I	ESP11	40	20	60	4	ESP2

IV	Biologia Vegetal I	ESP12	40	20	60	3	ESP2
IV	Educação Ambiental	ESP13	40	20	60	3	SP
IV	Atividade Extensionista 2	EXT4	40	0	40	2	EXT3
SUBTOTAL			300	100	400	20	

MÓDULO	DISCIPLINA	CÓDIGO	CHT	CHP	CH	CHS	PRÉ-REQUISITOS
V	Fundamentos Teórico-metodológicos da Educação do Campo	ESP15	40	20	60	3	BAS8
V	Ecologia	ESP15	40	20	60	3	ESP2
V	Biologia Animal II	ESP16	40	20	60	3	ESP12
V	Biologia Vegetal II	ESP17	40	20	60	3	ESP13
V	Atividade Extensionista 3	EXT5	60	0	60	3	EXT4
V	Estágio Curricular Supervisionado I	PRA1	0	100	100	5	BAS8
SUBTOTAL			240	160	400	20	
VI	Geociências	ESP18	60	20	80	4	ESP2; ESP3; ESP5
VI	Geografia Física e Matemática	ESP19	60	20	80	4	ESP4; ESP5
VI	Anatomia e Fisiologia Humana	ESP20	60	20	80	4	ESP2
VI	TCC I	ESP21	20	0	20	1	BAS3
VI	Atividade Extensionista 4	EXT6	40	0	40	2	EXT5
VI	Estágio Curricular Supervisionado II	PRA2	0	100	100	5	PRA1
SUBTOTAL			240	160	400	20	
VII	Evolução	ESP22	60	0	60	3	ESP6
VII	Educação Profissional e Tecnológica	BAS13	60	0	60	3	SP
VII	Gestão e organização da escola do campo	ESP23	40	20	60	5	SP
VII	Zoologia	ESP24	60	20	80	5	ESP16
VII	Atividade Extensionista 5	EXT7	40	0	40	2	EXT6
VII	Estágio Curricular Supervisionado III	PRA3	0	100	100	5	PRA2
SUBTOTAL			220	180	400	20	
VIII	Educação de Jovens e Adultos	BAS14	40	20	60	3	BAS8
VIII	TCC II	ESP25	20	0	20	1	ESP21
VIII	Tecnologia na Educação	ESP26	40	40	80	4	SP
VIII	Educação e Movimentos Soc. do Campo	ESP27	60	40	60	3	SP
VIII	Sociologia Rural	BAS15	20	20	40	2	BAS1
VIII	Atividade Extensionista 6	EXT8	40	0	40	2	EXT7

VIII	Estágio Curricular Supervisionado IV	PRA4	0	100	100	5	PRA3
SUBTOTAL			200	200	400	20	
TOTAL			2040	1160	3200	160	

Siglas: ESP – Disciplina do Núcleo de Formação Específica; BAS – Disciplina do Núcleo de Formação Básica Comum; EXT – Disciplina do Núcleo Extensionista; PRA – Disciplina do Núcleo de Prática Docente; CHT – carga horária teórica; CHP – carga horária prática; CH – carga horária total; CHS – carga horária semanal; SP – sem pré-requisito).

2.9 METODOLOGIA

Para o cumprimento dos itens que compõem o perfil do profissional que a Instituição deseja formar são observados os preceitos legais sobre a formação docente e são levadas em consideração as características específicas dos discentes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além de observar os seus conhecimentos prévios, orientando-os na (re)construção dos conhecimentos escolares, bem como na especificidade do curso. Em razão disso, faz-se necessária a adoção de procedimentos didático-pedagógicos que possam auxiliá-los nas suas construções intelectuais e procedimentais.

De acordo com o PDI do IFPI, os princípios fundamentais que orientam as atividades pedagógicas dos cursos de licenciatura no âmbito do IFPI são: indissociabilidade: desenvolvimento de atividades de ensino, de extensão e de pesquisa integradas às atividades formais pertinentes ao conteúdo curricular. Isso significa que toda atividade de extensão e de pesquisa deve ser desenvolvida como parte das atividades curriculares previstas nos cursos, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos; interdisciplinaridade: integração de conteúdos no desenvolvimento de estudo de um determinado tema ou eixo conceitual, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos; formação integrada à realidade social: aliada à sólida formação teórica. O IFPI se obriga à formação do cidadão, integrando os conteúdos à realidade social vigente, ressaltando as políticas de inclusão, a igualdade de acesso e o respeito às diferenças socioeconômicas e àquelas referentes às pessoas com deficiência (PcD), tomando essas diferenças como parte das características que dão unidade a seu trabalho; articulação teoria-prática: superação da dicotomia teoria - prática, realizada, prioritariamente, nas atividades curriculares e de extensão.

A partir desses princípios, cabe ao professor decidir sobre os procedimentos didático-metodológicos mais adequados a serem adotados em sua prática docente, na perspectiva de atender à proposta pedagógica do curso, buscando a eficácia do processo ensino-aprendizagem e tendo clareza sobre a importância e viabilidade destes recursos como exemplos a serem seguidos pelos futuros professores.

Os componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE- EaD são construídos de forma a articular o desenvolvimento da formação do licenciado através da união de áreas específicas do conhecimento com uma sólida formação na área pedagógica e

também uma grande participação em sala de aula, propiciando assim que o futuro professor esteja preparado para apresentar os conteúdos disciplinares de forma didática, pedagogicamente apropriada e, ainda, hábil a prosseguir seus estudos.

A presença de componentes curriculares da base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da Base Nacional Curricular Comum-BNCC, asseguram que a formação do Licenciado em Educação do Campo do Instituto Federal do Piauí aconteça de forma a articular os diferentes saberes necessários à formação por meio das práticas pedagógicas de ensino.

Neste sentido, a Prática Pedagógica deve estar intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, com os estudos e com a prática previstos nos componentes curriculares. As ementas destas disciplinas, assim como a sequência conceitual adotada, permitem além da articulação e a interlocução entre as disciplinas dos diferentes núcleos, a interdisciplinaridade.

O desenvolvimento do projeto se dará por meio da escolha de uma temática interdisciplinar a ser trabalhada e de diferentes estratégias didáticas que viabilizem o desenvolvimento do mesmo. As estratégias a serem desenvolvidas envolvem a participação em pesquisas educacionais, programas de extensão, elaboração de material didático, desenvolvimento de projetos de eventos científicos, entre outros. A definição dessas atividades é efetuada conjuntamente por estudantes e professores dos diversos componentes curriculares, a partir de sugestões das partes envolvidas.

As reflexões acerca da educação inclusiva, acessibilidade, dificuldades de aprendizagem, necessidades educacionais específicas, tecnologias assistivas, gênero e educação, direitos humanos, entre outras, serão promovidas no desenvolvimento do componente curricular Educação Especial e Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Sustentabilidade, o qual promove a conscientização e formação para a valorização das diferenças.

O objetivo do curso de Licenciatura em Educação do Campo é formar professores capacitados para lecionar em escolas rurais de Educação Básica. Para isso, o curso oferece disciplinas que abordam as ciências da natureza a partir da perspectiva camponesa, valorizando o modo de vida e as organizações sociais do povo do campo. Além disso, o curso conta com um eixo de disciplinas de formação básica em sociologia, história, filosofia e educação.

O curso, se valerá da Pedagogia da Alternância e terá dois espaços educativos distintos, mas articulados: o tempo-escola e o tempo-comunidade. No tempo-escola, o estudante frequentará as disciplinas oferecidas pelo IFPI na universidade. No tempo-comunidade, o estudante desenvolverá

atividades no seu local de moradia ou trabalho. A cada semestre, depois de concluir as disciplinas, o estudante voltará para o assentamento ou a escola rural onde atua, fazendo a conexão entre os dois espaços. Os professores do curso acompanharão e participarão das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária que serão realizadas no tempo-comunidade, junto com os estudantes.

A Pedagogia da Alternância é um método de formação profissional para jovens do campo que não se identificam com o ensino regular por não verem relação entre ele e a realidade camponesa. A alternância, como princípio pedagógico, não se limita a alternar períodos entre a escola e a família, mas busca criar situações em que a escola se relaciona com o mundo ao seu redor. Procurando integrar aspectos que parecem opostos ou pouco conectados – a escola e a vida, a teoria e a prática, o abstrato e o concreto – a alternância envolve diferentes atores com identidades, interesses e lógicas distintas.

A LDB nº 9394/96 contemplou o meio rural enquanto espaço específico e diferenciado, quando propôs medidas de adequação da escola à vida do campo, ao estabelecer no art. 28 que:

Na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente. I- conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II- organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III- adequação à natureza do trabalho na zona rural.

As escolas do campo conquistaram uma política específica em 2002, com a aprovação das “Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo” (Parecer no 36/2001 e Resolução 1/2002 do Conselho Nacional de Educação). Essas diretrizes orientam as escolas a: respeitar a diversidade do campo em todas as suas dimensões; ter autonomia institucional para elaborar suas propostas pedagógicas, desde que alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais e voltadas para o desenvolvimento sustentável; adaptar o calendário escolar e os espaços pedagógicos às necessidades do campo; promover a gestão democrática das escolas, incentivando a autogestão, a autonomia e o fortalecimento dos conselhos que implementem um programa de desenvolvimento para a população do campo. Essas são as principais indicações das diretrizes.

Com relação à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais, em cumprimento aos Decretos nº 5.296/04 e nº 5.626/05, complementados pelas normas da ABNT que propõem o acesso e permanência dos alunos com deficiência na graduação e pós-graduação, este Curso, juntamente com a Coordenação do Polo e a Coordenação PARFOR EQUIDADE /IFPI viabilizará:

- Acessibilidade à comunicação de alunos com deficiência nas atividades acadêmicas;
- Equipamentos e materiais didáticos específicos aos alunos com deficiência;
- Adaptação de mobiliários e ambientes físicos da instituição;
- Capacitação de professores e técnicos para atuarem com alunos deficientes;
- Curso de LIBRAS ao pessoal especializado que atuará com os alunos surdos;
- tradutor intérprete de LIBRAS para alunos surdos;
- Outras providências que se fizerem necessárias aos alunos com deficiências.

2.10 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Em consonância com a concepção de avaliação preconizada na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9394/96, a avaliação da aprendizagem no Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE possui um caráter formativo, contínuo e cumulativo.

A avaliação deve ser vista como um processo contínuo e complexo, que busca analisar a qualidade do trabalho pedagógico dos educadores e educandos envolvidos na educação, tendo como função pedagógica “provocar a melhoria da realidade educacional e não apenas descrevê-la ou classificá-la” (HOFFMANN, 2008, p. 30).

Além disso, Santos (2005, p.21) ressalta que a avaliação deve ser entendida como “o julgamento das atividades escolares que ocorrem no processo de ensino aprendizagem”, tendo objetivos, metas e, como finalidade principal, a promoção da transformação da realidade avaliada, pois, segundo Abreu e Masetto (1990), o processo avaliativo deve ser planejado de forma coerente e contínua, acompanhando o desenvolvimento e permitindo seu constante recomeço, até que sejam alcançados os objetivos desejados.

Em se tratando do curso de Licenciatura em Educação do Campo, a avaliação na Pedagogia da Alternância, usada neste projeto, é um instrumento essencial para verificar a qualidade e a eficácia do processo de ensino-aprendizagem em sua totalidade, identificando avanços, problemas, limites, para que se possa replanejar o trabalho fazendo os ajustes necessários com o objetivo de mudar a realidade avaliada.

Nessa perspectiva, a Organização Didática do IFPI, definida pela Resolução 143/2022 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022, em seus artigos 57, 58 e 59, dispõe que, no processo avaliativo, devem prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como o

desempenho do aluno ao longo do período sobre os resultados de testes finais. No mesmo trecho, determina que, além da verificação da acumulação de conhecimentos, o processo avaliativo visa também diagnosticar, orientar e reorientar a aquisição e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos alunos, bem como a ressignificação do trabalho pedagógico.

Portanto, a sistemática de avaliação da aprendizagem adotada pelo IFPI considera as três funções da avaliação: diagnóstica, formativa e somativa. Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem acontecerá de forma dinâmica e processual e, para isso, deverão ser utilizadas atividades e instrumentos diversificados, tais como: observações contínuas e sistemáticas, trabalhos individuais e em grupos, elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa e de intervenção na realidade escolar, seminários, provas escritas, relatórios, dentre outros.

A função somativa da avaliação, relacionada à definição de notas e conceitos está descrita no Capítulo XII, seção VII da referida Organização Didática. Em caso de atualização na Organização Didática, deve ser considerado o documento mais recente em vigor.

A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada e sob um olhar reflexivo dos envolvidos no processo, podendo acontecer através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas, autoavaliações e outros, a fim de atender às peculiaridades do conhecimento envolvido nos componentes curriculares e às condições individuais e singulares do(a) aluno (a), oportunizando a expressão de concepções e representações construídas ao longo de suas experiências escolares e de vida.

Em cada componente curricular, o professor deve oportunizar no mínimo dois instrumentos avaliativos. A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o(a) aluno(a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei nº 9394/96.

A avaliação do processo formativo na dimensão tempo-escola será feita no decorrer das aulas presenciais. Sendo que, no final do tempo-escola será realizada também a avaliação somativa. A avaliação do tempo-comunidade de cada disciplina será feita em encontros com os professores, por meio de sua socialização. A prática docente será constantemente avaliada por meio de encontros pedagógicos realizados entre o grupo de professores, para que percepções sejam socializadas e possíveis adequações possam ser feitas durante o semestre letivo. Ademais, ao término de cada disciplina, os alunos terão a oportunidade de formalizarem suas opiniões acerca das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores do Curso, contribuindo significativamente para a detecção de eventuais necessidades de

mudança e adequação.

A avaliação da aprendizagem nos Cursos Superiores de Graduação, ofertados na forma de módulo/disciplinas, será expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo admitida uma casa decimal. Será considerado aprovado por média em cada disciplina o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) a situação de Aprovado. Caso a nota semestral seja inferior a 4,0 (quatro), o discente será considerado reprovado, sendo feito o registro, no Diário de Classe e Controle Acadêmico, da condição de Reprovado por Nota. Se a Média Semestral na disciplina for igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), o discente fará Exame Final; neste caso, a Média Final será calculada da seguinte forma:

$$MF = MS + EF/2$$

Onde: MF = Média Final;

MS = Média Semestral;

EF = Exame Final.

Para a aprovação, o resultado descrito no parágrafo anterior terá que ser igual ou superior a 6,0 (seis), sendo registrada, no Diário de Classe e no Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado após Exame Final.

É direito do aluno o acesso às várias formas de avaliação da aprendizagem, incluídas as de segunda chamada, desde que as solicite à Coordenação de Curso/Área, via protocolo, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, considerando os dias úteis, após a realização da avaliação a qual não se fez presente, mediante a apresentação dos documentos justificativos abaixo especificados:

- a) atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares do dia;
- b) declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;
- c) declaração da Direção de Ensino do campus, comprovando que o estudante estava representando o IFPI em atividade artística, cultural ou esportiva;
- d) ordem judicial;
- e) certidão de óbito de parentes de primeiro grau ou cônjuge;
- f) declarações de trabalho em papel timbrado com carimbo da empresa e assinatura do empregador;
- g) outros que possam comprovar a solicitação.

Os casos omissos deverão ser analisados pelo Coordenador de Curso/Área em conjunto com o professor da disciplina para análise da viabilidade do pedido. A autorização para realização da verificação da aprendizagem, em segunda chamada, dependerá da análise do requerimento, pela Coordenadoria de Curso/ Área, conjuntamente com o professor da disciplina, que disporão de 24 horas, após a notificação ao professor, para emitir parecer relativo ao objeto do requerimento. Cabe ao professor da disciplina a elaboração e a aplicação da verificação da aprendizagem em segunda chamada, no prazo máximo de 08 (oito) dias após o deferimento do pedido. Se, por falta de comparecimento do aluno, em qualquer etapa de avaliação, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, ser-lhe-á atribuído nota 0,0 (zero).

2.11 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

2.11.1 Concepção, objetivos e carga horária

O estágio supervisionado é o momento de integração entre teoria e prática durante o curso de formação de professor, além de ser um componente obrigatório da organização curricular das Licenciaturas, conforme artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, atualizado pela Lei nº 12.014/09. A legislação brasileira vigente que caracteriza e define o estágio curricular é pautada na Lei nº 11.788/08 e regulamentada pela Resolução nº 093/2021 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2021.

No estágio, o professor construirá suas competências e identidade profissional a partir das relações entre sua pessoa e profissão, relacionando prática-teoria-prática para desenvolver autonomia, responsabilidade, decisão e refletir a prática docente mediante a vivência de situações didáticas de observação-reflexão-ação.

O estágio supervisionado tem por objetivo propiciar aos discentes a complementação do processo de ensino-aprendizagem, em termos de atividades práticas, aperfeiçoamentos educacionais, artísticos, culturais, científicos e de relacionamento humano em diferentes campos de intervenção, orientados, acompanhados e supervisionados pelos profissionais responsáveis pelo estágio. O estágio é uma etapa obrigatória dos cursos de Formação de Professores de acordo com as Resoluções CNE/CP nº 02/2019, de 20 de dezembro de 2019.

A prática docente, por meio do Estágio Supervisionado Obrigatório, acontece a partir da segunda metade do curso, e constitui-se de 400 horas desenvolvidas através de componentes curriculares específicos, abrangendo os processos de observação, regência e socialização das experiências.

2.11.2 Estrutura e funcionamento do estágio

O Estágio Supervisionado Obrigatório nos cursos de Licenciatura do IFPI ocorre em contexto escolar, espaços de formação ou instituições de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, e suas modalidades, desde que as atividades desenvolvidas estejam articuladas às ementas de cada etapa do estágio.

Nessa perspectiva, as atividades referentes ao estágio são devidamente orientadas, acompanhadas e supervisionadas pelos seguintes profissionais: Professor Orientador do IFPI,

responsável pelo componente curricular de estágio - Área específica ou pedagógica; Professor Supervisor do IFPI - Área específica e/ou pedagógica e Professor Titular da Escola Campo, em conformidade com o artigo 5º da referida resolução.

As atividades de estágio se caracterizam pelas situações efetivas do processo de ensino-aprendizagem nas áreas onde ocorre a oferta nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio de acordo com cada etapa.

O Estágio Supervisionado Obrigatório está organizado conforme a matriz curricular para o curso de licenciatura da seguinte forma:

- I. Estágio Supervisionado 1 – 100 horas - 5º semestre;
- II. Estágio Supervisionado 2 – 100 horas – 6º semestre;
- III. Estágio Supervisionado 3 - 100 horas – 7º semestre;
- IV. Estágio Supervisionado 4 - 100 horas – 8º semestre.

O Estágio Supervisionado Obrigatório, requer, no mínimo:

- I. um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura do campus e com frequência efetiva;
- II. Diretoria de Extensão ou Coordenação de Extensão e Serviço de Integração Empresa-Escola (SIE-E);
- III. um coordenador de estágio supervisionado do quadro de docentes do campus, do Núcleo Disciplinar ou Pedagógico do curso de Licenciatura;
- IV. um professor do componente curricular de estágio supervisionado pertencente ao quadro de docentes do campus, licenciado ou com formação ou complementação pedagógica ou pós-graduação;
- V. uma unidade concedente, onde o estágio supervisionado obrigatório será realizado, denominada Escola Campo de Estágio;
- VI. um professor regente da escola campo de estágio, com formação na área de conhecimento ou área afim do curso do estagiário;
- VII. celebração de termo de compromisso entre o discente, escola campo de estágio e o IFPI;
- VIII. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

É válido ressaltar que, ao final de cada componente curricular, ocorre a socialização das práticas pedagógicas e das vivências no estágio supervisionado.

2.11.3 Avaliação do estágio supervisionado

O desenvolvimento do Estágio Supervisionado deverá se basear no seguinte direcionamento metodológico:

- I. Conhecimento do contexto escolar;
- II. Reflexão sobre a realidade escolar;
- III. Planejamento;
- IV. Coparticipação;
- V. Regência de sala de aula;
- VI. Socialização;
- VII. Avaliação.

O acompanhamento de estágio será realizado pelos Professores Supervisores/ Orientadores de Estágio através de:

- ✓ reuniões periódicas com professor titular da escola campo de estágio e estagiário durante o período de estágio;
- ✓ avaliação coerente dos partícipes do Estágio Supervisionado que deverá ocorrer, no mínimo, em 02 (duas) aulas durante a regência, com a presença do professor supervisor na escola campo;
- ✓ análise de relatos e outros registros parciais elaborados pelo estagiário.

A avaliação do estágio supervisionado assumirá caráter formativo durante o seu desenvolvimento e ao seu final. Para analisar o desempenho do discente estagiário, será feita, de forma coletiva, uma socialização da experiência do estágio, levando-se em conta os seguintes itens:

- a) Ficha de Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado assinada pelos professores envolvidos no processo formativo;
- b) Avaliação dos Instrumentais entregues pelo discente/estagiário: Diário de Bordo, Relato de Experiência, Relatório Reflexivo e Memorial de Formação.

O instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado será avaliado pelo Professor Orientador com base nos seguintes aspectos:

- a) relevância acadêmico-científica na produção e apresentação, conforme normas estabelecidas no Manual de Estágio e na ABNT;

- b) capacidade criativa e inovadora demonstrada nas atividades desenvolvidas durante o estágio e descritas no instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa.

A expedição do diploma de conclusão do curso está condicionada:

- a) ao reconhecimento do estágio realizado pela Coordenação de Estágio e\ou Coordenação de Extensão;
- b) a apresentação pelo discente/estagiário e aprovação pelo professor orientador do instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa do estágio supervisionado.

2.12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO COM A REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Estágio Supervisionado é precedido da celebração do Termo de Compromisso firmado entre o IFPI, o discente/estagiário e a Parte Concedente (Escola Campo de Estágio); do Termo de Convênio de Estágio, quando necessário, e demais documentos pertinentes, listados a seguir: Carta de Apresentação, Termo de Aceite, Termo de Compromisso e Ficha de Supervisão de Estágio.

O estágio acontece em contexto escolar, espaços de formação ou instituições vinculadas à esfera de ensino (escolas públicas e privadas que oferecem curso de educação básica, nas últimas séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio), incluindo as escolas que atendem às diversas modalidades. A parceria entre o IFPI e a escola campo para a realização de estágio dar-se-á mediante convênio entre as partes.

Das instituições vinculadas à esfera do ensino e outros espaços de formação e de suas atribuições, a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 93/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, descreve os espaços de estágio, conforme abaixo:

Art. 16. Constituem-se Escolas Campo de Estágio, espaços de formação ou instituições vinculadas à esfera do ensino de Educação Básica, preferencialmente públicas, de ensino regular, dos anos finais do ensino fundamental e médio, nas diversas modalidades.

§ 1º O estágio supervisionado obrigatório pode ser executado, esporadicamente, também em estabelecimentos da rede privada que, de fato, permitam a formação docente/profissional, ou seja, que autorizem o estudante ao exercício do magistério e atuação nas diversas modalidades.

§ 2º O Estágio Supervisionado poderá ser realizado no próprio Instituto Federal do Piauí (IFPI), desde que o desenvolvimento das atividades permita ampliar os

conhecimentos teórico-práticos dos discentes, considerando as especificidades da área de formação e a tramitação institucional.

§ 3º O estágio supervisionado pode ser realizado em espaços não formais, tais como: associações, sindicatos, ONGs, instituições religiosas, instituições filantrópicas, entre outras, que desenvolvam atividades que contribuam para a formação docente/profissional, ou seja, que preparem o estudante ao exercício do magistério e atuação nas diversas modalidades.

O Estágio Supervisionado poderá ser desenvolvido em forma de Projeto de Ensino ou de Intervenção, atividades de extensão (exceto atividades curriculares de extensão, nos moldes da Resolução Normativa Nº 131/2022), em programas de Residência Pedagógica, de monitorias e de iniciação científica desde que atenda aos objetivos dos componentes curriculares do Estágio Supervisionado I, II, III e IV.

Os alunos que comprovarem o vínculo profissional de atividade de magistério na educação básica e suas modalidades terão o direito de aproveitá-lo parcialmente. O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá também ser desenvolvido, parcialmente, em instituições de ensino superior de outros estados ou países, caso o aluno esteja participando de algum programa de mobilidade acadêmica que preveja período de estágio. Neste caso, deve contemplar atividades articuladas às ementas de cada etapa do Estágio, nos termos das normativas que regulamentam a matéria.

2.13 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA

O Estágio Supervisionado é um importante componente curricular que permite aos licenciandos uma interlocução entre teorias estudadas e refletidas no percurso de formação com a prática nas escolas campo. O Estágio Supervisionado, nos cursos de Licenciatura do IFPI, é um ato educativo escolar, realizado em colaboração com o sistema formal de ensino, avaliado conjuntamente pela instituição formadora (o IFPI) e a escola campo de estágio. As atividades de estágio se caracterizam pelas situações efetivas do processo ensino- aprendizagem nas áreas onde ocorre a oferta nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio de acordo com cada etapa.

O Estágio Supervisionado deverá ser uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico, colaborando para a formação da identidade do professor como educador e para o desenvolvimento de competências exigidas na prática profissional, especialmente quanto ao planejamento, organização, execução e avaliação do aprendizado.

As finalidades do Estágio Supervisionado preveem a complementação do processo ensino-

aprendizagem instituído no decorrer do curso através de atividades práticas em diferentes campos, a

vivência de situações concretas, o estabelecimento de relações entre teoria e prática, o aprimoramento da prática profissional e a tomada de decisões para melhorar a educação básica.

O Estágio Supervisionado é estruturado em alternâncias onde as sucessivas idas ao campo serão preparadas, exploradas, refletidas e socializadas em momentos privilegiados da formação. Tem por objetivo propiciar aos discentes a complementação do processo de ensino e aprendizagem, em termos de atividades práticas, aperfeiçoamentos educacionais, artísticos, culturais, científicos e de relacionamento humano em diferentes campos de intervenção, orientados, acompanhados e supervisionados pelos profissionais responsáveis pelo estágio.

A regência no ambiente de aprendizagem profissional permitirá aos professores formadores e aos professores em processo de formação delinearem, com mais segurança, sua identidade profissional e seu compromisso ético, mediante a avaliação processual das competências compatíveis com uma formação pautada na proposta das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Durante os estágios, o futuro professor construirá competências e habilidades a partir das reflexões realizadas, relacionando prática-teoria-prática para desenvolver autonomia didático-pedagógica. As atividades que serão articuladas entre o IFPI e as escolas campo de estágios se desenvolvem de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos de acordo com os programas dos componentes curriculares Estágio Supervisionado I, II, III e IV.

2.14 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

De acordo com a Resolução Normativa 046/2021 CONSUP, de 16 de junho de 2021, o TCC consiste em uma pesquisa acadêmico-científica na qual o(s) tema(s) abordado(s) contribua(m) para o desenvolvimento das competências e habilidades requeridas para o(a) licenciando(a), em consonância com as diretrizes curriculares.

O TCC será elaborado individualmente, devendo abordar temas relacionados às linhas de pesquisa pertinentes ao curso e ser desenvolvido nos 7º e 8º módulos do curso, nos componentes curriculares TCC I e TCC II, respectivamente. O trabalho produzido poderá ser apresentado em formato

de monografia ou artigo, observando o disposto na resolução normativa citada acima.

No Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE, o TCC, preferencialmente, consistirá:

- a) na reflexão das situações-problema enfrentadas no cotidiano real de sala de aula e/ou contexto social; ou
- b) numa pesquisa-intervenção dentre as abordagens teórico-práticas desenvolvidas no decorrer do curso e com foco na área de ensino; ou
- c) no desenvolvimento de um produto educacional aplicável em condições reais de sala de aula ou outros espaços de ensino.

São exemplos de produtos educacionais:

- a) Material didático/instrucional, tais como propostas de ensino, envolvendo sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares, dicionários; mídias educacionais, como vídeos, simulações, animações, videoaulas, experimentos virtuais e áudios; objetos de aprendizagem; ambientes de aprendizagem; páginas de internet e blogs; jogos educacionais de mesa ou virtuais e afins, entre outros;
- b) *Software*/Aplicativo: aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, plataformas virtuais e similares, programas de computador, entre outros.

Os demais critérios relacionados à orientação e avaliação do TCC estão dispostos na Resolução Normativa 046/2021 CONSUP, de 16 de junho de 2021, ou resolução substitutiva.

2.15 OUTROS TEMAS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS

Os temas transversais estão voltados para a compreensão e para a construção da realidade social, dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva, e com a afirmação do princípio da participação política, numa perspectiva de formação cidadã.

Os temas transversais obrigatórios estão contemplados no PPC da seguinte forma:

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A Educação das Relações Étnico-raciais no currículo do curso (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004) integra a matriz do curso por meio da

disciplina Educação das Relações Étnico Raciais Afro-Diaspóricas e Indígena, com carga horária

de 60 horas, compondo o grupo que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais, conforme descrito no artigo 12 da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.

Tal componente curricular contempla a propositura de conteúdo curricular de abrangência das dimensões históricas, sociais e antropológicas inerentes à realidade brasileira, que possam ressignificar o processo de aprendizagem dos estudantes, sobretudo da população negra, por meio do reconhecimento identitário e da valorização sociocultural, favorecendo a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

EDUCAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A Educação dos Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/2012) consta no currículo do curso por meio da inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior podendo ocorrer nas seguintes formas: pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar; e, de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

O tema Educação dos Direitos Humanos será contemplado de forma transversal dentro da Educação das Relações Étnicas Raciais afro-diaspóricas e indígenas; e da Educação Especial e Inclusiva.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Os conhecimentos concernentes à Educação Ambiental, previstos na Resolução CNE/CP nº 2/2012, dar-se-ão pela transversalidade, mediante atividades e ações de sustentabilidade socioambiental na instituição educacional e na comunidade, com foco na prevenção de riscos, na proteção e preservação do meio ambiente e da saúde humana e na construção de sociedades sustentáveis.

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E DEMAIS TEMAS PREVISTOS EM LEI/DECRETO

A Educação no Trânsito (Lei nº 9.503/1997) está contemplada no currículo por meio do planejamento de ações coordenadas entre o IFPI e os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Considerando que o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), anualmente, estabelece o tema e o cronograma mensal das campanhas educativas a serem seguidas por todos os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, com o propósito de orientar todas as ações com o mesmo objetivo, nas mesmas áreas e com o mesmo foco, incluindo as Instituições de ensino, o IFPI deverá seguir as campanhas educativas orientadas pelo CONTRAN para assinalar a Educação no Trânsito no currículo, conforme planejado no calendário de eventos do campus.

EVENTOS INSTITUCIONAIS QUE TRATAM SOBRE OS TEMAS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS

Para o cumprimento das atividades e eventos que concretizarão os Temas Transversais Obrigatórios, o Campus Parnaíba dispõe de um calendário de eventos com o planejamento para a realização de atividades, eventos, ações e projetos que possam favorecer a transversalidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a significação dos Temas Transversais descritos, bem como dos seguintes temas preconizados nas legislações e orientações do MEC: Direitos da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Educação Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.947/2009); Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/2003); Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Lei nº 14.164/2021); e Dia Nacional da Consciência Negra (Lei nº 12.519/2011).

As atividades e ações previstas poderão ocorrer na forma de Oficinas, Seminários, Jornadas, Simpósios, Semanas de estudo, Semanas Comemorativas, Organização de feiras e eventos, com o cadastro no Módulo Eventos do SUAP e o devido registro fotográfico/e de vídeo.

NÚCLEOS INSTITUCIONAIS TEMÁTICOS

- Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 52/2021 -

CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021;

- Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.

As demandas apresentadas pelo Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), serão abordadas e discutidas na oportunidade da Semana Nacional de Meio Ambiente, através de evento que acompanhará a temática nacional a ser desenvolvida. Já os tópicos pertinentes ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) serão contemplados em componentes curriculares do atual projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE. A Tabela 03, a seguir, apresenta as componentes curriculares que atendem as demandas apresentadas pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).

Tabela 03 - Disciplinas que atendem às demandas apresentadas pelos Núcleos Institucionais Temáticos.

Disciplina	Módulo	Tema transversal abordado	Conteúdo
Educação das Relações Étnicas Raciais Afro-Diaspóricas Indígenas	4º	Educação das Relações Étnicas Raciais	Todos os conteúdos da disciplina
Educação das Relações Étnicas Raciais Afro-Diaspóricas Indígenas; Educação Especial e Inclusiva	2º e 8º	Educação dos Direitos Humanos	Estudo das populações indígenas no Brasil e das políticas indigenistas. Direitos Indígenas/Constituição Federal de 1988. Fontes históricas indígenas e do indigenismo. Encontro colonial e invenção dos índios. Ações Afirmativas na Educação: Política de Cotas; Educação Antirracista/ não racista - reconfigurações históricas. Legislação e Políticas Públicas para a educação especial.

2.15 APOIO AO DISCENTE

Políticas de Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - POLAE – regulamentada pela Resolução CONSUP nº 035/2021 - é um conjunto de princípios e diretrizes que norteia a implantação de programas que visam garantir o acesso, a permanência e o êxito acadêmico na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento e melhoria do desempenho acadêmico. A POLAE obedecerá aos seguintes princípios:

- I. gratuidade do ensino;
- II. garantia de igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão do curso no IFPI;
- III. formação ampliada na promoção do desenvolvimento integral dos estudantes;
- IV. garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- V. defesa em favor da justiça social, respeito à diversidade e eliminação de todas as formas de preconceitos e/ou discriminação por questões de classe social, gênero, etnia/cor, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição mental, física e psicológica;
- VI. promoção da inclusão social pela educação;
- VII. divulgação ampla dos serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão;
- VIII. orientação humanística para o exercício pleno da cidadania;
- IX. participação política dos estudantes a quem se destina esta Política, na perspectiva de cidadania.

Ainda em consonância com os princípios acima relacionados, tem por objetivos:

- I. promover condições para o acesso, a permanência e a conclusão do curso pelos estudantes do IFPI, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino, conforme preconizam os artigos: 206 da CF; 3º da LDB (Lei nº 9.394/96); Lei 8069/90 (ECA); Lei 12852/13 – Estatuto da Juventude e Decreto 7234/10 – PNAES;
- II. assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas;
- III. proporcionar ao estudante com necessidades educacionais específicas as condições básicas para o seu desenvolvimento acadêmico;
- IV. contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, com vistas à redução da evasão escolar;
- V. contribuir para redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais;
- VI. identificar anualmente o perfil socioeconômico dos alunos do IFPI;
- VII. fomentar o protagonismo dos estudantes, assegurando sua representação no acompanhamento e avaliação das ações da Política de Assistência Estudantil;
- VIII. propor um sistema de avaliação dos Programas e Projetos de Assistência Estudantil; e
- IX. implantar um sistema de informação de coleta de dados socioeconômicos dos estudantes do IFPI.

O público-alvo da POLAE são os estudantes regularmente matriculados nos cursos do Ensino Médio Integrado, Ensino Técnico Concomitante/subsequente e estudantes de graduação.

Programas Universais

Os Programas Universais visam incentivar a formação acadêmica, a produção do conhecimento, o desenvolvimento técnico-científico, a formação cultural e ética, sendo envolvidas ações de ensino, pesquisa e extensão. Estão organizados em três categorias:

- I. Atendimento ao Estudante: oferta de ações e serviços de acompanhamento biopsicossocial no processo de ensino, incentivo à cultura e ao esporte além de provimento de alimentação básica aos estudantes.
 - a) Alimentação estudantil;

b) Assistência à Saúde do Estudante;

- c) Acompanhamento e Suporte ao Ensino;
- d) Incentivo à Participação Político-Acadêmica.

II. Desenvolvimento Técnico-Científico: fomento ao desenvolvimento técnico-científico dos estudantes por meio de benefícios pecuniários que estimulem a produção do conhecimento, bem como o incentivo financeiro à participação em eventos acadêmicos. Para isso, serão envolvidas as áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão no intuito de contribuir com a formação cultural, científica e ética do estudante. Os estudantes participantes desta categoria deverão submeter-se a processo de seleção através de Editais específicos, sob a responsabilidade dos setores competentes, exceto Projetos de Visitas Técnicas que serão analisados pelos próprios projetos.

São Programas/Projetos de Desenvolvimento Técnico-Científico:

- a) Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI;
- b) Projetos de Monitoria;
- c) Projetos de Iniciação Científica: PIBIC e PIBIC Jr;
- d) Projetos de Extensão,
- e) Projetos de Visitas Técnicas.

III. Necessidades Educacionais Especiais: apoio às atividades de inclusão social a estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, que apresentam deficiência física ou mental, permanente ou momentânea e que necessitam de ações específicas e adequadas que possam facilitar as suas dificuldades frente ao processo de ensino-aprendizagem, bem como garantir condições necessárias para o acompanhamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Alimentação Estudantil

Tem como objetivo oportunizar aos estudantes o atendimento às necessidades básicas de alimentação, de forma gratuita, através da utilização do Restaurante Estudantil. Para tanto, propõe:

- I. garantir o fornecimento de uma alimentação equilibrada/balanceada e saudável para a comunidade estudantil, por meio dos restaurantes institucionais, com a supervisão de um Nutricionista, contribuindo para permanência dos estudantes nos campi; e
- II. promover a saúde alimentar dos estudantes e o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis.

Assistência à Saúde do Estudante:

Tem como foco central a promoção e a prevenção da saúde, na perspectiva da educação em saúde por meio da adoção de hábitos de vida saudáveis, colaborando com o bem-estar físico, psíquico e social dos estudantes.

Para tanto, propõe:

- I. fomentar o protagonismo estudantil na prevenção e promoção da saúde;
- II. ofertar assistência médica, odontológica e psicológica para atendimento básico dos alunos regularmente matriculados;
- III. realizar os encaminhamentos necessários à Rede de Saúde Pública ou Privada;
- IV. incentivar a cultura de paz, prevenindo as diferentes expressões de violência;
- V. prevenir o uso e/ou abuso de álcool e outras drogas;
- VI. abordar questões relativas à sexualidade e à prevenção das DSTs/HIV/AIDS;
- VII. inserir, no cotidiano educacional, questões relativas à saúde mental; e
- VIII. identificar e investigar as condições de saúde dos estudantes.

Monitoria

Ainda em consonância com a RESOLUÇÃO NORMATIVA 94/2021 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2021, a monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino dos cursos técnicos e de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, tendo como finalidade a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.

O sistema de monitoria está classificado em dois tipos:

- I. monitoria voluntária não remunerada – refere-se à atividade de monitoria cuja participação do estudante ocorre de forma volitiva, sem recebimento de bolsa; e
- II. monitoria remunerada por bolsa - refere-se à atividade de monitoria cuja participação do estudante está condicionada ao recebimento de remuneração por meio de bolsa.

O Programa de Monitoria de Ensino tem os seguintes objetivos:

- I. estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos e de Graduação no processo educacional nas atividades relativas ao ensino e à vida acadêmica do IFPI;
- II. oferecer atividades de reforço escolar ao estudante com baixo desempenho acadêmico, com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
- III. possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes;
- IV. favorecer a cooperação entre professores e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino; e
- V. estimular a cooperação entre estudantes, como forma de promover a parceria entre colegas e incentivo aos estudos.

Programas Institucionais de Iniciação Científica

Os Projetos de Iniciação Científica visam colocar os estudantes de cursos técnicos e de graduação em contato direto com a atividade científica e de pesquisa.

Nesse processo, espera-se proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

São Programas de Iniciação Científica:

- I. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) – programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Superior;
- II. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC JR) – programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em

projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Médio Integrado.

Os estudantes são selecionados por meio de Editais ou processos seletivos sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa.

Programas Institucionais de Extensão

Os Projetos de Extensão objetivam contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã do discente, viabilizando a participação efetiva de estudantes em Projetos de Extensão que venham intervir para o benefício da comunidade externa do IFPI bem como para o crescimento acadêmico do estudante.

Os estudantes que quiserem participar dos Projetos de Extensão também dependerão de Editais ou processos seletivos sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão.

Ademais, os discentes desenvolvem projetos de extensão através da realização de projetos, programas de extensão, cursos e oficinas de extensão, eventos de extensão e/ou prestação de serviços à comunidade, nos termos das normativas internas que regulamentam a matéria.

Visitas Técnicas

Os Projetos de Visitas Técnicas apresentam uma relação entre o ensino e o conhecimento prático a partir de experiência em outras instituições e/ou lugares atendendo às necessidades dos respectivos cursos, proporcionando a troca de experiência e enriquecimento curricular. Trata-se de ajuda de custo, (bolsa deslocamento) aos estudantes a fim de subsidiar a participação deles em tais visitas. São projetos propostos pelos docentes que ficam responsáveis pelo acompanhamento dos alunos durante as visitas.

Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social

O Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social é direcionado ao estudante que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Para tentar minimizar a desigualdade de oportunidades, este programa visa contribuir para melhoria do desempenho acadêmico e, conseqüentemente, prevenir situações de retenção e evasão decorrentes de problemas financeiros e agravantes sociais.

Para ingressar no Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social, o estudante deve obedecer a alguns critérios:

- I. estar regularmente matriculado;
- II. possuir renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio;
- III. apresentar condições de vulnerabilidade social;
- IV. estar na iminência de evasão escolar em razão das condições socioeconômicas.

O benefício é assegurado àqueles estudantes que dele necessitam, selecionados através de edital regulamentado pela POLAE e executado pela Comissão de Assistência Estudantil.

Os benefícios estão organizados da seguinte forma:

Benefício Permanente: trata-se do benefício oferecido ao estudante durante o percurso acadêmico, conforme Edital de seleção, sendo reavaliado anualmente em análise socioeconômica e frequência escolar;

Benefício Eventual: oferecido ao estudante que vivencia situação temporária de vulnerabilidade socioeconômica. O benefício busca suprir necessidades temporárias de materiais de apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais, tais como: fardamento escolar, óculos, aparelho auditivo, entre outros;

Benefício Atleta: corresponde ao repasse financeiro ao estudante atleta, como incentivo a sua participação em atividades desportivas de representação do IFPI, oportunizando a sua socialização e fomentando as suas potencialidades;

Benefício Cultura: corresponde ao repasse financeiro ao estudante, como incentivo a sua participação em atividades culturais de representação do IFPI, oportunizando a sua socialização e fomentando as suas potencialidades;

Benefício Moradia Estudantil: trata-se de recursos financeiros para assegurar o funcionamento e a manutenção de moradia ou alojamento estudantil nos campi que já dispõem desse serviço ou para aqueles que, dependendo da disponibilidade de recurso financeiro, estrutura física e recursos humanos, comprovarem tal necessidade junto à Reitoria.

POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO DO IFPI

A Política de Diversidade e Inclusão do IFPI, aprovada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 02/08/2021, orienta um espaço de concretização de ações inclusivas mediante princípios, diretrizes e objetivos que ampliam e fortalecem o atendimento e acompanhamento à comunidade acadêmica inserida no contexto da diversidade cultural, étnico-racial, de gênero e necessidades específicas, garantindo assim o acesso, permanência e êxito aos discentes que se incluem nesse grupo.

O objetivo é promover inclusão no IFPI, mediante ações, com vistas à construção de uma instituição inclusiva, permeada por valores democráticos e pelo respeito à diferença e à diversidade.

Esta política propõe medidas intermediadas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 55/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23/07/2021, e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23/07/2021.

É considerado público-alvo do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas-NAPNE: discentes com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, auditiva, visual, mental, intelectual ou sensorial, discentes com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades/superdotação e ainda os transtornos funcionais específicos, como: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade.

É considerado público-alvo do Núcleo de Estudos e Pesquisa Afro-brasileiras e Indígenas-NEABI: negros, que se autodeclararem de cor preta ou parda, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e indígenas, que se enquadrem na portaria 849/2009 da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

São objetivos específicos da Política de Diversidade e Inclusão do IFPI:

- I. Promover o respeito à diversidade por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão;
- II. Proporcionar formação de professores para os atendimentos educacionais especializados e demais profissionais da educação para a inclusão;
- III. Garantir processos seletivos com adaptações necessárias para o acesso de pessoas com deficiência;

- IV. Proporcionar a adaptação dos currículos de acordo com o estabelecido nas Leis nº 9.394/1996, 10.639/2003 e 11.645/2008, que preveem a inclusão obrigatória das temáticas relacionadas à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as modalidades e níveis de ensino, bem como parecer CNE/CP nº 08/2012 e Resolução nº 01/2012, que tratam da Educação para os Direitos Humanos;
- V. Assegurar a aquisição e elaboração de recursos didáticos dos discentes com necessidades educacionais específicas;
- VI. Desenvolver periodicamente ações que promovam a sensibilização, adaptações de acesso ao currículo por meio de modificações ou provisão de recursos especiais, materiais ou de comunicação, para melhoria de metodologias, ferramentas e técnicas utilizadas no processo de inclusão e diversidade;
- VII. Garantir acompanhamento psicossocial e pedagógico realizado de modo articulado com os núcleos voltados às ações de diversidade e inclusão;
- VIII. Manter articulação com a Política de Assistência ao Estudante – POLAE;
- IX. Manter articulação com o programa de acolhimento ao estudante ingressante – PRAEI;
- X. Incentivar, tanto discentes como professores, a desenvolverem projetos na área de Tecnologia Assistiva.

Mobilidade Acadêmica

A mobilidade acadêmica é regulamentada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 121/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 30 de março de 2022, que estabelece as normas e procedimentos para a mobilidade acadêmica de estudantes de cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

A Mobilidade Acadêmica Interna refere-se à possibilidade de o estudante do IFPI, com situação de matrícula ativa, pleitear mudança de campus, para fins de prosseguimento do seu processo formativo, desde que tenha cursado, no mínimo, dois semestres letivos no campus de origem.

A Mobilidade Acadêmica Interna poderá ocorrer por meio de: transferência interna e matrícula especial intercampi.

A transferência interna de aluno entre seus *campi* deverá ser motivada por pelo menos um dos

casos (ou outros correlatos ou análogos):

- I. necessidade de mudança de domicílio de estudante trabalhador, de seus responsáveis legais ou cônjuge, mediante comprovação;
- II. doença física ou psicológica comprovada por laudo médico, que requeira tratamento prolongado específico no local para onde a transferência é solicitada, referendado pelo setor médico do IFPI;
- III. condição de vulnerabilidade psicossocial, mediante apresentação de Parecer Social emitido pelo Setor de Serviço Social do campus no qual o estudante está matriculado;
- IV. motivo de doença em pessoa da família que precise de auxílio durante tratamento prolongado, comprovado por laudo médico, referendado pelo setor médico do IFPI.

A mobilidade acadêmica na forma de matrícula especial intercampi é o vínculo temporário que o estudante do IFPI, com situação de matrícula ativa em curso de educação superior, estabelece com outro campus do IFPI, por um período de até um ano letivo, mantendo o vínculo com o campus de origem, para cursar disciplinas que integram a matriz curricular do seu curso, mediante deferimento dos Colegiados dos cursos de origem e de destino, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim recomendar e em pelo menos um dos seguintes casos:

- I. serviço militar obrigatório;
- II. emprego efetivo comprovado;
- III. acompanhamento de cônjuge, filhos, pais ou dependentes legais, em tratamento de saúde comprovadamente demorado;
- IV. condição de vulnerabilidade psicossocial;
- V. retenção em componente curricular cuja oferta pelo campus de origem não ocorrerá em período subsequente à retenção;
- VI. integralização curricular.

São consideradas atividades de Mobilidade Acadêmica aquelas de natureza acadêmica, científica, artística e/ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visem à complementação e ao aprimoramento da formação do estudante de graduação.

A Mobilidade Acadêmica Internacional é aquela na qual o estudante realiza atividades de mobilidade estudantil em instituição de ensino estrangeira, mantendo o vínculo de matrícula na

instituição de origem durante o período de permanência na condição de “estudante em mobilidade”.

A mobilidade acadêmica poderá ocorrer por meio de:

- I. adesão a programas do Governo Federal; e
- II. estabelecimento de convênio interinstitucional.

A Mobilidade Acadêmica tem por finalidade:

- I. proporcionar o enriquecimento da formação acadêmico-profissional e humana, por meio da vivência de experiências educacionais em instituições de ensino nacionais e internacionais;
- II. promover a interação do estudante com diferentes culturas, ampliando a visão de mundo e o domínio de outro idioma;
- III. favorecer a construção da autonomia intelectual e do pensamento crítico do estudante, contribuindo para seu desenvolvimento humano e profissional;
- IV. estimular a cooperação técnico-científica e a troca de experiências acadêmicas entre estudantes, professores e instituições nacionais e internacionais;
- V. propiciar maior visibilidade nacional e internacional ao IFPI; e
- VI. contribuir para o processo de internacionalização do ensino de graduação no IFPI.

Acessibilidade

Para a inclusão de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, o Instituto procura atender a Lei nº 10.098/2000 disponibilizando rampas nas entradas, portas largas, barras de apoio e pisos antiderrapantes, sanitários adaptados para cadeirantes, reserva de vagas em seus estacionamentos.

O IFPI promove e desenvolve ações com o intuito de ampliar as condições de acessibilidade para os alunos com necessidades específicas físicas e educacionais através do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

Com o objetivo de permitir uma aproximação entre os falantes da Língua Portuguesa e as comunidades surdas, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais está inserida no currículo seguindo as orientações do Decreto nº 5.626/2005. A utilização da disciplina Libras se mostra necessária especialmente nos espaços educacionais, favorecendo ações de inclusão social e oferecendo possibilidades para a quebra de barreiras linguísticas entre surdos e ouvintes.

Profissionais Técnicos Especializados em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais

São atribuições do Tradutor/Intérprete de Libras, no exercício de suas competências, no âmbito do IFPI:

- I. efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
- II. traduzir e interpretar, em Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas nos cursos técnicos de níveis fundamental, médio e no ensino superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, em sala de aula e demais ambientes acadêmicos;
- III. traduzir e interpretar materiais didáticos, artigos, livros, textos diversos, provas, exercícios, vídeos e outros, reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da língua portuguesa o pensamento e intenção do emissor;
- IV. atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;
- V. participar da produção de material técnico, didático-pedagógico ou de Informática;
- VI. apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades-fim do IFPI, atendendo ao disposto no Decreto 5.626/05, na Lei 13.146/15, na Resolução nº 07/2018/CONSUP/IFPI e aos demais preceitos vigentes, zelando pelo rigor técnico, pela ética profissional, o respeito à pessoa e à cultura da pessoa surda.

Identificando a necessidade de profissionais técnicos especializados em tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais; Cuidador em Educação Especial; Revisor, Ledor e Transcritor em Braille e Atendimento Educacional Especializado, o IFPI promove a contratação desses profissionais, conforme condições, quantidades e exigências legais.

2.16 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A avaliação será contínua, com momentos específicos para discussão, englobando uma análise integrada dos diferentes aspectos, estruturas, relações, compromisso social, atividades e finalidades da instituição e do respectivo curso, abrangendo uma perspectiva interna e externa:

- a) Avaliação Interna:** ações decorrentes dos processos de avaliação, no âmbito do curso, considerando o relatório de autoavaliação institucional elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), alinhadas com as metas estabelecidas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPI, a fim de promover o aperfeiçoamento de forma estratégica. Serão também instrumentos de avaliação interna o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), caracterizados, respectivamente.

A autoavaliação ocorrerá com periodicidade estabelecida pelos colegiados dos cursos, com previsão no calendário acadêmico, e fornecerá as bases para elaboração do (re)planejamento das ações acadêmico-administrativas no âmbito do curso e, conseqüentemente, para a tomada de decisão, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO NORMATIVA 98/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2021, que atualiza o instrumento de autoavaliação institucional dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

- b) Avaliação Externa:** a avaliação Externa abrangerá a visita in loco, realizada para autorização do curso, reconhecimento e renovação de reconhecimento, na qual são avaliadas as três dimensões do curso quanto à adequação ao projeto proposto: a organização didático-pedagógica; o corpo docente e técnico-administrativo e as instalações físicas. Além disso, a avaliação externa contempla resultados obtidos pelos alunos do curso no Enade e os demais dados apresentados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Os resultados dessas avaliações sistemáticas indicarão a eficácia do presente Projeto Pedagógico de Curso, oportunizando a implementação de ações acadêmico-administrativas necessárias para a melhoria contínua do curso em questão.

2.17 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem constitui uma ferramenta sistemática, essencial para a consolidação de habilidades e competências. Tal processo deve estar em consonância com o projeto político-pedagógico, com os objetivos gerais e específicos do IFPI e com o perfil profissional do curso.

A avaliação deverá ter caráter formativo, processual e contínuo, pressupondo a contextualização dos conhecimentos e das atividades desenvolvidas, a fim de propiciar um diagnóstico preciso do processo de ensino e aprendizagem que possibilite ao professor analisar sua prática e ao estudante comprometer-se com seu desenvolvimento intelectual adquirindo autonomia. Ela aparecerá como subsídio para tomada de decisão, o que vai levar o professor a realizar novas abordagens sobre o desenvolvimento das competências adquiridas pelo aluno, constatando seu aproveitamento.

A avaliação da Aprendizagem é regulamentada pela organização didática do IFPI, RESOLUÇÃO NORMATIVA 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022. Altera a Resolução que normatiza a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

Avaliação da aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem deverá ter como parâmetros os princípios do projeto político-pedagógico, a função social, os objetivos gerais e específicos do IFPI e o perfil de conclusão de cada curso.

A avaliação é um processo contínuo e cumulativo de verificação do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, conforme estabelece a Lei nº 9.394/96.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento dos conhecimentos, à aquisição e/ou ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes pelos alunos e à ressignificação do trabalho pedagógico.

A Sistemática de Avaliação do IFPI compreende avaliação diagnóstica, formativa e somativa.

A avaliação da aprendizagem dar-se-á por meio de um ou mais dos seguintes instrumentos:

- I. prova escrita;
- II. observação contínua;
- III. elaboração de portfólio;

IV. trabalho individual e/ou coletivo;

- V. resolução de exercícios;
- VI. desenvolvimento e apresentação de projetos;
- VII. seminário;
- VIII. relatório;
- IX. prova prática; e
- X. prova oral.

A escolha do instrumento de avaliação da aprendizagem deverá estar em consonância com a especificidade da disciplina, os objetivos educacionais propostos e o conteúdo ministrado.

Sistema de Avaliação do Curso

A avaliação da aprendizagem nos Cursos Superiores de Graduação, ofertados na forma de módulo/disciplinas, será expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo admitida uma casa decimal.

Será considerado aprovado por média em cada disciplina o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina, sendo registrada, no Diário de Classe e Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado.

Caso a nota semestral seja inferior a 4,0 (quatro), o discente será considerado reprovado, sendo feito o registro, no Diário de Classe e Controle Acadêmico, da condição de Reprovado por Nota.

Se a Média Semestral na disciplina for igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), o discente que tiver ao menos 75% de frequência da carga horária da disciplina fará Exame Final; neste caso, a Média Final será calculada da seguinte forma:

$$MF = (MS + EF)/2$$

Onde:

MF = Média Final;

MS = Média Semestral;

EF = Exame Final.

Para a aprovação, o resultado descrito anteriormente terá que ser igual ou superior a 6,0 (seis), sendo registrada, no Diário de Classe e no Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado após Exame Final.

Caso a nota semestral, após o Exame Final, seja inferior a 6,0 (seis), o discente será considerado reprovado, sendo lançada, no Diário de Classe e no Controle Acadêmico, a situação de Reprovado por Nota.

Verificação de Aprendizagem em Segunda Chamada

É direito do aluno o acesso às várias formas de avaliação da aprendizagem, incluídas as de segunda chamada, desde que as solicite à Coordenação de Curso/Área, via protocolo, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, considerando os dias úteis, após a realização da avaliação à qual não se fez presente, mediante a apresentação dos documentos justificativos abaixo especificados:

- I. atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares do dia;
- II. declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;
- III. declaração da Direção de Ensino do campus, comprovando que o estudante estava representando o IFPI em atividade artística, cultural ou esportiva;
- IV. ordem judicial;
- V. certidão de óbito de parentes de primeiro grau ou cônjuge;
- VI. declarações de trabalho em papel timbrado com carimbo da empresa e assinatura do empregador; e
- VII. outros que possam comprovar a solicitação.

Os casos omissos deverão ser analisados pelo Coordenador de Curso em conjunto com o professor da disciplina para verificar a viabilidade do pedido.

A autorização para realização da verificação da aprendizagem, em segunda chamada, dependerá da análise do requerimento, pela Coordenadoria de Curso, conjuntamente com o professor da disciplina, que disporão de 24 horas, após a notificação ao professor, para emitir parecer relativo ao objeto do

requerimento.

Cabe ao professor da disciplina a elaboração e a aplicação da verificação da aprendizagem em segunda chamada, no prazo máximo de 08 (oito) dias após o deferimento do pedido.

Se, por falta de comparecimento do aluno, em qualquer etapa de avaliação, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, ser-lhe-á atribuído nota 0,0 (zero).

Revisão da Verificação da Aprendizagem

O aluno que discordar do(s) resultado(s) obtido(s) no(s) procedimento(s) avaliativo(s) poderá requerer revisão de provas. O requerimento, com fundamentação da discordância, deverá ser dirigido à Coordenação de Curso, até dois dias úteis, após o recebimento da avaliação.

Cabe à Coordenação de Curso, no prazo de 2 dias, dar ciência ao professor da disciplina para emitir parecer. Cabe ao professor da disciplina dar parecer no prazo de (3 dias) a partir da ciência dada pela Coordenação.

Caso o professor se negue a revisar a prova, cabe à Coordenação do Curso em reunião com o Colegiado de Curso deliberar sobre a revisão, no prazo máximo de sete dias úteis.

2.18 ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Inicialmente, é importante ressaltar que um dos princípios norteadores da prática educativa dos cursos de graduação no âmbito do Instituto Federal do Piauí consiste no estímulo à adoção da pesquisa como princípio pedagógico presente em um processo formativo voltado para um mundo permanentemente em transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social.

Ademais, o Instituto Federal do Piauí visa, entre outras finalidades: a) desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; e b) realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico. Nessa perspectiva, é, pois, necessário enfatizar que as ações de fomento à pesquisa no âmbito da instituição procuram estabelecer um elo com as ações de Ensino, Extensão e Internacionalização com vistas a uma sociedade plural de forma articulada com os arranjos socioprodutivos locais e regionais.

Em consequência disso, compreende-se e defende-se a importância da iniciação científica como uma ação pedagógica que introduz os estudantes da graduação na pesquisa acadêmico-científica como forma de engajá-los e colocá-los em contato direto com a produção do conhecimento a partir da compreensão de que essa prática contribui para a formação intelectual, reflexiva, autônoma, crítica e criativa dos estudantes considerando as dimensões: ciência, tecnologia e inovação.

Diante de tudo isso, é importante acrescentar que a iniciação científica, partindo da relação do estudante com a pesquisa científica, possibilita a formação de cidadãos e de profissionais preparados para o mundo do trabalho e, por conseguinte, aptos para o exercício da profissão visando o desenvolvimento territorial, além de prepará-los também para a pós-graduação.

Deste modo, o Instituto Federal do Piauí tem programas de iniciação científica regulamentados pela Resolução nº 24/2019 que permitem colocar os estudantes de cursos de graduação em contato direto com a atividade científica e de pesquisa. Nesse processo, espera-se proporcionar ao estudante bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa. Esses projetos são desenvolvidos através do:

- a) PIBIC - Programa de Bolsa de Iniciação Científica - incentiva a participação de estudantes do Ensino Superior em projetos de pesquisa;
- b) PIBIC IT - Programa de Bolsa de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica - incentiva a participação de estudantes do Ensino Médio Integrado em projetos de Inovação Tecnológica.

Nessa perspectiva é, pois, necessário enfatizar que, além das iniciativas do incentivo à pesquisa e à inovação, o Instituto Federal do Piauí estimula, através de políticas institucionais, o incremento da publicação em periódicos e a participação de docentes e estudantes em eventos científicos.

2.19 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/IFPI) é um órgão colegiado, de caráter interdisciplinar, de natureza técnico-científica, consultiva, deliberativa e educativa, com autonomia de decisão no exercício de suas funções. Está constituído nos termos da Resolução nº 466, de 12/12/2012, da Norma Operacional Nº 001/2013 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – CNS/MS e da Resolução CNS nº 370, de 08 de março de 2007.

A instalação do CEP é fundamental nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos, dentro de padrões éticos determinados pelas resoluções supracitadas. Tem o propósito de defender os interesses dos sujeitos envolvidos na pesquisa, garantindo sua integridade, dignidade e proteção.

São atribuições do CEP/IFPI, de acordo com a Resolução (466/12): protocolar e avaliar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos (submetidos através da Plataforma Brasil), com base nos princípios da ética, impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência; exercer papel consultivo e educativo nas questões de ética; encaminhar relatórios ao CONEP; acompanhar o desenvolvimento de projetos; receber denúncias de abusos ou fatos adversos na pesquisa; em caso de irregularidades, pode requerer apuração em sindicância, comunicar à CONEP e representar a instituição (IFPI) em todas as suas instâncias, interna e externa.

Comitê de Ética no Uso de Animais

O Comitê de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (CEUA/IFPI) é um órgão técnico-científico de caráter consultivo, deliberativo e educativo nas questões sobre a utilização de animais para pesquisa, ensino ou extensão.

O CEUA/IFPI está vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e tem por finalidade cumprir e fazer cumprir, no âmbito do IFPI e nos limites de suas atribuições, o disposto na Lei nº 11.794/2008, nas Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para pesquisa, ensino e extensão.

Portanto, todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvam o uso de animais das espécies classificadas como Filo Chordata, subfilo Vertebrata, exceto o homem, observada a legislação ambiental, deverão ser submetidas à aprovação prévia do CEUA/IFPI.

2.20 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS

As atividades práticas na Licenciatura em Educação do Campo serão desenvolvidas de acordo com a carga horária estabelecida pela CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, no art. 11, inciso III:

Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

- a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e
- b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

CAPÍTULO 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE é regulamentado pela Resolução Normativa 26/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 06 de abril de 2021.

3.2 COLEGIADO DO CURSO: ATUAÇÃO

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE é regulamentado pela Resolução Normativa 24/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.

3.3 COORDENAÇÃO DO CURSO: ATUAÇÃO

A atuação dos coordenadores é regulamentada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 151/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2022, que atualiza o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

No artigo 364:

As Coordenadorias dos Cursos Superiores são unidades administrativas subordinadas ao Departamento de Ensino Superior, responsáveis por planejar, organizar, executar, coordenar e controlar as atividades da área, conforme atribuição designada por Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), nos termos do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, de 25 de junho de 2012.

No artigo 365:

Compete às Coordenadorias dos Cursos Superiores:

I - participar do planejamento, execução e avaliação do projeto pedagógico do curso e suas atividades acadêmicas;

II - operacionalizar e executar as normas e diretrizes para o curso;

III - participar do desenvolvimento de metodologias de ensino, da elaboração de materiais didáticos, da sistematização e atualização das listas bibliográficas;

IV - planejar e organizar eventos e atividades complementares para o curso;

V - acompanhar o registro acadêmico dos discentes matriculados no curso;

VI - monitorar o andamento e o desempenho do curso;

VII - supervisionar as atividades dos docentes, monitores e bolsistas do curso;

VIII - elaborar e executar instrumentos e procedimentos para o controle e acompanhamento das atividades do projeto pedagógico;

IX - promover e executar o aperfeiçoamento, modernização, melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem;

X - Organizar, coordenar e monitorar as atividades referentes à estruturação, execução e manutenção de laboratórios na área;

XI - promover reuniões individuais e em equipe com os docentes do curso;

XII - deliberar sobre recebimento de transferências, dispensa de disciplina, reingresso e reabertura de curso;

XIII - participar do planejamento e acompanhar a execução dos planos de curso e o calendário acadêmico;

XIV - realizar o registro dos discentes aptos ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), acompanhar a divulgação de resultados no Diário Oficial da União (DOU) e informar ao Controle Acadêmico a situação de regularidade do discente;

XV - coordenar as atividades de estágio e Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC);

XVI - orientar formandos do curso sobre os procedimentos necessários para colação de grau;

XVII - organizar e informar listas de previsão dos formandos para o Controle Acadêmico; e

XVIII - desenvolver outras atribuições afins.

Caberá ao coordenador do curso:

- Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
- Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- Verificar “in loco” o bom andamento dos cursos;
- Informar para o coordenador PARFOR EQUIDADE a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento;
- Auxiliar o coordenador PARFOR EQUIDADE na elaboração da planilha financeira do curso.

3.4 CORPO DOCENTE

Os docentes envolvidos nas ações educativas do curso deverão ter formação compatível ou afim com os conteúdos a serem ministrados e com a prática pedagógica necessária para a formação do futuro professor. Considerando-se as peculiaridades regionais, os docentes deverão ser capazes de fornecer subsídios pedagógicos para associar os conteúdos programáticos à necessidade e realidade do campo.

Os professores que atuarão no curso deverão ser, preferencialmente, lotados IFPI sendo todos selecionados por edital público conforme legislação vigente. Caso não tenha professor efetivo do IFPI habilitados para lecionarem nas disciplinas do curso, serão abertas vagas para professores da comunidade. As atividades de formação desenvolvidas pelos professores formadores serão remuneradas através de bolsas formação custeadas totalmente pela CAPES.

3.5 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

No desenvolvimento das disciplinas existe a atuação de uma equipe cujos participantes executam funções importantíssimas, tais como:

- Pedagogo
- Psicólogo
- Editor de vídeo
- Diagramador
- Controle acadêmico
- Operador do AVEA

CAPÍTULO 4: INFRAESTRUTURA

4.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL

Quanto à infraestrutura física, os campi do IFPI prevê a acessibilidade

arquitetônica através de livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com eliminação de barreiras arquitetônicas.

Buscou-se desenvolver adequações físicas em seu prédio, tais como: implantação de um elevador para acesso aos quatro andares da instituição; adequação de corrimão nas escadas do prédio e áreas de acesso; designação de vagas de estacionamento para pessoas com pouca ou nenhuma mobilidade física; disponibilização de um banheiro adaptado com acesso por rampa no piso inferior; sinalização de suas diferentes dependências por meio de placas com escrita em português e em Braille. Está prevista a elaboração de um projeto arquitetônico e colocação de piso tátil para melhorar a mobilidade e a segurança de pessoas cegas ou com baixa visão que transitam pelos campi.

- **EMENTÁRIO DO CURSO**

Módulo I



EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

Código:G.02.01

Carga Horária: 60h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

A modalidade de Educação a Distância: histórico, características, definições e regulamentações. Fundamentos e paradigmas teóricos e metodológicos da Educação a Distância. Organização de sistemas de Educação a Distância: processo de comunicação, processo de tutoria, mediação pedagógica, avaliação, processo de gestão e produção de material didático. Educação a Distância e ambientes virtuais de ensino-aprendizagem

Competências e Habilidades

- Compreender a importância da tecnologia, dos meios e das práticas inerentes ao processo de ensino e aprendizagem, através da educação a distância; Definir e caracterizar a Educação a Distância;
- Resgatar um aparato histórico do surgimento da EaD no mundo e no Brasil;
- Expor a regulamentação do ensino à distância no Brasil; Compreender os elementos da EaD;
- Descrever os ambientes virtuais de aprendizagens.

Referências Básicas

1. BARBOSA, R. M. (org.). Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed
2. BELLONI, M. L. Educação a distância. Campinas: Autores Associados, 200.
3. CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede - a era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
4. DURAN, D.; VIDAL, V. Tutoria - Aprendizagem entre iguais. Porto Alegre: Artmed,
5. GUEVARA, A. J. de H.; ROSINI, A. M. (orgs.). Tecnologias emergentes: organizações e Educação. São Paulo: CENGAGE Learning, 2008.

Referências Complementares

1. [1] MASETTO, M. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas (SP): Papirus, 2000.
2. MOORE, M.; KEARSLEY, G. Educação a Distância – uma visão integrada. São Paulo: CENGAGE Learning, 2008.
3. NEGROPONTE, Nicholas. A vida digital. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
4. PETERS, O. O. Didático do ensino a distância. São Leopoldo (RS): Vale do Rio dos Sinos, 2001.
5. PRETI, O. (org). Educação a distância: construindo significados. Cuiabá: NEAD/IE – UFMT: Brasília: Plano, 2000.

FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

Código: G.01.01

Carga Horária: 40h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

Filosofia e Filosofia da Educação; Pressupostos filosófico-antropológicos, epistemológicos e axiológicos que fundamentam as concepções de educação; Correntes e tendências da educação brasileira; Educação, alienação e ideologia; Educação e Pós-Modernidade; Filosofia e formação do educador: a construção de conhecimentos e sua inovação em diálogo constante entre diferentes visões de mundo

Competências e Habilidades

1. Compreender a filosofia da educação como reflexão crítica do fenômeno educacional;
2. Articular os pressupostos filosóficos com a teoria da educação e a prática pedagógica na perspectiva de uma atuação ética, democrática e plural;
3. Discutir a relação educação, sociedade e ideologia, refletindo sobre a relação saber-poder e as instâncias pedagógicas;
4. Posicionar-se criticamente frente às diferentes forças, interesses e contradições presentes na ação educativa;
5. Relacionar as transformações gnosiológicas e epistemológicas do conhecimento no contexto da educação;
6. Valorizar a ética e a estética no desenvolvimento da prática docente;
7. Identificar no fenômeno educativo aspectos para constituir uma postura investigativa, integrativa e propositiva na realidade escolar.

Referências Básicas

1. LUCKESI, Carlos Cipriano. Filosofia da Educação. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
2. WARBURTON, N. Uma breve história da filosofia. Porto Alegre: L&PM, 2012.
3. CHAUÍ, M. Convite à filosofia. 14. ed. São Paulo: Ática, 2011.

Referências Complementares

1. ARANHA, M. L. de A. Filosofia da educação. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.
2. FERRY, Luc. Aprender a viver: filosofia para os novos tempos. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
3. FEARN, Nicholas. Filosofia: novas respostas para antigas questões. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.
4. GHIRALDELLI Jr. Paulo. História da Educação Brasileira. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
5. BRANDÃO, C. R. O que é educação. 18. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI

SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Código:	Carga Horária: 40h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Educação, Sociedade e Cultura. A educação como objeto de reflexão sociológica: a contribuição dos teóricos clássicos e contemporâneos; O trabalho na sociedade capitalista; A função social da escola; A educação e o multiculturalismo das sociedades contemporâneas; Questões da sociedade contemporânea: educação ambiental, educação do campo e outras.

Competências e Habilidades

1. Estabelecer a relação entre educação, sociedade e cultura;
2. Analisar conceitos, valores e finalidades que norteiam a educação na/e para a sociedade.
3. Identificar diferentes forças e interesses presentes na sociedade diagnosticando contradições existentes adotando postura propositiva de mudanças;
4. Refletir sobre a evolução das formas culturais do homem e suas relações com a formação de identidades socioculturais e com as diversidades étnicas e raciais;
5. Discutir a relação dialética homem/mundo e a importância dos conhecimentos, costumes, atitudes, para a construção, sistematização e evolução de conhecimentos e valores do ser humano, considerando as problemáticas da sociedade contemporânea.

Referências Básicas

1. BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel; NOSELLA, Paolo. Educação e cidadania: quem educa o cidadão? 14. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
2. RODRIGUES, Alberto Tosi. Sociologia da educação. 6. ed. São Paulo: Lamparina, 2011.
3. MEKSENAS, Paulo. Sociologia da educação: uma introdução ao estudo da

escola no processo de transformação social. 14. ed. São Paulo: Loyola, 2010.

Referências Complementares

1. CANDAU, Vera Maria (Org.). Sociedade, Educação e Culturas: questões e propostas. Petrópolis: Vozes, 2002.
2. DURKHEIM, E. Educação e Sociologia. 4. ed. Trad. Lourenço Filho. São Paulo: Melhoramentos, 1955.
3. BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
4. LEMOS, André. Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura contemporânea. 6. ed. Porto Alegre: Sulina, 2013.
5. QUINTANEIRO, Tânia. Um Toque de Clássicos: Durkheim, Marx e Weber. Belo Horizonte: UFMG, 1995.



HISTÓRIA, IDENTIDADE E MEMÓRIA DOS POVOS DO CAMPO

Código:

Carga Horária: 60h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

O Brasil Campesino: a multiplicidade dos sujeitos e da cultura (produção, modus vivendi) do Campo. O desenvolvimento do campo: colônia, império, república. Reforma agrária. Resistência no campo: as Ligas Camponesas, as Organizações sociais de Trabalhadores Rurais. O papel dos movimentos sociais rurais e urbanos no processo de democratização do Brasil. A importância histórica dos movimentos sociais na luta pelos direitos sociais: o caráter histórico desses movimentos no século XXI. Histórico das políticas educacionais para o Campo. Cultura e memória; construções imaginárias e identidades. Memória, identidade e história de vida. História das políticas educacionais para o campo.

Referências Básicas

1. ALVES, Gilberto Luiz (org). Educação no Campo: recorte no tempo e no espaço. Campinas: Autores Associados, 2009.
2. DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. História oral: memória, tempo, identidades. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
3. IANNI, Octávio. Ditadura e Agricultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

Referências Complementares

1. BRUNO, Regina Ângela Landin. Senhores da Terra, Senhores da Guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil. Rio de Janeiro: Forense Universitária: UFRRJ, 1997.
2. CAMPANHOLA, Clayton e GRAZIANO DA SILVA, José. (Editores) O novo rural brasileiro: Políticas Públicas. Editora Hortograf; 2000 - Volume 4.
3. FABRINI, João Edmilson. Latifúndio e Agronegócio: semelhanças e diferenças no processo de acumulação de Capital. Revista Pegada, São Paulo, vol. 9 n.1, junho/2008, p.35-62.
4. FERREIRA, Marieta de Moraes.; AMADO, Janaína (Org.). Usos e abusos da história oral. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1996, p. 183-191.
5. GENTILI, Pablo & FRIGOTTO, Gaudêncio. A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2001.



METODOLOGIA CIENTÍFICA

Código:	Carga Horária: 40h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	

Conhecimento: Conceitos, Classificação e Características do Conhecimento Popular, Filosófico e Religioso. Ciência: Conceito, Classificação, Características e Métodos. Trabalhos Acadêmicos: Elaboração de resumos, relatórios, resenhas, fichamentos e estrutura e apresentação gráfica de trabalhos acadêmicos. Publicação Científica: Leitura e análise de resenhas críticas e de artigos científicos. Pesquisa Científica: Conceito, Finalidade, Características, A investigação científica como prática social, Campos, Tipos de Pesquisa, Planejamento, Fases, Execução, Métodos e Técnicas, Elaboração de Projeto de Pesquisa e Ética em Pesquisa com seres humanos. Currículo Lattes e Periódicos (Qualis Periódicos).

Competências e Habilidades

1. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções científicas para selecionar, organizar e planejar atividades acadêmicas e trabalhos científicos, com base na metodologia científica enquanto recurso fundamental na produção acadêmica.
2. Demonstrar conhecimento e compreensão dos conceitos, princípios e características dos conhecimentos: Popular, Filosófico, Religioso e Científico.
3. Demonstrar conhecimento sobre os processos essenciais da Metodologia Científica e usá-los como referência para subsidiar a elaboração de estudos científicos, a partir dos quais as pessoas desenvolvam estratégias e recursos teórico-metodológicos alicerçados nas ciências.
4. Reconhecer as evidências científicas atuais advindas das diferentes áreas de conhecimento, que favorecem o desenvolvimento de pesquisa.
5. Compreender como se estrutura o trabalho acadêmico e científico, valendo-se de conhecimentos e métodos científicos.
6. Elaborar trabalhos acadêmicos e projetos de pesquisa, visando ao desenvolvimento das competências e habilidades técnico-científicas, inclusive com base em normas da ABNT.
7. Construir mecanismos teóricos e metodológicos que promovam o planejamento e desenvolvimento de publicação científica, baseados no conhecimento científico e na normatização da ABNT, a partir dos quais se permita criar estratégias de leitura e compreensão de resenhas críticas e artigos científicos.
8. Preencher e/ou realizar pesquisas com base na metodologia científica nas plataformas públicas governamentais e não-governamentais que atuem na expansão e consolidação da pesquisa científica nacional e/ou internacional, enquanto recurso fundamental na produção e divulgação acadêmica e científica.

Referências Básicas

1. DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio científico e educativo. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
2. GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
3. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
4. MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

[5] RUIZ, João Álvaro. Metodologia Científica: Guia para a Eficiência nos Estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Referências Complementares

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724 - Trabalhos Acadêmicos - Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 1052 - Citações em Documentos - Apresentação. Rio de Janeiro, 2005.
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022 - Apresentação de Artigos em Publicações Periódicas. Rio de Janeiro, 2003.
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023- Referências Bibliográficas - Elaboração. Rio de Janeiro, 2005.
5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028- Informação e Documentação – Resumo- Apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
6. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10719 - Relatórios Técnico-científicos - Apresentação. Rio de Janeiro, 1989.



METODOLOGIA CIENTÍFICA E DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

Código:	Carga Horária: 60 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

O conhecimento científico. Conceitos de ciência. A ciência como construção humana. Metodologia do Trabalho Científico. Pré-requisitos do Trabalho Científico. Visão Geral do Trabalho Científico. Elaboração do Trabalho Científico. O Processo do Conhecimento. Ciências.

Referências Básicas

- 1.GALLIANO, A. Guilherme. Metodologia Científica Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Happer Row do Brasil, 1979.
- 2.SALOMON, Dêlcio Vieira. Como Fazer uma monografia. 3. ed. Belo Horizonte: Interlivros, 1973.
- 3.DEMO, P. Introdução à metodologia da ciência. São Paulo: Atlas, 1987.

Referências Complementares

- 1.CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. Metodologia Científica. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.
- 2.FLICK, U. Uma introdução à pesquisa qualitativa.Tradução de Sandra Netz. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- 3.GOLDENBERG, Míriam. A arte de pesquisar. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- 4.MUGRABI, Edivanda; DOXSEY, Jaime. Introdução à Pesquisa educacional. Fascículo 1. UFES/NE@AD, 2003.
- 5.FERNANDES, Bernardo Mançano. Os campos da pesquisa em educação do Campo: espaço e território como categorias essenciais. In: MOLINA, Mônica Castagna (Org.). Educação do Campo e pesquisa. Questões para reflexão. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006.

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

Código:

Carga Horária: 80 h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

Surgimento de sistemas educacionais. História da educação e da pedagogia como prática social. Práticas pedagógicas e a construção do pensamento educacional da Antiguidade ao século XXI. Tendências da Pedagogia e da educação atual. História da educação brasileira (colônia, império e república no Brasil): aspectos sócio-político-econômico-culturais.

Competências e habilidades

Analisar os fundamentos da educação geral e da educação brasileira, levando em consideração as fases da história da educação, o surgimento de sistemas educacionais, a construção do pensamento educacional e as práticas pedagógicas.

Referências Básicas

1. ARANHA, M. L. A.. **História da educação e da pedagogia**: geral e Brasil. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006. 384p.
2. CAMBI, F. **História da pedagogia**. São Paulo, SP: UNESP, 1999. 701p.
3. MÉSZÁROS, I.. **A educação para além do capital**. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

Referências Complementares

1. EBY, F. **História da educação moderna**: teoria, organização e práticas educacionais. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: Globo, 1976. 633p.
2. GADOTTI, M.. **História das ideias pedagógicas**. 6. ed. São Paulo, SP: Ática, 1993. 319p.
3. MARROU, H. I. **História da educação na Antiguidade**. São Paulo, SP: EPU, 1975. 639p.
4. MANACORDA, M.A. **História da Educação**: da Antiguidade aos nossos dias. 13.ed. São Paulo: Cortez, 2010.
5. SAVIANI, D.; LOMBARDI, J.C.; SANFELICE, J.L. (Org.) **História e história da educação**: o debate teórico-metodológico atual. 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE

Código:

Carga Horária: 60h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

Aspectos históricos da formação de professores. Políticas de formação de professores no Brasil. As competências profissionais e as características da carreira docente.. Profissionalização docente no contexto da formação inicial; Saberes da docência; Papel social, dimensão ética, estética e política da atividade docente; A escola como espaço de formação essencial do desenvolvimento profissional, pessoal e organizacional docente e como campo de atuação do professor; Professor reflexivo; Necessidades formativas permanente do professor; Autonomia docente. Demandas sociais e desafios na formação do educador em uma perspectiva: anti- racista e não racista, anti-sexista/machista, anti-classista, anti-colonial, anti-capacitista; As formas de organização sindical e científica dos profissionais do magistério.

Competências e Habilidades

1. Conhecer os aspectos históricos, os marcos legais e as políticas que direcionam a formação de professores no Brasil avaliando seus limites e seus avanços;
2. Assimilar de forma crítica e reflexiva como se dá o processo de profissionalização e de construção da identidade docente;
3. Identificar e analisar criticamente aspectos necessários à formação docente;
4. Discutir a profissão docente e sua função social tendo como base os avanços e os impasses dessa categoria profissional;
5. Identificar as representações construídas sobre o professor e sua atividade docente;
6. Debater sobre a formação inicial e continuada da profissionalização docente;
7. Construir referenciais éticos e estéticos como dimensões dos processos formativos docentes que revelam o professor como um ser humano, um sujeito ativo, participante e criador das ações da profissão docente;
8. Conhecer as entidades/instituições que se movimentam e se articulam em função da formulação de políticas de valorização dos profissionais do magistério.

Referências Básicas

1. IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
2. PERRENOUD, Philippe. **A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: profissionalização e razão pedagógica**. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
3. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

Referências Complementares

1. ARROYO, Miguel G. **Ofício de Mestre**: Imagens e autoimagens. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
2. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: Saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paes e Terra, 2002.
3. PIMENTA, Selma Garrido. **De professores, pesquisa e didática**. Campinas, SP: Papirus, 2002.
4. . (Org). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 301 p.
- [5] TARDIF, M; LESSARD, C. **O ofício de professor**: histórias, perspectivas e desafios internacionais. 3. ed. São Paulo: Vozes, 2009.

INGLÊS INSTRUMENTAL

Código:

Carga Horária: 40h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

Palavras repetidas, informação não verbal, palavras conhecidas, skimming, scanning&prediction, uso do dicionário, afixos, nominal group, contextual reference, linkingwords, imperative, passive voice.

Competências e Habilidades

1. Utilizar as estratégias verbais e não verbais para compensar as falhas, fornecer a efetivacomunicação e alcançar o efeito pretendido em situações de leitura;
2. Conhecer e usar a Língua Inglesa como instrumento de acesso à informação a outras culturas e grupos sociais;
3. Analisar os recursos expressivos da linguagem relacionando textos, contextos mediante anatureza, função, de acordo com as condições de recepção (interação, época, local, participantes da criação e propagação de ideias e escolhas, tecnologias disponíveis, compreender em que medida os enunciados refletem a forma de ser, pensar, agir e sentir de quem os produz).

Referências Básicas

1. GUANDALINI, Eiter Otávio. **Técnicas de leitura em inglês: ESP - English for specific purposes : estágio 1.** São Paulo: Textonovo, 2002. 111 p. ISBN 85-85734-52-3.
2. GUANDALINI, Eiter Otávio. **Técnicas de leitura em inglês: ESP - English for specific purposes : estágio 2.** São Paulo: Textonovo, 2005. 111 p. ISBN 85-85734-81-7.
3. SCHUMACHER, Cristina. **Gramática de inglês para brasileiros.** Rio de Janeiro:Elsevier, 2010.

Referências Complementares

1. CAVALCANTE, L. **Inglês Instrumental.** Fortaleza: Arte Gráfica, 2002.
2. **DICIONÁRIO Oxford escolar para estudantes brasileiros de inglês:** português-inglês, inglês- português. 2. ed. New York: Oxford University Press, 2007. ix, 757 p. ISBN 978-0-19-4419505.
3. MUNHOZ, R. **Inglês instrumental: Estratégias de leitura: Módulo II.** São Paulo: Ática, 2008.
4. SWAN, M.; WALTER, C. **How English works.** Oxford University Press, 2005.
5. WATKINS, M.; PORTER, T. **Gramática da Língua Inglesa.** 10. ed. São Paulo:Saraiva, 2007.



BIOLOGIA CELULAR

Código:

Carga Horária: 60h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

Estrutura e evolução das células. Células procariotas e eucariotas. Os vírus e suas relações com as células. Métodos de estudo da célula e uso do microscópio. Células: Estrutura, composição química e funções dos componentes celulares. Membranas. Citoplasma. Núcleo. Citoesqueleto. Matriz extracelular. Divisão, Controle e Morte Celular. Mecanismos de diferenciação celular. Noções de sinalização celular.

Referências Básicas

1. ALBERTS, Bruce. Fundamentos da Biologia Celular. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
2. CARVALHO, Hernandes F. Célula. 2. ed. São Paulo: Manole, 2007.
3. JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, Jose (Colab.). Biologia Celular e Molecular. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Referências Complementares

1. ALBERTS, Bruce. Biologia Molecular da Celula. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
2. DE ROBERTIS, Eduardo M. F.; HIB, Jose (Colab.); PAULO, Antonio Francisco Dieb (Trad.). De Robertis: Bases da Biologia Celular e Molecular. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
3. ECA, Lilian Pinero. Biologia Molecular: Guia Pratico e Didatico. Rio de Janeiro: REVINTER, 2004.
4. LODISH, H. BERK, A. ZIPURSKY, S.L. MATUDAIRA, P. BALTIMORE, D., & DARNELL, J. Biologia celular e molecular. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
5. KIERSZENBAUM, A.L. Histologia e Biologia Celular. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.



FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DE COMPONENTE CURRICULAR DE EXTENSÃO NO ENSINO SUPERIOR

Código:	Carga Horária:40 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Conceitos e princípios da extensão universitária; base legal da extensão e da curricularização; diretrizes para as ações de extensão universitária; a extensão universitária e as políticas públicas; articulação da extensão universitária com os movimentos sociais e com os setores produtivos; impacto e transformação social da extensão universitária; aprendizagem baseada em projetos; etapas para a elaboração de atividades e projetos de extensão universitária.

Competências e Habilidades

1. Compreender os principais conceitos da extensão no ensino superior e seus fundamentos metodológicos;
2. Promover reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
3. Estimular o debate crítico das finalidades dos projetos e/ou programas e atividades acadêmicas voltadas à educação, ambiente e saúde;
4. Contribuir no enfrentamento de demandas apresentadas pela comunidade na qual o IFPI está inserido, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
5. Favorecer a construção de novos saberes e perceber sua responsabilidade junto ao desenvolvimento socioambiental;
6. Diagnosticar possíveis áreas para intervenção extensionista.

Referências Básicas

1. BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 - 2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.
2. CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.
3. LISBÔA FILHO, F. F. Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
4. SILVA, O. da. O que é extensão universitária. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

1. RAYS, O. A. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, p. 71-85, mar. 2012. ISSN 1984-686X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5034>>. Acesso em: out.de2022.
2. SANTOS, J. H.; ROCHA, B. F.; PASSAGLIO, K. T. Extensão universitária e formação no ensino superior. **Revista Brasileira De Extensão Universitária**, v. 7, n. 1, p. 23-28, 28 maio 2016. <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/3087> Acesso em: out. de 2012.
4. SEVERINO, A. J. Ensino e pesquisa na docência universitária: caminhos para a integração. Universidade de São Paulo - Faculdade de Educação, FEUSP. **Cadernos de Pedagogia Universitária** n.3 p.1-40 2008. Disponível em: <http://www.prpg.usp.br/attachments/article/640/Caderno_3_PAE.pdf> Acesso em: out.2022.
5. LISBÔA FILHO, F. F. Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.

Módulo II



POLÍTICAS PÚBLICAS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL E DO CAMPO

Código:	Carga Horária:40 h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	
A evolução histórica da Educação escolar no Brasil: Política e Organização; Legislação educacional no Brasil na Constituição Federal de 1988 e na LDBEN (Lei nº 9394/96); Plano Nacional de Educação; O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e suas garantias na escolarização; Diretrizes para a Educação Básica; Concepções e paradigmas curriculares para a Educação Nacional; Diretrizes e políticas pertinentes à educação ambiental, as relações étnico- raciais e outras garantias legais.	
Competências e Habilidades	
1. Analisar a evolução histórica da Educação Escolar no Brasil no âmbito dos seus aspectos socioeconômicos, políticos, históricos e culturais, do período colonial ao estado democrático, evidenciando os embates em prol do acesso gratuito à escola pública; 2. Conhecer as Resoluções, Diretrizes, Portarias e outros documentos legais que garantam os conhecimentos referentes às questões sócio ambientais, éticos, estéticos e relativos a diversidades étnico- raciais, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípio de equidade; 3. Analisar a aplicação dos dispositivos legais da LDB e da legislação educacional complementar a respeito da Educação Básica, que regulamentam a organização administrativa, pedagógica e os recursos financeiros; 4. Compreender a relevância do Plano Nacional de Educação no processo de continuidade e descontinuidade das políticas educacionais; 5. Conhecer os direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme o ECA.	
Referências Básicas	
1. SAVIANI, D. Educação Brasileira: estrutura e sistema. 8. ed. Campinas: Autores Associados, 2011. 2. DEMO, Pedro. A nova LDB ranços e avanços. 22. ed. Campinas: Papyrus, 2010. 3. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.	
Referências Complementares	
1. ELIAS, J. R. Comentários ao estatuto da criança e do adolescente: lei 8.069, de julho de 1990. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 2. NISKIER, A. História da Educação Brasileira. Rio de Janeiro: Altadena, 2011. 3. ROMANELLI, O. História da Educação no Brasil. 34. ed. Rio de Janeiro, Vozes, 2009.	

4. VEIGA, C. G., LOPES, El. M. T., FARIA FILHO, L. M. de (org.) **500 Anos de Educação no Brasil**. 4. ed. Belo Horizonte: Autentica, 2010.

DIDÁTICA

Código:

Carga Horária: 60 h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

Educação, ensino e didática; Tendências Pedagógicas da prática escolar; Teorias de Currículo; Transposição didática; Processos de organização e gestão do trabalho docente; Planejamento de Ensino; Avaliação da aprendizagem.

Competências e Habilidades

1. Compreender a função social do ensino e as concepções pedagógicas como referenciais para o desenvolvimento da prática pedagógica;
2. Conhecer os processos de organização e gestão do trabalho docente como norteadores de uma ação intencional e sistemática;
3. Identificar as concepções de currículo e suas implicações para o processo de ensino e aprendizagem;
4. Entender a gestão do trabalho docente tendo o planejamento como norteador das experiências educativas em sintonia com a natureza das instituições educativas e com as demandas sociais;
5. Elaborar e aplicar planos de ensino, observando seus elementos constitutivos;
6. Analisar, numa perspectiva crítica, a relevância dos conteúdos de ensino no processo de aquisição do conhecimento;
7. Refletir sobre estratégias diversificadas de avaliação de aprendizagem e propostas de intervenção pedagógica que potencialize o desenvolvimento de diferentes capacidades nos alunos, reorientando o trabalho docente.

Referências Básicas

1. LIBANEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2010.
2. LUCKESI, Carlos Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
4. SELBACH, Simone (Org.) **Ciências e Didática**. Coleção: Como bem ensinar. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
5. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (coord.). **Repensando a Didática**. 28. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.

Referências Complementares

1. CANDAU, Vera Maria (Org.). **Rumo a uma nova Didática**. 16. ed. Petrópolis - RJ: Vozes, 2005.
2. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
3. HOFFMANN, Jussara. **Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.
4. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Técnicas de ensino: por que não?** 16. ed. Campinas, SP: Papirus, 2006.
5. PERRENOUD, PHILIPPE. **10 Novas Competências para Ensinar**. Porto Alegre: ARTMED, 2000.
6. HAIDT, Regina C.C. **Curso de Didática Geral**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Código:	Carga Horária:80 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

A natureza da psicologia da educação como ciência aplicada; Concepções e tendências atuais; Caracterização do sujeito da educação nos seus aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores. Relação entre educação, desenvolvimento e aprendizagem. Fracasso Escolar – diferentes perspectivas.

Psicologia da aprendizagem – conceituação e caracterização. Motivação da aprendizagem. Teorias da aprendizagem e as escolas psicológicas (da infância a adultez). Temas contemporâneos da psicologia da educação de interesse do cotidiano escolar.

Competências e Habilidades

1. Compreender, através do estudo da Psicologia, o sujeito da educação nos seus aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores relacionando educação, desenvolvimento e aprendizagem;
2. Discutir as concepções e tendências atuais da Psicologia da Educação;
3. Identificar a problemática subjacente ao fracasso escolar em relação: - ao aluno – à escola;
4. Relacionar as variáveis que interferem na motivação para aprender;
5. Conhecer os princípios das teorias: comportamentalista, psicanalítica, humanista, cognitiva e sua aplicação no processo de ensino-aprendizagem, examinando o significado da relação entre a psicologia e a base epistemológica do trabalho docente;
6. Discutir a função social do educador e a complexidade das relações existentes no processo de construção do conhecimento considerando as transformações que se processam durante os vários estágios da vida humana.

Referências Básicas

- [1]- BOCK, Ana M. Bahia. **Psicologia e as Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia**. São Paulo: Cortez, 2000.
- [2]BIAGGIO, Ângela M. Brasil. **Psicologia do desenvolvimento**. 2ª. ed. Petrópolis : Vozes, 2009. [3]- FREIRE, Izabel Ribeiro. **Raízes da Psicologia**. 7ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.
- [4]- LUSTOSA, Ana Valéria Marques Fortes. **Psicologia da Educação**. Teresina-PI:EDUFPI/UAPI, 2010.
- [5]-NUNES, Ana Ignez Belém Lima; SILVEIRA, Rosemary do Nascimento. **Psicologia da aprendizagem – processos, teorias e contextos**. Brasília: Liber Livro, 2011

Referências Complementares

1. BOCK, A. M. B; FURTADO, O, e TEIXEIRA, M. de L. T. **Psicologia sócio histórica**. São Paulo- SP: Cortez, 2001.
2. - CARVALHO, Mª Vilani Cosme de (Org.). **Temas em Psicologia e Educação**. Belo Horizonte:Autêntica, 2006.
3. PIAGET, Jean. **Seis estudos de psicologia**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
4. VIGOTSKY, L. S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
5. SHAFFER, David. **Psicologia do desenvolvimento**. São Paulo: Thomson, 2005

EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Código:

Carga Horária: 80 h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

Trajetória da Educação Especial à Educação Inclusiva: modelos de atendimento e paradigmas: exclusão, segregação, integração e inclusão. Legislações e Políticas Públicas para a educação especial. O público alvo da educação especial: alunos com deficiência, alunos com transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação. Princípios e fundamentos teóricos da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Cenário regional e local da educação especial.

Competências e Habilidades

1. Refletir sobre a trajetória histórica da educação especial à educação inclusiva, destacando os modelos de atendimento e seus paradigmas;
2. Compreender os fundamentos legais e as políticas públicas que orientam a organização e funcionamento do ensino para a inclusão escolar;
3. Reconhecer o público alvo da educação especial: alunos com deficiência, alunos com transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação;
4. Situar os princípios e fundamentos teóricos da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
5. Caracterizar a educação especial, organização curricular, terminalidade específica, metodologias de ensino e avaliação;
6. Identificar os recursos da tecnologia assistiva, bem como de acessibilidade para uso competente tendo em vista o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação das possibilidades de acesso e permanência no ensino básico e superior;
7. Desenvolver ações de pesquisa, avaliação, criação e aplicação que valorizem o trabalho coletivo, interdisciplinar com intencionalidade pedagógica, valorização e aperfeiçoamento do ensino do público alvo da educação especial;
8. Conhecer as especificidades, necessidades e potencialidades da educação especial identificando as modalidades de atendimento da Educação Especial no Sistema Regular de Ensino.

Referências Básicas

1. - ALVES, Carla Barbosa.[et. al.]. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: Abordagem Bilíngue na Escolarização de Pessoas com Surdez**. Brasília: MEC/ SEESP, [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.
2. – BRASIL, Ministério de Educação. **Secretaria de Educação Especial. Educar na Diversidade**.
3. - Módulo 02: o enfoque da educação inclusiva. Brasília: 2005.
4. – _____. **Marcos Políticos Legais da Educação Especial na perspectiva da EducaçãoInclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2010.
5. - CAMPBEL, Selma Inês. **Múltiplas faces da Inclusão**. Rio de Janeiro: Wak, 2009.

Referências Complementares

1. GOMES, Adriana Lima Verde. [et. al.]. **A Educação Especial na Perspectiva da InclusãoEscolar: O Atendimento Especializado para Alunos com Deficiência Intelectual**. Brasília: MEC/ SEESP,[Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.
2. CARVALHO, RositaEdler. **Escola Inclusiva: a reorganização do trabalhopedagógico**. 3ªed. PortoAlegre: Mediação, 2010.
3. FERREIRA, E. C. GUIMARÃES, M. **Educação inclusiva**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna,2003.
4. BELISÁRIO FILHO, José Ferreira; CUNHA, Patrícia. **A Educação Especial na Perspectiva da InclusãoEscolar: Transtornos Globais do Desenvolvimento**. Brasília: MEC/SEESP, [Fortaleza]:Universidade Federal do Ceará, 2010.
5. _Marcos Políticos Legais da Educação Especial na perspectiva da EducaçãoInclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2010.



QUÍMICA BÁSICA

Código:	Carga Horária: 60h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Classificação macroscópica de substâncias químicas. Organização dos elementos conhecidos e suas propriedades.

Representação das transformações químicas; conceitos fundamentais para a compreensão de transformações químicas em nível de atômico e molecular; normas de segurança e manipulações básicas em laboratório. Ligações e reações Químicas.

Referências Básicas

1. ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Bookman: Porto Alegre, 2001.
2. BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E. Química Geral. Rio de Janeiro: TLC, 1983
3. BRITO, M. A; PIRES, A. T. N; Química básica: teoria e experimentos. Florianópolis: Editora da UFSC, 1997.

Referências Complementares

1. FEITOSA, A. C.; FERRAZ, F.C. Segurança em laboratório. Bauru-SP: UNESP, 2000.
2. KOTZ, J. C.; TREICHEL, Jr. P. Química e reações químicas. 6.ed., Pioneira Thonson Learning, vol. 1 e 2, 2005.
3. LENZI, E.; FAVERO, L. O. B.; TANAKA, A. S.; VIANA FILHO, E. A.; SILVA, M. B. Química geral experimental. Rio de Janeiro: Freitas Bastos editora, 2004.
4. OLIVEIRA, E.A. Aulas práticas de química. São Paulo: Ed. Moderna, 1993.
5. RUSSEL, J. B. Química Geral. 2. ed. São Paulo: Makron Books, Vol 1 e 2, 1994.



MATEMÁTICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS

Código:	Carga Horária: 60h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	
Equações do 1o e dos 2o graus; Funções Elementares e suas aplicações; Estatística elementar e suas aplicações.	
Referências Básicas	
1. JACUBO E LELIS. Matemática na Medida Certa. São Paulo: Ed. Scipione. (5a, 6a, 7a e 8a), 1997. 2. BUCCHI, P. Curso Prático de Matemática. São Paulo: Ed. Moderna, 1998. 3. LIMA, E. I. e outros. A Matemática do Ensino Médio. Coleção Professor de Matemática. SBM, 2011.	
Referências Complementares	
1. ANTON, H. Cálculo: um novo horizonte. uma variável 1, 6 ed. Porto Alegre: Bookman Ed., 2000. 2. ÁVILA, G. Cálculo I: Funções de uma variável. 6. ed. São Paulo: Livros Técn. e Científicos Ed., 1994. - BIANCHIN, E. e PACCOLA, H. A Matemática tem Razão. São Paulo: Ed. Moderna, 2011. 3. CARMO, M. P.; Morgado, A. C.; WAGNEN, E., Trigonometria e Números Complexos. Coleção Professor de Matemática. SBM. 4. IEZZI, G. Matemática e Realidade. São Paulo: Ed. Atual. (5a, 6a, 7a e 8a), 2009. 5. BOLDRINI, J. L. Álgebra linear. São Paulo; Harper & Row do Brasil, 1980.	

PLANEJAMENTO EXTENSIONISTA

Código:	Carga Horária: 40 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Participação diagnóstica e planejamento; ações de extensão na comunidade; debater e definir junto à comunidade as demandas a serem transformadas; construção de um plano de ação (projeto ou programa) em conjunto com a comunidade nas áreas do projeto e/ou programa institucional definido pelo(s) docente(s) responsável(is) pelo componente curricular com a anuência da coordenação do curso. Encaminhamentos para a definição do tema do componente curricular

Projeto de Extensão I.

Competências e Habilidades

1. Propor ao discente uma investigação detalhada da realidade da comunidade escolhida, de modo a identificar possíveis demandas;
2. Promover o diálogo entre discentes, docentes e a comunidade, a respeito das demandas identificadas, de modo a definir quais sofrerão intervenção;
3. Planejar as ações a serem desenvolvidas.

Referências Básicas

1. BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 - 2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.
2. CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.
3. SILVA, O. da. O que é extensão universitária. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

1. RAYS, O. A. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, p. 71-85, mar. 2012. ISSN 1984-686X. Disponível em:
2. <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5034>>. Acesso em: out.de2022.
3. SANTOS, J. H.; ROCHA, B. F.; PASSAGLIO, K. T. Extensão universitária e formação no ensino superior. **Revista Brasileira De Extensão Universitária**, v. 7, n. 1, p. 23-28, 28

maio 2016. <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/3087> Acesso em: out. de 2012.

4. SEVERINO, A. J. Ensino e pesquisa na docência universitária: caminhos para a integração. Universidade de São Paulo - Faculdade de Educação, FEUSP. **Cadernos de Pedagogia Universitária** n.3 p.1-40 2008. Disponível em: <http://www.prpg.usp.br/attachments/article/640/Caderno_3_PAE.pdf> Acesso em: out. 2022.
5. LISBÔA FILHO, F. F. Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.

Módulo III



LIBRAS

Código:	Carga Horária: 60 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), caracterização, leis e decretos. Fundamentos dos aspectos políticos, sociais e linguísticos da Língua de Sinais e sua importância para a comunidade surda. Evolução histórica da educação de surdos. Cultura e identidade surda. Inclusão do aluno surdo na educação básica. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS: fonologia, morfologia e sintaxe. Vocabulário básico da LIBRAS. Tecnologias e surdez.

Competências e Habilidades

1. Analisar os instrumentos legais que regulamentam a inclusão da pessoa com surdez no atual sistema de ensino público e privado;
2. Refletir os fundamentos políticos, sociais e linguísticos da Língua de Sinais e sua importância para a afirmação cultural da comunidade surda;
3. Conhecer a evolução histórica da educação de surdos ao longo dos séculos para contextualizar o ensino nos dias atuais;
4. Reconhecer a Libras como língua, enfatizando os aspectos culturais e identitários da comunidade surda;
5. Delinear a inclusão do aluno surdo no ambiente educacional para respeito às diferenças, reconhecimento e valorização da diversidade;
6. Compreender os aspectos linguísticos introdutórios, seus processos de construção, disseminação e uso da Libras;
7. Adquirir vocabulário básico da Libras para o estabelecimento de uma comunicação inicial com pessoas surdas;
8. Expandir o uso da Libras legitimando-a como primeira língua da pessoa surda;
9. Usar as tecnologias para aprimoramento da prática pedagógica e ampliação da formação cultural e cognoscitiva do estudante surdo;
10. Desenvolver ações de pesquisa, avaliação, criação e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação para a pessoa com surdez.

Referências Básicas

1. - BRANDÃO, Flávia. **Dicionário Ilustrado de LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais**. Global Editora, 2011.
2. FERNANDES, Eulalia. **Surdez e bilinguismo**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.
3. GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

Referências Complementares

4. QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua Brasileira de Sinais: Estudos Linguísticos**, Florianópolis, SC: Artmed, 2004.
5. SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Nuria; ARANTES, Valeria Amorim. **Educação de surdos: pontos e contrapontos**. 2. ed. Sao Paulo: Summus, 2007.
6. BRASIL MEC/SEESP. Educação Especial - Língua Brasileira de Sinais (Série Atualidades Pedagógicas). Caderno 3. Brasília/DF. 1997
7. KOJIMA, C. K.; SEGALA, S. R. Revista Língua de Sinais. A Imagem do Pensamento. Editora Escala – São Paulo/SP. N.º 02 e 04, 2001
8. MOURA, LODI & PEREIRA. Língua de sinais e Educação do Surdo (Série neuropsicológica, v.3). São Paulo /SP – Editora TEC ART, 1993.



FÍSICA BÁSICA

Código:	Carga Horária: 60h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Física: definição. Grandezas e unidades em Ciências Naturais. Importância da conservação de grandezas fundamentais no estudo dos fenômenos naturais. Movimentos de translação e rotação, envolvendo suas causas e consequências. Energia como base para o estudo de movimentos. Movimento de fluidos. Transformações de energia: calor e formas de energia em trânsito.

Referências Básicas

1. HALLIDAY, D., RESNICK, R., e KRANE, K. S. Física. Vols. 1, 4a. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1996.
2. NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. Vols 1, São Paulo: Editora Edgard Blucher, 1996.
3. TIPLER, P. Física. Vol 1. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Dois, 1999.

Referências Complementares

1. CHAVES, A. S. Física: O Paradigma Newtoniano. Rio de Janeiro: Editora Reichmann & Affonso, 2001.
2. FEYNMAN, Richard P. O que é uma lei física? Lisboa: Gradiva, 1989.
3. FEYNMAN, P. R. Física em Seis Lições. Rio de Janeiro. Ediouro, 2001
4. LUCIE, P. A Gênese do Método Científico, Rio de Janeiro, 1976.
5. SERWAY, R. A. Física para Cientistas e Engenheiros com Física Moderna. Vol. 1. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1997.



GENÉTICA

Código:

Carga Horária: 60h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

Bases Cromossômicas da hereditariedade. Monoibridismo e Dihibridismo. Segregações. Ligações gênicas. Interação gênica. Mapa genético. Herança extra nuclear. Herança ligada ao sexo. Mutações e Polimorfismos. Herança quantitativa. Genética de populações e equilíbrio de Hardy- Weinberg. Noções de Citogenética.

Referências Básicas

1. GRIFFITHS, Anthony J.F; MOTTA, Paulo A. (Trad.). Introdução à Genética. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
2. PIERCE, Benjamin A. Genética: um enfoque conceitual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
3. SNUSTAD, D. Peter; SIMMONS, Michael J. (Colab.). Fundamentos de Genética. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Referências Complementares

1. BURNS, George W; BOTINNO, Paul J. (Sup.). Genética. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 381p.
2. BROWN, T.A. Genética: um enfoque molecular. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
3. GOWDAK, Demetrio; MATTOS, Neide Simoes de (Colab.). Biologia: genética, evolução e ecologia. São Paulo: FTD, 1990. 371p.
4. GUERRA, M. Introdução à Citogenética Geral. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan. 1988. 142 p.
5. NUSSBAUM, R. L., MCINNES, R. R., WILLARD, H. F. Thompson & Thompson - Genética Médica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.



QUÍMICA ORGÂNICA

Código:	Carga Horária: 60h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	
Conceitos fundamentais. Funções orgânicas. Estereoquímica. Lipídios. Carboidratos. Proteínas. Métodos de separação de compostos orgânicos. Alguns compostos orgânicos do metabolismo secundário dos seres vivos.	
Referências Básicas	

1. BARBOSA, Luiz Claudio de Almeida. Introdução a química orgânica. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
2. FERREIRA, Maria; MORAES, Lavinia (Colab.). Química orgânica. Porto Alegre: Artmed, 2007.
3. McMURRY, John. Química Orgânica. 6. ed. Sao Paulo: Cengage Learning, 2009.

Referências Complementares

1. FERREIRA, Maria; MORAES, Lavinia (Colab.). Química orgânica. Porto Alegre: Artmed, 2007.
2. MORRISON, Robert T. Química Orgânica. Boston: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
3. UCKO, David A. Química para as ciências da saúde: uma introdução a química geral, orgânica e biológica. 2. ed. Sao Paulo: Manole, 1992.
4. VOLLHARCT, K. Peter C.; SCHORE, Neil E. (Colab.) Química Orgânica: Estrutura e Função. 4 ed. Porto Alegre: Brokman, 2004.
5. McMurry, J. Química Orgânica, 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1997.



METODOLOGIA DO ENSINO DA BIOLOGIA

Código:	Carga Horária: 60h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	

Laboratório e oficinas de planejamento da ação docente; construção de materiais didáticos; utilização das Novas Tecnologias em Educação (Internet/TV Escola). Estratégias do ensino de Biologia.

Referências Básicas

1. CARVALHO, A. M. P. de (org.). Ensino de ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
2. BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M. Estratégias de ensino-aprendizagem. 23ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
3. DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A. P. Metodologia do ensino de ciências. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 1994.

Referências Complementares

1. ALMEIDA, M. J. P. M. de; SILVA, H. C. da (org.). Linguagens, leituras e ensino da ciência. Campinas, SP: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil – ALB, 1998. (Coleção Leituras no Brasil).
2. LEITE, Lígia Silva (coord.) Tecnologia educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
3. OLIVEIRA, J. B. A.; CHADWICK, C. Aprender e ensinar. São Paulo: Global, 2001.
4. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
5. SANT'ANNA, Ilza Martins; SANT'ANNA, Victor Martins. Recursos educacionais para o ensino: quando e porquê? Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.



BIOQUÍMICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS

Código:	Carga Horária: 60h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Introdução à Bioquímica, biologia celular, água, biomoléculas, enzimas, bioenergética, introdução ao metabolismo celular, metabolismo das macromoléculas, fotossíntese, ácidos nucleicos. Estudo das enzimas, incluindo cinética, inibição, regulação, coenzimas e vitaminas. Princípios de bioenergética. Transmissão da informação do código genético. Noções de Biologia Molecular e Biotecnologia.

Referências Básicas

1. CHAMPE, P.C., HARVEY, R.A., FERRIER, D.R. Bioquímica ilustrada. 4.ed. ArtMed, 2009.
2. DEVIN, T. M. Manual de bioquímica com correções clínicas. 6. ed. Sao Paulo: Edgard Blucher, 2007.
3. NELSON, D.L., COX, M.M. Lehninger: Princípios de Bioquímica. 4. ed. Sao Paulo: Sarvier, 2006.

Referências Complementares

1. BERG, J.M., TYMOCZKO, J.L, STRYER L. Bioquímica. 6° Ed. Guanabara Koogan. 2008.
2. CAMPBELL, M.K.; FARRELL, S.O. Bioquímica. 5 .ed. São Paulo: Thomson, 2008.
3. MARZZOCO, A.; TORRES, B.B. Bioquímica Básica. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
4. MICKLOS, David A.. Ciência do DNA. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
5. NELSON, D.L., COX, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 5°ed. Artmed. 2011.



ATIVIDADE EXTENSIONISTA I

Código:	Carga Horária: 40 h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	
Disciplina destinada à implantação e execução das ações de extensão pelos discentes, nas áreas do Projeto e/ou Programa Institucional definido pelo docente responsável pela disciplina com aval da coordenação do curso.	
Competências e Habilidades	
1. Implantar a execução das ações extensionistas definidas dentro do projeto ou programa; 2. Acompanhar o desenvolvimento dessas ações, verificando se os objetivos estão sendo alcançados; 3. Reunir os resultados obtidos; propor melhorias às ações extensionistas.	
Referências Básicas	

- [1] BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 -2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.
2. CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.
3. LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional**. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
- SILVA, O. **O que é extensão universitária**. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

1. LISBÔA FILHO, Flavi Ferreira. Extensão universitária [recurso eletrônico]: gestão, comunicação e desenvolvimento regional / Flavi Ferreira Lisbôa Filho. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
 2. NACAGUMA, Simone; STPCP, Sérgio; ASSUMPÇÃO, Raiane P. S. (org.). Política de curricularização da extensão na UNIFESP [recurso eletrônico]: caminhos, desafios e construções. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2021.
 3. FRUTUOSO, Tomé de Pádua; JULIANI, Douglas Paulesky. Caminhos para curricularização da extensão: ações no Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC. Curitiba: CRV, 2020.
- Outras referências de acordo com a atividade de extensão proposta.

Módulo IV



Atividade Extensionista II

Código:	Carga Horária:40 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Disciplina destinada à implantação e execução das ações de extensão pelos discentes, nas áreas do Projeto e/ou Programa Institucional definido pelo docente responsável pela disciplina com aval da coordenação do curso, referente ao primeiro ciclo extensionista.

Habilidades e Competências

1. Implantar a execução das ações extensionistas definidas dentro do projeto ou programa
2. Acompanhar o desenvolvimento dessas ações, verificando se os objetivos estão sendo alcançados;
3. Reunir os resultados obtidos; propor melhorias às ações extensionistas.

Referências Básicas

1. BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 -2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.
2. CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
3. TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.
4. LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional**. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
5. SILVA, O. **O que é extensão universitária**. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

A ser definido conforme deliberação feita no pelo professor responsável pelo componente curricular em anuência com a coordenação do curso, e de acordo com o encaminhamentos indicados no componente curricular **Projeto de Extensão I**.



EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICAS RACIAIS AFRO-DIASPÓRICAS E INDÍGENAS

Código:	Carga Horária:40 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Legislação Brasileira das EREER – Educação das Relações Étnico-Raciais - e Educ. Indígena: Constituição Federal Brasileira – § 1º do Artigo 242; LDBEN – Artigo 26, 210, 215, 216 sobre a EREER e Indígena; Lei 10.639/2003; Lei 11.645/2008 sobre a obrigatoriedade do Ensino da Cultura afro-brasileira e Indígena do Ensino Regular ao Superior e demais Marcos Jurídicos de reconhecimento dos povos ancestrais. Resolução CNE n. 1 de 17/06/2004. CNE/CEB n. 8 de 20/11/12. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação: DCNERER - das Relações Étnico-Raciais; DCNEEI – Educação Escolar Indígena; DCNEEQ – Educação Escolar Quilombola. Plano Nacional de Implementação das DCNERER e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2009). PNEEI – Plano Nacional de Educação Escolar Indígena (2018). PNEQ – Plano Nacional de Educação Quilombola.

Principais Conceitos e impactos na Educação: Etnia; Raça; Racismos; Preconceito; Identidade (Autodeclaração, Heteroidentificação e Etnias); Diversidades; Territorialidades; Culturas; Branquitude/Negritude; Humanidades; Colonialismo/Decolonial; Raça e Gênero; Interseccionalidades/Interculturalidades; Religiosidades de Matrizes Africanas e Indígenas; Africanidades; Diáspora Africana; Afro-Diáspóricos; Afrodescendentes. Reflexões sobre os aspectos caracterizadores das Formações sócio históricas brasileiras. Histórias, memórias, legados dos povos afro-brasileiros e indígenas. Diversidades culturais delineadas através de singularidades de bens patrimoniais nas linguísticas, nas religiões, nos símbolos, nas artes e nas literaturas. O legado dos povos Quilombolas e Indígenas. Movimento Negro, Movimento de Mulheres Negras e diversas vertentes e suas contribuições para EREER e Indígenas. Estudo das populações indígenas no Brasil e das políticas indigenistas. Direitos Indígenas/Constituição Federal de 1988. Fontes históricas indígenas e do indigenismo. Encontro colonial e invenção dos índios. Ações Afirmativas na Educação: Política de Cotas; Educação Antirracista/ não racista - reconfigurações históricas; territoriais e suas práticas curriculares e sociais. Pedagogias Afro e Indígenas.

Habilidades e Competências

1. Conhecer a relevância da Legislação Brasileira das EREER – Educação das Relações Étnico-Raciais
2. e Educação Indígena para o processo educacional;
3. Relacionar os Marcos Históricos Legais com a garantia da educação como direito;
4. Reconhecer os direitos dos povos ancestrais e identitários pelos Marcos Jurídicos e de direitos humanos e viabilização de políticas de Ações Afirmativas;

5. Compreender a função instrumental dos principais conceitos acerca das EREER Afro-diaspóricas e Indígenas;
6. Identificar as culturas Afro-brasileiras (Negras e Quilombolas) e Indígenas como bases da Cultura Nacional Brasileira;
7. Diferenciar os conceitos por suas construções históricas e os impactos sociais e educacionais que causa à sociedade brasileira;
8. Reconhecer que alguns conceitos são necessários para exterminar o racismo e as desigualdades étnico-raciais e sociais;
9. Interpretar os conceitos pelas relações étnico-raciais e sociais estabelecidas via a colonização, poder, o capitalismo e as lutas dos movimentos identitários e sociais;
10. Identificar as principais lutas, ações e conquistas que os movimentos raciais, identitários e sociais na busca da transformação da sociedade brasileira de forma justa e democrática;
11. Investigar as diferenças de raça e gênero, quilombolas, indígenas e as religiosidades de matrizes africanas e indígenas por suas singularidades e aspectos geopolíticas;
12. Superar os diversos tipos racismos, sobretudo o estrutural, com a inclusão o estudo de conhecimentos produzidos por pessoas negras e indígenas;
13. Compreender a diversidade na sociedade numa perspectiva pluriétnica, pluricultural e multidisciplinar;
14. Implementar propostas educacionais anti-racistas e não racistas;
15. Construir práticas educacionais de respeito e valorização das culturas Afro-brasileiras, Afro-diaspóricas e indígenas;
16. Identificar os processos históricos que marcam as singularidades e diferenças afro-diaspóricas e as relevâncias das políticas de Ações Afirmativas;
17. Comparar e analisar os conceitos de América Latina empregados aos legados da diáspora africana e dos povos indígenas das Américas;
18. Aprender a se respeitar e amar por sua singularidade e diferença, para saber conviver com ética nas diversidades e adversidades.

Referências Básicas

1. CUNHA, Manuela Carneiro da (org.) Legislação Indigenista no Século XIX. São Paulo: Edusp, 1992.1
2. MUNANGA, Kabengele (Org.). Superando o racismo na escola. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – 1999. 204 p
3. OLIVEIRA, Tatiana Gonçalves de; ALMEIDA, Gabriela Berthou de ; SILVA, Rafael Ricarte da ; SILVA, Mairton Celestino da ; COSTA, João Paulo Peixoto . Os Gamela no Piauí: história, territórios e conflitos. In: Carmen Lúcia Silva Lima; Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento. (Org.). Gamela, Akroá-Gamella: etnicidade, conflito, resistência e defesa do território. 1ed.São Luís: Ed. UEMA, 2022,v. , p. 95-117.
4. OLIVEIRA, Luiz F. & CANDAU, Vera Mª. F. Pedagogia Decolonial e Educação Antirracista e Intercultural no Brasil. Belo Horizonte: Educação em Revista, V. 26 - n. 01, p. 15-40, 2010.
5. Plano Nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana/Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília: MEC, SECADI, 2013 - 104 P.
6. RUFINO, Luis. Pedagogia das Encruzilhadas - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Periferia, vol.10, núm. 1, pp. 71-88, 2018

Referências Complementares

1. ALMEIDA, Sílvia Luiz de. Racismo Estrutural. São Paulo: Ed. Jandaíra - Coleção. Feminismo Plurais (Selo Sueli Carneiro), 2019.
2. ALVES, Michele Lopes da S.; EITERER, C. L. . Corporeidade e identidade racial de professoras negras: o ser e o saber na produção da pedagogia antirracistas nas escolas. In: SILVESTRE, Luciana P. F.. (Org.). Estética Política aplicada nas Ciências Sociais Aplicadas. 01ed. Ponta Grossa: Atena, 2020, v. 01, p. 215-228.
3. BARROS , José D'Assunção. A construção social da cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 252p. ISBN 978-85-326-3824-3.
4. Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03 / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 236 p. (Coleção Educação para todos).
5. FANON. Frantz. Peles negras, máscaras brancas. Salvador: EDUFBA, 2008.



METODOLOGIA DE ENSINO DA FÍSICA

Código:	Carga Horária:60 h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	
Laboratório e oficinas de planejamento da ação docente; construção de materiais didáticos; utilização das Novas Tecnologias em Educação (Internet/TV Escola). Estratégias do ensino de Física. Organização do trabalho pedagógico no ensino de Física Diretrizes curriculares para o ensino de Física. Avaliação da aprendizagem em Física.	
Referências Básicas	
1. BORGES, A. Tarciso. Novos rumos para o laboratório escolar de Ciências. Caderno Brasileiro de Ensino de Física, Florianópolis, v.19, n.3, p.291-312, dezembro, 2002. 2. BRAGA, Magda F.; MOREIRA, Moacir Alves. Metodologia do ensino de Ciências. Belo Horizonte: LÊ, 1997. 3. DELIZOICOV, Demétrio. Metodologia do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez Editora, 1990.	
Referências Complementares	

1. CARVALHO, Ana Maria pessoa de. Prática de Ensino. São Paulo: Livraria Editora Pioneira, 1985.
2. _____. Formação de Professores de Ciências. São Paulo: Cortez Editora. 1993.
3. NARDI, R. (org.) Pesquisas em ensino de física. 2. ed. São Paulo: Escrituras, 2001. (Coleção Educação para a ciência).
4. NDERY, M^a Amália et al. Para compreender a ciência. Rio de Janeiro: Espaço e tempo, 1994.
5. CHASSOT, Attico. A ciência através dos tempos. São Paulo: Moderna, 1994.

	
METODOLOGIA DE ENSINO DE QUÍMICA	
Código:	Carga Horária:60 h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	
Contextualização histórica do ensino de Química. Tendências do ensino de Química. Organização do trabalho pedagógico em Química. Técnicas em ensino de Química s. Diretrizes curriculares para o ensino de Química . Materiais didáticos e paradidáticos de ensino de Química. Conteúdos e metodologias de Química para o Ensino Fundamental e Médio: seleção, seqüência e abordagens. Avaliação da aprendizagem em Química.	
Referências Básicas	
1. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998. 2. DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A. P. Metodologia do ensino de ciências. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 1994. 3. CARVALHO, A. M. P. de (org.) et al. Ensino de ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.	

Referências Complementares

1. FROTA-PESSOA, O.; GEVERTZ, R.; SILVA, A. G. Como ensinar ciências. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1985.
2. NARDI, R. (org.) Educação em ciências: da pesquisa à prática docente. 2. ed. São Paulo: Escrituras, 2001. (Coleção Educação para a ciência).
3. CADERNO BRASILEIRO DE ENSINO DE FÍSICA. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1984- Quadrimestral. Textos escolhidos.
4. INVESTIGAÇÕES EM ENSINO DE CIÊNCIAS. Porto Alegre: IF-UFRGS. Quadrimestral. Textos escolhidos.
5. REVISTA BRASILEIRA DE ENSINO DE FÍSICA. São Paulo: SBF, 1979- . Trimestral. Textos escolhidos.



BIOLOGIA ANIMAL I

Código:

Carga Horária: 60 h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

Importância da Zoologia. Características da Zoologia. Protozoários (morfologia e fisiologia). Características gerais, classificação e fisiologia dos filos: Porifera, Cnidaria, Platyhelminthes, Nematoda, Mollusca, Annelida, Arthropoda e Chinodermata. Hipóteses de relacionamento entre os grupos “basais” de invertebrados. Relacionamento entre os principais grupos de artrópodes (Hipótese Ecdysozoa vs. Articulata).

Referências Básicas

1. BRUSCA, R. & G. BRUSCA. Invertebrados. 2.ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2007.
2. RUPPERT, E. E.; FOX, R. S.; BARNES, R. D. Zoologia dos invertebrados: uma abordagem funcionalevolutiva. São Paulo: Roca, 2005.
3. STORER, T.I.; USINGER, R.L.; STEBBINS, R.C. & NYBAKKEN, J.W. Zoologia geral. 6.ed. São Paulo: Nacional, 1991.

Referências Complementares

1. AZEVEDO, Antonio C P; HENNING, Georg J (Colab.). Zoologia. 6. ed. Porto Alegre: Sagra, 1982.
2. DARCE, Raul Dantas. Introdução a anatomia e fisiologia animal. 2. ed. Sao Paulo: Printed in Brazil, 1989.
3. POPESKO, Peter. Atlas de anatomia topografica dos animais domesticos. Sao Paulo: Manole, 1997.
4. RIBEIRO-COSTA, Cibele S; ROCHA, Rosana Moreira da (Colab.). Invertebrados: Manual de Aulas Praticas. 2. ed. Ribeirao Preto: Holos, 2006.
5. RODRIGUES, Sergio de Almeida. Zoologia. 9. ed. Sao Paulo: Cultrix, 1982.



BIOLOGIA VEGETAL I

Código:	Carga Horária:60 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Importância dos estudos na botânica; Diversidade e reprodução das plantas: Criptogamas e Fanerogamas; Desenvolvimento e morfologia de fanerógamas; formação de tecidos e principais órgãos - folha, caule, raiz, flor, fruto e semente.

Referências Básicas

1. APEZATO-DA-GLÓRIA & CARMELLO-GUERREIRO, S. M. 2006. Anatomia vegetal. 2. ed. Viçosa, ed. UFV
2. CUTTER, Elizabeth G. Anatomia Vegetal: Células e tecidos. 2. ed. São Paulo: Roca, 1986.
3. BARROSO, G. M. Sistemática de angiospermas do Brasil. V. 1, 2 e 3. EDUSP, São Paulo. 1978, 1984, 1986.

Referências Complementares

1. BALTAR, S. L. M. de A.. Manual prático de morfoanatomia vegetal. Sao Carlos: Rima, 2006.
2. BICUDO, Carlos E.M (Org.). Gênero de algas de águas continentais do Brasil. 2. ed. Sao Carlos: Rima, 2006.
3. JUDD, Walter S. (Org.). Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
4. OLIVEIRA, E. C. Introdução à Biologia Vegetal. São Paulo: Edusp, 2003.
5. RAVEN, P. H. EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.



EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Código:	Carga Horária:60 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

O surgimento da EA. Educação Ambiental (conceito e sua importância no ensino fundamental e médio). . Relação entre saúde, educação e meio ambiente. Fenômenos ambientais e suas implicações para a sobrevivência do homem. A responsabilidade ambiental das empresas. O Protocolo de Kyoto e a Declaração do Rio de Janeiro. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade e outras estratégias nacionais neste domínio.

Referências Básicas

1. BARCELOS, Valdo. Educacao ambiental: sobre principios, metodologia e atitudes. Rio de Janeiro:Vozes, 2008.
2. CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educacao Ambiental: a formacao do sujeito ecologico. 4. ed. Sao Paulo: Cortez, 2008.
3. DIAS, Genebaldo Freire. Educacao ambiental: Principios e praticas. 9. ed. Sao Paulo: Gaia, 2004.

Referências Complementares

1. ASHCROFT, Frances M.. Vida no limite: a ciencia da sobrevivencia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
2. LIMA, L.M.Q. Lixo: Tratamento e Biorremediação. São Paulo: Editora Hemus,1995.
3. MILLER, G. Tyler. Ciencia Ambiental. 11. ed. Sao Paulo: Cengage Learning, 2008.
4. ROCHA, Julio Cesar; ROSA, Andre Henrique (Colab.); CARDOSO, Arnaldo Alves (Colab.). Introducao a Quimica Ambiental. Porto Alegre: Bookman, 2004.
5. PEDRINI, Alexandre de Gusmao (Org.). Educacao Ambiental: reflexões e praticas conteporaneas. 6. ed. Petropolis (RJ): Vozes, 2008.

Módulo V



EDUCAÇÃO DO CAMPO

Código:	Carga Horária: 60h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Concepções de Estado, Sociedade, Movimentos Sociais do Campo e Educação. Trajetória histórica de constituição da Educação do Campo no Brasil. Princípios e Identidade da Educação no campo. Matrizes teóricas da Educação do Campo. Políticas Públicas para educação no campo no Brasil. A educação no campo na atualidade. Movimento popular como escola de educação. Educação popular como modelo teórico e como prática social. Projetos Pedagógicos em Educação no campo. Práticas em Educação do Campo.

Competências e Habilidades

1. Orientar a formação de sujeitos articulada a um projeto de emancipação humana e sintonizada estrategicamente com o desenvolvimento sustentável.
2. Valorizar os diferentes saberes no processo educativo, possibilitando a compreensão dos tempos e espaços de formação dos sujeitos nos espaços escolares e na comunidade, no trabalho no campo, nas organizações coletivas, nos movimentos sociais.
3. Conhecer os Princípios e Identidade da Educação no campo;
4. Conhecer as relações sócio-históricas, políticas e culturais das comunidades do campo e, em âmbito maior, do estado e do país.

Referências Básicas

1. ARROYO, M. G.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C.. **Por uma educação do Campo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
2. CALDART, R. S.; CERIOLI, P. R.; KOLLING, E. J. (orgs). **Educação no campo**: Identidades e Políticas Públicas. Brasília: Articulação Nacional Por uma Educação no campo, 2002. (Coleção Por uma Educação no campo, nº 4).
3. CALDART, R. Elementos para a construção do projeto político e pedagógico da Educação do Campo. In. MOLINA, M. C.; JESUS, S.M.S.A. de (Orgs). **Contribuições para a construção de um projeto de educação do campo**. Articulação Nacional "Por uma educação do campo", n. 5, Brasília, 2004.
4. FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 59. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2015.

Referências Complementares

1. CALDART, R. S.; STEDILE, M. E.; DAROS, D. (Orgs). **Caminhos para transformação da escola 2**: agricultura camponesa, educação politécnica e escolas do campo. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
2. GADOTTI, M. Pedagogia da Terra. 3 ed. São Paulo: Petrópolis, 2002. (Série Brasil cidadão).
3. KOLLING, E.; NERY, I. .I.; MOLINA, M. C. (orgs). **Por uma Educação no campo**. Brasília: UNB, 1999.
4. RAMOS, M. N.; MOREIRA, T. M.; SANTOS, C. A. dos. Por uma política de educação do campo. In. RAMOS, M. N.; MOREIRA, T. M.; SANTOS, C. A. **Referências para uma política nacional de educação do campo**: cadernos de subsídios. Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica, Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo, 2004.
5. SAPELLI, M. L. S.; FREITAS, L. C.; CALDART, R. S. (Orgs). **Caminhos para transformação da escola 3**: organização do trabalho pedagógico nas escolas do campo: ensaios sobre complexos de estudo. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
6. UNEFAB, União das Famílias Agrícolas do Brasil. **Pedagogia da Alternância**: Formação em Alternância e Desenvolvimento Sustentável. Brasília, 2002.



FUNDAMENTOS TEÓRICOS-METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Código: Carga Horária: 60h

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

Estado, Sociedade, Movimentos Sociais do Campo e Educação. Políticas Públicas para educação no campo no Brasil. Currículo e Escola Rural. História, Princípios e Identidade da Educação do Campo. Educação do Campo, Currículo Integrado, Trabalho e Pesquisa como Princípios Educativos. Institucionalização da Educação do Campo e Projetos Pedagógicos em Educação do Campo.

Referências Básicas

1. CALDART, Roseli Salete; CERIOLI, Paulo Ricardo & KOLLING, Edgar Jorge (orgs) Educação do Campo: Identidades e Políticas Públicas. Brasília: Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, 2002. (Coleção Por uma Educação do Campo, nº 4).
2. MARTINS, Fernando José (org). Educação do Campo e formação continuada de professores. Porto Alegre: EST Edições, 2008.
3. UNEFAB, União das Famílias Agrícolas do Brasil. Pedagogia da Alternância: Formação em Alternância e Desenvolvimento Sustentável. Brasília, 2002.

Referências Complementares

1. KOLING, Edgar Jorge; NERY, Irmão Israel José & MOLINA, Mônica Castagna (orgs). Por uma Educação do Campo. Brasília: UNB, 1999.
2. ARROYO, Miguel Gonzáles et al (Orgs). A Educação Básica e o Movimento Social do Campo. Brasília, DF. Articulação Nacional "Por Uma Educação do Campo", 1999. (Coleção Por Uma Educação do Campo, nº 2).
3. ARROYO, Miguel, CALDART, Roseli e MOLINA, Mônica C. (organizadores) Por Uma Educação do Campo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
4. BENJAMIM, Cezar e CALDART, Roseli Salete. Projeto Popular e Escolas do Campo. 2.ed. Brasília: DF: Articulação Nacional por uma educação no Campo, 2001. (Coleção Por um a Educação Básica no Campo nº 3).
5. NASCIMENTO, Claudemiro Godoy do. Pedagogia da Resistência: Alternativa de Educação para o meio rural. Guarapari: Ex Libres, 2007.

BIOLOGIA ANIMAL II

Código:

Carga Horária: 60h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

Característica gerais e fisiologia dos grupos: Filo Hemichordata, Filo Chordata (Sub-filos Cephalochordata, Urochordata e Vertebrata), Chondrichthyes, Actinopterygii, Sarcopterygii, Amphibia, Reptilia, Aves e Mammalia. Nutrição, metabolismo energético, crescimento e desenvolvimento, princípios gerais de circulação, regulação da temperatura, excreção, movimento de Hemichordata, Cephalochordata, Urochordata, Agnatha, Chondrichthyes, Actinopterygii e Sarcopterygii. Nutrição, metabolismo energético, crescimento e desenvolvimento, princípios gerais de circulação, regulação da temperatura, excreção, movimento de Amphibia, Reptilia, Aves e Mammalia. Evolução das linhagens de vertebrados: Anapsida, Synapsida, Euriapsida, Diapsida (Infraclasse Ichthyosauria, Infraclasse Lepidosauromorpha e Infraclasse Archosauromorpha), Parareptilia. Origem e evolução dos Tetrapoda.

Referências Básicas

1. HILDEBRAND, Milton; GOSLOW, George (Colab.). Analise da Estrutura dos Vertebrados. 2. ed. Sao Paulo: Atheneu, 2006.
2. ORR, R. T. Biologia dos Vertebrados. 5. ed. Sao Paulo: Roca, 1986.
3. POUGH, F. H.; JANIS, C. M.; HEISER, J.B. Vida dos vertebrados. 4. ed. Sao Paulo: Atheneu, 2008.

Referências Complementares

1. AZEVEDO, Antonio C P; HENNING, Georg J (Colab.). Zoologia. 6. ed. Porto Alegre: Sagra, 1982.
2. D ARCE, Raul Dantas. Introducao a anatomia e fisiologia animal. 2. ed. Sao Paulo: Printed in Brazil, 1989. 186.
3. DESCOURTILZ, J. Th. Historia natural das aves do Brasil. 2. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1983.
4. POPESKO, Peter. Atlas de anatomia topografica dos animais domésticos. Sao Paulo: Manole, 1997. 3v.
5. RODRIGUES, Sergio de Almeida. Zoologia. 9. ed. Sao Paulo: Cultrix, 1982.

BIOLOGIA VEGETAL II

Código:

Carga Horária: 60h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

Fisiologia Vegetal; Célula vegetal. Fotossíntese. Fotorespiração. Respiração. Limitações fisiológicas da produção vegetal. Dinâmica do crescimento e do desenvolvimento: Fitohormônios, efeitos fisiológicos e modo de ação. Fotoperíodo. Relações água-planta. Conceitos e métodos taxonômicos. Código internacional de nomenclatura botânica. Categorias taxonômicas. Relações filogenéticas de ordens e famílias de plantas vasculares. Sistemas de classificação. Coleta e identificação.

Referências Básicas

1. CUTTER, Elizabeth G.. Anatomia Vegetal: experimentos e interpretação. Sao Paulo: Roca, 1987.
2. ESAÚ, K. Anatomia da Plantas com semente. São Paulo: Edgard Bucher, 2000.
3. VIDAL, Waldomiro Nunes; VIDAL, Maria Rosaria Rodrigues (Colab.). Botânica - organografia: quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos. 4. ed. Viçosa: UFV, 2000.

Referências Complementares

1. BALTAR, S. L. M. de A.. Manual prático de morfoanatomia vegetal. Sao Carlos: Rima, 2006.
2. CUTTER, Elizabeth G.. Anatomia Vegetal: Células e tecidos. 2. ed. Sao Paulo: Roca, 1986.
3. FERRI, Mario Guimarães. Glossário Ilustrado de botânica. São Paulo: Nobel, 1981.
4. JUDD, Walter S. (Org.). Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
5. RAVEN, P. H. EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

ECOLOGIA

Código: Carga Horária: 60h

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

Introdução a Ecologia: Conceitos básicos. A energia nos sistemas ecológicos. Ciclagem de nutrientes. Fatores limitantes e o ambiente físico. Dinâmica de populações. Interações intra e interespecíficas. Sucessão ecológica. Padrões de diversidade. Conceito de bioma e principais ecossistemas terrestres.

Referências Básicas

1. DAJOZ, Roger. Princípios de Ecologia. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
2. RICKLEFS, R.E. A Economia da Natureza. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2003.
3. TOWNSEND, Colin R., BEGON, M., HARPER, J. L. Fundamentos da Ecologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Referências Complementares

1. BEGON, Michael; TOWNSEND, Colin R (Colab.). Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
2. KREBS, J.R.. Introdução a ecologia comportamental. São Paulo: Atheneu, 1966.
3. ODUM, E.P.; BARRETT, G.W. Fundamentos de Ecologia. São Paulo: Thomson Learning, 2007.
4. ODUM, Eugene P. Fundamentos de Ecologia. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
5. PINTO-COELHO, R.M. Fundamentos em Ecologia. Porto Alegre: Artmed. 2000.



ESTÁGIO SUPERVISIONADO I | ESTÁGIO EM GESTÃO ESCOLAR NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO: AMBIENTAÇÃO NA DINÂMICA ESCOLAR

Código:	Carga Horária: 100h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	
Diagnóstico da escola-campo de estágio da Gestão Escolar e Coordenação em Ambientes Escolares e seus sujeitos. A evolução histórica da Direção escolar e Coordenação Pedagógica. Conselho escolar, conselho de classe, reunião de professores e equipe técnica, de pais: finalidades, funcionamento e repercussão dos processos educativos e trabalho coletivo. Projeto político-pedagógico. Regimento Escolar. Projetos e Planos de Trabalho.	
Competências e Habilidades	

- Desenvolver um saber da experiência teorizado que permita: analisar situações; analisar-se na situação; avaliar as estratégias desenvolvidas; apontando ferramentas inovadoras da prática docente;
- Utilizar diferentes fontes e veículos de informação, adotando uma atitude de disponibilidade e flexibilidade para mudanças, e fomento pela produção escrita como instrumento de desenvolvimento profissional;
- Considerar seus conhecimentos prévios sobre a realidade para compreender o contexto e as relações em que está inserida a prática educativa;
- Refletir sobre a organização e gestão da escola para uma inserção profissional crítica;
- Planejar seu roteiro de observação e co-participação otimizando sua inserção no ambiente escolar;
- Analisar situações e relações interpessoais que ocorrem na escola, considerando algum aporte teórico necessário à compreensão para o exercício docente;
- Analisar diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental para produção de registros crítico-reflexivos do aprendizado profissional;
- Trabalhar de forma cooperativa, interagindo com as equipes e valorizando a diversidade nos grupos;
- Adotar uma atitude de disponibilidade e flexibilidade para a pesquisa de diversas formas de ensinar e aprender utilizando diferentes fontes e veículos de informação;
- Analisar documentos para produção de registros crítico-reflexivos do aprendizado profissional;
- Identificar aspectos críticos da prática profissional relacionando-os com o conhecimento pedagógico e específicos para análise coletiva;
- Indicar possíveis objetos de estudo para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- Sistematizar as experiências vivenciadas no Estágio Supervisionado por meio da socialização da análise individual e coletiva;
- Conhecimento da gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes;
- Compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade;

- Conhecimento das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas.

Referências Básicas

1. CARVALHO, Anna M. P. de. **Os estágios nos cursos de Licenciatura**. Coleção Ideias em Ação. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
2. LIMA, M. S. L. **Estágio e Aprendizagem da profissão docente**. Brasília: Liber Livro, 2012.
3. PICONEZ, S. C. B. (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 24. ed. São Paulo: Papirus, 2012.
4. PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
5. PARO, V. H. **Administração escolar: introdução crítica**. 17. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012. 232p.

Referências Complementares

1. HORA, D. L.. **Gestão democrática na escola**: artes e ofícios da participação coletiva. 14.ed. Campinas, SP: Papirus, 2010. 143p.
2. LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. (Org.). **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Ed. Cortez, 2003.
3. OLIVEIRA, D. A. (org.) **Gestão democrática da educação** . Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2009.
4. OLIVEIRA, M. A. M. (org.) **Gestão Educacional** : novos olhares, novas abordagens. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
5. SANTOS, C. R. **Educação escolar brasileira**: estrutura, administração e legislação. São Paulo: Pioneira, 1999.



Atividade Extensionista III

Código:	Carga Horária: 40h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Disciplina destinada à implantação e execução das ações de extensão pelos discentes, nas áreas do Projeto e/ou Programa Institucional definido pelo docente responsável pela disciplina com aval da coordenação do curso, referente ao primeiro ciclo extensionista.

Competências e Habiidades

1. Implantar a execução das ações extensionistas definidas dentro do projeto ou programa;
2. Acompanhar o desenvolvimento dessas ações, verificando se os objetivos estão sendo alcançados;
3. Reunir os resultados obtidos; propor melhorias às ações extensionistas.

Referências Básicas

- [1] BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 -2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.
2. CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
3. TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.
4. LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional**. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
5. SILVA, O. **O que é extensão universitária**. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

- 1] LISBÔA FILHO, Flavi Ferreira. **Extensão universitária** [recurso eletrônico]: gestão, comunicação e desenvolvimento regional. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
- [2] NACAGUMA, Simone; STCO, Sérgio; ASSUMPÇÃO, Raiane P. S. (orgs.) **Política de curricularização da extensão na UNIFESP** [recurso eletrônico]: caminhos, desafios e construções. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2021.
- [3] FRUTUOSO, Tomé de Pádua; JULIANI, Douglas Paulesky. **Caminhos para curricularização da extensão: ações no Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC**. Curitiba: CRV, 2020.
- [4] Outras referências de acordo com a atividade de extensão proposta.

Módulo VI

GEOCIÊNCIAS

Código:	Carga Horária: 60h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Conceitos gerais em geologia. Características físicas e composicionais da Terra. A escala do tempo geológico. Tectônica global. Os principais grupos de rochas. Introdução à mineralogia. Geologia do Brasil. Introdução à paleontologia. Águas subterrâneas. Introdução à geologia ambiental.

Referências Básicas

1. SUGUIO, Kenitiro. Evolução Ecológica da Terra e a Fragilidade da Vida. São Paulo: Blucher, 2003.
2. DAJOZ, Roger. Princípios de Ecologia. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
3. SALGADO-LABOURIAU, M. L. História Ecológica da Terra. São Paulo. Edgard Blücher. 1994.

Referências Complementares

1. DNPM/CPRM. Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil. Rio de Janeiro. DNPM/CPRM. 2002.
2. LIMA, M. R. Fósseis do Brasil. São Paulo. Queros. 1989.
3. FIGUEIREDO, B.R. Minérios e Ambiente. Campinas. UNICAMP. 2000.
4. SBPC, v. 1. Geologia - Série Ciência Hoje na Escola. 1 ed. São Paulo. Global/SBPC. 2000. TEIXEIRA, W. et al. (orgs) Decifrando a Terra. São Paulo. Oficina de Textos. 2000.
5. ALBUQUERQUE, O.R.; DEQUECH, V. Contribuição para a geologia do meio-norte, especialmente Piauí e Maranhão. Brasil. In: CONGRESSO PANAMERICANO DE ENGENHARIA DE MINAS E GEOLOGIA, 2, Petrópolis, 1946. Anais. Rio de Janeiro, 1946. v.3, p. 69-109.



ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA

Código:	Carga Horária: 60h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Anatomia e Fisiologia dos sistemas orgânicos: esquelético, articular, muscular, nervoso, circulatório, respiratório, digestório, urinário, genital masculino e genital feminino.

Referências Básicas

1. CASTRO, Sebastiao Vicente de. Anatomia Fundamental. 3. ed. Sao Paulo: Makron Books, 1985.
2. THIBODEAU, Gary A. Estrutura e formacao do corpo humano. 11. ed. Monole, 2002. 528.
- SPENCE, Alexander P. Anatomia humana basica. 2. ed. Sao Paulo: Manole, 1991.
3. TORPORA, Gerard J. Corpo Humano: Fundamentos da anatomia e Fisiologia. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Referências Complementares

1. KAWAMOTO, Emilia Emi. Anatomia e fisiologia humana. Sao Paulo: EPU, 1988.
2. DANGELO, Jose Geraldo; FATTINI, Carlo Americo (Colab.). Anatomia Humana Basica. 2. ed. Sao Paulo: Atheneu, 2010.
3. SILBERNAGL, Stefan. Fisiologia: Texto e Atlas. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009..
4. OLIVEIRA, Norival Santolin de. Anatomia e fisiologia humana. Goiania: AB, 2002.
5. WOLF, HEIDEGGER, G. Atlas de anatomia humana. 4.ed. São Paulo: Nacional, 1987.



ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: ESTÁGIO EM ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS 1º AO 3º ANO

Código:

Carga Horária:100h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

Observação, coparticipação e regência de sala de aula no cotidiano da escola-campo de estágio em instituições ou programas de Ensino Fundamental em Classes de 1º ao 3º ano. Estrutura e funcionamento das séries iniciais (1º ao 3º ano) e de suas práticas pedagógicas. Determinantes sociais, históricos, filosóficos, políticos, psicológicos e pedagógicos da prática docente. Projeto de intervenção. Conhecimentos, habilidades e compromissos inerentes ao trabalho docente com crianças de seis a oito anos de idade. Planejamento e atuação docente (práticas educativas/didático- pedagógicas), processos de investigação e problematização da realidade educacional e dos processos de ensino e aprendizagem das instituições.

Competências e Habilidades

1. Reconhecer e compreender conceitos, princípios e fundamentos legais, estruturas da área da docência, da etapa e do componente no qual está sendo habilitado a ensinar;
2. Estudar a estrutura curricular local e/ou regional da modalidade e nível de ensino da área de formação;
3. Desenvolver a aprendizagem de metodologias e estratégias considerando a diversidade, inclusão, legislação educacional e realidade local como recurso enriquecedor da aprendizagem;
4. Conhecer tecnologias digitais e utilizá-las como recurso pedagógico, observando suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade;
5. Adotar uma atitude de disponibilidade e flexibilidade para pesquisar, bem como aplicar diversas formas de ensinar utilizando diferentes fontes e veículos de informação;
6. Analisar materiais, livro didático e recursos para utilização didática, possibilitando diversificar as possíveis atividades em diferentes situações;
7. Desenvolver postura e comportamento éticos que contribuam para as relações democráticas na escola;
8. Planejar e desenvolver situações didáticas que possibilitem a aprendizagem pelos/as estudantes de competências e habilidades previstas na BNCC através da utilização dos conhecimentos das áreas a serem ensinadas e de diferentes recursos, considerando as especificidades envolvidas;
9. Utilizar os conteúdos básicos relacionados aos temas em estudo que serão objeto da atividade docente, adequando-os às atividades escolares próprias do Ensino Fundamental II e a BNCC;
10. Relacionar os conteúdos básicos das áreas de conhecimento com: fatos, tendências, fenômenos ou movimentos da atualidade; atos significativos da vida pessoal, social e profissional dos estudantes;
11. laborar práticas educativas adequadas ao contexto dos/as estudantes do Ensino Fundamental,

- de modo que as experiências de aprendizagem sejam ativas e inovadoras;
12. Gerir a classe, a organização do trabalho, estabelecendo uma relação de acolhimento, autonomia e confiança com os/as estudantes;
 13. Utilizar estratégias diversificadas de avaliação da aprendizagem e, a partir de seus resultados, formular propostas de intervenção pedagógica que subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos/as estudantes;
 14. Intervir nas situações educativas com sensibilidade, acolhimento e afirmação responsável;
 15. Comprometer-se com o trabalho da escola junto aos professores, às famílias e à comunidade;
 16. Engajar-se em estudos e pesquisas de problemas da educação escolar para o âmbito do TCC, como possibilidade de soluções e/ou intervenções que contribuam para melhoria da qualidade das aprendizagens dos/as estudantes do Ensino Fundamental ;
 17. Participar de reuniões periódicas com o/a professor/a orientador/a para feedback acerca da atuação, atividades e desafios vivenciados durante o estágio de regência no Ensino Fundamental;
 18. Sistematizar as experiências vivenciadas no Estágio Supervisionado para elaboração do instrumento avaliativo e socialização da análise individual e coletiva.

Referências Básicas

1. LIMA, M. S. L. Estágio e Aprendizagem da profissão docente. Brasília: Liber Livro, 2012.
2. PICONIZ, S. C. B. (coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. 24. ed. São Paulo: Papirus, 2012.
3. PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e Docência. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Referências Complementares

1. BRASIL, Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica. Indicadores da Qualidade no Ensino Fundamental . Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em: www.mec.gov.br
2. CARVALHO, Anna M. P. de. Os estágios nos cursos de Licenciatura. Coleção Ideias em Ação. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
3. FORMOSINHO, J. O. ; KISHIMOTO, T.M.; PINAZZA, M.A. (orgs.). Pedagogia(s) da Infância: dialogando com o passado – construindo o futuro. Porto Alegre: Artmed, 2007.



GEOGRAFIA FÍSICA E MATEMÁTICA

Código:	Carga Horária: 60h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Introdução à Geografia. Definição de Geografia Física e Matemática. Elementos de Cartografia. Representações da Terra, Coordenadas, Fusos, Mapas e Cartas, Escalas, Projeções, Leitura e Interpretação de Mapas e uso de GPS. Noções de Topografia, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento. Noções básicas sobre a origem, idade, evolução, principais minerais e rochas constituintes de crosta terrestre. Definição e perspectiva da Geomorfologia. Sistema Geomorfológico Controle Estrutura e Climático. Noções de Meteorologia e Climatologia. Aspectos físicos e ambientais do Brasil: rocha, relevo, solos, coberturas vegetais e redes hidrográficas.

Referências Básicas

1. ANDRADE, Manuel Correia de. Geografia Ciência da Sociedade: uma introdução à análise do pensamento geográfico. São Paulo: Atlas, 1987.
2. MORAES, Antonio Carlos Robert. Geografia: pequena história crítica. 16ª ed. São Paulo: Hucitec, 1998.
3. MOREIRA, Ruy. O que é geografia. 8ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Referências Complementares

1. CÂMARA, C, & DAVIS, C. Fundamentos de Geoprocessamento. Livro on-line: www.dpi.inpe.br, 1996.
2. CARVALHO, M. S.; PINA, M. F.; SANTOS, S. M. Conceitos Básicos de Sistemas de Informação Geográfica e Cartografia Aplicados à Saúde. Rede Interagencial de Informações para a Saúde. Brasília. Ministério da Saúde, 2000.
3. FERREIRA, Conceição Coelho; SIMÕES, Natércia Neves. A Evolução do Pensamento Geográfico. Lisboa – Portugal: Gadiva, 1986.
4. GOMES, Paulo César da Costa. Geografia e Modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
5. MORAES, Antonio Carlos Robert. Ideologias geográficas: Espaço, Cultura e Política no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1987.



Atividade Extensionista IV

Código:	Carga Horária:40 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Disciplina destinada à implantação e execução das ações de extensão pelos discentes, nas áreas do Projeto e/ou Programa Institucional definido pelo docente responsável pela disciplina com aval da coordenação do curso, referente ao primeiro ciclo extensionista.

Competências e Habilidades

1. Implantar a execução das ações extensionistas definidas dentro do projeto ou programa;
2. Acompanhar o desenvolvimento dessas ações, verificando se os objetivos estão sendo alcançados;
3. Reunir os resultados obtidos; propor melhorias às ações extensionistas.

Referências Básicas

- [1] [5] IFPI. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ. **Plano de Desenvolvimento Institucional/IFPI– PDI (2020-2024)**. Teresina, 2020.
- [2] BRASIL. **Lei Nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 2014.
- [3] IFPI. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ. **Resolução Normativa nº 131/2022 – CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022**. Estabelece as diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI). **Referências Complementares**
- [1] LISBÔA FILHO, Flavi Ferreira. **Extensão universitária** [recurso eletrônico]: gestão, comunicação e desenvolvimento regional / Flavi Ferreira Lisboa Filho. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
- [2] NACAGUMA, Simone; STOCO, Sérgio; ASSUMPÇÃO, Raiane P. S. (orgs.). **Política de curricularização da extensão na UNIFESP** [recurso eletrônico]: caminhos, desafios e construções. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2021.
- [3] FRUTUOSO, Tomé de Pádua; JULIANI, Douglas Paulesky. **Caminhos para curricularização da extensão: ações no Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC**. Curitiba: CRV, 2020.
- [

Referências Complementares

1. Outras referências de acordo com a atividade de extensão proposta.



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)

Código:

Carga Horária: 60 h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

Pesquisa em ensino na licenciatura de Matemática. Aspectos teóricos e metodológicos da pesquisa. Métodos quantitativos e qualitativos. Definição e delimitação da pesquisa. Orientações para elaboração e execução do projeto de TCC.

Competências e Habilidades

Redigir e qualificar um projeto de pesquisa científica atendendo aos padrões da metodologia científica e a normatização da ABNT, o manual de elaboração de monografia do IFPI, e as normas constantes no regulamento do núcleo de trabalho de conclusão de curso.

Referências Básicas

1. - GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
2. JUNIOR, Celso Ferrarezi. **Guia do Trabalho Científico**: do projeto à redação final - Monografia, Dissertação e Tese. São Paulo: Contexto, 2011.
3. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
4. RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica**: Guia para a Eficiência nos Estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
5. TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 2009.

Referências Complementares

- ANDRADE, M. M. de. **Redação Científica**: elaboração do TCC passo a passo. São Paulo: Factash, 2007.
- DEMO, Pedro. **Introdução à Metodologia da Ciência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- KAHLMEYER-MERTENS, Roberto S. et. al. **Como elaborar projetos de pesquisa**: linguagem e método. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2002.

Módulo VII



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Código:	Carga Horária: 100h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Concepções de ensino-aprendizagem de Ciências. Aspectos históricos, teóricos e metodológicos do ensino de Ciências. Metodologias e práticas de ensino em Ciências no Ensino Fundamental. Investigação e análise de recursos didáticos para o ensino fundamental. Papel do ensino de ciênciase inter-relações com os demais componentes curriculares. Relação das Ciências com a realidade e com a construção de uma sociedade ambientalmente sustentável. As novas tendências para o ensino de Ciências. Conteúdo, alternativas metodológicas e elementos didáticos para o ensino de Ciênciasnos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Competências e Habilidades

1. Planejar e executar atividades de ciências que promovam aprendizagem em diferentes níveis e modalidades do processo educativo (anos iniciais do Ensino Fundamental).
2. Elaborar material didático, específico para o ensino de ciências (anos iniciais do Ensino Fundamental).
3. Abordar aspectos históricos do ensino de Ciências Naturais e sua influência no processo de aprendizagem.
4. Compreender a ciência, ambiente, tecnologia e sociedade.
5. Propor estratégias para o Ensino de Ciências Naturais por meio de diferentes visões do processo de aprendizagem e de construção do conhecimento científico.
6. Produzir instrumentos de planejamento e avaliação, adequados ao processo de aprendizagens significativas.
7. Elaborar estratégias metodológicas para o ensino de ciências na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, de forma interdisciplinar, com vistas à aprendizagem significativa

Referências Básicas

1. DELIZOICOV, D. et. al. **Ensino de ciências**. São Paulo: Cortez, 2002.
2. _____. **Ensino de ciências: fundamentos e métodos**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2011. 364 p.(Docência em formação - ensino fundamental).
3. HERMES, S. T. **Metodologia do ensino de Ciências Naturais** [recurso eletrônico]. 1. ed. – Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2019. Disponível em: < https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/358/2019/07/MD_Ciencias-Naturais-1.pdf> Acesso em: out. 2022.

Referências Complementares

1. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: out. 2022.
2. CARVALHO, A. M. P. (Org.). **Ensino de ciências por investigação**: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2014. ix, 152 p
3. CHASSOT, A. **Alfabetização científica**: questões e desafios para a educação. 4. ed. Ijuí:UNIJUÍ, 2006.
4. GADOTTI, M. **Educar para a Sustentabilidade** : uma contribuição à década da educação para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.
5. KRASILCHIK, M.; MARANDINO, M. **Ensino de Ciências e Cidadania** . São Paulo: Editora Moderna, 2004.
6. MENDES SOBRINHO, J. A. C. **Ensino de ciências naturais**: saberes e práticas docentes. Teresina: EDUFPI, 2013.



ZOOLOGIA DE INTERESSE MÉDICO

Código:	Carga Horária: 60h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Conceitos gerais de Parasitologia, Relação Parasito-Hospedeiro e Epidemiologia. Estudo dos principais grupos zoológicos de Interesse Médico: Protozoários, Helminhos e Artrópodes. Controle de Insetos.

Referências Básicas

1. AUTO, Helvio Jose de Farias. Doenças infecciosas e parasitárias. Rio de Janeiro: REVINTER, 2002.
2. NEVES, D.P. Parasitologia Humana. São Paulo: Atheneu, 2005.
3. REY, L. Parasitologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Referências Complementares

1. CARLI, G.A. Parasitologia Clínica. São Paulo: Atheneu. 2007.
2. CIMERMAN, Benjamin; FRANCO, Marco Antonio (Colab.). Atlas de Parasitologia: Artropodes, Protozoarios e Helminhos. Sao Paulo: Atheneu, 2009.
3. LUIZ NETO, Leonardo Severo da; VOLPI, Roseli (Colab.); REIS, Pedro Aguiar dos (Colab.). Microbiologia e Parasitologia. Goiania: AB, 2003.
4. RUPPERT, E. E.; FOX, R. S.; BARNES, R. D. Zoologia dos invertebrados: uma abordagem funcionalevolutiva. São Paulo: Roca, 2005.
5. VERONESI, R. Doencas infecciosas e parasitarias. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.



EVOLUÇÃO

Código:

Carga Horária: 60 h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

Teorias da evolução. Métodos de estudo da evolução. Sistemas adaptativos. Seleção natural e artificial. Fontes de variação. Processo de especiação. Mecanismo de isolamento. Modos de especiação. Tendências evolutivas. Evolução molecular.

Referências Básicas

1. RIDLEY, Mark. Evolução. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
2. FREEMAN, S.; HERRON, J. C. Análise Evolutiva. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
3. FUTUYMA, D. J. Biologia Evolutiva. SBG, 1992.

Referências Complementares

1. DAWKINS, Richard; RUBINO, Rejane (Trad.). Gene Egoísta. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
2. GOWDAK, Demetrio; MATTOS, Neide Simoes de (Colab.). Biologia: genética, evolução e ecologia. São Paulo: FTD, 1990.
3. LEWIN, R. Evolução Humana. São Paulo: Atheneu Editora, 1999.
4. MATIOLI, S. R. Biologia Molecular e Evolução. São Paulo: Holos Editora, 2001
5. WILSON, Edward Osborne. Diversidade da Vida. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.



ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS 4º AO 5º ANO

Código:	Carga Horária:100h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Observação, coparticipação e regência de sala de aula no cotidiano da escola-campo de estágio em instituições ou programas anos iniciais do ensino fundamental. Estrutura e funcionamento dos anos iniciais do Ensino Fundamental (4º ao 5º ano) e de suas práticas pedagógicas. Determinantes sociais, históricos, filosóficos, políticos, psicológicos e pedagógicos da prática docente no Ensino Fundamental. Projeto de intervenção. Conhecimentos, habilidades e compromissos inerentes ao trabalho docente com crianças, adolescentes, jovens e adultos. Planejamento e ação docente (práticas educativas/didático-pedagógicas), processos de investigação e problematização da realidade educacional e dos processos de ensino e aprendizagem das instituições de Ensino Fundamental.

Competências e Habilidades

1. Conhecer a BNCC e as orientações curriculares da unidade federativa em que atua;
2. Dominar os direitos de aprendizagem, competências e objetos de conhecimento da área da docência estabelecidos na BNCC e no currículo;
3. Compreender e conectar os saberes sobre a estrutura disciplinar e a BNCC, utilizando este conhecimento para identificar como as dez competências da Base podem ser desenvolvidas na prática, a partir das competências e conhecimentos específicos de sua área de ensino e etapa de atuação, e a interrelação da área com os demais componentes curriculares;
4. Elaborar o planejamento dos campos de experiência, das áreas, dos componentes curriculares, das unidades temáticas e dos objetos de conhecimento, visando ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas pela BNCC;
5. Sequenciar os conteúdos curriculares, as estratégias e as atividades de aprendizagem com o objetivo de estimular nos estudantes a capacidade de aprender com proficiência;
6. Adotar um repertório diversificado de estratégias didático-pedagógicas considerando a heterogeneidade dos estudantes contexto, características e conhecimentos prévios;
7. Realizar a curadoria educacional, utilizar as tecnologias digitais, os conteúdos virtuais e outros recursos tecnológicos e incorporá-los à prática pedagógica, para potencializar e transformar as experiências de aprendizagem dos estudantes e estimular uma atitude investigativa
8. Organizar o ensino e a aprendizagem de modo que se otimize a relação entre tempo, espaço e objetos do conhecimento, considerando as características dos estudantes e os contextos de atuação docente;
9. Aplicar os diferentes instrumentos e estratégias de avaliação da aprendizagem, de maneira justa e comparável, devendo ser considerada a heterogeneidade dos estudantes;
10. Fazer uso de sistemas de monitoramento, registro e acompanhamento das aprendizagens utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.
11. Desenvolver práticas consistentes inerentes à área do conhecimento, adequadas ao contexto dos estudantes, de modo que as experiências de aprendizagem sejam ativas, incorporem as

inovações atuais e garantam o desenvolvimento intencional das competências da BNCC;

12. Conhecer, entender e dar valor positivo às diferentes identidades e necessidades dos estudantes, bem como ser capaz de utilizar os recursos tecnológicos como recurso pedagógico para garantir a inclusão, o desenvolvimento das competências da BNCC e as aprendizagens dos objetos de conhecimento para todos os estudantes;
13. Refletir sobre a organização e gestão da escola para uma inserção profissional crítica;
14. Planejar seu roteiro de observação e coparticipação otimizando sua inserção no ambiente escolar;
15. Analisar situações e relações interpessoais que ocorrem na escola, considerando algum aporte teórico necessário à compreensão para o exercício docente;
16. Identificar aspectos críticos da prática profissional relacionando-os com o conhecimento pedagógico e específicos para análise coletiva;
17. Compreender os fenômenos digitais e o pensamento computacional, bem como suas implicações processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade;
18. Desenvolver a aprendizagem de metodologias e estratégias considerando a diversidade, inclusão, legislação educacional e realidade local como recurso enriquecedor da aprendizagem;
19. Sistematizar as experiências vivenciadas no Estágio Supervisionado por meio da socialização da análise individual e coletiva

Referências Básicas

1. CARVALHO, Anna M. P. de. **Os estágios nos cursos de Licenciatura**. Coleção Ideias em Ação. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
2. LIMA, M. S. L. **Estágio e Aprendizagem da profissão docente**. Brasília: Liber Livro, 2012.
3. PICONEZ, S. C. B. (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 24. ed. São Paulo: Papyrus, 2012.
4. PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Referências Complementares

- [1] MACIEL, E. M.. **O estágio supervisionado como espaço de construção do saber ensinar**. Teresina: 2012. 106f. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Piauí, Programa de Pós-Graduação em Educação, Teresina, 2012.
- [2] PICONEZ, Stela C. B. (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 24. ed. São Paulo: Papirus, 2012.
- [3] CARVALHO, Anna M. P. de. **Os estágios nos cursos de Licenciatura**. Coleção Ideias em Ação. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
- [4] BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.
- [5] IFPI. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ. **Resolução Normativa Nº 93 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2021**. Atualiza e consolida o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos Presenciais de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/documentos/1322092582/resolucao-normativa-n-93-24-11-2021-ato-publicado-no-dou>
- [6] GHEDIN, Evandro; OLIVEIRA, Elisangela S. de; ALMEIDA, Whasgthon A. de. **Estágio com Pesquisa**. Sao Paulo: Cortez, 2015.



GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA DO CAMPO

Código:	Carga Horária: 60 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Gestão de Sistemas e Unidades Educacionais. Organização e função da escola. Organização e planejamento do Trabalho Pedagógico nas escolas do campo. Coordenação Pedagógica. O currículo e a avaliação da escola do campo. O Projeto Pedagógico das escolas do campo. Formas de organização e participação democrática nas escolas do campo.

Referências Básicas

1. LIBANEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática. Cuiabá: Alternativa, 2007 .
2. LIMA, L. C. A escola como organização educativa. São Paulo: Cortez, 2001.
3. OLIVEIRA, Carlos Roberto de. História do Trabalho. 4. Ed. São Paulo: Ática, 1998. Série Princípios.

Referências Complementares

1. FERREIRA, Naura C. (Org.). Gestão Democrática da Educação: Atuais Tendências, Novos Desafios. São Paulo: Cortez, 2001.
2. NÓVOA, Antonio (Coord.). As organizações Escolares em Análise. Lisboa: Dom Quixote, 1995.
3. MOREIRA, Antonio F. B. e SILVA, Tomaz T. da (org.). Currículo, cultura e sociedade. São Paulo: Cortez, 1994.
4. SOUZA, Rosa Fátima. História da Organização do Trabalho Escolar e do Currículo no século XX (ensino primário e secundário no Brasil). São Paulo: Cortez, 2008.
5. PADILHA, Paulo Roberto. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola. 4. ed. São Paulo: Cortez Instituto/Paulo Freire, 2003 (Guia da Escola Cidadã, v.7).



Atividade Extensionista V

Código:	Carga Horária:40 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Disciplina destinada à implantação e execução das ações de extensão pelos discentes, nas áreas do projeto e/ou programa institucional definido pelo docente responsável pela disciplina com aval da coordenação do curso, referente ao primeiro ciclo extensionista.

Competências e Habilidades

1. Implantar a execução das ações extensionistas definidas dentro do projeto ou programa;
2. Acompanhar o desenvolvimento dessas ações, verificando se os objetivos estão sendo alcançados;
3. Reunir os resultados obtidos; propor melhorias às ações extensionistas.

Referências Básicas

- [1] IFPI. Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. **Plano de Desenvolvimento Institucional/IFPI– PDI (2020-2024)**. Teresina, 2020.
- [2] BRASIL. **Lei Nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, 2014.
- [3] IFPI. Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. **Resolução Normativa nº 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022**. Estabelece as diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)

Referências Complementares

- [1] LISBÔA FILHO, Flavi Ferreira. **Extensão universitária** [recurso eletrônico]: gestão, comunicação e desenvolvimento regional / Flavi Ferreira Lisbôa Filho. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
- [2] Nacaguma, Simone; STOCO, Sérgio; ASSUMPÇÃO, Raiane P. S. **Política de curricularização da extensão na UNIFESP** [recurso eletrônico]: caminhos, desafios e construções. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2021.
- [3] FRUTUOSO, Tomé de Pádua; JULIANI, Douglas Paulesky. **Caminhos para curricularização da extensão: ações no Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC**. Curitiba: CRV, 2020.
- [4] Outras referências de acordo com a atividade de extensão proposta.

Módulo VIII

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Código:

Carga Horária: 40h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

Diversidade geracional na Educação de Jovens e Adultos (EJA); Fundamentos históricos e legais da EJA; Pressupostos teórico-metodológicos da EJA; Inclusão Social e EJA; Organização e adaptação curricular; Metodologias de ensino e processo de avaliação em EJA; Políticas públicas para a EJA; A EJA no contexto regional e local.

Competências e Habilidades

1. Observar as práticas pedagógicas em EJA, analisando em consonância com a diversidade geracional e as metodologias de ensino e processo de avaliação;
2. Identificar a modalidade de educação para jovens e adultos – EJA – como uma política de inclusão social;
3. Conhecer os fundamentos legais que regem o atual sistema nacional de Educação para Jovens e Adultos;
4. Discutir princípios norteadores da EJA no Brasil, as influências externas, bem como as políticas públicas que a fomentam;
5. Entender a abrangência e o contexto da realidade social, econômica e política, na qual se insere o complexo educacional voltado para a EJA;
6. Investigar os sistemas estadual e municipal a abrangência e aplicabilidade das políticas públicas na operacionalização da EJA;
7. Analisar as complexidades e especificidades da EJA de forma integral/inclusiva/contextualizada em ambientes formais, informais e prisionais.

Referências Básicas

1. - RIBEIRO, Vera Masagão (Org.). **Educação de Jovens e Adultos: novos leitores, novas leitoras**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2008.
2. – SCHEIBEL, Maria Fani e LEHENBAUER, Silvana (Orgs.). **Saberes e singularidades na educação de jovens e adultos**. Porto Alegre: Mediação, 2008.
- [3]- TIRIBA, Lia; CIAVATTA, Maria (Orgs.). **Trabalho e Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: Liber/UFF, 2011.

Referências Complementares

1. BRASIL, **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**, Brasília-DF, 1996.
2. BRZEZINSKI, Iria. **LDB dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares**. 3.ed. São Paulo, Cortez, 2010.
3. GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio (Orgs.). **Educação de Jovens e Adultos: teorias, práticas e propostas**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
4. MOURA, Tânia M^a de Melo. **Formação de professores para a Educação de Jovens e Adultos: dilemas atuais**. Porto Alegre: Autêntica, 2010.
5. FERREIRA, M^a José de Rezende [et.al.]. **EJA e Educação Profissional: desafios da pesquisa e da formação no PROEJA**. Recife: Liber, 2012.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)

Código:	Carga Horária: 60h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Desenvolvimento da pesquisa. Coleta, sistematização, análise e crítica dos dados. Orientações para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Estruturação, redação e normatização do TCC. Elaboração do TCC. Apresentação do TCC.

Competências e Habilidades

- Desenvolver uma pesquisa com vistas ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- Coletar, sistematizar e analisar os dados obtidos na pesquisa;
- Redigir o TCC atendendo aos padrões da metodologia científica e a normatização da ABNT, o manual de elaboração de monografia do IFPI, e as normas constantes no regulamento do núcleo de trabalho de conclusão de curso;
- Apresentar o TCC como requisito parcial para obtenção do diploma.

Referências Básicas

1. - GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
2. JUNIOR, Celso Ferrarezi. **Guia do Trabalho Científico: do projeto à redação final - Monografia, Dissertação e Tese**. São Paulo: Contexto, 2011.
3. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
4. RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica: Guia para a Eficiência nos Estudos**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
5. TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 2009.

Referências Complementares

- - ANDRADE, M. M. de. **Redação Científica**: elaboração do TCC passo a passo. São Paulo: Factash, 2007.
- DEMO, Pedro. **Introdução à Metodologia da Ciência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- KAHLMEYER-MERTENS, Roberto S. et. al. **Como elaborar projetos de pesquisa: linguagem emétodo**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas**. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2002.



TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO

Código:	Carga Horária:40h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	
A sociedade da informação, do conhecimento e da aprendizagem. Pedagogias do século XXI. Evolução das TIC's na educação; Educação e cibercultura; Virtualização e construção do conhecimento; Impactos da Internet na educação escolar e na formação continuada do professor. A Internet como instrumento didático; Educação a Distância-EaD; Ambientes Virtuais de Aprendizagem-AVA. Metodologias ativas. Análise crítica das tecnologias de informação e comunicação e suas implicações teóricas e práticas na educação e formação humana. Consumo e ética no uso das Tecnologias.	
Competências e Habilidades	
1. Compreender as Tecnologias da Informação e da Comunicação e suas relações com o processo de ensino e aprendizagem; 2. Conhecer os fundamentos legais e pedagógicos da EaD; 3. Promover atitudes favoráveis diante do uso de tecnologias na educação como elementos estruturantes de diferentes possibilidades de práticas educativas.	
Referências Básicas	

FREIRE, W. et al. **Tecnologia e Educação: as mídias na prática docente**. Rio de Janeiro: Wak, 2008.

KENSKI, V. M.. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. 8. Ed. Campinas (SP): Papirus, 2011.

TAJRA, S. F.. **Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor da atualidade**. 3. ed. São Paulo: Érica, 2001.

Referências Complementares

[1]- LÉVY, P. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. 2. ed. Rio de Janeiro: ed. 34, 2010.

1. KENSKI, V.M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. 8.ed. Campinas: Papirus, 2010
2. NORTON, P. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson Makon Books, 2010.
3. PAIS, L. C.. **Educação Escolar e as Tecnologias da Informática**. Autêntica, 2002.
4. FERRETI, C. J. (Org.). **Novas Tecnologias, Trabalho e Educação: Um Debate Multidisciplinar**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.



ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

Código:	Carga Horária: 80 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Organização, princípios e práticas do Serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE); Funções, finalidades, organização e oferta do AEE; Sala de Recursos Multifuncionais e Centros de AEE; Atribuições dos profissionais responsáveis pelos serviços de AEE. Modalidades de trabalho pedagógico especializado da educação especial na perspectiva inclusiva: apoio, complemento, suplemento à escolarização regular; O trabalho colaborativo entre educação especial e educação regular; Público-alvo dos serviços de AEE: alunos com deficiências sensoriais (visual e auditiva); deficiência física, deficiência intelectual, deficiência múltipla, surdo-cegueira, Transtorno do Espectro Autista e Altas habilidades/superdotação; Acessibilidade e Tecnologia Assistiva aplicada aos alunos público-alvo da educação especial: criação e/ou adaptação de recursos pedagógicos, estratégias e metodologias de ensino para alunos com deficiência.

Investigação pela abordagem de estudo de caso; Plano de Ensino Individualizado; Flexibilização curricular, adaptações curriculares, Avaliação e Terminalidade Específica.

Competências e Habilidades

1. Compreender a constituição histórica da Educação Especial e da configuração deste campo de estudo no Brasil e no mundo.
2. Estudar as Políticas de Educação Inclusiva e suas relações com as Políticas de Educação Especial.
3. Analisar, na perspectiva sociológica, antropológica, psicológica e educacional, a Deficiência como uma construção social e suas implicações para as propostas de Educação Inclusiva.
4. Conhecer o público alvo da Educação Especial os tipos de atendimento e as práticas escolares entendidas como inclusivas.
5. Instrumentalizar-se com elementos teórico-práticos que auxiliem na constituição de práticas pedagógicas que tomem a diversidade como princípio educativo.

Referências Básicas

1. BRASIL. **Diretrizes operacionais da educação especial para o atendimento educacional especializado na educação básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
2. BAPTISTA, C. R.; JESUS, D. M. de; CAIADO, K. R. **Prática pedagógica na Educação Especial: multiplicidade do atendimento educacional especializado**. 1 ed. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2013.
3. MANTOAN, M.T. E. et al. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar – a escola comum inclusiva**. Coleção da UFC/MEC/SEESP. BRASIL, 2010. _

Referências Complementares

1. BRASIL. **Diretrizes operacionais da educação especial para o atendimento educacional especializado na educação básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
2. _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Deficiência intelectual**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
3. _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Deficiência visual**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
4. _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Transtorno do Espectro Autista**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
5. _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com surdez**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
6. _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Altas habilidades/superdotação**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
7. _____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto**

7611/2011, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: out. 2022.

8. CAPELLINI V. L. M. F. **Construindo uma rede de colaboração:** a importância da Educação Especial na construção de uma escola inclusiva. Disponível em: <http://www.unesp.bauru>. Acesso em: out. 2022.
9. CAPELLINI, V. L. M. F.; MENDES, E. G. **O ensino colaborativo favorecendo o desenvolvimento profissional para a inclusão escolar.** Vol. 2, n. 4, jul./dez. 2007. Revista de Educação, p. 113-128. Disponível em: <http://erevista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/1659/1346> . Acesso em: out. 2022.
10. CAPELLINI, V. L. M. F. **Adaptações curriculares na inclusão escolar.** Curitiba: Appris, 2018.
11. CARNEIRO, M.S. **Reflexões sobre a avaliação de aprendizagem de alunos da modalidade da Educação Especial na educação básica.** Revista de Educação Especial, v.25, 2012.
12. MANTOAN, M.T. E. **Inclusão escolar:** pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.
13. SCHIRMER, C. R. et al. **Atendimento educacional especializado:** deficiência física. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.



ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: ESTÁGIO EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

Código:	Carga Horária:100h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	
Caracterização das Salas de Recursos Multifuncionais ou Instituições Especializadas. Observação e diagnóstico das situações de aprendizagem vivenciadas pelo Público-Alvo da Educação Especial durante o estágio. Ação docente do segundo professor no Ensino Fundamental: elaboração de proposta de intervenção, execução e avaliação. Análise crítica da práxis pedagógica articulando reflexão-ação-reflexão.	
Competências e Habilidades	

1. Aprimorar as diferentes competências promovidas nas etapas anteriores;
2. Manejar diferentes estratégias de comunicação de conteúdos, sabendo eleger as mais adequadas, considerando a diversidade dos alunos, os objetivos das atividades propostas e as características dos próprios conteúdos;
3. Adotar uma atitude de disponibilidade e flexibilidade para pesquisar, bem como aplicar diversas formas de ensinar utilizando diferentes fontes e veículos de informação;
4. Utilizar os conteúdos básicos relacionados aos temas em estudo que serão objeto da atividade docente, adequando-os às atividades escolares próprias do Ensino Médio;
5. Relacionar os conteúdos básicos das áreas de conhecimento com fatos, tendências, fenômenos ou movimentos da atualidade; • Fatos significativos da vida pessoal, social e profissional dos alunos;
6. Desenvolver situações didáticas que possibilitem a aprendizagem dos alunos através da utilização dos conhecimentos das áreas a serem ensinadas considerando as especificidades envolvidas;
7. Planejar e simular situações didáticas;
8. Gerir a classe, a organização do trabalho, estabelecendo uma relação de acolhimento, autonomia e confiança com os discentes;
9. Utilizar estratégias diversificadas de avaliação da aprendizagem e, a partir de seus resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, considerando o desenvolvimento dos estudantes;
10. Analisar materiais e recursos para utilização didática, possibilitando diversificar as possíveis atividades em diferentes situações;
11. Sistematizar as experiências vivenciadas no Estágio Supervisionado para socialização da análise individual e coletiva;
12. Manejo dos ritmos, espaços e tempos para dinamizar o trabalho de sala de aula e motivar os estudantes;
13. Realização de trabalho e projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa;
14. Compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade.
15. Planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens;

16. Criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem;
17. Avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e
18. Conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

Referências Básicas

1. BRASIL. **Diretrizes operacionais da educação especial para o atendimento educacional especializado na educação básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
2. . Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto 7611/2011, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: out. 2022.
3. CARVALHO, Anna M. P. de. **Os estágios nos cursos de Licenciatura**. Coleção Ideias em Ação. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
4. LIMA, M. S. L. **Estágio e Aprendizagem da profissão docente**. Brasília: Liber Livro, 2012.
5. PICONEZ, S. C. B. (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 24. ed. São Paulo: Papirus, 2012.
6. PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Referências Complementares

- ____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Deficiência intelectual**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
- ____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Deficiência visual**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
- ____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Transtorno do Espectro Autista**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
- ____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com surdez**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
- ____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Altas habilidades/superdotação**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
- CAPELLINI V. L. M. F. **Construindo uma rede de colaboração: a importância da**

Educação Especial na construção de uma escola inclusiva. Disponível em: <http://www.unesp.bauru>. Acesso em: out. 2022.

1. CAPELLINI, V. L. M. F.; MENDES, E. G. **O ensino colaborativo favorecendo o desenvolvimento profissional para a inclusão escolar**. Vol. 2, n. 4, jul./dez. 2007. Revista de Educação, p. 113-128. Disponível em:
2. <http://erevista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/1659/1346> . Acesso em: out. 2022.
3. CAPELLINI, V. L. M. F. **Adaptações curriculares na inclusão escolar**. Curitiba: Appris, 2018
4. CARNEIRO, M.S. **Reflexões sobre a avaliação de aprendizagem de alunos da modalidade da Educação Especial na educação básica**. Revista de Educação Especial, v.25, 2012.
5. MANTOAN, M.T. E. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2006.
6. SCHIRMER, C. R. et al. **Atendimento educacional especializado: deficiência física**. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO

Código:	Carga Horária:60 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Protagonismo da sociedade civil. Movimentos sociais no campo. Mobilização social. Políticas educacionais no campo e o papel das organizações sociais. Conquistas históricas dos movimentos sociais do campo.

Referências Básicas

1. ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Salete e MOLINA, Mônica Castagna. (Orgs). Por uma Educação do Campo. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
2. FERNANDES, Bernardo Mançano. Prefácio. In: SOUZA, Maria Antônia de. Educação do Campo: Propostas e Práticas Pedagógicas do MST. Petrópolis: Vozes, 2006.
3. GOHN, Maria da Glória. O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias. São Paulo: Cortez, 2005.

Referências Complementares

1. PETTY, M. (et all). Uma Alternativa de Educação Rural. In: WERTHEIN, Jorge & BORDENAVE, Juan Dias. Educação Rural no 3o Mundo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, p. p.
2. WEFFORT, Francisco Corrêa. O Populismo na Política Brasileira. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1980.
3. ZUCKUM, M.H.G.P. A agricultura e a política comercial brasileira. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1976.
4. SCHERER-WARREN, Ilse. Cidadania sem fronteiras: ações coletivas na era da globalização. São Paulo: Hucitec, 1999.
5. SCHERER-WARREN, Ilse. Redes de Movimentos Sociais. Rio de Janeiro: Loyola, 1996.



Atividade Extensionista VI

Código:	Carga Horária:40 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Disciplina destinada à implantação e execução das ações de extensão pelos discentes, nas áreas do projeto e/ou programa institucional definido pelo docente responsável pela disciplina com aval da coordenação do curso, referente ao primeiro ciclo extensionista.

Competências e Habilidades

Implantar a execução das ações extensionistas definidas dentro do projeto ou programa;
Acompanhar o desenvolvimento dessas ações, verificando se os objetivos estão sendo alcançados;
Reunir os resultados obtidos; propor melhorias às ações extensionistas.

Referências Básicas

- [1] BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 -2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.
- CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.
- LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional**. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
- SILVA, O. **O que é extensão universitária**. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

- [1] LISBÔA FILHO, Flavi Ferreira. **Extensão universitária** [recurso eletrônico]: gestão, comunicação e desenvolvimento regional / Flavi Ferreira Lisbôa Filho. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
- [2] Nacaguma, Simone; STOCO, Sérgio; ASSUMPÇÃO, Raiane P. S. **Política de curricularização da extensão na UNIFESP** [recurso eletrônico]: caminhos, desafios e construções. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2021.
- [3] FRUTUOSO, Tomé de Pádua; JULIANI, Douglas Paulesky. **Caminhos para curricularização da extensão: ações no Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC**. Curitiba: CRV, 2020.
- 4] Outras referências de acordo com a atividade de extensão proposta.



SOCIOLOGIA RURAL

Código:	Carga Horária:60 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Objeto da sociologia rural, contexto histórico e principais abordagens. As relações entre o rural e o urbano. Capitalismo e agricultura. Relações de trabalho no campo. Histórico da questão agrária, agrícola e social no Brasil. Estrutura fundiária e estrutura de classes. Os movimentos sociais no campo. Agricultura familiar. Novas ruralidades e a reconstrução dos espaços rurais.

Referências Básicas

1. ADORNO, Sérgio (Org.). A sociologia entre a modernidade e a contemporaneidade. Porto Alegre: Edit. Da Universidade, 1993.
2. FROELICH, J. M. DIESEL, V (orgs). Desenvolvimento rural: tendências e debates contemporâneos. Ijuí: UNIJUÍ, 2006.
3. MARTINS, J. S. (org). Introdução crítica à sociologia rural. São Paulo: Hucitec, 1986.

Referências Complementares

1. ABRAMOWAY, R. Paradigmas do capitalismo agrário em questão. São Paulo, Rio de Janeiro, Campinas: Hucitec/ANPOCS, 1992.
2. CARNEIRO, Maria José. (1998). Ruralidades: novas identidades em construção. In: Estudos sociedade e agricultura. Rio de Janeiro, UFRRJ, 11: 53-75.
3. LAMARCHE, H. (coord.). A agricultura familiar. Volume I. São Paulo: Unicamp, 1993.
4. SANTOS, Boaventura de Souza (org.). Produzir para viver. Os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
5. VEIGA, J. E. Cidades Imaginárias. O Brasil é menos urbano do que se calcula. Campinas: Autores Associados. 2002.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília/DF: 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília/DF: 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília/DF: 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2021**.

BRASIL. **Lei 10.436/02, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília/DF: 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei10436.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília/DF: 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília/DF: 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília/DF: 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília/DF: 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/DF: 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.** Institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino. Brasília/DF: 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/portarias-federais/portaria-mec-no-1-224-de-18-de-dezembro-de-2013>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília/DF: 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília/DF: 2019. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2982/resolucao-cne-cp-n-2>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006,** institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2982/resolucao-cne-cp-n-2>. Acesso em: 06 jan. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília/DF: 2004. Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-1-de-17-de-junho-de-2004>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília/DF: 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022.** Altera a Resolução que normatiza a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa nº 131/2022, de 25 de abril de 2022.** Estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI). Disponível em: <https://sites.google.com/ifpi.edu.br/ifpi-resolucoes-do-consup/p%C3%A1gina-inicial>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução nº 039/2013.** Dispõe sobre as Normas e Procedimentos para a Mobilidade Acadêmica, Nacional e Internacional de estudantes de Cursos de Graduação do IFPI e dá outras providências. Teresina/PI: 2013. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1DCCpldpQByi8HST7gbJtNf32fcRwtCGV>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 95/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2021.** Atualiza e consolida o Regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso (PAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 22/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.** Aprova o Regulamento do desenvolvimento das Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento (ATPAs) em áreas específicas de interesse dos estudantes dos cursos de licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 113/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 29 de março de 2022.** Consolida e atualiza o registro e a inclusão das atividades de extensão – Práticas Curriculares em Comunidade e em Sociedade (PCCS), nos currículos dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 46/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de junho de 2021.** Consolida e atualiza as resoluções que dispõem sobre o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 125/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2022.** Atualiza o Regulamento de participação dos servidores e discentes em Visitas Técnicas e Participação em Eventos de natureza acadêmica, científica, tecnológica, desportiva, artística e cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 26/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.** Aprova a consolidação das resoluções editadas pelo Conselho Superior que dispõem sobre o Regimento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação do IFPI, e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso

em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2021.** Atualiza a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 50/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de junho de 2021.** Atualiza o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2021.** Atualiza a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 55/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Atualiza e consolida as Resoluções que normatizam a Instituição e o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 35/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 19 de maio de 2021.** Aprova a consolidação e atualização da Política de Assistência Estudantil (POLAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Atualiza e consolida as Resoluções que normatizam a Instituição e o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 112/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 28 de março de 2022.** Atualiza e consolida as resoluções que normatizam a distribuição de carga horária docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 99/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2021.** Atualiza os procedimentos para abreviação dos Cursos de Graduação, para alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) com extraordinário aproveitamento nos estudos, e dá outras providências. Teresina/PI: 2014. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024. Teresina/PI: 2020. Disponível em: https://www.ifpi.edu.br/pdi/pdi-2020-2024/documentos/pdi-2020-2024-_anexo-resolucao-009_2020-consup.pdf/view. Acesso em: 05 dez. 2022.

Documento Digitalizado Público

PPC Lic. em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE

Assunto: PPC Lic. em Educação do Campo - PARFOR EQUIDADE
Assinado por: Nalva Sousa
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nalva Maria Rodrigues de Sousa, DIRETOR(A) - CD4 - DIETEC-IFPI**, em 20/12/2023 16:42:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440315

Código de Autenticação: e4b767c192

